

# CRÓNICA DE D. AFONSO V DE RUI DE PINA

THOMAS EARLE



||U

Este livro apresenta a primeira edição científica desta obra-prima da cronística medieval portuguesa. Rui de Pina, cronista-mor do reino e guardador da Torre do Tombo, cria uma narrativa dramática e emocionante dos eventos do reinado de D. Afonso V (1438-1481), desde os anos turbulentos da regência do tio, o infante D. Pedro, até às guerras marroquinas e ao conflito com os Reis Católicos sobre a sucessão de Castela. Escritor de espírito independente, Rui de Pina não poupa reis nem príncipes, cujo comportamento critica sempre que o julga necessário.



I N V E S T I G A Ç Ã O



**EDIÇÃO**

Imprensa da Universidade de Coimbra  
Email: imprensa@uc.pt  
URL: [http://www.uc.pt/imprensa\\_uc](http://www.uc.pt/imprensa_uc)  
Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

**COORDENAÇÃO EDITORIAL**

Imprensa da Universidade de Coimbra

**CONCEÇÃO GRÁFICA**

Imprensa da Universidade de Coimbra

**IMAGEM DA CAPA**

O Assalto a Arzila por D. Afonso V em agosto de 1471.  
Tapeçaria de Pastrana, atribuída à oficina de Passchier Grenier,  
Tournai (Bélgica), último quartel do século XV

**INFOGRAFIA**

Pedro Matias

**EXECUÇÃO GRÁFICA**

KDP

**ISBN**

978-989-26-2566-9

**ISBN DIGITAL**

978-989-26-2567-6

**DOI**

<https://doi.org/10.14195/978-989-26-2567-6>

Obra publicada com o apoio de:



**CRÓNICA**  
DE **D. AFONSO V**  
DE **RUI DE PINA**

THOMAS EARLE

I|U

(Página deixada propositadamente em branco)

## SUMÁRIO

PREFÁCIO .....	7
INTRODUÇÃO.....	15
I. Algumas fontes narrativas da crónica.....	15
II. Cinco retratos.....	27
III. Rui de Pina, cronista da Casa de Avis.....	44
IV. A tradição manuscrita e impressa da Crónica de D. Afonso V.....	52
V. O MS da Torre do Tombo TT cr. 17: aspetos físicos e data.....	74
VI. A edição presente da Crónica de D. Afonso V.....	84
ABREVIATURAS .....	93
TABUADA DA CRÓNICA DE D. AFONSO V.....	95
TEXTO DA CRÓNICA DE D. AFONSO V.....	111
GLOSSÁRIO .....	567
BIBLIOGRAFIA .....	581
ÍNDICE REMISSIVO DA CRÓNICA.....	595

(Página deixada propositadamente em branco)

## PREFÁCIO

A *Crónica de D. Afonso V*, de Rui de Pina, é uma obra que nunca deixou de ter leitores, desde o momento em que o autor pôs fim ao seu trabalho, nos princípios do século XVI, até hoje. Não é de surpreender que assim seja, porque esta obra, cujo autor era o cronista-mor do reino e, portanto, historiador oficial, consiste no primeiro relato completo, pormenorizado e baseado em documentação coeva, dos eventos do longo e atribulado reinado de D. Afonso V, que veio ao trono em 1438, com seis anos apenas, e morreu em 1481. Efetivamente, a posição oficial de Rui de Pina, e as qualidades literárias do seu trabalho, garantiram a sua fama posterior, demonstrada pelo grande número de manuscritos da crónica, quase todos cópias de um manuscrito que se encontra hoje na Torre do Tombo (Torre do Tombo Crónicas 17), e que serve de texto-base da presente edição.

Nos séculos XVI e XVII não era frequente imprimir obras históricas de grande envergadura e por esta razão a crónica teve de esperar até 1790 para sair sob a chancela da Academia Real das Ciências de Lisboa. Infelizmente, esta edição, da responsabilidade do abade José Correa da Serra e baseada numa cópia inferior do texto-base (Torre do Tombo Crónicas 18), possui numerosos erros que foram repetidos nas duas reimpressões, as únicas existentes, feitas no século XX<sup>1</sup>. Na primeira, de 1901-2, fez-se uma tentativa

---

<sup>1</sup> É importante salientar desde já um erro gritante, mas nunca corrigido, a numeração inexata dos capítulos. Para mais detalhes, veja-se a Introdução, p. 58.

de modernizar o texto, segundo os critérios da época, o que teve a infeliz consequência de adicionar ainda mais erros à grande quantidade já existente. Na outra, de 1977, que segue cegamente a primeira edição setecentista, nada se fez para melhorar o texto nem para fazer da leitura da crónica uma experiência agradável.

Espera-se, portanto, que a presente edição, modernizada, mas feita segundo critérios científicos, venha a permitir uma melhor avaliação da crónica como obra historiográfica e também como texto literário. Na verdade, são as dificuldades textuais que dão origem, pelo menos em parte, à grande diversidade de opiniões, umas favoráveis, outras hostis, a que o trabalho de Pina tem sido sujeito desde sempre e até aos nossos dias, como explica Carmen Radulet no seu sumário da fortuna crítica do cronista (Radulet 1992: 59).

O estudo do texto da crónica parou efetivamente em 1790, ano da primeira edição<sup>2</sup>, mas alguns dos juízos críticos feitos acerca do trabalho de Pina remontam a uma época ainda mais antiga, aos meados do século XVI, quando João de Barros e, sobretudo, Damião de Góis acusaram o cronista de ter feito seus os trabalhos dos predecessores no cargo de cronista-mor, Fernão Lopes e Gomes Eanes de Zurara.

Hoje a velha acusação de plágio quase não faz sentido no caso de Pina, dado que os seus contemporâneos e sucessores, entre eles o próprio Damião de Góis, não atuavam de maneira diferente.

É muito mais produtivo ver Pina como continuador dos trabalhos de Lopes e de Zurara, cujas narrativas adapta e reescreve, adicionando-lhes material novo que ele próprio tinha compilado, sempre com o fim de criar uma obra digna do cargo que todos três ocupavam, o de cronista-mor do reino. Pina destaca-se pela sua impressionante independência de espírito, pois é evidente que Pina considerava um dos deveres inerentes ao lugar era o de julgar

---

<sup>2</sup> O artigo pioneiro de Rocha Madahil (Madahil 1935) constitui uma execução parcial.

os homens e os feitos, mesmo quando praticados pelos reis que eram os seus patronos.

Nas últimas décadas os especialistas da literatura, ao contrário dos historiadores, pouco se ocuparam da *Crónica de D. Afonso V*. Não era assim, porém, nos anos 50 e 60 do século passado. António José Saraiva, por exemplo, diz do livro de Pina: 'A primeira parte (a mais longa), que se ocupa do perturbado período 1439-1449, lembra bastante Fernão Lopes, e é de longe, se excluirmos as obras deste, a melhor obra de toda a historiografia portuguesa medieval' (Saraiva e Lopes, s.d.: 130). Aqui não se fala em Pina como plagiário de Lopes, mas antes como escritor da mesma estirpe, capaz de reconhecer a importância das forças populares no desenrolar dos acontecimentos. O crítico aponta outro fator que liga os dois cronistas, a capacidade de criar narrativa extensas, tal como a da ascensão e queda do regente, o infante D. Pedro (o grande tema do período 1439-1449). Na crónica de Pina, esta narrativa é seguida por mais duas, a das campanhas africanas de D. Afonso V, e a que relata os anos finais do reinado, ocupados com os problemas gerados pela sucessão contestada do trono de Castela. Tal como Lopes, Pina foge à velha tradição analítica para organizar o seu discurso em torno destas três grandes unidades temáticas.

Pina partilhava também com o seu predecessor a capacidade de criar personagens memoráveis, sobretudo a figura heróica e trágica que é o infante D. Pedro. Além dele, temos o próprio rei, D. Afonso V, caprichoso e impulsivo, mas facilmente manipulado pelos outros; D. Álvaro Vaz de Almada, sem dúvida o homem mais expedito de toda a crónica, mas fonte de conselhos desastrosos; e o príncipe D. João (o futuro D. João II), decidido e competente, embora ambicioso e cruel. Entre as muitas mulheres que povoam as páginas da crónica salienta-se a rainha D. Leonor, mãe de D. Afonso V e viúva de D. Duarte, rival de D. Pedro na disputa pela regência do reino.

Outra crítica, muitas vezes repetida, às obras de Pina é de natureza estilística. Sendo, como foi, notário e secretário real, a sua prosa é taxada de seca, típica de um burocrata demasiado perto do centro do poder para fazer dele uma avaliação justa. É nossa convicção, porém, que a leitura da *Crónica de D. Afonso V* numa versão pontuada segundo a norma moderna, a qual revela a estrutura lógico-sintática da frase, desmente a noção de que Pina não sabia escrever bem. Esta opinião é partilhada pelos críticos pioneiros que escreviam por volta de 1960.

Saraiva vai ao ponto de afirmar que o cronista ‘soube atinar com a via por onde a prosa portuguesa enveredará durante séculos, dando a primeira tentativa da prosa clássica portuguesa’ (Saraiva e Lopes, s.d.: 131). É uma observação um tanto vaga, mas presume-se que o crítico tinha em mente os extensos períodos que Pina sabia construir, à semelhança dos escritores com formação humanista que o seguiam. Neste contexto, é interessante observar que Álvaro de Costa Pimpão, crítico contemporâneo de Saraiva, de uma tradição intelectual muito diferente, afirma quase o mesmo: Pina ‘sabia dizer as coisas densamente, entremeando o facto com o juízo do mesmo facto. Para o conseguir com êxito, aprendeu a organizar o período como até então se não fizera’ (Pimpão: 301). Porém, Costa Pimpão, tal como Saraiva, não apresenta provas desta sua asserção.

Os dois críticos concordam, portanto, embora à base de uma leitura impressionista, em ver em Pina um estilista inovador, que mudou o rumo da prosa portuguesa. Tal como Costa Pimpão, Saraiva também nota as subtilezas da narrativa de Pina, o seu gosto pelos subentendidos e a sua capacidade de influenciar o leitor. Pode-se acrescentar que é fácil encontrar, nas páginas da crónica, cenas que indiciam o mundo do romance que havia de surgir nos séculos seguintes. Justifica-se, portanto, esta nova edição da crónica como obra prima da prosa portuguesa da época tardo-medieval.

Contudo, a *Crónica de D. Afonso V* não é unicamente uma obra literária. É também, e sobretudo, a narrativa histórica, política e militar

do reinado do Africano. A fidelidade aos factos por parte do cronista é atestada pelos investigadores modernos<sup>3</sup>. No entanto, a conceção moderna do que constitui a biografia de um rei é, necessariamente, muito mais abrangente do que a de um escritor quatrocentista, época em que um historiador se dedicava quase exclusivamente aos feitos militares e à obtenção e transmissão do poder. Portanto, não se deve esperar do cronista medieval a visão englobante do passado que caracteriza um historiador do século XX ou XXI.

Efetivamente, foi nos anos 70 do século passado que os imensos trabalhos arquivísticos de Humberto Baquero Moreno trouxeram à luz a vida de centenas de indivíduos que participaram nas lutas políticas da época, muitos deles não mencionados por Pina. No século XXI, Saul Gomes, autor da biografia mais recente de D. Afonso V, e Luís Adão da Fonseca, que inclui na sua vida de D. João II os eventos dos anos finais do pai, souberam aproveitar as informações recolhidas por Baquero Moreno, e muitas outras, para situar a figura do monarca no contexto sociológico, económico e cultural do qual o rei fazia parte, mas como sendo apenas uma entre várias partes constituintes.

Hoje temos também as biografias das rainhas da época, da autoria de Ana Maria S. A. Rodrigues e de Isabel Sá, que colmatam outra grande lacuna dos cronistas, pois todos eles viam normalmente a história como um campo que era, em grande medida, exclusivo dos homens. Porém, até mesmo para os escritores da Idade Média, as rainhas podiam ser figuras políticas de muito peso, como se vê dos primeiros capítulos da crónica, em que Pina faz o possível para nos dar um retrato equilibrado da rainha D. Leonor de Aragão. As outras mulheres não recebem tanta atenção do cronista, mas ele consegue compor cenas memoráveis, mesmo se breves, em que elas entram, como por exemplo no Capítulo 43, quando descreve uma tentativa falhada de sedução quase novelística entre D. Maria de Vasconcelos

---

<sup>3</sup> Ver Rau 1964: 148 e Moreno 1985: 94 acerca da 'probidade' de Pina como historiador.

e o infante D. João, ou no Capítulo 115, quando D. Isabel, consorte de D. Afonso V, sabe manipulá-lo, insistindo nos elos cultos que os ligam, nomeadamente, o conhecimento que ambos tinham do latim, mas empregando também a técnica tradicional feminina das lágrimas.

Afinal, Pina era um homem do seu tempo, o qual tem na *Crónica de D. Afonso V* uma testemunha valiosa. Nos anos finais do século XV a velha nobreza da terra, com os seus ideais de cavaleirismo, cedia pouco a pouco perante o surto de uma classe dirigente de origem humilde e com uma visão mais pragmática do mundo e dos seus problemas. O cronista pertencia à nobreza, mas somente à pequena nobreza da Beira, e apesar de desejar engrandecer a sua família, criando um morgado e um brasão de armas desenhado por António de Holanda<sup>4</sup>, não deixava de ser um homem novo, que devia muito da sua ascensão social aos seus próprios méritos. Os sentimentos ambivalentes que nutria com respeito aos feitos cavaleirescos levaram-no a compor algumas das páginas mais emocionantes da crónica, páginas que inspiraram muitos escritores ao longo dos séculos, incluindo o Eça de Queirós d' *A ilustre casa de Ramires*.

Contudo, os momentos de dúvida não são frequentes nesta obra perpassada pela crença no papel da Providência Divina na história humana. Por esta razão, o cronista acredita que as injustiças praticadas pelos homens recebem neste mundo, mais cedo ou mais tarde, o castigo merecido. Isto não deixa de ser verdade mesmo quando, ao dar expressão a esta sua convicção, Pina vê-se obrigado a deturpar a cronologia dos eventos, o que contraria a sua escrupulosidade habitual no tratamento de questões de facto. No fim de contas, tinha uma conceção religiosa e moralista dos homens e dos feitos, em parte formada pelo aristotelismo cristão dos fins da Idade Média. Desta fonte teria bebido a noção de que o fim da ação política do bom rei é sempre o bem comum. No seguimento

---

<sup>4</sup> Ver Radulet 1989.

desta ideia muitas das narrativas incluídas na crónica revelam que quem visa unicamente a vantagem pessoal, sobretudo em questões dinásticas, se destina ao fracasso.

Mesmo assim, temos de reconhecer também que a *Crónica de D. Afonso V* é fruto do clima intelectual dos reinados de D. João II e de D. Manuel, a época em que o humanismo italiano tentava estabelecer-se numa corte ainda imbuída da cultura medieval. Rui de Pina era, sem dúvida, um escritor conservador, mas não inteiramente isento das novas tendências, tal como se discute na Introdução que segue a estas páginas. Esta inclui também uma análise da tradição manuscrita e impressa da crónica, e um exame pormenorizado do códice Crónicas 17 da Torre do Tombo, a fonte da presente edição. Tal análise torna-se necessária porque o códice, ricamente decorado e iluminado, é uma obra de arte pictórica além de ser um documento literário. As páginas finais da Introdução oferecem uma explicação da estratégia modernizante adotada na transcrição da crónica.

Foi no ano já longínquo de 2012 que o professor David Hook alertou os dirigentes da biblioteca Bodleiana, de Oxford, para um leilão londrino em que estava posto à venda, a um preço acessível, um manuscrito da *Crónica de D. Afonso V* de Rui de Pina. Felizmente a biblioteca conseguiu adquirir o códice (hoje MS Don. c. 230), o que estimulou o meu interesse pela crónica. Desde aquele momento, David tem acompanhado os meus trabalhos, pondo, sem hesitação, à minha disposição os frutos do seu imenso saber codicológico e até ajudando-me a fotografar a obra. Devo-lhe muito.

O estudo da literatura medieval portuguesa fez grandes progressos nas últimas décadas graças à existência da BITAGAP, a Bibliografia de Textos Antigos Galegos e Portugueses em suporte digital e acessível através da Internet<sup>5</sup>. No caso de Rui de Pina, a equipa luso-americana da BITAGAP identificou e localizou todos os manuscritos existentes da

---

<sup>5</sup> [https://bancroft.berkeley.edu/philobiblon\\_en.html](https://bancroft.berkeley.edu/philobiblon_en.html)

*Crónica de D. Afonso V*, o que possibilitou o seu cotejo e a produção desta edição. Queria exprimir os meus agradecimentos a todas as pessoas envolvidas nesta magnífica iniciativa, com destaque especial para Filipe Alves Moreira, pela sua ajuda e estímulo constantes.

Entre as muitas pessoas que me ajudaram durante o longo processo da elaboração deste livro queria destacar José Augusto Cardoso Bernardes, pela amizade e bom senso prático que sempre me tem oferecido, e Ana Teresa Marques dos Santos, que trabalhou, com eficácia e grande sensibilidade, na revisão lingística e estilística do meu texto.

Reconheço também, grato, os apoios práticos e morais recebidos de Lisa Barber, Juan-Carlos Conde, Diogo Ramada Curto, João Dionísio, Jeremy Lawrance, Stephen Parkinson, Juliet Perkins, André Barros Pimentel, Cristina Pimentel, Michael Robinson, Arnaldo Espírito Santo, Ana María Tarrío e Barry Taylor.

A edição que agora apresentamos é o resultado de dias e semanas passados na sala dos reservados de muitas bibliotecas, em Inglaterra (Biblioteca Bodleiana; Biblioteca Britânica) mas sobretudo em Portugal, desde Braga (Arquivo Distrital) até Évora (Biblioteca Pública), passando pelo Porto (Biblioteca Pública e Municipal), por Coimbra (Biblioteca Geral da Universidade; Arquivo Municipal; Arquivo da Universidade), por Cascais (Casa Vimieiro), pela Casa Cadaval em Muge, e por Lisboa (Biblioteca da Ajuda; Biblioteca Nacional; Torre do Tombo). Em todas estas instituições, públicas e privadas, fui tratado com a maior eficácia e carinho.

## INTRODUÇÃO

### I. Algumas fontes narrativas da crónica

Rui de Pina nasceu na década de 1440 e veio a morrer em 1522 ou 1523. Era, portanto, mais novo do que os seus grandes predecessores, Fernão Lopes e Gomes Eanes de Zurara, cujos trabalhos reutilizava e re-escrevia. Na verdade, todas as crónicas que chegaram até nós sob o nome de Rui de Pina foram feitas a partir de narrativas compostas originalmente por outros, com a exceção da parte final da *Crónica de D. Afonso V* e da *Crónica de D. João II*, que tratam de eventos de que o cronista, já adulto, tinha conhecimento pessoal. Efetivamente, foi só a partir de 1480 que Pina, nessa altura escrivão da câmara do príncipe D. João, participou na vida pública do país, por exemplo, testemunhando a entrada em religião de D. Joana, a ‘Excelente Senhora’, no dia 15 de novembro daquele ano. É, portanto, provável que os últimos capítulos da crónica, que narram as negociações de paz com Castela, para o bom sucesso das quais os votos de D. Joana eram necessários, tenham sido concebidas e organizadas pelo próprio Pina. Porém, para o resto da crónica, para os capítulos dedicados aos turbulentos anos da regência, às campanhas marroquinas de D. Afonso, e talvez também à invasão de Castela, Pina serviu-se de informações reunidas e de narrativas planeadas por outros historiadores.

É verdade que Pina, sempre muito reticente acerca do seu próprio trabalho, nunca fala dos seus métodos historiográficos, nem sequer menciona o nome de outro escritor. Apesar disto, a sua dependência

de fontes narrativas pode-se inferir da análise dos seus próprios textos e também dos comentários feitos pelos que leram a sua obra, sobretudo nos anos após a sua morte.

Contudo, as primeiras observações, da responsabilidade de João de Barros e de Damião de Góis, são vagas e, no caso de Góis, contraditórias. Consequentemente, não elucidam o caso de uma forma satisfatória.

Segundo João de Barros explica, na primeira década da sua *Ásia*, o verdadeiro autor da *Crónica de D. Afonso V*, pelo menos até ao Capítulo 125, em que a narrativa da vida e da morte do infante D. Pedro se conclui, foi Zurara, sendo a contribuição de Pina, na opinião do mesmo autor, ‘o que [Pina] emendou e acrescentou’ (Barros 1988: 69). Contudo, a argumentação do historiador a favor de Zurara é mais retórica do que lógica: ‘Se alguma cousa há bem escrita das crónicas deste reino é da sua mão’ (Barros 1988: 63).

Góis era melhor crítico literário do que Barros, mas as suas palavras acerca de Pina enfermam de uma contradição, ao que parece nunca comentada pelos estudiosos do debate, o que torna muito incerta a identidade do escritor da parte primeira da crónica.

A confusão teve a sua origem na *Crónica do Príncipe D. João* de Góis. Esta obra, que deve muito à *Crónica de D. Afonso V*, foi editada pela primeira vez em 1567, embora tenha sido escrita vários anos antes, tal como confirma a dedicatória a D. João III, que morreu em 1557. No Capítulo 6 da *Crónica do Príncipe D. João*, Góis refere-se a uma ‘história geral’ de Portugal dizendo: ‘Ha qual historia geral, Fernão Lopez continuou atte ha morte do Infante D. Pedro, quomo ho mais largamente tratto na quarta parte da chronica delrei D. Emanuel, cap. xxxvii (é o Capítulo 38 da edição moderna) que compus alguns annos depois desta’ (Góis 1977: 19). Nesta afirmação Góis nem fala de Pina porque, para ele, os autores da ‘história geral’ – se é que tal livro realmente existia – eram Lopes e Zurara. A contribuição deste último para a narrativa dos

eventos do reinado de D. Afonso V, segundo Góis, começou com as campanhas marroquinas do rei que eclodiram em 1458, nove anos depois do desastre de Alfarrobeira.

Contudo, Góis contradiz estas afirmações no referido capítulo da *Crónica de D. Manuel*, editada no mesmo ano que a *Cronica do Príncipe D. João* mas escrita alguns anos mais tarde, como vimos. Lá proclama: ‘E pois tenho dito de todas estas crónicas, razão é que declare o que entendo da d’el-rei D. Afonso V, a ordem da qual crónica mostra manifestamente ser tudo o que se trata desno tempo que el-rei D. Duarte faleceu até à morte do infante D. Pedro, de Gomes Eanes de Zurara.’ Assim, no período que separava a composição das duas crónicas, Góis deve ter mudado de ideias e eliminado Fernão Lopes do elenco de escritores que historiaram o reinado de D. Afonso V. Efetivamente, confirma esta modificação do seu pensamento um pouco mais adiante quando escreve: ‘De maneira que esta crónica d’el-rei D. Afonso V foi começada por Gomes Eanes, e depois continuada por outros escritores, e finalmente acabada per Rui de Pina’. Lopes desaparece, portanto, e a participação de Pina limita-se aos capítulos finais acerca da paz com Castela e a ‘rever e concertar o que nela fez Gomes Eanes e os demais escritores’ (Góis 1949: IV, 105).

A gritante contradição relativa à contribuição, ou não, de Fernão Lopes talvez se deva às leituras que Góis fez de textos de Zurara, o qual mais de uma vez fala da história ou crónica geral do reino que tinha escrito<sup>6</sup>. Contudo, já o seu amigo, João de Barros, duvidava se Zurara teria chegado a escrever tal história, opinião partilhada em tempos modernos por Costa Pimpão (Barros 1988: 64; Pimpão 1959: 269). Com efeito, é legítimo duvidar se existia, de facto, uma história ou crónica geral dos reinados do século XV, quer composta por Zurara, quer por outro escritor. No Volume IV da edição feita

---

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, Zurara 1997: 655.

por Lindley Cintra da *Crónica geral de Espanha de 1344*, aparece um sumário do reinado de D. Afonso V, feito por alguém ligado à família do infante D. Pedro, mas de três páginas apenas (Cintra 1990: 543-6)<sup>7</sup>.

Em resumo, as afirmações dos escritores quinhentistas acerca da autoria da *Crónica de D. Afonso V*, vagas e contraditórias, não nos permitem chegar a conclusões certas. O mais que se pode dizer em seu favor é que tinham razão em pensar que uma parte, pelo menos, da obra foi composta à base de narrativas feitas originalmente por Fernão Lopes e Gomes Eanes de Zurara. Ainda assim, não conseguiram precisar a contribuição exata nem de um nem do outro.

Na verdade, parece mais seguro abordar a questão de outra forma, através do cotejo dos textos dos cronistas, técnica que dá resultados positivos.

Efetivamente, o facto de que o texto piniano aponta para a presença de um predecessor, de um outro que também escrevia acerca dos mesmos acontecimentos, consiste numa anomalia do próprio texto piniano. Consideremos os anos dramáticos de 1438-41, em que D. Leonor de Aragão, viúva de D. Duarte e mãe de D. Afonso V, na altura criança de seis anos apenas, disputava a regência de Portugal com o tio do jovem rei, o infante D. Pedro. Nos capítulos em que Pina narra estes acontecimentos aparece um ator praticamente excluído do resto da crónica, o povo de Lisboa.

Tal como a maioria dos cronistas medievais, portugueses e estrangeiros, Pina interessava-se sobretudo pelo comportamento dos reis e dos grandes senhores, ou, numa expressão que é cara ao nosso autor, ‘as pessoas principais’. A sua atitude para com tal gente está longe de ser idólatra, e na verdade veremos daqui a pouco algumas das críticas duras que faz inclusivamente aos reis seus protetores. No entanto, acreditava firmemente que eram eles os grandes moti-

---

<sup>7</sup> Encontramos uma discussão deste texto no Volume I (Cintra 1951: 510-11)

vadores da ação política. Consequentemente, nas crónicas de Pina o povo aparece normalmente como um grupo indiferenciado, a cujos membros faltam fisionomia própria e até um nome.

Porém, os capítulos em que fala do motim popular de Lisboa nos anos de 1438 e 1439 são diferentes, porque neles é o povo que influencia os acontecimentos, reclamando em reuniões tumultuosas a demissão da rainha e a regência de D. Pedro. Já não se trata de uma massa de gente anónima, porque Pina se refere ao nome e à ocupação de alguns indivíduos, como por exemplo o tanoeiro abastado Lopo Fernandes, entre cujos conhecidos se incluía o infante D. João, ou o ourives Afonso Martins, que negociava face a face com o detestado arcebispo de Lisboa, o aragonês D. Pedro de Noronha, primo direito do pai da rainha. Estes são exemplos de ‘cidadãos’, membros da camada mais alta da burguesia, mas aparecem também na crónica pessoas mais humildes, como o alfaiate Diego Pires ou o barbeiro anónimo cuja fala patriótica se cita no capítulo 27.

Esta irrupção, vulgar e plebeia, no mundo aristocrático e régio da crónica de Rui de Pina sugere a influência, ou até a presença de outro escritor, nomeadamente, Fernão Lopes. Tal sugestão torna-se mais plausível se se tomam em conta os paralelismos, verdadeiramente extraordinários, entre os tumultos urbanos de 1383, narrados por Fernão Lopes na primeira parte da sua *Crónica de D. João I*, uma das narrativas mais conhecidas e mais apreciadas de toda a historiografia portuguesa, e a revolta lisboeta de 1438-39, cuja notícia chegou até nós através das páginas menos famosas de Rui de Pina, na *Crónica de D. Afonso V*. Na verdade, é como se a mesma pessoa tivesse redigido as duas histórias, apesar de haver entre elas um período de tempo de mais de 50 anos.

Já é mais ou menos ponto assente entre os estudiosos da história de Portugal que há algumas semelhanças entre os eventos de 1383-85 e de 1438-41 mas que, no fundo, a situação política era bastante diferente. Oliveira Marques, por exemplo, conclui que ‘a

revolução de 1383-85 fora, na sua essência, um movimento social, com cheiro político; a rebelião de 1438-41 foi uma querela feudal com cheiro social' (Marques 1997: 219). É um juízo que não queremos contrariar, mas que não altera o facto de que, na ótica do cronista quatrocentista que primeiro escrevia a narrativa dos dois acontecimentos, e que era provavelmente Fernão Lopes, havia numerosos pontos de contacto entre as duas revoltas da população urbana de Lisboa.

Vamos ver alguns deles. Em primeiro lugar, ambas as crises surgiram a propósito da regência: discutia-se se o governo devia ser exercido pela rainha viúva, ou por um irmão mais novo do rei falecido: no primeiro caso D. João, que veio mais tarde a tornar-se D. João I, meio-irmão de D. Fernando, e no segundo caso, D. Pedro, irmão de D. Duarte e futuro regente de Portugal. Ambas as rainhas, podemos acrescentar, não só tinham o mesmo nome, como sofriam da desvantagem de estarem demasiado ligadas a Espanha. D. Leonor, viúva de D. Duarte, era irmã dos chamados 'infantes de Aragão', membros da alta aristocracia espanhola que durante alguns anos controlavam Juan II, o fraco rei de Castela. Na realidade, o poder do grupo manteve-se sempre incerto, mas até à morte da rainha, em 1545, subsistiu sempre a possibilidade de uma invasão castelhana com o fim de, pela força, tornar D. Leonor regente de Portugal. Pela sua parte, a filha de D. Leonor Teles, viúva de D. Fernando, casou-se com Juan I de Castela, o qual por esta razão se intitulou rei de Portugal. Desta vez a ameaça de um ataque concretizou-se na campanha que terminou na vitória portuguesa de Aljubarrota.

Depois de rebentarem as manifestações populares, as duas rainhas reagem da mesma forma, refugiando-se fora de Lisboa, donde tentam acalmar o espírito do povo. Porém, ao mesmo tempo, pronunciam-se ameaças violentas, como por exemplo de encher tonéis ou gigas com as línguas ou os pés e mãos dos rebeldes (Lopes 2017: 122; Pina f. 58v). Ao contrário de Lopes, Pina não associa diretamente

a rainha a estes planos de um castigo sanguinolento, mas o paralelismo entre eles não deixa de ser surpreendente. Finalmente, as duas Leonores acabam exiladas em Castela, onde sofrem a perda do seu dinheiro e das suas jóias.

Tanto em 1383-85 como em 1438-41, os nobres, de uma forma geral, são partidários da rainha, enquanto o povo se inclina para o governo do irmão do rei defunto. O partido aristocrata faz o erro de minimizar a importância das forças do povo, utilizando uma linguagem depreciativa, falando de ‘dous çapateiros e dous alfaiates’, na crónica de Fernão Lopes (Lopes 2017: 63), e de ‘povo e gente miúda ... sem cabeceiras’, na de Rui de Pina (f. 50v). Porém, nas duas narrativas, o castelo de Lisboa, mal defendido pelos fidalgos, cai facilmente nas mãos dos cidadãos.

A evolução rápida e perturbadora dos eventos, e as ameaças das rainhas, assustam os burgueses mais ricos, mas o povo não cede, reunindo-se, em ambas as crónicas, no mosteiro de S. Domingos<sup>8</sup>. Adicionalmente, existe um outro pormenor curioso: a importância dada à intervenção de um tanoeiro, o já mencionado Lopo Fernandes de Rui de Pina, e Eanes Penedo no caso da narrativa de Lopes.

Uma outra coincidência entre as duas crónicas é a do prior do Crato, que em ambos os relatos surge como partidário da rainha (em Fernão Lopes trata-se de D. Pedr’Álvares, irmão do Condestável, e em Rui de Pina é D. Frei Nuno de Góis). Mais significativa é a hostilidade, patente em ambas as narrações, sentida pelo povo de Lisboa para com o bispo espanhol da cidade (o qual, no reinado de D. Afonso V, tinha sido já promovido a arcebispo). A história do triste fim de D. Martinho, lançado da torre da Sé à rua, constitui um momento dramático e muito conhecido da *Crónica de D. João I*. Cinquenta anos mais tarde D. Pedro de Noronha, a quem já nos

---

<sup>8</sup> Na época o mosteiro de S. Domingos foi considerado ‘a particularly sacred space’ (um lugar particularmente sagrado). Veja-se Lowe (2015: 60).

referimos, escapa com a vida, mas é expulso da cidade e, mais tarde, do país.

Há afinidades até mesmo entre os protagonistas das duas crónicas, D. João e o filho, D. Pedro. Não se tratam das características comuns a todo o bom rei, justiça, fortaleza etc., mas de outros aspetos da personalidade, como a hesitação, a relutância, sobretudo em aceitar o mando supremo. Exatamente como o pai, D. Pedro viu-se ‘constrangido dos cidadãos’, nas palavras de Rui de Pina e, assim pressionado, entra em Lisboa e aceita a regência antes da convocação das cortes, que era o meio legal que teria preferido. O pai não agiu de uma forma muito diferente, protestando a sua incapacidade para reinar, mas enfim cedendo perante os protestos dos prelados e fidalgos e dos procuradores dos conselhos, a voz urbana e popular.

Em tempos modernos António José Saraiva parece ter sido o primeiro crítico a referir-se às semelhanças entre os dois textos. Já em 1950 notava: ‘Quem lê em Rui de Pina o relato do que se passou então em Lisboa notará um paralelismo flagrante com o relato correspondente de Fernão Lopes’ (Saraiva, 1950: 515). Na sua pegada seguiu José Hermano Saraiva, autor de umas páginas sucintas acerca desta questão na introdução da sua antologia de Fernão Lopes (Lopes 1977: 13-14) e em outro estudo publicado em *Outras maneiras de ver*. Mais recentemente Teresa Amado nota que em 1443 Fernão Lopes acabou a primeira parte da *Crónica de D. João I*, como ele próprio nos diz no texto, e conclui que é natural que os eventos recentes, que ele teria presenciado, tenham influenciado a representação da primeira revolução de Lisboa, tanto mais que, em 1383, o cronista seria ainda muito novo (Amado 1991: 52-3).

Não é fácil evitar a conclusão de que Fernão Lopes era responsável por ambos os relatos, porque as correspondências entre eles, listadas aqui na forma mais abrangente possível, só dificilmente admitem outra interpretação. Segundo esta hipótese, nos anos 90 do século XV, Rui de Pina, que nem era nascido ao tempo da segunda revolução de Lisboa,

teria integrado na sua crónica o material que Lopes tinha deixado acerca dela, e que talvez fosse incompleto. Assim, é bem possível que tenhamos, nos capítulos da *Crónica de D. Afonso V* dedicados ao fim da regência de D. Leonor de Aragão, um texto desaparecido de Lopes, embora certamente modificado e abreviado por Pina.

Nota-se, por exemplo, a tendência, muito típica da maneira de escrever do autor mais novo, de fazer sumários de discursos e de documentos em vez de os citar por extenso, como era o hábito de Fernão Lopes. Assim, não chegamos a ouvir as palavras do jurista Diogo Afonso Mangancha, que podia ter tido, na *Crónica de D. Afonso V*, um papel paralelo ao do Doutor João das Regras da *Crónica de D. João I*. No entanto, Pina não eliminou de todo a fala direta e o diálogo dos primeiros capítulos da sua crónica, alguns dos quais têm o caráter quase novelístico que se nota também na *Crónica de D. João I*. Um exemplo que podemos apontar é o Capítulo 43, que contém a cena já mencionada entre D. Maria de Vasconcelos e o infante D. João. Em contraste, na narrativa dos eventos da parte final do reinado, da responsabilidade única de Pina, não há nenhuma fala direta.

O contraste estilístico entre os escritos dos dois cronistas não é, porém, tão nítido que nos permita afirmar de forma definitiva em que momento acabou a influência de Lopes, nem se continua até à morte ignominiosa de D. Pedro. Já que a ascensão e queda do infante constitui o valor literário mais alto de toda a crónica, é tentador supor que a conceção trágica da carreira do estadista se deve ao génio de Fernão Lopes, mas é impossível ter a certeza disso. O que é certo, porém, é que Rui de Pina se manteve fiel ao retrato que teria herdado, como se verá mais adiante.

Se a história da regência do infante D. Pedro pertence a Fernão Lopes, a das expedições a Marrocos de 1458 a 1464 é da responsabilidade de Zurara. Mais uma vez, é uma anomalia na crónica de Pina, a saber, a intervenção de um agente inesperado, que chama

a atenção para a presença de outro autor. Desta vez o indivíduo em questão é o comandante militar D. Duarte de Meneses, conde de Viana, o qual ocupa o primeiro plano da narrativa que normalmente se centra no regente ou no próprio rei.

O conde, que capitaneou as forças portuguesas durante os dois cercos da praça de Alcácer-Ceguer, é o herói incontestável dos longos capítulos em que esta ação guerreira se narra, de que o rei está praticamente excluído. Não é surpreendente, por isso, descobrir que a fonte destes incidentes, e de outros ocorridos em África, como os assaltos malogrados a Tânger (1462-63) e a morte de D. Duarte em combate, em 1464, são os capítulos correspondentes da *Crónica de D. Duarte de Meneses*, de Zurara, a qual, tendo ficado inédita durante muitos séculos, foi publicada pela primeira vez em 1793. Há uma edição moderna de 1978.

Como vimos já, Pina tinha o hábito de abreviar e de reescrever textos compostos por outros escritores. Por isso, raramente transcreve a crónica de Zurara que tem diante de si, mas antes faz um sumário dela, reduzindo-a a uma narração mais concisa, embora haja exceções como, por exemplo, a narrativa do ataque noturno a Tânger, na qual se empregam muitas palavras do passo correspondente da *Crónica de D. Duarte de Meneses* (Pina f. 163; Zurara 1978: 344). Com efeito, abreviar textos era uma técnica literária que o cronista empregava também quando reescrevia os seus próprios trabalhos, como por exemplo a *Relação do Reino do Congo*, estudada por Carmen Radulet, que Pina encurtou antes de a incluir na *Crónica de D. João II* (Radulet 1992: 63-81).

No entanto, ficam elementos suficientes da narrativa de Zurara para nos dar a relativa certeza de que Pina compunha a sua história à base dela, porque os eventos mais importantes, os nomes das pessoas, datas, números são normalmente idênticos entre as duas crónicas. Contudo, pelo menos uma vez, parece que os dois historiadores usam fontes diferentes, ao transcreverem a troca de correspondência entre D. Duarte

e o marim (oficial militar mouro), porque a variação de pormenor não admite outra explicação (Zurara 1978: 152-4; Pina f. 149v-150). Há também outras pequenas discrepâncias que, regra geral, podem ser explicadas pelo uso, da parte de Pina, de uma versão da crónica do seu predecessor diferente da que sobreviveu até aos nossos tempos.

Consequentemente, um dos valores da *Crónica de D. Afonso V* é o de colmatar algumas das muitas lacunas dos manuscritos hoje existentes da obra de Zurara, a que faltam capítulos inteiros. Exemplificando, no Capítulo 142 Pina narra a história, algo cavaleiresca, da chegada inesperada, durante o segundo cerco de Alcácer-Ceguer, de D. Isabel de Castro, mulher do comandante, acompanhada das suas donzelas. O incidente romântico, típico de Zurara mas não de Pina, corresponde a uma lacuna no texto da *Crónica de D. Duarte de Meneses*, cujos capítulos 71-2 estão desaparecidos.

A dependência de Pina do trabalho feito anteriormente por Zurara vê-se através da tábua seguinte:

Zurara, cap. 38	Pina, cap. 141
Zurara, cap. 51	Pina, cap. 142
Zurara, caps. 128, 135	Pina, cap. 149
Zurara, cap. 143	Pina, cap. 154
Zurara, caps. 145-146	Pina, cap. 155
Zurara, caps. 153-154	Pina, caps. 157-158

A narrativa de Zurara é uma presença em todos estes capítulos da *Crónica de D. Afonso V*, embora naturalmente em alguns mais do que noutros, em grande medida porque a narrativa de Pina, isenta de digressões, é mais clara e mais sóbria do que a do predecessor. Por exemplo, com o fim de abreviar o relato que tinha em frente de si, Pina, menos entusiasta dos valores cavaleirescos, omite as histórias de combate singular com que Zurara se deliciava, e passa por cima do discurso, feito em parte em termos astrológicos, acerca

da coragem aristocrática situado no capítulo 43. Também reduz ao mínimo um aspeto da *Crónica de D. Duarte de Meneses* que hoje parece inovador, o empenho em compreender a motivação política do inimigo islâmico, questão a que Zurara se dedicou, entrevistando figuras de destaque entre a população muçulmana durante o ano que passou em Marrocos, a desenvolver investigação a pedido de D. Afonso V. Por isso, o debate entre os mouros que ocupa o Capítulo 36 da crónica de Zurara desaparece da versão piniana.

Apesar da vitória de Alcácer-Ceguer e da defesa bem conseguida da vila nos dois cercos de 1458-1459, as forças militares de Portugal sofreram vários reveses durante as primeiras campanhas marroquinas, dos quais os mais sérios foram os malogrados assaltos a Tânger e a morte do conde D. Duarte na serra de Benacofu, onde foi abandonado por D. Afonso V. Zurara era amigo pessoal do rei, que lhe escrevia em termos bastante íntimos (ver Zurara 1978: 41-3), mas não esconde o comportamento irracional do monarca depois da trucidação do seu subordinado mais capaz, momento de loucura talvez ocasionado pelo remorso (Zurara 1978: 355-56). Pina, escrevendo durante o reinado seguinte, podia ser mais aberto nas suas críticas à incompetência de D. Afonso V como comandante militar, mas a narrativa do seu predecessor, que (como vimos já) Pina teria conhecido numa versão mais completa do que a que chegou aos nossos dias, era para ele mais do que uma mera fonte de informações. O exemplo de Zurara, como o de Lopes, teria fortalecido a sua convicção de que a função do cronista não era apenas o de registar os eventos. Era também o seu dever julgar os homens e as suas ações<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Outro exemplo, entre vários que podiam ser citados, da repetição por Pina de uma crítica anteriormente formulada por Zurara encontra-se na *Crónica de D. Afonso V*, f. 162, que segue bastante de perto Zurara 1978: 337. Desta vez trata-se de um conselho interesseiro dado por alguns fidalgos portugueses antes do segundo assalto malogrado a Tânger.

Em resumo, a *Crónica de D. Afonso V* é uma obra coletiva, feita pelos três grandes cronistas-mor do Portugal medieval. No entanto, Rui de Pina, o último deles, conseguiu combinar as narrativas dos outros num livro coerente.

## II. Cinco Retratos

Pina, tal como a maioria dos cronistas medievais, via a história como a consequência das ações de homens individuais, sobretudo dos reis ou de outros que detinham o poder supremo, como o regente D. Pedro. Por isso, é pelo estudo das biografias contidas na *Crónica de D. Afonso V* que se pode chegar às grandes linhas de força da obra e às preocupações mais profundas do seu autor.

Na verdade, Pina exprime a sua conceção da casualidade histórica através da narrativa da ascensão e declínio do infante. Nela a Providência Divina tem um papel determinante, como veremos nos casos do próprio D. Pedro e do seu neto, o príncipe D. João, mais tarde D. João II. A atitude patriarcal do cronista para com as mulheres, que se revela no seu retrato da rainha D. Leonor, é outro aspeto do mundo intelectual do cronista. Também a atitude de Pina perante o culto da honra, o grande ideal da aristocracia da época, manifesta-se na descrição das carreiras do rei D. Afonso V e de D. Álvaro de Almada, o cavaleiro mais conceituado de Portugal, com reputação internacional. Por toda a crónica vemos as personalidades principais em ação, participando em cenas empolgantes, habilmente colocadas na narrativa, algumas das quais viriam ter uma longa fortuna na memória nacional.

Num livro editado há pouco em Inglaterra Malyn Newitt chama a atenção para o talento literário dos cronistas portugueses do século XV, e sobretudo para o brilhantismo dos retratos que nos deixaram dos membros da família real que serviam: 'Under the

spotlight provided by the royal chroniclers, the personalities of the Avis dynasty achieve a sort of three-dimensional image that is rare in the later Middle Ages'<sup>10</sup>.

Graças ao talento literário do cronista, fosse ele Fernão Lopes ou Rui de Pina, a vida destes indivíduos prolongava-se além da crónica para surgir de novo na poesia dos séculos XVI e XVIII e no romance do século XIX.

### **O infante D. Pedro**

Na opinião de Rui de Pina, a figura política de maior grandeza da época que ele historiava era o infante D. Pedro, regente durante a menoridade do sobrinho (1438-48), cuja ascensão ao poder supremo e vertiginosa queda ocupam mais de metade do texto sobre o qual nos debruçamos. Na verdade, na visão do cronista a carreira de D. Pedro é uma história trágica, só comparável na sua intensidade aos retratos de D. João I e de Nun'Álvares que nos deixou Fernão Lopes. Também não falta a tridimensionalidade a que Newitt se refere, porque sob a pressão dos eventos, o infante revela ser mais frágil psicologicamente do que era no princípio.

Nestas páginas admiráveis, o que se nos depara é um D. Pedro político, eficaz, justo e magnânimo mas que é traído, abandonado e finalmente morto em Alfarrobeira. No começo, tudo corre bem. O infante obtém o mandato supremo do país sem violência e sem incorrer na ilegalidade. Trata a sua rival, a rainha D. Leonor, com firmeza mas sempre com respeito, e antes de tomar qualquer decisão toma o conselho dos outros. Resiste às pressões vindas de Castela e, como todo o bom rei, na ótica de Pina, considera o bem-estar público antes dos seus próprios interesses.

---

<sup>10</sup> 'À luz do holofote fornecido pelos cronistas reais, as personalidades da casa de Avis alcançam uma espécie de tridimensionalidade rara na época tardo-medieval' (Newitt, 2019: 24). Esta e as traduções seguintes são da minha autoria.

Um episódio que se tornou famoso e que põe à vista a isenção nobre do infante é o da recusa da estátua que os cidadãos de Lisboa lhe queriam erguer em recompensa do que tinha feito. No século XVIII, a decisão havia de inspirar a poesia de Correia Garção, *Fala do duque de Coimbra recusando a estátua* (um dos títulos de D. Pedro era o de duque de Coimbra). Eis aqui um dos muitos episódios da crónica que provam a pujança da narrativa, a sua capacidade de ressoar pelos séculos fora (ver também a discussão em Pereira 1993: 420-25).

Contudo, é através da tragédia da sua queda e morte que a figura de D. Pedro atinge a sua maior grandeza. Na verdade, durante mais de 40 capítulos (Capítulos 84-127) a atenção do cronista concentra-se sobretudo nos eventos que levam à ruína da personagem principal. Tudo começa no Capítulo 84, em que se chama a atenção para uma decisão do regente que levou ao seu fim. Este momento crucial da narrativa é sinalizado no sumário do capítulo e no próprio texto. A decisão fatal foi ter nomeado o seu próprio filho, também chamado D. Pedro, para o lugar de condestável de Portugal, posição desejada por D. Afonso, conde de Ourém, filho mais velho do duque de Bragança. O cronista demonstra que a decisão do infante de premiar o filho não era, de forma alguma, tirânica ou ilegal; porém, abriu uma fenda intransponível entre ele e a família do duque, o seu meio-irmão.

Nem Fernão Lopes nem Rui de Pina teriam tido a mínima ideia do que era uma tragédia grega, mas temos em D. Pedro um herói quase no sentido aristotélico, o homem bom, mas imperfeito, como atesta a sua decisão arrogante de dar o lugar do condestável a um membro da família, que recebe como consequência uma punição excessiva e desmerecida. A inexorabilidade deste processo, o fracasso de todos os meios empregados pelo infante para sair das suas dificuldades, contribuem também para estabelecer a nota trágica.

Assim vemos como, uma vez afastado da corte, os problemas caem em cima do ex-regente. Em primeiro lugar, D. Afonso, já sob a influência do clã dos Bragança, começa a sentir a maior hostilidade contra D. Pedro, o homem que o tinha tratado como filho. O infante reage, tentando justificar a sua atuação como regente, tanto por escrito, como pela mediação de amigos e familiares mas, por uma razão ou outra, as cartas do infante nunca chegam às mãos de D. Afonso, e o acesso dos amigos à pessoa do rei é bloqueado. Além disso, o infante D. Henrique, irmão menor de D. Pedro, não o defendia ‘com aquela fortaleza e escarmento que ele a seu irmão devia, e o mundo esperava, o que lhe fora bem possível, se quisera’ (f. 105). Vê-se, mais uma vez, como Pina não se esquivava de dizer o que considerava ser a verdade, mesmo no caso de uma figura da categoria do Navegador<sup>11</sup>.

Nota-se, nesta fase da vida de D. Pedro, como o declínio psicológico chega juntamente com o desaparecimento dos possíveis meios de salvação. Já não é o político de juízos certos, mas toma decisões irrefletidas. Destas as mais desastrosas são o juramento, feito em comum com o grande amigo, D. Álvaro Vaz de Almada, de ‘morrer um quando o outro morresse’ (f. 121v), e a resolução de sair de Coimbra com o exército para ir ao encontro das forças reais, contrariando os conselhos das ‘pessoas de bom entender, esforço e autoridade’, f. 120v. O cronista reitera a mesma crítica, f. 135. Rejeitar as opiniões de pessoas conceituadas constituiu um erro político grave, porque para Pina, como veremos mais adiante, é ouvindo os conselheiros fidedignos que o líder chegar a perceber a natureza do bem comum e aprende a pôr de lado os seus próprios interesses. Um fator paralelo que teria contribuído ao desastre que se seguia era a crença dos dois amigos na sua própria excepcionalidade, devida

---

<sup>11</sup> Pina exprime a mesma insatisfação relativamente ao comportamento do infante D. Henrique f. 112 e f. 117 r-v.

ao facto de serem confrades na Ordem inglesa da Jarreteira, a mais prestigiosa de todas as ordens de cavalaria da época. O cronista, porém, preferia sempre o consenso ao individualismo desenfreado.

Tudo acabou no campo de batalha de Alfarrobeira, em que o corpo do infante ficou sem enterro durante três dias, pormenor que chocou a Europa inteira, segundo o cronista. Ele tenta explicar o desastre na ‘Exclamação à morte do infante D. Pedro’, discurso retórico que ocupa todo o capítulo 126 mas, apesar da referência convencional à mutabilidade da Fortuna com que o lamento começa, o autor não consegue entender como é que um homem perfeitamente bom, como o infante, podia ganhar a inimizade de um D. Afonso V possuído de ‘mui angélico entendimento’. O cronista atribui a responsabilidade do desastre a uma variedade de fatores, alguns para ele inexplicáveis, mas que incluem a inimizade do clã dos Bragança e a fraqueza e falta de experiência do próprio rei, na altura adolescente. Nestas páginas a fé, normalmente firme, de Pina na justiça da Providência Divina parece vacilante, o que faz da queda do infante um evento verdadeiramente trágico.

Assim pensaram os cronistas e historiadores do século XVI e também Francisco de Sá de Miranda, que diz de D. Pedro:

... um grande Ifante  
tratado por manhas mal,  
bradava por campo igual  
e imigos claros diante (Miranda 2021: 754-5)<sup>12</sup>  
e António Ferreira, que o põe a falar do túmulo:

tio e sogro del-Rei Afonso quinto,  
vês-me, em prémio do amor tão verdadeiro,

---

<sup>12</sup> Na edição de 1632 das obras do poeta D. Pedro é referido de nome (Miranda 2021: 769).

de pó cuberto, do meu sangue tinto.

D'ingratos morto...(Ferreira 2008: 372)<sup>13</sup>.

Evidentemente, a narrativa de Pina não é de todo fiel, porque embora não inventasse factos, podia suprimi-los. Segundo ele, o declínio do infante começou com a disputa com os Bragança. Antes D. Pedro só conhecia triunfos; depois, só desastres. Para conseguir o efeito dramático desejado o cronista teve de tratar a cronologia com alguma liberdade, porque a disputa começou em 1443, numa época em que D. Pedro ainda era regente e, portanto, poderoso senhor de Portugal. Na verdade, foi só em julho de 1448, algum tempo depois de D. Afonso ter atingido a maioridade, que o infante desistiu definitivamente da regência e a sua queda vertiginosa começou (Moreno, 1979: 259).

Segundo Humberto Baquero Moreno, nos anos entre 1443 e 1448 o infante andava muito preocupado com a situação política de Castela, na qual as forças militares portuguesas intervieram diretamente. Pina diz-nos alguma coisa acerca destes eventos, mas pouco, porque quer evitar colocar a figura de D. Pedro em primeiro plano. Em vez dele, o cenário é ocupado por outros: o infante santo D. Fernando, cuja morte é narrada no Capítulo 85, a rainha D. Leonor, que também morre, em Toledo (Capítulo 86), as filhas do infante D. João, cujos casamentos estão referidos no Capítulo 89. No Capítulo 87 é o filho primogénito do do regente, o condes-tável D. Pedro, que chefia a expedição militar a Castela. Durante estes capítulos o próprio infante fica um pouco na sombra, técnica narrativa com que o cronista sugere, sem o dizer explicitamente, que o poder do regente começava a declinar.

Nestes capítulos Pina esconde também a verdadeira natureza da aliança do infante com D. Álvaro de Luna (entre 1388 e 1390 –

---

<sup>13</sup> Para mais informação, veja-se Earle 2020: 235-39

1453), condestável de Castela, privado de Juan II, e uma das figuras mais controversas da Idade Média espanhola. Pina partilhava a opinião geral, segundo a qual D. Álvaro era ‘homem abastado de saber e malícia, com pouco temor de Deus’ (f. 79v). No entanto, D. Pedro precisava dele na sua luta pela regência, porque a rainha D. Leonor era irmã dos infantes de Aragão, oponentes tenazes da influência do condestável junto a Juan II. Evidentemente, um D. Pedro dependente de tal homem não coadunava com a imagem de um herói sem defeitos, e conseqüentemente Pina não diz tudo o que podia ter dito acerca dos contactos diretos entre eles nos anos de 1443 a 1448 (Moreno 1979: 325-6).

Tal imagem, trágica e heroica, exclui quase inteiramente um aspecto da vida de D. Pedro ainda hoje bem conhecido, o do infante viajante, ‘das sete partidas’. Mesmo admitindo a existência de um forte componente mitológico na visão de um magnate português da Idade Média que percorre o mundo inteiro, não há dúvida de que, enquanto jovem, D. Pedro fez uma longa e importante viagem por Inglaterra, Flandres, Itália e os países da Europa central<sup>14</sup>. Só se encontra na crónica, porém, uma única referência, aliás brevíssima, a toda esta atividade, num discurso transcrito no Capítulo 111 (f. 119v). Também nada se diz da atuação do infante, já regente, no sentido de promover a exploração marítima, sobretudo das ilhas atlânticas.

O retrato do infante traçado por Pina não é, portanto, uma biografia no sentido moderno. É antes uma narrativa, dramática e empolgante, feita com o evidente fim político de exaltar o segundo filho de D. João I, fundador da Casa de Avis.

Não é de surpreender, por isso, que em tempos modernos a carreira de D. Pedro tenha suscitado interpretações muito diversas da do cronista. Para Luís Adão de Fonseca, por exemplo, o infante era um político de ambições centralizadoras que por esta razão incorreu

---

<sup>14</sup> Para mais informação, veja-se Faria (2012): 286-94.

no ódio da nobreza (Fonseca 1982: 48), mas para Mafalda Soares da Cunha era antes um magnate tardo-medieval típico preocupado sobretudo com a consolidação do seu próprio poder (Cunha 1988: 282). Saul Gomes, por seu lado, contrasta a política de apoio de D. Pedro às oligarquias urbanas populares com a atitude da família ducal de Bragança e com a do próprio rei D. Afonso, que tomava os primeiros passos em direção ao absolutismo régio (Gomes 2009: 84-9).

Evidentemente, a *Crónica de D. Afonso V* proporciona-nos uma visão muito diferente. Nela Pina oferece-nos um retrato de um homem que, enquanto regia Portugal, era o modelo do bom governante, talvez no molde concebido por Gil de Roma (Egídio Romano), como veremos mais adiante, e expõe, sem rodeios, uma injustiça praticada no cerne da família real portuguesa.

### **A rainha D. Leonor**

Pina reconhecia a importância política da rainha, D. Leonor, viúva de D. Duarte e durante algum tempo regente de Portugal, mas não lhe dá um papel verdadeiramente independente dos homens. Como Ana Maria S. A. Rodrigues refere, na *Crónica de D. Duarte* o cronista põe na boca da rainha um discurso em que ela fala da ‘natural fraqueza do meu entendimento’<sup>15</sup>, e a fraqueza é aspeto dominante da sua personalidade na *Crónica de D. Afonso V*.

Efetivamente, a rainha é em tudo a contrária do seu rival, o infante D. Pedro, fraca por oposição a forte, vacilante por oposição a decisivo, vingativa por oposição a magnânimo. Contudo, o retrato de D. Leonor não é unidimensional. Por isso, apesar de ter um papel na história do país paralelo ao de D. Leonor Teles, não é, ao contrário da rainha de D. Fernando, uma mulher inteiramente má. Ao contrário, Pina insiste na sua virtude e na sua piedade, nunca lhe imputando qualquer deslize sexual ou

---

<sup>15</sup> Rodrigues 2013: 127

outro, embora se permita uma misoginia tradicional ao falar ‘do que geralmente se crê e afirma da inconstância e pouca firmeza que muitas mulheres por sua natural condição têm, e quão ligeiramente se movem’ (f. 50).

Na opinião do cronista, a explicação dos muitos erros políticos da rainha encontra-se nos maus conselhos que frequentemente recebia dos homens que a cercavam, sobretudo do conde de Barcelos (mais tarde primeiro duque de Bragança). Em consequência desses pareceres, ela não consegue bloquear o casamento de Afonso, herdeiro do trono, com a filha de D. Pedro, D. Isabel, perde a regência e perde até o direito de viver na companhia dos seus próprios filhos varões. Por último, depois de ter pedido a ajuda militar dos infantes de Aragão, e de se ter refugiado na fortaleza do Crato, é obrigada a exiliar-se em Toledo onde, em 1445, reduzida à penúria, morre. Manifestamente com o fim de contrastar a ruína de D. Leonor com o triunfo de D. Pedro, Pina exagera a falta de recursos da rainha durante a última parte da sua vida (Rodrigues 2013: 232).

Mesmo assim, a queda de D. Pedro é tão completa quanto a da rainha, como vimos já. A luta destruidora entre eles só acaba com o Capítulo 139, em que Pina descreve o enterro na Batalha, em momentos diferentes, dos rivais. Até na morte, portanto, D. Leonor não se separa do homem que ela tanto detestava. Depois, com o reinado de D. João II e, sobretudo, com o de D. Manuel, Portugal ia ter um destino menos conflituoso.

#### **D. Afonso V**

D. Afonso V veio ao trono em 1438, com seis anos apenas, e morreu em 1481, depois do reinado mais longo da Idade Média portuguesa. Porém, já que mais de metade da crónica se ocupa da regência e morte do infante D. Pedro, o monarca só começa a desempenhar o papel principal da narrativa depois do Capítulo 127, dedicado às ‘feições, costumes e virtudes’ do ex-regente.

Efetivamente, a crónica tem, ao todo, 215 capítulos, o que indica que a figura do rei predomina em apenas 88, e mesmo nestes há muitas páginas nas quais o cronista se ocupa de outros atores, como quando descreve as ações heroicas do comandante militar D. Duarte de Meneses, referidas acima.

Pina, tal como Lopes, nunca deixava de ter uma atitude de respeito para com o rei cuja vida narrava<sup>16</sup>. Contudo, criticava-o frequentemente, em comentários expressos ao longo da crónica e através da forma como constrói a narrativa. Na ótica do cronista, D. Afonso V mostrava-se incapaz de cumprir as funções básicas do rei medieval, a saber, de administrar a justiça, em tempos de paz, e dirigir as forças militares do país, em tempos de guerra. Numa palavra, para Pina, D. Afonso V como juiz era demasiado benévolo e como general demasiado imprudente.

No último capítulo do livro, dedicado, como mandava a tradição, ‘às feições, bondades e virtudes d’el-rei D. Afonso’, Pina repete as críticas, embora as suavize com referências à ‘grande humanidade’ e ‘sótil engenho’ do monarca. Um aspeto da sua humanidade, que o cronista destaca, é a relação cavalheiresca que Afonso V mantinha com a esposa, D. Isabel, filha do infante D. Pedro, a quem o rei parece ter amado de veras, tendo-a sempre protegido contra os intriguistas da corte.

Contudo, ao longo da crónica as críticas aumentam, entre elas, a que diz respeito à má administração dos bens da coroa. Na verdade, Pina não foi o único a desaprovar a liberalidade do monarca na concessão de benefícios e títulos aos nobres e em gastar dinheiro nos projetos, sobretudo militares, que acalentava. Em 1460, por exemplo, o povo de Portugal, reunido nas cortes de Lisboa, pediu ao rei uma maior contenção de despesas, pedido que recebeu uma resposta favorável de D. Afonso. Porém, o monarca

---

<sup>16</sup> Para o caso de Lopes, ver Passos 1974:91.

faltou depois à palavra dada, o que ocasionou o seguinte comentário do cronista: ‘Mas isto nem somente aquele ano em que se prometeu se manteve, porque, na passagem em África que logo fez, se desordenou tudo, e com muito mais soltura, por mal da coroa real’ (f. 155v).

Na verdade, na opinião do nosso autor, a guerra aos mouros foi a grande paixão de D. Afonso V. Infelizmente, porém, nas operações militares o monarca ‘tratou em sua própria pessoa as cousas da guerra, muitas vezes mais como cavaleiro fronteiro que como tamanho rei e tão poderoso como era’ (f. 181). Como consequência, costumava perder as batalhas em que entrava.

Na verdade, o único sucesso militar de D. Afonso V foi a tomada de Arzila (1471), se excluirmos a captura do porto de Alcácer-Ceguer, em que o comandante supremo efetivo foi o infante D. Henrique, tio do rei. A vitória de Arzila ilustra a complexidade das emoções que o cronista sentia perante o fenómeno do rei que era ao mesmo tempo cavaleiro, ansioso por adquirir e consolidar a sua honra por feitos militares. Por um lado, inspirou-o a criar uma daquelas cenas empolgantes, de que há várias na crónica, cujas reverberações iam sentir-se pela História fora, mas, por outro, sugere que o que se fez foi, no fim de contas, ‘por mal da coroa real’.

Depois do conflito o rei arma cavaleiro o filho, o príncipe D. João, que tinha participado no assalto com a idade de dezasseis anos apenas. A cerimónia realiza-se na mesquita da vila, convertida em igreja, em que se encontra também o corpo do conde de Marialva, morto em combate havia pouco, e Pina relata que rei disse, ‘não sem algũas lágrimas: – Filho, Deus vos faça tão bom cavaleiro como este que aqui jaz’ (f. 172v).

É uma cena cuja força comunicativa levou muitos escritores portugueses e estrangeiros a inclui-la nas histórias que compuseram

nos séculos que se seguiram<sup>17</sup>. Só no século XIX deixou de ser referência quase obrigatória. Oliveira Martins, por exemplo, não a menciona na sua *História de Portugal* de 1879. Eça de Queirós, porém, o seu grande amigo, reconhecia a emoção forte produzida pelo episódio, e em consequência deu-lhe um lugar nas páginas de abertura d'*A ilustre casa de Ramires*, em que o narrador faz uma listagem dos momentos-chave da História de Portugal. O único elemento ficcional que adicionou foi o corpo de um Ramires morto lutando ao lado do conde (Queirós s.d.: 7).

A cena da mesquita de Arzila repugna hoje pelo que tem de islamofobia e de imperialismo. Por isso, no século XXI só pode ser lida historicamente, como expressão do espírito cruzadista e de cavalaria que durante muitos séculos prevaleceu na Europa ocidental. São sobretudo as palavras do rei, que podiam ser invenção de Pina, que testemunham a admiração pela valentia militar, a generosidade e a humildade própria do verdadeiro cavaleiro. É impossível saber até que ponto eram sentimentos aprovados pelo cronista. Amigo do bom 'regimento cívil e político' do reino, Rui de Pina não deixou de insistir nos custos da expedição a Arzila e em sublinhar a morte de muita gente, em parte ocasionada pela impetuosidade de D. Afonso V durante o desembarque, que levou ao afogamento de 200 pessoas (f. 171). Pina julgava ser uma verdadeira perda para o reino o desaparecimento do conde de Marialva, e lamentava também outra vítima do combate, D. Álvaro de Castro, conde de Monsanto, 'por seu siso, descrição e esforço, homem mui principal' (f. 172).

O rei cavaleiro, vitorioso em Arzila, era, poucos anos mais tarde, o mesmo homem da intervenção, pouco profícua, na guerra da sucessão castelhana (1475-76) e da expedição falhada a França

---

<sup>17</sup> Eis alguns exemplos: Mariz 1758 (1ª ed. 1597): 176v; Brito 1786 (1ª ed. 1603): 86; Silva 1788: 102; Castro 1787: 225

(1476-77). Em ambos os casos as simpatias do cronista não são inteiramente ao lado de D. Afonso V, como vemos quando Pina põe de lado o seu patriotismo habitual para confessar que os argumentos dos reis católicos, ao rejeitarem as pretensões de D. Afonso V ao trono de Castela, pareciam ‘conformes a justiça e honestidade’ (f. 176).

Falando das relações luso-francesas, o cronista não esconde a duplicidade da diplomacia do rei Louis XI, mas admite que o monarca ‘nem foi muito de culpar’ ao faltar à palavra dada a D. Afonso, cujas ambições dinásticas espanholas, ‘empresa tão dovidosa’, não traziam qualquer vantagem a França (f. 189v-190). Na verdade, a aventura francesa é indicação da incapacidade de D. Afonso como monarca e até da sua humilhação. É difícil ler de outra forma as cenas brilhantes do encontro entre ele e Louis XI em Tours (Capítulo 197), em que o rei francês consegue sempre levar a sua avante, e as passagens referentes à tentativa de fuga de D. Afonso, já na Normandia, pretendendo ir em romaria a Jerusalém, mas tendo sido encontrado pelos ‘troteiros’ reais franceses numa estalagem em que comia e dormia ‘com todos familiarmente’ (f. 191v).

Como supremo governador de Portugal D. Afonso V é, por isso, inferior ao predecessor, o regente D. Pedro, e ao sucessor, D. João II. O retrato do cronista omite aspetos da política real que hoje parecem importantes, como por exemplo o amor pelos livros, o apoio dado a estudantes universitários, e a promulgação das *Ordenações Afonsinas*, mas constitui mais uma indicação da independência intelectual de Pina, da sua coragem em dizer verdades duras acerca dos detentores do poder.

#### **D. Álvaro Vasques de Almada**

Este fidalgo aparece-nos na crónica como o exemplar supremo da cavalaria, com as virtudes e os defeitos inerentes a tal distinção. Bem relacionado com o rei Henry V de Inglaterra, o rei guerreiro,

vencedor em Agincourt, D. Álvaro foi feito membro da Ordem da Jarreteira, sendo o único português não pertencente à família real a ser assim premiado. No reinado a seguir, de Henry VI, o monarca inglês fê-lo conde de Avranches, na Normandia. Tinha, portanto, fama internacional pela sua proeza militar.

Era servidor fidelíssimo do infante D. Pedro, que o armou cavaleiro em Ceuta. A sua lealdade inquebrantável é, certamente, um elemento positivo da sua personalidade, mas surge misturada com uma agressividade que vê na força armada a solução para todos os problemas. Também, o orgulho que sentia como membro da ordem da Jarreteira criava nele uma concepção errônea da sua própria invencibilidade, quando por exemplo se oferecia para combater, simultaneamente, três dos detratores do infante (Capítulo 93).

Não é de surpreender que o conde tivesse bastante impacto nas pessoas com quem ele se cruzava, sobretudo se eram inexperientes. Foi talvez por isso que o cronista incluiu uma rara cena da infância de D. Afonso V, quando o rei, na altura com 8 anos, pediu para ver o conde, armado, à cabeça de um corpo de soldados (Capítulo 73). A impressão favorável que D. Álvaro deixou no espírito do rei não diminuiu com o andar dos anos. Já adulto, e portanto rei, ‘aceso no ardor de autos cavaleirosos, suspirando pera grandes empresas, folgava muito de o ouvir’ (f. 105v).

Em 1449, o ano de Alfarrobeira, a influência do conde sobre o infante D. Pedro, o seu superior, tomou proporções dramáticas, e por fim catastróficas. Foi o conde que induziu o infante a sair do castelo de Coimbra com o seu exército para enfrentar as forças reais, concordando com o infante que ‘antes morrer grande e honrado que viver pequeno e desonrado’, f. 121. D. Álvaro também aceita com entusiasmo o juramento fatal, proposto pelo infante, de morrer um ‘quando o outro morresse’, acrescentando, numa protestaço de lealdade cavalheiresca: ‘E se as almas no outro mundo podem receber serviço ãas das outras, a minha nesse dia irá acompanhar

e servir pera sempre a vossa' (f. 122). É uma promessa que cumprirá fielmente no campo de batalha, pouco depois de a morte de D. Pedro ter sido dada como certa, quando se lança no meio dos inimigos, com estas palavras: 'Ó corpo, já sento que não podes mais, e tu, minh'alma, já tardas' (f. 130v).

Eis mais uma cena, na verdade, duas cenas, que quatrocentos anos mais tarde vão inspirar o Eça de Queirós d' *A ilustre casa de Ramires*, com alguma modificação das circunstâncias históricas e combinando as duas frases do conde. No romance é de Alcácer-Quibir e do pajem Paulo Ramires que se trata. Este último, sabendo que D. Sebastião, o seu rei, já tinha perecido, grita: 'Vai-te, alma, que já tardas, servir a de teu senhor!', e logo depois 'entra na chusma mourisca e para sempre desaparece', tal como D. Álvaro de Almada em Alfarrobeira. Teresa Pinto Coelho nota 'um certo elemento de absurdo' neste resumo da História pátria (Coelho 1996: 2008), e o pensamento de Pina é igualmente difícil de destrinçar. Com efeito, na crónica o conde não desaparece de todo, porque a cabeça foi decepada e levada ao rei, um acto nada elegante que o escritor desaprova explicitamente. Talvez Pina quisesse ensombrar, com este pormenor repugnante, o que poderia ter parecido uma morte heroica.

É possível que o cronista, que vivia numa época em que o ideal da cavalaria motivava muitas pessoas, não tenha conseguido distanciar-se dela o suficiente para formar uma opinião coerente acerca dos ideais que o conde de Avranches representava. No entanto, a sua ambivalência perante os feitos militares é patente, porque embora os considerasse a causa da perda de homens e de dinheiro, ao mesmo tempo foi por eles inspirado na elaboração de cenas que durante séculos iriam formar parte do imaginário português.

### **O príncipe D. João**

Os cronistas dos reinados de D. Afonso V e de D. João II concordam na opinião de que o filho, como chefe militar e como

governante, era muito superior ao pai. A prova mais óbvia desta asserção é batalha de Toro, em que a ala comandada pelo príncipe venceu, enquanto a de D. Afonso foi desbaratada pelo inimigo, e o próprio rei foi obrigado a refugiar-se no castelo de Castro Nuño, cujo dono, Pedro de Mendaño, era castelhano. Como diplomata, a força de caráter de D. João vê-se claramente num celebrado episódio das negociações acerca das terçarias de Moura, quando apresentou aos embaixadores castelhanos, que faziam demorar a entrega dos reféns reais, ‘dous escritos com duas palavras, feitos de sua mão, e em um dezia «Paz», e no outro «Guerra»’ (f. 197v), pedindo-lhes que fizessem logo a devida escolha. Por seu lado, o pobre D. Afonso, humilhado pelo fracasso das suas ambições dinásticas, nem participava nas discussões.

Contudo Pina, ao contrário de Garcia de Resende e de Damião de Góis, também cronistas do homem que ia ser D. João II, vê nitidamente a outra dimensão do homem forte que era o príncipe: a ambição excessiva em que havia também uma dose de crueldade. Uma vítima do tratado das Alcáçovas (de que as terçarias de Moura formavam parte) foi D. Joana, a filha de Enrique II de Castela e sobrinha de D. Afonso V, que viu anulado o projeto de casamento com o rei português. Consequentemente, e contra a sua vontade, D. Joana, a chamada ‘Excelente Senhora’, foi obrigada a entrar em religião.

Estas manobras diplomáticas deviam muito à atuação de D. João, que queria a todo o custo evitar a continuação dos conflitos armados com Castela e que tinha ele próprio, segundo o cronista, ambições dinásticas<sup>18</sup>. Por isso, ao descrever, em termos patéticos, a profissão da Excelente Senhora (Capítulo 209) Rui de Pina não tinha dúvida de que a pessoa responsável era o príncipe, que ‘no comprimento destas cousas excedeu o modo contra a senhora D. Joana’. Logo continua: ‘A desventurada fortuna, como cru algoz

---

<sup>18</sup> Para estas ambições, ver também f. 175-175v.

do rigoroso e severo juízo divino, pola culpa do príncipe, se a tinha, lhe deu logo a pena' (f. 195v). Com estas palavras o cronista referia-se à morte inesperada de D. Afonso, filho de D. João II, em 1491, logo depois do seu casamento com a filha mais velha dos reis católicos, enlace que também fazia parte do tratado de Alcáçovas. Embora mantendo uma certa hesitação prudente acerca da culpa do príncipe 'se a tinha', Pina considerava, portanto, que a morte do jovem era a punição divina merecida pelo ato de crueldade e, indo mais longe ainda, explica que a catástrofe foi também a ruína das esperanças de D. João II de ver o seu filho elevado ao trono do país vizinho: 'E a quem, à primeira, pareceu que, sendo vivo, os reinos de Portugal sem os de Castela lhe não abastaria, ele o viu logo morto, e d'ũa pouca de terra pera sempre sojeito e contente' (f. 195v).

Não há nada tão forte nem em Resende, que evita mencionar o nome de D. Joana nesta secção da sua crónica, nem em Góis, que dá uma paráfrase relativamente inofensiva da narrativa muito mais combativa de Pina (Góis 1977: 213-14). A indignação do nosso cronista era, de facto, tão intensa que o induziu a cometer um erro cronológico.

Com efeito, Luís Adão da Fonseca nota que 'Rui de Pina mistura aqui várias coisas', porque em 1479 (data do Tratado das Alcáçovas) e em 1491 (data da morte do príncipe D. Afonso) Juan, príncipe das Astúrias, e portanto herdeiro do trono de Castela, ainda estava vivo, tendo nascido em 1478. Viria falecer em 1497 (Fonseca 2007: 90). Assim, em 1491 a possibilidade de o príncipe D. Afonso se tornar rei de Castela era bastante remota. A necessidade que o cronista sente de falsificar a cronologia é reveladora da crença tipicamente medieval no papel da Providência na vida humana. Não afeta, porém, a coragem de Pina em se pronunciar abertamente acerca da injustiça, mesmo sendo essa injustiça perpetrada por um homem que havia de ser rei.

### III. Rui de Pina, cronista da Casa de Avis

Na verdade, Pina parece ter tido a liberdade de dizer o que pensava. No entanto, era, à semelhança dos seus predecessores, cronista da Casa de Avis, estatuto que impunha certos condicionamentos ao seu trabalho. A natureza destes condicionamentos só pode ser deduzida a partir da prática historiográfica do nosso cronista porque, tal como já referimos, nunca tornou explícitos os seus métodos.

Porém, já vários comentadores notaram que o seu enfoque é quase sempre exclusivamente nacional, exceto naquelas ocasiões em que os membros da família real saíram do país<sup>19</sup>. Por esta razão, o nosso cronista diz muito pouco acerca do interesse de D. Afonso V em prosseguir as viagens ao longo da costa africana, já que o rei não participava pessoalmente nelas<sup>20</sup>. Afinal, D. João II tinha-o encarregado de ‘screuer & asentar os factos famosos asy nossos como do nossos Regnos que em nossos dias sam pasados & ao dyante se fizeram’ (Radulet 1992: 9), missão que Pina cumpria com fidelidade. Os seus horizontes eram, por conseguinte, necessariamente estreitos, sendo um dos pontos fracos da crónica de Rui de Pina a sua falta de interesse no que se passava nos países estrangeiros com os quais Portugal se relacionava.

É verdade que Pina explica a situação diplomática e política de Castela e de Aragão sempre que esta afeta Portugal, como acontece por exemplo no Capítulo 153, acerca do problema da sucessão aragonesa. Além disso, no Capítulo 82 transmite-nos, por extenso, um discurso a favor de Portugal pronunciado em 1442

---

<sup>19</sup> Ver, por exemplo, Radulet 1992: 39, 47 e Costa 2007: 23.

<sup>20</sup> Há uma breve referência às viagens da década de 1470 f. 156-156v. Ver também os trabalhos de João Paulo Oliveira e Costa (Costa: 1999) e de Luís Filipe Thomaz (Thomas: 1998, 223).

por Pedro de Velasco, segundo conde de Haro, no *Consejo de Castilla*. Já que se sabe que nem os cronistas castelhanos tinham acesso às deliberações do conselho (Palencia 1998-99: I, 124, n. 26), esta informação privilegiada deve ter sido transmitida a Portugal por alguém que estava presente, talvez o arcebispo de Toledo, D. Alfonso de Carrillo, cujo avô era português. Porém, em comparação com outros historiadores dos séculos XV e XVI, Rui de Pina tem poucas informações acerca das relações internacionais que Portugal mantinha. Esta lacuna, a que podemos acrescentar o pouco apreço que sentia pelas ambições dinásticas de D. Afonso V, leva-o a tratar a viagem real a França como se fosse uma decisão arbitrária, quase sem preparação prévia, alegando que o monarca foi ‘vencido principalmente de seu apetito, sem muita certidão do poder tão estranho e tão dovidoso, como era o de França’ (f. 185). A verdade, porém, como explica Luís Adão da Fonseca, era bem diferente, como se depreende da muita documentação ainda existente que prova que a viagem era a culminação de uma campanha diplomática intensa (Fonseca 1982: 55-65).

Já vimos que Pina omitiu as informações fornecidas por Zurara acerca de Marrocos e dos seus habitantes, e que, apesar da sua admiração pelo infante D. Pedro, praticamente nada diz das suas viagens pela Europa nem do seu interesse na colonização das ilhas atlânticas. O contraste com Damião de Góis, o grande internacionalista do século de quinhentos, também não podia ser mais óbvio.

Pina sentia-se parte da tradição que começou com Fernão Lopes, primeiro cronista da Casa de Avis, cujos trabalhos reutilizava, como sabemos. Por isso, a *Crónica de D. Afonso V* é uma obra conservadora, isenta das novas tendências historiográficas que vinham da Itália, e que tiveram efeito mesmo na longínqua Inglaterra, como explica Martin Kempshall: ‘Something started to shift within historiography at the end of the fifteenth century

and beginning of the sixteenth' (Kempshall 2011: 529)<sup>21</sup>. Foram precisamente estes os anos em que Rui de Pina acabou e reviu o seu trabalho, mas é forçoso admitir que o cronista mostra poucos conhecimentos da nova historiografia, de cariz humanista, que, em Portugal, só se tornou dominante durante os reinados de D. João e de D. Sebastião, com as obras de Diogo de Teive, Damião de Góis e João de Barros.

Ao contrário destes, Pina compõe as crónicas tradicionais centradas na figura do rei, desconhecendo as monografias dedicadas a um único incidente, como os *Commentarii de rebus...apud Dium gestis*, de Diogo de Teive, editados em 1546. Também não dá aos seus trabalhos a vasta dimensão geográfica de um João de Barros, porque, como vimos, o seu ponto de referência é sempre o reino de Portugal.

Além disso, não mostra o mínimo interesse em analisar e comparar fontes, nisto diferindo não só dos historiadores romanos e renascentistas mas até do seu predecessor, Fernão Lopes<sup>22</sup>. Consequentemente, não dá indícios de ter sido inspirado por Tito Lívio ou qualquer outro escritor romano, apesar de se referir de passagem, no Capítulo 124, às famosas batalhas de Cannae e de Farsália. Na verdade, as poucas citações em latim presentes na crónica vêm todas do Velho Testamento, três do Livro dos Salmos e uma dos Paralipómenos<sup>23</sup>.

Seria, porém, incorreto pensar que Pina se isolava completamente das correntes novas que começavam a entrar em Portugal por volta de 1500. Em primeiro lugar, temos a noção, elaborada, ao que parece, independentemente por A. J. Saraiva e A. J. de Costa Pimpão, de que com Pina se dá início à prosa historiográfica clás-

---

<sup>21</sup> 'Alguma coisa começou a mudar na historiografia dos fins do século XV e começo do século XVI'.

<sup>22</sup> Há uma única exceção, no Capítulo 97, em que Pina duvida da autenticidade de algumas das cartas trocadas na primavera de 1449 entre D. Afonso V e D. Pedro.

<sup>23</sup> Ver os Capítulos 42, 77 e 119, para os salmos, e Capítulo 115, para Paralipómenos.

sica portuguesa<sup>24</sup>. Nenhum destes críticos desenvolve a ideia, que necessariamente implica o domínio, por parte do cronista, da sintaxe e do vocabulário latinos. Porém, pouco sabemos dos estudos do escritor, sempre reticente, e além disso, estão ainda por fazer as investigações estilísticas das obras dos historiadores contemporâneos de Pina que seriam necessárias para aferir esta sugestão.

Contudo, é verdade que a sua filha Isabel se casou com Fernão Brandão, homem da vanguarda do humanismo português. O próprio Rui de Pina tinha um amigo, Henrique Caiado, que vivia na Itália e lá compunha élogos latinos à moda virgiliana, editadas pela primeira vez em Bolonha em 1496. Efetivamente, a *Aegloga Secunda* de Caiado tem uma dedicatória a *Roderico Pinae*, a forma latina do nome do nosso cronista.

Mais significativo é o facto de as primeiras palavras da crónica serem uma tradução de um apotegma de Plutarco, uma das primeiras citações de uma obra deste historiador grego em toda a literatura portuguesa<sup>25</sup>. É verdade que nem o nome do escritor nem o título do livro aparecem no texto de Pina, mas não pode haver dúvida de que se trata de um dos *Regum et Imperatorum Apophthegmata* (Ditos de reis e de generais). A tradução latina de Francisco Filelfo (Veneza, 1471), de que Pina provavelmente se serviu, reza assim:

Demetrius Phalerus monebat Ptolomeum regem ut de regno imperioque libros sibi compararet et perleget. Quae enim amici non audent monere reges haec in libris scripta sunt [c<sub>1</sub>]<sup>26</sup>.

Este pequeno texto é glosado pelo cronista ao longo de dois parágrafos, prática frequente dos tradutores da Idade Média.

---

<sup>24</sup> Ver o Prefácio, p. 10.

<sup>25</sup> Na sua *Crónica de D. Afonso Henriques*, escrita em 1505, Duarte Galvão refere-se a Plutarco e à sua vida do militar romano Lúcio Luculo (Galvão: 1986, 66-67)

<sup>26</sup> 'Demétrio de Falero aconselhava ao rei Ptolomeu que obtivesse e lesse até ao fim os livros acerca do governo e do poder, porque aquelas coisas que os amigos não ousam dizer aos reis estão escritas nos livros'. O original grego pode ser consultado em Plutarco, *Moralia* 189 D.

No entanto, apesar da elaboração retórica da versão portuguesa, a origem plutarquiana do apotegma torna-se evidente, sobretudo devido à referência a Demétrio de Falero, figura relativamente obscura, cujas palavras só nos são transmitidas por Plutarco<sup>27</sup>. A citação, posta logo no começo da crónica, pode não passar de um mero alarde de erudição, ou então, por ser única em toda a vasta obra, pode indicar que alguma coisa ia mudar no espírito de Pina.

No fundo, porém, como já foi dito, o nosso autor inspirava-se nas obras dos cronistas-mor que o tinham precedido. Foi Luís Sousa Rebelo que reconheceu o elemento messiânico, profético e providencialista de Fernão Lopes e Pina seguia-o em todos estes aspetos. Aliás, tratava-se de uma crença partilhada por muitos historiadores medievais, como explica o historiador inglês Chris Given-Wilson, quando escreve que o objetivo do trabalho dos cronistas da Idade Média era o de integrar a verdade dos factos com as verdades universais, as quais para eles incluíam a existência de um Deus onipotente que, através da sua Providência, controlava os eventos deste mundo (Given-Wilson 2004: 21-46). Como vimos já, Rui de Pina não constitui exceção a esta regra, que o liga ao mundo medieval em vias de desaparecer, e não ao novo mundo renascentista. Damião de Góis, por exemplo, evita explicações providencialistas na sua narrativa da juventude de D. João II. Em contraste, Pina delicia-se com coincidências que hoje parecem quase absurdas, quando insiste que toda uma série de eventos aconteceu em anos diferentes na mesma data (Capítulo 167), ou no mesmo lugar (Capítulo 214). Também toma muito a sério agouros de desastres militares (Capítulos 73 e 155).

No entanto, há um aspeto mais significativo da crença num poder onipotente que atua diretamente na vida dos homens, na medida

---

<sup>27</sup> Diógenes Laércio, por exemplo, não as cita nas *Vidas dos filósofos*, apesar de narrar outros incidentes acerca de Demétrio de Falero.

em que esta convicção autoriza o cronista-mor a emitir juízos morais acerca dos eventos. Encarregado com a missão de recolher as notícias do que se passava, e convencido da intervenção de Deus no mundo dos homens, tem, até, o dever de julgar os ditos e, sobretudo, os feitos dos dirigentes do país. Pina cumpria a missão, e demonstrava como os crimes, políticos ou outros, cometidos pelos reis e príncipes mereciam e recebiam neste mundo punição divina. É uma crença que lhe dá crédito, porque os reis que às vezes condenava eram os seus patronos, como é o caso de D. João II.

Pina não era o único escritor a insistir na necessidade da justiça para o bom regulamento do estado, porque Lopes e Zurara não pensavam de outra forma. No caso deles, foi a leitura do *De regimine principum*, de Gil de Roma, que fortalecia a sua crença<sup>28</sup>. Como sabemos, Pina não cita autoridades, mas é razoável supor que conhecia o livro, que desfrutou de uma grande voga na Península Ibérica e foi lido pelos membros da Casa de Avis. Segundo o nosso autor afirma, até foi traduzido pelo infante D. Pedro (f. 134). Assim, monarcas e cronistas partilhavam o mesmo ideal político, facto que teria feito as críticas que estes às vezes pronunciavam mais aceitáveis.

Outro aspeto do pensamento político de Gil de Roma que podia ter influenciado o nosso cronista é a sua crença de que o bem comum, e não o bem particular, deve ser o objetivo de todo o bom rei. Já vimos alguns exemplos nas páginas anteriores desta Introdução. Segundo Pina, a promoção do bem comum foi sobretudo a finalidade da ação política do infante D. Pedro, enquanto regente. Na continuação desta ideia, Gil explica que, para ter uma noção certa do que constitui o bem público, o monarca seguirá o conselho dos homens julgados melhores e mais prudentes, outra vez exatamente como o infante D. Pedro que, enquanto regente, nunca toma nenhuma decisão antes de ter ouvido a opinião dos

---

<sup>28</sup> Veja-se as referências recolhidas por Monteiro 1998: 195-6.

conselheiros mais competentes<sup>29</sup>. Tal maneira de proceder é uma indicação da capacidade do infante como governante, da sua natureza verdadeiramente real, que partilha com outros membros da casa de Avis, como o pai ou o neto, o futuro D. João II. É só depois de ter abandonado a regência que D. Pedro, como sabemos já, começa a descurar os avisos dos conselheiros, erro que o leva necessariamente ao desastre.

Em conclusão, pode-se afirmar que os cronistas-mor da casa de Avis tinham um estatuto extraordinariamente privilegiado, para o qual seria difícil encontrar paralelos na Europa de então. A prova disso é o acesso que possuíam à documentação oficial, assim como a liberdade de que dispunham para dizer o que pensavam.

O primeiro destes escritores, Fernão Lopes, entrou em funções em 1434 e Pina em 1497, depois da demissão de Vasco Fernandes de Lucena, cuja vida de diplomata lhe dava pouco tempo para fazer investigação histórica (Radulet 1992: 9). Neste momento a nova dinastia tinha já mais de um século de existência, e o lugar de cronista-mor do reino mais de sessenta anos. Ao longo deste período tinha-se estabelecido uma tradição historiográfica que não excluía o elogio, mas cuja finalidade era a verdade, não o louvor do monarca.

Mesmo assim, Pina era partidário da dinastia que servia. Consequentemente, o cronista tem uma visão otimista do destino da família, apesar de apontar com toda a franqueza as faltas e até as iniquidades pelas quais eram responsáveis alguns dos seus membros. Sendo assim, tinha necessariamente de ser hostil para com os Bragança, a família rival da dinastia reinante. Afinal, eles tinham destruído o infante D. Pedro, para serem mais tarde eliminados por D. João II, neto do herói traído. Daí deriva o desprezo,

---

<sup>29</sup> Para uma exposição mais completa das ideias de Gil de Roma veja-se Kempshall, 1999: 140-44.

até, com que o cronista trata D. Afonso, conde de Barcelos, mais tarde promovido a duque, e o seu primogénito, também D. Afonso, conde de Ourém, que morreu um ano antes do pai.

Por isso, sucedeu ao ducado o segundo filho, D. Fernando, conde de Arraiolos, figura pela qual Pina sentia uma simpatia que pode parecer surpreendente. Para o cronista, era ‘homem virtuoso e de justa tenção’ (f. 99), manifestação muito clara de como se esforçava por tratar as pessoas com justiça, mesmo em situações de tensão política. Afinal, D. Fernando foi pai do terceiro duque, inimigo assumido da Casa de Avis, que foi degolado na praça de Évora em 1484 por ter chefiado uma conspiração contra D. João II.

No fim, todos os conflitos haviam de esvaecer, na marcha triunfante do país para um futuro glorioso, decretado pela Providência Divina e presidido por D. Manuel. Neste respeito, é altamente significativo que as três crónicas de D. Duarte, de D. Afonso V e de D. João II, todas da autoria de Pina e sujeitas a uma revisão cuidadosa, tenham formado originalmente uma só, como a foliação contínua dos códigos Crónicas 16, 17 e 19 da Torre de Tombo atesta.

Os monarcas da dinastia de Avis cujas biografias Pina escreveu preparavam o caminho para o rei verdadeiramente perfeito – cuja crónica Pina nunca chegou a compor. Os indícios eram prometedores. Ao contrário de D. Afonso V e de D. João II, não havia qualquer conflito na passagem de D. Manuel ao trono. E, muito mais importante, sob o seu mando os viajantes portugueses chegaram à Índia, evento que, para o cronista, ia inaugurar um mundo novo, convertido ao cristianismo e regido por um monarca luso. Vejamos: ‘...de suas mãos e per seu meo, a cristindade toda será participante [na conquista do Oriente] com que a fé de Nosso Senhor será por isso mais conhecida, louvada e exalçada, e as seitas idólatras, e forças dos imigos dela de todo minguadas e mui quebrantadas’ (f. 156v).

Ao contrário de alguns dos seus contemporâneos, que viam D. Manuel como futuro senhor do mundo inteiro, Pina não usa a

palavra ‘emperador’ com referência ao rei<sup>30</sup>. Porém, ao dirigir-se a ele no Prólogo, feito presumivelmente depois do resto da crónica, fala dos ‘feitos imperiais’ do seu tio, D. Afonso V (f. 45v). É mais uma indicação do clima de messianismo que reinava por toda a Península Ibérica cerca de 1500, já que a palavra ‘imperial’ e os seus derivados não aparecerão mais no livro, escrito em grande parte ainda no século XV. Afinal, Pina participava no otimismo geral provocado pela viagem de Vasco da Gama. Mesmo assim, o seu convencionalismo não esconde a grandeza moral da sua visão da História, que não seria recuperada nos séculos de absolutismo que se seguiam.

#### **IV. A tradição manuscrita e impressa da *Crónica de D. Afonso V***

A tradição manuscrita da crónica é bastante rica. Graças ao BITAGAP, conhecem-se 35 manuscritos, completos ou incompletos, além de algumas versões abreviadas. No entanto, entre esta grande massa de material destaca-se um códice, guardado na Torre do Tombo, e acessível a qualquer leitor em suporte digitalizado, que é evidentemente superior a todos os outros. Trata-se do códice designado hoje como Torre do Tombo Crónicas 17 (designado neste estudo pela abreviatura TT cr. 17), escrito em pergaminho e ricamente decorado e iluminado. Neste respeito, como em outros, o paralelismo com a *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes é óbvio<sup>31</sup>.

Contudo, a importância do códice não se deve unicamente ao seu aspeto aparatoso. Nele, o autor, Rui de Pina, parece assumir a responsabilidade pelo seu trabalho, porque o frontispício apresenta um retrato seu, de joelhos, a oferecer um exemplar do livro ao monarca

---

<sup>30</sup> Para uma discussão, veja-se Costa 2007: 255-8.

<sup>31</sup> Para os manuscritos de F. Lopes, veja-se Amado (2007).

reinante, D. Manuel. Na verdade, o manuscrito, que tem vários pontos de contacto com a série de códices conhecida como a *Leitura Nova*, promovida pelo rei, parece ter sido aprovado oficialmente.

Os documentos provenientes de fontes governamentais nem sempre são fidedignos, mas o códice TT cr. 17 da Torre do Tombo não deixa de ser o manuscrito que mais fielmente representa o pensamento do autor. Isto deve-se ao facto de, ao contrário de todos os outros, ter sido submetido a uma revisão cuidadosa, bem possivelmente do próprio Pina, e consequentemente está em grande medida isento de erros. A evidência da revisão é bem visível nas correções, feitas pela mão do copista, que aparecem ao longo do manuscrito e que perfazem aproximadamente cinquenta.

Durante quase três séculos a crónica foi sendo conhecido através das múltiplas cópias manuscritas, todas elas mais ou menos defeituosas, elaboradas, direta ou indiretamente, a partir de TT cr. 17. As únicas exceções são o Códice 833 da Biblioteca Nacional (designado aqui pela abreviatura BNP c. 833) e o MS Don.C.230 da Biblioteca Bodleiana da Universidade de Oxford, os quais poderão reflectir uma fase da compilação da crónica anterior à versão definitiva e que serão examinados mais adiante.

Tudo mudou, porém, em 1790, ano em que o abade José Correa da Serra fez publicar a sua edição, sob a chancela da Academia Real das Sciencias, trabalho duas vezes reimpresso, em 1901-2 e em 1977, mas nem sequer minimamente corrigido. Além disso, o abade baseou a sua edição, não em TT cr. 17, que provavelmente desconhecia, mas em duas cópias inferiores. Consequentemente, praticamente todos os estudiosos que, desde então, se debruçaram sobre a crónica de Pina só a conheceram numa versão defeituosa<sup>32</sup>.

---

<sup>32</sup> Há, contudo, exceções, como Saul Gomes, o biógrafo moderno de D. Afonso V, que cita sempre a crónica pelo códice da Torre do Tombo.

Em 1790, Correa da Serra deu esta notícia das fontes da sua edição: ‘Os exemplares, que serviram à publicação dela [da crónica], são principalmente o do Arquivo Real, e outro preciosíssimo, que possuem os monges de S. Bento do Mosteiro de Lisboa, e do qual o presente D. Abade Geral desta Ordem tão benemérita das letras me franqueou generosamente o uso’ (Pina 1790: 197).

O manuscrito do arquivo real a que o abade se referiu é, com toda a probabilidade, o códice belíssimo conhecido hoje como Torre do Tombo Crónicas 18 (neste estudo designado pela abreviatura TT cr. 18). O outro que Serra utilizou, do mosteiro de S. Bento, ainda não foi identificado. TT cr. 18, decorado e em pergaminho, tem muito em comum com TT cr. 17. Na verdade, a alta qualidade estética destes documentos distingue-os dos outros testemunhos manuscritos da *Crónica de D. Afonso V*, quase todos em suporte de papel e muitas vezes escritos numa letra cursiva descuidada<sup>33</sup>. A caligrafia de TT cr. 17 e 18 é, pelo contrário, exímia, como o é também a decoração, sendo a de TT cr. 18, maioritariamente a preto e branco, menos rica que a de TT cr. 17.

Através de uma colação feita entre TT cr. 18 e TT cr. 17, é legítimo concluir que aquela é uma cópia desta, feita provavelmente diretamente, mas com numerosos erros. Seria fastidioso alistar todos os defeitos de TT cr. 18. No entanto, vale a pena analisar alguns deles, selecionados ao longo da crónica, para que o leitor se possa aperceber da natureza das falhas da edição de 1790 e, consequentemente, das das reimpressões. Ao mesmo tempo tornar-se-á clara a superioridade de TT cr. 17 como testemunho das palavras do autor.

Antes, porém, é necessário mostrar que TT cr. 18 depende diretamente de TT cr. 17. Uma parte da evidência é-nos fornecida por um dos poucos erros significativos de TT cr. 17, e que foi possível-

---

<sup>33</sup> A única exceção é o MS guardado no Arquivo Municipal de Coimbra, iluminado e em pergaminho, que foi estudado por Rocha Madahil em 1935.

mente corrigido pelo próprio Rui de Pina. Com efeito, na margem de f. 169v, que trata dos filhos do infante D. Fernando, irmão mais novo de D. Afonso V, alguém escreveu a frase seguinte: ‘Também houve D. Simão que em moço faleceu de sua morte natural’ (f. 169v.). Ao longo dos séculos quase ninguém teve a ousadia de anotar as margens do códice, o que torna crível a hipótese de que foi Rui de Pina a pessoa responsável por esta nota<sup>34</sup>. Nalguns manuscritos mais antigos, como o BNP c. 833 e o manuscrito que se encontra hoje em Oxford, a frase não aparece, mas foi transcrita pelo copista de TT cr. 18 e incluída no texto, uma indicação, pelo menos, de que tinha TT cr. 17 em frente de si.

Outro indício, de natureza diferente, é-nos dado pelos sumários dos capítulos incluídos no texto e na tabuada de TT cr. 18. Através de uma colação entre as tabuadas dos dois manuscritos é possível concluir que o copista de TT cr. 18 construiu a sua lista não à base da tabuada de TT cr. 17, mas dos sumários tal como aparecem no próprio texto<sup>35</sup>. Isto sugere uma grande proximidade entre os dois códices.

Que esta proximidade, de facto, existiu é confirmado por um erro de TT cr. 18 que ocorre no virar de uma página de TT cr. 17. Entre f. 52v e f. 53 o copista de TT cr. 17 dividiu a palavra ‘condestabre’, assim: ‘condesta/bre’, o que levou o seu sucessor a fazer uma leitura errónea, escrevendo primeiro ‘conde e’. Depois, voltando a página de TT cr. 17 e vendo que se tratava de uma palavra mais extensa, não corrigiu o erro, mas acrescentou o vocábulo que tinha transcrito mal. O resultado, ‘conde e condestabre’, está correto em termos gramaticais, mas não faz sentido no contexto, em que não há referência a qualquer conde. É sedutora a hipótese de que o copista, Francisco Nogueira, não emendava o seu trabalho porque

---

<sup>34</sup> Na margem do f. 50 outra mão escreveu, em latim, uma citação da *Eneida*, Livro IV, v. 569.

<sup>35</sup> Consequentemente o copista de TT c. 18 não repetiu o erro da tabuada de TT c. 17 pelo qual a ordem dos Capítulos 70 e 71 é invertida.

não queria estragar a beleza estética das páginas que transcrevia<sup>36</sup>. No entanto, os seus erros passaram para a tradição impressa.

Na verdade, as imperfeições de TT cr. 18 são sobretudo importantes porque, graças à imprensa, repetiram-se durante séculos. Às vezes, não passam de uma única letra mal transcrita a qual, sendo a fonte de outras incorreções, torna difícil a leitura de certos passos da crónica. Por exemplo, no último parágrafo do capítulo 6 vem no texto-base a frase seguinte: ‘Acabou o ifante sua preposição, em que não foram necessáreas mais razões persuasivas pera se louvar’ (f. 49). Porém, em TT cr. 18 um –n– vem em lugar do –v– de persuasivas, com consequências desastrosas para o sentido: ‘não foram necessáreas mais razões pera suas sinas’ (f. 7v.).

A causa do erro podia ter sido a própria palavra ‘persuasiva’, pouco frequente na época. Na verdade, não ocorrerá mais em toda a crónica, de que estão inteiramente ausentes o verbo ‘persuadir’ e todos os seus derivados. Utilizando as informações, necessariamente incompletas, fornecidas pelo *Corpus do Português* de Brigham Young University, vê-se que o adjetivo ‘persuasivo’ era praticamente desconhecido na época em que Pina vivia<sup>37</sup>. É notável que ‘persuasiva’ também não se encontra nos dois manuscritos, referidos acima, copiados antes de TT cr. 17, facto que sugere que a palavra foi uma escolha do autor ao fazer a última revisão do seu trabalho, pois no manuscrito de Oxford lê-se: ‘mais razões que as suas’ (f. 6), enquanto em BNP c. 833 temos: ‘mais razões pera se louvar’ (f. 6), sem qualquer adjetivo. É evidente que ambas estas leituras fazem sentido e são gramaticalmente aceitáveis e que, portanto, podiam ter saído da mão do próprio cronista.

---

<sup>36</sup> Nogueira assinou o f. 167. Em f. 195, coluna 2, alguém, mas talvez não o copista, substituiu ‘caso’ por ‘casado’.

<sup>37</sup> A palavra aparecerá só uma vez no século XVI, na *História do Japam* de Luís Fróis, e mesmo aí surge como substantivo, ‘persuaciva’, com o sentido de ‘perícia em persuadir’.

Outro exemplo encontra-se no capítulo 17, onde o copista de TT cr. 18 leu -n- em vez de -t-, assim originando mais uma frase sem sentido que viria a ter uma longa história na tradição impressa. Em TT cr. 17 encontramos ‘não é tempo de nisso entender’ (f. 54), mas em 18: ‘não é nem pode nisso entender’ (f. 16v.). Mais uma vez o copista parece ter-se dado conta do seu erro, porém, em vez de emendá-lo, preferiu dividir as palavras como se se tratasse da frase muito comum ‘não é nem pode ser’. É claro que a solução não foi feliz, porque ‘não é’ ficou no ar, sem infinitivo que completasse a ideia.

No capítulo 76 foi a omissão de uma letra, neste caso um -p-, que permitiu a criação de uma frase, ‘favores de paes’, que não tem nenhum sentido. No texto-base, porém, vem ‘favores de papees’ (f. 90), que é também a leitura também dos manuscritos mais antigos<sup>38</sup>. A frase é pouco usual e não se encontra paralelo na literatura do século XV. No entanto, não dá ao leitor grande dificuldade de interpretação, porque o cronista torna bem claro que se refere aos favores inexistentes com que os infantes de Aragão enganavam a sua irmã, a rainha D. Leonor de Portugal. O editor da reimpressão de 1902-03, que normalmente não reagia aos erros do texto que transcrevia, desta vez tentou emendá-lo, escrevendo ‘pães’ por paes, solução que, infelizmente, não ajuda nada.

Às vezes, a omissão de uma única letra resulta numa frase gramaticalmente impecável, mas que deixa o leitor perplexo. No capítulo 53 a rainha D. Leonor, compelida pelo infante D. Pedro a abandonar o filho, o jovem rei D. Afonso, diz-lhe as seguintes palavras patéticas: ‘Filho senhor, praza a Deus ... que vos guarde, e a vós dê vida, e a mim não leixe viúva e desamparada de vós, como o som d’el-rei meu senhor, vosso padre’ (f. 75v.). A omissão do -u- por parte de TT cr. 18, ‘e a mim não leixe viva e desamparada de

---

<sup>38</sup> Vejam-se BNP c. 833 f. 58v e OB f. 54

vós' (f. 48) torna a frase não inteiramente obscura, mas certamente ambígua do ponto de vista interpretativo.

O caso que vem a seguir trata de datas e de números. Em 1458 D. Afonso viajou até à África com o fim de conquistar a cidade de Alcácer-Ceguer aos mouros. Pina explica como numa terça-feira, 10 de outubro, o rei esteve em Lagos e, um pouco mais adiante, como saiu do porto na quinta-feira, dia 12 (f. 146-146v.). Esta segunda data é dada em TT cr. 18 como sendo o dia 17 (f. 149v.), o que no contexto consistia numa manifesta impossibilidade. No entanto, a data errada foi repetida pela primeira vez em 1790 e depois nas duas reimpressões.

Para além desta seleção muito pequena dos erros de TT cr. 18 que passaram para a tradição impressa, verificam-se ainda muitos outros, alguns dos quais são da responsabilidade dos organizadores da edição de 1790. Um destes é, na verdade, bem óbvio: o mesmo número, 21, aplicou-se a dois capítulos sucessivos. A gralha passou, porém, despercebida em 1901-2 e em 1977, levando a que a numeração dos capítulos 22 a 215 em todas as edições seja incorreta. A divisão dos capítulos sofreu outro abalo quando os tipógrafos de 1790 destacaram, no meio do Capítulo 3, as palavras 'Conselho que se deu à rainha', sem, no entanto, se darem conta de que formam o sumário de um capítulo novo, que devia ter tido o número 4. No texto-base, e em TT cr. 18, é evidente que o Conselho constitui um capítulo à parte, porque é designado como tal na tabuada e porque começa com uma maiúscula decorada, como os outros capítulos. Consequentemente, a crónica tem 215 capítulos, dois mais que os 213 da tradição impressa.

Outro erro significativo, também da responsabilidade dos tipógrafos e não do documento que reproduziam é a omissão de um período extenso do Capítulo 20, falha que António Gomes da Rocha Madahil notou já em 1935 (Madahil 1935: 56-66) mas que não foi eliminada da edição mais recente, de 1977.

Num passo do capítulo 158, que trata de uma façanha militar do conde de Vila Real, encontram-se vários erros e incompreensões, que indicam a pouca familiaridade dos tipógrafos de 1790, ou, se calhar, do próprio abade Correa da Serra, com a língua portuguesa do século XV. Em TT cr. 17 lê-se o seguinte: ‘...porque, além de se recolher como compria a um singular capitão, ainda como ardido cavaleiro os imigos, nas voltas e esporoadas que neles muitas vezes fez, receberam muitas mortes e danos’ (f. 167).

As dificuldades aqui começam com um erro de TT cr. 18, onde se encontra ‘aindo’ em vez de ‘ainda’ (f. 180v.). Em 1790 a gralha corrigiu-se, mal, para ‘indo’. Além disso, na primeira edição grafou-se a palavra inexistente ‘esperada’ em vez de ‘esporada’, certamente porque no final do século XVIII ‘esporada’ ou ‘esporoadas’ (as duas formas encontram-se em textos quatrocentistas, com o sentido de ‘ataque súbito’) já era um substantivo desconhecido. Dos dois erros, o primeiro é o pior, porque revela uma incompreensão da estrutura da frase piniana. Com efeito, o cronista, querendo salientar como o comportamento do conde era simultaneamente o de um singular capitão, que sabia que era o momento de se recolher, e o de um ardido cavaleiro, porque constantemente contra-atacava, deslocou a frase ‘ainda como ardido cavaleiro’ da posição que normalmente ocuparia, logo antes do verbo ‘fez’, para junto de ‘singular capitão’. Tal manipulação sintática, bastante frequente na *Crónica de D. Afonso V*, contribui para a expressividade da frase, mas escapou aos tipógrafos setecentistas, acostumados a uma sintaxe mais regular.

No fim do capítulo 144 vem outro erro, desta vez provocado pelo uso de números romanos pouco familiares. Em TT cr. 17 lê-se que durante o cerco de Alcácer-Ceguer de 1459 a grande bombardas dos mouros atirou 2.490 ‘pedras grossas’ contra os defensores portugueses (f. 154v.). No texto-base o número é escrito por extenso, talvez para evitar qualquer mal-entendido, mas o copista de TT cr. 18 adicionou também números romanos, assim: ‘duas mil e iiiLR’

(f. 162). Na realidade, não há aqui erro de transcrição, porque no século XV R representava 40. No entanto, os tipógrafos de 1790, evidentemente ignorantes da convenção medieval, interpretaram mal os algarismos como 2.456.

Vemos, assim, como os erros e omissões de TT cr. 18 e da primeira edição de 1790, agravadas, ao longo da tradição impressa, por tentativas malogradas de as corrigir, fazem da crónica um texto em parte obscuro ou ambíguo. Podem, até, levar à supressão de um facto histórico, como neste exemplo, do capítulo 146, acerca do infante D. Henrique, e que em TT cr. 17 se lê da seguinte forma: ‘E com espantosos princípios e meos, de que era prasmado e nunca vencido, fez em sua vida o castelo d’Arguim’ (f. 156). O verbo ‘fez’ desaparece da versão de TT cr. 18, o que resulta numa frase sem um verbo principal. Para remediar a deficiência, a versão setecentista omitiu o pormenor acerca do castelo de Arguim e juntou a frase assim truncada à que vem imediatamente a seguir: ‘... nunca vencido em sua vida, mandou adiante descobrir e tratar etc.’ Desta forma a sintaxe ficou salva, mas o detalhe histórico desaparece da tradição impressa.

É só de justiça admitir que, de vez em quando, os impressores se apercebiam de que o manuscrito que copiavam tinha erros e conseguiam restaurar a leitura correta. Há disto um exemplo no capítulo 136, em que em TT cr. 18 se lê ‘desejaram’ (f. 140) em vez de ‘disseram’, forma que surge em TT cr. 17 (f. 140). A restauração da palavra original, ‘disseram’, na versão de 1790 talvez se deva à consulta do manuscrito do mosteiro de São Bento que, como foi dito acima, ainda não se identificou.

Em conclusão, pode-se dizer que, relativamente a TT cr. 17, TT cr. 18 contém erros de transcrição que ou deixam o leitor perplexo quanto ao significado de uma determinada palavra ou frase, ou escondem ou deturpam a realidade histórica. No entanto, não é um documento inteiramente desprovido de valor, porque TT cr. 18

foi feito, com toda a probabilidade, durante a primeira metade do século XVI, sendo assim uma das mais antigas cópias de TT cr. 17 que se conhece. Por esta razão, TT cr. 18, juntamente com outros manuscritos da mesma época, pode servir como testemunho da forma como a língua portuguesa era usada quando Rui de Pina acabou o seu trabalho e pode ajudar na emenda dos pequenos erros, todos assinalados nas notas à presente edição e facilmente corrigíveis<sup>39</sup>, que escaparam à vigilância do escritor.

Tal como já foi dito, existem pelo menos dois manuscritos da crónica que, sem serem em si necessariamente mais antigos que TT cr. 17, parecem, contudo, dar fé de um estado do texto anterior à composição da versão definitiva. Os testemunhos em questão são BNP c. 833 e o manuscrito adquirido recentemente pela Biblioteca Bodleiana, da Universidade de Oxford, MS. Don. cr. 230, aqui designado como OB (Oxford Bodleian). Destes o mais interessante é, sem dúvida alguma, o códice guardado na Biblioteca Nacional.

O manuscrito, composto no seu estado atual por 192 fólios, está grafado em letra cursiva, provavelmente dos princípios do século XVI, e de leitura muitas vezes difícil. Ao longo dos anos sofreu vários acidentes físicos, e como consequência faltam-lhe a página de rosto e os últimos fólios, ocupados pelos capítulos 210 a 215, de forma que o manuscrito acaba hoje a meio do capítulo 209. O prólogo e o primeiro capítulo também estão danificados. O resto do códice, porém, está em boa condição.

É inegável que BNP c. 833 é um documento problemático, de que é possível tirar ilações contraditórias. Por um lado, pode ser considerado um precioso tesouro de textos de Rui de Pina que o escritor eliminou da versão final da crónica, em alguns casos

---

<sup>39</sup> O único erro linguístico do texto que justifica uma intervenção editorial séria encontra-se em f. 159, em que o cronista parece hesitar entre duas formulações da mesma ideia.

possivelmente por serem demasiado ofensivos à memória de D. Afonso V. Por outro, o códice não deixa de ser uma cópia, com uma boa quantidade dos erros que abundam na tradição manuscrita da obra. Pode também ter sido sujeito às intervenções conscientes do copista, sobretudo na forma de omissões de palavras ou de frases consideradas excessivamente prolixas. Dito de outra forma, se o códice tem material desconhecido saído da pena do cronista, nem tudo o que aí se encontra é da inteira responsabilidade deste.

As imperfeições da cópia, porém, não desmentem em si a hipótese de que BNP c. 833 representa uma fase do texto da crónica anterior à versão definitiva. É uma fase em que o número de capítulos ainda não se tinha decidido e em que havia também várias passagens, algumas bastante longas, que o autor mais tarde decidiu abreviar ou eliminar por completo. Entre elas há breves textos de transição entre os capítulos ainda não divididos e, além deles, outros, mais extensos, que possuem um valor especial, por testemunharem o pensamento primitivo do cronista, que posteriormente resolveu modificar.

Os textos mais extensos são os que aparecem no fim dos capítulos seguintes: 18, 44, 56, 86, 140, 153, 155, 184, e 205. Se estes trechos, espalhados pelo livro, têm algo em comum será a tendência de se pintar neles, em cores demasiado escuras para uma crónica real, a fraqueza e o mau governo de Portugal em determinados momentos do governo de D. Afonso V. Uma incidência evidente desta tendência situa-se no capítulo 155, que narra um ataque português fracassado à cidade de Tânger. No final do capítulo Pina refere-se ao comentário feito aos eventos por um mouro velho, ‘antr’eles de grande autoridade’. Em TT cr. 17 as suas palavras são poucas, mas no códice da Biblioteca Nacional o mesmo indivíduo faz uma comparação, em termos bastante negativos, entre a capacidade militar do rei e ‘quanta gente tem em seu reino’, por um lado, e o conde D. Duarte de Meneses e os ‘muito poucos’ que com ele estavam por outro. Outro exemplo será a fala do futuro D. João II num momento

em que se dirige ao pai, no capítulo 205, que constitui mais uma crítica da incompetência de D. Afonso como comandante e como diplomata, para além de manifestar também uma dissensão indesejável entre rei e príncipe, isto é, localizada no seio do próprio governo do país. Não é de surpreender, por isso, que estas cenas, e outras semelhantes, tenham sido muito abreviadas na versão final.

Tais supressões são expressão de censura, voluntária ou involuntária, praticada por Rui de Pina. Porém, embora nem todos tenham um conteúdo ideológico tão marcado, quase todos os textos adicionais de BNP c. 833, mesmo os mais breves, contêm algum pormenor que pode ser de interesse para os historiadores do século XV português. Será, no entanto, possível ter a certeza de que estes textos são fruto da pena do cronista, e representam uma fase preparatória do seu trabalho?

Tem de se admitir, desde logo, que a data provável do manuscrito não ajuda a encontrar uma resposta adequada a esta pergunta. Como já foi dito, a caligrafia do códice sugere que foi transcrito nos princípios do século XVI. Há também indicações linguísticas que apontam para uma data posterior a TT cr. 17, ou pelo menos para um copista mais novo que o escrivão responsável pela versão definitiva do texto de Pina. No códice da Biblioteca Nacional desaparece por completo, por exemplo, a terminação nasal em *-om* que se encontra frequentemente nos primeiros capítulos de TT cr. 17. O encontro vocálico *-ee-* também é menos frequente, aparecendo formas como *busqueis* em vez de *busquees*, com epêntese do semi-vogal *-i-*.

Porém, é importante frisar que o valor do BNP c. 833 não reside na data em que foi feito, mas na possibilidade de se basear num original anterior a TT cr. 17. Não muito anterior, é certo, porque em ambos os manuscritos se fala, em termos bastante vagos, da descoberta pelos portugueses da Índia, da qual a notícia só chegou a Lisboa em 1499. Depois daquela data Pina teria continuado

a trabalhar na crónica, antes de lhe pôr fim definitivo por volta de 1514, como veremos.

Uma das ocupações de qualquer cronista na última fase do seu trabalho era a de o dividir em capítulos e compor sumários para cada um deles. A *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto constitui bom exemplo deste processo, porque é documentado. Sabe-se que o manuscrito que o autor deixou ao morrer em 1583 tinha menos capítulos do que a primeira edição impressa de 1614. Para colmatar as lacunas foi necessária a intervenção do cronista Francisco de Andrade, a qual, segundo José Manuel Garcia, ‘incidia ... numa renumeração e aumento dos capítulos que estariam já no manuscrito de Fernão Mendes Pinto’ (Garcia 2017: 314).

Algo parecido deve ter acontecido com a *Crónica de D. Afonso V*. Mesmo na versão final, testemunhada por TT cr. 17, nota-se uma certa falta de estabilidade nos sumários dos capítulos, em que há ligeiras variações entre os da tabuada do volume e os que aparecem no texto propriamente dito. Tal variação mostra que a tabuada foi composta tendo por fonte uma versão do texto que não era a definitiva.

Porém, na fase da elaboração da crónica representada por BNP c. 833, ocorreu algo muito mais dramático, porque nela há menos 14 capítulos do que em TT cr. 17. É importante salientar que é só o sumário destes capítulos que falta, sendo o conteúdo substancialmente o mesmo que o da versão definitiva<sup>40</sup>. E, o que é mais, em BNP c. 833 há três momentos em que aparece um texto de transição, normalmente bastante breve, que se eliminou por se considerar desnecessário, depois da inserção do sumário dos novos capítulos. Os textos referidos encontram-se entre o que mais tarde seriam

---

<sup>40</sup> Os capítulos aglutinados são os seguintes: 9-10, 12-13, 35-37, 43-44, 53-54, 57-58, 59-63, 66-68, 68-69, 73-74. Faltam também o sumário e todo o texto do capítulo 104, provavelmente por engano do copista.

os capítulos 9-10, 12-13, e 59-60. Por fim, vemos também como no capítulo 202 aparece um sumário bem distinto do de TT cr. 17.

Efetivamente, é o facto de a divisão de capítulos estar ainda em fase incipiente que torna possível a afirmação que o códice representa um caso único na vasta tradição manuscrita da crónica. Se excetuarmos o manuscrito M-VIII-13 do arquivo da Casa Cadaval, que, como veremos, é uma cópia setecentista do códice da BNP, não há outro manuscrito com um número tão reduzido de capítulos (o caso de OB, algo parecido com o códice da Biblioteca Nacional, será discutido abaixo). É verdade que os três capítulos curtos, 169-71, se transcrevem como um só em alguns manuscritos tardios, como por exemplo, no British Library MS ADDS 15175, f. 144, mas a aglutinação de capítulos em BNP c. 833 ocorre numa escala muitíssimo maior.

Por estas razões, sempre que os acréscimos de BNP c. 833 trazem alguma novidade, eles são incluídos na nossa edição, em letra itálica para os distinguir das leituras do texto-base. Porém, não foi julgado necessário proceder a uma colação completa dos dois manuscritos, porque a maioria das diferenças entre eles ou são simplesmente erros de transcrição, ou intervenções do próprio copista cuja autenticidade piniana não pode ser comprovada.

Uma indicação de que BNP c. 833 foi considerado, nas décadas após a morte do cronista, em 1522, um texto genuinamente piniano, é a existência de pelo menos duas cópias. Destas a mais fiel é a do arquivo da Casa Cadaval (M-VIII-13, no. 820 no catálogo de Tarouca), feita no século XVII, a qual tem os mesmos capítulos aglutinados e os mesmos textos adicionais.

A outra cópia, Torre do Tombo, MS da Livraria 1889 (TT Liv. 1889), é um documento interessante, expressivo dos problemas da tradição manuscrita da crónica. Justifica-se empregar o termo 'cópia' ao falar dele em relação ao BNP c. 833, porque possui muitos dos mesmos textos adicionais, embora às vezes em forma abreviada,

sendo também mais recente do que o manuscrito da Biblioteca Nacional, como indicam não só a letra, do século XVII, mas também o facto de possuir 215 capítulos, com os respetivos sumários, divididos como em TT cr. 17, o texto-base.<sup>41</sup> Daí derivam alguns dos problemas do manuscrito, porque é evidente que foi feito sobre dois originais, nomeadamente, BNP c. 833 e TT cr. 17, já que tem elementos de ambos. Além disso, existem no códice alguns textos que não constam de nenhum outro testemunho e cuja autenticidade é difícil de comprovar.

Apesar disto, alguns destes textos não deixam de ser interessantes. Um deles consiste numa frase adicional à fala do mouro que comentava o ataque gorado dos portugueses à cidade de Tânger narrado no capítulo 155. Reza assim (f. 130): ‘Desta vitória ficaram os mouros muito vitoriosos e assaz ricos e com especiais armas que depois os que as traziam afoutamente acometiam os cristãos quando se encontravam em cavalgaduras’. É um pormenor que indica que a guerra do norte da África era assimétrica, que os portugueses tinham recursos técnicos superiores aos do inimigo. Mas serão palavras que pertencem de facto a Rui de Pina, ou antes ao copista que queria aumentar o interesse da crónica, incorporando nela uma informação nova?

Bodleian MS Don. cr. 230 (OB)

Este manuscrito, adquirido em tempos recentes pela biblioteca Bodleiana, da Universidade de Oxford, foi o tema de um artigo publicado na revista *Portuguese Studies* de 2015.<sup>42</sup> Aí se propõe a hipótese de que o códice, tal como o BNP c. 833, se baseou numa versão da crónica anterior à versão final, representada por TT cr. 17. No entanto, a versão testemunhada pelo manuscrito da Biblioteca

---

<sup>41</sup> Os capítulos 171-2 formam um só, à semelhança do que se verifica noutros manuscritos tardios. Por engano do copista, o sumário do cap. 198 está incluído no texto do mesmo, e falta um sumário ao cap. 124.

<sup>42</sup> Veja-se Earle, 2015.

Nacional é certamente mais antiga do que a do manuscrito de Oxford, em que não há textos adicionais nem capítulos aglutinados.

Mesmo assim, OB parece ser um texto ainda em fase de preparação, em que se nota a ausência de dois capítulos, nos. 147 e 150, e a transposição do capítulo breve, no. 148, para junto do capítulo 170. Isto sugere que, na altura em que OB foi escrito, o cronista ainda não tinha acabado o seu relato dos eventos dos anos entre 1461 e 1463.

Por isso, se OB, ao contrário da vasta maioria dos manuscritos da crónica, não é uma cópia de TT cr. 17, então é lícito supor que haverá no códice leituras alternativas que são genuinamente pinianas e que podem servir para corrigir os erros do texto-base. Nestes casos a certeza é, forçosamente, inalcançável, pois OB não é um autógrafo, mas não será um absurdo dar pelo menos algum valor às leituras do manuscrito quando parecem ser superiores às de TT cr. 17. É disto ilustrativa a fala do duque de Bragança aos seus no Capítulo 104, quando diz, em TT cr. 17 e também em TT cr. 18: ‘... porque aqui por agora não é dar outros meos’. Em OB, porém, aparece uma palavra adicional: ‘... porque aqui por agora não é pera dar outros meios’ (f. 80v) que melhora a sintaxe da frase e pode ser autorial. Nas notas de pé de página da presente edição discutem-se outros casos em que OB e os outros manuscritos mais antigos apresentam leituras que resolvem os problemas de TT cr. 17.

Os manuscritos examinados até aqui (TT cr. 17, TT cr. 18, BNP c. 833 e OB) constituem apenas uma parte relativamente pequena do vasto acervo de cópias da *Crónica de D. Afonso V*. Se considerarmos as restantes, que se contabilizam em mais de 30, vemos que todas elas derivam, direta ou indiretamente, do texto-base, TT cr. 17. Por isso, é evidente que não ajudam muito na fixação das palavras de Rui de Pina. Na verdade, a tradição manuscrita desta crónica tem muito em comum com a da *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes, da qual também existe um texto-base fidedigno, cercado de uma

miríade de cópias<sup>43</sup>. Em ambos os casos a existência de grande número de manuscritos testemunha a popularidade e a importância destes autores nos séculos XVI e XVII. Consequentemente, o corpus constitui uma maneira de abordar a história da recepção da obra durante os primeiros dois séculos da sua existência.

O aspeto do corpus que de imediato chama a atenção é a sua variabilidade e a sua imprevisibilidade. Há manuscritos da crónica, feitos com grande fidelidade, que transpiram uma atitude de respeito para com a obra de Rui de Pina. Contudo, existem outras cópias que contêm um número avultado de erros ou que são uma reescrita do texto-base, sendo difícil a distinção entre estas duas categorias. Também a velha crença segundo a qual as cópias antigas são sempre mais fidedignas do que as mais recentes, perde viabilidade, porque uma boa cópia pode surgir a qualquer altura, já que o texto-base existia durante os séculos XVI e XVII, embora não estivesse acessível a todos, e ainda existe hoje. Por esta razão, não deve constituir surpresa o facto de que há boas transcrições que datam do século XVII, das quais pelo menos uma pode ter sido feita diretamente a partir do original. O MS em questão, Biblioteca da Ajuda 49-XI-70, é um dos muito poucos a transcrever corretamente as ‘razões persuasivas’ do Capítulo 6. Porém, o que o torna um documento único é a nota marginal do Capítulo 163, acerca de D. Simão, filho do infante D. Fernando, que morreu provavelmente ainda muito novo. No MS da Ajuda, tal como no texto-base, a nota aparece na margem, ao invés de surgir incorporada no texto, que foi a solução encontrada pelos outros copistas que registaram o pormenor. Isto indica que o escriba setecentista tinha o texto-base no seu banco de trabalho, ao contrário dos seus confrades, menos privilegiados, que não tinham esta vantagem.

---

<sup>43</sup> Ver Amado 2007.

Na verdade, muito poucos teriam acesso a um manuscrito da livraria real, o que será em parte a causa do seu excelente estado de preservação. Como consequência, o clima deve ter sido de incerteza quanto ao texto da crónica, o que levou alguns a utilizar duas versões da mesma na transcrição. Como já foi mencionado, foi esta a prática do abade José Correa da Serra, como ele mesmo confessa no prefácio à primeira edição. No caso de um outro MS da Biblioteca da Ajuda, 51-XI-52, é o seu próprio aspeto físico que sugere que foi copiado à base de dois originais, já que o códice é obra de um par de escribas, de letra diferente, dos quais um deixava espaços no texto para o outro preencher, claramente com material derivado de outra fonte. O processo pelo qual uma cópia é feita sobre dois ou mais originais denomina-se ‘contaminação’, e é característico da tradição manuscrita da crónica de Pina, tal como o é também das de Lopes.

O risco da contaminação existia desde o princípio porque há dois antigos e prestigiosos manuscritos da crónica, TT cr. 17, o texto-base, e TT cr. 18, o qual, como vimos já, é um exemplar luxuoso, pertencente à livraria real, mas cheio de erros. O exemplar da Casa Vimieiro, de Cascais, propriedade de uma família com raízes na de D. Fernando, segundo duque de Bragança, talvez seja o que sofreu mais influência de TT cr. 18, mas mesmo este tem também leituras que derivam ultimamente do texto-base. Entre os outros manuscritos contaminados é o importante códice do Arquivo Municipal de Coimbra, que foi estudado por Rocha Madahil nos anos 30 do século passado. Este códice, precisamente porque é uma produção de luxo, iluminada e em suporte pergamináceo, contribuiu à contaminação de um outro manuscrito, MS 790 da Biblioteca Pública e Municipal do Porto. Este manuscrito é um bom exemplo da complexidade crescente do processo da contaminação ao longo dos anos.

Efetivamente, os dois manuscritos contêm, sobretudo nos primeiros capítulos, algumas leituras incorretas que derivam ultimamente

de TT cr. 18. Sem dúvida por se tratar de um erro óbvio, o copista de Coimbra tentou emendar uma destas leituras, que já nos é familiar, do Capítulo 6. Como vimos anteriormente, em TT cr. 18 lemos ‘razões pera suas sinas’, uma versão infeliz das ‘razões persuasivas’ do texto-base. A emenda que o copista encontrou, ‘razões pera suas senhorias’, ajuda pouco na restauração das palavras compostas por Rui de Pina, mas influenciou o escriba do MS do Porto, que riscou ‘pera suas sinas’ e as substituiu exatamente pelas mesmas palavras do MS de Coimbra.

Muitos erros de transcrição são feitos inconscientemente, porém temos também de considerar a intervenção deliberada no texto por parte do copista. José Hermano Saraiva sintetizou bem a fluidez dos textos na época que antecedia o recurso generalizado ao livro impresso: ‘Uma obra, depois de escrita, pertencia aos seus leitores, e cada um utilizava-a como melhor entendia’ (Saraiva 1977: 11)., Além de trabalhar muitas vezes com rapidez e sem grande cuidado, os copistas da crónica certamente também costumavam modificar o texto que tinham diante de si.

A título ilustrativo podemos mencionar uma alteração da autoria do copista de OB. Já foi dito que um dos primeiros leitores da *Crónica de D. Afonso V* a deixar-nos as suas impressões sobre Rui de Pina como escritor foi Damião de Góis, o qual afirma da maneira de escrever do seu predecessor que: ‘O estilo de Rui de Pina, polos muitos adjectivos e epitetos que se usavam naquele tempo é muito afeitado<sup>44</sup>.’ É um juízo com que vários leitores do tempo de Damião de Góis parecem ter concordado, começando pelo copista de OB que abandonou a transcrição da extensíssima ‘Exclamação’ (Capítulo 126), deixando na margem o comentário seguinte: ‘E porque isso

---

<sup>44</sup> Damião de Góis, *Crónico de ... D. Manuel*, IV, p. 105.

é mui comprido o deixo e venho ao caso'<sup>45</sup>. No Códice 874 da Biblioteca Nacional há também cortes na 'Exclamação'.

Na verdade, foram vários os copistas que julgaram ter o direito de cortar alguns dos 'muitos adjectivos e epítetos' de Rui de Pina, sem, no entanto, admitir que foi isto que fizeram. É uma tendência que se nota no Códice 396 da Biblioteca Nacional, que foi copiado ainda no século XVI, e em pelo menos dois do século XVII, os manuscritos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e da Biblioteca Nacional de Espanha. Vejamos um único exemplo, tirado do início do Capítulo 119, em que, nas palavras do texto-base, o infante D. Pedro 'fez a um Domingo, que eram 5 dias de maio, partir diante, com sua gente ordenada, D. James, seu filho, que foi dormir no campo logo acerca de Coimbra. E essa noite ficou o ifante na cidade em que, com grande segurança e mostrança de muita alegria, mandou dançar e fazer festas como soía.' No MS citado, f. 144, encontramos uma versão abreviada da mesma narrativa: '... fez a um Domingo, que eram 5 dias do mês de maio, partir diante com sua gente ordenada D. James, seu filho, que foi dormir no campo cerca da cidade, em que com mostrança de grande alegria mandou dançar e fazer festas como soía'. Cortes como este fazem-se repetidas vezes ao longo deste manuscrito e de outros.

Nestes exemplares os cortes faziam-se, com toda a probabilidade, por razões estilísticas, mas havia também quem produzisse verdadeiros epítomes, com a omissão de muitos capítulos inteiros.

Além disso, houve quem utilizasse o material reunido por Rui de Pina, e até as suas próprias palavras, para construir uma obra politicamente oposta à dele, em prol da casa de Bragança e atacando a memória do infante D. Pedro. Evidentemente, a crónica continuou, durante muito tempo, a provocar reações diferentes da

---

<sup>45</sup> OB, f. 100v.

parte dos leitores, incluindo nos nossos dias o curioso livro de Lita Scarlatti (Scarlatti 1980).

O exemplo mais gritante do uso do trabalho de Pina para fazer um livro politicamente contrário ao dele é a narrativa da carreira do infante D. Pedro da autoria de Gaspar Dias de Landim, que merece um estudo aprofundado impossível de fazer aqui. Nos princípios do século XVII este partidário da casa de Bragança reescreveu a crónica de Pina com o fim de enegrecer o herói da mesma, o infante D. Pedro (Landim: 1892-94).

As nossas informações acerca dos primeiros possuidores dos manuscritos da crónica são escassas. No entanto, a versão atualmente incluída na coleção da Casa Vimieiro Cascais pertencia aos condes de Faro, família cuja origem remonta a D. Afonso, segundo filho de D. Fernando, segundo duque de Bragança. D. Fernando, que antes de ser duque era conde de Arraiolos, e para quem Pina sentia grande admiração, é uma personagem importante da crónica.

Outro manuscrito ligado a um indivíduo referido na crónica é o códice 51-XI-52 da Biblioteca da Ajuda, de letra quinhentista e com encadernação da mesma época, com restos de ligaduras metálicas. Possui um ex libris que, segundo uma nota moderna, era de D. Diogo Fernandes de Almeida. O Capítulo 210 da crónica menciona uma pessoa com este nome, que foi Prior do Crato.

É claro que nem D. Fernando nem D. Diogo, mortos respetivamente em 1478 e 1508, podiam ter sido donos dos manuscritos. É também evidente que se pode afixar um ex libris num livro em qualquer momento. Contudo, existe sempre a possibilidade de um familiar ter adquirido um exemplar da crónica como memória dos feitos de um antepassado ilustre.

Essa podia ter sido a razão da existência de várias cópias, completas e incompletas, da crónica no Arquivo da Casa Cadaval, porque a Casa, embora fundada em 1645, tem raízes na família dos Bragança. Outro manuscrito antigamente na posse de um nobre é o

A.T./L.63 da Biblioteca Nacional, cópia do século XVII, que veio da livraria do Marquês de Alegrete, em concreto muito provavelmente o terceiro marquês, D. Manuel Teles da Silva (1682-1736), secretário da Academia Real da História.

Finalmente, há o exemplar do Arquivo Histórico Municipal de Coimbra, o único a ser estudado cientificamente em todo o século XX. É também o único em suporte de pergaminho, além de TT cr. 17 e TT cr. 18, e talvez por isso mesmo teria atraído a atenção de Rocha Madahil. Não se sabe quem encomendou o códice, feito em 1563 ou 1564, mas deve ter sido alguém ligado à aristocracia porque, além de belamente grafado, o manuscrito está iluminado, com representações de vários brasões de armas. Rocha Madahil identificou os dos Duques de Bragança e de Borgonha, do Conde de Avranches, e de D. Duarte de Meneses, Rui de Melo, e Lopo Vaz de Castelo Branco, todos eles personalidades mencionadas no texto. Há ainda ilustrações de alguns eventos narrados, como a morte à cajadada de Pero de Castro<sup>46</sup>.

Pelo menos sete dos manuscritos hoje existentes pertenceram durante algum tempo a figuras eclesiásticas. O primeiro dentre eles foi, provavelmente, o MS 49-XI-44 da Biblioteca da Ajuda, oferecido em 1622 pelo Pe. Valério Carrilho ao Colégio de S. Miguel. O MS da Livraria 2060, da Torre do Tombo, cuja transcrição, da responsabilidade de João Coelho de Almeida, se completou a 1 de setembro de 1620, entrou na livraria do Convento da Graça de Lisboa, onde tinha a cota de 0-10-4. Não se sabe, porém, se o copista trabalhava para o convento, ou se o códice foi adquirido mais tarde.

O MS da Biblioteca Nacional ALC-291 foi assinado por Fr Benedito de S. Bernardo, bibliotecário, mas não se sabe de qual instituição se trata, nem a data de aquisição. Há pouca informação também acerca do MS da Livraria 1889 da Torre do Tombo, exceto que

---

<sup>46</sup> Madahil 1935: 53-4.

num ano não especificado foi adquirido pelo Real Monastério de S. Vicente de Fora.

O MS atualmente na posse da Biblioteca Pública e Municipal do Porto (MS 793) foi assinado por Fr Gaspar da Encarnação, cónego regular, sendo o eclesiástico que melhor se conhece por este nome reitor da Universidade de Coimbra no século XVIII.

Os exemplares da Biblioteca Pública de Évora e do Arquivo Distrital de Braga estão intimamente ligados, porque ambos são cópias de um original, hoje desaparecido, depositado no cartório da livraria do Colégio da Companhia de Jesus por ordem do cardeal-rei D. Henrique. O colégio em questão deve ter sido o de Évora. Esta informação aparece nos dois manuscritos, que revelam o seu estreito parentesco também pela presença de vários erros em comum. No entanto, testemunham o esforço feito pelos jesuítas em guardar a memória histórica do país.

Alguns manuscritos entraram na posse de indivíduos particulares nos séculos após a publicação da primeira edição da crónica em 1790. Antes daquela data, porém, todos os donos eram ou aristocratas ou eclesiásticos, com uma única exceção, a do MS da Livraria da Torre do Tombo 981, feita provavelmente no século XVIII e de formato parecido ao de um livro impresso. O livro foi posto à venda pelo livreiro José da Fonseca, evidentemente um leigo, mas foi adquirido por mais um padre, Fr Lucas de S. Joaquim Pinheiro.

## **V. O MS da Torre do Tombo TT cr. 17: aspetos físicos e data**

O códice guardado na Torre do Tombo, hoje designado TT cr. 17, é o texto em que esta edição se baseia, pelas razões já explicadas. O manuscrito, em pergaminho, consiste em 20 cadernos de oito fólios cada, seguido por um meio caderno final, de quatro fólios apenas.

O primeiro caderno, que contém a tabuada da crónica, não tem foliação. O texto da tabuada começa no segundo fólio do caderno e continua até ao recto<sup>47</sup> do último fólio. Vêm logo a seguir os 19.5 cadernos da crónica, todos foliados em letra contemporânea, contendo o resto do códice. A foliação começa com o número 45, porque a *Crónica de D. Duarte*, que originalmente precedia a *Crónica de D. Afonso V*, acaba no fólio 44. Continua, sem interrupção, até ao fólio 200. Há um reclamo<sup>48</sup> no verso do último fólio de todos os cadernos, exceto o primeiro e o terceiro.

O estilo de letra empregado ao longo de todo o manuscrito, muito consistente, chamava-se *Textura Quadrata*. Utilizava-se em muitos países europeus para a produção de códices luxuosos, como é o caso de Torre do Tombo TT cr. 17<sup>49</sup>. A natureza formalíssima da *Textura Quadrata* torna difícil a identificação de escribas diferentes, mas a consistência do nosso manuscrito sugere que todo ele resultou do trabalho de um único amanuense. Contudo, na secção final do códice aparece, de vez em quando, uma letra maior que normal, que pode ser da responsabilidade de outra pessoa<sup>50</sup>. Há também um pequeno rasgão no pergaminho, f. 184, que penetra até ao verso. O escriba, porém, conseguiu adaptar o texto a esta deficiência.

O códice tem uma decoração rica, colorida, em que se usam tintas caras, incluindo o ouro. Só se aplica nas páginas em que aparece um novo capítulo. Porém, uma vez que o códice tem 215 capítulos, espalhados por 155 fólios de pergaminho, ou 310 páginas, cerca de dois terços do manuscrito apresentam alguma decoração.

---

<sup>47</sup> Primeira página de um fólio, por oposição à que se lhe segue, que é o verso.

<sup>48</sup> Primeira palavra de um caderno, inscrita no fim do caderno antecedente para facilitar a ordenação dos cadernos em livro.

<sup>49</sup> Veja-se Parkes, 1969: p. xxvi, para uma descrição, e a ilustração no. 22.

<sup>50</sup> Veja-se, por exemplo, fols. 177v, coluna 1<sup>a</sup>, ll. 1-2, 187v, e 192, sobretudo no rodapé.

O começo de cada capítulo está assinalado por um sumário, escrito a tinta vermelha, e por uma maiúscula inicial decorada. (A única exceção é o brevíssimo Capítulo 22). Além disso, na margem localizada à esquerda do novo capítulo há uma faixa decorada, de largura entre 1.5 e 3 cm, indo do topo ao fundo da página, e que continua com frequência por cima ou por baixo do texto escrito. As páginas dividem-se em duas colunas, e sempre que um capítulo novo começa na coluna direita, o espaço entre as colunas recebe decoração.

Se excetuarmos os retratos, de D. Manuel e do autor da crónica, do fólio 45, e a imagem do rodízio, a divisa de D. Afonso V, do fólio a seguir, não se verifica nenhuma representação pictórica dos eventos ou das personalidades referidas na obra. Pelo contrário, os motivos decorativos são maioritariamente botânicos, imagens estilizadas de troncos e ramos de árvores, de flores, de frutos e de folhas de acanto. Muitas delas são visíveis igualmente nas maiúsculas iniciais e nas faixas decorativas, o que sugere que se devem à mesma pessoa, ou à mesma equipa de iluminadores.

As decorações enfeitam muito o manuscrito, cuja finalidade era, evidentemente, a de enaltecer o prestígio da casa de Avis. Porém, é igualmente evidente que o elemento artístico se subordina ao texto escrito, como se conclui a partir do facto de só haver decoração quando começa um capítulo novo. Há também situações em que o esquema decorativo se modifica, mas salvaguardando sempre a integridade do texto.

Um exemplo é o tamanho da maiúscula inicial dos capítulos. Esta ocupa um espaço quadrado, de 3 x 3 cm., que se estende normalmente através de quatro linhas. No entanto, sobretudo no fim de uma coluna, o tamanho da maiúscula reduzia-se, a três, ou no caso único do Capítulo 172, a apenas duas linhas. A causa desta alteração pode ter sido um simples erro no cálculo do espaço necessário para a maiúscula, ou então uma modificação do sumário do capítulo feita à última hora. Qualquer que tenha sido a razão, é sempre o

elemento decorativo que sofre, como por exemplo no Capítulo 99, em que o canto inferior direito da maiúscula decorada se eliminou para permitir a inserção da palavra ‘seu’, talvez omitida por erro.

Depois de ser ter finalizado o texto e as maiúsculas iniciais, decoravam-se as margens. Parece certo que foi esta a ordem seguida, porque a posição do desenho na página depende do intervalo entre capítulos. Às vezes, mas nem sempre, o artista faz parecer que o seu desenho desabrochava da maiúscula inicial, com mais êxito talvez no Capítulo 30, em que as cinco cores e os motivos botânicos do O inicial estão continuados na decoração marginal, a qual parece brotar do canto esquerdo da maiúscula.

Surge logo a questão de se o mesmo artista, ou equipa de artistas, fez as maiúsculas iniciais e as faixas decorativas. Existe, sem dúvida, uma tensão entre formalismo rígido e exuberância que sugere a presença de mais de um indivíduo ou grupo. A tensão manifesta-se não na escolha de motivos decorativos, pois estes são os mesmos em todo o manuscrito, mas no grau de liberdade com que estes motivos são tratados. Os primeiros fólhos, e também os do final do códice, apresentam uma decoração rica, mas que parece ficar confinada dentro de uma espessa bordadura negra. Pelo contrário, no meio do manuscrito, por exemplo no Capítulo 109, nota-se um tratamento muito mais livre, em que a decoração começa num ponto abaixo do texto, continua no espaço entre as duas colunas e transborda por toda a parte superior da página.

Cumpra agora tentar estabelecer a data em que o códice foi compilado. É sabido que, em 1504, Pina recebeu ‘uma considerável recompensa’ por ter acabado a *Crónica de D. João II* e a *Crónica de D. Afonso V* (Radulet, 1992: 12). Há, porém, razões para pensar que o manuscrito é de uma data posterior, de 1514 ou 1515, nomeadamente o facto, até hoje desconhecido, de que o códice continha originalmente não só a *Crónica de D. Afonso V* mas também a *Crónica de D. Duarte* e a *Crónica de D. João II*. Como veremos, as

informações contidas nos manuscritos das outras crónicas permitem uma reconsideração da data da obra de que nos ocupamos.

É a foliação dos manuscritos das três crónicas que revela que formavam, antigamente, um só. A foliação, em tinta vermelha e com caligrafia da época do resto do manuscrito, começa com a *Crónica de D. Duarte*, que ocupa os fólhos 1-44. A seguir vem a *Crónica de D. Afonso V*, que vai do fólho 45 ao verso do fólho 200, e em último lugar a de *D. João II*, de fólho 201 a 265. A semelhança entre os três códices em termos de letra e de decoração também permite a conclusão de que se escreveram no mesmo período de tempo. A divisão do grande manuscrito original, que deve ter sido bem volumoso, teve lugar não muito depois de ele ter sido acabado, quando se inseriu, no espaço antes do começo de cada uma das três crónicas, uma tabuada, em letra da época mas em fólhos não numerados.

Nas crónicas Rui de Pina refere-se, uma vez ou outra, a eventos ocorridos depois da morte do rei cujos feitos narrava. No Capítulo 146 da *Crónica de D. Afonso V*, que consiste num elogio do infante D. Henrique, faz-se menção da chegada dos navegantes portugueses à Índia, mas em termos vagos que só permitem tirar a ilação de que a passagem em questão se escreveu depois de 1499, quando Vasco da Gama regressou a Portugal. Porém, já Alberto Martins de Carvalho notou que na *Crónica de D. Duarte* Pina fala das ordenações manuelinas, compilação impressa entre 1512 e 1513, e reimpressa em 1514, enquanto que, na *Crónica de D. João II*, se regista o ano do casamento de D. Dinis de Bragança, 1501, mas não o da sua morte, 1516 (Pina, 1950: xxv-xxvi). Eis aqui uma indicação, entre outras, de que o cronista podia ter revisto o seu trabalho até 1514 ou 1515, uma década depois da data atribuída tradicionalmente.

Uma outra indicação da data do códice da Torre do Tombo pode advir do confronto dos elementos decorativos nele contidos com os da série de manuscritos, conhecida como a *Leitura Nova*,

que foi uma iniciativa mecenática de D. Manuel I. Nas palavras de Francisco Pato de Macedo: ‘Este rei, que se orgulhava da sua livraria bem recheada de livros luxuosos, deu preferência aos manuscritos iluminados... A produção de livros régios de aparato, mais consentâneos com a grandeza de um império, correspondia integralmente aos seus propósitos de afirmação do poder real’ (Macedo: II, 194).

A iluminura empregava-se, tradicionalmente, na produção de manuscritos de teor religioso, mas sob o patrocínio do rei português estendia-se a obras áulicas e até burocráticas, como os livros da chancelaria, muitas vezes adornados com frontispícios magníficos. São estes os livros que se designam, coletivamente, como a *Leitura Nova*.

Em bom rigor, as três crónicas não formavam parte da *Leitura Nova*, porque, quando em 1532 Fernão de Pina, filho do cronista e então guarda-mor da Torre do Tombo, recebeu de Tomé Lopes os pergaminhos da coleção, contava-se dentre eles apenas um volume de crónicas ‘dos reis passados’ que não incluía nenhuma da série examinada aqui (Deswarte: 249).

No entanto, as três grandes crónicas de Rui de Pina e, além delas, a *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes, parecem ter sido escritas no mesmo *scriptorium* manuelino onde se trabalhava na iluminura dos livros da *Leitura Nova*, do qual o próprio cronista foi diretor durante seis anos (1504-10) (Deswarte: 36). A grafia e os motivos decorativos que aparecem nos manuscritos das crónicas, levam-nos, quando contrastados com os frontispícios dos documentos administrativos estudados por Sylvie Deswarte, a pensar que a mesma equipa trabalhava nos dois projetos.

Isto não deixa de ser verdade mesmo admitindo que nas crónicas não há nada exatamente parecido com os frontispícios ricamente iluminados dos documentos administrativos. No entanto, nas páginas de rosto das crónicas, assim como na decoração das margens e das maiúsculas com que todos os capítulos começam, veem-se motivos

e cores evidentemente derivados dos documentos da *Leitura Nova*, sobretudo da primeira fase do projeto.

Ao contrário das crônicas, os documentos administrativos normalmente têm data, o que permitiu a análise cronológica do desenvolvimento estilístico dos frontispícios ao longo de quase cinquenta anos (Deswarte: 88-94). A primeira fase, em que se encontra sobretudo a influência flamenga, na terminologia da autora, o ‘style ganto-brugeois’, vai de 1504 a 1510 ou 1511, o período em que Rui de Pina dirigia a *Leitura Nova*. Os motivos decorativos característicos desta fase, em que se empregava um colorido muito variado, as folhas de acanto, flores, frutos, pássaros, *putti*, às vezes alados, são igualmente típicos da decoração incluída na *Crónica de D. Afonso V*.

Apesar disto, há ocasiões em que se pode vislumbrar o estilo de uma fase posterior, em que se nota a influência do renascimento italiano, maioritariamente na *Crónica de D. Duarte* e na *Crónica de D. João II*, de que as páginas de rosto mostram entes mitológicos, tal como centauros, e imagens contidas dentro de *tondi* (painéis redondos). Estes elementos decorativos aparecem pela primeira vez em 1509 e 1513 (Deswarte: ilustrações 10 e 19). Em 1513, também aparece uma maiúscula inicial em forma de um dragão, imagem que se encontra com alguma frequência na *Crónica de D. Afonso V* (ver Capítulos 5, 8, 43, 45 e 211).

Estes paralelismos entre o sistema decorativo da *Leitura Nova* e o das crônicas constituem uma outra razão adicional para pensar que o cronista continuou a trabalhar na revisão do seu trabalho durante vários anos depois de o ter oficialmente terminado. A este respeito, é pertinente a observação de Carmen Radulet de que ‘a política de recuperação dos documentos antigos ... concretizada na *Leitura Nova*, a tentativa de transcrever e atualizar a documentação correspondia a uma praxe largamente usada na Torre do Tombo, praxe em que a «reescritura» das crônicas antigas se integrava perfeitamente’ (Radulet, 1992: 29). Por outras palavras, Rui de Pina

tomou esta oportunidade de não só mandar copiar os seus trabalhos mas também de os reescrever.

A revisão com que o cronista se teria ocupado depois de 1504 certamente não foi a primeira, como se pode constatar através de uma examinação da ortografia, da pontuação e das abreviaturas utilizadas no manuscrito. Estes aspetos do códice mostram que todo ele se forma a partir de textos compostos em épocas diferentes. Destes o mais antigos talvez sejam o prólogo e os capítulos 1 a 68, ortograficamente mais conservadores do que o resto.

O século XV foi um período de uma evolução muito rápida da língua portuguesa, muitas vezes na direção de uma maior simplicidade das formas gramaticais. Antes de 1500, por exemplo, a terminação em *-om*, que alternava com *-am*, desapareceu da língua falada, e as vogais nasais finais 'viriam a ditongar, convergindo na direção do ditongo *-ão*' (Cardeira: 114-5).

Na primeira parte do manuscrito, porém, nota-se um conservadorismo ortográfico através do qual a forma antiga se mantinha, embora já não se pronunciasse. Assim, nos capítulos iniciais, as duas grafias, em *-om* e *-am*, alternam entre si, tanto no caso dos substantivos como no da flexão verbal, ocorrendo, por exemplo, *desposiçam* e *desposiçom*, *começarom* e *começaram*. Após o capítulo 68, porém, as formas verbais e nominais com terminação em *-om* praticamente desaparecem<sup>51</sup>. Se tomarmos o par *razam/razom* como exemplo, observamos que no primeiro terço da crónica as duas formas aparecem em números quase iguais (13 de *razom*, 14 de *razam*), mas depois só se regista *razam*. A única exceção significativa a esta regra é o negativo *nom*, grafado quase sempre assim pelo copista do manuscrito (há um ou outro caso de *nam*), já que,

---

<sup>51</sup> Há duas exceções: Cap. 73 *acontecerom*. Cap. 105 *detriminaçom*, neste caso talvez porque o termo faz parte de um discurso do duque de Bragança transcrita numa época em que a ortografia mais antiga ainda se usava.

segundo Esperança Cardeira: 'É possível que formas tão frequentes como estas criem tradições gráficas que não deixam transparecer o processo evolutivo em curso' (Cardeira: 129).

Uma outra anomalia linguística da primeira metade da crónica, e que persiste até ao Capítulo 122, é o uso ocasional das formas pronominais arcaicas *elo* (também em combinação com a preposição *de*), *esto* e *aquelo*<sup>52</sup>. Estas formas alternam com os pronomes modernos, para depois desaparecerem.

A causa destes fenómenos linguísticos não é fácil de determinar com absoluta certeza. Seria tentador, mas pouco seguro, atribuir as formas anómalas a Fernão Lopes, cuja influência na primeira parte da crónica já foi aqui discutida num ponto anterior. Por um lado, é verdade que os pronomes *elo* e *esto*, e a terminação nasal *-om*, se encontram frequentemente na *Crónica de D. João I*; por outro, há duas razões para duvidar desta hipótese. A primeira é a forma como o nosso autor elaborava os seus textos, pois, tal como já tivemos oportunidade de ver, não copiava os trabalhos dos seus predecessores, mas antes reescrevia-os. O segundo motivo que descredibiliza a possibilidade da influência linguística de Lopes é que a presença das formas arcaicas começa a diminuir muito antes da narração da caída e morte do infante D. Pedro, que é o momento da crónica em que a influência de Lopes, assumindo que realmente ocorreu, teria terminado.

Outra explicação óbvia para a irregularidade linguística que detetámos seria a presença de dois escribas, mas a grafia do manuscrito, muito consistente, torna tal hipótese pouco provável. Além disso, as transformações linguísticas não ocorrem no início de um caderno, como seria de esperar se de um novo copista se tratasse. Uma solução mais convincente, embora hipotética, seria

---

<sup>52</sup> *elo* cap. 26, *delo*, caps 37 e 39, *esto* caps 31, 52, 57, 76, *aquelo* cap. 41, *desto* caps 5, 6, 19, 38, 110, 122.

que o amanuense tinha perante si dois manuscritos de Rui de Pina, redigidos em momentos diferentes. Tal explicação coaduna-se com a sugestão por nós avançada de um Rui de Pina empenhado em constantemente escrever e reescrever o seu trabalho.

A variação ortográfica não é a única indicação de um manuscrito em revisão permanente, uma vez que também o sistema de pontuação vai sofrendo modificações à medida que a crónica vai avançando. Por todo o códice empregam-se dois sinais de pontuação, muito frequentes na época tardo-medieval, o ponto (*punctus*) e o parágrafo. O parágrafo, normalmente a cores, é formado por um C maiúsculo, que representa a palavra latina *capitulum*, dividido por duas riscas verticais. Servia para indicar o começo de uma secção nova do texto, mas o seu uso não era idêntico à divisão moderna entre parágrafos. A função do *punctus* era sobretudo retórica, para indicar onde introduzir uma pausa na leitura em voz alta.

Estes dois sinais persistem desde o começo até ao fim do manuscrito, mas depois do fólio 98 encontra-se um terceiro sinal, o *punctus elevatus*, parecido com os dois pontos modernos, com a diferença de que o ponto superior se estende para a direita por meio de um tracinho. À semelhança do *punctus*, servia para indicar uma pausa<sup>53</sup>. Antes do fólio 98 o *punctus elevatus* está inteiramente ausente do códice; depois, é utilizado com relativa frequência.

O emprego de abreviaturas no manuscrito é também sujeito a uma modificação abrupta. Como era de esperar, estas formas são muito frequentes por todo o códice, mas depois da Exclamação tornam-se mais numerosas. Se excluirmos o til que indica a nasalidade, e que aparece por cima das vogais, na primeira parte do nosso documento há, normalmente, entre 20 e 25 abreviaturas por página. A partir do fim da narrativa da queda do infante D. Pedro, porém, a quantidade

---

<sup>53</sup> Veja-se uma discussão mais pormenorizada acerca deste tema em Parkes 1992: 42-3.

por página aumenta, para entre 30 e 40 por página, e aparecem novas abreviaturas, utilizadas em palavras como *quão* e *grão*. Além disto, verifica-se uma extensão do uso de certas abreviaturas, como por exemplo a do infinitivo *ser*. *Ser* é abreviado ao longo de todo o códice, mas na parte final a abreviatura encontra-se dentro de palavras, como *servir*.

A causa do fenómeno pode ser simplesmente o desejo do copista de poupar pergaminho. No entanto, contribui para a sensação que temos de que o códice, apesar do seu luxo, é um documento sujeito a modificações e de reescritas de toda a ordem.

## **VI. A edição presente da *Crónica de D. Afonso V***

As edições modernas que temos da cronística portuguesa das épocas tardo-medieval e renascentista mostram, na sua maioria, uma tendência marcadamente conservadora. Nelas mantêm-se, com a fidelidade possível, as características da escrita dos séculos XV e XVI, incluindo muitas convenções ortográficas que não passavam de convenções, nem representavam as realidades da língua daquele período. No caso de uma obra como a *Crónica de D. Afonso V*, a qual tem algumas das qualidades de um clássico e cujo interesse não se restringe a leitores especializados na história do reinado do Africano, será, porém, desejável uma edição modernizada que facilite a leitura, na medida do possível. No entanto, é necessário respeitar a linguagem do autor, pois, nas palavras de Ivo Castro: ‘o que se pede a uma boa transcrição é que não vá contra a língua do texto e que seja coerente e uniformemente executada’ (Castro 2002: I, x).

O que significa, exatamente, ir contra a língua do texto? Na época em que Rui de Pina escrevia – fins do século XV – o português estava numa fase de transição entre a língua antiga e a língua clássica de quinhentos. A expressão ‘fase de transição’

justifica-se porque, embora a evolução linguística nunca cesse, há momentos em que o processo se acelera, sendo um destes momentos precisamente o século XV (Cardeira 2005: 33-39). Na verdade, a crónica testemunha esta aceleração, porque as fases sucessivas pelas quais passou deixaram um rasto linguístico, como já vimos, sob a forma dos arcaísmos ortográficos e linguísticos aparentes nos primeiros capítulos do livro que, depois de determinado momento da elaboração do texto, deixam de ser incluídos. Aqui surge, contudo, uma dificuldade, porque se a própria língua em que a crónica está escrita passa por uma fase de instabilidade, como poderemos nós representá-la modernamente de uma forma ‘coerente e uniformemente executada’? Podia até dizer-se que ser coerente equivale a ir contra a língua.

O problema complica-se porque os escritores da época nem sempre transcreviam fielmente a língua falada, como Clarinda Maia nos lembra no seu estudo do galego-português, ao falar da ‘rotina ortográfica’ que caracteriza muitos dos documentos produzidos (Maia 1986: 405). Quem tenta transcrever o texto piniano corre, portanto, dois riscos. Se optar por uma transcrição conservadora vai produzir, inevitavelmente, um livro de leitura difícil com, pelo menos, algumas grafias que não correspondem às realidades linguísticas do século XV. Por outro lado, o modernizador altera necessariamente algumas das características do texto e impõe uma uniformidade que não existia no original.

No entanto, existe sempre a possibilidade de um meio-termo, devido sobretudo à existência, na Torre do Tombo, do manuscrito que serviu de base à presente edição o qual, graças à internet, está ao alcance de todos os interessados e que pode servir como correção dos excessos do texto modernizador, se os houver.

Eis aqui algumas das decisões tomadas no sentido da modernização, ou não, do texto da *Crónica de D. Afonso V*:

As vogais nasais finais –ã, –am e –om.

Na segunda metade do século XV as vogais nasais finais ‘viriam a ditongar, convergindo na direção do ditongo –ão’ (Cardeira 2005: 114-5). Com a finalidade de fazer uma edição modernizada da crónica, seria importante saber se este processo se tinha completado quando foi copiado o manuscrito que serve como base, porque, se assim fosse, se justificaria a decisão de transcrever as vogais nasais segundo o padrão atual.

No manuscrito, as terminações nasais estão grafadas da seguinte forma: –ãao, –ã, –am, –om. A grafia –ãao, relativamente pouco frequente, emprega-se unicamente em nomes ou adjetivos com origem em –ANU, por exemplo, irmãao, mãao, romãao, órgãao, chãao, são. A duplicação da vogal, frequente noutros documentos da época, explica-se assim: ou serve para indicar a vogal tónica, ou indica uma ‘falta de controlo fonético’, porque as duas vogais em hiato podiam ter sido pronunciadas como uma só (Maia 1994: 52). Qualquer que seja a explicação certa, parece legítimo, numa edição modernizadora, eliminar a segunda vogal –a–.

O caso das terminações em –am e –om é mais complexo. Como já tivemos oportunidade de ver, a alternância das formas verbais e nominais no primeiro terço da crónica, assim como o desaparecimento da terminação em –om do restante do texto indicam que, pelo menos no momento em que a crónica de dava por completo, a forma arcaica não passava de uma convenção ortográfica. Por isso, o editor se pode considerar livre para adotar as grafias modernas em –am e –ão. Ao negativo *não* é dada a sua forma atual, já que a grafia em *nom*, quase exclusiva no manuscrito, não representa a realidade fonética da época.

O adjetivo *gram* merece uma nota à parte. Normalmente Pina usa *grande* para descrever o tamanho de um objeto, mas prefere a forma *gram* para títulos, *Gram Turco*, *gram senhor* etc. (e, uma vez, *gram leterado*), ou precedendo nomes abstratos, masculinos ou femininos, como por exemplo, *sentimento*, *número*, *pressa*. *Gram* é

invariável e grafa-se sempre assim, embora apareça uma abreviatura, um *-g-* com um til sobreposto, que representa *gra-*. Nesta edição *gram* transcreve-se sempre como *grão*.

Contudo, quando se trata do verbo *ser* a situação é diferente. Por todo o manuscrito a primeira pessoa do presente grafa-se *som*, forma que persistiu até ao tempo do gramático quinhentista Fernão de Oliveira. Só muito depois da época de Rui de Pina surgiu a forma moderna *sou*, por analogia com *vou*, *estou* e *dou* (Maia 1994: 815). Neste único caso, por isso, parece prudente manter a grafia *-om* do manuscrito.

No MS a 3<sup>a</sup> pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos *ter* e *vir* está representada por duas formas, *teem* e *tem*, e *veem* e *vem*, em ocorrências equiparáveis em termos numéricos (seis de *tem*, oito de *teem*; duas de *vem* e de *veem*). Efetivamente, a variação gráfica parece ser uma anomalia porque, segundo informa Evelina Verdelho, mesmo no século XVIII não se distinguia entre a forma singular e plural do tempo presente destes verbos (Melo 2020: 774-6). A esta informação pode-se adicionar o seguinte dístico da écloga *Segadores* de António Ferreira, em que o plural *vem* rima com o singular *tem*: ‘Assi a Amor também seus tempos vem / e quem seus tempos lhe erra, não o tem’ (Ferreira: 2008: 212, vv. 127-8). Por estas razões, parece apropriado grafar as formas singular e plural do mesmo modo, com uma vogal apenas: *tem* e *vem*.

Uma outra característica do chamado ‘português médio’, o português dos fins do século XV, é a eliminação do *-d-* intervocálico na segunda pessoa do plural dos tempos verbais e em certos substantivos, como em *medio*>*meo* e do *-l-* intervocálico no plural de certos nomes e adjetivos, como em *fideles*>*fiees*, onde se nota a eliminação das duas consoantes. Na verdade, trata-se de mais um processo fonético, que acabaria com a inserção da semivogal anti-hiática *-i-* de meios ou fiéis. Contudo, enquanto que, no que respeita à *Crónica de D. Afonso V*, podemos dizer que a convergência das terminações

nasais em –ão– era, provavelmente, um facto consumado, o mesmo não se pode afirmar da eliminação do hiato resultante da síncope das consoantes intervocálicas. Com efeito, não há, em toda a extensão do manuscrito 17 da Torre do Tombo, um único exemplo da inserção da semivogal nas sequências –ea e –eo. É possível que nos fins do século XV tal fenómeno se tivesse registado já na oralidade, como sugere Esperança Cardeira (Cardeira 2005: 103), mas a ausência total de evidência escrita no texto de Rui de Pina torna imprudente a modernização deste aspeto da crónica. Exemplos de plurais de nomes desta categoria são: arriees, batees, burees, papees, revees, tonees.

É necessário também proceder com cautela no que respeita às vogais átonas, pretónicas e postónicas, nem sempre escritas da mesma forma. Existem certas palavras, grafadas de uma maneira consistente, cuja pronúncia evoluiu depois da época do cronista, o mesmo acontecendo com a das palavras derivadas do mesmo vocábulo; são disto exemplos os termos, *comprir*, *custumar*, *destruir*, *devação*, *míngoia*, *molher*, *poderam*, *poseram* (e outras formas dos verbos *poder* e *pôr* com –o– pretónico), *remedear*, *sojeito*, *sospirar*, *soster*, *trégoa*. Nestes casos, modernizar a grafia original seria ‘ir contra a língua do texto’.

Há outras situações, porém, em que a decisão não é tão simples, por causa das variações encontradas no próprio manuscrito. Assim, deparamo-nos com *alvoroçar* e *alvoraçar*, *descobrir* e *descubrir*, *dívêda* e *dívuda*, *dovidoso* e *duvidoso*, *exucação* e *exucução* (execução), *homildade* e *humildade*, *inviar* e *enviar*, *necessáreo* e *necessário*, *noteficar* e *notificar*, *presomir* e *presumir*, *sobir* e *subir*, entre outros pares, distribuídos ao longo do texto. Na impossibilidade de saber se estas variações são meramente ortográficas, ou se representam pronúncias em constante evolução, parece prudente manter a grafia do original.

É possível, porém, modernizar outros aspetos do texto. Como já foi apontado, existem no manuscrito numerosas grafias convencionais, sem valor fonético. No que respeita ao vocalismo, já foi mencionada a duplicação das vogais *a*, *e*, *o*, *u* em formas como *quaaes*,

*seer, teer, povooos, alguũa*. Em todos estes casos a vogal adicional é eliminada. Em monossílabos a grafia *-aa-* representa a forma contracta à, mas a prática do copista não é consistente, faltando às vezes o segundo *-a-*. Nesta edição a forma contracta é indicada por à, como modernamente se faz. A letra *-e-* com valor de semivogal é substituída por *-i-* (*quaes > quais*). A letra *-y-* quer como vogal (*fym*) quer como semivogal (*cuydar*) é substituída por *-i-*. A letra *-o-* como valor de semivogal é substituída por *-u-* na terceira pessoa do singular do pretérito de verbos em *-er-* e *-ir-* (*recolbeo > recolheu, sentio > sentiu*) e em certos monossílabos (*mao > mau*).

No que respeita ao consonantismo as consoantes duplas são simplificadas (*aquella > aquela, anno > ano*). A grafia do *-b-* e das sibilantes é regularizada pela ortografia moderna, com a exceção do *-ç-* inicial em certos casos. Por exemplo, o *-ç-* inicial de çarrar (hoje *cerrar*) mantém-se para evitar a eventual confusão na mente do leitor com *sarrar* (Maia 1986: 372). No manuscrito os topónimos castelhanos Zamora, Zalamea grafam-se sempre Çamora, Çalamea e esta forma é retida para dar alguma indicação de como as palavras se pronunciavam na época.

As grafias cultas que não permanecem na ortografia atual são simplificadas: (*regno > reino; escripvam > escrivão; fecto, effecto > feito, efeito; dicto > dito*).

A acentuação também é feita segundo o padrão atual. Introduziu-se apóstrofo entre formas que aparecem aglutinadas, com elisão da vogal final da primeira forma. Assim, *sobrisso > sobr'isso, dacordo > d'acordo, safirmasse > s'afirmasse Santantão > Sant'Antão*. Procedeu-se do mesmo modo em casos de aférese: *ateeli > até'li*.

Além disso todas as abreviaturas, muito numerosas, são desenhadas.

Hoje em dia critica-se, com razão, o hábito por parte de alguns editores de modernizar a pontuação dos manuscritos antigos sem pensar nas consequências, sendo uma das quais 'a modificação

sensível de aspectos da estruturação sintáctica e rítmica dos textos’ (Resende 1994: 120). Apesar deste aviso salutar, e da riqueza do sistema de sinais gráficos empregados no texto-base, a modernização da pontuação parece necessária numa edição tal como esta, por duas razões. Uma é a incerteza que resulta sempre da interpretação dos sinais medievais, e a outra é a importância de facilitar a compreensão da estrutura das frases pinianas, às vezes de uma extensão muito grande. Foi também em nome desse objetivo de facilitar a leitura que se introduziram parágrafos.

Na verdade, a função principal da pontuação moderna, isto é, de tornar clara a lógica sintática das frases, dos períodos e dos parágrafos, ajuda muito a reabilitação de Rui de Pina como escritor sempre competente, e às vezes eloquente. Neste respeito, as três edições impressas da crónica revelam-se bastante omissas, oferecendo ao leitor uma pontuação confusa, e deixando-o com a impressão errónea de que o cronista não sabia organizar o seu discurso.

Nas poucas ocasiões em que a sintaxe de uma frase parece defeituosa é importante ter em consideração a observação de Teresa Amado acerca da linguagem de Fernão Lopes: ‘Algumas anomalias que subsistem poderão, aliás, ser apenas aparentes e resultar mais da nossa dificuldade de apreender com suficiente finura e versatilidade o funcionamento da língua do século XV do que de verdadeiros erros’ (Lopes 2017: 11). Na verdade, podemos dizer exatamente o mesmo acerca de uma frase como esta:

Ao bispo pareceu bem o motivo do regente, e co isso se foi à rainha. A qual, porque não aprovou nenhũa das cousas que lhe aconselhava, se despediu dela, e se partiu pera seu [f. 87] rei sem conclusão certa do porque viera.

Parece haver uma anomalia sintática na ausência de um verbo na oração relativa introduzida por ‘a qual’. Porém, como explica Evelina

Verdelho, ‘*A qual, o qual ...* ocorrem frequentemente no início de orações, e com valor anafórico, em referência a pessoas ou a factos nomeados antes no texto’. A estudiosa nota também que tais locuções pronominais relativas ocorrem muitas vezes depois de pontuação “forte”, neste caso, neste manuscrito, o *punctus*, representado aqui por ponto final. (Resende 1994: 751-2). Um contemporâneo nosso teria talvez escrito ‘... se foi à rainha. Ela, porque não aprovou ...’, mas isso não constitui razão para emendar o texto de Pina, nem neste caso nem noutros afins, que são comentados em notas à crónica apresentadas em rodapé.

Estas notas não constituem um comentário completo à crónica, mas, além de resolverem dificuldades linguísticas, servem para justificar as poucas e pequenas emendas editoriais ao texto de Pina. Permitem ainda a correção de alguns pequenos erros de facto.

Outro aspeto das notas é a intenção de ajudar o leitor na identificação dos indivíduos mencionados ao longo do livro, sobretudo quando são referidos por um nome apenas, e.g., D. João, ou por um título, e.g., o conde, o bispo. Identificam-se igualmente os topónimos. No texto respeita-se sempre a grafia do cronista dos nomes estrangeiros, frequentemente pouco coerente, quer das pessoas, quer dos lugares. Nas notas, porém, estes nomes são referidos na forma que adquirem na respetiva língua europeia moderna, normalmente a espanhola ou a francesa, com um ou outro em italiano ou em inglês. As citações em latim são traduzidas e os nomes árabes são romanizados.

Em TT cr. 17 os números estão escritos ou por extenso, ou com algarismos romanos, dois sistemas que, ao longo dos séculos, têm dado origem a muitos erros e confusões. Nesta edição, sempre com a ideia de facilitar a leitura do texto, empregam-se sempre que possível os algarismos árabes, com exceção dos números de um a dez, que se escrevem por extenso. Em conformidade com a tradição, os algarismos romanos usam-se na enumeração dos séculos e na designação de papas e de monarcas homónimos.

(Página deixada propositadamente em branco)

## ABREVIATURAS

BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
BPMP	Biblioteca Pública e Municipal do Porto
c.	códice
cr.	crónica
<i>DHL</i>	<i>Dicionário da História de Lisboa</i>
<i>DHP</i>	<i>Dicionário de História de Portugal</i>
f.	fólio
<i>MH</i>	<i>Monumenta Henricina</i>
MS	manuscrito
OB	Biblioteca Bodleiana da Universidade de Oxford
TT	Torre do Tombo

(Página deixada propositadamente em branco)

**TABOADA DA CRÓNICA  
DE D. AFONSO V**

Recomenda-se a quem consulte esta tabuada a leitura dos parágrafos seguintes:

Como já foi dito, na página 58, a numeração dos capítulos em todas as edições da crónica anteriores a esta é defeituosa. Consequentemente, todas elas dão à obra um total de 213 capítulos, em vez dos 215 que na realidade tem.

Em TT cr. 17, o texto-base para esta edição, existe uma tabuada, saída da mesma mão que o resto do MS, ff. 2-8. Tem alguns erros: os capítulos 69 e 70 estão em ordem inversa, e o sumário do capítulo 209, evidentemente por lapso, aparece na margem do documento. Além disso, há várias pequenas discrepâncias entre os sumários da tabuada e os do próprio texto da crónica. Tudo isto leva a supor que a tabuada de TT cr. 17 foi compilada à base de algum documento hoje inexistente e que não foi sujeita à mesma revisão cuidadosa de que o resto do MS beneficiou.

Por esta razão, os sumários da tabuada da nossa edição são idênticos aos incluídos no próprio texto. Dá-se aos capítulos a numeração correta, que difere da das edições anteriores segundo a tabela seguinte:

<b>Ed. presente</b>	<b>Eds. anteriores</b>
5-22	4-21
23-215	21 (repetido)-213

## CRÓNICA DE D. AFONSO V

	Fóls.	Págs.
Prólogo	45	113
Cap. 1	Narração	46 116
Cap. 2	Alevantamento d'el-rei	46v 117
Cap. 3	De como começaram d'entender nas cousas do reino e se viu o testamento d'el-rei	47 120
Cap. 4	Conselho que se deu à rainha	47v 121
Cap. 5	Da vinda do ifante D. Anrique à corte, e das cousas que 48 se logo acordaram	48 123
Cap. 6	Como o ifante D. Fernando foi jurado por príncipe se el-rei não houvesse filho legítimo	48v 125
Cap. 7	Primeiro consentimento da rainha pera el-rei seu filho casar com a filha do ifante D. Pedro	49 126
Cap. 8	Reposta do ifante D. Pedro à rainha	49v 128
Cap. 9	Contração que houve em algũas pessoas no consentimento do casamento d'el-rei com a filha do ifante D. Pedro	49v 129
Cap. 10	De como se fez o saimento d'el-rei no moesteiro da Batalha	50 131
Cap. 11	Como ante de se fazerem as primeiras cortes em Torres Novas se fez ùa conjuração contra o ifante D. Pedro	50v 132
Cap. 12	Como se deu a obediência e fizeram as menagens a el-rei e se praticou sobre quem regeria	51 134
Cap. 13	Concórdia feita antre a rainha e o ifante D. Pedro acerca do regimento	51v 135
Cap. 14	Da contração e mudança que houve neste acordo	51v 136
Cap. 15	Apontamentos que publicamente se fizeram contra o testamento d'el-rei pera a rainha não dever reger	52 137
Cap. 16	Do meo que o ifante D. Anrique tomou antre a rainha e o ifante D. Pedro acerca do regimento	52v 139
Cap. 17	Como a rainha, per meo do conde de Barcelos, enviou pedir ao ifante D. Pedro o alvará que lhe tinha dado sobre o casamento d'el-rei	53v 141
Cap. 18	Como el-rei se foi a Lisboa onde o ifante D. João veo a primeira vez	54 143
Cap. 19	Do despacho que se deu aos embaixadores de Castela	54v 145
Cap. 20	Como a rainha começou de reger e ser em seu regimento prasmada	55 147
Cap. 21	Falecimento da ifante D. Felipa	55v 148

Cap. 22	Nascimento da ifante D. Joana	55v	148
Cap. 23	Práticas que o ifante D. Pedro teve sobre descontentamentos que tinha da rainha acerca do regimento	56	149
Cap. 24	Como o ifante D. Pedro e o ifante D. João ambos se viram e falaram sobre o regimento	56	150
Cap. 25	Como a rainha lançou fora de sua casa certas donzelas por sospeitas a ela e afeiçoadas ao ifante D. Pedro	57	153
Cap. 26	Do alvoroço que se seguiu contra a rainha pola exucução dos varejos de Lisboa	57v	154
Cap. 27	Ida do conde d'Arraiolos a Lisboa sobre assessego dela e como não aproveitou	58	156
Cap. 28	Como o ifante D. Pedro foi a Lisboa repreender e assessegar as uniões da cidade	59	159
Cap. 29	Como a rainha mandou secretamente perceber os de sua valia que viessem às cortes armados	59v	161
Cap. 30	Como o ifante D. Pedro e o ifante D. João sobr'estas cousas se tornaram a ver e o que acordaram	60v	163
Cap. 31	Como o ifante D. Pedro avisou e percebeu o reino sobre os alvoroços que se ordenavam	61	165
Cap. 32	Como se o ifante D. Pedro despediu da rainha, e da fala que como descontente lhe fez	61v	166
Cap. 33	Como a rainha com el-rei e seus filhos se foi a Alanquer, e do que se seguiu em Lisboa	61v	167
Cap. 34	Acordo que o povo de Lisboa fez acerca do regimento	62	169
Cap. 35	Como a cidade de Lisboa entendeu contra o arcebispo D. Pedro polos cubelos d'Alcáçova que tomou	62v	170
Cap. 36	Vinda do ifante D. João à cidade	63	172
Cap. 37	Como a rainha escreveu a Lisboa e a todo o reino sobre o assessego dele	63	172
Cap. 38	Declaração que Lisboa fez de o ifante D. Pedro só reger o reino	63v	173
Cap. 39	Forma do acordo sobre o regimento	64	175
Cap. 40	Notificação deste acordo ao ifante D. João, que o aprovou	64v	177
Cap. 41	Notificação do dito acordo à rainha que o contrariou, e assi aos ifantes e ao reino	65	178
Cap. 42	Partida do arcebispo D. Pedro fora do reino	66	180
Cap. 43	Como o castelo de Lisboa foi pola cidade tomado e dado ao ifante D. João, e o que se nisso seguiu	66v	182
Cap. 44	Mandou a rainha velar e afortelezar Alanquer, onde tinha el-rei	67v	186

Cap. 45	Dissensão que a rainha procurou d'haver antre o ifante D. Pedro e o ifante D. Anrique	68	187
Cap. 46	Embaixada dos ifantes à rainha	68v	188
Cap. 47	Recado da rainha ao ifante D. Pedro quando de Coimbra vinha pera Lisboa às cortes	69	191
Cap. 48	Entrada do ifante D. Pedro em Lisboa, e como ante das cortes aceitou o regimento	70	193
Cap. 49	Notificação do acordo passado à rainha, que o não consentiu	71	196
Cap. 50	Ida do ifante D. Anrique à rainha, pera leixar vir el-rei às cortes e lho tornarem	71v	197
Cap. 51	Entrada d'el-rei em Lisboa pera as cortes	71v	198
Cap. 52	De como se apontou e aprovou não ser bem el-rei se criar em poder da rainha	73	201
Cap. 53	Como a rainha teve prática com os seus principais sobre a ida dos ifantes a ela, e como se foi a Sintra e leixou el-rei e seu irmão	74v	205
Cap. 54	Como Lisboa cometeu de querer fazer ãa estátua ao ifante D. Pedro polo beneficio do relevamento das apousentadorias, e do que lhe respondeu	75v	209
Cap. 55	Como a rainha sobre suas cousas se querelou aos ifantes d'Aragão seus irmãos, e da embaixada que enviaram	76	210
Cap. 56	De como se entendeu na redenção do ifante D. Fernando, e do que se seguiu	77	212
Cap. 57	Como a rainha D. Lianor se partiu de Sintra pera Almeirim contra vontade d'el-rei e dos ifantes, e como se el-rei foi a Santarém, e do que se seguiu	78v	218
Cap. 58	Liança do ifante D. Pedro com o condestabre e mestre d'Alcântara de Castela, contra os ifantes d'Aragão, e das ajudas que lhes deu	79v	220
Cap. 59	Conselhos que o ifante D. Pedro teve sobre o assessego e segurança destas cousas, e como a rainha fingidamente se concordou com ele	80	222
Cap. 60	Como o conde de Barcelos desdisse muito à rainha esta concórdia com o ifante em caso que não fosse verdadeira	80v	224
Cap. 61	Como o prior do Crato consentiu em receber a rainha em suas fortalezas	81	225
Cap. 62	Como o conde de Barcelos fez liança com os ifantes d'Aragão, e como foi por isso muito prasmado	81v	226
Cap. 63	Como o ifante D. Anrique se viu com o conde de Barcelos, seu irmão, pera o concordar com o ifante D. Pedro	82	229
Cap. 64	De como veo a el-rei embaixada de Castela, e como foi recebida	82v	230

Cap. 65	Como o ifante D. Anrique procurou de trazer o prior do Crato a serviço e prazer do ifante D. Pedro, e do que nisso passou	83v	233
Cap. 66	De como a rainha se aconselhou sobre sua ida pera o Crato, e como enfim, posposto o conselho, se partiu	84	234
Cap. 67	Do que fizeram os da rainha despois que souberam de sua partida	84v	236
Cap. 68	De como o regente foi avisado da secreta partida da rainha e do que logo sobr'isso se fez	85	237
Cap. 69	Do que a rainha fez depois de ser no Crato	86	239
Cap. 70	Como faleciam os mantimentos à rainha e ao prior do Crato	86	240
Cap. 71	De ãa embaixada d'el-rei d'Aragão e de Nápoles que veo ao ifante D. Pedro sobre os feitos da rainha	86v	241
Cap. 72	De como o regente detriminou poer cerco ao Crato e às outras fortalezas do prior, e a que pessoas os cercos foram encomendados	87	242
Cap. 73	Como el-rei quis ver, e viu, o capitão na ordenança de guerra em que vinha	87v	244
Cap. 74	Como a rainha meteu de Castela gente d'armas nestes reinos pera se bastecer, e do que fizeram	88	246
Cap. 75	Da reposta que o regente houve dalgũas cousas que com sua embaixada enviou a Roma requerer	88v	247
Cap. 76	Como em se acordando o cerco do Crato soube o regente que a rainha D. Lianor era partida do Crato pera Castela, e como todavia seguiu e do que se fez	89	249
Cap. 77	Como o ifante D. Pedro e o ifante D. Anrique se foram a Lamego pera passarem antre Doiro e Minho, e como o conde de Barcelos se pôs em defesa, e do que se nisso passou	90v	253
Cap. 78	Das cortes que se fizeram sobre o casamento d'el-rei com a rainha D. Isabel, filha do ifante D. Pedro	92	257
Cap. 79	Como o regente, per meo do conde de Barcelos, procurou de se concordar com a rainha D. Lianor, e das causas porque ela não quis	92v	258
Cap. 80	Como a rainha D. Lianor se foi à corte d'el-rei de Castela, e das embaixadas que vieram a Portugal	93	260
Cap. 81	De como o regente sobre a reposta que a estas embaixadas se daria fez cortes gerais	94	262
Cap. 82	Doutra embaixada que ao regente veo d'el-rei e do povo de Castela sobre as mesmas cousas da rainha, e da reposta que houveram, e como se entendeu em algũa concórdia e contentamento da rainha	95	265
Cap. 83	De como o ifante D. João faleceu, e que filhos dele ficaram	96v	269

Cap. 84	De como faleceu o filho do ifante D. João que era condestabre, e como o filho maior do ifante D. Pedro foi daquela dinidade provido, que foi causa e fundamento da morte do dito ifante D. Pedro	97v	271
Cap. 85	De como foi a morte de D. Fernando que era cativo em Fez	98	273
Cap. 86	De como foi a morte da rainha D. Lianor em Toledo, estando já pera se tornar a Portugal	98v	274
Cap. 87	Como o condestabre, filho do ifante D. Pedro, foi enviado a Castela com gentes d'armas em ajuda d'el-rei de Castela contra os ifantes d'Aragão, e do que se passou até tornar	99v	278
Cap. 88	De como o regente fez cortes gerais em que leixou a el-rei a primeira vez o regimento do reino segundo era obrigado, e como el-rei lho tornou a dar	101	281
Cap. 89	De como as filhas do ifante D. João foram casadas	102	284
Cap. 90	Como el-rei, per meo do duque e de seu filho, o conde d'Ourém, pediu ao ifante o regimento do reino, e como inteiramente lho leixou	102v	285
Cap. 91	Das cousas que o conde de Barcelos fez em abatimento do ifante D. Pedro, depois que soube que já não regia e pera lançarem o ifante fora da corte	103	287
Cap. 92	Como o ifante D. Anrique entendeu nas cousas do ifante D. Pedro pera seu favor, e assi o conde d'Abranches	105	292
Cap. 93	Vinda do conde d'Abranches à corte	105v	293
Cap. 94	De como o ifante D. Anrique se foi ver a Coimbra com o ifante D. Pedro, e com ele o conde d'Abranches, e das novidades que se seguiram	106v	295
Cap. 95	D'ũa forma de concórdia que el-rei fez em escrito antre o ifante D. Pedro e o duque de Bragança, e doutras cousas que contra o dito ifante se seguiram	107	297
Cap. 96	De como el-rei enviou requerer ao ifante D. Pedro as suas armas que tinha em Coimbra	108	299
Cap. 97	Como o conde d'Arraiolos veo de Cepta pera concordar o ifante com el-rei, e as causas porque se presomiu que estas cousas se danavam mais	108v	301
Cap. 98	De como el-rei mandou vir o duque de Bragança a sua corte, e como o ifante D. Pedro detriminou não consentir que em auto de guerra, como vinha, o não leixaria passar per sua terra	109v	304
Cap. 99	Do recado que o ifante D. Pedro enviou do duque, sendo já em caminho	110v	306
Cap. 100	Da reposta do duque ao ifante D. Pedro	110v	307
Cap. 101	Do que o conde d'Ourém ordenou em favor do duque seu pai pera não leixar de prosseguir seu caminho, e dos recados que el-rei ao ifante D. Pedro enviou	111	309

Cap. 102	De como o ifante D. Pedro detriminou impedir a passagem ao duque, e se percebeu e partiu pera isso	112v	313
Cap. 103	D'ũa fala que o ifante D. Pedro fez aos seus, estando todos a cavalo	113	314
Cap. 104	D'outra fala que o duque tambem fez aos seus em seu favor contra o ifante, e de como Álvaro Pires de Távora lhe respondeu	114	316
Cap. 105	D'outra fala que o duque fez a todolos seus em que detriminou não leixar seu caminho	114v	318
Cap. 106	De como o conde d'Abranches falou ao ifante, aconselhando-o que desse no duque	115	319
Cap. 107	De como o duque não quis esperar o ifante e se salvou atravessando secretamente a serra d'Estrela, e do que o ifante sobr'isso disse e fez	115v	320
Cap. 108	Como o duque se foi a Santarém, onde era el-rei, e do que se fez contra o ifante	116v	323
Cap. 109	De como el-rei declarou o ifante por desleal e mandou fazer gerais percebimentos de guerra pera ir sobr'ele	117v	325
Cap. 110	Do que o condestabre, filho do ifante D. Pedro, fez, estando antre Tejo e Odiana	118	326
Cap. 111	D'ũa carta que a rainha enviou ao ifante D. Pedro, seu padre, sobre um conselho que acerca dele se tivera pera sua morte ou destroição, e do conselho e detriminação que o ifante sobr'ela teve	119	328
Cap. 112	Dos conselhos desvairados que ao ifante sobre sua preposição foram dados	120	331
Cap. 113	De como o ifante se teve ao conselho do conde d'Abranches, que foi morrer	121v	334
Cap. 114	Como o ifante D. Pedro e o conde d'Abranches consagraram ambos de morrer um quando o outro morresse	121v	335
Cap. 115	Como a rainha houve d'el-rei que perdoaria ao ifante, seu padre, se ele lhe pedisse perdão, e assi lho escreveu; e a causa porque não houve efeito	122	337
Cap. 116	Como os imigos do ifante D. Pedro procuravam haver antes ódio que amor nem afeição antre el-rei e a rainha, sua molher	123v	340
Cap. 117	D'um comprimento que o ifante D. Pedro acerca de sua inocência, per meo de religiosos, fez com el-rei	124	341
Cap. 118	Como el-rei não tinha possibilidade d'ir sobre o ifante como proprosera, e como a partida do ifante de Coimbra foi a causa de sua morte	124v	343
Cap. 119	Como o ifante D. Pedro partiu de Coimbra, e como seguiu seu caminho até Rio Maior, e do conselho que hi teve	125	345

Cap. 120	Como o ifante partiu de Rio Maior e se foi a Alcoentre, e das pessoas d'el-rei que hi mandou matar e a causa porquê	127	349
Cap. 121	Como el-rei proveu e seguiu a cidade de Lisboa pera o ifante se não recolher a ela	128	352
Cap. 122	Como o ifante partiu da Castanheira e se foi alojar no ribeiro d'Alfarrobeira	128v	352
Cap. 123	Como el-rei chegou sobre o arraial do ifante D. Pedro, e como por caso e sem deliberação se seguiu sua morte	129	354
Cap. 124	Como o conde d'Abranches também logo foi morto, e como acabou como esforçado cavaleiro e do que se mais seguiu no cabo da batalha	130v	357
Cap. 125	Da maneira que se teve com o corpo do ifante D. Pedro e como foi vilmente tratado e soterrado	131	359
Cap. 126	Exclamação à morte do ifante D. Pedro	131v	360
Cap. 127	Das feições, costumes e virtudes do ifante D. Pedro	133v	365
Cap. 128	Do que a rainha fez com a nova da morte do ifante, seu padre	134v	368
Cap. 129	Como a ifante, molher do ifante D. Pedro, soube de sua morte e do que se fez de seus filhos	134v	369
Cap. 130	Como os imigos do ifante procuraram que el-rei se quitasse da rainha, e quão virtuosamente el-rei o fez com ela	135	370
Cap. 131	Como el-rei fez aos reis e príncipes cristãos ãa geral notificação da morte do ifante, e das repostas que houve, e da embaixada do duque e duquesa de Borgonha, que sobre a morte do dito ifante e sua desculpa foi a principal	135v	372
Cap. 132	De como a judaria de Lisboa foi roubada, e a causa porquê	136v	374
Cap. 133	De como foi o casamento da emperatriz D. Lianor, irmã d'el-rei, com o emperador Frederico, e festas que por ele se fizeram	136v	375
Cap. 134	Da partida da emperatriz destes reinos, e das pessoas que com ela foram	138	379
Cap. 135	Como a emperatriz chegou a Itália e foi do emperador recebida, e assi como ambos foram polo papa recebidos e coroados em Roma	139	381
Cap. 136	Dos filhos que a rainha pariu, e de como o ifante D. Fernando secretamente se foi destes reinos, e logo tornou a eles	139v	384
Cap. 137	Como o Grão Turco tomou a cidade de Constantinopoli, e o papa publicou cruzada contr'ele, e el-rei D. Afonso a tomou	141v	388

Cap. 138	De como a rainha pariu o príncipe D. João, e doutras cousas a que el-rei satisfez acerca do ifante D. Pedro, e como casou a rainha D. Joana com el-rei D. Anrique de Castela	142	391
Cap. 139	Da treladação e exéquias que se fizeram aos ossos do ifante D. Pedro, e como a rainha, sua filha, faleceu, e os ossos da rainha D. Lianor foram de Castela trazidos ao moesteiro da Batalha	143	393
Cap. 140	Como el-rei outra vez aceitou a cruzada contra os turcos quando fez os cruzados, e com os percebimentos que pera isso fez passou em África e tomou aos mouros a vila d'Alcácer	144	395
Cap. 141	Como el-rei se foi d'Alcácer a Cepta, e como a vila foi per el-rei de Fez cercada; e el-rei a não pôde socorrer, e desafiou el-rei de Fez	148	405
Cap. 142	Das cousas que se passaram neste cerco até que de todo se levantou	149	407
Cap. 143	De como se fez em Alcácer a coiraça pera defensão e segurança da vila, e como D. Duarte, capitão, se houvera de perder	151v	414
Cap. 144	De como a vila d'Alcácer foi a segunda vez cercada per el-rei de Fez, e do que se passou neste segundo cerco até que se alevantou	153	418
Cap. 145	Como D. Duarte foi feito conde de Viana, e el-rei quisera outra vez passar em África, pera que se percebeu	155	422
Cap. 146	De como faleceu o ifante D. Anrique, e de seus feitos, bondades e virtudes	155v	424
Cap. 147	De como faleceu o duque de Bragança e socedeu sua casa e herança o marquês de Vila Viçosa, e como D. Fernando, seu filho, passou em África e da vinda foi feito conde de Guimarães	157	428
Cap. 148	De como faleceu a ifante D. Caterina, sendo já concertado pera casar	157	429
Cap. 149	De como foi a ida d'el-rei em África com os 2.000 de cavalo, e do escalamento de Tânger	157v	430
Cap. 150	Da grande e danosa tormenta que el-rei e o ifante passaram no mar	159	434
Cap. 151	De como foi o primeiro cometimento do escalamento de Tânger	159v	435
Cap. 152	De como o ifante D. Fernando, sem el-rei, entrou d'Alcácer e correu a terra aos mouros	159v	437
Cap. 153	De como o senhor D. Pedro, filho do ifante D. Pedro, se foi de Cepta pera Barcelona e se intitulou rei d'Aragão	160	438
Cap. 154	De como o escalamento de Tânger se cometeu a segunda vez polo ifante D. Fernando, sem consentimento d'el-rei	161v	442

Cap. 155	De como o escalamento de Tãnger se cometeu finalmente a terceira vez polo ifante D. Fernando, e do desastrado socedimento que houve	162v	445
Cap. 156	Como el-rei foi deste triste caso avisado em Cepta, o dia em que tinha concertadas vistas em Gibaltar com el-rei de Castela, a que todavia foi, e o fundamento das ditas vistas	165	452
Cap. 157	De como el-rei, em pessoa, correu o campo d'Arzila	165v	453
Cap. 158	Como el-rei D. Afonso foi correr a serra de Banacofu, e como foi em grande perigo, e como mataram os mouros o conde D. Duarte e a Diego da Silveira, escrivão da puridade	166	455
Cap. 159	De como el-rei se veo a Portugal, e foi em romaria a Guadalupe, e se viu com el-rei D. Anrique e com a rainha sua molher	167v	460
Cap. 160	De como houve em Castela grande devisão, sobre que houve vistas na cidade da Guarda com a rainha, irmã d'el-rei	168	461
Cap. 161	De como se concertou casamento antre o príncepe D. João com a senhora D. Lianor, filha do ifante D. Fernando	168v	462
Cap. 162	De como o ifante D. Fernando passou per si em África e tomou a cidade d'Anafé	168v	463
Cap. 163	Do falecimento do ifante D. Fernando, e dos filhos que dele ficaram	169	464
Cap. 164	De como, tendo el-rei detriminado passar em África, convertia a armada contra os ingreses, pola tomada das naus de Portugal, e disistiu disso pola morte do conde Baroique, e se ordenou a ida sobre Arzila	169v	466
Cap. 165	De como el-rei levou consigo o príncepe seu filho, e como embarcaram, e com que gente e frota	170v	468
Cap. 166	De como el-rei tomou terra em Arzila	171	469
Cap. 167	De como a vila foi entrada e o príncepe foi armado cavaleiro, e morreram o conde de Marialva e o conde de Monsanto e outros	171v	471
Cap. 168	De como Molexeque vinha socorrer Arzila, e fez pazes com el-rei D. Afonso	172v	474
Cap. 169	De como el-rei foi certificado que os mouros de Tãnger tinham leixado a cidade, e do que sobr'isso logo proveo, e de como se foi a ela e d'hi pera o reino	173	475
Cap. 170	De como a ifante D. Joana, filha d'el-rei, foi metida no moesteiro d'Odivelas, e d'hi ao moesteiro d'Aveiro, e doutras cousas que el-rei fez	174	478
Cap. 171	Foi feito primeiro conde de Penela D. Afonso de Vasconcelos	174	479
Cap. 172	Tomou o príncepe D. João sua casa	174	479

Cap. 173	De como houve embaixadas e vistas antre el-rei de Castela e de Portugal, e sobre quê	174	480
Cap. 174	De como os ossos do ifante D. Fernando foram a estes reinos trazidos de Fez	174v	481
Cap. 175	Do fundamento que el-rei D. Afonso teve pera entrar em Castela per morte d'el-rei D. Anrique	175	482
Cap. 176	Como el-rei detriminou todavia entrar em Castela, e dos requerimentos que logo enviou a el-rei D. Fernando e à rainha D. Isabel	175v	484
Cap. 177	De como el-rei se foi a Arronches, per onde acordou d'entrar em Castela	176	485
Cap. 178	De como a este tempo nasceu o príncipe D. Afonso, neto d'el-rei	176	486
Cap. 179	Da gente com que el-rei entrou em Castela, e em que ordenança ia	176v	487
Cap. 180	De como el-rei chegou a Prazença onde publicamente foi jurado por rei e esposado com a rainha D. Joana, e doutras cousas	176v	488
Cap. 181	De como el-rei D. Afonso e a rainha se foram à cidade de Touro, e como el-rei D. Fernando veo sobr'ele com todo seu poder	177	489
Cap. 182	De como el-rei D. Afonso se foi a Çamora e d'hi, querendo ir descercar o castelo de Burgos, tomou Baltanás e prendeu o conde de Benavente	177v	492
Cap. 183	De como el-rei tomou Cantalapedra e se tornou a Çamora	178v	495
Cap. 184	Do cuidado que o príncipe D. João tinha em governar e defender Portugal, e como	179	495
Cap. 185	De como o príncipe cercou a vila d'Oguela e a tomou, e da morte de João da Silva	179	497
Cap. 186	De como o príncipe, indo ver-se com el-rei D. Afonso, seu padre, foi per ele avisado da traição da ponte de Çamora, e se tornou de Miranda do Doiro	179v	498
Cap. 187	De como foi a dita traição e da maneira que el-rei D. Afonso sobr'isso teve	179v	499
Cap. 188	De como el-rei combateu a ponte e do que se seguiu, e como el-rei D. Afonso leixou Çamora e se foi a Touro	180	500
Cap. 189	Dos percebimentos que o príncipe fez em Portugal pera ir socorrer a el-rei D. Afonso, seu padre, e como entrou em Castela	180v	502
Cap. 190	De como el-rei D. Fernando e a rainha D. Isabel se apoderaram de Çamora, e poseram cerco ao castelo	181	503
Cap. 191	De como el-rei D. Afonso e o príncipe cercaram Çamora da parte da ponte	181v	504

Cap. 192	De como se ordenou a batalha dos reis antre Touro e Çamora	181v	506
Cap. 193	De como romperam as batalhas, e as do príncepe venceram as d'el-rei D. Fernando, e a d'el-rei D. Fernando venceu a d'el-rei D. Afonso, que se recolheu a Crasto Nunho, e do mais que se seguiu até fim da batalha	182v	508
Cap. 194	De como o príncepe se tornou a Portugal, e do que el-rei D. Afonso fez por então em Castela	184v	514
Cap. 195	De como se ordenou a ida d'el-rei em França e se veo a Portugal com a rainha D. Joana	185	516
Cap. 196	De como el-rei partiu de Lisboa pera França, e da maneira em que foi até se ver com el-rei de França	185v	518
Cap. 197	Da primeira vez que el-rei D. Afonso se viu com el-rei de França em Tors em Toraina	186v	521
Cap. 198	Do que el-rei de França e el-rei D. Afonso antre si acordaram pera exucção de sua ida	187v	524
Cap. 199	De como foram a Roma embaixadores d'el-rei de França e d'el-rei D. Afonso requerer a despensação pera poder casar com a rainha D. Joana, sua sobrinha	188	525
Cap. 200	De como el-rei D. Afonso se foi ver com o duque de Borgonha, e como logo se seguiu a morte do dito duque	188v	527
Cap. 201	Da reposta que os embaixadores houveram em Roma acerca da despensação que requereram	189	529
Cap. 202	Da conclusão que el-rei D. Afonso tomou com el-rei de França quando com ele se viu a segunda vez	189v	531
Cap. 203	Como o príncepe cercou a vila d'Aligrete e a tomou, e doutras cousas que no reino se seguiram, andando el-rei D. Afonso em França	190	532
Cap. 204	De como el-rei D. Afonso desapareceu em França, e o príncepe, seu filho, per seu mandado, se levantou por rei em Portugal	190v	534
Cap. 205	De como el-rei D. Afonso embarcou em França, e se veo a Portugal, e se viu com o príncepe, seu filho	191v	538
Cap. 206	De como Lopo Vaz Torrão se levantou com a vila de Moura por el-rei de Castela e do que se seguiu	192v	541
Cap. 207	De como se seguiu a batalha de Mérida em que o bispo d'Évora, capitão mor, foi vencido	192v	542
Cap. 208	De como se ordenaram e trataram as pazes antre Portugal e Castela, e per quais pessoas, e com que condições e cousas sustancialmente	193	543
Cap. 209	Da pobricação das pazes, e das mais cousas que, pera cumprimento delas, se fizeram, principalmente acerca da excelente senhora, D. Joana	195	549
Cap. 210	Da grande pestenença que sobreveo a estes reinos, e como se fez a profissão à excelente senhora D. Joana	196	552

Cap. 211	De como se fizeram as entregas do ifante D. Afonso e da ifante D. Isabel nas terçarias de Moura	197	555
Cap. 212	Do socorro que polo bispo d'Évora foi enviado contra o turco quando tomou a cidade do Trouto em Itália	198	559
Cap. 213	De como o duque de Viseu foi a Castela, e se tornou a Portugal o senhor D. Manuel, seu irmão	198v	561
Cap. 214	De como foi a morte d'el-rei D. Afonso	199	562
Cap. 215	Das feições, bondades e virtudes d'el-rei D. Afonso	199v	563

(Página deixada propositadamente em branco)

**CRÓNICA  
DE D. AFONSO V**

(Página deixada propositadamente em branco)

## PRÓLOGO

[f. 45]

PRÓLOGO à crónica do mui alto e poderoso príncipe el-rei D. Afonso, deste nome o quinto, e dos reis de Portugal o duodécimo, dirigido ao muito alto e muito excelente príncipe el-rei D. Manuel seu sobrinho, nosso senhor, por cujo mandado Rui de Pina, cavaleiro de sua casa e seu cronista-mor e guarda-mor da Torre do Tombo, nova e primeiramente a compôs.

O mais singular e mais proveitoso conselho, sereníssimo rei, que Demétrio Falério<sup>1</sup>, filósofo mui sabedor, deu ao grande Ptolomeu, rei do Egito, pera sobre todolos reis de seu tempo poder ser mais excelente, foi que procurasse de ver e ter por mui familiares os livros, principalmente aqueles em que os virtuosos costumes e claros feitos dos ilustres reis e príncipes passados fossem verdadeiramente escritos, amoestando que com vivo cuidado os lesse e ouvisse. Nem era sem causa.

Porque, como mui prudente, sabia que os livros, posto que sejam conselheiros mortos, sempre, porém, ensinam e dão verdadeiros e são conselhos mui livres e isentos das paixões dos conselheiros vivos; dos quais,<sup>2</sup> muitas vezes, por não saberem, e outros por não quererem,

---

<sup>1</sup> Os primeiros parágrafos do Prólogo são uma glosa de um dos *Regum et imperatorum apophthegmata* de Plutarco. Veja-se Introdução, pp. 47-48

<sup>2</sup> A preposição *de* tem aqui duas funções. Como partitivo, tem o significado de 'alguns dos quais', fazendo parte da sequência 'dos quais ... outros ... muitos mais', mas indica também o agente: 'dos quais...se nega e esconde'.

e muitos mais por não ousarem, se nega e esconde a crara verdade que a seus maiores e senhores pospõem às próprias incrinações e paixões d'afeição, ódio, lisonjaria, interesse ou temor, que são causa da mais certa queda e principal destroição de reinos e senhorios.

E portanto, muito poderoso senhor, no conhecimento dos bons exemplos e das cousas passadas, de que a estórea é um vivo espelho, e os livros são fiees tesoureiros, se recebe pera não errar conselho sem paixão e doutrina sem receo, de que à humanidade e ao estado real se segue um mui seguro proveito, e por isso a Deus grande e mui assinado serviço.

E posto que das crónicas e lembranças escritas das perfeitas bondades e memorandas façanhas dos claros barões não naturais e estrangeiros, quando as lemos e ouvimos, logo nos movem pera avorrecer os vícios, e com ãa virtuosa enveja de seus gloriosos exempros nos espertam e guiam pera o caminho de suas louvadas virtudes e fama; porém, outra deferença de vergonha, outra viveza de glória, outro acen[f. 45v.]dimento d'esforço sentimos logo em nossos corações, quando lendo topamos e com tento esguardamos nas excelentes virtudes e prósperas empresas de nossos próprios naturais, e maiormente daqueles de que descendemos. Porque, tanto mais nos acendem e obrigam pera os semelharmos e seguirmos, quanto a certa verdade de suas virtuosas obras e grandes feitos é de maior contentamento, e mais chegada a nosso fresco conhecimento com que a não duvidamos.

E por esta tão urgente causa e bem tão universal, e principalmente por honra e glória de vossos reinos de Portugal, vossa mui real senhoria, como virtuoso rei mui piedoso e verdadeiro socessor deles que é, sabendo que a memória das reais virtudes e feitos imperiais do mui glorioso rei D. Afonso o quinto, vosso tio e predecessor, cujo irmão legítimo era o mui ilustre ifante D. Fernando vosso padre, por negligência sua ou míngoia d'escritores, não eram já do escuro esquecimento menos gastadas que sua carne e seu corpo

que a terra comia, por mais ilustrardes vossa legítima descendência e vossa coroa real não ficar sem ãa guarnição de pedraria tão preciosa como é sua clara e louvada memória — e assi por Vossa Alteza mostrar um santo insino e maravilhoso exemplo de reis — encomendou, com grande eficácia a mim, Rui de Pina, cavaleiro de vossa casa e cronista-mor de vossos reinos e guarda-mor da Torre do Tombo deles, que, quanto a minha diligência e entendimento fosse possível, trabalhasse de haver as cousas notáveis de seu tempo e pera sua crónica mais necessáreas e a composesse.

E como quer, muito poderoso rei, que a carrega e peso desta obra, por ser tão dina e tão necessárea, e com desejo e cuidado tão virtuoso como é este vosso, já foi outras vezes posta e encomendada sobre os ombros e forças doutros cronistas destes reinos que ante mim foram, pessoas de singular doutrina e mui soficientes, e por suas grandes e desesperadas dificuldades e peso incomportável eles nem somente a moveram; porém eu<sup>3</sup>, que, pera vencer e passar com ela caminhos já tão çarrados e de tanta aspereza e escuridão, convertidas já em ãa manifesta impossibilidade, por vir ao fim de vosso desejo e esperança, tomei por guia e salvo-conduto de tantos temores vosso mandado, e o vivo desejo que sobre todos em mim sento de sempre e bem e lealmente servir vossa mui real senhoria, e inteiramente lhe obedecer; confiando que, ao menos polo merecimento de minha obediência, algum tanto serei relevado do erro da ignorância e temerária ousadia com que empreendi e acabei esta real e mui verdadeira crónica, cuja sequência é [f. 46] nesta maneira.

---

<sup>3</sup> Para compreender a estrutura deste período complexo é necessário suprir a falta de um verbo principal: porém, [fui] eu, que ... tomei por guia.

## CAPÍTULO 1 (1438)

### NARRAÇÃO

O muito alto e muito excelente rei D. Eduarte, deste nome o primeiro, e onzeno dos reis de Portugal, acabou sua desejada e necessárea vida, com claros sinais de grande contrição e com certo testemunho de salvação de sua alma, em a vila de Tomar 4<sup>a</sup>-feira, 9 dias de setembro, ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de 1438, no qual dia per espaço de duas horas o sol em grande quantidade foi cris, assi como também o foi na hora do falecimento d'el-rei D. João seu padre e da rainha D. Felipa sua madre. E as causas que de sua anticipada morte se conjecturaram, e os autos de prantos e tristezas que se nela não podiam escusar, e como foi levado ao mosteiro da Batalha, onde jaz sepultado, em sua crónica onde propriamente pertence com maior declaração estão apontadas<sup>4</sup>.

E per seu falecimento ficaram legítimos dous filhos e quatro filhas, a saber: o príncipe D. Afonso, filho seu maior, primogénito herdeiro, que logo foi alevantado por rei, que de sua idade havia seis anos e entrava em sete; e o ifante D. Fernando, padre del-rei D. Manuel nosso senhor; e a ifante D. Felipa, que no ano que o dito rei faleceu se finou depois em Lisboa de onze anos; e a ifante D. Lianor que foi emperatriz d'Alemanha; e a ifante D. Caterina que sem casar faleceu e jaz em S. Loi de Lisboa; e a ifante D. Joana de que a rainha D. Lianor ficou prenhe, e foi rainha de Castela, casada com el-rei D. Anrique, o quarto deste nome.

E ficaram outrossi vivos estes irmãos del-rei D. Duarte, filhos d'el-rei D. João, a saber: o ifante D. Pedro que era duque de Coimbra; e o ifante D. Anrique que era duque de Viseu e tinha o mestrado de Cristo; e o

---

<sup>4</sup> Veja-se Pina 1966: 203-209.

ifante D. João que era condestabre<sup>5</sup> do reino e tinha o mestrado de Santiago; e o ifante D. Fernando que então era cativo em Fez e tinha o mestrado d'Avis; e a ifante D. Isabel legítima duquesa de Bergonha, casada com o duque Felipe; e D. Afonso, conde de Barcelos, que depois foi duque de Bragança, que era filho natural del-rei D. João.

No tempo que o dito rei faleceu não eram em Tomar outras pessoas principais, depois do príncepe D. Afonso e seu irmão, salvo a rainha D. Lianor sua molher, filha del-rei D. Fernando de Aragão, e o ifante D. Pedro, irmão primeiro legítimo del-rei, o qual, por dar ordem ao levantamento del-rei D. Afonso seu sobrinho, e às outras cousas que pertenciam pera bem do reino, ficou na dita vila e não foi com o corpo de seu irmão, a que [f. 46v.] não faleceu outra muita e honrada companhia.

## CAPÍTULO 2 (1438)

### ALEVANTAMENTO D'EL-REI

E a 5<sup>a</sup>-feira logo seguinte, 10 dias do dito mês, o ifante D. Pedro, como príncepe a que das cerimónias reais e das outras cousas em que cabia descrição e virtude nada se escondeu, fez fazer antre o convento e os paços do castelo da dita vila um assentamento assi real e ricamente guarnecido como pera o auto compria. E à véspera do dito dia, o ifante com todolos fidalgos e nobre gente da corte foram aos paços d'el-rei que eram dentro no convento, vestidos por então os corpos dos panos mais ricos, mas as almas e caras de crara tristeza, que em todos não

---

<sup>5</sup> condestabre (condestável): segundo as *Ordenações Afonsinas*, este 'he o maior officio, e de maior estado, e honra, que ha na hoste' (Monteiro 1998: 223).

era fingida mas verdadeira e justa, assi pola privação d'el-rei, que era muito virtuoso, e pera todos de grande humanidade e boa condição, como por lhes os corações revelarem as grandes divisões e muitos trabalhos em que pola sucessão de tão novo rei se haviam de ver, como viram.

O príncipe D. Afonso, posto em vestiduras reais e bem acompanhado de todos, saiu fora ao assentamento, onde polo ifante D. Pedro com grande reverença e muito acatamento foi posto na cadeira real. E enquanto um mestre Guedelha, singular físico e astrólogo<sup>6</sup>, per mandado do ifante regulava, segundo as influências e cursos dos planetas, a melhor hora e ponto em que se poderia dar aquela obediência, o ifante volveu a contenença ao povo, e com grande segurança e palavras mansas disse:

— Como quer que o dia de hoje, com muitos dos que virão, teríamos justa causa dar lugar a nossos olhos que com muitas lágrimas testemunhassem a dor e perda que recebemos na morte d'um príncipe tão católico, tão virtuoso e tão necessário a nós todos, como foi el-rei meu senhor e irmão, cuja alma Deus haja, devemos porém consirar, como católicos e de razão, que, pois em escusar sua morte não há remédio, que duas cousas somente nos ficam, per que a Deus e ao mundo certefiquemos o amor e boa vontade que lhe tínhamos. A primeira, em nossas orações, jejuns e obras meritórias havermos su'alma em memória, pera a encome[n]darmos<sup>7</sup> a Deus. A segunda, este ramo, em todos os sinais de virtudes tão florecido, que de seu real tronco naceu, que é o mui excelente príncipe D. Afonso, seu filho, nosso senhor, que temos presente, havermo-lo de reconhecer, servir e amar por nosso só natural verdadeiro rei e senhor, como o requiere nossa mui antiga e costumada lealdade

---

<sup>6</sup> As profecias de Mestre Guedelha, médico e astrólogo judeu, acerca do reinado atribulado de D. Duarte foram certas, segundo o cronista. Veja-se Pina 1966: 41-2.

<sup>7</sup> TT cr. 17: encomedarmos.

e o direito vos obriga. E porém vo-lo apresento aqui pera o assi em tudo reconhecerdes, e vos encomendo da sua parte que pera o [f. 47] assi fazerdes não hajais respeito à sua nova idade, mas às velhas obrigações em que pera isso lhe sois, e sua real senhoria nos dá já ùa mui certa esperança d'acharmos nele honra, mercês, favor e justiça como cada um o merecer e lho requerer.

E em dizendo mestre Guedelha que era boa hora pera fazer sua obediência, o ifante, com os giolhos em terra, tomou as mãos ao príncepe e em lhas beijando disse:

— Muito alto e muito excelente senhor, assi como vos eu hoje ponho nesta seda em que vós, per graça de Deus, legitimamente recebees o real cetro e senhorio destes vossos reinos, assi espero com sua ajuda e minha grande lealdade de vo-los ajudar a manter e defender com todas minhas forças e poder e saber, quando me vossa mercê mandar, ou eu sentir que compre a vosso estado e serviço.

E com estas palavras acabando, se alevantou. E logo D. Duarte de Meneses, alferes-mor, filho do conde D. Pedro de Meneses, primeiro capitão de Cepta, com a bandeira real levantada, e os reis d'armas e arautos com ele, começaram ali sua grida. E depois com ela foram pola vila, repetindo-a três vezes segundo costume, com toda aquela cerimónia e solenidade que a tal auto real pertencia. Porque o ifante D. Pedro, per cuja ordenança e mandado se fazia, era príncepe naquelas cousas mui ensinado, e quis naquele auto que não ficasse cousa dina por fazer, assi porque a si o requeria sua grande bondade, e a muita lealdade em que nacera, como por mostrar a muitos de danadas maginações, e à rainha D. Lianor principalmente, que aquela fora sempre e era sua leal e verdadeira tenção d'obedecer, e não a outra, falsa, de querer per força reinar, como lhe faziam crer que ele desejava.

Porque a rainha, como quer que sempre foi muito honesta, virtuosa, prudente, devota e muito amiga da vida e honra d'el-rei seu marido, porém, sempre em sua vida mostrou ao ifante

D. Pedro que não lhe tinha boa vontade. E as causas porque assi fosse eram ocultas pera culpar o ifante, salvo se procedessem de induzimentos alheos que em sua feminil fraqueza de ligeiro faziam impressão, ou porventura procederia<sup>8</sup> das imizades que foram antre el-rei D. Fernando d'Aragão, pai da rainha, e o conde de Urgel, pai da ifante D. Isabel<sup>9</sup>, molher do dito ifante D. Pedro, que pretendeu ter dereito na sucessão d'Aragão, e foi d'el-rei nela vencido<sup>10</sup>.

### CAPÍTULO 3 (1438)

#### DE COMO COMEÇARAM D'ENTENDER NAS COUSAS DO REINO E SE VIU O TESTAMENTO D'EL-REI

Tanto que a rainha viu seu filho alevantado por [f. 47v.] rei, logo fez chamar a sua casa o ifante D. Pedro e o arcebispo de Lisboa, D. Pedro de Noronha, primeiro comirmão de seu pai dela<sup>11</sup>, e as outras principais pessoas que hi eram, perante os quais, em presença de notairos públicos, fez abrir e ler o testamento d'el-rei seu marido, em que foi achado ela, sem ajuda doutra pessoa, ficar *in solido* testamenteira de sua alma, e tetor e curador de seus filhos, e regedor do reino e herdeira de todo o móvel. E encomendou nele muito que por dinheiro, ou cativos, ou por outra qualquer maneira tirassem de poder dos mouros o ifante D. Fernando seu irmão.

---

<sup>8</sup> O sujeito implícito de 'procederia' é contido na frase 'porque assi fosse'.

<sup>9</sup> D. Isabel de Urgel foi filha de Jaume, 2º conde de Urgel.

<sup>10</sup> Referência ao conflito armado de 1413 entre o conde Jaume e o rei Fernando I de Aragão.

<sup>11</sup> D. Pedro de Noronha foi membro de uma poderosa família luso-espanhola hostil ao infante D. Pedro. Para mais informações acerca do arcebispo, veja-se o Índice.

E quando per semelhantes meos não fosse possível, que então Cepta sem escusa se desse por ele.

Da qual publicação a rainha, por sua guarda, mandou tomar estormentos, e começou logo usar do regimento inteiramente, sem algũa pública contradição, como quer que alguns seus servidores, avisados e virtuosos, e que de verdade amavam sua vida, honra e descanso, logo sã e secretamente lhe disseram em conselho nesta maneira.

## **CAPÍTULO 4**

**(1438)**

### **CONSELHO QUE SE DEU À RAINHA**

— Senhora, o peso deste cargo de reger que assi soltamente tomais é mui grande e tal que muitos barões abastados de fortaleza, de coração e de prudência o recearam. E por serdes molher e ainda estrangeira, como quer que pera isso haja em vós sã consciência e conhecidas virtudes, com mui santo desejo, em caso que não houvéssees nele algũa contradição, certo dovidamos que o possais sofrer, porque vossa senhoria há de consirar que são neste reino três ifantes, grandes príncepes e de muita autoridade e naturais da terra, que hão d'estimar por quebra e abatimento de seus estados serem regidos per molher espicialmente não natural, nem herdeira, como vós sois; e que<sup>12</sup> o por suas bondades e assessego de todos quisessem consentir, não faleceriam outros amigos de novidades que lho farão sentir e obrar per outra maneira, de que se não podem escusar ódios, escândalos e outros muitos males, em espicial claros impedimentos pera vós, nem eles, estes reinos poderdes reger,

---

<sup>12</sup> 'que' tem neste contexto sentido concessivo, 'ainda que o quisessem consentir ...'

como a serviço de Deus e d'el-rei e bem deles compre, de que vos muito deve pesar.

E não vós fiees nos oferecimentos e muita parte que vos muitos de si agora prometem, pera crerdes que o esforço destes enfraquentará o dos outros, porque enfim todos, ou a mor parte, hão de seguir a vontade dos ifantes, qualquer que for, quanto mais que já agora pelas praças se solta que el-rei nosso senhor, vosso marido, que santa glória haja, vos não podia deixar este cargo de reger; cá este poder d'en[f. 48]leger regedor do reino era somente ao reino e aos três estados dele reservado. E donde isto agora sai, de presumir é que mais jaz.

Polo qual nosso conselho seria que agora, com prazer e assesego vosso e do reino, consirados todos estes inconvenientes, leixássees assi de vossa vontade este regimento, antes que despois o leixardes forçada, ou impidida de vossa natural fraqueza ou doutras forças maiores, o que deve ser com pouca honra e contentamento vosso. E a vós, senhora, bem abastará terdes cuidado da criação de vossos filhos e do descargo d'alma d'el-rei vosso marido, que são cousas assaz grandes, honradas e honestas.

À rainha, como era senhora de bom entender e de tenção mui sã e conforme em todo ao serviço de Deus, pareceu-lhe bem este conselho, e quisera o seguir; mas não faleceram logo outros que com outras razões coradas, ao revés destas, a mudaram deste propósito, e a fizeram tomar determinação de todavia reger só, dando-lhe estes por principal causa: a segurança da vida e estado de seus filhos, que em poder do ifante D. Pedro lhe faziam crer que não seriam muito seguros, por ser príncipe poderoso, amado do povo, e tinha filhos e podia nele entrar o desejo de reinar, que vence todolos outros, e assi venceria nele a devida lealdade para o exucutar.

## CAPÍTULO 5 (1438)

### DA VINDA DO IFANTE D. ANRIQUE À CORTE, E DAS COUSAS QUE SE LOGO ACORDARAM

O ifante D. Anrique, depois da vinda do cerco de Tânger que veo falar a el-rei seu irmão a Portel, como anojado do cativo do ifante D. Fernando seu irmão, e por o feito se não seguir como desejava, se tornou logo ao reino do Algarve, sem mais tornar a este<sup>13</sup>. E como lá foi avisado da doença del-rei, polo grande amor e muita lealdade que lhe tinha partiu logo, e assi trigou suas jornadas que em mui poucos dias chegou a Tomar, onde já achou el-rei falecido. Mas a rainha e o ifante D. Pedro, e toda a corte, vendo-o com sua triste livré, renovaram com sua vista outros prantos maiores. Nem era sem razão, porque nele pareciam sinais de tanta tristeza, e dezia palavras de tamanho sentimento, que aos dormentes na dor espertava pera chorar e ser tristes.

A rainha depois desto enviou chamar o ifante D. Pedro e lhe disse:

— Senhor irmão, porque sento que é necessáreo dar-se ordem e remédio às cousas do reino que estão ora suspensas, eu vos rogo muito que tomees cuidado de ter em vossa casa conselho, e vós e o ifante vosso irmão, [f. 48v.] com os principais que aqui são, apontai o que em tais tempos e casos convém que se faça, e trazee-mo pera o ver e me acordar convosco, e se fazer o que for serviço de Deus e del-rei meu filho senhor, e bem de seus reinos.

---

<sup>13</sup> Na *Crónica de D. Duarte*, Capítulo 42, Pina explica como, depois do desastre de Tânger, o infante D. Henrique hesitou muito antes de vir falar ao rei.

A qual cousa se pôs logo em exucução, e se teve conselho em que foi acordado que aos embaixadores de Castela, que hi eram por despachar, fosse por então respondido que esperassem a vinda dos grandes do reino, com que el-rei ordenava de fazer cortes e ter conselho, e que logo haveriam reposta. E estes embaixadores vinham a el-rei D. Duarte e chegaram ao tempo de seu falecimento. E as pessoas que eram, e o que requeriam, e com que fundamento, ao diante se dirá.

Acordaram outrossi, por quanto em Castela começava d’haver movimentos que pareciam princípios de guerra, que os alcaides das fortalezas dos extremos fossem avisados sobre boa guarda e defesa delas. E assi que se fizesse o geral acostumado chamamento pera o saimento que se havia de fazer na Batalha e cortes em Torres Novas.

E as cartas que sobr’isto haviam de ir, acordou o ifante D. Anrique com os do conselho que fossem assinadas polo ifante D. Pedro. Mas ele, com mostrança de muita honestidade, s’escusou, e a rainha assinou aquelas e todalas outras até as cortes, porque nelas se acordou outra ordem de regimento, como se dirá. E assi tomou cuidado a rainha de cumprir aquelas cousas do testamento d’el-rei que logo compriam de se acabar.

E de todo o móvel que lhe foi leixado, tomou pera si a capela e reposte, e repartiu as cousas da guarda-roupa e estrebaria per essas pessoas a que lhe parecia razão, e a que era mais afeiçoada, não s’esquecendo prover com vestimentas das roupas e panos de seda que ficaram algũas igrejas e moesteiros em que sentiu que podia disso haver necessidade.

*(BNL Cód. 833, fol. 5v. ... algũas igrejas e mosteiros destes reinos de Portugal em que sentia que podia disso haver muita necessidade,*

*e as mais vestimentas e ornamentos que ficaram, não necessários pera sua capela e serviço. Ela a mais fazenda e prata guardou pera o que lhe comprisse de sua honra.)*

## **CAPÍTULO 6**

**(1438)**

### **COMO O IFANTE D. FERNANDO FOI JURADO POR PRÍNCIPE SE EL-REI NÃO HOUVESSE FILHO LEGÍTIMO**

Estando assi estes senhores em Tomar, esperando o tempo do saimento e cortes, foram ali juntos quási todas as pessoas principais do reino, com esperança e certidão de futuras mudanças, salvo o ifante D. João que era doente em Alcáçere do Sal, a que, per grande resguardo da ifante sua molher<sup>14</sup>, a morte d'el-rei seu irmão não foi descuberta, senão despois que foi retornado em sua saúde, a que não fossem contrairas novas pera ele tão tristes.

E sendo presentes em conselho os ifantes e o conde de Barcelos seu irmão, [f. 49] o ifante D. Pedro prepôs logo primeiro, dizendo:

— Senhor irmão, e honrados senhores e fidalgos que aqui estais, bem vedes que a nova idade d'el-rei nosso senhor, assi nele como nos outros mininos, é sojeita a muitos casos e desastres, de que Deus nosso senhor o guarde e defenda. E porque daqui até que sua mercê tenha idade e desposição pera casar e haver filhos se passará bom espaço de tempo, meu voto é, por sermos fora dalgũas

---

<sup>14</sup> A esposa do ifante D. João era D. Isabel de Barcelos, filha do seu meio-irmão D. Afonso, conde de Barcelos, feito 1º duque de Bragança em 1442.

dúvidas que por sua morte em tal tempo podiam sobrevir, que o senhor ifante D. Fernando seu irmão seja logo aqui intitulado e jurado por príncepe e seu herdeiro, até que a Deus praza de dar a el-rei nosso senhor filho que de tal nome se possa intitular e o soceda. E nisto não somente faremos o que é necessáreo, mas ainda pagaremos o que devemos a nossa lealdade e ao grande amor que tínhamos a el-rei meu senhor e irmão, e ao que somos certos que nos ele tinha. E este tempo é tal em que estas obrigações se devem a seus filhos pagar, em todo o que redunde em suas honras, estado e serviço.

Acabou o ifante sua preposição, em que não foram necessáreas mais razões persuasivas<sup>15</sup> pera se louvar e haver por justa e boa sua tenção. Pola qual os ifantes, e o conde de Barcelos e os outros senhores que eram presentes, por si e por todolos do reino, logo fizeram desto um auto solenizado, per juramento perante notairos públicos, em comprimento do qual o ifante D. Fernando se chamou e intitulou por príncepe até que el-rei houve filho.

## **CAPÍTULO 7** **(1438)**

### **PRIMEIRO CONSENTIMENTO DA RAINHA PERA EL-REI SEU FILHO CASAR COM A FILHA DO IFANTE D. PEDRO**

A rainha por este acordo e detriminação, de que foi certificada, recebeu em sua tristeza muita consolação, e em seus cuidados descanso, e em seus receos grande segurança, especialmente

---

<sup>15</sup> A palavra *persuasivas* causou dificuldades a muitos copistas do texto de Pina. Veja-se Introdução, p. 56.

por ser dela inventor e principal<sup>16</sup> movedor o infante D. Pedro, em quem, polas causas que já toquei, lhe faziam sem causa ter sospeitas, a seus filhos perigosas e a ele desleais, como quer que per ele nunca foram cuidadas, nem per algũa obra nem conjeitura fossem sentidas. Pola qual, como senhora virtuosa, e agardecida a boa vontade e obras que o infante D. Pedro começara de mostrar, mandou logo a ele o doutor Rui Fernandes<sup>17</sup> com esta mensagem:

— Senhor, diz a rainha nossa senhora que, por saber bem o grande amor que vos el-rei seu senhor tinha, e o desejo que sempre teve pera vossa honra e acrecentamento, e como em comprimento de sua tenção, leixou dito a frei [f. 49v.] Gil de Tavila, seu confessor<sup>18</sup>, que sua derradeira vontade era que o príncipe seu filho casasse com D. Isabel, vossa filha; que assi, por cumprir principalmente a vontade d’el-rei seu senhor, como por vos mostrar, com obras de vossa honra e contentamento, o contrairo do que perventura vos fazem dela crer, e des hi, porque vê que [é]<sup>19</sup> este um dos melhores casamentos do mundo que a el-rei seu filho senhor agora melhor pode vir, lhe praz que este casamento logo antre ambos se faça. E que pera isso vos envia per mim seu consentimento, que porventura até’gora haveeres por dovidoso e não tão certo.

---

<sup>16</sup> Em TT cr. 17 aparece um pequeno rasgão antes de *principal*, sem consequências para o texto.

<sup>17</sup> Jurista, diplomata e ‘adversário acérrimo’ do infante D. Pedro (Moreno, 1979-80: 804-08).

<sup>18</sup> Segundo A. Rodrigues (2020: 3), o confessor de D. Duarte foi Frei Gil Lobo (m. 1436). Frei Gil de Tavila (Tavira), também franciscano, que morreu depois de 1458, foi confessor de D. Afonso V. Veja-se também f. 71-71v.

<sup>19</sup> é não aparece em TT cr. 17, mas é restaurado em TT cr. 18, f. 8.

## CAPÍTULO 8

(1438)

### REPOSTA DO IFANTE D. PEDRO À RAINHA

O ifante, como ouviu este recado, em que viu o cabo de sua bem aventurança, com o coração cheo d'alegria, e os olhos por isso não vazios de lágrimas, disse:

— Doutor amigo, dizee à rainha minha senhora que lhe beijo as mãos por tamanhas duas mercês como em sua embaixada me mandou oferecer, cá a ãa, de sua senhoria haver por bem que este casamento se faça, é a maior que pera mim pode ser; e a outra não estimo eu menos, pois se lembrou de ma fazer sem meu requerimento. E que além da paga principal que nisso recebe de suas muitas virtudes, prazera a Deus que eu a servirei per maneira que se não arrependa deste seu propósito. Mas que por agora me não parece tempo conveniente pera isso, assi por a pouca idade d'el-rei meu senhor, em que se não perde tempo, como pola tristeza geral em que, com tanta razão, todos seus vassallos estamos. E que sua senhoria haja por bem que isto se alargue mais alguns dias, nos quais se procurará a dispensação que se requiere, e o povo perderá parte deste sentimento, e se poderá fazer então melhor, e com mais honestidade, e com aquelas cerimónias e festas que se a tais pessoas deve.

**CAPÍTULO 9**  
**(1438)**

**CONTRADIÇÃO QUE HOUE EM ALGŪAS PESSOAS**  
**NO CONSENTIMENTO DO CASAMENTO D'EL-REI**  
**COM A FILHA DO IFANTE D. PEDRO**

O consentimento e prazer da rainha acerca deste casamento não foi igualmente recebido nos corações de todos os que ali eram, cá uns o aprovavam com prazer e sem paixão, e outros com tristeza, ódio, enveja e cobiça o não podiam padecer. E antre alguns destes que hi havia o principal deziam que era o conde de Barcelos, a quem parecia que da conclusão e outorga deste casamento pesava muito.

E como quer que em público o não contradissee, procurava, porém, secretamente, per meo do arcebispo D. Pedro [f. 50] de Lisboa, a quem a rainha dava muita fé, e não tinha boa vontade ao ifante D. Pedro, como do que acerca deste casamento lhe tinha prometido ela se desdissee, com fundamento de trabalhar com toda sua possibilidade que el-rei casasse com D. Isabel sua neta, filha maior do ifante D. João. Porque o conde de Barcelos, como já disse, foi filho natural d'el-rei D. João, e teve três filhos legítimos da filha do condestabre D. Nun'Álvares Pereira, com quem primeiro casou, a saber, D. Afonso, conde d'Ourém, e D. Fernando conde d'Arraiolos, e a ifante D. Isabel, molher do ifante D. João. E per falecimento da filha do condestabre casou com D. Costança de Noronha, filha do conde de Gijão<sup>20</sup> e irmã deste arcebispo, que ele com razão amava muito, porque nela havia assaz de virtude e fermosura e outras bondades, per que o bem merecia. E dela não houve filho nem filha. E por seu respeito o conde de Barcelos amava muito todas suas cousas dela, e em

---

<sup>20</sup> *Gijão*: O conde de Gijón foi D. Alfonso Enríquez de Castilla (1355-cerca de 1407).

especial seus irmãos, entre os quais o principal era o arcebispo, assi por sua idade maior, como por sua dignidade. E por isso o conde fiava dele, e lh'encarregava a estorva deste casamento del-rei com a filha do ifante D. Pedro, e não faleciam outros que o nisso assaz ajudavam.

Da qual cousa o ifante per seus meos foi logo avisado, e como era prudente e discreto, não lh'esqueceu o que geralmente se crê e afirma da inconstância e pouca firmeza que muitas molheres por sua natural condição têm, e quão ligeiramente se movem.<sup>21</sup> Pola qual, por segurar o passado, foi logo falar à rainha, pedindo-lhe com palavras em que havia muita razão e honestidade que da mercê e consentimento que lhe tinha prometido, acerca do casamento d'el-rei com sua filha, lhe desse ãa certidão e segurança assinada per ela. Do que à rainha muito aprouve, e encomendou ao ifante que a fizesse, como fez, em um alvará na forma que compria, e ela o assinou e lho deu que o tevesse.

(Em BNP c. 833 fól 7v. não há divisão entre os capítulos. Em vez do sumário lê-se o seguinte: ... *que assinou e lho deu que o tivesse para sua guarda por lembrança. Acabado todo logo nos dias seguintes ordenaram como se fizesse o saimento d'el-rei no mosteiro da Batalha que já era vindo o tempo e juntos todolos senhores. El-rei e o príncepe seu irmão e a rainha e ifantes ...*)

---

<sup>21</sup> Uma nota marginal em TT cr. 17, escrita no século XVI por alguém que não era o copista, diz '*Femina varium et mutabile semper*'. É uma citação da *Eneida*, IV, vv. 569-70.

**CAPÍTULO 10**  
**(1438)**

**DE COMO SE FEZ O SAIMENTO D'EL-REI**  
**NO MOESTEIRO DA BATALHA**

El-rei e o príncepe seu irmão e a rainha e ifantes, e outros muitos prelados e condes e senhores do reino, partiram de Tomar pera o moesteiro da Batalha na fim do mês d'Outubro, que era o termo a que as gentes pera o saimento d'el-rei se haviam nele de ajuntar, e d'hi pera as cortes em Torres Novas. E por estas cerimónias de saimentos que aos reis e príncepes depois de suas mortes em suas reais sepulturas se fazem serem tão gerais e tão costumadas em [f. 50v.] Espanha, e assi nestes reinos de Portugal, que pola mor parte todos hão delas notícia e enformação, por fogir o vício e aborrecimento da prolixidade a mim pareceu escusado d'escrevê-lo aqui particularmente, e somente abaste brevemente saber que na pompa e cerimónias de suas exéquias se guardou e compriu todo o que ao estado de um tão alto príncepe em tal auto compria.

E nos burees e lutos dos corpos de todos, e nas lágrimas gerais de todos os olhos, e na comum tristeza de todos os rostros em todo o reino, claramente parecia quanto em sua vida era de todos amado, e a grande perda e desamparo que por sua morte e po-lo perder todos recebiam.

## CAPÍTULO 11 (1438)

### COMO ANTE DE SE FAZEREM AS PRIMEIRAS CORTES EM TORRES NOVAS SE FEZ ÛA CONJURAÇÃO CONTRA O IFANTE D. PEDRO

Acabado o saimento, assi como ali eram juntos, assi se foram todos a Torres Novas, onde por dar lugar que alguns alcaides e outras pessoas acabassem de vir pera fazer as menagens e dar a obediência a el-rei, sem se começarem as cortes se passaram alguns poucos dias. Nos quais, per meo principalmente de Vasco Fernandes Coutinho, marichal<sup>22</sup>, que depois foi primeiro conde de Marialva, foram liados per juramento contra o ifante D. Pedro quási todolos fidalgos do reino, em que entravam, por mais principais, o arcebispo D. Pedro, e D. Sancho seu irmão<sup>23</sup>, e o prior do Crato D. frei Nuno de Goios.

Os quais juntos secretamente em ùa igreja, o marichal, como quer que outros hi estevessem de mor valor e autoridade, ele, pera os mais comover a seu propósito, porque tinha pera isso audácia, lhes fez ùa fala com largas razões, cuja sustância foi, que o regimento do reino, e criação d'el-rei e seus irmãos, per despoisição do testamento d'el-rei ficara como sabiam, que não saísse do poder da rainha. O que eles deviam requerer e procurar que se comprisse, assi por ser razão, como por a rainha ser molher estrangeira, da qual, por se mostrarem em favor de seu serviço e tenção, sempre receberiam honra, favor, mercê e acrescentamento.

---

<sup>22</sup> marichal (marechal): depois do condestável, o oficial militar de maior importância (Monteiro 1998: 224)

<sup>23</sup> D. Sancho: D. Sancho de Noronha, em 1446 conde de Odemira. Veja-se a biografia em Moreno (1979-80: 901-910).

E por isso deviam trabalhar que não viesse<sup>24</sup> em maneira algũa ao ifante D. Pedro, de cujos rigores e mostranças suas falsas que fazia ao povo, de justo<sup>25</sup> e sã consciência não podiam receber senão o contrario. E que isto lhes seria fácil de fazer, porque por parte do ifante D. Pedro, quando muito podesse ser, seria povo e gente miúda, que sem cabeceiras não teriam força, nem dariam ajuda, [f. 51] e que por a sua deles eram os que estavam presentes, com outros muitos que logo seriam com eles. E mais cria do ifante D. Anrique, e sabia do conde de Barcelos que seriam em sua ajuda, pedindo-lhe em conclusão que o houvessem todos assi por bem, e o afirmassem e segurassem com juramento. Do que a todos aprouve e o poseram em escrito que logo juraram.

Mas como quer que nisto entrassem grandes homens e de muita autoridade, porém seus sinais e juramentos tiveram d'hi a pouco pouca firmeza, porque todos os mais se desdisseram e acostaram a banda do ifante D. Pedro, e dos outros ifantes que foram com ele, porque naquele tempo todo o reino finalmente estava à vontade e desposição dos filhos e netos d'el-rei D. João.

E deste ajuntamento, assi jurado, que à rainha logo foi notificado, porque confiou muito nele, mais do que devera, se lhe seguiu todo seu dano, perda, desassessego e enfim a morte não como a seu estado compria. Porque, crendo que nestes pera seus feitos haveria a firmeza que juraram e lhe prometeram, não se contentou no princípio destes movimentos dalguns meos bons e honestos que lhe foram apontados, de que a ela, polos não aceitar, se seguiu muito mal e ao reino e a muitos dele pouco bem, como se dirá.

---

<sup>24</sup> viesse: o sujeito do verbo é 'o regimento do reino'.

<sup>25</sup> de justo e sã consciência: a frase depende de 'o contrario'.

## CAPITULO 12

(1438)

### COMO SE DEU A OBEDIÊNCIA E FEZERAM AS MENAGENS A EL-REI E SE PRATICOU SOBRE QUEM REGERIA

Assinado o dia da preposição das cortes, el-rei teve seu estrado e real estado em ãa pequena praça que se faz ante a igreja de Santiago daquela vila, onde, todolos senhores e oficiais e procuradores dos povos postos em sua costumada e antiga ordenança, começou e fez a arenga que pera tal auto se requiere e custuma o doutor Vasco Fernandes de Lucena<sup>26</sup>, mui elegante e chea de mui doces palavras e graves sentenças pera aquele caso da obediência, e com necessáreas e vivas razões exortou todolos que eram presentes pera a fazerem.

Como a arenga foi acabada, os ifantes primeiro, e des hi os condes e os outros senhores, deram logo suas menagens e obediências a el-rei, segundo sua boa e devida lealdade. E começaram logo de mover sobre quem teria o regimento do reino, que das cortes era o ponto mais sustancial, no que houve antre todos grandes desvairros, porque os mais se mostravam segundo opinião das parcialidades que tinham, justificando cada uns suas tenções, e aos menos, que haviam respeito ao bem comum e assesego do reino, não eram [f. 51v.] recebidos nem ouvidos seus meos.

(BNL Cód. 833, fol. 9, acrescenta uma frase e omite a divisão entre capítulos: ...*nem ouvidos seus meos. Logo nestes comenos não faltou incitadores em maos prepósitos à rainha contra o ifante D. Pedro acerca do regimento, porque a compitencia...*)

---

<sup>26</sup> Lucena: latinista e diplomata, nascido na Andalucia. Veja-se a biografia em Moreno (1979-80: 842-9).

**CAPÍTULO 13**  
**(1438)**

**CONCÓRDIA FEITA ANTRE A RAINHA E O IFANTE**  
**D. PEDRO ACERCA DO REGIMENTO**

E, porque a compitência e deferença do regimento não era principalmente salvo antre a rainha e o ifante D. Pedro, a rainha, como senhora que de sua virtuosa condição desejava todo bem e assesego, sentindo os males e danos que destas divisões se podiam seguir, polos atalhar com algũa justa concórdia enviou rogar ao ifante D. Pedro, per meo do ifante D. Anrique, que lhe fosse falar. Do que o ifante foi mui alegre, e escolhendo pera isso tempo conveniente, satisfez logo a seu requerimento. E sendo ambos sós apartados, a rainha lhe disse muitas razões sobre o desvairo do regimento, em que bem pareceu que havia nela muita virtude, sã consciência e grande descrição e justo júizo, concludindo que lhe rogava que ambos, sem outro meo, se quisessem sobr'isso concordar.

O ifante D. Pedro, como era príncepe justo, bom e temente a Deus, foi de suas palavras assaz contente, e com outras de grande reverência e acatamento lhas teve muito em mercê. E depois dalguns meos sobre que antre si debateram, finalmente foram acordados nesto, a saber, que com a rainha ficasse o cargo da criação de seus filhos, e com a governança e ministração de toda a fazenda, e ao ifante ficasse o regimento da justiça, e o título de defensor dos reinos por el-rei. O qual meo, por muitas razões que antre si praticaram, houveram por justo e razoado, e mostraram ambos ser dele muito contentes.

**CAPÍTULO 14**  
**(1438)**

**DA CONTRADIÇÃO E MUDANÇA QUE HOUE**  
**NESTE ACORDO**

Fez-se este acordo antre estes senhores pola manhã. No qual dia os que eram ajuramentados, em special o arcebispo de Lisboa, per meo de seus meos que dentro trazia, souberam logo da fala que a rainha e o ifante houveram, e como ficaram ambos d'acordo, do que lhes muito pesou. E em especial se disse que desprouvera muito ao conde de Barcelos, que desejava e procurava antr'eles haver desacordo, por se não acertar o casamento d'el-rei com a filha do ifante, esperando com a vinda do ifante D. João à corte que el-rei casasse com sua filha, como atrás se tocou.

E ao outro dia, sendo ante a rainha juntos alguns destes principais seus servidores, lhe preguntaram em que maneira se concordara com o ifante. E a rainha lhes disse que era bem concordada, e que por assi [f. 52] ser dava graças a Deus, dizendo-lhe logo a concórdia em que ficaram e as causas e razões porque ela devia ser, e era, disse muito contente. A qual cousa lhe logo todos desdisseram, e que fora nisso muito enganada, e seu estado muito abatido, e que ainda errara fazer nada em cousa semelhante sem primeiro lho fazer saber ao menos pera a conselharem; afeando tal concerto com razões e inconvenientes assi corados e tão aparentes que a rainha, vencida deles, creu que, em fazer tal acordo, não podera fazer cousa em todo mais errada. Pola qual, logo ali lhe fizeram tomar outra detriminação, contraira à em que ficara com o ifante, e que todavia s'afirmasse ela só reger sem outra ajuda. E quando não podesse com algũa parte do regimento, que de sua mão a desse e encarregasse a quem sentisse que a havia de servir e fazer sua vontade. O que não ficou logo por saber ao ifante D. Pedro.

(BNL c. 833, f. 10: *o que não ficou logo por saber ao ifante D. Pedro d'algũa pessoa lá metida na [câ]mara.*)

## CAPÍTULO 15

(1438)

### APONTAMENTOS QUE PUBLICAMENTE SE FEZERAM CONTRA O TESTAMENTO D'EL-REI PERA A RAINHA NÃO DEVER REGER

Com esta volta que a rainha fez do propósito e acordo em que ficara c'o ifante, começaram outra vez as deferenças e debates antre os grandes e povo sobre o regimento.

A rainha com os da sua parte requeriam pera ela toda a governança *in solido*, assi como no testamento d'el-rei ficara determinado. Os povos geralmente, com outros da parte do ifante D. Pedro, requeriam o regimento pera ele só, sem outra ajuda nem companhia, alegando que a rainha por muitas razões não devia reger. E deste voto foram Pedro de Serpa e Vicente Egas<sup>27</sup>, cidadãos e procuradores de Lisboa, homens honrados, bem entendidos e de grande autoridade, os quais, altercando sobr'estes debates perante el-rei, como quer que era minino, quando um e quando o outro lhe disseram:

— Muito alto e poderoso príncepe nosso senhor, porque nos parece que, acerca de se regerem estes reinos por vós, sois requerido que, comprindo o testamento d'el-rei vosso padre que Deus haja, dees inteiramente o regimento à rainha nossa senhora, vossa madre:— nós, como procuradores da vossa cidade de Lisboa, e assi em nome dos outros procuradores que aqui são, nossos irmãos,

---

<sup>27</sup> Segundo Moreno (1979-80: 36n), os procuradores de Lisboa foram Pero de Serpa e Tristão Vasques.

dizemos que, sob reverença de vossa real pessoa, el-rei vosso padre não podia fazer tal testamento, nem em tal caso deixar regedor do reino a sua desposição, porque a nós, vosso povo, pertence per direito enleger quem, por defeito de vossa imadura idade, nos haja por vós de defender com as armas e reger per [f. 52v.] leis com justiça. E isto não agrava vossa legítima socessão, nem míngua em nossas lealdades, cá por serdes seu filho maior legítimo, e barão, nós alegremente vos reconhecemos e recebemos por nosso verdadeiro rei e senhor, e com ajuda de Deus vos guardaremos aquela lealdade, fé e amor que bons e leais vassalos devem a senhor. Mas quanto a enleger regedor até que vós sejais em idade pera nos per vós regerdes, nós buscaremos e enlegeremos quem em vosso nome nos haja de reger e governar, porque assi como a nós somente pertence a enleger rei, se a real e legítima socessão dos reis destes reinos por algum caso – o que Deus não queira – se distinguisse, e se não guardaria em tal caso o testamento nem desposição do rei postumeiro, assi pertence a nós enleger agora regedor por vós. E pera serdes servido, abasta que nós o enlejamos tal que seja natural e do vosso real sangue, e não estrangeiro, e em que haja virtudes, saber e consciência, e sobretudo lealdade a que se não deva poer sospeita. E vossa mui real senhoria guarde-nos nossa justiça e liberdade, como esperamos, no que receberees muito serviço, e nós, vossos vassalos, com vossos reinos receberemos mercê, proveito e asseseço, que devees desejar. E assi o pedimos a vós, mui ilustres ifantes e magníficos condes, e requeremos a vós, honrados senhores e leal povo de Portugal, que aqui sois juntos pera celebrar estas reais cortes, que assi juntamente o peçais e requeirais que se faça.

No cabo desta fala, assi como os corações dos que a ouviam eram desvairados, assi não houve rostros nem consentimentos iguais. E por isso não cessaram os primeiros debates do regimento, os quais como somente eram antre a rainha e o ifante, como disse,

alguns por assesego apontavam que ambos fossem exclusos de reger, e enlegessem outros. Outros diziam mas que ambos regessem juntamente naquela parte que a cada um bem coubesse. Outros tinham que a rainha somente tevesse o regimento, e outros o davam inteiramente ao ifante, e a esta parte se inclinavam mais os povos. E a cada uns pera exucução de seus votos não faleciam autorizadas razões.

## **CAPÍTULO 16**

**(1438)**

### **DO MEO QUE O IFANTE D. ANRIQUE TOMOU ANTRE A RAINHA E O IFANTE D. PEDRO ACERCA DO REGIMENTO**

O ifante D. Anrique era a estas deferenças presente, e como vir[**f. 53**]tuoso meo, trabalhou de as poer em algũa temperança. E posto que alguns teveram que ele fora sempre mais inclinado à parte da rainha que à do ifante, porém, passados quinze dias d'apontamentos e conselhos, foi feita, per acordo do ifante D. Anrique e dos outros do conselho e procuradores do povo, ãa determinação per maneira de regimento que se denunciou em público ajuntamento per Nuno Martins da Silveira, escriba da puridade, cuja sustância foi, que a rainha ficasse por tetor e curador del-rei seu filho, com a aministração das rendas e ofícios, e o ifante D. Pedro tevesse cargo da defensão do reino, com título de defensor, e o conde d'Arraiolos, filho do conde de Barcelos, tevesse cargo da justiça, e que na corte onde el-rei estevesse andassem sempre seis do conselho, repartidos a tempos, e mais um prelado, e um fidalgo, e um cidadão. E que na corte outros alguns sem especial necessidade não podessem andar. E com estes seis do conselho e três dos estados se detriminassem

todalas cousas que sobreviessem, com autoridade da rainha e acordo do ifante D. Pedro, estando sempre polas mais vozes.

E sendo caso que seus votos fossem em desvairo per igual, que o notificassem então aos ifantes e condes, e que segundo as mais vozes fosse o negócio da dúvida detriminado. E as repartições destas cousas em que estes senhores haviam de ter cargo eram assi limitadas, que muito poucas e de pequena sustância podia cada um em seu cargo per si só detriminar.

Foi mais ordenado que em cada um ano se fezessem cortes, às quais não viessem mais que dous prelados e cinco fidalgos e oito cidadãos, e nelas se detriminassem as dúvidas que os do conselho per si não podessem concluir, ou algũas outras em sustância assi espiciais, que pera aquele tempo devessem ou podessem ser reservadas, assi como mortes de grandes homens, e privação d'ofícios grandes, e perdimentos de terras e corregimento ou fazimento de leis e ordenações. E que nas cortes vindouras sempre se podesse correger e enmendar qualquer defeito ou erro que houvesse nas passadas, com outras particularidades cuja mais expressão não é necessária.

E neste acordo cuidou o ifante D. Anrique que, se o ifante D. Pedro o assinasse e consentisse, que levemente acabaria com a rainha que também assi o fezesse. Mas ela, a que o dito acordo foi primeiro mostrado, por induzimentos de não verdadeiros e são conselheiros o denegou fazer, [f. 53v.] querendo que o regimento lhe fosse dado inteiramente, e que ela de sua mão daria dele a parte que quisesse a quem lhe bem parecesse. E o ifante D. Pedro, como quer que mostrasse do dito acordo sentimento, por lhe ser nele mui limitada e adelgada a parte do reino que havia de reger, porém, por assesego disse que faria o que o ifante seu irmão quisesse.

Mas o ifante D. Anrique, vendo tão forte o propósito da rainha, houve o feito por desacordado de todo, de que o povo foi logo sabedor, e posto em grande alvoroço contra a tenção da rainha, e

de seguirem a do ifante D. Pedro, qualquer que fosse. No qual os povos, per Lopo Afonso, que depois foi escrivão da puridade<sup>28</sup>, fizeram saber qu'estavam pera seguir o que ele ordenasse, afirmando-se que ele só sem outrem devia reger.

A rainha per os da sua parcialidade, que deste alvoroço foram logo sabedores, foi conselhada que, pera o atalhar como compria a seu serviço e honra e bem do reino, convinha que logo assinasse o acordo, e não parecesse que por sua parte ficava. À rainha prouve fazê-lo, e mandou logo chamar o ifante D. Anrique, em cujo poder era o regimento, e o assinou. E ordenou que os ifantes e os outros prelados e condes e procuradores o assinassem e jurassem juntamente, o que todos fizeram em um altar perante notairos públicos, salvo o arcebispo D. Pedro que não quis, por não ficar o regimento *in solido* à rainha.

Mas cada um que assinou e jurou fez assi seu juramento, e sobescreveu seu sinal, com tais cautelas e palavras que bem parecia querer leixar a sua desposição fazer sempre depois o que quisesse, sem parecer que o quebrantava.

## **CAPÍTULO 17**

**(1438)**

**COMO A RAINHA, PER MEO DO CONDE DE BARCELOS,  
ENVIU PEDIR AO IFANTE D. PEDRO O ALVARÁ QUE  
LHE TINHA DADO SOBRE O CASAMENTO D'EL-REI**

O conde de Barcelos, como quer que assinou este regimento, não foi porém dele satisfeito, por lhe não ficar nele algũa parte. E como homem que pera acrescentar per qualquer maneira seu nome

---

<sup>28</sup> Lopo Afonso: veja-se a biografia em Moreno (1979-80: 683-6).

e proveito teve sempre grande cuidado, desejando que todavia o casamento d'el-rei com sua neta se fizesse, vendo que o alvará que a rainha tinha dado ao infante D. Pedro lhe era pera isso grande embargo, ordenou, per si e per outros de sua tenção, que a rainha, com razões obrigatórias com que a moveram, mandasse pedir o alvará ao infante D. Pedro. A qual, como quer que como virtuosa o refusasse, por não quebrar sua verdade e mais a detriminação [f. 54] d'el-rei D. Duarte seu marido, porém, como importunada e induzida, lho fizeram consentir. E porque algum dos outros que eram neste acordo não ousou d'ir em nome da rainha ao infante pedir-lhe o alvará, o conde de Barcelos aceitou o cargo e foi ao infante e lhe disse:

— Senhor, a senhora rainha vos manda dizer que sabees que vos tem dado um alvará sobre o casamento d'el-rei nosso senhor seu filho com vossa filha. E porquanto este caso é de tamanho peso e importância que o não devera passar sem acordo e conselho dos principais do reino, a que também toca, e agora por estes movimentos não é tempo de nisso entender, vos roga que lhe mandees o alvará, e que sobr'isso terá a maneira que vir que compre, falando primeiro com nós outros, de quem sabees que não há de sair salvo cousa que seja vossa honra e acrescentamento.

O infante, lastimado da embaixada, e avisado de sua descrição donde nacia, e a que fim vinha, disse:

— O alvará que dizees é em meu poder, e eu, se quisesse, justa e honestamente podia denegar à senhora rainha a entrega dele, porque não sei como o que per el-rei meu senhor e irmão me foi outorgado, e per ela depois a mim lembrado, requerido e outorgado, se me pode revogar sem causa. Bem creio que em suas virtudes haveria firmeza de cumprir o que promete, e mais em cousa tão justa e tão honesta, se a não movessem dela conselheiros pouco fiees, no que lhe fazem pouco serviço. Porém, porque não pareça que eu per força quero, nem tomo, o que com razão me devia ser requerido

e dado, dai a sua senhoria seu alvará. E irá roto e não são a seu poder, em testemunho da quebra de sua verdade que me quebrou. E logo o tirou d'um cofre e o rompeu, e roto o entregou ao conde.

## CAPÍTULO 18

(1438)

### COMO EL-REI SE FOI A LISBOA ONDE O IFANTE

#### D. JOÃO VEO A PRIMEIRA VEZ

Um mês e alguns dias mais duraram as cortes em Torres Novas, em fim das quais, por ser o ano de mantimentos mui estérile e aquela comarca mui cara, acordou a rainha e os ifantes de se irem, como foram, com el-rei pera Lisboa, onde per via do mar, com indústria e aviamento de bons regedores, se buscou razoado provimento que deu causa serem hi os mantimentos em menos careza que em algũa outra parte do reino.

O ifante D. João, depois de convalecido da doença de que já se disse, soube do falecimento d'el-rei seu irmão, de que sobre todos seus irmãos mostrou ser mais ano[f. 54v.]jado. E não era sem razão, porque per falecimento da rainha D. Felipa, sua madre, o ifante D. João e o ifante D. Fernando ficaram pequenos, e el-rei D. João recolheu pera si o ifante D. Fernando, que era mais moço, e deu o ifante D. João a el-rei [D.] Duarte que o criou e amou sempre como próprio filho. E por esta criação que com ele teve, além da geral e natural díveda de rei e irmão [que] lhe devia<sup>29</sup>, o ifante D. João sentiu sobre todos sua morte porque, vindo ante a presença del-rei e da rainha, depois da

---

<sup>29</sup> Falta em TT cr. 17 o pronome relativo *que*. Aparece, porém, em OB f. 12v e BNP c. 833, f. 13, o que justifica a pequena emenda.

obediência e reverença devida, suas contínuas lágrimas e dorosas palavras davam claro testemunho do sentimento de seu coração pola morte del-rei.

E ali em público fez logo ãa fala à rainha de grandes oferecimentos de a servir e amar mais que nunca, com palavras de muita descrição e amor e acatamento, em que também com razões evidentes lhe tocou que lhe parecia que se não devia antremer no regimento do reino, e que assi como esta havia de ser sua tenção, assi também seria que em todo o mais, sua honra, estado, acatamento e serviço se guardasse per todos, o mais inteiramente do que se nunca guardara a outra rainha. Do que ela não foi contente, e muito menos os da sua tenção que eram presentes. E, porque isto foi dito de praça, logo o rumor disso saiu pola cidade, com que os povos e gente dela principalmente começaram de se alvoraçar e praticar antre si secretamente como tirariam o regimento à rainha.

(BNL Cód. 833, f. 13-13v: *Do que ela não foi contente de tal tenção e muito menos o foram os que eram presentes. E logo antre si detreminaram com a rainha de o não tomarem em sua ajuda nem menos lhe darem crédito a seu prepósito e tenção e o deitarem de sua parcialidade, parecendo-lhes que seria mais pola parte do ifante D. Pedro que da rainha. E porém ele, como era bom e verdadeiro cristão e amador da virtude, disse a sua tenção, a qual foi aprovada por boa e verdadeira, como príncipe que era amante da verdade e proveito comum. E porque isto foi dito de praça logo o rumor disso saiu pela cidade, com que os povos e gente dela principalmente começaram a se alvoroçar e praticar antre si secretamente como tirariam o regimento à rainha, e que não era bem que ela o tivesse, sendo estrangeira e não natural destes reinos, que pois aí havia ifantes naturais deles que seria bom que escolbessem um deles que o regesse totalmente até el-rei nosso senhor era em idade pera o governar e reger.*)

## CAPÍTULO 19 (1439)

### DO DESPACHO QUE SE DEU AOS EMBAIXADORES DE CASTELA

Os embaixadores de Castela, que eram na corte, como se atrás disse, polos desvairos que sobre o regimento houve em Torres Novas não foram ouvidos nem despachados até Lisboa onde, juntos a rainha e ifantes com os deputados do conselho, deram sua embaixada, a qual, por ser de desgosto deste reino, se crê que tardou tanto em se ouvir porque já a sustância dela seria revelada.

Requereram, em nome d'el-rei D. João II, que então reinava em Castela, que as igrejas que pola cisma então foram tiradas aos bispados de Tuy e Badalhouce, e eram regidas per administradores, se tornassem a seus próprios prelados<sup>30</sup>. Outrossi, que os mestrados d'Avis e Santiago destes reinos tornassem, um à ordem e obediência de Calatrava, e o outro à de Santiago de Castela, cujos membros foram, e que os [f. 55] títulos ficassem como eram, e as enlições se fizessem cá, mas as confirmações deles se houvessem per os superiores de Castela<sup>31</sup>.

Requereram outrossi que alguns bispados destes reinos reconhecessem superioridade ao arcebispo de Sevilha, como metropolitana sua que sempre fora. E assi apontaram sobre tomadias de navios

---

<sup>30</sup> O cronista refere-se à disputa acerca do controle de certas igrejas em território português que teve a sua origem na grande cisma ocidental (1378-1417). Foi só finalmente resolvida em 1444. Veja-se também Cap. 75. Badalhouce: Badajoz.

<sup>31</sup> A ordem portuguesa de Avis e a castelhana de Calatrava ambas seguiam a regra cisterciã, mas os cavaleiros de Avis sempre proclamavam a sua independência. A situação das duas ordens de Santiago era mais complicada, porque tinham o mesmo nome. Na verdade, foi só em 1452, pela bula *Etsi Romanus pontifex* do papa Nicolau V, que a ordem de Santiago em território português ficou definitivamente independente da de Castela (MH XI: 192-94).

que se fizeram, requerendo restituição, apontando e alegando sobre cada ãa destas cousas muitas razões e fundamentos de direito, porque antr'eles era um grande doutor de direitos<sup>32</sup>.

Ouvida esta embaixada, em que também os embaixadores tocaram agravos de sua tardança, houve sobre o despacho deles grandes divisões, segundo os votos de cada um, porque a uns parecia bem responder-lhe manso, poendo a defesa desto em razões de direito, e a outros parecia que no esforço e confiança d'armas e valentes corações. E finalmente foi havido então por melhor acordo enviá-los, como enviaram, sem algũa certa reposta, escusando-se com os movimentos, torvações e pouco asseseço que pola morte d'el-rei ainda no reino havia, e que el-rei, depois d'haver em todo seu conselho, enviaria logo a el-rei de Castela a reposta com sua embaixada.

E o que destes requerimentos se pode logo saber foi que não naceram da própria vontade d'el-rei em cujo nome vinham, mas dos ifantes d'Aragão, seus cunhados<sup>33</sup>, que então privavam com ele e governavam o reino, com fundamento de meter este reino<sup>34</sup> em necessidade, e eles per seus meos e com sua privança o remedearem, e esperando que por isso carregariam maior obrigação a el-rei de Portugal e a seus reinos e vassalos pera as necessidades suas<sup>35</sup> em que esperavam de se ver, como viram; porquanto fizeram então lançar fora d'el-rei de Castela e de sua corte o condestabre D. Álvaro de Luna, grande poderoso e muito seu imigo.

---

<sup>32</sup> doutor de direitos: não tem sido possível identificar este indivíduo.

<sup>33</sup> Juan II de Castela era casado com María de Aragão, irmã dos infantes e de D. Leonor, a viúva de D. Duarte.

<sup>34</sup> este reino: Portugal.

<sup>35</sup> necessidades suas: dos infantes de Aragão.

**CAPÍTULO 20**  
**(1439)**

**COMO A RAINHA COMEÇOU DE REGER E SER**  
**EM SEU REGIMENTO PRASMADA**

A rainha regia o reino e tinha el-rei em seu poder, e por seu aio Nuno Martins da Silveira. E como ela era de boa e virtuosa tenção, tomava o encargo do regimento com mais trabalho e continuação do que tevera em costume, nem requeria sua fraca desposição. E des hi os requerimentos, assi pola boa ordem que se logo deu [f. 55v.] ao ouvir deles, como por haver já dias que se não despachavam, creciam cada vez mais, o que cada dia, além de ser prenhe, lhe causava dores e infirmitades que contrariavam seu bom e verdadeiro prepósito.

E sendo com razão aconselhada que temperasse seu grande trabalho, e antreposesse nos negócios alguns dias pera seu repouso e descanso, ela, constringida já de suas próprias necessidades, o começou de fazer, não sem repreensões secretas e outras falsas intrepetações do povo com que individamente logo começaram acusar sua inocente fraqueza e queriam assolver seus muitos e desordenados requerimentos e incomportáveis importunações.

Ajuntava-se a este prasmo e descontentamento do povo saber-se que a rainha, depois de em sua câmara se recolher com os negócios, per meo de molheres suas aceitas e familiares, ou movidas com piedade dos que em suas necessidades as requeriam, ou por obrigação de seus parentes e amigos, ou porventura vencidas de dádivas e seus interesses, despachava e outorgava cousas de tal qualidade e importância, em que às vezes a justiça se não guardava e se ofendia, e outras a fazenda do reino recebia dano. Polo qual alguns se atreviam já, havendo por serviço de Deus e d'el-rei, e bem do reino, de cometer ao ifante secretamente que tomasse o

regimento de todo; mas ele, ou por sua dissimulação, ou por ser assi sua vontade, a todos tirava de tal esperança. Antes, em tais cousas assi se fazerem, posto que melhor se podessem e devessem fazer, sempre escusava as fraquezas e inocência da rainha conquanto podia.

(BNP c. 833, f. 14v. acrescenta no fim: *mas bastava-lhe ser molher*)

## **CAPÍTULO 21**

**(1439)**

### **FALECIMENTO DA IFANTE D. FELIPA**

Neste ano de 1439, no mês de março porque começaram de morrer em Lisboa e se finou de pestenença a ifante D. Felipa, de onze anos, filha d'el-rei D. Duarte e da rainha sua molher, el-rei e o príncipe se foram a Almada, e a rainha se foi a ùa quintã junto com Sant'Antão<sup>36</sup> que se chama Mont'Olivete.

## **CAPÍTULO 22**

**(1439)**

### **NACIMENTO DA IFANTE D. JOANA**

E ali pariu a ifante D. Joana, que depois foi rainha de Castela, e lhe vieram novas como o ifante D. Pedro, seu irmão mais moço, fora morto em Itália d'ũa bombardada, estando com el-rei D. Afonso<sup>37</sup>, seu irmão, em cerco sobre a cidade de Nápoles.

---

<sup>36</sup> Sant' Antão: provavelmente Santo Antão do Tojal.

<sup>37</sup> El-rei D. Afonso é Alfonso V 'el magnánimo', rei de Aragão e de Nápoles.

E assi veo à rainha nes[f. 56]te ano ùa carta consolatórea do papa Eugénio, confortando-a sobre a morte d'el-rei seu marido, e amoestando-a que per algũa maneira se não desse a cidade de Cepta por a soltura do ifante D. Fernando, alegando-lhe pera tudo razões santas e católicas quanto a Deus, e de muita honra e louvor pera este reino.

(BNL Cód. 833, f. 15: ... *pera este reino, porque sendo caso que ele morresse em cativeiro que sua alma era salva e a cidade sempre em poder dos cristãos, que era obra mui santa e piadosa pera Deus.*)

## **CAPÍTULO 23** **(1439)**

### **PRÁTICAS QUE O IFANTE D. PEDRO TEVE SOBRE DESCONTENTAMENTOS QUE TINHA DA RAINHA ACERCA DO REGIMENTO**

No mês d'agosto deste ano de 1439 a rainha se foi da quintã de Sant'Antão pera Sacavém, e o ifante D. Pedro ficou com el-rei em Lisboa, onde falando com Álvaro Vaz d'Almada, capitão-mor do mar, e com outros de que se fiava, disse que, porquanto nesta parte do regimento que aceitara, segundo era pequena e a rainha se havia soltamente em todo e desamava a ele e todas suas cousas, ele recebia grande abatimento, sua vontade era, por muitas razões [que] apontou<sup>38</sup>, leixar aquele pequeno cargo que lhe fora dado e ir-se pera suas terras, e que porém queria saber o que lhes parecia. No que per seus conselheiros houve votos desvairados, cá uns tinham que empreendesse e tomasse o regimento de todo, e outros

---

<sup>38</sup> Em TT cr. 17 um erro evidente: capontou. OB f. 14v que apontou BNP c. 833 f. 15v que apontou.

que se contentasse com a parte que tinha e se não fosse, outros que leixasse tudo e se fosse. E a cada um não faleciam razões assaz aparentes pera justificar seu parecer.

E finalmente foi acordado que destas seguisse a parte que ao ifante D. João melhor parecesse, porque era de crer que à sua seria o ifante D. Anrique e o conde de Barcelos, e assi seus filhos os condes d'Ourém e d'Arraiolos.

(BNP c. 833, f. 15v.: ... *D. Anrique: porque o conde de Barcelos e assi seus filhos os condes d'Ourém e Arraiolos, segundo se afirmava, seguiam a parte da rainha.*)

## **CAPÍTULO 24** **(1439)**

### **COMO O IFANTE D. PEDRO E O IFANTE D. JOÃO AMBOS SE VIRAM E FALARAM SOBRE O REGIMENTO**

Pola qual, o ifante D. Pedro enviou pedir ao ifante D. João, que era em Alcouchete, que se vissem, como viram logo ambos no oratório de Santa Maria do Paraíso, em que se despois fundou e mudou o mosteiro de Santos da ordem de Santiago<sup>39</sup>. E, porém, ante da ida do ifante D. João ele primeiro foi avisado do capitão Álvaro Vaz, como de si mesmo, da tenção porque o ifante D. Pedro se queria com ele ver.

Ali os ifantes s'apartaram sós, onde o ifante D. Pedro, com largo recontamento, prepôs a tenção em que era de leixar a parte do regimento que tinha, e como era aconselhado polo contraíro,

---

<sup>39</sup> Foi em 1490 que as comendadeiras da Ordem de Santiago de Espada mudaram-se para um edifício em Santos-o-Novo, no local denominado Santa Maria do Paraíso (SIPA, Sistema de Informação para o Património Arquitetónico, art. Mosteiro de Santos-o-Novo).

apon[f. 56v.]tando as causas e razões em que uns e outros se fundavam, e que porém lhe pedia que nisso o aconselhasse; porque na confiança que tinha de seu saber, e certidão de amor que antre eles havia, sua vontade era seguir o que a ele melhor parecesse.

O ifante D. João lhe respondeu:

— Senhor irmão, ante disto eu tinha já neste caso assaz considerado. E porque mui em breve vos responda, sabe que, se chamais erro aceitardes o regimento como sois aconselhado, não sei cousa que possais acertar. Cá se vós não nacérees primeiro, e vos não fezera Deus tão bom e tão prudente como sois, e assi ao ifante D. Anrique nosso irmão, crede que eu requerera o regimento pera mim. E se mo não quiseram dar eu o tomara ou morrera sobr'isso. Porque, conquanto a rainha é mui virtuosa e mui discreta e amiga de Deus, nunca vi mor vergonha e abatimento nosso que sermos regidos per ela, pois é molher, e mais estrangeira.

O ifante D. Pedro lhe respondeu:

— Senhor irmão, bem vejo o que dizees ter fundamento de muita razão, se per todos se quisesse assi consirar com juízos livres de paixão. Mas como neste caso há já propósitos e tenções desvairadas, tenho receo nacer delas algũa divisão, que a qualquer reino grande faria perder, quanto mais a este de Portugal, tão pequeno, que sem sua destroição não padece algum desacordo. E por ele ser a herdade em que nacemos e que nos criou, e porque nosso padre tanto sangue espargiu, e tanto trabalhou pola conservar e manter, eu sentiria em igual de morte pera mim ser eu causa de sua perdição. Verdade é que se, com prazer de todos e sem algũa divisão se podesse fazer, logo por serviço de Deus e d'el-rei meu senhor, e bem de seus reinos e minha honra, folaria aceitar este cargo.

O ifante D. João lhe disse:

— A divisão e desacordo do reino que temees, não querendo vós usar do regimento, não s'escusa, se a rainha, co estes que agora esforçam sua tenção, o reger, porque eles nesta contrariedade que seguem

não hão respeito a algum amor que tenham à rainha, nem menos ao reino que que vivem; mas somente por segurarem e escaparem os castigos de seus erros passados, e doutros se os fizerem, e pera com achaque de necessidades fingidas tomarem causas de pedirem e encurtarem o património real e acrecentarem o seu. E per esta conta, que é verdadeira, a justiça e a fazenda do reino, em que consiste toda sua sustância, cairiam com ele de necessidade na perdição que temeas. E além de o cuidado [f. 57]e trabalho de reger ser incomportável às forças da rainha, hei ainda mais por principal inconveniente o regimento deste reino ficar só a sua disposição: esta vinda dos infantes d'Aragão, seus irmãos, a Castela<sup>40</sup>. Porque, como são homens amigos de novidades, e tem no mesmo reino grandes competências, certo é que se hão de favorecer co este,<sup>41</sup> e poer muitas vezes as gentes dele em perigo, e as rendas em despesa, por sua ajuda e favor. Assi que por estas razões e inconvenientes que em vós regendo todos cessam, meu conselho é que vós todavia rejais, e quando vós não quiserdes ou não poderdes fazer, que o faça o ifante D. Anrique nosso irmão, e des hi eu se o caso a isso chegar. E da divisão que tocais não tendeis receo, porque o ifante D. Anrique, e o conde de Barcelos e seus filhos, os condes d'Ourém e d'Arraiolos, que são as pessoas principais do reino, seguiriam em tudo nossa tenção, quanto mais esta em que há tanta necessidade, justiça e honestidade. E se dalgũa parte devem esperar honra e interesse, em vós a terão mais certa. E por tanto eu me afirmo que todavia devees reger e que logo o declarees. E nas cortes que se ora hão de fazer acerca disso, eu darei e sosterei a voz por vós. E não sento alguém tão ousado que ma ouse contrariar.

O ifante D. Pedro finalmente disse que seu parecer era que por então não devia acerca disto fazer alteração nem mudança algũa,

---

<sup>40</sup> a Castela: pelo *acuerdo de Castronuño*, de 1439, D. Álvaro de Luna viu-se obrigado a ser exilar da corte castelhana, o que possibilitou a volta dos infantes de Aragão para junto de Juan II.

<sup>41</sup> este: este reino de Portugal.

porquanto até as cortes havia ainda bom espaço de tempo, no qual poderia ser que a rainha mesma cansaria neste cargo, e não se sentiria desposta pera ele, e seria contente dalgum tal meo per que cessassem ódios e escândalos antre eles, e o reino seria regido em outro bom assesejo, como desejava.

E neste acordo ficaram, e o ifante D. João se tornou a Alcouchete, e o ifante D. Pedro se foi a Camarate, junto com Sacavém.

(BNL Cód. 833, f. 17: *e o ifante D. Pedro se foi a Camarate junto com Sacavém onde estava aposentado*).

## **CAPÍTULO 25** **(1439)**

### **COMO A RAINHA LANÇOU FORA DE SUA CASA CERTAS DONZELAS POR SOSPEITAS A ELA E AFEIÇOADAS AO IFANTE D. PEDRO**

A rainha estava em Sacavém com el-rei e seus filhos, onde seu coração não tinha repouso com novas de mudanças e alvoroços que se em Lisboa cada dia moviam, de que logo era avisada per pessoas que por isso esperavam haver co ela mais graça. E polas cousas que lhe faziam crer, ela começou d’haver e declarar por sospeitas e contrairas a si mesma todalas cousas do ifante D. Pedro; pola qual, com palavras irosas, e que não cabiam em sua prudência, mansidão e virtudes, lançou fora [fol. 57v.] de sua casa duas donzelas, filhas de Isabel Gomes da Silva, molher de Pero Gonçalves, vedor da fazenda<sup>42</sup>, e filha de João Gomes da Silva e irmã d’Aires Gomes da Silva<sup>43</sup>.

---

<sup>42</sup> Pedro Gonçalves Malafaia foi vedor da fazenda de D. João I.

<sup>43</sup> Aires Gomes da Silva era grande amigo do infante D. Pedro. Para a sua biografia, veja-se Moreno (1979-80: 1063-71).

E assi não consentiu em sua casa outra donzela, filha de João Vaz de Almada, sobrinha do capitão, por serem pessoas do ifante D. Pedro.

O que a rainha fez per induzimentos alheos, sem aquele resguardo e bom conselho que a seu estado e serviço compria, porque o lançar destas donzelas fez contra ela grande escândalo na cidade de Lisboa, por serem dos naturais e principais dela, e assi por se declarar imiga do ifante D. Pedro, que do povo era mui amado; porque até'li sua desavença d'ambos podia jazer em suas vontades, mas sua rotura não se dezia nem mostrava tão de praça como se por isto mostrou.

(BNP c. 833 f. 17: *...tão de praça como se por isso depois mostrou adiante.*)

## **CAPÍTULO 26** **(1439)**

### **DO ALVOROÇO QUE SE SEGUIU CONTRA A RAINHA POLA EXUCUÇÃO DOS VAREJOS<sup>44</sup> DE LISBOA**

Acrecentou mais este escândalo contra a rainha, e pera a maior parte do povo soltamente contrariar seu regimento, passar ãa carta, em nome d'el-rei, per que fazia mercê a Nuno Martins da Silveira, seu aio<sup>45</sup>, dos varejos a que os mercadores de Lisboa eram obrigados de sete anos, cuja publicação e esperança d'exucução aos ditos mercadores causou tanta tristeza e sentimento que, certificados de suas perdições se se exucutasse, se socorreram à câmara da cidade.

---

<sup>44</sup> varejos: 'Exame feito pelo fisco das mercadorias ... a fim de verificar se as havia sonegadas ao tributo' (*DHP*, VI: 250).

<sup>45</sup> Nuno Martins da Silveira: a educação de D. Afonso V, do seu irmão D. Fernando e das suas irmãs foi confiado a este rico-homem, que foi partidário da rainha (Moreno 1979-80: 962-66).

E com palavras em que moviam todos a piedade pera si mesmos, e com muitas razões que pareciam de serviço d'el-rei e bem do reino, lhe pediram que com a rainha e com o conselho ou per outra qualquer maneira a tal mercê impedissem.

A cidade fez sobr'isso seu ajuntamento, em que per força entraram mais dos ordenados, e a ele vieram um Bertolomeu Gomes, contador, e outro Álvaro Afonso, escrivão da sisa dos panos, criado de Nuno Martins, em cujo poder era a carta, por serem os solicitadores dela. E sendo lida em público, foi tanta a defesa e alvoroço em todo o povo, por ser passada per a só autoridade da rainha, sem acordo do ifante D. Pedro, que [a] Álvaro Afonso, com fundamento de lhe fazerem padecer morte mais crua, o fizeram saltar per ãa janela, mas por cair primeiro em um telhado não morreu. E a Bertolomeu Gomes alguns cidadãos, seus amigos, com grande dificuldade defenderam a vida, cá nestes, por serem mui ensinados no que pertencia às rendas d'el-rei, havia suspeita que deram azo e conselho como esta mercê se pedisse.

Os que fizeram este insulto e [fol. 58] alvoroço em desacatamento da rainha eram quási todos do povo, com alguns principais da cidade. E com temor que tinham de a rainha com rigor de justiça os mandar castigar, como porventura mereciam, procuravam e ordenavam, assi em secreto como já em público, que o regimento lhe fosse de todo tirado; sobre o qual tinham suas práticas, que enviavam logo ao ifante D. Pedro, dando-lhe muitas razões e esforço pera só tomar o cargo de reger.

O qual, como quer que até'li sempre mostrasse estranhar, com palavras de honestidade, aos que lhe em tal caso falavam, porém, a este tempo, por ter sabido e visto como a rainha se declarava ter-lhe desamor e má vontade, d'hi em diante aos que nisso o cometiam já recebia e ouvia, mais com rosto de lhe agradecer que o fizessem pera vir a efeito que de lhe pesar.

E porque na cidade havia neste caso propósitos e vontades contrárias, assi nasciam delas bandos e rumores que mostravam sinais de rompimentos perigosos, aos quais nem per provimentos e penas dos officiaes da justiça, nem per pregações que se de indústria de bons religiosos pera elo fizeram, nunca se pode atalhar. Antes crecia cada vez mais.

## **CAPÍTULO 27**

**(1439)**

### **IDA DO CONDE D'ARRAIOLOS<sup>46</sup> A LISBOA SOBRE ASSESEGO DELA E COMO NÃO APROVEITOU**

E era a este tempo na cidade Pedr'Eanes Lobato, homem de grande autoridade e bom cavaleiro, ao qual, como quer de grande condição de sangue não fosse, el-rei D. João, por conhecer dele ser bom e discreto, e em armas homem esforçado, deu a governança da justiça da casa do cível e a tinha. E por ver a união e desacordo na cidade tamanho, a que com sua vara e forças não podia resistir, avisou de todo a rainha, e por muitas causas lh'enviou pedir trigoso remédio.

A qual, com esses que co ela eram presentes, teve sobr'isso conselho, onde foi acordado que o conde d'Arraiolos, que estava em ãa quintã junto com Loures, por ter cargo da justiça do reino, e ser pessoa de valor e autoridade, fosse poer assesego nas cousas da cidade. Pera o qual foi logo chamado, e falou com a rainha o que naquele caso compria; e dela, por ser de boa tenção e sã consciência, e também de si mesmo por ser virtuoso e justo, foi

---

<sup>46</sup> Conde de Arraiolos: D. Fernando, mais tarde 2º duque de Bragança, foi o único membro do clã pelo qual o cronista sentia admiração.

avisado, segundo o feito estava, de o tratar e assessegurar mui mansa e temperadamente.

Partiu-se logo o conde pera Lisboa, com a trigança que se requeria, onde chegou à tarde. E pera haver melhor enformação das cousas, e ter conselho sobre [f. 58v.] o remédio delas, quisera repousar algum pequeno espaço de tempo sem nelas entender. Mas ao outro dia, por sua ida, foi tanto o alvoroço e desacordo na cidade, e com tanta soltura de palavras desonestas e mostranças de desobediência, que o conde não sabia que caminho de remédio tomasse; porque os da parte da rainha favoreceram-se com sua ida, afirmando em seu favor, que era pera fazer justiça dos levantadores da união sobre o caso dos varejos e que contrariavam o regimento da rainha, e os da parte do ifante D. Pedro e ifante D. João, com muitos da cidade que eram doutro acordo, tomaram receo de ser porventura verdade, espicialmente porque um Luís Gonçalves, oficial na rolação, criado de Pedr'Eanes Lobato, e que às cousas da rainha havia grande afeição, afirmou de praça que por a ida do conde à cidade cedo veriam per justiça as gigas da ribeira cheas de pés e mãos de muitos, como de pescado. O que logo se soltou publicamente, e por ser homem de algum crédito, e ter ofício na casa da justiça, fizeram pera isso suas palavras algũa impressão e crença, e pareceu que as não diria, sem ter algũa cousa disso sentida.

Polo qual, alguns principais cidadãos, com verdadeiro temor e acupações fingidas de proverem suas fazendas, se ausentaram da cidade, temendo que em tanto alvoroço não houvesse justo juízo, e que porventura poderiam receber pena sem culpa. Mas os do povo, posposto todo medo, assi continoavam e acrescentavam cada vez mais sua união e com tanto rumor dalgum fim perigoso, que o conde, desesperado de com suas forças nem da justiça poder assessegurar o feito como desejava, havido primeiro sobr'isso conselho, tentou de o remedear com pregações de palavras brandas e de consciência,

que per algum bom e entendido religioso em ajuntamentos públicos se dissessem.

E, havido este por melhor e derradeiro remédio, o conde fez chamar um frei Vasco da Alagoa, da ordem de S. Domingos, ao qual, por ser padre d'autoridade e de leteras, e ter boa audácia pera dizer, encomendou que sobre o caso das uniões e desacordos da cidade o domingo seguinte pregasse no seu moesteiro, avisando-o primeiro que todo seu fundamento fosse comover o povo a paz e assecesso.

E sendo naquele dia, per aviamento e rogo do conde, juntos no moesteiro quási todolos da cidade, frei Vasco começou seu sermão. E por ser servidor da rainha e às cousas [f. 59] de seu serviço mais inclinado, esquecido do aviso que lhe fora dado d'amansar o povo, com esperança de bem tocou o caso e revoltas da cidade com tanta repreensão dos cidadãos e povo dela, que com altas exclamações os chamava ingratos e desleais, trazendo-lhes às memórias, antre outros exemplos, a pena que os cidadãos de Bruges mereceram e houveram pola desobediência e treição que cometeram contra o duque Felipe<sup>47</sup>.

E estando já todo o povo mui descontente e escandalizado das palavras de frei Vasco, um barbeiro, em mea voz e com o rosto iroso, disse contr'os que junto com ele estavam:

— E como igual é o nosso caso dos framengos que quiseram matar seu príncepe e senhor! Nós não somos tredores, mas mui leais e não havemos de matar nosso rei e senhor, mas porque o amamos, havemos todos de morrer por ele quando lhe comprir. Mas certo este frade algũa cousa tem sentida porque nos põe esta raiva.

Estas palavras com algum rumor começaram ir de poridade em poridade polas orelhas de muitos do povo os quais, assi como as

---

<sup>47</sup> Em 1437 houve uma revolta popular na cidade flamenga de Bruges, a qual fazia parte dos territórios governados pelo duque Filipe de Borgonha, marido de D. Isabel, filha de D. João I (Vaughan 2002: 85-91).

ouviam, assi volviam logo os olhos de sanha contra o frade, e com mostranças de tanta indignação que ele, sentindo seu alvoroço, por se não ver em perigo, desemparou sem conclusão o púlpito e se acolheu ao mosteiro.

O conde d'Arraiolos foi mui descontente do pregador, por errar em todo a sustância de seu prepósito e do que era pera o tempo necessáreo. E vendo que pera amansar o povo já lhe não ficava remédio pera o fazer, e que sua estada d'hi em diante lhe faria abatimento, se partiu da cidade e se foi à rainha dar-lhe de tudo conta. E o povo, depois de comer, não esquecido do escândalo do sermão, foram ao mosteiro e disseram ao prior que logo lançasse frei Vasco fora dele, senão que o derribariam e queimariam. E o prior, aconselhado da necessidade do tempo, assi o fez, e o pregador se salvou secretamente.

## **CAPÍTULO 28**

**(1439)**

### **COMO O IFANTE D. PEDRO FOI A LISBOA REPREENDER E ASSESSEGAR AS UNIÕES DA CIDADE**

O ifante D. Pedro estava em Camarate, como já disse, e, sabendo que a ida do conde seu sobrinho à cidade nas revoltas dela não aproveitara, desejando poê-las em assessego se foi lá, e no mosteiro do Carmo, onde pousou, fez logo ajuntar os principais da cidade com os officiais da câmara. E com a cara grave e palavras de grande autoridade sustancialmente os repreendeu de suas uniões e alevantamentos, com que [f. 59v.] faziam doesto à rainha, e a ele, e a todolos que tinham cargo de reger por el-rei o reino, e que por isso tinham merecido áspero castigo, e o mereceriam maior se o não atalhassem; e que se sobre agravos que tevessem recebidos

queriam requerer suas liberdades e dereitos, que o fizessem per outra maneira, como súbditos, e que seriam bem ouvidos, e não com presunção de superiores de poer e despoer regedor à sua vontade, como diziam, tocando-lhe sobr'isto muitas e notávees razões conformes a este prepósito. As quais alguns tomaram que não saíam verdadeiramente de sua vontade, porque tinham concebido que lhe não pesava de semelhantes movimentos, por serem contra o regimento da rainha e com fundamento de ele o ter. Mas a detriminação deste juízo fique somente a Deus que o soube.

Os cidadãos, depois de ouvido o ifante, lhe responderam mui mansamente, tendo-lhe em mercê aconselhá-los bem, e des hi assolvendo-se como melhor poderam dos alevantamentos passados, especialmente no caso dos varejos, em que houveram respeito a não serem os mercadores da cidade pola execução deles destroídos, e assi em quererem àquele escrivão que presomiram ser inventor dar tal castigo que outros, por seu exemplo, semelhantes cousas não inventassem; pedindo ao ifante que em seus trabalhos e agravos os quisesse ajudar e favorecer, obrigando-o pera isso com razões assaz honestas e boas.

Onde logo per um dos procuradores dos mesteres foi apontado que as divisões e escândalos não nacião no reino salvo por o regimento dele ser repartido per muitos, e que, pera bem ser, ou havia de ficar somente à rainha, ou a ele, alegando do contrairo muitos inconvenientes, não sem fundamentos de rezão, como cousa em que já muitas vezes tinham praticado.

E o ifante, depois de sobre tudo haver largas répricas e práticas, lh'encomendou muito o assesejo da cidade, e que pera as cortes que se chegavam podiam livremente requerer e apontar o que lhes bem parecesse, e que ele no que fosse direito e justiça os ajudaria. E co isto se despediu deles e se tornou a Camarate.

(BNP c. 833 f. 20: *com isto se tornou a Camarate algum tanto descansado de sua resposta.*)

**CAPÍTULO 29**  
**(1439)**

**COMO A RAINHA MANDOU SECRETAMENTE  
PERCEBER OS DE SUA VALIA QUE VIESSEM  
ÀS CORTES ARMADOS**

A rainha, sendo destas cousas enformada, sentindo que os alvoroços da cidade não cessavam, antes creciam com fundamento de o regimento lhe ser tirado, o noteficou logo polo re[f. 60]ino, a todos los fidalgos e pessoas d'estima que entendeu serem por ela, encomendando-lhes que pera as cortes logo vindoiras viessem d'armas e gentes assi percebidos que, com sua segurança, podessem resistir a qualquer contrariedade que os povos em seu desserviço quisessem ordenar e fazer. E pera ser mais em segredo não o escreveu a todos particularmente, mas ordenou regimentos pera cada comarca, e escudeiros de que fiava que com suas cartas de crença os andassem secretamente, mostrando àquelas pessoas que ela queria.

A qual cousa, com quanto pareceu ser encuberta, foi logo ao ifante D. Pedro revelada, e ainda mostrado, por mor certeza, um dos próprios regimentos. E maravilhado disso, o descobriu e mostrou logo ao conde d'Arraiolos que com grande trigança veo sobr'isso falar à rainha, espantando-se muito de tal movimento, e repreendendo quem lho conselhara, pedindo-lhe aficadamente, com respeitos de serviço de Deus e d'el-rei e dela e bem do reino, que o atalhasse e reescrevesse àqueles que cessassem do que lhes tinha escrito.

E como quer que ela por sua virtuosa tenção lhe pareceu assi bem, e promettesse ao conde de o assi fazer, não se achou, porém, quem depois o fizesse. Antes se soube que logo veo a ela Pedr'Anes Lobato certeficar-lhe que os percebimentos e alvoroços dalguns

creciam cada vez mais por seu respeito, e que a fama era que ela os ordenava assi pera morte dalguns principais por sua vingança; e que, como quer que ele sabia o contrario e o desdisse, que o não criam como sospeito a suas cousas. E assi também lhe pediu que com asseseço o remediasse.

E a rainha, crendo que aproveitaria sua desculpa, escreveu logo sobre aquele caso mui graciosamente à cidade, certeficando-lhe o contrario do que tinham concebido, e encomendando-lhes sua paz e asseseço com grande instância e, com sua crença, a Pedr'Anes o qual, conquanto em câmara dissesse, além da carta da rainha, muitas razões e causas pera desfazerem suas maginações, e cessarem de seus alevantamentos, não aproveitou nada. E contudo responderam à rainha que, a causa dos receos e alvoroços que tinham, os seus principalmente os faziam, afirmando e divulgando cousas pera assi ser, que os mandasse castigar e tudo cessaria.

E como quer que a rainha, pera satisfação deles, mandasse sobr'isso fazer exames e diligências pera ser asperamente punido quem tais movimentos fizesse, finalmente não se achou certo autor, nem [f. 60v.] cousa a que em espicial fosse razão dar-se fé nem autoridade. E contudo a fúria do povo não amansava.

*(BNP c. 833 f. 20v: ... para ser asperamente punido que tais movimentos fizesse ou quem em tal caso caísse, finalmente não se achou certo autor a quem em especial fosse razão dar-se fé nem autoridade. E contudo a fúria do povo não amansava nem cansava.)*

## CAPÍTULO 30

(1439)

### COMO O IFANTE D. PEDRO E O IFANTE D. JOÃO SOBR'ESTAS COUSAS SE TORNARAM A VER E O QUE ACORDARAM

O ifante D. João a este tempo era doente em Alcouchete, e enviou pedir ao ifante D. Pedro que fosse, como foi, vê-lo, e sendo ambos juntos o ifante D. João lhe disse:

— Senhor irmão, por não estar em desposição de poder ir onde estávees, vos envieí pedir que chegássees aqui, assi porque folgo muito de vos ver, como principalmente por saber parte de vós e de vossos feitos com a senhora rainha, os quais não devem estar bem nem como a vossa honra compre, segundo a soltura e atrevimento que todolos fidalgos têm de falar contra vós, tirando os de minha casa.

— E pera se isto remedear convém que façais o que não fezees, que é nomeardes-vos logo por regedor do reino *in solido*. E pera sosterdes vossa empresa, tendes em vossa ajuda, mui certos, a mim e ao conde d'Ourém, que aqui está comigo, e assi a cidade de Lisboa que vo-lo requiere, e connosco serão outros muitos que nos ajudarão nesta contenda. E então venham os do juramento, armados contra vós, e os ifantes d'Aragão entrem a favorecer o partido de sua irmã!

O ifante D. Pedro lhe disse:

— Leixando o mais que me dizees, a esta derradeira conclusão, por mais sustancial, vos responderei primeiro, e digo, que já vos disse outras vezes, quão pouco contente som da rainha e de seus maus conselheiros, e da dureza de sua condição, com que nunca quer perder esta seita contra mim. E Deus sabe que eu lhe não fui nunca, nem som, em culpa pera assi ser, antes lhe tive sempre

merecimento, por desejar de a servir como era razão. E o galardão que dela houve foi sempre ódio e má vontade pera mim e minhas cousas, e mais agora, onde na esperança de suas honras e mercês, já os fidalgos, como dizees, me não olham senão por desprezo, crendo que o que mais fez contra mim, maior parte haverá delas. E por isto, e principalmente por minha segurança, certo prazerm-me-á muito ter o regimento, mas porque a esta sazão e tempo, segundo as divisões estão, eu o não poderia fazer sem esperança de muito dano e grande perda deste reino, o que eu não queria, a mim parece, como vos já disse, [f. 61] leixarmos vir o tempo das cortes, e se nelas se acordar que tenha o regimento, então serei contente de o tomar, e doutra maneira não.

O ifante D. João disse:

— Certo bem me parece vossa conclusão, mas tenho receo a estes de Lisboa, com esta vossa dilação, perderem perventura este fervor que têm pera vossa ajuda, e serem depois maus de tornar a nosso propósito.

— Não curees, respondeu o ifante D. Pedro, cá se Deus vir que é seu serviço ele, por sua bondade, ordenará como se faça. E por isso sede certo que por nenhũa cousa não empreenderei encargo que seja sem cortes. Mas porque sei que a rainha escreve aos fidalgos que são da sua parte que venham a elas poderosos, eu, como defensor, o quero fazer saber às cidades e vilas do reino, e que sejam prestes pera qualquer movimento e novidade que se seguir.

E com esta tenção que seu irmão aprovou se despediu dele.

(BNP c. 833 f. 21v: ... *mas porque foi que a rainha escreveu aos fidalgos que são da sua parte que venham a elas poderosos eu o quero fazer saber as cidades e vilas do reino que sejam sabedores e que estejam prestes para qualquer movimento e novidade que se seguir...*)

## CAPÍTULO 31 (1439)

### COMO O IFANTE D. PEDRO AVISOU E PERCEBEU O REINO SOBRE OS ALVOROÇOS QUE SE ORDENAVAM

E tanto que o ifante D. Pedro foi em Camarate, que era no começo de setembro do ano de 1439, logo escreveu a todos os lugares do reino notificando-lhe os movimentos que se esperavam de que era certificado, e as causas de quem procediam, encomendando-lhe que logo se fizessem e estivessem prestes para quando vissem seu recado, porquanto de semelhantes uniões não se podia seguir salvo desserviço de Deus e d'el-rei, e grande mal e dano de seus reinos e naturais. E assi foram avisados do ifante os messegeiros que levaram as cartas, que todas, em todo o reino, a um dia certo e logo assinado per ele, fossem dadas. E tanto que assi escreveu se partiu para Coimbra e suas terras.

A carta para Lisboa foi dada na câmara da feitura<sup>48</sup> a quinze dias sendo já o ifante partido, e depois de vista foi posta nas portas principais da Sé, onde esteve alguns dias sem haver lugar de se poder acabar de ler, e de noite com candeas a vinham treladar. E sobre as cousas dela as práticas e alvoroços eram tamanhos que em público e em secreto não se falava em outra cousa.

Os da cidade, depois de haverem seu conselho, acordaram responder ao ifante, em que lhe remercearam sua notificação, e se ofereceram para todas as cousas que fossem de sua honra e serviço e ele desposesse e mandasse. As outras cidades e vilas do reino responderam todas conforme a esto em sustância. Somente [f. 61v.] a cidade do Porto enadeu mais, que queria que o ifante D. Pedro, só sem outra ajuda nem companhia, fosse regedor.

---

<sup>48</sup> câmara da feitura: divisão da câmara em que se elaboravam diplomas e cartas régias.

E co estas cartas houve no reino grande alvoroço, com algũa indignação contra a rainha, por nelas se tocar entrada de gentes estrangeiras neste reino em seu favor e ajuda. Mas se o ifante isto escreveu por ter disso a esse tempo algũa certidão, ou o fez de indústria por alvoroçar as gentes contra a rainha, e contra os que seguiam sua tenção, isto fique a Deus e em sua consciência. Somente é de crer que o ifante o não faria sem causa, especialmente porque a esse tempo os ifantes d'Aragão, irmãos das rainhas de Portugal e de Castela, prosperavam naquele reino, e era de presumir que, nos agravos de que se ela queixava, se socorreria a eles, que a deviam e podiam bem ajudar. E eles lho não denegariam por seu sangue e grandeza.

## **CAPÍTULO 32**

**(1439)**

### **COMO SE O IFANTE D. PEDRO DESPEDIU DA RAINHA, E DA FALA QUE COMO DESCONTENTE LHE FEZ**

Ante que o ifante D. Pedro partisse de Camarate pera suas terras foi a Sacavém falar a el-rei e, depois de se despedir dele e lhe beijar a mão, entrou onde a rainha estava, e com a presença carregada lhe disse, em pé e de praça, algũas palavras, cuja sustância foi recontar-lhe serviços que lhe tinha feitos, com desejo de fazer outros maiores, de que finalmente até então não houvera dela outro galardão salvo ódio e má vontade, com que sempre procurara em todo sua desonra e abatimento. E assi lhe tocou nas deferenças em que andavam, e nos percebimentos que mandara fazer, e em outras cousas desta calidade, com razões assaz graves e honestas. E enfim declarou que até ali a rainha o tivera como ela queria, e que d'hi em diante o tomaria como o achasse.

E nesta conclusão, que pareceu de rompimento, se despediu dela, sem lhe beijar a mão, nem cometer de o fazer, o que a rainha ouviu com grande segurança e asseseço, e não lhe respondeu cousa algũa, porque o ifante, com sua trigosa partida, não deu a isso lugar. E, porém, sentiu muito partir-se assi dela o ifante, com mostrança de tamanho desacatamento; o que, por assi passar de praça, foi logo divulgado, que a ã parte e a outra acrescentou mais matéria d'alvoroços e uniões.

### **CAPÍTULO 33**

**(1439)**

#### **COMO A RAINHA COM EL-REI E SEUS FILHOS SE FOI A ALANQUER, E DO QUE SE SEGUIU EM LISBOA**

A rainha se partiu com el-rei e seus filhos e sua casa pera Alanquer, [f. 62] muito receosa dos movimentos e alvoroços de Lisboa, e pouco segura em Sacavém onde estava, por ser aldea tão fraca e tão perto da cidade; como quer que dalguns seus fosse aconselhada que o não fizesse, antes que se fosse dentro à cidade, porque era de crer que sua presença daria ao povo menos ousadia pera contra ela seguirem e acabarem o que tinham começado, e que sua ausência, com mostrança de temor, causaria o contrairo.

Os oficiais de Lisboa, vendo esta mudança da rainha, fizeram logo seu ajuntamento, onde Vicente Egas, homem cidadão velho<sup>49</sup>, entendido e de grave representação, fez ã fala com largo recontamento, cuja sustância foi avisar a cidade dos males e perigos

---

<sup>49</sup> homem: uso apositivo de homem, em relação a outro substantivo que denota posição social. Veja-se também f. 159v, 182v.

que por as mudanças presentes se lhe aparelhavam, e como, pera terem por cabeça algũa pessoa que por ela os resistisse, lhe era necessário enlegerem e tomarem alferes, apontando logo no capitão Álvaro Vaz d'Almada, assi por ser filho de João Vaz d'Almada, que da cidade fora o derradeiro alferes, como por outros muitos e mui dignos merecimentos e louvores que dele com verdade recontou, no que todos consentiram.

E per dous cidadãos o enviaram logo chamar, porquanto era fora da cidade, e em chegando à ribeira, sendo já sabido a determinação sobre que vinha, se ajuntou com ele a mor parte da cidade, e assi acompanhado com grande honra foi levado à câmara, onde per os vereadores, com certas cerimónias e largas palavras de grande seu louvor e muita confiança, lhe foi entregue a bandeira da cidade com suas condições. E ele a recebeu com palavras cortesias e discretas e de grande esforço, porque era cavaleiro que, neste reino e fora dele, per experiências mostrou que isto e muito mais de louvar havia nele, cá em França por sua ardidez e bondades foi feito conde d'Abranches. E em Ingraterra por sua valentia foi recebido por companheiro da ordem da garrotea, de que príncipes cristãos e pessoas de grande merecimento são confrades, e em Portugal, por todas estas e mais por sua linhagem e fidalguia, mereceu ser, como foi, capitão mor do mar<sup>50</sup>.

---

<sup>50</sup> Pina não exagerava ao falar do renome internacional de D. Álvaro Vaz de Almada. Acompanhou D. Pedro na sua viagem pela Europa, e serviu os reis Henry V e VI de Inglaterra na Guerra dos Cem Anos, sendo feito conde de Avranches, em Normandia, em 1445. No ano seguinte foi instalado no castelo de Windsor como cavaleiro da Ordem da Jarreteira, o único português não membro da família real a ser assim honrado. A sua nomeação de capitão da frota real data de 1413. Veja-se a biografia do conde em Moreno (1979-80: 999-1007).

**CAPÍTULO 34**  
**(1439)**

**ACORDO QUE O POVO DE LISBOA FEZ ACERCA**  
**DO REGIMENTO**

Estando o regimento do reino neste balanço, mais com mostranças de guerra que de paz, e com sinais mais de perigo que de segurança, os oficiais macânicos de Lisboa, com outra gente popular, se ajuntaram em S. Domingos da cidade, onde fizeram escrever e assinaram um acordo, em que por algũas razões que apon[f. 62v.] taram, e em especial por o perigo e não bom regimento do reino, declaravam e se afirmavam que o ifante D. Pedro fosse seu regedor e defensor somente, e que assi prometiam de o requerer nas cortes e que o contrairo não consentiriam, ou morreriam sobr'isso, se o caso assi requeresse.

A qual cousa sendo logo sabida, como quer que a alguns parecesse detriminação de pouco peso e autoridade, o contrairo pareceu a Pedr' Eanes Lobato que, por ser muito servidor da rainha, se foi logo a Alanquer, onde estava, e lhe noteficou com tristeza aquele acordo, havendo-o por princípio mui contrairo a seu serviço, afirmando que não podia ser sem favor e consentimento dos principais. E, com aquele acatamento que devia, a reprendeo muito da segurança que nestes feitos sempre tevera, e o pouco cuidado de os remedear nos começos, ante dalgũa exucação, especialmente estando tão acerca e tão avisada cada dia dos movimentos que se faziam.

E preguntado pola rainha e polos do conselho que hi eram, que se faria ou remédio se daria pera o povo cessar de seu alvoço, Pedr' Eanes respondeu que já o não sabia, salvo pedi-lo a Deus. E finalmente, depois de sobr'isso praticarem, acordaram que a rainha escrevesse, como logo escreveu, à cidade, e além das

razões santas e virtuosas na sua carta, logo declaradas, per que deveram ser bem seguros dos receos com que se altaravam, Pedr' Eanes, que era o messegeiro, lhes disse outras muitas mais, a elas conformes, em que não falecia siso e prudência. Mas disto, enfim, se fez pouca estima, e responderam a tudo como já induricidos em sua maginação e perfia.

## **CAPÍTULO 35**

**(1439)**

### **COMO A CIDADE DE LISBOA ENTENDEU CONTRA O ARCEBISPO D. PEDRO POLOS CUBELoS D'ALCÁÇOVA QUE TOMOU**

Não é de duvidar que a rainha pera toda paz, bem e assesego do reino tevesse sempre mui virtuoso desejo, mas muitas vezes, porventura por estar assi detriminado na providência divina, os seus, sem vontade dela, danavam e faziam dovidoso seu propósito; porque, estando a cidade de Lisboa em algũa consiração de repouso, por o que a rainha lhe tinha escrito e enviado dizer, o arcebispo D. Pedro, seu primo, que em todo seguiu sua tenção, pousava nos seus paços d'Alcáçova, pegados com Santa Cruz, e porque antre eles e o castelo vai um lanço de muro em que está a porta que se chama de Martim Moniz, com alguns cobelos ele os mandou cobrir, e abrir pera eles ãa porta per que se corriam per cima [f. 63] do muro<sup>51</sup>, ficando a porta da cidade que saía pera fora sojeita a sua desposição. E da outra parte dos paços contra

---

<sup>51</sup> cobelos (cubelos): torreões redondos. A ideia do arcebispo foi de tornar a sua residência quase inexpugnável. O muro a que se refere é o muro da cidade, considerado como pertença dos cidadãos (Monteiro 1999: 71).

o bairro dos escolares<sup>52</sup> tinha, dias havia, feita ãa torre mui alta, forte e fermosa, em que se acolhia.

E sendo as cousas da rainha havidas na opinião do povo por tão sospeitas, o arcebispo, além da obra e refazimento que nos cobelos mandara fazer, dizia soltamente palavras que pareciam ameaças com esforço alheo, e deu aos seus armas além das costumadas, e dizia-lhes de praça tais razões que os metia em alvoroço. E eles, falando ousadamente pela cidade, metiam a outros muitos em outro maior. E com isto não apagavam mas acendiam mais a sospeita e receos que o povo tinha.

A qual cousa sentida polos oficiais, fizeram sobr'isso vereação e acordo, e per dous deputados pera isso mandaram requerer em sustância ao arcebispo que logo despachasse e leixasse o muro e cobelos, que eram próprios da cidade, de que a tinha forçada. O qual, anojando-se de tal recado, como era de áspera condição e não muito sojeito a deliberado conselho, respondeu aos messegeiros de maneira que foram dele mui descontentes.

Sobre o qual se tornaram outra vez ajuntar em câmara, e se alguns com dificuldade o não temperaram, o primeiro acordo era de mor rigor e dano. Mas, enfim, acordaram que os cubelos fossem logo despachados, e fechada a porta que o arcebispo mandara abrir; do que ele mui anojado, sendo constrangido pera o cumprir, se saiu logo da cidade, e depois pera Castela, como ao diante se dirá.

---

<sup>52</sup> bairro dos escolares: zona de Alfama por onde passa a artéria hoje denominada Rua das Escolas Gerais.

## **CAPÍTULO 36**

**(1439)**

### **VINDA DO IFANTE D. JOÃO À CIDADE**

A cidade de Lisboa, pola confusão, devisão e receos em que estava, acordou d'enviar o capitão Álvaro Vaz ao ifante D. João, noteficar-lhe os<sup>53</sup> feitos como estavam, e pedir-lhe por mercê que pera ser sua cabeceira quisesse estar na cidade, porque sua presença lhes era mui necessária até que nos feitos se tomasse alguma boa concurusão.

Ao ifante prouve muito de o fazer, e se veo logo a ela e pousou nas Casas da Moeda<sup>54</sup> onde, entendida a sustância do caso, conhecendo que a maior parte da inclinação e vontade do povo e cidadãos era o ifante D. Pedro reger, louvou muito seu propósito e os esforçou nele.

## **CAPÍTULO 37**

**(1439)**

### **COMO A RAINHA ESCREVEU A LISBOA E A TODO O REINO SOBRE O ASSESSEGO DELE**

A rainha, como foi em Alanquer, logo escreveu a Lisboa e a [f. 63v.]ssi geralmente a todas as cidades e vilas e povos do reino, noteficando-lhe alguns beneficios e boas obras que já lhes procurara, pera os obrigar, e assi as causas dos agravos e sem razões que acerca

---

<sup>53</sup> Em TT cr. 17 o artigo vem repetido.

<sup>54</sup> As Casas da Moeda estavam situadas nos Paços de S. Martinho, no atual Limoeiro (Gomes, 1995: 262).

do regimento recebia, pera os mover a piedade, descarregando-os com razões boas, honestas e de razão dos temores que dela tinham acerca do meter das gentes estrangeiras nestes reinos, e segurando-os da vingança que lhes faziam crer que ela dalguns cruamente queria tomar; encomendando-lhes e requerendo finalmente que, pera as cortes que se chegavam, cessassem de requerer novidades acerca do regimento, e quisessem aprovar o que el-rei D. Duarte, seu marido, leixara, ou ao menos o que nas cortes de Torres Novas fora acordado; com alguns protestos fundados em sua boa e virtuosa tenção mandando que, por seu descargo, se delo se seguissem alguns males e inconvenientes, que suas cartas se registassem nos livros das câmaras e posessem nos cartórios das religiões.

O que se não fez assi, porque na mor parte do reino era o alvo-roço tamanho contra a rainha que, além de não quererem ver suas cartas, ainda tratavam os messegeiros delas asperamente e não como deviam. E porque Gomes Borges, que era escrivão da chancelaria d'el-rei, pôs nas portas da Sé a carta que a rainha enviou a Lisboa, foram os povos sobre ele e tão indinados que com dificuldade escapou da morte.

## **CAPÍTULO 38**

**(1439)**

### **DECLARAÇÃO QUE LISBOA FEZ DE O IFANTE D. PEDRO SÓ REGER O REINO**

Estando assi as cousas nesta confusão, o doutor Diego Afonso Mangancha<sup>55</sup>, em que havia leteras e ardidez com pouco repouso,

---

<sup>55</sup> Doutor Diogo Afonso Mangancha: para a biografia deste jurista influente, durante muitos anos partidário de D. Pedro, veja-se Moreno (1079-80: 38-41).

e um Lopo Fernandes, tenoeiro de Lisboa, homem velho, afazendado e de que o povo fazia grande cabeceira, estes, ou por serem afeiçoados à parte do infante D. Pedro, ou por lhes parecer razão ele só reger, e não a rainha, ordenaram e praticaram antre si que o doutor fizesse na câmara ã pública fala sobr'isso, afirmando que todavia era bom, antes das cortes se fosse possível, assi se declarar e requerer, e que ao menos no cabo da fala conheceriam nos rostros dos mais suas vontades pera seu aviso. E era opinião que desto não desprazia ao infante D. João, polo favor que dava e gasalhado que fazia a este tenoeiro.

E junta a mor parte da cidade na câmara, sem geralmente se saber a que fim, o doutor Diego Afonso prepôs sua fala, em que logo, com muitas e vivas razões, tocou os erros [f. 64] que havia em o regimento do reino ser repartido, como fora em Torres Novas. E assi, com detreminações de direito canónico e cível, e com autoridades do Testamento Novo e Velho, e com exempros d'estóreas antigas, reprovou regimento público ser dado a molher, per que excluiu a rainha. E com outras de não menos razão e autoridade provou que devia ser dado a homem barão em que houvesse as virtudes e calidades que todas achou com verdade no infante D. Pedro, pera o qual concluiu que devia ser requerido e forçado pera isso quando por sua vontade o não quisesse aceitar.

Acabando o doutor sua fala, foi-lhe per um vereador dadas graças por ela em nome de todos, os quais encomendaram logo ao capitão<sup>56</sup> que desse sobre o caso sua voz, que a deu, com cautelas e fundamentos de homem prudente e mui avisado, em que concluiu mais além que era grande perigo e aleijão el-rei ser mais criado em poder de molheres, e não menos erro reger a rainha – não sem muitos merecimentos e grandes louvores dela, que também apontou, pera ser sempre servida e acatada – e que o infante D. Pedro devia reger.

---

<sup>56</sup> o capitão: D. Álvaro Vaz de Almada.

Era ali Martim Alho, cidadão honrado, e por ser muito servidor da rainha, quisera dilatar esta concrusão pera outro ajuntamento e mais pessoas, parecendo-lhe que se apertava muito em seu des-serviço, mas Rui Gomes da Grã, outrossi cidadão e de boa e antiga linhagem, que era presente, com palavras de grande autoridade e razão contradisse muito a dilação neste caso, e louvou a breve conclusão. E depois de muitas práticas e largos apontamentos ele, com os mais, aprovaram e poseram em escrito este acordo que se segue.

## **CAPÍTULO 39** **(1439)**

### **FORMA DO ACORDO SOBRE O REGIMENTO<sup>57</sup>**

Em nome de Deus, nosso remidor e salvador Jesus Cristo, e de sua santíssima madre, a Virgem Maria nossa senhora. Acordamos em ãa voz e acordo todolos fidalgos, cidadãos e homens bons da cidade de Lisboa, consirando o trabalho e grande destroição que em todo o reino há por causa de ter diversos regedores, antre os quais sempre era divisão, em grande dano e perda de todo o reino.

Querendo a cidade remedear, a serviço de Deus e d'el-rei nosso senhor, como aquela que sobre todas as cousas deste mundo mui leal e verdadeiramente o ama, todos em ãa voz acordamos e detriminamos que, nestas cortes que ora, prazendo a Deus, serão feitas, conhecendo [f. 64v.] nós a grande lealdade e muita prudência do muito alto e muito excelente príncepe e senhor o ifante D. Pedro, e como é filho legítimo do muito poderoso e virtuoso rei D. João, nosso senhor, cuja alma Deus haja, e o mais ancião

---

<sup>57</sup> A transcrição deste documento, feita por Pina, apresenta algumas diferenças estilísticas relativas à versão conservada em *MH*, vol. VI, doc. 109.

sangue chegado à mui alta e real coroa do muito excelente e poderoso príncepe, el-rei D. Afonso, nosso senhor, que ele, dito senhor ifante D. Pedro, seja regedor, livremente e *in solido*, nestes reinos até que, prazendo a Deus, el-rei D. Afonso, nosso senhor, que sobre todos mais lealmente amamos, seja em idade pera os per si poder reger e defender.

Ao qual tempo, o dito senhor ifante D. Pedro, seu leal sangue e vassalo, leixará livremente a possissão de seus reinos e senhorio, e lh'entregará a aministração e regimento deles pacificamente pera el-rei nosso senhor os governar e reger, como fizeram os mui virtuosos reis donde ele descende.

E vindo tal caso que o senhor ifante D. Pedro não possa ter o regimento e governança dos ditos reinos, que per esta forma e maneira seja dada e a haja o mui leal príncepe e senhor ifante D. Anrique, seu irmão, e falecendo ele, seja per o semelhante dada ao senhor ifante D. João, e per esta guisa ao senhor ifante D. Fernando, que Deus de terra de mouros traga com bem e liberdade a estes reinos. E falecendo todos ante que el-rei D. Afonso, nosso senhor, seja em idade pera reger, que então per esta forma venha o dito regimento ao conde de Barcelos, e aos condes d'Ourém e d'Arraiolos, seus filhos, com todalas cláusulas e condições susocritas.

E assi acordamos e detriminamos que a muito alta e muito excelente e muito prezada, a rainha D. Lianor, nossa senhora, seja sempre em sua vida honrada e manteúda, acatada e servida, em seu alto e real estado. E per esta mui nobre e leal cidade de Lisboa e povo dela lhe seja sempre feito tanto serviço, prazer e mandado, assi como somos teúdos e obrigados por bons e leais vassalos, e por ser madre d'el-rei, nosso senhor, assi e pela guisa que lho sempre fizemos em vida d'el-rei D. Duarte, seu marido, nosso senhor, cuja alma Deus haja, e muito mais, podendo-se fazer.

Alguns houve ali, e poucos, a que deste acordo não prouve, em especial a Martim Alho, que sobre algũas palavras que acerca delo

disse não lhe conveo mais esperar, e se foi com sua vida e honra, a que o rumor do povo começava já de ser contrairo.

(BNP c. 833 f. 26: ... e se foi com sua vida e honra a que o rumor do povo começava já de ser contrairo[s] a este cidadão, se não rogaram por ele.)

## **CAPÍTULO 40**

**(1439)**

### **NOTIFICAÇÃO DESTE ACORDO AO IFANTE D. JOÃO, QUE O APROVOU [f. 65]**

Feito e assinado este acordo, enviaram logo chamar Vasco Gil, confessor do ifante D. João<sup>58</sup>, ao qual deram o acordo e lh'encomendaram que o mostrasse ao ifante, a cuja prudência, correição e prazer o sometiam. E mui em breve tornou Vasco Gil com a resposta, em que o ifante aprovava e louvava seu acordo, não como cousa feita per homens, mas como inspirada neles per Deus, e que porém ao outro dia, 5<sup>a</sup>-feira, fossem ouvir missa com ele a Santo Sprito, e que ali lhes responderia.

No qual dia, juntos todos e ouvida a missa, que se disse mui solene com seus capelães e cantores, o ifante apartou os da cidade somente, e ali lhe resumiu o acordo que fizeram e lh'enviaram mostrar, onde com palavras de grande gravidade lhes agardeceu a notificação dele e com razões de muita autoridade o aprovou, oferecendo-se a eles. E pois aquela era a verdade que, pospostos os espantos, ameaças e receos que se logo apontaram, prometia de lha ajudar a manter e comprir.

---

<sup>58</sup> Vasco Gil: D. Vasco Gil Perdigão, em 1443 promovido a bispo de Évora.

Polo qual a cidade, assi favorecida em seu prepósito, fez no outro dia ajuntar no refertório de S. Domingos todo o povo, aquele que pôde caber; onde em púlpito per Pedr' Eanes Sarrabodes se noteficou em alta voz o acordo passado, e a maneira que se nisso tevera, requerendo a todos que dissessem o que dele lhes parecia.

Onde logo, sem bem se acabar a pergunta, um Diego Pires, alfaiate, bradando respondeu que acordo nem parecer há de ser o nosso, salvo assinarmos todos esse, e fazermos logo vir o ifante D. Pedro e comece de reger. Com aquela voz seguiram tantas vozes que algũa se não ouvia, e c'os assinados dos que tinham assinado foram logo outros tantos postos que não cabiam em um grande caderno, porque assi trabalhava cada macânico oficial de poer ali seu nome, como se, na postura dele, acrecentasse sua honra e fazenda, e remedeasse de todo a necessidade do reino.

## **CAPÍTULO 41**

**(1439)**

### **NOTIFICAÇÃO DO DITO ACORDO À RAINHA QUE O CONTRARIOU, E ASSI AOS IFANTES E AO REINO**

Concordado e assinado este acordo, a cidade o noteficou logo à rainha, com fundamentos e causas justas e honestas e com palavras do mor acatamento seu que no caso cabiam; a qual lhes respondeu com ãa notável justificação, desfazendo e aniquilando particularmente totalas cousas do acordo, denegando-lhe em todo a autoridade pera tal poderem fazer sem ajuntamento e concórdia dos [f. 65v.] três estados do reino, encomendando-lhes a revogação do acordo, com algũas protestações e cautelas dos danos se sobr'isso viessem.

Não somente a cidade de Lisboa notificou este acordo à rainha, mas logo aos infantes D. Pedro e D. Anrique e condes e assi às cidades e vilas do reino. E o infante D. Pedro lhe respondeu, agardecendo-lhes com palavras mui graciosas seu prepósito, e oferecendo-se com outras de muito peso e descrição aceitar o regimento e seguir, jurar e manter as condições do acordo; no qual isso mesmo as cidades e vilas do reino sustancialmente consentiram, e principalmente a cidade do Porto por ter aquelo mesmo, dias havia, detriminado.

Mas o infante D. Anrique, na reposta que sobr'isso enviou, não mostrou ser do acordo contente, não por erro da sustância dele, mas no modo que tiveram, por tomarem em tal caso a autoridade e poder que aos três estados do reino em cortes era somente reservado – conforme ao que a rainha apontara – concludindo em remeter seu acordo e tenção pera as cortes que se logo esperavam onde, tudo bem visto e consirado, se faria o que fosse mais serviço de Deus e d'el-rei e bem de seus reinos; amoestando-os finalmente pera paz e assesego, poendo-lhes os inconvenientes da divisão e mais de si mesmos, justificando tudo com palavras e razões de tanta autoridade que bem pareciam dinas de tal príncepe, e que sobretudo iria a Coimbra falar ao infante D. Pedro e ao conde de Barcelos seus irmãos, e a conclusão que tomassem lhes faria logo saber.

Desta reposta do infante D. Anrique não foram os da cidade contentes, e muito menos o infante D. João, que nela era presente. O qual tomou cargo de responder, como respondeu, por ela a seu irmão, em que lhe afirmou o acordo se fazer e divulgar com sua autoridade, justificando com vivas razões todos os passos dele, tocando mui verdadeiramente pera assi ser as necessidades em que o reino estava, e danos que recebia por a multidão e divisão dos regedores, e quanto um era mais necessário e proveitoso, o qual não podia nem devia ser salvo o infante D. Pedro seu irmão,

por as qualidades que nele pera isso havia, que logo apontou, dinas de outro regimento maior, pedindo enfim que com ele quisesse dizer: *Confirma hoc Deus quod operatus es in nobis.*<sup>59</sup>

Deste acordo de Lisboa pesou muito ao conde de Barcelos e, conquanto era assaz discreto e avisado, em recebendo a carta da ci[f. 66]dade não pôde dissimular o desprazer e sentimento que por isso recebia. E não era por singular afeição que tevesse à rainha, nem por sentir que em ser o ifante D. Pedro regedor era perda ou dano do reino, mas somente, segundo juízo comum e experiências que se depois seguiram, era com respeitos de seu interesse particular, de que porventura lhe daria mais esperança a brandura da rainha governando, que o rigor e justiça do ifante regendo.

## **CAPÍTULO 42**

### **(1439)**

#### **PARTIDA DO ARCEBISPO D. PEDRO FORA DO REINO**

D. Pedro, arcebispo de Lisboa, era na Alhandra, anojado pola privação dos cubelos da cidade, como já disse. Onde, falando com um Afonso Martins, ourives, que da cidade sobre cousas de suas rendas fora com ele negociar, tocou os acordos e movimentos da cidade com palavras de doesto dos cidadãos e povos dela, ameaçando-os com cerco poderoso de gentes estrangeiras, e com outros muitos males e desonras – de que os em pessoa daquele<sup>60</sup> logo certeficava – e que não tardariam muito, conjeiturando sua confiança e favorecendo sua ameaça em alguns do reino, e em outros muitos de fora dele, que eram os ifantes d’Aragão e sua valia.

---

<sup>59</sup> ‘Confirmai, ó Deus, o que obrastes em nós’. Salmo 67:29.

<sup>60</sup> daquele: de Afonso Martins.

À qual cousa o ourives respondeu bem e avisadamente, esforçando-se em lhe não parecer dito de sua verdadeira vontade<sup>61</sup>, porque dele<sup>62</sup> não era de crer cousa que tanto contrariava a seu sangue e hábito e à bem feitoria e mercês que d'el-rei D. João e de seus reinos tinha recebida. E c'o sentimento e juízo que o ourives tomou da tenção do arcebispo, se tornou à cidade onde o logo fez saber na câmara dela. E por isso, e por se provar em ùa enquirição que se contra o arcebispo tirou, que blasphemara do Senhor que o fizera, a cidade com sua clerizia apelaram dele, e o suspenderam de suas rendas e dignidade, e s'enviaram queixar dele à sé apostólica per um João Lourenço Farinha, cidadão e pessoa de saber e autoridade, com suplicatórias em nome d'el-rei e dos ifantes, pola qual o arcebispo se quisera colher a Óbidos.

E os da vila, com sua sospeita, o não quiseram nela receber, e ele, vendo que os feitos se inclinavam já contrairos de seu prepósito e desejo, se partiu pera Castela, donde depois foi retornado, como se dirá.

A rainha, sendo já certificada da detriminação em que o povo estava de lhe tirar o regimento e dá-lo ao ifante, sendo assi aconselhada per aqueles que a serviam, escreveu aos fidalgos [f. 66v.] que sostinham sua parte que não viessem às cortes e se escusassem como melhor vissem, e enviassem a ela procurações abastantes com suas protestações de não outorgarem nem obedecerem em cousa que se nelas acordasse. E eles assi o fizeram, os quais eram o arcebispo de Braga<sup>63</sup>, o prior do Crato, o marichal<sup>64</sup>, D. Duarte, senhor de Bragança, D. Duarte de Meneses, Fernão Coutinho, Gonçalo Pereira de Ribavizela, Álvaro Pires de Távora, Diego Soares d'Albergaria, Fernão Soares, Rui Vaz Pereira, Luís Álvares de Sousa, Pero Gomes d'Abreu, Lionel de Lima, Gomes

---

<sup>61</sup> esforçando-se ... vontade: esforçou-se para esconder os seus sentimentos verdadeiros, que teriam sido de horror provocado pelas palavras violentas do arcebispo.

<sup>62</sup> dele: do arcebispo.

<sup>63</sup> arcebispo de Braga: D. Fernando da Guerra.

<sup>64</sup> marichal (marechal): D. Vasco Fernandes Coutinho, 1º conde de Marialva.

Freire, Lopo Vaz de Castelbranco, Martim Afonso de Melo, Diego Lopes Lobo, Fernão de Sá, João de Gouvea, D. Sancho de Noronha, e alguns filhos destes e outras algũas pessoas doutra condição.

(BNP c. 833 f. 28: ... *doutra condição ao menos limpos cavaleiros de bom sangue aligados aos sobreditos*).

Mas, como quer que estes não viessem às cortes, posto que fossem tão grandes pessoas, elas não se leixaram de fazer, nem eles recusaram obedecer inteiramente à detriminação delas, porque àquele tempo, ainda que os fidalgos muito valessem, não era seu valor pera contrariar a vontade dos filhos e netos d'el-rei D. João, com que o reino e todalas cousas dele por amor e razão logo pendiam.

(BNP c. 833 f. 28: ... *pendiam, porque antes que estes actos fossem feitos houve muitas contrariadades e oupinhões destes fidalgos*.)

## **CAPÍTULO 43**

**(1439)**

### **COMO O CASTELO DE LISBOA FOI POLA CIDADE TOMADO E DADO AO IFANTE D. JOÃO, E O QUE SE NISSO SEGUIU**

D. Afonso, senhor de Cascais, e D. Fernando seu filho sostinham a parte da rainha, e porque D. Afonso era alcaide-mor de Lisboa, tanto que sentiram as voltas da cidade contrairas a sua tenção, se meteram no castelo, e com eles alguns fidalgos seus amigos, e outra gente de sua criação. E começaram logo de poer nele grandes avisos de guardas de dia, e velas e roldas<sup>65</sup> públicas de noite.

E os da cidade, vendo tal novidade e sendo certeficados de muitas ameaças e palavras desonestas que as velas contra eles

---

<sup>65</sup> vela e rolda: termo pelo qual se designava o serviço de vigilância dos castelos.

deziam, como sentidos disso acordaram d'ir combater o castelo. Mas o ifante D. João, por evitar escândalos e danos que se podiam disso seguir, por então os impediu e tomou o cargo de assessegar, se podesse, essa alteração per meo de D. Maria de Vasconcelos, molher de D. Afonso, a qual, per consentimento e com siguridade do povo, lhe veio falar às Casas da Moeda<sup>66</sup>; onde o ifante, com palavras mui honestas e virtuosas, lhe apontou que, por asseseigo de tantos alvoroços e uniões, quantas na [f. 67] cidade via contra seu marido e filho, fizesse co eles que lh'entregassem o castelo, ou consentissem, por sua segurança, que o ifante pousasse dentro, e eles tevessem suas forças e menagem<sup>67</sup>.

D. Maria com este recado se veio ao castelo, e depois de sobre tudo haverem suas práticas e conselhos, ela tornou ao ifante com a reposta e determinação de seu requerimento, a qual brevemente foi eles não entregarem o castelo, nem receberem outrem nele, nem se saírem dele.

Verdade é que o pai logo consentira em algum dos meos apontados, mas o filho, por ser mancebo, em que o sangue e pontos da honra ferviam, o houve por abatimento e o estorvou, especialmente porque havia o partido da rainha, que seguiam, por mais esforçado que o do ifante D. Pedro que contrariavam. E juntamente com isto D. Maria disse ao ifante D. João:

— Senhor, se Vossa Mercê tanto desejo tem d'haver este castelo, não sei porque o não tem d'haver também quantos outros há no reino, pois está em vossa mão e o podees fazer. E pera certidão disto, a rainha, minha senhora, envia per mim dizer que ela é tão magoadada das sem-razões que o ifante D. Pedro contra ela tem feitas, e cada dia ordena, que antes se despoeria a todolos trabalhos e perigos do mundo que consentir ser ele regedor destes

---

<sup>66</sup> Para as Casas da Moeda, veja-se nota a f. 63.

<sup>67</sup> e eles ... menagem: D. Afonso e o filho continuariam a ter a alcaidaria.

reinos, e que pera verdes que o não faz por ela desejar pera si o regimento, é mui contente que o hajais vós. E pera isso renunciará o direito que nele tem, pois sabees que é todo o que de razão e justiça se requiere. E mais lhe praz que el-rei nosso senhor, seu filho, case com D. Isabel, vossa filha, e que d'aqui em diante vos terá em lugar de padre<sup>68</sup>, pera, por esse respeito, e assi por ser já molher d'el-rei, vosso irmão, que vos tanto amou<sup>69</sup>, olhardes por ela e por suas cousas.

O ifante, sorrindo-se das derradeiras palavras de D. Maria, lhe disse:

— D. Maria, porque vos responda segundo logo começastes, a mim me pesa de vosso marido e filho não consentirem em algũa das cousas que lhe per vós enviei apontar. Deus sabe que eu o fazia por seu bem. Se lhes disso sobrevier algum mal pesar-me-á, mas eu sem cargo. E quanto às outras cousas que da parte da senhora rainha me dissestes, dizei a sua senhoria que nunca Deus queira, nem quererá, que antre os filhos d'el-rei D. João, que nas mocidades em tanto amor e concórdia se criaram, será agora semeada tal zizânia per que se desamem e desconcertem. Eu haveria temor de Deus e vergonha do mundo, não digo aceitar,[f. 67v.] mas somente lembrar-me d'aceitar o regimento do reino, em que tevesse dous irmãos mais velhos e tais pera isso, como são o ifante D. Pedro e o ifante D. Anrique.

— E quanto ao casamento d'el-rei meu senhor com minha filha, não sendo o caso como é, certo seria a maior honra e o mor acrecentamento que eu poderia desejar. Mas d'ũa cousa sede bem certa, que com melhor vontade e menos sentimento meu sofreria vê-la no mundo em ãa pública dissolução – que Deus não queira – que casá-la per tal maneira contra a honra e vontade do ifante

---

<sup>68</sup> vos terá em lugar de padre: o sujeito desta frase é D. Afonso V.

<sup>69</sup> que vos tanto amou: D. Duarte tinha tratado D. João como filho, f. 54v.

meu irmão, que me tem e eu lhe tenho mui verdadeiro amor. Cá não somente erraria a ele, por ter já nisso entendido, e ser cousa mui razoada, mas ainda desobedeceria a alma e mandado d'el-rei meu senhor e irmão, que Deus haja, cuja vontade, assi na vida como na morte, sabees que foi este casamento d'el-rei nosso senhor, seu filho, com a filha do ifante meu irmão se fazer em toda maneira. E por isso este é razão que se faça<sup>70</sup> e não se deve contrariar. Mas vós dizee à senhora rainha que, sem isto que me per vós manda cometer, me tem sua mercê por fiel e certo seu servidor, e lhe peço por mercê que queira viver como é razão, e não curar de cousas que a ela nem ao reino não comprem. E vós por seu bem e assesego e com vossa descrição assi lho devees de conselhar.

E co isto a despidiu.

Os da cidade, vendo a contumácia e ousadia de D. Afonso, receosos de poder ser com algum fundamento que a eles podesse ao diante trazer dano e perigo, per acordo geral que sobr'isso houveram, foram cercar o castelo, e o valaram d'arredor e lhe poseram estâncias e guardas pera que de noite nem de dia não entrassem, nem saísse dele algũa pessoa, nem os de dentro podessem receber socorro, aviso nem mantimentos.

E porque D. Afonso e seu filho, com sua gente, entraram no castelo de súbito, sem percebimento de mantimentos, vendo-se apertados da necessidade e perigo, e floxos da esperança de remédio, leixou<sup>71</sup> o castelo ao ifante D. João, com algũas seguranças que requereu, e se foi pera a rainha.

---

<sup>70</sup> este é razão que se faça: é razão que este [casamento] se faça.

<sup>71</sup> leixou: o sujeito do verbo é D. Afonso.

**CAPÍTULO 44**  
**(1439)**

**MANDOU A RAINHA VELAR E AFORTELEZAR**  
**ALANQUER, ONDE TINHA EL-REI**

A rainha estava em Alanquer com el-rei e seus filhos, como já disse; e por lhe ser dito que, depois do acordo de Lisboa, o ifante D. Pedro se percebia em Coimbra de gente e armas e [f. 68] que a fama e rumor era, ainda que falso fosse, pera a vir cercar e levar dali el-rei às cortes de Lisboa, e tendo sobr'isso conselho, e não tomando o que mais devia, mandou velar, afortelezar e reparar a vila de muros, gente, armas e mantimentos, e se pôs em som de defesa, se tal caso sobreviesse. Com que acerca do povo não aproveitou, mas danou muito suas cousas, porque acrescentou e confirmou a muitos a sospeita que se dela havia, em esperar pera seu socorro e ajuda gentes de fora do reino.

*(BNP c. 833 f. 30: ... gentes de fora do reino, e também dele porque não somente tinha escrito aos ifantes d'Aragão que logo lhe enviassem a mais gente per terra que podessem, que tinha dela muita necessidade, e outra logo após esta que de tudo tinha necessidade pera contra alguns que lhe eram revéis. E assi também escreveu a todolos fidalgos do reino que eram da sua parcialidade que também ajudassem e logo se ajuntassem com ela em Alenquer.)*

**CAPÍTULO 45**  
**(1439)**

**DISSENSÃO QUE A RAINHA PROCUROU D'HAVER ANTRE  
O IFANTE D. PEDRO E O IFANTE D. ANRIQUE**

(BNP c. 833 f. 30: *Sendo em multiplicação todas cousas, e tendo a rainha que o ifante D. Anrique ...*)

Sentindo a rainha que o ifante D. Anrique, conquanto se mostrara sempre a seu serviço, seguia acerca do regimento a parte do ifante D. Pedro, por causar antre eles sospeita e deferença em sua conformidade, ou porventura, e mais certo, por lho fazerem assi crer, escreveu secretamente de sua mão ao ifante D. Anrique que se não fiasse do ifante D. Pedro, porque ele, por haver com menos impedimento o regimento que procurava, e mais soltamente usar dele como era sua vontade (sabendo que não havia no reino de quem esperasse contradição salvo dele), soubesse certo que o queria prender<sup>72</sup>, de que sua vida não estaria muito segura.

E ante que a carta deste aviso fosse dada ao ifante D. Anrique, que estava em Soure, o ifante D. Pedro, que era em Montemor-o-Velho, por meos secretos que trazia, o foi dela primeiro sabedor. E pera preservar a vontade do irmão que com tamanha falsidade contra ele em algũa maneira se não danasse, partiu a grão pressa e mui aforrado e lhe foi falar, não lhe revelando cousa algũa da carta que lhe havia de vir, mas aceirando geralmente seu coração com a firmeza de seu amor e amizade pera os movimentos e desacordos que se aparelhavam, pedindo-lhe que, se contra ele viessem a suas

---

<sup>72</sup> soubesse certo que o queria prender: porque ... [D. Henrique] soubesse certo que ele [D. Pedro] o queria prender. A conjunção *porque* tem valor final, como frequentemente na crónica.

orelhas algũas cousas que a isto contrariassem, que as não recebesse em seu juízo, e dele cresse que o amava como a si mesmo.

O ifante D. Anrique não se salteou muito com aquela vinda, porque lhe parecia que os tempos e as mudanças deles o causavam e requeriam. E porém com palavras que em siso e prudência e confiança não desacordaram das do ifante seu irmão, lhe respondeu e o despediu.

A dous dias que o ifante D. Pedro se partiu, chegou Martim de Távora ao ifante D. Ha[f. 68v.]nrique com a carta da rainha que disse. E como a viu, maravilhado da sustância dela, se foi logo a Coimbra só, onde era já o ifante D. Pedro, ao qual, mostrando-lhe a carta, disse:

— Vede, senhor irmão, que me escreve a rainha. Mas porque vejais bem o temor que tenho de vós, venho assi percebido e seguro a vossa casa.

E o ifante D. Pedro, rindo-se, e com mostrança de grande amor, o abraçou e lhe disse: – Senhor irmão, não me espanto tais tempos e tais vontades criarem fruita tão nova. E porque já sabia que vos haviam de convidar com ela, sem vo-lo dizer vos fui falar, cá não eram a outro fim as cautelas da segurança que vos de mim fui dar; porque ainda que sobre tanta razão e firmeza pareciam então escusadas, sabe que o receo deste danamento as não escusou. E porém a prisão que vós aqui receberes será a honra e amor que de mim sempre recebestes e me vós mui bem merecees.

(BNP c. 833 f. 30v: ... *vós mui bem mereceis como especial irmão*)

## CAPÍTULO 46

(1439)

### EMBAIXADA DOS IFANTES À RAINHA

Ali estiveram os ifantes alguns dias, e com eles o conde de Barcelos, seu irmão. E pera com mais repouso e menos torvação

proverem as cousas do reino se foram ao lugar de Pereira, onde acordaram que o conde de Barcelos fosse à rainha requerer-lhe, com razões assaz justas e necessáreas, que fosse às cortes de Lisboa, que haviam de ser o derradeiro dia de novembro, e que se pera sua ida e dos seus quisesse algũa segurança, ainda que não fosse necessárea, lha dariam na forma que apontasse.

Partiu o conde de Barcelos pera Alenquer, e per seu aviso no dia que chegou foi hi com ele seu filho, o conde d'Arraiolos, qu'estava em Lisboa. E ante d'ir falar a el-rei e à rainha estando comendo, se ajuntaram em sua casa, per modo de visitação, as pessoas principais que hi eram, onde o conde lhes estranhou logo, com palavras honestas e razões mui eficazes, os alvoroços que na vila faziam de velas e roldas, e tomamento d'armas aos vassallos, que pareciam começos de guerra, e como cousa feita per errado conselho a fez amansar e tornar todo a estado pacífico.

Foi logo o conde falar à rainha e lhe disse:

— Senhora, os senhores ifantes, meus irmãos, e eu acordámos de eu vir a vós, pera sustancialmente saberdes que, pera concórdia e bom assento dos grandes movimentos e negócios que ora são nestes reinos, assi do regimento deles, como da cisma dos papas e livramento do ifante D. Fernando, é mui necessáreo fazerem-se cortes gerais ante do saimento, às [f. 69] quais é bem que el-rei nosso senhor e vós vades. E eles e eu assi vo-lo pedimos que o querais fazer.

— A mim prazerá, respondeu a rainha, ir<sup>73</sup> às cortes como requerees, se ante delas as cidades e vilas do reino revogarem a inlição do regimento que tem feita ao ifante D. Pedro, e ele a renunciar. E mais, porquanto alguns fidalgos e outras pessoas per juramento são obrigados, assi a mim como a ele, de sostarem a parte que seguirmos, é bem que tudo isto cesse e se revogue, pera uns e outros

---

<sup>73</sup> Em TT cr. 17 irir, erro evidente.

poderem livremente dizer e conselhar o que lhes parecer serviço de Deus, e d'el-rei meu filho senhor, e bem de seus reinos. E se isto primeiro assi se não faz, eu per algũa maneira não irei às cortes.

Co esta reposta, assinada pela rainha, se partiu o conde pera Coimbra, onde achou somente o ifante D. Pedro, o qual, depois de a ver, disse:

— A inlição que os povos sem mim e meu requerimento acordaram, eles pois tem o poder, se o assi houverem por bem, a revogarem.<sup>74</sup> E pera isso é mais razão e mor necessidade que a rainha vá às cortes, onde, per ela e per aqueles que seguem sua vontade, se poderá acerca disso requerer o que lhes parecer dereito e justicia, e eu o não contradirei. Cá em caso que quisesse, hi haverá tais pessoas pera sustimento de tamanha justiça e honestidade, que minha resistência aproveitaria pouco. E quanto ao juramento de que aponta, que releve<sup>75</sup> os que seguem minha parte, seja certa que com verdade nunca se achará um só que pera tal obrigação me seja obrigado, e se alguns o são, não é per semelhante força, nem contra suas vontades, mas somente per criação ou bem feitoria que de mim tem recebida.

O conde de Barcelos se foi logo a Guimarães, onde fez ajuntar D. Sancho<sup>76</sup>, e o arcebispo de Braga<sup>77</sup>, e Vasco Fernandes<sup>78</sup>, marichal, e Martim Vaz da Cunha, e Pero Gomes d'Abreu, e Lionel de Lima, e Álvaro Pires de Távora, e Luís Álvares de Sousa, que segundo geral openião seguiam todos a parte da rainha. E com eles concertou qu'escusassem

---

<sup>74</sup> Na língua antiga ora se enunciava ora se omitia a partícula (neste caso, a preposição *de*) antes do infinitivo dependente. Veja-se Ali 1971: 339. A leitura dos MSS mais antigos é idêntica à de TT cr. 17. Veja-se OB f. 33v. e BNP c. 833 f. 31v.

<sup>75</sup> que releve: que constanja.

<sup>76</sup> D. Sancho: D. Sancho de Noronha, conde de Odemira, membro de uma família hostil ao infante D. Pedro.

<sup>77</sup> o arcebispo de Braga: D. Fernando da Guerra.

<sup>78</sup> o marichal (marechal): D. Vasco Fernandes Coutinho, em 1441 1º conde da Marialva.

sua ida às cortes, posto que ele fosse, e que em qualquer forma que a qualquer pessoa ficasse o regimento, sempre seria com segurança de suas honras e esperança de mais seu acrecentamento.

(BNP c. 833 f. 31v: ... *mais seu acrecentamento, e sem perigo seu deles.*)

## CAPÍTULO 47

(1439)

### RECADO DA RAINHA AO IFANTE D. PEDRO QUANDO DE COIMBRA VINHA PERA LISBOA ÀS CORTES

O ifante D. Pedro partiu de Coimbra pera Lisboa, e com ele, além dos de sua casa,[f. 69v.] João Gomes da Silva, e D. Fernando de Meneses, e Álvaro Gonçalves de Taíde, e D. Fadrique de Castro, e Fernão Coutinho, irmão do marichal, e Gonçalo Vaz Coutinho, meirinho-mor, e Pero de Lemos, e João de Taíde, senhor de Penacova, e a gente do bispo de Coimbra<sup>79</sup>, que faziam número de 1800 homens de cavalo e 2600 de pé.

Da qual cousa a rainha foi avisada. E sendo certificada que o ifante havia de Torres Vedras ir a Alanquer pera consigo – segundo diziam – levar logo el-rei às cortes, e receosa de assi ser, polo desviar de tal propósito enviou a ele Anrique Pereira, que o topou em Alfeizarão, pedindo-lhe que, na maneira em que ia, escusasse sua ida onde el-rei e ela e seus filhos estavam, assi porque pareceria desacatamento, estando eles tão sós, como por a vila não ser capaz de seu apousentamento, e menos abastante pera os manter; e que se sua ida assi era necessárea que se não podia escusar, que quisesse ir muito aforrado.

---

<sup>79</sup> o bispo de Coimbra: D. Álvaro Ferreira.

Como o ifante isto ouviu, disse:

— Anrique Pereira, vossa vinda sobre tal caso fora bem escusada, e verdadeiramente assi me salteam estes accidentes, que não sei que vos responda. Somente dizee à senhora rainha que me doem muito estas sospeitas. E porém saiba que dos que se mais mostram a seu serviço se deve mais guardar, pois tão erradamente a conselham, e mais contra mim, que desejo mais de a servir que anojar; e que não falo no que compre ao estado e serviço d'el-rei meu senhor, porque em desejar de o lealmente servir e amar não darei vantagem a nenhum do mundo.

E co este recado se tornou Anrique Pereira à rainha.

Seguiu o ifante sua viagem até o Lumiar onde, a petítório dos da cidade de Lisboa, que ante de sua entrada quizeram falar primeiro co ele, sobresseve alguns dias, nos quais com palavras de grande agardcimento e mercês despediu a gente que co ele viera, leixando somente os seus continos e alguns que pera as cortes vinham ordenados.

Lisboa, porque seus acordos eram mui defícis, e pera os particulares não havia perfeita autoridade, deputou doze cidadãos a que, per consentimento de todos, o conselho e deliberação de todas cousas de peso que então ocorriam foi cometido. Os quais, juntos, sustancialmente acordaram que o ifante fosse logo declarado por regedor *in solido*, sem outra ajuda nem companhia, até el-rei ser em idade de per si o poder reger.

Este acordo foi publicado a todo o povo no refertório de S. Domingos, onde logo com vozes e sinais de todos foi sem contradição aprovado e consentido. E os cidadãos enviaram [f. 70] logo ao ifante Pero de Serpa, e Martim Sapata, e Rui Gomes da Grã e João Carreiro a noteficar-lhe o acordo passado, e pedir-lhe que ao outro dia quisesse entrar e ser seu hóspede, com fundamento que primeiro havia de prometer e jurar que logo, só sem outra companhia nem ajuda, começasse usar do regimento inteiramente.

O ifante, depois de lhes agardecer sua ida e tenção, lhes disse:

— Amigos, sabees que neste caso acordastes mais o que quisteses que o que devees, porque eu nele pera o que a mim compre também não posso fazer senão o que devo, que é deste cargo não me antre-meter assi absolutamente, sem meus irmãos e sobrinhos, e sem os procuradores dos três estados que pera isso são chamados, porque do contrairo a uns será desacatamento, e a outros causaria escândalo. Polo qual me parece que a trigança pera isso não é agora necessárea, mas que devees sobresser até as cortes que serão logo, e o que nelas se acordar e detriminar, isso será o que se então deve fazer e cumprir.

— Senhor, disseram eles, essas justificações, de que vossa honestidade se acautela, bem era que fizessem assi. Mas elas pera este caso já são feitas, porque das cidades e vilas que nele hão de dar voz aqui temos per suas cartas seus consentimentos. E pera o comprimento de vossos irmãos, aqui tendes vosso irmão, o ifante D. João, que o requere assi, e há por bem, e cos outros já falastes, que o não contradizem. E portanto, senhor, vos pedimos que não alonguees o que vos tão justa e devidamente oferecemos, nem dees causa que de vossa escusa se sigam alvoroços e desconcertos de povo, que serão depois impossívees ou mui trabalhosos de concertar.

## **CAPÍTULO 48**

**(1439)**

### **ENTRADA DO IFANTE D. PEDRO EM LISBOA, E COMO ANTE DAS CORTES ACEITOU O REGIMENTO**

E como quer que da vontade do ifante fosse todavia leixar tudo pera detriminação das cortes, porém, vendo-se constrangido dos cidadãos, teve conselho co esses principais que trazia, dos quais todos foi aconselhado que ao outro dia entrasse na cidade e fizesse

o que ela lhe requeria, pois o contraíro<sup>80</sup>, polas cousas que eram já nisso passadas, não contradizia a honestidade nem razão.

Polo qual o ifante consentiu no entrar ao outro dia, e defendeu a solene procissão e outros grandes estrondos e cerimónias com que ordenaram de o receber, mas que seu recebimento fosse somente o acostumado que [f. 70v.] lhe soíam fazer, sem outra enovação.

Ao outro dia entrou o ifante, sendo no caminho recebido do ifante D. João e de todolos fidalgos e pessoas de conta da cidade, com grande prazer e alegria. E assi foi levado às casas do mestre de Avis que estão junto com a Sé, onde pousou. E ao outro dia, dia de Todolos Santos, foi ouvir missa à Sé, onde lhe foi requerido que o juramento que a cidade tinha acordado, ele o fizesse, como logo fez nas mãos de D. Álvaro d'Abreu, bispo d'Évora; onde publicamente jurou e prometeu, com as mãos postas sobre os avangelhos e cruz, de bem e lealmente reger e defender estes reinos em nome d'el-rei D. Afonso, seu senhor, até ser em idade e desposição de os per si reger e defender, e que então lhos entregaria livremente e sem contradição nem cautela, e o serviria sempre com amor e lealdade, como bom e leal vassalo.

Tardou o ajuntamento das cortes até os 10 dias de dezembro, onde os ifantes com todolos procuradores sendo juntos nos paços d'Alcáçova, o ifante D. João se levantou em pé e disse que algũas cousas que a todos ali queria prepoer, por serviço de Deus e d'el-rei e bem do reino, por não estar por então em desposição de per si as poder dizer, encomendou ao doutor Diego Afonso Mangancha que por ele as dissesse, pedindo-lhes que logo o ouvissem.

O doutor, que era presente, cessando todo rumor, prepôs ãa arenga grande e bem dita, cuja sustância foi aprovar, em nome do ifante D. João, que fora bem feito enleger-se o ifante D. Pedro

---

<sup>80</sup> contraíro: o contrário da vontade do infante.

por só regedor, contradizendo o acordo e detriminação das cortes de Torres Novas, em que o ifante não fora; e des hi mostrou, com craras razões aprovadas per derecho divino e humano, e autorizadas per claros exemplos, que molher não devia ter regimento, nem que dous em companhia não deviam reger, mas um só, e que pera ser um só, devia ser o ifante D. Pedro. E que à rainha servissem e acatassem todos, como era razão, e o requeria ser molher e madre de tais dous reis naturais, e ela o merecer por seu real sangue e virtudes que tinha.

Foi per todos geralmente consentido na preposição do doutor, e aprovaram sem contradição o ifante D. Pedro haver só de reger, de que se fez um acordo que testemunharam quatro notairos que a todo eram presentes, a saber, Lopo Afonso, e Rui Galvão, e Martim Gil, e Gonçalo Botelho, oficiais da câmara e fazenda d'el-rei. O qual acordo foi logo per todos ali assinado, [f. 71] salvo polo conde d'Arraiolos, que se escusou de o assinar, nem chamou depois ao ifante regente, mas seu nome, como quer que obedecesse a seus mandados inteiramente, e melhor que alguns que o enlegeram e assinaram.

Foi isso mesmo acordado, que o ifante fizesse, como fez, juramento na forma do passado, de reger bem o reino, e o entregar livremente a el-rei como fosse em idade e desposição de o per si reger e defender.

E, certo, o ifante D. Pedro o fez assi sempre bem, e como devia, que pera ser louvado sobre todolos príncipes de seu tempo não lhe faleceu senão não ser rei, porque em regedor não dava assi as cousas à inteira exucução que se requeria; e tudo por temperança e assesego do reino, e por evitar escândalos, ódios, envejas a que não pôde fugir, cá enfim o enalçaram com a morte e com quebra de seu estado, como adiante se dirá.

**CAPÍTULO 49**  
**(1439)**

**NOTIFICAÇÃO DO ACORDO PASSADO À RAINHA,  
QUE O NÃO CONSENTIU**

O ifante D. Pedro per si só, e des hi os outros ifantes, condes e fidalgos, e procuradores das cidades e vilas que foram presentes, per suas cartas notificaram logo à rainha, que estava em Alanquer, todo o passado, com razões e fundamentos de serviço de Deus e d'el-rei, e grande descanso dela, pedindo-lhe todos com muito acatamento que o houvesse assi por bem, e quisesse trazer el-rei à cidade, pera lhe ser feita a reverença que lhe todos deviam e desejavam fazer, e pera em sua presença se tratarem algũas cousas que a seu estado e serviço, e bem dos seus reinos, convinham.

Co este recado o infante enviou à rainha Álvaro Gonçalves de Taíde, governador de sua casa, homem prudente e bem razoado, e de que muito fiava. A rainha recebeu a mensagem com sinais de grande tristeza, e per conselho dos que com ela eram sustancialmente respondeu que, se os senhores ifantes, condes e povo revogassem a inição do regimento que era feita ao ifante, e o dessem a ela, como eram obrigados, seria contente levar el-rei à cidade, e doutra maneira que o não faria. E ao dar da resposta tomou disto estormentos por seu resguardo.

Tornou-se Álvaro Gonçalves aos ifantes com esta resposta, e vendo-a contrair a sua determinação, acordaram de enviar a ela com a mesma sustância Afonso Nogueira, que depois foi arcebispo de Lisboa, e o ministro de S. Francisco, confessor [f. 71v.] d'el-rei<sup>81</sup>, como pessoas sprituais e de boas consciências. Os quais, como quer que, pera a comoverem a consentir no passado, lhe dissessem causas e razões pera Deus e pera o mundo assaz evidentes, ela, forçada

---

<sup>81</sup> O confessor do rei foi Frei Gil de Tavira.

porventura de sua fraca humanidade, ou dos errados conselheiros que em contraíro tinha ouvido, acusou, com palavras mui honestas, a si mesma e a dureza de sua consciencia polo não poder fazer<sup>82</sup>. E enfim nem consentiu em o regimento lhe ser tirado, nem de levar el-rei, nem dar lugar que fosse per outrem levado a Lisboa, conquanto lhe fossem feitas grandes seguranças de logo el-rei lhe ser tornado como na cidade estivesse alguns dias.

## **CAPÍTULO 50**

**(1439)**

### **IDA DO IFANTE D. ANRIQUE À RAINHA, PERA LEIXAR VIR EL-REI ÀS CORTES E LHO TORNAREM**

Co este recado foram os ifantes mui descontentes e o povo mui alvoroçado. E leixadas muitas práticas e tenções que se moveram, finalmente foi acordado que o ifante D. Anrique, por derradeiro e principal comprimento, fosse sobre o mesmo caso a ela, como foi. E, apartadas ambas, o ifante lhe fez ùa fala em que obrou tanto sua virtuosa tenção e bom propósito com que ia, que demoveu a rainha ao que desejava; donde foi de crer, segundo era virtuosa e amiga de Deus, que, se conselheiros apaixonados a não torvaram, ela e sua vida e estado conseguiram outro fim de mais sua honra e descanso.

Ao outro dia partiu d'Alenquer o ifante D. Anrique com el-rei e com a rainha e príncepe pera Santo António, câmara do arcebis-pado de Lisboa<sup>83</sup>. E o ifante D. Pedro, sabendo que a rainha não resistiria ao ifante D. Anrique, e viria ao que ele quisesse e levava

---

<sup>82</sup> A si mesma e a dureza: o pronome e o substantivo são igualmente complementos diretos de acusava.

<sup>83</sup> O Palácio da Mitra, residência dos arcebispos de Lisboa, situa-se em Santo Antão (ou Santo António) do Tojal, perto de Lisboa.

ordenado de lhe requerer, se foi de Lisboa a Alverca, donde saiu ao caminho e, com grande acatamento, beijou as mãos a el-rei e à rainha, como que que ela se quisera disso muito escusar.

E assi chegaram a Sant'António, véspera de Natal, onde foi acordado que el-rei e a rainha tevessem a festa; a qual passada, os ifantes todos três foram por el-rei e por o príncepe, seu irmão, dando primeiro à rainha segurança per seus assinados de logo lhe tornarem el-rei a seu poder, criação e governança.

(BNP c. 833 f. 35: ... *criação e governança como ela dantes tinha.*)

## **CAPÍTULO 51**

**(1439)**

### **ENTRADA D'EL-REI EM LISBOA PERA AS CORTES**

Veio el-rei per ágoa até Lisboa, e foi recebido à porta d'Oura, e dali levado à Sé e aos paços d'Alcáçova, indo el-rei e seu irmão e os ifantes somente [f. 72] a cavalo, e os condes e outros senhores foram todos a pé ante eles. Este recebimento foi com tantas cerimónias d'acatamento, obediência e alegrias assi celebrado, que em qualquer parte do mundo onde se mui altamente recebimentos costumassem fazer, este fora mui muito louvado.

E o ifante D. Pedro foi só o que pôs el-rei a cavalo e o deceu, o que não somente fez aquele dia, com assinado acatamento, leal obediência e grande reverença, mas sempre despois o continuou e o acrecentou em dez anos por que ele regeu seus reinos; cá per si o serviu, e fez aos outros servir, com tamanho comprimento de seu estado e serviço, que se não pode dizer que outro algum príncepe fosse melhor criado no mundo nem ensinado.

Mandou logo o ifante D. Pedro a Rui Gonçalves de Castelbranco, vedor que fora del-rei D. Duarte, que fizesse nos paços correger

em grande perfeição a sala em que el-rei havia d'estar nas cortes. E concordado o dia, que foi aos 10 dias de dezembro de 1439<sup>84</sup>, e assentado el-rei em sua cadeira, e acompanhado de senhores e oficiais, como pera auto tão real convinha e se custuma, o doutor Diego Afonso Mangancha prepôs a arenga em nome d'el-rei ao povo, cuja principal sustância foi aprovar e confirmar a enlição, per eles feita, de o ifante D. Pedro por ele reger, e agardecer-lhes e prometer-lhes mercês, honras e liberdades pola assi fazerem, e assi encomendar ao ifante que o fizesse assi bem e dereitamente, como dele confiava, e mandar a todos que lhe obedecessem como a sua própria pessoa.

O ifante D. Pedro na casa das cortes fez logo ajuntar os do povo e alguns do conselho, e sendo antre eles em pé lhes disse, com muita gravidade, que polo grande cargo do regimento que lhe fora encomendado era necessáreo ele fazer de si outro homem. Polo qual lhes fez alguns avisados amoestamentos, em sinal de sua grande bondade e muita prudência, pera os que bem e dereitamente vivessem esperarem dele, em nome d'el-rei seu senhor, bem e mercê; e assi pena [f. 72v.] e castigo os que o contraíro fizessem, encomendendo-lhes outrossi que o amassem e lhe obedecessem e quisessem ajudá-lo e defendê-lo com seus corpos e fazendas, assi como ele faria a eles mesmos quando lhes comprisse. E principalmente que confiassem dele que todo o que fizesse seria a fim de bem e justiça, em caso que lhes parecesse o contraíro.

Às quais cousas lhe foi per um deputado respondido conforme a sua tenção e petitório, e o ifante, descobrindo sua cabeça, lho agardeceu.

O conde de Barcelos mostrava deste feito não ser contente. E desejoso de haver pera si algũa parte do regimento, e por

---

<sup>84</sup> A data deve ser errada, já que as cortes recomeçaram depois do Natal. Segundo Moreno (1979-80: 59n.) a data mais plausível é 30 de dezembro.

enfraquecer ao ifante seu poder, fez e ordenou certos capítulos, em forma de regimento, que o ifante havia de ter em sua governança, polos quais todolos feitos principais tirava de seu juízo e os remetia às cortes que cad'ano apontava que se fizessem. O qual regimento, mostrado aos procuradores dos povos, houveram por escusado enovar-se mais do que tinham acordado e el-rei aprovado, de que o conde mostrou ser assaz descontente.

E começou logo de requerer a restituição da posse do arcebispado de Lisboa ao arcebispo D. Pedro, seu cunhado. E porque não podia ser sem prazer e consentimento dos cidadãos, que dele tinham apelado pera Roma, o ifante D. Pedro, por contentar e assessegar vontades contrairas, e tirar inconvenientes e torvações a seu regimento, e assi também o ifante D. João, entenderam e trabalharam nisso muito, com diligências que pareciam verdadeiras e não fengidas.

E enfim a cidade, per Pero de Serpa, seu cidadão, s'escusou de o consentir, com muitas razões em que pareceu que não falecia serviço de Deus<sup>85</sup>, honestidade e muita justiça, afirmando que todavia haviam de seguir sua apelação, durando a qual seria o arcebispo suspenso, e trabalhariam por que fosse privado. E por esta dureza que os ifantes acharam nos cidadãos, pola mais não gravar, houveram por bem leixar por então este requerimento, esperando que despois se faria melhor, como se fez; de que o conde de Barcelos, não somente contra os cidadãos, mas contra o ifante principalmente, mostrou grande sentimento, parecendo-lhe que por sua conjeitura e prazer a cidade tevera aquele esforço de resistir.

Nestas cortes, antre as outras graças e liberdades que o ifante D. Pedro em nome d'el-rei outorgou ao povo, [f. 73] foi que não houvesse apousentadoria em Lisboa, fazendo estaus e casas em que

---

<sup>85</sup> Em TT cr. 17 a preposição *de* é repetida.

se el-rei e sua corte podessem alo[j]ar<sup>86</sup>. E depois se deu assi a Évora e Santarém.

(BNP c. 833 fols. 36-36v: ... *a Évora e Santarém que tivessem as próprias liberdades que à cidade de Lisboa eram concedidas perque vendo a vexação que os cortesãos davam às ditas cidades e vila per el-rei residir mais nelas que em outras partes bouve per bem o ifante D. Pedro de se fazerem.*)

## CAPÍTULO 52

(1440)

### DE COMO SE APONTOU E APROVOU NÃO SER BEM EL-REI SE CRIAR EM PODER DA RAINHA

Estando já as cortes e despachos delas em conclusão, pera os procuradores se poderem ir, um João Gonçalves, procurador da cidade do Porto, com outro seu parceiro, se foram à câmara de Lisboa, sendo os oficiais dela em vereação. E cuidando os da cidade que iam despedir-se deles, como era de cortesia e costume, João Gonçalves disse:

— Senhores, a mim e a meu parceiro parece que vós, e todos os outros nossos irmãos e parceiros que, em nome do reino, a estas cortes viemos, as dais já por acabadas. E, certo, muitas cousas, mercês a Deus, se concluíram neles, por que el-rei nosso senhor é mui servido, e nós contentes. Porém, a principal ficou por requerer e fazer, sem a qual todo o que se fez a nosso parecer é nada, ou aproveita mui pouco.

---

<sup>86</sup> estaus: o Palácio dos Estaus situava-se no Rossio de Lisboa, no lugar onde se construiu no século XIX o Teatro Nacional D. Maria II. alojár: em TT cr. 17 alogar, forma não atestada no resto da crónica. O verbo alojár, porém, aparece com relativa frequência, o que justifica a pequena emenda.

Os cidadãos, enlheados de sua proposição, sabendo que era homem d'autoridade, cessaram de suas práticas em qu'estavam, e seguraram os rostros e as vontades pera o ouvir, o qual prosseguindo disse:

— Porque, concludindo brevemente meu propósito, digo-vos que, por se escusarem muitos danos e grandes inconvenientes que se não escusam, el-rei não deve ficar em poder da rainha como está. E alguns apontarei, e os outros mais, vós por vossa descrição e saber os entendee. Primeiramente, a criação d'el-rei, por ser em poder de molher, é a ele mui danosa, e sempre por isso ficará fraco e feminado, que pera qualquer homem privado é aleijão sobre todas, quanto mais pera rei. E se as comparações não fossem odiosas, e isto não fosse tão craro, per exemplos bem vo-lo poderia provar. Outrossi, de sua criação per tal maneira está mui eminente o perigo do ifante D. Pedro, regente, e também nosso, porque, segundo a senhora rainha isto que acordámos sinte por sua desonra, e grande quebra de seu estado, como em suas cartas e protestações parece craro, não é de duvidar que criaria el-rei em ódio contra o regente e contra nós, de que ao diante poderia por isso cometer ãa grande crueldade, em que não haveria remédio; porque como naturalmente aquelas cousas que os moços recebem na tenra idade se lhe emprantam no coração [f. 73v.] e em sua memória pera sempre, esta principalmente se lh'emprantaria muito mais, por lhe ser dita tão ameúde e com tantas lágrimas. Outro dano é, a que se deve atalhar: o crescimento de despesas desordenadas a que as rendas do reino não abastarão, cá ãas são necessáreas ao regente pera manter seu estado e o do reino, e outras comprem de necessidade a el-rei e a seu irmão, e outras à rainha e suas filhas, com outros inconvenientes que agora são escusados apontarem-se.

Aos cidadãos pareceu bem o motivo de João Gonçalves. E fizeram logo avisar os outros procuradores que logo à tarde foram hi juntos, onde, depois de havidas algũas práticas e altercações sobre o caso,

acordaram que el-rei e seu irmão deviam todavia ficar em poder do ifante D. Pedro, ao qual deste acordo logo avisaram, pedindo-lhe que o quisesse assi consultar com os ifantes seus irmãos, com os quais ordenasse que se comprisse.

O regente, depois de ouvir dous cidadãos que a ele sobr'isso foram, lhes respondeu:

— Dizee aos cidadãos e procuradores que lhes rogo muito que cessem deste movimento, e não me daria presumir-se que eu nele cabia por principal<sup>87</sup>, se fosse devido e necessário. Mas eu o digo assi porque, na verdade, hei por muito melhor ficar el-rei meu senhor e seu irmão em poder de sua madre, que no meu, assi por se satisfazer a sua consolação e contentamento, como é razão e está concordado, como também por mais minha segurança e descargo. Cá sua senhoria moço é, e sojeito como todos a enfermidades e casos mortais, de que falecendo – o que Nosso Senhor não queira e o defenda – é certo que seria com grande minha tristeza e muita pena, e a mim poderiam dar a culpa de sua morte. E d'hi avante eu co este cargo tenho tantas cousas em que entender, que a essa não poderia satisfazer como ela requiere e é razão. E que podesse, sabe que queria fugir aos ódios dos aios que eu com tal cargo não posso escusar, especialmente reftreando el-rei e seu irmão em cousas a que sua mocidade os enclinará, em que, porventura, merecerão mais emenda e repreensão que louvor.

Os cidadãos lhe replicaram:

— Senhor, quem vos bem conhece, e vosso justo juízo e grande saber, sem errar vos pode dizer que doutra maneira o entendees do que o falais. E portanto, isto que vos preposemos é assi em nós todos tão determinado pera se cumprir, como o mais que fizemos.

---

<sup>87</sup> e não me daria ... principal: ainda que não me importasse se se julgava que eu podia estar nele [neste movimento] como principal. A copulativa *e* tem às vezes valor concessivo, por exemplo, em f. 80v.

Cá [f. 74] se o passado foi proveitoso, nisto há proveito e necessidade, porque não é rezão, nem queira Deus, que um tão alto príncipe como é el-rei nosso senhor, e que em tão pequenos dias nos dá de si tantas esperanças de bom, entendido e virtuoso, seja assi criado em tanta aleijão<sup>88</sup> como é a criação e[m]<sup>89</sup> poder de molheres. Antes, pois, em vós pera isso há tantas razões. É razão que o criees e façais ensinar em letras e reais costumes, e o levees ao monte e a caça, e lhe mostrees per vós o exercício das armas, e per exemplos a doutrina e merecimentos da cavalaria, e assi as outras cerimónias, manhas e cousas que ao estado de um tal príncipe convém, assi pera os tempos públicos, como secretos. E co esto ele é de tão são e perfeito entender que conhecerá que o servis bem e lealmente, e por isso vos amará, e fará aquele acrecentamento e mercê que lhe, prazendo a Deus, merecerees.

O regente, acalçado neste caso da necessidade e razão de que se não sabia escusar, disse que se falasse aos ifantes seus irmãos, e o que eles acordassem por melhor ele o seguiria; aos quais per os procuradores foi logo falado, e assi aos condes e às outras pessoas d'estima que eram na corte. E per todos finalmente foi acordado que, pospostas totalas cousas e assento passado, el-rei ficasse em poder do regente, o que em pessoa lhe foi logo assi notificado, o qual disse:

— Certo não por resistir a vosso conselho e detriminação, a que folgarei sempre de obedecer, mas a mim parece que neste caso o melhor será que a senhora rainha e eu andemos pelo reino juntamente, de que se seguirá que sua senhoria criará el-rei, meu senhor, seu filho, e eu vê-lo-ei e servirei nas cousas que apontais, quando for necessáreo. E, prazendo a Deus, eu o farei per maneira, e com tanto prazer e contentamento dela, que sua senhoria terá

---

<sup>88</sup> aleijão: substantivo feminino na época medieval e ainda nas primeiras décadas do século XIX. Veja-se Moraes e Silva (1823), s.v. aleijão.

<sup>89</sup> Em TT cr. 17 e, e também em OB f. 35v. Em poder de molheres, porém, é uma frase que recorre com certa frequência, e é também a leitura de BNL COD 833, f. 37v.

razão de conhecer de mim a verdade de que sempre duvidou, e perderá com isso alguns queixumes e escândalos que, sem causa, lhe fizeram ter contra mim.

E louvando todos aquele parecer, se foram co ele à rainha, que ainda era em Sant'António, à qual pelo ifante D. Pedro e per os outros ifantes foram mui verdadeiramente ditas totalas cousas e razões que no caso havia pera o haver de seguir. Mas ela finalmente não quis, salvo que lhe ficasse a governança da fazenda juntamente com a criação de seus filhos, referindo-se ao acordo das primeiras cortes; e que se das rendas pera ser[f. 74v.]viço d'el-rei se houvesse algũa cousa [de] despende<sup>90</sup>, que fosse per sua autoridade e mandado.

E como quer que pelos ifantes lhe fossem apontados muitos pejos e inconvenientes pera assi não poder ser, e lhe pedissem que quisesse haver por bem o que acordaram, a ela não prouve. E os ifantes, vendo sua detriminação, se despediram dela, pera ainda consultarem se se acharia algum bom meo com que ela ficasse contente.

## **CAPÍTULO 53**

**(1440)**

### **COMO A RAINHA TEVE PRÁTICA COM OS SEUS PRINCIPAIS SOBRE A IDA DOS IFANTES A ELA, E COMO SE FOI A SINTRA E LEIXOU EL-REI E SEU IRMÃO**

Partidos os ifantes, a rainha a esses principais que com ela eram notificou logo os apontamentos de sua vinda, e assi a conclusão com que ficara. E quis deles saber o que lhes parecia, dizendo:

---

<sup>90</sup> Em TT cr. 17 a preposição 'de' está omitida, mas encontra-se em BNL Cod 833, f. 38, e em OB f. 36r. A pequena emenda parece justificada.

— Não pode ser mor angústia da que meu coração tem neste caso, cá d'ũa parte o sentimento e nojo que tenho do ifante D. Pedro me faz desejar não haver cousa no mundo pera o poder ver, e doutra, segundo o que sento, isto é já quási privarem-me de meus filhos, cuja natural piedade<sup>91</sup> e grande amor que lhes tenho me constrange não os leixar. E spicialmente me obriga muito, parecer-me que segurarei com a graça de Deus suas pessoas, de que teria mor esperança, e com menos receo, que d'andarem sem mim em poder do ifante D. Pedro, o qual, segundo já descobre sua grande cobiça pera reinar, quem duvidaria que, pera o fazer mais livremente, não lhes encurtara mais cedo as vidas? E nele há muitas desimulações e hipocresias, com que tudo saberá mui bem encobrir. Assi que, nestes dous tamanhos extremos, não sei qual meo tome: ou ter meus filhos, e andar co eles por sua segurança, e ir c'o ifante à melhor parte<sup>92</sup> sem outro encarrego, ou leixá-los de todo à desposição de Deus, que os guarde, e da fortuna, boa ou má, que lhes pode vir. O primeiro destes bem sento que é um bom desejo d'alma, a que porventura, consirando tudo sem paixão, eu devia ser mais conforme; o segundo é apetito do corpo e da honra, em que sento tamanhas forças, que me inclinam a ele de todo. E nesta tamanha deferença e torvação, a que meu júizo não abasta, quero saber de vós o que vos parece.

Os quais responderam dizendo:

— Senhora, esta derradeira é a melhor determinação que podees ter, cá vosso coração, pera quão [f. 75] real é, não deve sofrer andar sojeito em poder d'um homem vosso imigo, e que, segundo o desamor que vos tem, vos fará cada dia mil nojos e abatimentos. E a nós outros, que vos servimos, como desesperados dele em todo bem e mercê, será razão que nos vamos às judarias, ou fora do reino, pois

---

<sup>91</sup> cuja natural piedade: de quem a natural piedade. Veja-se Ali (1971): 111.

<sup>92</sup> à melhor parte: pela maior parte.

havemos ser dele pior tratados que judeus, o que não devees haver por pequena dor e vitupério vosso. E co isto bem sabees que há nele práticas e cautelas pera com todo mostrar ao povo que o faz muito polo contrairo, porque ele não há mais mester que favor de vilãos, que o tem por ídolo. Polo qual nosso conselho é o com que despuidistes os ifantes: não aceitardes a criação de vossos filhos sem governardes toda a fazenda, e que, pois havees de ser agravada, que o sejais de todo, principalmente pois sabees que a emenda disto se apressa, e não pode já tardar muito, e polo que ora vossos irmãos vos escreveram de Castela, e assi de Portugal o prior do Crato<sup>93</sup>, e o marichal<sup>94</sup>, e os outros fidalgos que defendem vossa querela, o podees mais craramente ver e afirmar. E para segurança de vossos filhos, sob reverença de vosso júízo, é muito polo contrairo, cá pera o ifante D. Pedro cumprir seu mau propósito, se o tem, d'acabar vossos filhos, sabe que vossa presença é mais azo, e a melhor encuberta que pera isso pode ter. E, porventura, o fará mais levemente e com menos temor em vosso poder, que no seu. E nas enculcas e espias que já agora traz convosco, de que sabe aqui não somente o que falais, mas o que cuidais, poderees conjeituar se pera tal caso achará ministros. Assi que leixai-lhe todo o regimento e os filhos juntamente, até que Deus queira.

Neste conselho contrariou, com razões mui vivas, Pero Lourenço d'Almeida, almotacé-mor do reino, que era presente, desfazendo à rainha e aos outros conselheiros, com fundamentos mui craros, as esperanças que tinham de seus irmãos em Castela, e assi dos fidalgos de Portugal, pedindo-lhe que quisesse aceitar o meo que os ifantes lhe tinham apontado, que segundo a desposição do tempo houve por bom.

---

<sup>93</sup> prior do Crato: D. Fr. Nuno de Góis. O Crato foi a sede do ramo português da Ordem dos Hospitaleiros de S. João de Jerusalém.

<sup>94</sup> marichal (marechal): D. Vasco Fernandes Coutinho, 1º conde de Marialva.

Mas como a vontade da rainha, e assi a dos outros, estavam pera o contraio detriminadas, não aprovaram o conselho de Pero Lourenço, reportando-lho não a siso, mas a fraqueza, por se não sair de sua casa e boa fazenda que tinha em Lisboa; polo [f. 75v.] qual a rainha determinou partir-se e leixar seus filhos, e levar somente as filhas consigo.

Isto se passou em Sant'António a um sábado, e logo ao domingo a rainha mandou chamar secretamente alguns seus de Lisboa que vieram hi dormir. E, passada a mea noute, ouviu missa, e fez levantar os filhos da cama, e tomou el-rei nos braços, e com muitas lágrimas lhe disse:

— Filho senhor, praza a Deus por sua piedade que vos guarde, e a vós dê vida, e a mim não leixe viúva e desamparada de vós, como o som d'el-rei meu senhor, vosso padre.

E co isto se despediu com tamanho pranto seu e de todos, como se os leixaram soterrados pera os nunca mais ver.

El-rei salteou-se com tamanha novidade. E que pera isso não tevesse idade de que s'esperasse tamanho acordo, não lhe faleceu natural prudência e descrição, com que naquela hora, com grande repouso e segurança, e per palavras doces e avisadas, soube confortar a rainha sua madre que se partiu pera Sintra, de que o aviso foi logo a Lisboa.

E o ifante D. Anrique como o soube se partiu, a grão pressa, pola alcançar no caminho, e já não pôde senão no lugar donde a não pôde mover de seu propósito.

E o ifante D. Pedro e o ifante D. João foram logo a Sant'António, e trouxeram el-rei e o príncepe seu irmão a Lisboa, onde a cada um deram casa com seus oficiais apartados, porque até'li se serviam ambos juntamente. E nestes movimentos foi tanta a prudência e resguardo del-rei que, sendo de tão pequena idade, e tendo tanto amor e afeição à rainha sua madre, como era razão, nunca por se ver dela apartado, foi nengüém que nele contra o ifante pudesse

conhecer algum sinal de má vontade, nem que repreendesse ou louvasse os feitos d'um nem do outro, nem com seu escândalo.

## **CAPÍTULO 54**

**(1440)**

### **COMO LISBOA COMETEU DE QUERER FAZER ÛA ESTÁTUA AO IFANTE D. PEDRO POLO BENEFÍCIO DO RELEVAMENTO DAS APOUSENTADORIAS, E DO QUE LHE RESPONDEU**

Os procuradores do reino, co isto acabado, se foram. E os cidadãos de Lisboa, por memória da mercê e liberdade que lhes o ifante em nome d'el-rei fizera, quando lhes tirou as pousentadorias (como já disse), lhe quizeram, com seu consentimento, ordenar ùa estátua de pedra sobre a porta dos estaus que o ifante novamente mandou fazer.

E preguntando-lhe em que forma haveria por melhor que estevesse, o ifante, com o rosto carregado de [f. 76] tristeza e pensamento, o desviou e defendeu, dizendo-lhes, como por verdadeira profecia de sua fim:

— Amigos, se a minha imagem ali estevesse esculpida, ainda virão dias que, em galardão dessa mercê que vos fiz, e doutras muitas que, com a graça de Deus, espero de vos fazer, vossos filhos a derribariam e com as pedras quebrariam os olhos. E, portanto, Deus por isso me dê bom galardão, cá de vós enfim não espero outro senão este que digo, e porventura outro pior.

Das quais palavras foram então os cidadãos tão maravilhados, como foram depois certificados que dizia verdade, quando assi o viram comprir. E seguiu-se mais depois, pera se presomir que o ifante algũa revelação tinha de sua morte, que em Coimbra indo ele, quando regia, e o ifante D. Anrique per a porta de

S. Bento, que sai à ponte onde estão as armas da cidade, que são ãa molher posta sobre um cales, com ãa coroa na cabeça, e a ãa teta um leão, e à outra ãa serpe, o ifante D. Anrique, olhando-as, disse polo contentar:

— Bem se pode, senhor irmão, comparar a vós esta figura, pois também d'ũa parte dais mantimento ao leão, que é Castela, e da outra a Portugal, que é a serpe do nosso timbre.

— Verdade é, disse o ifante D. Pedro, mas vede-a melhor, e consirai que está sobre cales, que significa sangue, em que mais craro parece que, de meus trabalhos, serviços e benefícios, esse há de ser meu galardão.

E certo, conquanto este príncepe era mui católico, devoto e justo, e em que havia muitas outras virtudes, assi se seguiu, como ao diante se dirá.

## **CAPÍTULO 55**

**(1440)**

### **COMO A RAINHA SOBRE SUAS COUSAS SE QUERELOU AOS IFANTES D'ARAGÃO SEUS IRMÃOS, E DA EMBAIXADA QUE ENVIARAM**

A rainha, como dos efeitos da esperança que tinha, e lhe davam, pera reger começou de se ver no reino enganada, dobrou-se nela o desejo de seu propósito e, per um modo já de vitória e vingança, assi no reino como fora dele, pera cobrar o regimento dobrou suas forças e diligências. Pera o qual enviou noteficar e se queixar aos ifantes d'Aragão e à rainha de Castela, seus irmãos, como per força lhe tiravam o regimento e a tetoria de seus filhos, e assi o agravo e abatimento que nisso recebia, fazendo-os participantes no injúria do caso, polos mais obrigar e acender pera o que desejava, crendo

ela que, por serem já retornados em Castela, logo teriam o poder onde tevessem a vontade, e que com seu receo em Portugal se [f. 76v.] não faria cousa em que eles recebessem descontentamento.

Mas os ifantes seus irmãos, sabendo a pouca firmeza e segurança que tinham em Castela, e que lhe não compria fazer por então novas alterações contra si, tomaram a parte mais branda. E enviaram aos ifantes deste reino, com sua embaixada, um D. Afonso Anriques, bisneto d'el-rei D. Anrique<sup>95</sup>, que da sua parte, com palavras honestas, lhes rogou em sustância que sobre a determinação das primeiras cortes não fizessem com a rainha sua irmã algũa outra enovação. Ao qual os ifantes responderam que à rainha não era feita injúria nem desserviço, nem lhe tiravam senão cuidados e trabalhos, a que suas forças, por ser molher, não abastavam, e cargos de consciência, o que ela devia querer; porque o regimento do reino a ela de razão e direito não pertencia, e a quem dereitamente convinha, e o saberia e poderia fazer, o tinham dado.

Co esta reposta se houve D. Anrique por despachado, e se foi a Sintra por ver a rainha. E posto que fosse homem de grande linhagem, não havia, porém, nele aquele tento, descrição e prudência que a pessoa de tal cargo pertencia, porque, em lugar de poer a vontade da rainha em bom asseseço, e temperar suas paixões, acendeu-lhas muito mais, com esperanças vãs que lhe deu, de ser per força e com ajuda de seus irmãos restituída e vingada, oferecendo-se pera o caso com gentes de cavalo e de pé, como principal capitão do reino; e pera a logo vir servir não tomou largo prazo.

E co estes enganos, em que a rainha levava glória, tirou dela prata e dinheiro, e tornou-se pera Castela, onde deu sua reposta aos ifantes; os quais, porque suas cousas não estavam em desejada segurança

---

<sup>95</sup> Na realidade trata-se de D. Enrique Enríquez, bisneto do rei Alfonso XI de Castela e Leão, que foi primeiro conde de Alba de Liste. O conde volta a aparecer na crónica quando, já muito velho, é feito prisioneiro na batalha de Toro (f. 183v). Pina confunde D. Enríquez com o pai, D. Alfonso Enríquez, almirante de Castela, que morreu em 1429.

pera fazer movimentos, ao menos por não parecer que desemparavam de todo os feitos da rainha sua irmã, tornaram a enviar ao ifante D. Pedro e aos ifantes seus irmãos um daião de Sogovia<sup>96</sup>, pedindo-lhe, com palavras mansas e honestas, que guardassem à rainha o acatamento e reverença que ela merecia, e lhe tevessem aquele amor que deviam, de que os ifantes foram mui contentes, despostos em todo a o comprir. Pera o qual encomendaram ao daião que fosse falar co ela, pera que quisesse repousar a vontade, e não dar causa a boliços, de que tanto mal se podia seguir, porque co isto ela seria servida e acatada, como se el-rei seu marido fosse vivo.

O daião [f. 77] lhe foi falar, e a aconselhou, dizendo-lhe que, porquanto os feitos de seus irmãos não estavam em Castela naquele assesgo que convinha, pera neles de certo remédio ter firme esperança, que entanto temperasse e dissimulasse cá seus negócios o melhor que podesse, porque, concertados os dos ifantes em Castela, em Portugal se faria nos seus o que ela desejava.

## **CAPÍTULO 56**

**(1440)**

### **DE COMO SE ENTENDEU NA REDENÇÃO DO IFANTE**

#### **D. FERNANDO, E DO QUE SE SEGUIU**

E porque não pareça que a redenção e soltura do ifante D. Fernando depois da morte d'el-rei seu irmão se esqueceu, (BNP

---

<sup>96</sup> daião de Sogovia: possivelmente Alfonso de Cartagena, diplomata e humanista castelhano de renome, que tinha estado várias vezes em Portugal, para as negociações de paz dos anos 20. Em 1440 regressou a Castela, depois do Concílio de Basilea, e podia ter atravessado a fronteira mais uma vez. No entanto, embora tivesse sido deão de Segovia, em 1435 foi promovido a bispo de Burgos. Veja-se Fernández Gallardo (2002): 120-3.

c. 833, f. 41: *E porque a redenção e soltura do ifante D. Fernando depois da morte d'el-rei seu irmão se esqueceu*) é de saber que, com totalas mudanças e divisões passadas antre a rainha e o ifante D. Pedro, sempre deles foi muito lembrada e negociada; cuja delivração foi muitas vezes aos mouros cometida por grande soma de dinheiro, ou de cativos, e por outras maneiras, nas quais eles não quiseram nunca entender. E se mostravam que entendiam, logo se mudavam em outras sentenças, afirmando-se finalmente que lhe dessem Cepta, segundo forma do contrato que o ifante D. Anrique e os outros capitães do palanque de Tânger co eles fizeram; pola qual a rainha e o ifante D. Pedro, ante de seus desvairros, por se satisfazer ao ifante D. Fernando, e cumprir a vontade d'el-rei D. Duarte, que em seu testamento o leixara muito encomendado, detriminaram com os do conselho, e houveram por bem – pospostas amoestações do papa<sup>97</sup> e conselhos de muitos príncipes cristãos, que o contrariavam – que Cepta todavia se desse por ele.

E sobr'isso passaram, em nome d'el-rei, as cartas e provisões necessárias, assinadas per ambos, com as quais foram por embaixadores Martim de Távora, reposteiro-mor d'el-rei, e o licenciado Gomes Eanes, desembargador na casa do cível. E em chegando a Arzila, acertou-se que morreu Calabençala<sup>98</sup>, que fora senhor de Cepta ao tempo que se tomou, e a este tempo era alcaide de Tânger e Arzila, com o qual os ditos embaixadores haviam hi de tratar; onde depois de sua morte ficou seu irmão Moleibuquer por tetor do filho maior do dito Calabençala, o qual seu filho, também por dependência do mesmo caso do cerco de Tânger, era cativo, e fora dado por arrefens em Portugal.

---

<sup>97</sup> o papa: Eugénio IV, que se opunha à entrega de Ceuta aos mouros. Veja-se f. 66.

<sup>98</sup> Calabençala: Salah ben Salah, que morreu em 1440.

E [f. 77v.] querendo os embaixadores entender co ele no negócio, certificando-o da abastança do poder d'el-rei que pera o caso levavam, ele s'escusou, dizendo:

— Cristãos, sabee que Cepta é tamanha cousa que, enquanto D. Fernando, conde de Vila Real, capitão dela, for terceiro pera a entregar, nunca crerei que vós trazees desejo dalgũa certa conclusão. Cá por ele não perder tal senhorio, com tanta honra como agora em Cepta tem, bem sei que, mostrando que não desobedece a vosso rei e a seus governadores, sempre buscará corados achaques e cautelas pera a nunca entregar.

E depois de os embaixadores lhe desfazerem com razões sua opinião, e haverem antre si sobre o caso muitas altercações, finalmente se concordaram que Moleibuquer notificasse a vinda dos embaixadores a Moleibuzacre, rei de Fez, em cujo poder o ifante estava<sup>99</sup>, e que, se neste feito desejava boa conclusão, que tornasse o ifante a Arzila. E como ali fosse, se o conde D. Fernando logo por ele não entregasse Cepta como era concordado, que então se teriam outros meos com que sem escusa se fizesse.

Desta conclusão foi o mouro contente. Somente disse que, enquanto ele nisto entendia, eles se viessem a este reino, e com el-rei procurassem que, da sua tornada em África, viesse logo com eles outra pessoa, e com tais provisões a que Cepta logo s'entregasse e tirasse do poder do conde.

Co este apontamento se tornaram os embaixadores, e por acharem a rainha e o ifante D. Pedro no meo dos mores desvairos sobre o regimento, sobresseve o negócio até, sem contenda, se dar inteiramente ao ifante, como já disse. O qual ouviu logo os ditos embaixadores em conselho, onde foi detriminado, por algũas causas em que

---

<sup>99</sup> Moleibuzacre: Abu Zakariya que foi, na realidade, não rei, mas regente de Fez de 1420 a 1448 durante a menoridade do sultão, Abd al-Haqq II, e depois. Foi conhecido também pela alcunha 'lazeraque' ou 'lazaraque' (estrábico). O prefixo 'Molei', do árabe *Mawla*, significa aqui 'senhor'.

se fundaram, mais de piedade do dito ifante que d'honra do reino, que Cepta sem mais debate se desse por ele. E porquanto a dúvida de Moleibuquer, quando lhe pareceu que o conde D. Fernando, por não perder tal governança, retardaria a entrega de Cepta, se houve por razoada, acordaram que a D. Fernando de Castro, governador da casa do ifante D. Anrique, e a D. Álvaro, seu filho, a ambos e a cada um, fosse entregue a cidade, e nela estevessem pera a darem e receberem por ela o dito ifante; e que a este reino se viesse o conde D. Fernando, a quem se daria por a capitania e governança dela sua dina satisfação, e que Martim de Távora e o licenciado este[f. 78]vessem por negociadores em Arzila.

D. Fernando de Castro era homem de nobre sangue, prudente e de grande conselho, e tinha boa fazenda. E, porque houve este encargo por de muita honra pera si e sua linhagem, ordenou sua ida pera o mar e pera a terra o mais perfeita e honradamente que pôde. E spicialmente o moveu a isso com maior cuidado e diligência, levar esperança que o ifante D. Fernando havia de casar com cada ãa de suas filhas, de que, estando em Fez, lh'enviara sua certidão, consirando que seu conselho e autoridade lhe podia por isso em sua deliberação muito aproveitar. E D. Fernando, pera o mais obrigar, havendo sua soltura por certa, lhe levava, feitos à sua custa, todolos corregimentos que pera a pessoa, cama e mesa d'um tal príncepe eram pertencentes. E assi levava navios sobressalentes pera o ifante e o conde e os moradores de Cepta neles se virem, além doutros em que, pera sua segurança, levava 1.200 homens, antre os quais iam muitos fidalgos e gintis homens da casa d'el-rei e dos ifantes.

E com tudo prestes partiu D. Fernando de Lisboa no mês d'abril de 1441<sup>100</sup>, com vento de boa viagem. E indo os navios de sua companhia espalhados polo mar, além do Cabo de S. Vicente, acertou-se

---

<sup>100</sup> 1441: segundo alguns, D. Fernando faleceu antes de agosto de 1440. Veja-se Moreno (1979-80): 18n.

que ùa carraca de Génoa, que andava d'armada, veo demandar e aferrar o navio em que o dito D. Fernando ia. O qual, como quer que, logo por razões d'amizade, e despois com armas e grande esforço, quanto foi possível, se defendesse, finalmente o navio com a mais força da carraca foi entrado e roubado, e D. Fernando acabou nele d'ũa bombardada sua vida.

E os genoeses, achando-se com tão rica presa, receosos da emenda, porque a outra frota já vinha sobr'eles, meteram suas velas e tomaram o mar por sua salvação. E quando os outros navios da conserva acodiram sobre o navio do capitão e o acharam morto, vendo que a vingança de sua morte já não estava em seu poder, tornaram-se a Tavila, onde em S. Francisco enterraram seu corpo com assaz honra e lágrimas.

E D. Álvaro seu filho, a que a capitania e negócio do ifante ficava encomendado, sem algũa mais detença se foi d'hi a Cepta, donde escreveu ao regente o triste caso passado, pedindo-lhe ordenança e provisão pera o futuro. E posto que então fosse mancebo, por haver nele muita discrição, foi-lhe res[f. 78v.]pondido com a bastante comissão pera o acabar como D. Fernando seu pai.

Mas Lazaraque, marim e governador d'el-rei de Fez<sup>101</sup>, não somente não deu lugar que o ifante fosse tirado de Fez pera Arzila, ou pera algum outro poder, como per Muleibuquer lhe fora já requerido, mas ainda, quando despois soube que a vontade d'el-rei e do regente era que todavia Cepta se desse, e que o conde D. Fernando se fosse, pera que D. Álvaro de Castro com poderes abastantes era vindo, disse que era contente se lha entregasse primeiro e que, pera segurança dos cristãos, ele, per Mafamede e per sua lei, faria juramento em que, como dela fosse apoderado, logo entregaria o ifante D. Fernando; e que esta era segurança assi

---

<sup>101</sup> Lazaraque: é o mesmo Abu Zakariya Lazaraque de f. 77, onde é designado, erroneamente, como rei de Fez. marim: patente alta na hierarquia militar dos mouros.

abastante e segura pera os cristãos, que co ela não deviam ter dele receo nem sospeita algũa.

Mas, porque sua fiança, por suas maldades, pouca verdade e tirania, se houve por duvidosa, não foi rezão aceitar-se seu meo. E como quer que outros muitos seguros meos, e mui razoados, lhe fossem apontados, nunca algum deles quis condescender. E o que de sua contrariedade e contumácia se pôde neste caso verdadeiramente entender, foi que claramente lhe pesava entregar-se Cepta aos mouros, e nos modos que sempre teve pera se não acabar, pareceu mui craro. E a causa disto era, porque com a necessidade da guerra de Cepta acupava assi os sentidos do povo infiel, que lhe não dava lugar acabarem de poder entender e remedear os grandes males de sua tirania.

Da qual cousa sendo o regente certificado, havendo a negociação por escusada, mandou a D. Álvaro e aos embaixadores que se viessem ao reino, como vieram, com fundamento de se consultar algum outro remédio pera a deliberação do ifante, a qual, como quer que o ifante D. Pedro, segundo suas mostranças e contínuas diligências, pareceu que sobre todalas cousas desejava, nunca, porém, sobr'ela se apontou e requereu meo, por evidente que fosse, que podesse vir a efeito.

(Em BNP c. 833 f. 43v o parágrafo final é bastante diferente: *'Da qual cousa sendo o regente certificado, havendo a negociação por escusada, pois não traziam o ifante a Cepta ou Arzila pera o entregar como tinham concertado, e pois elles se não queriam fiar dos compactos e seguranças dos cristãos, sendo mais firme que a sua, mandou logo a D. Álvaro e aos embaixadores que se viessem ao reino – que milhor era que perderem ãa cousa e outra per não se tratar verdade antre os mouros – como logo vieram, com fundamento de se consultar algum outro meio e remédio pera a delibração do ifante, a qual, como quer que o ifante D. Pedro, segundo suas mostranças e contínuas diligências, pareceu que sobre todas cousas*

*o desejava, nunca por ela se apontou e requereu meo, por evidente que fosse, que podesse vir a efeito de todas estas cousas; porque se o ifante D. Pedro não entendera nas paixões da Rainha e doutros muitos senhores o ifante D. Fernando todavia saíra do cativoiro’.*

## **CAPÍTULO 57**

**(1440)**

**COMO A RAINHA D. LIANOR SE PARTIU DE SINTRA  
PERA ALMEIRIM CONTRA VONTADE D’EL-REI E DOS  
IFANTES, E COMO SE EL-REI FOI A SANTARÉM,  
E DO QUE SE SEGUIU**

A rainha D. Lianor era em Sintra. E por lhe parecer que o ifante D. Pedro tinha ali tais guardas e avisos em sua casa que pera seus negócios [f. 79] era quási privada de sua liberdade – sendo pera esto induzida dos que seguiam sua vontade, e principalmente do prior do Crato, D. Frei Nuno de Goios –, detriminou, pera com mais licença e mor segurança enviar e receber recados, assi de Portugal como de Castela, de se ir, como foi, pera Almeirim, junto com Santarém; do que aos ifantes muito desaprouve, porque sentiam que tais mudanças não eram por serviço d’el-rei nem bem e assesego do reino. E pera haver algũa mais causa e razão de as temperar, acordaram que el-rei se fosse, como foi, logo a Santarém porque, estando tão acerca dela, haveria menos desposição e ma[i]s receo de tratarem co ela<sup>102</sup> e a moverem a mais alvoroços.

---

<sup>102</sup> Ma[i]s: A leitura de TT cr. 17, mas, é erro evidente. ‘Estando ... tratarem com ela’. O sentido da frase é: se o rei e os infantes estivessem em Santarém, perto de Almeirim, haveria menos possibilidade de os partidários da rainha entrarem em contacto com ela, e eles teriam maior medo se tal tentassem fazer.

E dali enviou logo o ifante D. Pedro à rainha o doutor Vasco Fernandes<sup>103</sup>, pedindo-lhe por mercê que assessegasse o corpo e o coração no reino, em que seria servida e acatada como era razão, e não houvesse maus conselheiros que a moviam pera cousas que eram muito dano de su'alma e grande quebra de seu estado. E assi o ifante, em nome d'el-rei, mandou publicamente defender a alguns fidalgos e outras pessoas que se logo juntaram com a rainha que, sob graves penas, a não conselhassem nem induzissem pera o contraíro do que compria ao bem, paz e assesego de seus reinos – de que os mais, por serem confiados em suas esperanças vãs, faziam pouca estima.

O ifante D. Pedro, conquanto sabia que no reino havia pessoas principais a ele contrairas, e que sostinham e favoreciam a parte da rainha, porém, todo seu receo causavam os ifantes irmãos da rainha, que a este tempo eram retornados em Castela, e a governavam juntamente com a pessoa d'el-rei, especialmente porque, depois de a rainha ser em Almeirim, foram suas cartas tomadas em Punhete e trazidas ao ifante<sup>104</sup>, em que pareceu que apertava muito com seus irmãos que fizessem a estes reinos mostrança de guerra; e não geralmente a todos, mas somente ao ifante e àqueles que contradiziam seu regimento porque, com o temor disso, o povo porventura revogaria o regimento ao ifante e o dariam a ela.

Mas o ifante, crendo que assi fosse, e pera lhes em algũa maneira melhor resistir e impedir seu poder, trabalhou de se liar com o condestabre, D. Álvaro de Luna, e com [f. 79v.] o mestre d'Alcântara, D. Goterre<sup>105</sup>, que eram ambos liados contraíros aos ifantes, e tinham o favor d'el-rei e muito poder em Castela.

---

<sup>103</sup> Vasco Fernandes: o Doutor Vasco Fernandes de Lucena, latinista e diplomata, nascido na Andaluzia.

<sup>104</sup> Punhete (hoje Constância) castelo situado no local de confluência do rio Tejo e do rio Zêzere, donde se podia dominar as comunicações entre Almeirim e Castela.

<sup>105</sup> D. Gutierre de Sotomayor.

## CAPÍTULO 58

(1440)

### LIANÇA DO IFANTE D. PEDRO COM O CONDESTABRE E MESTRE D'ALCÂNTARA DE CASTELA, CONTRA OS IFANTES D'ARAGÃO, E DAS AJUDAS QUE LHES DEU

E pera melhor entendimento deste passo, é de saber que, no tempo que el-rei D. João II reinava em Castela, era condestabre este D. Álvaro de Luna, homem abastado de saber e malícia, com pouco temor de Deus, o qual se soube assi haver que em todalas cousas, ora redundassem em seu acrecentamento, ora em destruição e dano doutros, el-rei satisfazia sempre a sua vontade.

E porque os ifantes, filhos d'el-rei D. Fernando d'Ararão, que então prosperavam em Castela por sua autoridade e valor, contrariavam as exucções de seu desordenado e mau desejo, por ele ter mais soltura pera obrar o que queria, assi trabalhou com el-rei que os desamou grandemente e lançou fora do reino. E porque o condestabre depois fez fazer individamente algũas cruezas e desteros contra muitos grandes do reino, e parecia que el-rei vivia em sua sojeição, era de todos mui desamado, polo qual alguns grandes ordenaram e trataram que os ifantes retornassem outra vez, como tornaram, em Castela, e que o estado e pessoa d'el-rei se governasse per eles, e o condestabre fosse, como foi, fora da corte.

Outrossi porque o mestre d'Alcântara, D. Goterre, per engano tomara a vila d'Alcântara, e per força o mestrado a D. João de Soutomaior, seu tio, que era mestre e feitura dos ifantes, e prendeu nela o ifante D. Pedro, irmão dos ifantes, era por isto em grande ódio a eles, que com suas forças procuravam em todo sua destruição. Os quais, condestabre e mestre d'Alcântara, por ambos serem tocados dũa necessidade e temor, ambos antre si e

suas terras e gentes tomaram ãa liança e remédio pera o resistir, como faziam.

E sentido assi isto, o ifante D. Pedro, por enfraquentar o poder dos ifantes, enviou per seus messegeiros secretos oferecer contra eles o favor e ajuda destes reinos ao condestabre e mestre, o que eles mui alegremente receberam, porque conheceram que o ifante, não tanto por aproveitar a eles, como por a mesma sua ne[f. 80] cessidade se movia a isso; polo qual muitas vezes lhe requereram despois ajudas e socorros contra os ifantes. E ele, per acordo e conselho dos principais destes reinos, lho deu algũas vezes assaz poderosamente, havendo primeiro consentimento e autoridade d'el-rei de Castela pera, sem quebrantamento das pazes que tinham, o poder dereitamente fazer.

Porque, conquanto el-rei era em poder e governança dos ifantes d'Aragão, o condestabre, por suas astúcias e maneiras, sempre trazia em sua corte e câmara tais pessoas que secretamente requeriam a el-rei todo o que compria por seu favor e emparo. Ao que el-rei, pola grande afeição que lhe tinha, folgava muito de satisfazer, e enviou pera isso ao ifante D. Pedro, mui autênticas, aquelas provisões que sentiu ser necessárias; por cuja virtude o ifante, em favor do mestre d'Alcântara, e contra a tenção do ifante D. Anrique<sup>106</sup>, mestre de Santiago, enviou a Castela per vezes e tempos muita gente, a bastecer Magacela e Bemquerença, fortalezas do mestrado d'Alcântara, e assi tomar a vila de Çalamea, que estava polo ifante D. Anrique. E por outra vez enviou outrossi muita gente destes reinos a Andaluzia em ajuda e socorro do condestabre, e em desfavor e dano do mesmo ifante D. Anrique, e lhe tomaram Carmona com seu grande destroço.

E outra vez, a requerimento d'el-rei D. João, quando cercou os ifantes em Olmedo, lhe enviou o ifante D. Pedro, em sua ajuda, muita

---

<sup>106</sup> D. Anrique: o infante D. Enrique de Aragão (m. 1445).

e mui nobre gente destes reinos, e por capitão principal seu filho primogénito, o senhor D. Pedro, que depois foi e morreu intitulado rei d'Aragão. E segundo a universal opinião dos que neste caso sãmente entenderam, se creu que, segundo os ifantes eram amados em Castela, se não tomaram a si craramente o ifante D. Pedro por contraíro, e não se poseram em mostranças de o guerrear e destruir, como mostraram, e o ifante não impedira seu poder, que seu valor e prosperidade deles não descaíra em Castela, como descaiu, nem a rainha D. Lianor sua irmã, enganada de suas promessas e esperanças impossíveis, não acabara sua vida em desterro, com tanta necessidade e tristeza, e tão individa a suas bondades e estado, como adiante se dirá.

## **CAPÍTULO 59**

**(1440)**

### **CONSELHOS QUE O IFANTE D. PEDRO TEVE SOBRE O ASSESSEGO E SEGURANÇA DESTAS COUSAS, E COMO A RAINHA FINGIDAMENTE SE CONCORDOU COM ELE**

**[f. 80v.]**

Mas o ifante D. Pedro, sentindo co estas mudanças o reino diviso, teve sobr'isso conselho, no qual se acordou, pera atalhar as práticas que a rainha e os outros fidalgos poderiam ter com o conde de Barcelos, que da devisão era cabeça principal, e pera qualquer outra segurança, que o ifante D. Anrique por meo se fosse, como foi, à cidade de Viseu, porque com seu receo os recados não passassem, e que pera o dano que a estes reinos poderia vir de Castela, per meo dos ifantes, enviassem, como enviaram, ãa pessoa secreta a el-rei<sup>107</sup>, que o não consentisse, o que muito aproveitou.

---

<sup>107</sup> dos ifantes: os infantes de Aragão. El-rei: o rei Juan II de Castela.

E o cargo da guarda e assessego da rainha ficou ao infante D. Pedro; que,<sup>108</sup> polas estreitezas que nisso pôs, os que eram com ela em Almeirim, que com novo alvoroço a vieram servir, se acharam pera suas honras e fazendas de todo atalhados, e mui enganados nas esperanças de súpetos acrecentamentos que cada um logo pera si imaginava; pola qual, com necessidades e razões assaz evidentes, pidiram à rainha que, enquanto as cousas não se despunham como pera seu recurso compria, tratasse com o infante D. Pedro algũa amizade, e fosse fengida<sup>109</sup>, com que entanto ela e eles se remedeassem, e provessem a suas vidas e fazendas, e a podessem melhor ao diante servir.

A rainha aprovou este conselho. E pera o comprir mandou per o ministro da ordem de S. Francisco<sup>110</sup>, e per Rui Galvão, secretário, tratar amizade com o infante, mostrando fingidamente que seu desejo era já poer em assessego su'alma, e esquecer-se de todo o passado. O infante, deste recado crendo ser verdadeiro, foi mui alegre, e o aceitou com palavras de grande cortesia e contentamento, e deu por isso muitas graças a Deus. E da concórdia que antre si por então tomaram passaram seus assinados, que o infante logo mandou devulgar polo reino, que polo haverem por bom e geral assessego, faziam por isso geralmente a Deus muitos sinais de devação, e ao mundo de grande alegria. E assi o notificou a Castela.

E, confiando nesta concórdia, que havia por certa e não fingida, mandou tirar as guardas dos portos<sup>111</sup>, pera que livremente podessem à rainha ir e vir messegeiros e servidores donde quisessem, sem pena nem receo.

(Em BNP c. 833 f. 46 falta a divisão entre capítulos, e aparece o texto seguinte: ... *ir e vir messageiros de Castela e servidores donde*

---

<sup>108</sup> que: a locução pronominal tem valor anafórico, sendo aqui equivalente a *e este* Ali (1971): 106-7. Entende-se: E, polas estreitezas que este [D. Pedro] nisso pôs ...

<sup>109</sup> e fosse fingida: a copulativa *e* tem sentido concessivo, como em f. 73v.

<sup>110</sup> o ministro da ordem de S. Francisco: Fr. Gil de Tavira.

<sup>111</sup> porto tem aqui o sentido de desfiladeiro entre montanhas.

*quisessem, sem pena nem arreceio de lho tolherem em Portugal.  
E logo neste comenos foi o conde de Barcelos ... )*

## **CAPÍTULO 60**

**(1440)**

### **COMO O CONDE DE BARCELOS DESDISSE MUITO À RAINHA ESTA CONCÓRDIA COM O IFANTE EM CASO QUE NÃO FOSSE VERDADEIRA [f. 81]**

Foi o conde de Barcelos desta concórdia per via geral certificado, mas não se alvoroçou nada, porque da secreta dessimulação com que se fizera foi logo per a rainha avisado. Porém ele, temendo-se da prudência e saber do ifante D. Pedro, e não segurando nisso da constância da rainha, acordou com os fidalgos da sua parte de lhe notificarem o erro e desfavor que pera seus feitos em tal concórdia fizera, em caso que fosse fingida, de que se seguiria os que desejavam seu serviço, vendo-a em poder do regente, não ousarem de a servir; e que pera isso, porque mais em breve se exucutasse o que desejava, ela mui secretamente se devia vir ao Crato, onde tinha mui certo o prior com suas fortalezas a seu serviço, e que dali poderia seguramente passar o Tejo e entrar na Beira, onde o marichal<sup>112</sup>, por ser comarcão, com outros fidalgos e gentes se iriam pera ela, e que o conde, com todolos outros fidalgos, outrossi lhe acodiriam e a recolheriam em suas terras, que logo começaria de reger, e que da exucução e obra desta empresa os ifantes seus irmãos, e assi todolos outros seus servidores, tomariam mais esforço e desejo de a prosseguir.

---

<sup>112</sup> marichal (marechal): Vasco Fernandes Coutinho, que ia ser, em 1441, 1º conde de Marialva.

Este recado foi assi secretamente trazido à rainha, que o regente não houve dele algum sentimento. E ela, com os de seu conselho, a que o mostrou, o louvou e houve por bom, e o fez logo saber ao prior do Crato, o qual, como era homem de muitos dias, e grande experiência e siso, houve o feito per sem fundamento e mui dovidoso, e assi lho respondeu em muitas e boas palavras; e enfim que, se de todo em todo sua vontade quisesse forçar as armadas de tão vivas razões<sup>113</sup>, como lhe mandou, pera o ela não cometer, que ele estava prestes de a receber onde ela quisesse. E pera isso lhe oferecia a perdição de sua vida, honra e fazenda, que ele não podia escusar.

## **CAPÍTULO 61** **(1440)**

### **COMO O PRIOR DO CRATO CONSENTIU EM RECEBER A RAINHA EM SUAS FORTALEZAS**

Esta reposta do prior, a que a rainha com razão dava grande crédito, suspendeu e amansou muito seu alvoroço. E porém de todo avisou logo ao conde de Barcelos, o qual, per meo d' Aires Gonçalves, seu secretário, acabou com o prior que, pospostos seus pejos, todavia recebesse a rainha, desfazendo-lhe os [os]<sup>114</sup> inconvenientes que apontara com promessas e esperanças e segu[f. 81v.]ranças falsas, com que lhe cegaram o verdadeiro juízo; para que ajudaram muito dous filhos do prior, homens mancebos, que

---

<sup>113</sup> forçar as armadas: segundo Morais e Silva (1823): s.v. força, que cita este passo, é uma metáfora derivada da caça. As armadas são o pessoal que levanta e afugenta a caça na direção dos caçadores. O sentido será, se a rainha insistisse em pôr de lado as razões do prior ele, apesar disto, recebê-la-ia onde quer que ela quisesse.

<sup>114</sup> os: em TT cr. 17 o artigo está repetido, que é erro evidente.

sostinham a parte e tenção do conde, que lhes mostrava abrirem-se caminhos de suas honras e grandes acrecentamentos.

O prior do Crato, assi como detriminou de receber a rainha em suas terras, assi ordenou logo de bastecer, o mais encubertamente que pôde, suas fortalezas. E a rainha mandou a todos os seus, e assi a outros d'el-rei em que tinha confiança, que se percebessem de cavalos e doutras cousas necessáreas pera caminho. E a verdade deste fundamento era pera esta sua partida, como quer que ela fingidamente dava a entender que os percebia pera [a]<sup>115</sup> acompanharem até o mosteiro da Batalha, onde queria fazer o saimento a el-rei seu marido, pera que dessimuladamente mandou lá fazer algum percebimento.

Destas mudanças foi o regente algum tanto sabedor. Mas, confiando na concórdia que entre eles era feita, e por não mostrar que com achaques a rompia, não quis sobre ãa cousa nem sobre outra fazer novas alterações. E, porém, ele não era em certo sabedor que a rainha se queria partir pera o Crato.

(BNP c. 833 f. 47: *E porém ele não era certo sabedor que a rainha queria e detreminava secretamente sua partida pera o Crato com algum mau fundamento e abatimento de seu estado e honra.*)

## **CAPÍTULO 62**

**(1440)**

### **COMO O CONDE DE BARCELOS FEZ LIANÇA COM OS IFANTES D'ARAGÃO, E COMO FOI POR ISSO MUITO PRASMADO**

(BNP c. 833 f. 47: *O conde de Barcelos, sentindo como as cousas se chegavam a rompimento, sendo duvidoso da fim que haveriam e*

---

<sup>115</sup> [a]: pronome omitido em TT cr. 17.

*da rainha, como detreminavam de pôr este reino em algũa apressão, detreminou de se liar, como liou...)*

E o conde de Barcelos, sentindo como as cousas se chegavam a rompimento, sendo dovidoso da fim que haveriam, acordou de se liar, como liou, com el-rei de Navarra e ifante D. Anrique, irmãos da rainha, concordando antre si suas capitolações, de serem amigos d'amigos e imigos de imigos, e com ajuda certa de gentes d'armas que cada uns dariam aos outros, quando a suas necessidades e afrontas comprisse.

Destas lianças foi logo o reino todo sabedor, e mui espantado. Especialmente mostraram disso grande sentimento o ifante D. João, seu genro, e o ifante D. Anrique, ambos seus irmãos. E o ifante D. João lho enviou muito estranhar per Vasco Gil, seu confessor, que depois foi bispo d'Évora<sup>116</sup>, e o ifante D. Anrique per Fernão Lopes d'Azevedo, comendador mor de Cristo, aos quais o conde respondeu que não desistiria do que tinha feito, porque sabia bem o que lhe compria. E assi o disse ao conde d'Arraiolos, seu filho, que a ele so[f. 82]br'isso foi em pessoa.

Mas o conde d'Ourém, também seu filho, que a este tempo era muito à banda do ifante D. Pedro, não quis neste caso entender, não leixando de o haver por feo, e mostrando que, se os feitos viessem a rompimento, que ele seria por serviço do regente contra seu padre. Mas o que das maneiras d'ambos, pai e filho, poderam os prudentes conjeituar e entender, sempre pareceu que, no começo dos movimentos antre eles, se concordara o pai ficar à parte da rainha, e o filho à do ifante D. Pedro, porque a qualquer destas parcialidades a que a fortuna boa se inclinasse, cada um ter nela um principal que remediasse o outro, e que,

---

<sup>116</sup> bispo d'Évora: D. Vasco Gil Perdigão (m. 1563), promovido a bispo em 1443.

entanto, cada um tirasse<sup>117</sup> da banda que servisse todo o que pera sua honra e proveito podesse, porque enfim todo havia de ficar em ãa só herança.

Nem se creu que o conde de Barcelos inventava estas lianças e pendores salvo por meter o reino em necessidade de sua pessoa e casa, e lha haverem de compoer com vilas e terras, como fizeram, porque da rainha não havia tão urgentes razões que a isso obrigassem, e dos ifantes d'Aragão muito menos.

A rainha, ante que de sua pessoa fizesse algũa mudança, mandou a Castela secretamente, per Mossem Gabriel de Lourenço, seu capelão-mor, todalas joias d'ouro, prata e pedraria que tinha, que eram assaz muitas e boas, porque, além das que trouxe d'Aragão, houve com o móvel d'el-rei seu marido todas as que ficaram per seu falecimento. E foram postas no castelo d'Albuquerque, que era vila do ifante D. Anrique de Castela, donde lhe vieram mulas [a]<sup>118</sup> Almeirim que ela secretamente mandou pedir pera sua partida.

(BNP c. 833 f. 48. O fólio encontra-se em mau estado. O texto foi restaurado com leituras do MS M-VIII-13 da Casa Cadaval, f. 46v: ... *mandou pedir pera sua partida por se não divulgar a alguns de Portugal. A todos parecia que ela tinha delas necessidade pera ir ao saimento mas eram pera o que detreminado tinha pera sua partida.*)

---

<sup>117</sup> porque ... ter ... tirasse: nesta frase final complexa *por* tem duas funções sintáticas. Como preposição, rege o infinitivo, '[por] cada um ter nela ...', mas temos de o entender também antes de 'que' 'e [por]que, entanto, cada um tirasse...'

<sup>118</sup> [a]: em TT cr. 17 falta a preposição.

**CAPÍTULO 63**  
**(1440)**

**COMO O IFANTE D. ANRIQUE SE VIU COM O CONDE  
DE BARCELOS, SEU IRMÃO, PERA O CONCORDAR  
COM O IFANTE D. PEDRO**

O ifante D. Anrique de Portugal, pera atalhar os azos de mais desacordos e uniões, se foi a Viseu, como disse. E porque sentiu que no asseseço do conde de Barcelos segurava o asseseço do reino e da rainha, viu-se com ele e c'os de sua valia no moesteiro de S. João de Tarouca, junto com Lamego; onde sobre muitas práticas e altercações que todos antre si houveram, nunca o ifante pôde acabar que o conde se decesse de sua opinião, nem pôde nunca per ele saber algum evidente fundamento d'agravo ou contentamento [f. 82v.] descuberto que pera isso tevesse, porque todalas que dava eram razões tão fracas que por si mesmas se desfaziam. E enfim o ifante se despidiu dele com algum temporizamento, até se ver com os ifantes seus irmãos. Mas por mais enfraquentar seu partido tirou logo de sua liança o marichal, e Martim Vaz da Cunha, e João de Gouvea, que eram fidalgos da Beira, e os levou consigo.

(BNL Cód. 833 fól. 48-48v: ... e os levou consigo, pera que não fossem em consentimento de tão maus prepósitos que se ordenavam fazer contra seu irmão e o ifante D. Pedro e o reino.)

**CAPÍTULO 64**  
**(1440)**

**DE COMO VEO A EL-REI EMBAIXADA DE CASTELA,  
E COMO FOI RECEBIDA**

Ao mês d'outubro deste ano de 1440, estando ainda el-rei em Santarém e a rainha em Almeirim, lhe veo d'el-rei de Castela ãa grande embaixada, em que vieram por pessoas principais D. Afonso, filho bastardo d'el-rei de Navarra, que depois morreu duque de Vila Ferrosa, e um bispo de Coria<sup>119</sup>, pessoa de muita autoridade, e outros letrados. E por esta embaixada ser a primeira que veo a el-rei, foi da corte muito bem recebida, e d'el-rei e dos ifantes com muitas grandezas cerimoniaada.

E a sustância do que a el-rei e ao regente e assi aos ifantes e conselho proposeram se fundou em duas cousas: ãa em se queixarem de danos e tomadias que os portugueses fizeram per mar e per terra aos naturais de Castela, e a outra, mais principal, acerca das cousas da rainha e restituição do regimento, em que sobretudo mais insistiram. E também pediram a el-rei, em nome da rainha D. Lianor, com que já tinham falado, que a leixasse ir pera Castela, mostrando que não queria estar no reino, pera que tantos males s'aparelhavam, porque, ao tempo que esta embaixada saiu da corte de Castela, os ifantes d'Aragão ainda regiam e governavam a pessoa d'el-rei. E por isso se fez lá, e prepôs cá, com as gravezas, protestações e cautelas que eles em nome d'el-rei ordenaram, afegurando que porventura o povo de Portugal, com receo de futuras guerras que eles tocavam, desistiria da parte do ifante acerca do regimento, e seguiria a da rainha.

---

<sup>119</sup> bispo de Coria: D. Pedro López de Miranda, jurista conceituado.

E pera os embaixadores fazerem mais geral esta empresão, pediram ao regente lugar e licença pera esta mesma embaixada irem dar polas cidades e vilas, e assi aos principais do reino. Mas o regente, por ser cousa nova e tão desacustumada, o não outorgou, nem consentiu, [f. 83] e se escusou com a sem-razão deles, e com outras razões assaz justas e honestas. E enfim o regente pera lhe responder tomou alguns dias d'espaco, dentro dos quais a totalas pessoas principais do reino que não eram presentes enviou pedir conselho per escrito com o trelado da embaixada. E esta ordenança guardou sempre o ifante enquanto regeu, de nunca em cousas sustanciais tomar concrusão sem conselho escrito dos presentes e ausentes. E despois que houve reposta de todos, e se conformou com o que melhor pareceu, respondeu aos embaixadores.

Quanto às tomadias, que pera justificação delas se posessem juízes d'ua parte e da outra nos extremos danificados. E quanto às cousas que tomavam à rainha, que el-rei enviaria seus embaixadores a el-rei de Castela, com tal reposta com que devesse ser satisfeito. E sobr'isso foi enviado Lopo Afonso, secretário, com fundamento de dilatar e temporizar o negócio, porque o regente soube secretamente, per o bispo de Coria, embaixador, que esta embaixada em que ele vinha era de comprimento pera a rainha e pera os [...] ifantes<sup>120</sup> d'Aragão, mas não da vontade d'el-rei de Castela, a quem parecia bem a maneira que no regimento do reino se tivera, e assi não leixarem à desposição da rainha a criação d'el-rei, pois era molher; porque ele mesmo, rei, sentia em si quanto mal recebera por em semelhante caso ser criado em poder da rainha D. Catarina, sua madre, e que o contrairo não s'esperava de tais príncepes como eram os filhos d'el-rei D. João.

---

<sup>120</sup> Em TT cr. 17 os o ifantes, erro evidente.

E à rainha enviou o regente em nome d'el-rei pedir, com palavras de muito acatamento, e com razões que faziam assaz por sua honra, honestidade e proveito, que houvesse por bem não consentir que de seus reinos se fosse pera os estranhos. Mas isto não lhe assessegou a vontade que tinha pera se ir, porque, assi pola detriminação passada da partida, como polo novo alvoroço que dalguns embaixadores pera isso recebeu, detriminou muito mais em si de o fazer.

Os embaixadores não se houveram desta reposta do regente por satisfeitos nem despedidos. Antes disseram que traziam em mandado de seu rei que, sem detriminada reposta de todalas cousas, sem outro seu especial mandado não se partissem. E a carta em que isto se continha d'hi a dous dias a mandaram mostrar ao regente, o qual, como prudente, consirou [f. 83v.] que tais cartas e instruções, tão sem razão, e vindas tão brevemente, se compilavam em Almeirim, cá poderiam trazer de Castela sinais d'el-rei em branco, e selos de fora, sobre que poeriam o que quisessem, como fizeram.

E pera disto ser certificado, avisou disso a grande pressa o condestabre, D. Álvaro de Luna, o qual era fora da corte. E, porém, per seus meos secretos, que com el-rei trazia, soube logo dele que nunca tal mandara, de que logo certificou o regente, per carta da própria mão d'el-rei; pola qual o regente nesta confiança determinou, com algũa mais graveza, despedir, como despediu, os embaixadores, e lhes mandou, pois eram respondidos, que se fossem embora dos reinos e corte d'el-rei seu senhor. Mas eles não se despacharam assi brevemente que ainda não estevessem em Santarém ao tempo que a rainha se partiu pera o Crato, como adiante se dirá.

(BNP c. 833 fols. 49v-50: *mas a entendimento de muitos a rainha nunca fizera tal movimento de si se os embaixadores a não aconselharam tão mal pera sua destruição e apouquentamento de seu estado e dias.*)

**CAPÍTULO 65**  
**(1440)**

**COMO O IFANTE D. ANRIQUE PROCUROU DE TRAZER  
O PRIOR DO CRATO A SERVIÇO E PRAZER DO IFANTE  
D. PEDRO, E DO QUE NISSO PASSOU**

O ifante D. Anrique de Portugal, sentindo que um dos principais esforços que a rainha tomava pera seu movimento era o prior do Crato, por atalhar a isso virtuosamente – como em todo era seu costume –, per seu messegeiro o enviou muito repreender disso, e da opinião que tomara contra o ifante D. Pedro. E lhe mandou que, logo em pessoa, se viesse desculpar do regente, e d’hi em diante o servisse lealmente como a ele mesmo.

O prior foi deste recado mui triste, por duas causas a ele mui contrairas: ùa por viver com o ifante D. Anrique<sup>121</sup>, a quem havia por grande caso e perigo não obedecer inteiramente, e a outra falecer à rainha e ao conde de Barcelos, a quem [se]<sup>122</sup> oferecera já com suas fortalezas. E finalmente deliberou de não ir ao ifante D. Pedro per si, escusando-se por velhice e doença, e de se mandar desculpar fengidamente per seu filho, Fernão de Góis, e todavia de cumprir com a rainha o que lhe tinha prometido.

Veo Fernão de Góis a Santarém, e ofereceu a embaixada falsa de seu pai per sua crença ao regente, mostrando querê-lo desculpar do passado, oferecendo-se em todo o que estava por vir ao que ele mandasse. E pediu logo ao regente licença pera ir falar à rainha, [f. 84] porque lhe queria dizer o em que ficava com ele, e assi lhe

---

<sup>121</sup> viver com o ifante D. Anrique: o prior era criado do infante D. Henrique (Moreno 1979-80: 71 n.), o que significa que havia entre os dois homens uma ligação em teoria quase indissolúvel (Costa Gomes 1995: 181).

<sup>122</sup> [se]: em TT cr. 17: só, que parece erro. Em BNL Cód. 833, f. 50: se. Em OB f. 46v e também em TT cr. 18, f. 59v: se. Justifica-se, portanto, a pequena emenda.

pedir que d'hi em diante, nas cousas que fossem contra vontade e serviço do ifante, ela não se quisesse servir do prior seu pai, nem deles, seus filhos, salvo nas cousas em que os ifantes a servissem.

Mas isto em seu coração e propósito era muito em contrairo, porque, como foi ante a rainha, concertou com ela, sem deferença, o dia e a hora de sua partida, que havia de ser logo em véspera de Todolos Santos, à noite, e que ele e seu irmão, Pero de Góis, viriam por ela, com o maior resguardo e com a mais gente que podessem. E co isto se partiu e o notificou ao prior, que com muita diligência e a maior dissimulação fez logo prestes a mais gente que pôde, dando publicamente a entender, por não fazer na terra sospeita nem alvoroço, que já eram concertados c'o regente, e que, pera o mais obrigar, o queria ir honradamente servir, de que toda a terra mostrou ser mui alegre.

## **CAPÍTULO 66**

**(1440)**

### **DE COMO A RAINHA SE ACONSELHOU SOBRE SUA IDA PERA O CRATO, E COMO ENFIM, POSPOSTO O CONSELHO, SE PARTIU**

E conquanto a rainha, no cuidado destes cuidados temporais, tinha pera este mundo assaz que entender, porém, porque era senhora muito devota, e de mui religiosa vida, não se partiam de su'alma, pera o outro, outros spirituais, que a fizeram mandar ao moesteiro de Benfica, da ordem de S. Domingos, por um frei João de Moura, seu confessor, padre de grandes dias e doutrina e assi de mui santa vida, pera com ele em confissão consultar esta secreta mudança. E depois de ela lhe dizer com largas palavras sua determinação, ele lha contrariou com outras mais, de tanta verdade e prudência que pareceu dizer-lhas como per

sprito divino. E certo assi foi, porque ela, em seu desterro, desemparo e desaventuras que polo não crer depois padeceu, sentiu bem que o padre a aconselhava mais que homem, e como de mandado de Deus. E disso ela ao diante se acusava muitas vezes.

E como quer que frei João não pôde, em sua presença, afrouxar a tenção da rainha, porém, porque ela era de bom siso e mui são propósito, fizeram depois suas palavras no coração dela tamanha casa, que assentava já em sua vontade não se partir, pesando-lhe muito da palavra que dera aos filhos do prior; os quais, a noite da véspera de Todolos Santos, que tinham posto, foram com suas gentes acerca d'Almeirim. E por não serem sentidos leixaram toda a [f. 84v.] gente ao Paul da Atela, e eles ambos, cada um com seu escudeiro e seu paje, chegaram aos paços já de noite; com cuja chegada e vista a rainha recebeu muita e descuberta tristeza, e lha confessou logo, do que eles ficaram mui torvados, porque a conheceram já mudada de todo. E sobr'isso houveram antre si muitos debates, em que a rainha finalmente foi dos agravos deles vencida e quis, contra sua vontade, satisfazer ao que tinha prometido.

E deste segredo era em sua casa somente sabedor Diego Gonçalves Lobo, seu vedor, que com muita trigança deu aviamento a todo o que compria pera partida. A rainha, depois de concertar com eles o feito como seria, às nove horas da noite se tornou com grande asseseço e dessimulação a seu estrado, e hi deu boas noites sem algum alvoroço. E às dez se saiu per ùa porta secreta contra a coutada, e com ela a ifante D. Joana, de mama, e sua ama que a criava, e Diego Gonçalves e João Vaz Marreca, seu escrivão da puridade, e Maria Dias, sua covilheira, e Briatiz Corelha, donzela aragoesa. E estas pessoas a acompanharam até o Paul onde ficara a gente, com que logo seguiram seu caminho, e não muito depressa, por lhes aturarem as bestas em que iam.

E ao outro dia, às dez horas, chegaram sem decer a Ponte de Sor, e hi comeram e repousaram um pouco. E em anoutecendo foram no Crato, onde o prior já estava esperando a rainha, e a recebeu

com grande alegria, dando-lhe as chaves de todas suas fortalezas, com razões de grande homildade e muita obediência. E ela o agasalhou com palavras e mostranças de grande agradecimento, e bem conformes a sua necessidade.

(BNL Cód. 833 f. 51v: ... e bem conformes a sua necessidade, que se Deus lhe desse vida o agradeceria e pagaria mui bem.)

## CAPÍTULO 67

(1440)

### DO QUE FEZERAM OS DA RAINHA DESPOIS QUE SOUBERAM DE SUA PARTIDA

A gente da rainha que ficou em Almeirim, como passou mea noite, sentiram grande rumor polo lugar, e ainda com craras vozes dobradas, sem certo autor, que deziã:

— Fugir, fugir do ifante D. Pedro que vos vem prender!

De que cada um, não guardando a certa ordem em suas vestiduras, com grande pressa se socorriam à rainha, como a casa da vida. E como o pranto de suas criadas e criados lhes davam certidão de sua partida e ausência, assi cada um, desemparado de siso e d'acordo, se iam chorando e maldizendo suas vidas per essas charnecas.

E como foi de dia, os que foram certos do caminho que a rainha levava, e poderam, a segui[f. 85]ram. E antre os mais principais foram D. Afonso, senhor de Cascais, já velho, e sua molher, D. Maria de Vasconcelos, e D. Fernando seu filho; como quer que D. Afonso forçado da molher e do filho se partiu, porque, abraçando-se com a terra, e com muitas lágrimas dezia:

— Leixai-me comer a esta terra que me criou, e a que não fui nem som tedor. Não me desterrees este corpo sem culpa, nem lhe dees sepultura em terras alheas!

Mas enfim o levaram.

(BNL Cód. 833 f. 51v: ... *sepultura em terras estranhas. E com estes dezia outros de muita piadade, e todavia o levaram.*)

## CAPÍTULO 68

(1440)

### DE COMO O REGENTE FOI AVISADO DA SECRETA PARTIDA DA RAINHA E DO QUE LOGO SOBR'ISSO SE FEZ

O regente pouco mais de mea noite foi avisado da partida da rainha, somariamente, per Gil Pires de Resende, contador de Santarém, sem lhe saber dizer o caminho que fizera, nem se levava consigo as ifantes. E a poucas horas tornou o ifante ser certificado do caminho da rainha, e como levava consigo a ifante D. Joana, e leixava doente a ifante D. Lianor, que despois foi emperatriz.

E desta mudança mostrou o regente grande tristeza e sentimento, ainda que alguns deziã que era fingida. E porém mandou logo a Martim Afonso de Miranda, com notairos, a escrever e segurar todo o que se achasse em Almeirim. E o que se conhecesse por da rainha, que era já somente roupa de camas e panos, mandou entregar aos oficiais d'el-rei, e as outras cousas dos seus s'entregaram per recadação a um Martim d'Almeida, cavaleiro de Santarém. E foi logo [a]<sup>123</sup> Almeirim pola ifante D. Lianor, que entregou a D. Guiomar de Castro que foi sua aia até o tempo que destes reinos partiu pera Alemanha.

E assi mandou logo o regente, em nome d'el-rei, caminho do Crato, Diego Fernandes d'Almeida, que era vedor da fazenda, pedindo à rainha sua madre, com mui brandas rezões e fortes seguranças, que se tornasse, e que ele e os ifantes iriam por ela, e se o não

---

<sup>123</sup> [a]: em TT cr. 17 falta a preposição.

quisesse fazer, que ao menos entregasse a ifante D. Joana; e que, se isto tudo denegasse, que presente notairos que consigo levava lhe fizesse em nome d'el-rei protestações a não ser obrigado, ele nem o reino, dar-lhe dote, nem arras, nem outra cousa algũa.

Diego Fernandes aceitou a embaixada mas, segundo o que dele se sospeitou, ele a não compriu como devera, porque chegou somente a Alter do Chão, ãa légoa do Crato. E dali se tornou pera [f. 85v.] Santarém sem obrar nada do que lhe mandaram, dando por razão que ali fora per maneira enformado da tenção da rainha pera não fazer nada do que lhe ia requerer, que houvera por escusado ir mais adiante. Mas a geral opinião foi, que per ser casado com ãa filha do prior do Crato, ele era sabedor de todos los movimentos passados, e que folgou de não fazer per si cousa em que a rainha recebesse nojo nem desserviço contra seu sogro.

O regente avisou logo deste caso os ifantes, seus irmãos, e assi os grandes e cidades e vilas principais do reino, requerendo-os e percebendo-os com seus corpos e armas, pera serviço d'el-rei e defensão do reino, crendo que a rainha não faria de si tal movimento, sem muito esforço e atrevimento de Portugal e de Castela. E no provimento destas cartas e avisos pôs o regente tanta diligência que, em dia de Todos los Santos, ante das missas, foram todas feitas e enviadas, e assi ãa sua e de sua mão à rainha, que não aproveitou, em que lhe pediu muito por mercê que se tornasse, prometendo-lhe que com sua tornada ele faria quanto ela mandasse.

Os embaixadores de Castela eram ainda a este tempo em Santarém, como disse, de que o regente por seu descargo e limpeza houve prazer, porque sabia que a eles era mui craro quanto ele procurara per seu assessego dela, e os mandou logo chamar. E, em saindo pera a missa, lhes fez com muita autoridade ãa fala de sua desculpa acerca da partida da rainha, rogando-lhes que, pois se fora tão sem conselho, e tanto contra o que compria a seu estado, e sem licença d'el-rei, seu filho, fizessem co ela que, ante de sair do reino, se

tornasse à corte, com grandes promettimentos de ele, em seus feitos, fazer todo o em que ela recebesse contentamento, prazer e serviço. E disto pera seu resguardo pediu estormentos.

Neste dia e nos outros logo seguintes trouxeram ao regente, presos, muitos dos que d'Almeirim se iam pera a rainha. E os que achava serem seus moradores logo os mandava todos soltar, com liberdade e licença segura de a irem servir, se quisessem, salvo um João Pais Cantor, e Diego de Pedrosa, que eram casados com criadas da rainha, aos quais, por haver neles algũa sospeita que, estando o regente nos paços de Santarém, tra[f. 86]tavam de o matar à besta, foi dado tormento d'açoutes nos pés. E por não confessarem culpa que os obrigasse a outra maior pena os mandou soltar.

O regente, por segurar as comarcas do reino em que tinha algũa sospeita, encomendou a da Beira ao infante D. Anrique, e a d'Antre Tejo e Odiana ao infante D. João. E mandou à cidade do Porto Aires Gomes da Silva, pera com a cidade fazer defensão e resistência a quaisquer rebates que naquela comarca sobreviessem. E assi mandou que aos do Crato não fosse em todo o reino dado mantimento mais do que comprisse à rainha e a vinte pessoas que a servissem, de que se ela muito agravou.

## **CAPÍTULO 69**

**(1440)**

### **DO QUE A RAINHA FEZ DESPOIS DE SER NO CRATO**

A rainha, como foi no Crato, logo d'hi enviou per todo o reino cartas, que já d'Almeirim levava feitas, em que sustancialmente s'escusava de sua mudança. E acusava por ela o regente e suas aspezas, encomendendo e requerendo a todos, com sombra d'ameaças de guerras e males do reino, que lhe tornassem o regimento e o

tirassem ao infante, contra quem apontava cousas em que parecia não reger como devia.

E porque o reino todo, especialmente o povo, eram inclinados à parte do infante, foram os que receberam suas cartas tão indinados contra a rainha, e trataram tão mal os primeiros messegeiros delas, que os segundos, temendo tais escarmentos, haviam por melhor escondê-las e não as apresentar.

E o infante D. Pedro destas cartas da rainha que viu houve muito nojo e mostrou grande sentimento, porque enfamavam em alguns passos delas sua consciência e autoridade. E per modo de desculpa e limpeza sua, escreveu a Lisboa, como a cabeça do reino, as forças de suas culpas que se nelas continham, escusando-se de cada ùa particularmente com a verdade de sua inocência.

## **CAPÍTULO 70**

**(1440)**

### **COMO FALECIAM OS MANTIMENTOS À RAINHA E E AO PRIOR DO CRATO**

O prior do Crato não se proveu de tantos mantimentos como lhe eram pera tal caso necessáreos, enganado nas esperanças do conde de Barcelos e dos outros fidalgos da Beira que prometeram, tanto que a rainha fosse em suas terras, que eles em pessoa,[f. 86v.] com gentes e provimentos outros em abastança, seriam logo com ela; ao que nenhum deles quis, nem pôde satisfazer, como quer que pera isso fossem da rainha e do prior mui aficadamente requeridos. E por este caso os mantimentos recolhidos lhes começaram de falecer, especialmente carnes e pescados, e pera os haver, pola estreita guarda e defesa que pera isso havia, não tinham já esperança nem remédeo; polo qual conveo à rainha,

com palavras assaz piadosas, pedir ao infante D. João, qu'estava em Estremoz, que alevantasse a defesa e lhe leixasse ir mantimentos dos lugares d'arredor.

Mas o infante, escusando-se de o fazer, lhe respondeu acusando, com muita graveza e temperança, seu movimento, em especial de poer sua honra, seu estado e sua honestidade em poder do prior e de seus filhos, que não tinham no reino fama de muito honestos, pedindo-lhe enfim que, pera escusar semelhantes necessidades, e outras maiores, se quisesse tornar; do que ela não curou.

(BNP c. 833 f. 53v: ... e outras maiores, se quisesse tornar e deixasse sua má oupinião; o que ela não curou nem quis.)

## **CAPÍTULO 71**

**(1440)**

### **DE ÛA EMBAIXADA D'EL-REI D'ARAGÃO E DE NÁPOLES QUE VEO AO IFANTE D. PEDRO SOBRE OS FEITOS DA RAINHA**

Estando a rainha no Crato, chegou a Santarém ao infante D. Pedro, com embaixada d'el-rei D. Afonso, rei d'Aragão e de Nápoles, sobre cousas da rainha sua irmã, um bispo de Segorve<sup>124</sup>, pessoa em que havia muita doutrina e grande autoridade, em que<sup>125</sup> apontou alguns meos de concórdia antre ambos; a que o regente, per conselho que sobr'isso teve, respondeu que, pera se tomar neles conclusão boa e honesta, como esperava em Deus que tomaria, era necessáreo a rainha ser presente, ou ao menos em algum lugar de suas terras, com tal repouso e assesego que

---

<sup>124</sup> Nesta época o bispo de Segorbe, cidade perto de Valencia, foi Jaime Gerart.

<sup>125</sup> em que: na qual embaixada.

não parecesse fogida. E pera isso, que ele ante de tudo se fosse à rainha, e como com ela em cada ùa destas maneiras acabasse sua tornada, se tornasse a ele; e que sobr'isso se juntariam com ele os ifantes seus irmãos, e os do conselho d'el-rei seu senhor, e praticariam acerca dos meos apontados, e se concordariam per seu meo no que mais honesto e de razão parecesse. E que, se a rainha não quisesse tornar, que ele d'hi seguisse em boa hora sua viagem, e escusasse sua vinda mais a ele.

Ao bispo pareceu bem o motivo do regente, e co isso se foi à rainha. A qual<sup>126</sup>, porque não aprovou nenhũa das cousas que lhe aconselhava, se despediu dela, e se partiu pera seu [f. 87] rei sem conclusão certa do porque viera.

(BNP c. 833 f. 54: *se despediu dela mui descontente, e partiu pera seu reino e rei sem conclusão certa do que viera a este reino de Portugal.*)

## CAPÍTULO 72

(1440)

### DE COMO O REGENTE DETRIMINOU POER CERCO AO CRATO E ÀS OUTRAS FORTALEZAS DO PRIOR, E A QUE PESSOAS OS CERCOS FORAM ENCOMENDADOS

O ifante D. Pedro, per recados e cartas da rainha e do prior que foram tomados e trazidos a ele dos portos que se guardavam, foi certificado como procuravam de meter gentes d'armas de Castela em Portugal, e bastecer as fortalezas que sostinham sua voz com

---

<sup>126</sup> A qual: o pronome tem valor anafórico, sendo equivalente a 'e esta' (Ali 1971: 106-07). Entende-se: 'Porque ela não... [o bispo] se despediu dela'. Veja-se também a Introdução, pp. 90-1.

armas e mantimentos de fora, e assi se fazerem alguns alevantamentos no reino contrairos a seu regimento; pera que soube certo que, em ãa parte e na outra, se faziam trigosos percebimentos. E consirando tamanho dano se seguiria dar-se lugar a isso e não se atalhar, determinou, com acordo dos ifantes, conquanto era entrada de inverno, de logo se poer cerco ao Crato e às outras fortalezas do prior, e cobrá-las per força ou partido como mais fosse possível; pera que logo mandou perceber o reino, que a isso não foi negligente.

E encomendou-se o cerco e tomada do castelo de Belver a Lopo d'Almeida, que depois foi per el-rei feito primeiro conde d'Abrantes<sup>127</sup>, e assi que tomasse e segurasse os celeiros das terras chãs do prior. E assi se encomendou o cerco da Amieira<sup>128</sup> ao capitão Álvaro Vaz d'Almada, conde d'Abranches, ordenando a cada um as gentes e aparelhos que compriam. E foi acordado que o regente e o ifante D. João e condes d'Ourém e d'Arraiolos fossem sobre o Crato.

Mandou o regente outrossi, em nome d'el-rei, fazer e poer éditos públicos, com pena de morte e perdimento de bens, a todos aqueles que estevessem no Crato e nas fortalezas do prior, se dentro de dez dias não se saíssem, salvo as vinte pessoas à rainha ordenadas; e assi, com promessa de perdão de todos os casos aos que a el-rei logo se viessem, excetuando alguns poucos, a que expressamente o tal perdão não s'estendia, em que entrava o prior e seus filhos.

Tomou Lopo d'Almeida com tal cuidado o cerco e tomada de Belver que, per seus engenhos, forças e combates, pôs o castelo e gente dele em tanta necessidade e afronta que conveo ao alcaide, que se chamava João Lopes de Nóbrega, bom homem e esforçado

---

<sup>127</sup> Lopo de Almeida foi feito conde de Abrantes em 1476. Para a sua biografia, veja-se Moreno (1979-80): 698-706.

<sup>128</sup> Belver ... Amieira: os castelos de Belver e de Amieira estão situados no vale do Tejo.

cavaleiro, depois de fazer muita [f. 87v.] resistência com grande dano dos cercadores, concertar-se e entregar o castelo, com segurança sua e dos cercados; tomando primeiro certos dias de trégoa em que, como bom servidor, pediu socorro ao prior, e por lho não poder dar, entregou per seu mandado o castelo a 17 dias de dezembro de 1440.

O capitão Álvaro Vaz, a que o cerco da Amieira, como disse, era encarregado, partiu de Lisboa per terra com sua gente d'armas e de pé, que era muita e mui bem concertada, e assi com as artelharías e provisões que pera o cerco convinham, e tudo posto em mui segura e singular ordenança, fazendo-o assi como homem que o vira e passara em outros reinos já muitas vezes. E também folgou de o ordenar assi, por dar a entender, neste pequeno cerco, o que faria em outros maiores, se lhos encomendassem.

### **CAPÍTULO 73**

**(1440)**

#### **COMO EL-REI QUIS VER, E VIU, O CAPITÃO NA ORDENANÇA DE GUERRA EM QUE VINHA**

Viera-se el-rei a Alanquer porque Santarém, ond'estava, começou despoer-se mal de pestenença. E posto que fosse de tão pequena idade, porém, inclinado de sua própria natureza, que o provera de mui nobre e mui grande coração, desejou muito de ver o capitão e sua gente na ordenança de guerra em que vinham.

E sentindo-lhe Álvaro Gonçalves d'Ataíde, seu aio, este vivo orgulho e desejo, louvo[u]-lho<sup>129</sup> muito, e disse que era bem que o comprisse, mas por não errar em seu serviço e estado, indo de propósito ver ãa

---

<sup>129</sup> [u]: em TT cr. 17: louvolho.

sua cousa tão pequena, seria bem que, como d'acerto, fosse à caça ao campo d'antre a Castanheira e Vila Nova<sup>130</sup>, e que ali, como de recontro, veria o capitão e a gente que então havia de passar.

E, ao outro dia, andando ali el-rei com seus galgos e gaviões, assomou o capitão. E sabendo já que el-rei o queria ver, apurou ainda muito mais sua ordenança; e de sua pessoa, com seus pajes armados, se concertou em grande perfeição, porque naquele auto d'armas, por seu braço e por experimentadas ardidezas passadas, a ele neste reino se dava muito louvor. E tanto que foi através donde o el-rei olhava, se apartou só da gente, armado sobre ãa facané, e com grande alegria e desenvoltura se lançou fora dela, e a pé foi beijar as mãos a el-rei e lhe disse:

— Senhor, assi como eu som o primeiro que vossa senhoria vê nestes hábitos, assi, [f. 88] prazendo a Deus, não serei eu neles o segundo em todo o que compre por vosso serviço, e por defensão de vossos reinos.

El-rei folgou muito de o ver, e em palavras e contenenças lhe fez mais honra e mor acolhimento do que de sua pouca idade s'esperava. E assi se despediu o capitão e seguiu sua viagem até a Amieira, que logo cercou e combateu até que a tomou. E neste cerco não se aconteceram cousas assinadas pera escrever. Porém, houve algũas cousas d'agoiro que, por sua novidade, tocarei brevemente, porque na hora que ali aconteceram, porque pareciam mui dovidosas, se tomaram delas testemunhos públicos e mui autorizados.

Õa foi que, em se acabando d'assentar o cerco, deceu, a vista de todos, três vezes ãa águia do céu sobre um ninho de cegonha que sobre as casas do prior estava. E das duas vezes levou dous cegonhos novos, e da terceira não ficou o pai, que pera a perdição do prior e dos filhos foi triste pronóstico. A outra foi que a pedra do

---

<sup>130</sup> Castanheira e Vila Nova: Castanheira do Ribatejo e Vila Nova da Rainha.

primeiro tiro de pólvora, que com um quartão se fez, deu per um escudo das armas do prior que estava sobre a porta da vila e só, sem outra quebradura, o desaparegou das mãos de dous anjos que o tinham, e o levou ao chão em pedaços. A outra foi que o segundo tiro que se fez matou um homem sobre cujo corpo, estando já na igreja pera se soterrar, deu outra vez o terceiro tiro, e em um escano em que jazia o tornou a espedaçar.

(BNP c. 833 fol. 55v: ...*espedaçar, que foram assaz agouros pera o prior.*)

## **CAPÍTULO 74** **(1440)**

### **COMO A RAINHA METEU DE CASTELA GENTE D'ARMAS NESTES REINOS PERA SE BASTECER, E DO QUE FEZERAM**

Sendo a rainha e o prior atalhados pera dos lugares vezinhos nem do reino já não haverem mantimentos, e assi sentindo já o engano que de seus aliados em seu movimento receberam, não ficou aberta outra porta d'esperança de socorro e provisão senão a de Castela, pelo qual, a peso de suas joias e baixelas, mandaram pera soldo vir ao Crato um D. Afonso Anriques<sup>131</sup>, que estava em Castela, na vila d'Alconchel, com até 60 de cavalo e 100 homens de pé; com os quais, e com os do Crato, antes de receberem mais impedimentos e afronta, trabalhavam de per força se bastecer de trigo, cevada e gados polos lugares d'arredor, antre os quais foi Cabeça de Vide, que D. Afonso foi bar[f. 88v.]rejar e roubar com 180 de cavalo e 200 de pé.

---

<sup>131</sup> Não foi possível identificar este cavaleiro.

E recolheu o despojo ao Crato, sem haver no lugar, nem no caminho, outra resistência salvo a que os d'Alter do Chão lhe quizeram fazer, que, por não serem cautelosos no auto da guerra, foram também de D. Afonso desbaratados, e alguns d'ũa parte e da outra mortos, e muitos feridos; com que todo o reino, e principalmente os daquela comarca foram pera os do Crato mui indignados, e da rainha mui descontentes.

O ifante D. Pedro, constrangido e anojado destas entradas e correrias que polo reino assi soltamente se faziam, apressou por isso mais sua partida. E acompanhado de muita gente que o veo servir, partiu de Santarém, caminho d'Avis, onde com o ifante D. João e condes d'Ourém e d'Arraiolos tinha concertado seu ajuntamento, pera hi terem conselho sobre o que fariam, porque o ifante D. Anrique era na Beira pera a defender, como se disse.

(BNP c. 833 f. 56: '*...porque o ifante D. Anrique era na Beira pera a defender, porque podia ser que, se ele lá não estivera, o conde de Barcelos dera muita ajuda com gente à rainha, mas não ousou.*')

## **CAPÍTULO 75**

**(1440)**

### **DA REPOSTA QUE O REGENTE HOVE DALGŪAS COUSAS QUE COM SUA EMBAIXADA ENVIOU A ROMA REQUERER**

E em se o regente alojando em uns casais que se dizem o Chouto, antre Santarém e Avis, chegaram a ele Rui da Cunha, prior de S. Maria de Guimarães, e o provincial do Carmo, D. João, bispo que depois foi de Cepta e da Guarda<sup>132</sup>, que vinham de Roma,

---

<sup>132</sup> D. João: D. João Manuel (m. 1476), bispo de Ceuta (1444-1459) e da Guarda (1459-1476).

onde foram enviados por embaixadores ao papa Eugénio; os quais, antre as outras cousas que requereram e trouxeram concedidas, foi *vive vocis oraculo* a dispensação pera el-rei poder casar com D. Isabel, filha maior do ifante D. Pedro. E não veio em escrito, porque a rainha D. Lianor, sentindo que não podia fazer ao ifante D. Pedro maior nojo que em lhe estorvar este casamento, trabalhou, com el-rei e rainha de Castela, e com el-rei d’Aragão e de Nápoles, e com el-rei de Navarra, todos seus irmãos<sup>133</sup>, que, por algũas razões que sem muito fundamento alegaram, fizessem com o papa que per algũa maneira não outorgasse a dispensação pera o dito casamento necessárea; o que eles todos fizeram per seus embaixadores com muita instância.

E portanto o papa, por não desprazer a tantos e tais reis, houve então por bom expediente não outorgar a dispensação em escrito por não ser pública. E a concedeu aos embaixadores em secreto, *vive vocis oraculo*, como disse, pera o casamento [f. 89] se poder logo fazer, e depois lha mandar per bula patente, como mandou per Fernão Lopes d’Azevedo, comendador mor de Cristo, que lá tornou por embaixador.

E assi trouxeram mais, per bula expedida, em como o papa isentou pera sempre as aministrações de Tuy e d’Olivença dos bispados de Tuy e de Badalhouce, a que eram em Castela d’antigamente sojeitas<sup>134</sup>. E assi houve o mestrado d’Avis destes reinos por isento do mestrado de Calatrava, e o mestrado de Santiago por isento da ordem d’Ucrés<sup>135</sup>, que são em Castela, a cuja obediência de primeiro fundamento eram obrigados. E pôs aos reis de Castela silêncio

---

<sup>133</sup> todos seus irmãos: os irmãos da rainha referidos foram D. María, consorte de Juan II de Castela, Alfonso V rei de Aragão e Nápoles, e Juan de Aragão que a partir de 1425 foi rei consorte de Navarra.

<sup>134</sup> A disputa acerca do controle das igrejas de Tui e de Badajoz foi só finalmente resolvida em 1444, a favor de Portugal, pela bula *Romanus pontifex* de Eugénio IV (Almeida 1967: I, 286).

<sup>135</sup> Uclés (Ucrés), sede da ordem espanhola de Santiago.

perpétuo, com estreitas censuras e graves excomunhões, se mais o contrario requeressem, como até então sempre requereram.

E certo, esta graça estimou muito o regente, porque sabia que, em vida del-rei D. João seu padre, e d'el-rei D. Duarte seu irmão, conquanto isto sempre desejaram e requereram, com razões e causas mui evidentes e sustanciais, nunca os papas que naqueles tempos foram, em caso que lhes parecesse razão, com receos d'agravos e importunações dos reis de Castela o ousaram outorgar. E depois, até'gora, sempre isto esteve, e está, em pacífico efeito.

## **CAPÍTULO 76** **(1440-1441)**

### **COMO EM SE ACORDANDO O CERCO DO CRATO SOUBE O REGENTE QUE A RAINHA D. LIANOR ERA PARTIDA DO CRATO PERA CASTELA, E COMO TODAVIA SEGUIU E DO QUE SE FEZ**

Chegou o regente a Avis, onde de muitas partes lhe acodiu muita gente, pera a qual, conquanto no reino havia grande careza de mantimentos, houve porém deles ali muita abastança. E sendo certificado que o ifante D. João seria com ele véspera de Natal, lhe leixou a vila pera seu aposentamento, e na Ribeira de Seda se foi alojar no campo, onde os ifantes e conde d'Ourém e conde d'Arraiolos, com outros senhores e fidalgos do conselho, se viram.

E logo todos consultaram acerca do que fariam, em que, depois de muitos debates, finalmente se acordaram com o ifante D. João, que disse que ante de tudo à rainha, per ãa pessoa honrada, fosse primeiro pedido e requerido que se tornasse pera suas terras, ou pera outro qualquer lugar que ela quisesse não sendo suspeito, com todalas seguranças que ela pedisse; e que eles todos iriam

por ela, e a serviriam [f. 89v.] e acatariam como ela merecia, por ser mulher e madre de dous seus naturais reis e senhores, e que se ela o quisesse fazer, todo seu trabalho houvessem nisso por bem empregado, por que co isso o menos ficaria por acabar.

E que, quando ela esto não houvesse por bem, que então fossem cercar e combater o Crato até o tomarem per força ou como melhor podessem, guardando sempre qualquer casa ou torre em que a rainha e a ifante estevessem por acatamento e reverença de sua real pessoa e estado; cá era razão apagar-se logo aquela pequena brasa, porque dela se não seguisse ao reino outro incêndio e dano maior.

A rainha, como foi certificada que os ifantes detriminaram ir cercá-la, vendo que o conde de Barcelos e os outros fidalgos s'escusavam d'ir por ela e a servir como ficaram, quisera se logo partir do Crato pera Castela. Mas foi aconselhada que, por gravar mais seu caso, não o fizesse até os ifantes serem já em caminho contra ela, porque então pareceria razão fazê-lo, pois poderia dizer que com temor de a [...] prenderem ou desonrarem o fazia<sup>136</sup>; polo qual, tanto que soube que eles moviam seu arraial da Ribeira da Seda contra o Crato, ela, na noite em que amanheceu dia de S. Tomás, que vem a 29 de dezembro de 1441,<sup>137</sup> se partiu pera Alboquerque.

E foram principais em sua companhia o prior do Crato, e D. Afonso Anriques, e D. Afonso, senhor de Cascais, e D. Fernando seu filho e alguns outros, porque a mais gente ficou no castelo do Crato com Gonçalo da Silveira e Vasco da Silveira, filhos de Nuno

---

<sup>136</sup> a [...] prenderem: em TT cr. 17 a não prenderem, que é a leitura também de TT cr. 18 e de OB f. 53r. Contudo, deve ser erro, porque normalmente Pina evita o emprego da negativa depois de expressões tais como *com temor de*, *com medo de*, *com receo de*. A negativa omite-se também neste passo de BNP Cód. 833 f. 57v.

<sup>137</sup> Na realidade 1440, veja-se o cap. 77 e o documento publ. em *MH*, 7, doc. 122. Para o cronista, o ano novo começava em 25 de dezembro. Veja-se *MH* VIII, p. 31 e Freire (1996: 355 n.2).

Martins da Silveira<sup>138</sup>, a que a guarda de todo ficou encomendada. E estes acabaram depois em serviço da rainha suas vidas em Castela, e assi os ditos D. Afonso, e D. Fernando e o prior do Crato, que no agosto seguinte faleceram em Çamora.

Alguns moradores do Crato e principais, conquanto ali estavam sojeitos ao prior, eram, porém, servidores secretos do regente. E como sentiram a partida da rainha, fizeram logo dous avisos, um ao regente do caso como passara, e outro a Garcia Ruiz de Sequeira, comendador mor d'Avis, que era capitão em Alter, pera que fosse logo, como foi, por meo e engenho deles cobrar a vila. E depois de se bem apoderar dela, e a segurar com fortes palanques do dano que os do castelo lhe poderiam fazer, o notificou logo aos ifantes, que acor[f. 90]daram enviar logo, a Gonçalo da Silveira e a Vasco da Silveira, Vasco Martins de Melo, por ser casado com ãa sua irmã, filha também de Nuno Martins da Silveira, pera que os aconselhasse como o tempo e razão requeria, e que sem mais resistência entregassem o castelo. Mas Gonçalo da Silveira, sobre que a defesa principalmente pendia, s'escusou da entrega como fidalgo em que pareceu que havia bondade, lealdade e descrição, e o coração lhe não falecia.

Co este recado tornou Vasco Martins aos ifantes que não leixaram de seguir seu caminho até serem sobre o lugar, porque recearam que a rainha com gente e mantimentos de Castela bastecesse os lugares, pois neles co essa esperança leixava sua gente. O conde d'Ourém com a gente de Lisboa se apousentou dentro na vila, e os ifantes fora, em torno do castelo, onde, em chegando, fizeram público alardo com toda a gente, em que se acharam 12.000 homens de peleja, com muita artelheria que logo foi assentada em ordenança de combate, de que os mais do castelo tomaram grande desmaio.

---

<sup>138</sup> Para a biografia de Nuno Martins da Silveira veja-se Moreno (1979-80): 962-6..

E, porém, ante dalgum cometimento, o regente mandou outra vez, per o dito Vasco Martins, requerer Gonçalo da Silveira que entregasse o castelo, e se tornasse pera el-rei que lhe faria muita mercê, e serviria seu ofício d'escrivão da poridade, como o fora seu pai, e que seu irmão seria acrecentado com outras abastanças e ra[ç]ões<sup>139</sup>; de que Gonçalo da Silveira algum tanto vencido, com prazer dos ifantes tomou assento que o não combatessem por dez dias, dentro dos quais, se a rainha, depois de ser per ele requerida, lhe não desse socorro e ajuda com que bem se podessem defender, que ele entregaria a fortaleza, e que se lho desse, que ele aquele trabalho, ou outro maior sofreria até morrer por seu serviço.

Foi logo a rainha de todo esto avisada per Gonçal'Eanes, criado do prior e alcaide do Crato, que, como prudente messegeiro, lhe disse mui largamente as dificuldades que havia na defesa do castelo por ser tamanho, e contra tal e tanta gente. E enfraquentou muito com vivas razões a esperança que a rainha lhe dava, e tinha, em uns 800 homens d'armas que a rainha de Castela, sua irmã, lhe mandara pera isso oferecer, dizendo-lhe que estes não eram pagos, nem juntos, e estavam ainda em Castela per suas casas; e que, portanto, favores de papees<sup>140</sup> de que os [f. 90v.] ifantes, seus irmãos, enganosamente a basteciam não abastavam pera tal tempo e tamanha necessidade, e que, em caso que esta gente e outra mais os quisesse socorrer, que pois não podia ser polo céu, que menos seria pola terra, em que per todalas partes havia tanta e tão forte resistência, que era impossível ou assinada sandice fazer-se.

E enfim a rainha, com o prior, visto todo, acordaram que o castelo s'entregasse, pera que logo mandou Pero de Goios, seu filho, que com segurança dos do castelo o leixou livre. E o regente o

---

<sup>139</sup> ra[ç]ões: em TT cr. 17, e nos outros manuscritos velhos, *razões*. No entanto, é provável que *razões* seja a leitura certa, já que a *ração* era o mantimento dado pelos reis aos moradores de sua casa.

<sup>140</sup> favores de papees: veja-se a discussão desta frase na Introdução, p. 57.

entregou logo ao infante D. João. E deu, em nome d'el-rei, o priorado do Crato a D. Anrique de Castro, filho de D. Fernando de Castro, e depois a D. João de Taíde, per cuja morte o houve também D. Vasco d'Ataíde, seu irmão.

E depois de despidir, com mercês e mui graciosas palavras, aquelas pessoas que nesta jornada o vieram servir, e que por então não houve mester, se partiu caminho d'Abrantes, e com ele o conde d'Ourém. E o infante D. João se tornou pera a cidade d'Évora.

(BNP c. 833 f. 58v: *...e o infante D. João se tornou pera a cidade de Évora com a mais gente que destas comarcas era.*)

## **CAPÍTULO 77** **(1441)**

### **COMO O IFANTE D. PEDRO E O IFANTE D. ANRIQUE SE FORAM A LAMEGO PERA PASSAREM ANTRE DOIRO E MINHO, E COMO O CONDE DE BARCELOS SE PÔS EM DEFESA, E DO QUE SE NISSO PASSOU**

E ante de seu apartamento tiveram conselho sobre o que ao diante deviam fazer. E acordaram que, porquanto já se começara de entender contra os que eram revees e desobedientes a seu regimento, que o regente se fosse à Beira juntar-se com o infante D. Anrique, pera que ambos, pola melhor maneira que o tempo lh'oferecesse, assessagassem os desmandos e alvoroços em que os fidalgos daquela comarca andavam, e assi soubessem logo se o conde de Barcelos queria estar a sua obediência e ordenança como os outros; e se o contradissesse, que procedessem contra ele de feito e de direito, como sua contumácia requeria, pois com ela dava causa a se fazer, em muita parte do reino, muito mal e pouca justiça.

Foi-se o regente a Coimbra. E ali se refez da mais gente que pôde e, posta em ordenança e com esperança de guerra, se foi a Viseu. E ali, no couto, se viu com o ifante D. Anrique, que também pera o caso estava de gente, armas e mantimentos mui bem percebido, os quais, por assi sentirem que compria, se partiram logo pera Lamego, onde chegaram com propósito de assi poderosos passarem o Doiro, e o regente usar inteiramente de seu ofício nas comarcas d'antre Doiro e Minho e Trá-los Montes.

A rainha, per conselho do conde de Barcelos, se partiu d'Albuquerque, com fundamento d'ir ao longo do extremo, até através da comarca de Trá-los Montes, pera hi entrar em Portugal polas terras de Álvaro Pires de Távora, onde o conde de Barcelos e os de sua opinião se ofereceram de a irem receber e servir. E de Ledesma, a que chegou, enviou seus messegeiros ao conde pera saber sua detriminação e vontade e, pera lha fazer maior e mais forte, lh'enviou novos esforços, com esperança de grande honra e acrecentamento seu. Os quais messegeiros foram a ele que estava em Guimarães, ao tempo que os ifantes chegaram a Lamego.

E sendo de sua chegada deles certificado, e da maneira e tenção com que iam, não pôde dessimular a muita tristeza e grande cuidado que por isso recebeu. E respondeu à rainha, escusando-se com causas necessárias a não poder cumprir por então seu requerimento, repreendendo, com largas razões, o pouco cuidado que os ifantes d'Aragão pera sua restituição mostravam. E por se mostrar forte aos que de sua parte já sentia mui fracos, enviou dizer ao conde d'Ourém, seu filho, que dissesse, como disse, da sua parte ao regente que escusasse passar o Doiro, porque ele lho não havia de consentir. De que o ifante mostrou grande sentimento, e com palavras e contenença não livres de sanha, respondeu ao conde per maneira que, sentindo ele como a honra e estado de seu pai se despunha a grande perigo, pediu ao regente por mercê que sobre o caso não houvesse por mal que ele mandasse um cavaleiro por

messegeiro a seu pai. De que ao infante aprouve, e ainda com desejo de mais asseseço, o obrigava que pera isso ele não devia mandar alguém, mas ir em pessoa.

E porque Luís Álvares de Sousa, que ao conde foi sobr'isso enviado, não lhe abrandou em nada sua tenção, tornou a ele, em pessoa, o conde d'Ourém seu filho, o qual, como quer que com palavras de muito amor, e razões de grande eficácia, lhe pedisse que se decesse de sua opinião, pois o tempo e a razão assi o queriam, nunca o pôde acabar. E assi, assaz triste e a[f. 91v.]nojado, tornou pera o regente sem algũa conclusão.

O conde de Barcelos moveu de Guimarães com mostrança de ao infante defender per força a passagem, e assentou-se com sua gente, em auto de guerra, em Meisão Frio, que é lugar sobre o Doiro duas léguas de Lamego. E mandou alagar e meter de so ágoa todalas barcas e batees do rio; polo qual o infante, aceso já em desejo de vingança, pera que os desprezos e perfia do conde o moviam, determinou logo de passar contra ele. E pera isso ordenou que no Doiro, sobre tonees, se fizesse ãa ponte, per que a gente e cavalos podessem em breve e mui seguramente passar. E assi se fez prestes do mais que pera rompimento e peleja compria.

As quais cousas vendo o conde d'Ourém aparelhadas com tal trigança, pera destroição de seu pai, ajuntou consigo, pera sua ajuda, alguns principais, perante quem falou ao regente. E com palavras de grande prudência e muita piedade, e com outras de não menos obrigação, lhe pediu que sobressevesse em sua passagem, e lhe desse lugar que volvesse a seu pai, porque esperava de o tornar a sua obediência e serviço.

Prouve disso ao infante e lhe louvou muito a dor e cuidado que, pera remédio de seu pai, a todos mostrava, porque antre as outras muitas virtudes que no infante havia, esta era nele de grande perfeição: ser pera as exucuçõs de sua sanha mui temperado, e mui ligeiro de mover por rogos e intercessõs dos bons.

O conde d'Ourém foi logo a seu pai. E tão evidentes lhe mostrou os erros de sua dureza, e os princípios que se ordenavam para sua queda, que, vencido do evidente perigo que via, mais que de sua própria vontade, lhe prouve vir, como veio, a Lamego falar aos infantes; os quais, como souberam de sua vinda, saíram a recebê-lo fora da cidade, acompanhados de muita e mui nobre gente. E posto que entre o conde e o regente havia ódios mui verdadeiros, porém, naquela hora que se viram, houve entre eles palavras fingidas de tanto amor e cortesia, e se abraçavam a cada passo com tanta alegria, que pareceu que um não estimava nem desejava mais bem que a vista do outro, sem alguma lembrança de roturas passadas. E nas contenções do povo que os assi viam bem parecia que todos haviam disso grande prazer.

Era hi presente o arcebispo de Bra[**f. 92**]ga, D. Fernando<sup>141</sup>, que com vozes altas começou de cantar o princípio do salmo: *Ecce quam bonum et quam iocundum habitare fratres in unum*<sup>142</sup>, como a quem parecia que na concórdia destes senhores se segurava de todo a paz e descanso do reino.

Os quais, como foram na cidade, falaram entre si suas cousas, e assi nos desvairios passados. E o regente recebeu com benina cara as desculpas do conde, que ficou de todo à sua obediência, aprovando em todo seu regimento, e prometeu de mais não servir nem seguir à rainha, salvo naquelas cousas em que os mesmos infantes a servissem. E assi concluíram que o casamento d'el-rei de necessidade se fizesse logo com a filha do infante, ao menos com recebimento simples, porque, ao tomar de sua casa, se fariam depois suas festas solenes e reais como a sua honra e estado compria.

E assi prouve ao regente, a requerimento do conde, que seu cunhado D. Pedro, o arcebispo de Lisboa, que andava em Castela

---

<sup>141</sup> o arcebispo de Braga: D. Fernando da Guerra.

<sup>142</sup> Vede como é bom e agradável os irmãos viverem juntos, Ps 132, v.1.

desterrado, fosse, como foi, a sua dinidade restituído. E lhe outorgou pera si e pera os seus outras muitas graças e mercês, a que depois seu agradecimento não respondeu com igual balança.

E concordado assi todo, se despediram uns dos outros, a saber, o regente e conde d'Ourém pera Lisboa, e o infante D. Anrique pera suas terras. E o conde de Barcelos tornou-se donde viera<sup>143</sup>. E isto foi na fim de fevereiro do ano de 1441.

(BNP c. 833 fol. 60v: ... e o conde de Barcelos pera donde viera d'antre Douro e Minho. Isto foi em fins do mês de fevereiro no ano de 1441 anos.)

## **CAPÍTULO 78** **(1441)**

### **DAS CORTES QUE SE FEZERAM SOBRE O CASAMENTO** **D'EL-REI COM A RAINHA D. ISABEL,** **FILHA DO IFANTE D. PEDRO**

Como o regente foi em Lisboa logo ordenou cortes que, com solene ordenança de cidades, vilas e pessoas principais do reino, se fizeram em Torres Vedras onde, além doutras muitas cousas em que por bem da república s'entendeu, o infante D. Pedro, com fundamentos passados da vontade d'el-rei D. Duarte, e com a necessidade presente, que disse com muita autoridade e eficácia, requereu aos do reino outorga e consentimento pera el-rei seu senhor casar com sua filha.

---

<sup>143</sup> tornou-se donde viera: o conde tornou-se ao lugar donde viera. Na crónica, o verbo tornar-se rege normalmente as preposições *a* ou *pera*, mas o uso da preposição *de* aqui não é anómalo, porque dá ênfase ao lugar de partida. Existem frases paralelas no Capítulos 186 e 203, que indicam que a construção com *de* fazia parte da maneira de escrever de Rui de Pina. Por esta razão a leitura de BNP c. 833 não é necessariamente superior à do texto-base.

E o povo, por conhecerem ser verdade o que apontava, e que em cristãos não havia por então molher com quem el-rei tão bem podesse casar como a seu estado e honra compria, e assi movidos da humanidade e resguardo com que o pediu, [f. 92v.] não somente foram disso todos contentes, mas ainda, pera quando em boa hora tomassem sua casa, lh'ofereceram um rico presente; polo qual o ifante se foi a Óbidos, onde era el-rei, e ali, em dia da ascensão à tarde, no ano de 1441, a vista de todos, se celebraram os esposoiros antre el-rei e a rainha nas mãos d'um daião d'Évora que servia el-rei de seu físico<sup>144</sup>, entrando el-rei em idade de dez anos.

E como os procuradores do povo acabaram de ser respondidos a seus capítulos e requerimentos se despediram.

## **CAPÍTULO 79** **(1441)**

### **COMO O REGENTE, PER MEO DO CONDE DE BARCELOS, PROCUROU DE SE CONCORDAR COM A RAINHA D. LIANOR, E DAS CAUSAS PORQUE ELA NÃO QUIS**

(BNP c. 833 f. 61: *O ifante D. Pedro depois de se assi concordar com o conde de Barcelos e com os condes seus filhos mostrou que recebia...*)

O ifante D. Pedro de se assi concordar com o conde de Barcelos mostrou que recebia prazer e descanso, crendo que, pera tranquillidade do reino que procurava, tinha a mais áspera dificuldade passada. E pera temperar e vencer a outra, da rainha, que sobretudo desejava, ante de partir de Lamego falou c'o conde seu irmão, e lhe pediu que, pera ambos se concordarem como sempre desejava,

---

<sup>144</sup> um daião d'Évora: o padre Fernando Álvares Cardoso (Gomes, 2009: 79n.).

quisesse entre a rainha e ele ser medeaneiro, porque ele tinha razão de nisso a servir e ela de o crer.

Mostrou o conde que disso lhe prazia muito, e enviou logo a ela, que era já em [Madrigal] <sup>145</sup>, Álvaro Pires de Távora, de que muito fiava, encomendando-lhe muito, com razões e causas mui evidentes, o concerto da rainha com o ifante, e assi sua desculpa pola não servir na forma que co ela tinha assentado. A rainha não ouviu esta embaixada com boa vontade, nem a aceitou como se confiava, assi por haver já por suspeito o conde, pola concórdia feita entre ele e o regente, em que Álvaro Pires também entrara, como porque lhe parecia, segundo os ifantes, seus irmãos, estavam então apoderados de Castela, e Aragão, e Navarra, que com as gentes e poder destes reinos apremariam e guerreariam o regente per maneira que de necessidade lhe conviesse leixar a ela livremente o regimento, como requeria e desejava.

E este esforço e presunção tomava ela, porque neste tempo os ifantes seus irmãos e o príncipe D. Anrique, com ódio que tinham ao condesta[f. 93]bre se concordaram, e cercaram el-rei em Medina del Campo, e o entraram per força e recolheram sua pessoa d'el-rei a seu poder, e lançaram fora, fogidos e destroçados, o condestabre e o mestre d'Alcântara e outros que eram dentro em ajuda e defesa d'el-rei. E nesta sombra de prosperidade em que a rainha via seus irmãos em Castela tomou tanta confiança pera seu recurso, que não quis haver por bom nenhum meo que de Portugal sem o regimento e criação d'el-rei lhe fosse cometido. Antes, pera mais apressar sua destruição e proveza, foi, como não devia, aconselhada que pera em seu caso obrigar mais seus irmãos, quando os fosse ver, devia

---

<sup>145</sup> [Madrigal]: é necessário emendar a leitura errada de TT cr. 17: Madagal. A versão correta do topónimo castelhano encontra-se em BNP c. 833 f. 61v e em OB f. 56v. Madrigal de las Altas Torres, em que nasceu Isabel 'La Católica', era lugar muito frequentado pelos monarcas do reino vizinho. Veja-se também Dias Dinis, *MH*, VIII, p. xi.

levar e dar-lhe pera sua ajuda algũa gente d'armas, de que em suas revoltas tinham a necessidade que sabia. O que à rainha pareceu bem, e pera prover aos seus e a outros, que pera isso tomou, de cavalos, armas e soldo, vendeu e apenhou a mor parte de quanta prata e joias tinha.

E camanho erro nisso fez, ela em suas míngoas sem longa tardança o sentiu, porque finalmente o emparo e socorro que em suas fadigas houve de seus irmãos, conquanto eram tamanhos senhores, se tornou somente em fortunas dobradas e craros enganos em que a trouxeram, e com que acabaram de lhe levar todo o que pera reparo seu e dos seus lhe ficava.

(BNP c. 833 f. 62: ... *tudo o que pera seu reparo e dos seus lhe ficou, que depois foi posta em grande necessidade.*)

## **CAPÍTULO 80**

**(1441-1442)**

### **COMO A RAINHA D. LIANOR SE FOI À CORTE D'EL-REI DE CASTELA, E DAS EMBAIXADAS QUE VIERAM A PORTUGAL**

A rainha nesta enganosa confiança de sua certa restituição se foi à corte d'el-rei de Castela, que os ifantes d'Aragão então governavam de todo, dos quais logo em sua chegada foi com muita honra e acatamento recebida e agasalhada; onde, depois de em pessoa recontar suas querelas e agravos, com mais graveza porventura do que foram em efeito, el-rei, por satisfazer a ela, e cumprir a vontade dos ifantes, enviou ao ifante D. Pedro ãa e muitas vezes mui contínuas embaixadas, ãas brandas e outras com aspereza, ãas mostrando desejar paz, e outras mais desafiando guerra; apontando sempre tais meos em favor e contentamento da rainha, que a sem-razão e o

desserviço d'el-rei de Portugal, e o dano de seu reino [f. 93v.] que craramente consigo traziam, conselhavam que se não aceitassem, espicialmente porque em todos se requeria que a criação d'el-rei e do príncepe seu irmão e irmãs fosse a desposição da rainha, ou ao menos em poder de dous cavaleiros, quais a ela prouvesse, que fossem de todo isentos da jurdição e mando do ifante. O que o reino todo, por causas mui evidentes e necessáreas, sempre contrariou, e muito mais o regente, que mostrava haver por singular bem-aventurança e grande tesouro, pera si e pera seus filhos, o amor d'el-rei de que tinha certa esperança, pois com tanto amor e perfeição o criava, e de que seria desesperado, se fora de seu poder e com seu ódio e de muitos outros o criassem.

E, porém, sempre lhe prouve, e assi o respondia, que à rainha, tornando-se a estes reinos, fossem inteiramente dadas todas as terras e rendas que neles tinha, com a criação de seus filhos livremente; ainda que, em ãas cortes que neste ano de 1442 em Évora se fizeram, foi per todos os três estados requerido e concordado que a rainha devia per direito ser de todo privada, e que principalmente não devia vir a estes reinos, assi pola gente estrangeira que como inimiga neles metera e os guerreara, como polos grandes trabalhos e muitas despesas que, com receo de guerra, tinham por sua causa padecido. Em espicial se houve por mui perigoso inconveniente o ódio e má vontade que aos principais do reino já tinha, de que se esperava ela, com el-rei seu filho, procurar sempre destruições e cruas vinganças que a muita lealdade de seus vassallos lhe não merecia.

Os ifantes d'Aragão, confiados no mando da governança de Castela que possuíam, havendo por seu abitimento não se fazerem os feitos da rainha sua irmã à sua vontade, enviaram ao regente, que era em Santarém, outra embaixada, que eles fingiam ser já derradeira, em que vieram por embaixadores um Gomez de Benavides<sup>146</sup> e outro

---

<sup>146</sup> Gómez de Benavides: o senhor de Frómista, perto de Palencia.

Afonso Fernandes de Ledesma, doutor em leis, e pessoas de grande estima e autoridade em Castela. Estes em seus apontamentos seguiram os passos dos outros, trazendo logo consigo arautos e trombetas como oficiais de desafio real, pera que, se as cousas tocantes à rainha não respondessem [f. 94] conformes a seu requerimento, que solenemente desafiassem logo a guerra de reino a reino; a qual publicavam mui soltamente, crendo que, com medo dela, este reino acerca do regimento se mudaria de seu primeiro propósito.

E estando estes embaixadores ainda por responder, veo de Castela um custódio da ordem de S. Francisco com ùa carta, da mão del-rei, pera o regente, e com o trelado dela aos embaixadores, em que sustancialmente afirmava o que eles mesmos já requereram, apontando as causas porque devia com razão favorecer e ajudar a rainha, e que por elas, sem quebrantamento das pazes, podia a estes reinos justamente fazer guerra.

## **CAPÍTULO 81**

**(1441-1442)**

### **DE COMO O REGENTE SOBRE A REPOSTA QUE A ESTAS EMBAIXADAS SE DARIA FEZ CORTES GERAIS**

Estes accidentes tão apressados poseram o ifante D. Pedro em muito cuidado, porque eram tais que, de necessidade, ou teria guerra, ou por fraco perderia toda sua honra e estima, porque co isto foi certificado que ao povo de Castela, em ajuntamento de cortes, prouve, per indústria dos ifantes, que pera restituição da rainha se fizesse guerra a estes reinos, e pera isso se fizessem apurações e lançassem pedidos, que se logo lançaram.

E porém o ifante disse aos embaixadores que os casos de seu requerimento eram de calidade a que se não podia dar direita

reposta sem acordo de todo o reino. E portanto, lhes rogava que sobressevessem assi, até se fazerem cortes, onde eles tornariam assi ouvidos e respondidos como a todos bem parecesse. Os embaixadores foram disto mui contentes, porque viram levemente o efeito do principal fundamento e desejo que traziam que era, por semearem temor, divulgar-se sua embaixada per todo o reino.

Assinou o regente as cortes na cidade d'Évora, onde per suas cartas mandou que os procuradores do povo se juntassem no janeiro do ano que começava de 1442, noteficando-lhe logo a sustância e causa de sua vinda. E porque lhe parecia que a guerra se não poderia escusar, e não fossem per negligência com algum improviso dano salteados, detriminou que os ifantes, a que também escreveu, fossem logo às fronteiras de suas comarcas, e provessem todas as fortalezas da raia e as fezessem velar, armar, bastecer e reparar, como pera tal necessidade compria se sobreviesse, e assi mandassem arredar os gados e provisões dos extremos, e defender aos mercados que não entrassem em Castela.

E assi se compriu, e se pôs em todo o reino tanto resguardo como se a guerra fora craramente rota. E aos ifantes, e grandes, e pessoas principais do conselho que não podiam vir e ser presentes enviou a sustância de toda a embaixada, e a cada um, acerca do que responderia, pediu seu conselho e parecer em escrito, como sempre costumou.

Partiu-se o regente pera Évora, e assi os embaixadores, e ao dia que tinha posto foram juntos os procuradores, onde o ifante, per si, lhes prepôs com largo recontamento a necessidade que o movera a os chamar. E assi lhes apresentou a embaixada presente, resomindo as outras passadas da mesma sustância, cuja conclusão era que el-rei de Castela requeria que, por bem e por paz deste reino, el-rei e seus irmãos fossem entregues à rainha, com inteira governança do reino, senão, que com força e por guerra de Castela se faria; rogando-lhes que sobretudo consirassem, e como bons

portugueses e leais vassallos d'el-rei lhe dissessem o que devia dizer e fazer, havendo sempre respeito ao que mais fosse serviço de Deus e honra d'el-rei e bem de seus reinos, apontando a necessidade que havia de dinheiro, pera que sua ajuda compria.

E, leixando alguns rumores e alvoroços que em continente logo houve em muitos do povo, que, sem aquela consiração e resguardo que deviam, bradavam por guerra e a requeriam, finalmente os procuradores, recolhidos em seu consistório, e praticando com muita madureza o caso, tornaram ao regente seu parecer, que substancialmente foi todo remetido a seu juízo, por todo confiarem de sua lealdade, siso e esforço. E pera as necessidades que ocorriam, outorgaram três pedidos.

E, conformando-se o regente com o parecer dos procuradores, e assi com as repostas que em escrito houve dos ausentes, deu em nome d'el-rei reposta aos embaixadores, escusando-se por muitas causas a não dever cumprir, nem haver por bem o que requeriam, e que assi era dos do reino aconselhado; e que se por isso el-rei de Castela quisesse mover [f. 95] guerra contra estes reinos, que lhe pesaria muito, por ser antre cristãos tão conjuntos em sangue e amigos. Porém, quando tão sem razão a movessem, e como imigo quisesse neles entrar, fosse certo que a contenda não duraria muito, porque no campo o havia de receber, e não o esperar detrás das paredes; e que esperava em Deus, pois era justo, que na vitória o faria tão herdeiro como fizera a el-rei D. João, de cujos lombos saíra.

Co esta reposta despediu os embaixadores de Castela, que com todas suas ameaças passadas não publicaram a guerra como mostravam.

**CAPÍTULO 82**  
**(1442)**

**DOUTRA EMBAIXADA QUE AO REGENTE VEO D'EL-REI  
E DO POVO DE CASTELA SOBRE AS MESMAS COUSAS  
DA RAINHA, E DA REPOSTA QUE HOVERAM, E COMO  
SE ENTENDEU EM ALGÛA CONCÓRDIA  
E CONTENTAMENTO DA RAINHA**

E o ifante D. Pedro se foi com el-rei à cidade do Porto, onde tornaram a ele, sobre o mesmo caso da rainha, quatro embaixadores, dous em nome d'el-rei de Castela, e dous em nome de seu povo; porque a rainha D. Lianor, quando viu os primeiros embaixadores tornar com reposta a sua esperança e desejo tão contraira, começou craramente de conhecer os enganos em que caíra, e lastimando-se disso aos ifantes seus irmãos, eles, por em algũa maneira comprirem co ela, fizeram com el-rei que os procuradores dos povos de seus reinos em cortes ouvissem, como ouviram, suas querelas e agravos contra o regente.

E com tal graveza se preposeram que foi acordado enviar-se já por sinal aquela embaixada, em nome d'el-rei e do povo, com temorasas protestações, dizendo que, quando aos requerimentos dela não se satisfizesse, poderiam então mover guerra, sem parecer que por sua parte as pazes se quebrantavam. Sobre a qual o regente teve conselho, e enviou avisos aos ifantes e pessoas principais do reino. E foi determinado que o ifante não desse determinada reposta aos embaixadores e que, por dilatar, a remetesse aos outros que el-rei seu senhor enviaria, per que ofereceria a el-rei de Castela todo o que per contempração sua e de seu povo à rainha nestes reinos se devia e podia fazer.

E co isto despediu os embaixadores, e se foi com el-rei à vila de [f. 95v.] Tentúguel, que é no campo do Mondego, onde acordou

de enviar, como enviou, por embaixadores a Castela, como ficara, a Lionel de Lima, que depois foi primeiro visconde de Vila Nova de [Cerveira]<sup>147</sup>, e o doutor Rui Gomes d'Alvarenga; os quais, bem instructos e avisados do que haviam de dizer, se foram a el-rei de Castela com que falaram, em apartado, as cousas de sua embaixada, em que sustancialmente concluíram que a rainha, por muitas causas, razões e impedimentos que apontaram, não devia vir a estes reinos, nem menos ter a governança deles, nem a criação d'el-rei e seu irmão que requeria, e que o reino todo o havia por tamanho inconveniente pera o bem e assego dele, que pera o não consentir se despoeriam ante a todo trabalho e perigo. Mas, em caso que per direito não houvesse pera isso obrigação, que, por ser madre d'el-rei seu senhor e por ele, rei, o requerer, lhe dariam, onde ela quisesse fora de Portugal, seu dote e arras e todas as cousas suas que neste reino se achassem que não fossem da coroa, e mais 10.000 dobras d'ouro pera satisfação dos que a serviram; e co isto outras muitas razões, com exemplos de merecimentos passados, porque el-rei<sup>148</sup> devia amar muito mais el-rei seu senhor, e ao regente, que à rainha D. Lianor, nem a seus irmãos.

El-rei de Castela, depois de os ouvir, ante de lhe responder teve com os grandes de seu reino sobr'isso conselho, em que eram os infantes d'Aragão e a rainha, onde pera paz e pera guerra houve votos e sentenças contrairas. E, finalmente, o conde de Faro<sup>149</sup> e um bispo d'Ávila<sup>150</sup>, que eram presentes, com fundamentos e razões mui justas concluíram que, por este negócio da rainha, em caso

---

<sup>147</sup> [Cerveira]: em TT cr. 17 lê-se Caminha, erro talvez do próprio cronista, porque se repete nos outros MSS antigos. No MS do Arquivo Municipal de Coimbra, porém, f. 115, e no MS 790 da BPMP, f. 71, aparece o topónimo certo, Cerveira. Para a biografia do visconde, veja-se Moreno (1979-80): 832-7, sobretudo p. 836.

<sup>148</sup> el-rei: Juan II de Castela, que tentou aliar-se com os governantes de Portugal contra os infantes de Aragão, irmãos da rainha D. Leonor.

<sup>149</sup> o conde de Faro: o conde de Haro (Espanha), D. Pedro Fernández de Velasco.

<sup>150</sup> um bispo de Ávila: D. Lopo de Barrientos.

que fosse irmã, nem filha d'el-rei, polas pazes que com Portugal tinha feitas e juradas, não lhe podia nem devia fazer guerra, e que a mor ajuda que à rainha podiam dar assi, era de rogos somente; com os quais dous senhores muitos outros se foram. E o conde de Farão aderençou sua fala pera a rainha e lhe disse:

— Senhora, bem creio, em caso que o voto que dei seja contrairo a vosso desejo, que não leixará vossa mercê de crer que eu amo muito vosso serviço e dos senhores ifantes, vossos irmãos, por cu[f. 96]ja honra e estado eu trabalhei e padeci o que eles sabem, cá por isso o dei e o disse e por isso vos quero bem conselhar. Sois primeiramente muito enganada em procurardes entrar em Portugal per guerra e contra vontade do regente e dos ifantes seus irmãos, pois sabees que todo o reino por natureza os ama, e por obrigação e vontade os hão de servir. E das mostranças que alguns lá fizeram de vos recolher e servir já devees de ser desenganada, e a concórdia do conde de Barcelos e do marichal e doutros com o ifante D. Pedro vos é pera isso craro exempro. E que vos pareça que a necessidade do tempo lho fez assi fazer, ainda não creais, vendo eles as cousas revoltas, que não sostenham a parte de seu rei natural, antes que a do estranho. E mais, eu não sei que segurança terees do amor do povo que guerreardes per fogo e sangue, que em tal caso se não pode escusar. Antes pera vossa vida conseguirees ódio, desamor e perigo que por todas razões não deviees querer.

Não falo já no grande trabalho e muita perda que estes reinos de Castela receberiam, com esperança de tão duvidosa vitória. Aquele reino não é pequeno, e é mui forte e de gente leal e mui esforçada, e seria mui mau de sogigar per força. E pera melhor verdes esta impossibilidade, sabees bem que um cavaleiro de duas fortalezas tem nestes reinos coração de se levantar contra a obediência e serviço d'el-rei nosso senhor, e quero dizer, se o devo dizer, que não é poderoso de o cercar nem tomar. Quanto mais que aos ifantes vossos irmãos, que aqui estão, de necessidade converia terem nestes reinos outra gente

d'armas, e não pouca, contra o condestabre e o mestre d'Alcântara, seus imigos, o que seria impossível, ou com abatimento de suas honras e estados se sogigarem a eles, que seria grande vitupério em sangue real, que Deus nunca consenta. Cá não havees de dovidar que estes dous homens, pola grande imizade que convosco e com eles têm, e polas boas obras que do regente em suas necessidades e afrontas têm recebidas, o hão sempre de servir e ajudar, por mais enfraquentarem vosso poder, cá de todo são desconfiados de vossa concórdia.

E fazendo ainda esta empresa tão leve, que sem muita pena cobrássemos o reino de Portugal, não creais que o dêsemos a el-rei vosso filho, nem [f. 96v.] a vós o regimento dele, porque pera cobrar novos reinos não há fé nem verdade, cá é aos mortais cobiça sobre todas. E, sobretudo, com reverença e acatamento d'el-rei nosso senhor, que aqui está, vos digo que sua senhoria tem com razão grande amor ao regente, e crede que por só importunação, de que per vós e vossos irmãos foi vencido, tem feito contra ele o que fez nestas embaixadas que enviou, cá não há per sua vontade de prosseguir cousa que em sua honra e estado muito desfaça. Polo qual, senhora, meu conselho é que, polo que a vosso hábito, consciência e assesego pertence, aceitees qualquer razoado partido que de Portugal vos fizerem, cá do contrairo sede certa que cada vez receberes mais dano e mor paixão<sup>151</sup>.

Este desengano do conde de Farão foi muito louvado, e muitos do conselho o seguiram, e el-rei o aprovou, polo qual por parte da rainha logo se apontaram alguns meos em que pera ela requereram ãa grande soma de dobras, e pera alguns seus casamentos assinados, e pera outras satisfações de dinheiro, pago todo em certo modo e tempo, com outras cousas que também requereram, segundo que per escrito o apontaram. E co estes meos vieram os embaixadores a Portugal, com

---

<sup>151</sup> A notícia do conselho do conde de Haro foi possivelmente transmitida a Portugal pelo arcebispo de Toledo, D. Alfonso de Carrillo. Veja-se a Introdução, pp. 44-5.

fundamento de logo tornarem com a concórdia. E porque o regente sem todo o reino e principais dele não quis neles tomar certo assento, seguiu-se no ajuntamento pera isso tanta dilação que nestes reinos, e nos de Castela principalmente, sobrevieram entanto cousas de tais afrontas e necessidades que as da rainha ficaram de todo por acabar, até que co elas acabou também sua vida, como se dirá.

### **CAPÍTULO 83**

**(1442)**

#### **DE COMO O IFANTE D. JOÃO FALECEU, E QUE FILHOS DELE FICARAM**

Na fim do mês d'outubro deste ano de 1442 o ifante D. João em a vila d'Alcáçere do Sal acabou sua vida, de febre, donde levaram seu corpo ao moesteiro da Batalha, onde tem sua sepultura dentro da capela d'el-rei D. João seu padre. E foi sua morte com dor e tristeza de muitos muito sentida, porque era príncipe de grande casa, e em que havia muitas bondades e virtudes, sem algum vício que as minguassem. Em especial era muito amigo do bem comum destes reinos, que por ele mostraram craros si[f. 97]nais da perda que nele perderam.

E o que de sua morte e privação mostrou sobre todos ser mais triste e anojado foi o ifante D. Pedro, que era em Coimbra onde, como soube de seu falecimento, caiu de verdadeiro nojo em cama à morte, não havendo em sua infirmitade outra causa. E não era sem razão, porque eram irmãos que sem cautela e mui verdadeiramente se amaram, e foram sempre em todo mui conformes. E o amor que o ifante D. Pedro lhe tinha não ficou sem experiência de ser mui conhecido, porque não somente na vida, mas depois da morte, muito mais craro em todas suas cousas lho

mostrou, porque do ifante D. João ficaram três filhas e um filho. O filho houve nome D. Diego, a que o regente logo, em nome d'el-rei, fez condestabre e deu o mestrado de Santiago com todas rendas e cousas que o ifante seu padre tinha. E faleceu logo, muito moço.

E a filha maior, a que chamavam D. Isabel, que de virtudes d'alma e perfeições do corpo foi em todo comprida, casou com el-rei D. João de Castela, que sendo ele em idade de 40 anos a houve por segunda sua molher, de que naceu real geração e sobre todas mui excelente<sup>152</sup>. E a segunda filha do ifante D. João houve nome D. Breatiz. Esta casou o ifante D. Pedro com o ifante D. Fernando, irmão d'el-rei D. Afonso, de que houveram por filhos a sobre todas mui virtuosa, a rainha D. Lianor, molher que foi d'el-rei D. João II destes reinos de Portugal, e el-rei D. Manuel, nosso senhor, que por falecimento doutro legítimo herdeiro derecha e legitimamente os socedeu<sup>153</sup>. E a terceira filha do ifante D. João se chamou D. Felipa que, sem casar, casando e fazendo muito bem a seus criados e criadas, acabou virtuosamente sua vida.

Neste ano, estando o regente com el-rei na cidade d'Évora, faleceu sem herdeiros um D. Duarte, que foi senhor de Bragança e tinha o castelo d'Outeiro de Miranda. Veo logo à corte o conde de Barcelos e pediu este senhorio e castelo ao regente, o qual se escusou dele, por o ter já prometido ao conde d'Ourém, seu filho, que no requerimento se anticipara primeiro. E, porém, logo antre o pai e o filho houve nisso tal concórdia que o conde d'Ourém, por ser filho maior, esperando todo soceder juntamente, desistiu da promessa, e per prazer do regente [f. 97v.] a passou ao conde de Barcelos, que logo polo dito ifante D. Pedro foi feito e intito-

---

<sup>152</sup> real geração: os filhos do casal foram D. Alfonso (1453-1468) e D. Isabel 'La Católica' (1451-1504) rainha de Castela a partir de 1474.

<sup>153</sup> Para os outros filhos do infante D. Fernando veja-se f.169-169v.

lado duque de Bragança. Mas não se seguiu assi, porque o filho, que era moço, faleceu primeiro que o pai, que era já mui velho, como se dirá<sup>154</sup>.

(BNP c. 833 fol. 67: *como se dirá adiante, que este dito duque foi muito imigo do ifante que era seu meio irmão e lhe reconheceu pouco fazê-lo duque de Bragança.*)

## **CAPÍTULO 84**

**(1443)**

### **DE COMO FALECEU O FILHO DO IFANTE D. JOÃO QUE ERA CONDESTABRE, E COMO O FILHO MAIOR DO IFANTE D. PEDRO FOI DAQUELA DINIDADE PROVIDO, QUE FOI CAUSA E FUNDAMENTO DA MORTE DO DITO IFANTE D. PEDRO**

E no começo do ano seguinte de 1443 faleceu de febre contínoa D. Diego, filho do ifante D. João, cuja herança e casa passou logo a D. Isabel, sua irmã maior, e depois, porque casou com el-rei de Castela, passou per contrato à filha segunda D. Breatiz, casada c'o ifante D. Fernando, como disse. E o ifante D. Pedro, porque do ifante D. João não ficara outro herdeiro barão, fez com el-rei que proveo logo do ofício de condestabre a D. Pedro seu filho maior.

E o conde d'Ourém, fundando-se em razões que não provou, enviou pedir a mesma dinidade ao ifante D. Pedro, seu tio, dizendo-lhe que seu avô, o conde Nun'Álvares Pereira, houvera este ofício pera si e pera todolos que dele descendessem, e que, porquanto dele não ficara filho barão que o herdasse, o houvera o ifante D. João,

---

<sup>154</sup> O conde de Ourém morreu em 1460, um ano antes do pai.

não como filho d'el-rei, mas como quem casou com sua neta<sup>155</sup>; e que, como quer que a ele, conde d'Ourém, mais que a outrem de razão pertencesse, por ser neto barão e maior do condestabre, porém, que o leixara então de requerer, porque pera se haver não fizera deferença antre o ifante D. João e si mesmo. Mas agora que per soçessão de barão ficava destinto, e a ele pertencia, como a principal ramo que do tronco do condestabre ficava, lhe pedia que o prouvesse dele.

E o regente lhe respondeu que el-rei seu senhor tinha já dele feito mercê a D. Pedro, seu filho, pera quem ele o pedira, pera em algum cargo d'honra ter mais razão de o servir, porém que, se hi houvesse doação ou cousa assi autêntica per que parecesse este ofício de dereito lhe pertencer, que lha mandasse mostrar, e que per algũa maneira lho não tiraria; alegando-lhe mais, pera sua satisfação e contentamento, a mercê de Bragança e do castelo d'Outeiro que poucos dias havia que recebera, em caso que de sua [f. 98] vontade a trespassasse em seu padre, o que ele assi consentira, por ter razão de o mais cedo fazer duque depois da morte de seu padre que, por curso de natureza, segundo sua muita idade, não podia já muito tardar. E que per hi ele ficaria duque, e três vezes conde, com outros senhorios e terras de que, pera [a]<sup>156</sup> estreiteza de Portugal, se devia haver por muito acrescentado, honrado e contente. E que, portanto, lhe rogava que por amor dele não se descontentasse em seu filho haver este ofício, em que bem cabia por muitos respeitos; e isto porém fosse quando não houvesse tal firmeza per que de dereito lhe pertencesse porque, se a houvesse, fosse certo que seu filho lho leixaria.

---

<sup>155</sup> sua neta: D. Isabel, filha de D. Afonso, conde de Barcelos e 1º duque de Bragança e de D. Beatriz, filha do condestável Nun'Álvares Pereira.

<sup>156</sup> [a]: em TT cr. 17 o artigo está omitido.

E enfim o conde d'Ourém não mostrou o que, perventura, não tinha; porém, tamanho descontentamento e agravo mostrou que do ifante por isso recebia, que nunca depois quis mais vir a sua casa, e menos à corte d'el-rei, enquanto ele regeu. E este ódio do conde d'Ourém foi a causa principal da morte e destruição do ifante D. Pedro, como se dirá.

## **CAPÍTULO 85**

**(1443)**

### **DE COMO FOI A MORTE DO IFANTE D. FERNANDO QUE ERA CATIVO EM FEZ**

E este ano outrossi de 1443 veo certidão da morte do ifante D. Fernando que era posto por arrefens em Fez. E segundo o testemunho que de sua vida e morte deram os cristãos que co ele ficaram, homens fidalgos e pessoas de muito crédito, certo de crer é piedosamente que morreu santamente, e com esperança de ser santo e bem-aventurado, e por quem Deus, por sua piedade e em galardão de seus merecimentos, segundo fé de muitos, fez evidentes milagres.

E a morte antecipou os naturais dias de sua vida com a aspereza do trato e mau cativo que padeceu per mandado de Lazeraque, marim cru e mau tirano de Fez. Cá, por ser vil e de nenhum sangue real, com muita sede e grande fome o fazia servir em ofícios baixos e vis, e com tal estreiteza, que em ùa masmorra e prisão mui scura acabou neste mundo a vida, pera Nosso Senhor lhe dar no outro outra melhor e mais viva, que em sua glória durará pera sempre.

A morte deste ifante, por sua calidade e desemparo, foi muito sentida e pranteada neste reino, e principalmente dos ifantes seus irmãos, que lhe mandaram fazer mui honradas e solenes exéquias e

saimento. E seu corpo, metido em um ataúde, [f. 98v.] esteve muitos tempos pendurado per cadeas sobre ãa porta da cidade de Fez, e despois, per convença que se fez, foram seus ossos trazidos a estes reinos, em tempo deste rei D. Afonso, no ano de 1473, despois da tomada d'Arzila; os quais de Lisboa foram levados com grande honra e solenidade ao moesteiro da Batalha, em que tem sua sepultura especial e honrada na capela d'el-rei D. João, seu padre, onde por sinal que acabou como católico e mui fiel cristão, há grande crédito que Nosso Senhor fez e faz por ele muitos milagres.

Per morte deste ifante D. Fernando ficou vago o mestrado d'Avis, de cuja governança e administração D. Pedro, filho do regente, foi, a sopricação d'el-rei, per autoridade apostólica provido.

## **CAPÍTULO 86** **(1444-1445)**

### **DE COMO FOI A MORTE DA RAINHA D. LIANOR EM TOLEDO, ESTANDO JÁ PERA SE TORNAR A PORTUGAL**

No ano de 1444, vendo-se el-rei de Castela em poder dos ifantes d'Aragão, seus cunhados, roubado da liberdade e senhorio que a sua dignidade real pertencia, tinha a eles grande ódio e desamor. E pera se em algũa maneira deles isentar, ordenou, per conselho e modos do condestabre D. Álvaro de Luna, de mandar, como mandou, por viso-rei à comarca d'Andaluzia ao ifante D. Anrique<sup>157</sup>, provendo-o pera isso de poderes fengidos, com fundamentos falsos, dando-lhe a entender que assi compria pera sua mais honra e mor segurança; onde per engenho do dito condestabre e mestres d'Alcântara e Calatrava, seus contrairos, e com gente de Sevilha

---

<sup>157</sup> D. Enrique (1400-1445), um dos infantes de Aragão.

e doutra muita que o infante D. Pedro destes reinos lá mandou, foi em todo desobedecido e, em desbaratos que houve, mui mal tratado. E desta vez se tomou Carmona. E entanto se conformou o condestabre com o príncipe D. Anrique<sup>158</sup>, o qual, com outros grandes senhores daquele reino que pera isso se juntaram, per força d'armas tiraram el-rei de poder e sojeição d'el-rei de Navarra que, segundo o que se via, não o tratava nem acatava como a rei superior se devia.

E destas voltas de fortuna que a rainha D. Lianor viu padecer aos infantes seus irmãos, foi da esperança que neles tinha desesperada de todo. E vendo-se já mal olhada d'el-rei e da rainha, sua irmã, e com pouca sua ajuda, foi-se da [f. 99] corte pera a cidade de Toledo donde, constringida já de grandes míngoas que a apertavam, soltou quási toda a gente que tinha, encomendendo os filhamentos e vivendas de seus criados àqueles senhores de Castela com que cada um mostrava ter mais contentamento de viver. Ali veo a rainha a tanta necessidade e proveza que, per seu soportamento, lhe conveo receber ajudas em pão e dinheiro dalguns prelados e donas viúvas daquele reino, em especial dũa D. Maria da Silva de Toledo, senhora de nobre sangue e muita fazenda.

E neste reino e em Cepta, sendo de suas necessidades sabedor, D. Fernando de Noronha, primeiro conde de Vila Real<sup>159</sup> e segundo capitão da dita cidade, porque era de real sangue e mui nobre coração, principalmente porque el-rei D. Duarte o criara e acrecentara com muito amor, e assi por ele ter com a rainha dividido mui conjunto, a mandou visitar e ajudar com ãa boa soma d'ouro amoedado, de que por sua nobreza e bom conhecimento foi de todos, cá e lá, mui louvado. Polo qual a rainha, sentindo-se já envergonhada de

---

<sup>158</sup> O príncipe D. Enrique (1425-1474), o futuro rei Enrique IV de Castela.

<sup>159</sup> primeira conde de Vila Real: na realidade o 1º conde de Vila Real foi D. Pedro de Meneses, sogro de D. Fernando, de quem herdou o título.

requerer, e cansada de esperar, vendo os caminhos e remédios de sua esperança com as mudanças de seus irmãos de todo çarrados, houve-se de todo por malaventurada, e sobretudo per enganos mal aconselhada.

E sospirando já por Portugal, ao menos pera lhe sua terra comer o corpo, falou com Mossém Gabriel de Lourenço<sup>160</sup>, seu capelão-mor, e com suas crenças, instrução e poder o enviou a Alboquerque donde, per meo do conde d'Arraiolos, tratasse algũa concórdia com o ifante D. Pedro; ao qual ifante a rainha, com palavras e causas assaz piadasas enviava já pedir, ao mais, consentimento e lugar pera vir a estes reinos e neles morrer, não como rainha, mas como sua irmã menor, que se queria poer em suas mãos, de que se contentaria receber o que ele quisesse e lhe parecesse razão.

O conde d'Arraiolos, como era homem virtuoso e de justa tenção, aceitou com boa vontade o negócio. E o regente, a que o dito conde, per Vasco Gil, seu secretário, o notificou, o ouviu e recebeu com muito melhor mostrança. E andando já em apontamentos, com esperança de boa conclusão, chegou recado certo ao regente como a rainha D. Lianor falecera na mesma cidade de Toledo, 6<sup>a</sup>-feira, 19 dias de fevereiro de 1445. [f. 99v.]

Foi sua morte arrebatada, sem ter ãa hora d'acordo pera o que a sua alma e a sua fazenda compria, em que houve violenta presunção que fora de peçonha, porque, em lhe lançando ãa ajuda, que por ser um pouco achacada requerera, logo sem entrevalo nem repouso deu a alma a Deus. E a opinião dos mais foi que esta morte lh'ordenara, não o ifante D. Pedro, como muitos maliciosos quizeram falsamente dizer, mas o condestabre D. Álvaro de Luna, per meo d'ũa mulher da vila d'Ilhescas, que em casa da rainha tinha grande entrada e muita familiaridade, receoso que,

---

<sup>160</sup> Mossém Gabriel de Lourenço: era aragonês, Gabriel de Llorenç (Rodrigues 2013: 234).

se a rainha vivesse, estando em a cidade de Toledo, ordenaria como o ifante D. Anrique, seu irmão, tornasse a ela, de que fora já lançado; porque foi avisado que ela o procurava e concertava já com Pero Lopez d' Ayala, que na cidade era alcaide-mor e cavaleiro mais principal, crendo que, se o ifante fosse senhor de tal cidade, o condestabre o havia por cousa muito contraira a seu desejo e prepósito, que era destroi-lo e desterrá-lo do reino com seus irmãos.

E, por argumento disto, outro tanto se presomiu do mesmo condestabre que ordenara à rainha D. Maria, molher d'el-rei D. João, que após sua irmã não durou com vida mais de 15 dias. E esta rainha D. Maria jaz sepultada na capela mor do moesteiro de Guadalupe.

O regente, como soube do falecimento da rainha, enviou logo pola ifante D. Joana, que ficara, e estava em Toledo em grande desemparo, e a foi ao extremo receber e trouxe mui honradamente pera Lisboa, onde a pôs em companhia da ifante D. Caterina, sua irmã, em poder de Violante Nogueira. E tomou pera el-rei todos os criados que ficaram da rainha, tirando alguns em que tinha sospeita e descontentamento.

(BNP c. 833 f. 70: ... *em grande desemparo. Esta ifante levou a rainha sua madre quando se foi pera Castela menina, e a trouxe sempre consigo até seu falecimento, como se disse. E o dito ifante D. Pedro a foi receber ao extremo de Castela e Portugal, com muitos fidalgos e principais senhores de Purtugal que se pera isso convinham e a trouxeram mui honradamente pera Lisboa, onde a pôs em companhia da ifante D. Catarina, sua irmã, e em poder de Violante Nogueira, molher mui principal e de muitas virtudes virtuosa. E tomou pera el-rei todos os criados que ficaram da rainha, e outros que depois vieram de Castela, que andavam com senhores, que a rainha dera, tanto que souberam. E el-rei tomava todos os criados tirando alguns em que tinha sospeita e descontentamento.*

## CAPÍTULO 87

(1445)

### COMO O CONDESTABRE, FILHO DO IFANTE

#### D. PEDRO, FOI ENVIADO A CASTELA COM GENTES D'ARMAS EM AJUDA D'EL-REI DE CASTELA CONTRA OS IFANTES D'ARAGÃO, E DO QUE SE PASSOU ATÉ TORNAR

Pola morte destas duas rainhas o partido dos ifantes d'Aragão ficou em Castela mui fraco e abatido. E o condestabre, porque viu tempo que lho assi aconselhava, ordenou de os fazer lançar e desterrar fora do reino. E acabou com el-rei que escreveu ao regente com as razões e causas com que sentiu que o ma[f. 100]is obrigaría, pedindo-lhe pera isso ajuda de gente d'armas per seu messageiro.

O qual ifante teve sobre o caso bom conselho em Tentúguel, onde ele foi de sua vontade movido pera ir em pessoa. E porque foi em contrairo aconselhado, detriminou-se que enviasse o senhor D. Pedro, seu filho, que era condestabre em idade de quinze anos, e a mais freiosa nem melhor proporcionada creatura que se podia ver de seu tempo, ao qual foram ordenados 2.000 homens de cavalo e 4.000 de pé, e com ele estes fidalgos principais, a saber: D. Álvaro de Castro, que despois foi conde de Monsanto, e Lopo d'Almeida, que despois foi conde d'Abrantes, e D. Duarte de Meneses que despois foi conde de Viana, [e]<sup>161</sup> Diego Soares d'Albergaria, e Fernão Coutinho, e João de Gouvea, e outros muitos fidalgos e cavaleiros da corte, em que ia a frol dela.

E porque o senhor D. Pedro não era cavaleiro, quis o ifante seu padre que o fosse, da mão do ifante D. Anrique, seu tio, que era em Lagos. E foi pera isso chamado a Coimbra, onde logo veo, e este ajuntamento se fez. E sobre qual dos ifantes devia fazer aquele

---

<sup>161</sup> [e]: em TT cr. 17 falta a conjunção.

auto de cavalaria houve entre eles ãa perfiosa mas mui honrada e maravilhosa contenda, porque cada um parecia que minguava em seus merecimentos por acrecentar nos do outro. E cada um se alegrava ser neles do outro vencido pera que o fizesse. E enfim o cargo ficou ao ifante D. Anrique, e não sem merecimento, porque em seu tempo muitos príncipes foram de mais terras, gentes e rendas, mas não houve em seus dias algum ante quem ele, em perfeição de virtudes, e bondade d'armas e esforço do coração, se devesse contar por segundo; o qual com novas cerimónias e grandes festas armou cavaleiro o condestabre, seu sobrinho, no moesteiro de S. Jorge, que é junto com a cidade sobre o Mondego, donde logo partiu com a mais gente de sua ordenança, porque algũa que faleceu se refez toda co ele em Cida Rodrigo<sup>162</sup>, primeiro lugar de Castela por onde entrou. E, certo, d'armas, cavalos, livrés e arreos foi gente mui luzida, e mui aparelhada pera fazer um bom serviço.

El-rei D. João de Castela, pera exucução do que desejava, tinha já cercados na vila d'Olmedo a el-rei de Navarra, e ao ifante D. Anrique, seus cunhados, com muitos e grandes senhores de Castela; os quais, esforçados na muita gente que consigo tinham, e confiados que, pola an[f. 100v.]tiga criação e conhecimento que tinham daquele reino, e assi polo desamor que geralmente tinham ao condestabre, que as gentes d'el-rei, quando os vissem em rompimento e perigo, os ajudariam, e temendo outrossi a gente de Portugal, que também ia sobr'eles, e vendo que, por isso, o cerco por muitos inconvenientes lhe não compria, detriminaram poer seus feitos em ventura, e dar, como deram, batalha a el-rei, em que foram de todo vencidos. Donde o ifante D. Anrique saiu ferido em um braço, de que a poucos dias faleceu em Aragão, e el-rei de Navarra se acolheu fogido a seu reino, sem mais vir a Castela, ainda que o depois muito procurasse.

---

<sup>162</sup> Cida Rodrigo: a cidade fronteira de Ciudad Rodrigo.

Deste caso, assi como passara, foi o senhor D. Pedro em Cida Rodrigo avisado, sobre o qual os do conselho d'el-rei que com ele eram praticaram o que fariam. E acordaram que deviam todavia prosseguir sua viagem, como fizeram, e que do caso acontecido avisassem logo a el-rei seu senhor, e a el-rei de Castela notificassem sua ida.

E co isto feito foram fazendo suas jornadas, até chegarem à cidade de Touro, onde o condestabre D. Pedro houve reposta d'el-rei de Castela, em que lhe rogava que assi como vinha o fosse ver, como foi, à vila de Mayorga onde já com toda sua corte estava. E em seu recebimento lhe foi feita honra mui assinada, porque el-rei com toda sua corte saiu a o receber, mui contentes de ver um príncepe em todo tão proporcionado, em que muito acrescentava a graça das ricas armas em que ia vestido.

E depois de passarem alguns dias, em que d'el-rei e dos grandes de seu reino foi com muitas honras e festas tratado, el-rei, com os agradecimentos que em sua ida cabiam, lhe disse que, pois seu serviço lhe não era necessáreo, que se poderia tornar pera Portugal. E como quer que o condestabre muito insistisse pera ficar, e o servir como d'el-rei seu senhor e do ifante seu padre trazia ordenado, el-rei não quis, posto que lhe requereu e desejou que com a gente somente que pera o servir fosse necessárea ficasse aforrado em sua corte. Mas aos fidalgos que com ele iam não pareceu razão leixá-lo assi, sem prazer do regente.

Pola qual, el-rei o despediu, com dádivas de joias e cavalos e mulas e outras cousas de grande preço, e não faleceram outros muitos grandes senhores daquele reino que lhe ofereceram [f. 101] seus presentes de cousas que sua idade e tempo requeriam. Mas pera doutrem algum não receber nada, salvo d'el-rei, teve as mãos tão castigadas, como as fez soltas em dar e fazer grandes mercês àqueles que semelhantes cousas lhe apresentavam, em caso que co elas se tornassem. E disto s'escusava com tanta humildade e

cortesia que bem parecia que não era por algum vício de presunção que nele coubesse.

E assi, com a sua gente na ordenança em que fora, e com bandeiras tendidas, se tornou a Portugal, e entrou per Bragança. E na vila d'Aveiro achou el-rei, e co ele o regente seu padre, donde despediram os fidalgos e a gente que co ele fora, dando-lhe polo serviço que fizeram muitos agradecimentos, com as mercês que cada um por sua condição merecia. E isto passou no ano de 1445.

## **CAPÍTULO 88**

**(1446)**

**DE COMO O REGENTE FEZ CORTES GERAIS EM QUE  
LEIXOU A EL-REI A PRIMEIRA VEZ O REGIMENTO  
DO REINO SEGUNDO ERA OBRIGADO, E COMO  
EL-REI LHO TORNOU A DAR**

E consirando o regente como pera o janeiro do ano que logo entrava, de 1446, el-rei D. Afonso compria idade de 14 anos em que, segundo foro d'Espanha, qualquer príncepe real deve haver inteira posse e administração do seu reino e senhorio, e lembrando-se isso mesmo da obrigação em que per sua fé e juramento ficara, de a este tempo livremente lhe entregar o reino, querendo inteiramente assi cumprir, fez pera isso cortes gerais e solenes em Lisboa. E na sala grande dos paços, sendo el-rei com os ifantes e senhores e seus officiais e procuradores em sua costumada e antiga ordenança, o doutor Diego Afonso Mangancha, em nome do ifante D. Pedro, fez ãa louvada oração, cuja sustância se concluiu em quatro cousas.

A primeira apresentar e entregar ali el-rei em tal desposição de sua pessoa, siso, entender, manhas e virtudes, como de sua idade não cria que no mundo outro tal houvesse, por que dava, e dessem

todos, muitas graças a Deus. A segunda que no regimento do reino que todos lhe deram, como quer que, pera o bem fazer, ele, com todas suas forças, entender e diligência, fezera muito além do que podera, porém que, polo [f. 101v.] grande trabalho que em nome doutrem era reger, especialmente em tempos de tantos desvairros e balanços como no seu se seguiram, ele confessava tê-lo feito muito aquém do que devia, de que pedia perdão. A terceira em dar agardecimentos àqueles que no tal caso bem e lealmente serviram e o ajudaram, guardando nas palavras o acatamento mais e menos, segundo cabia nas qualidades das pessoas e estados do reino que eram presentes. A quarta conclusão foi que, em caso que não fora direito nem costume aos príncipes de tão pequena idade, como era a 14 anos, dar-se livre poder de per si regerem reinos e senhorios, que a el-rei seu senhor, vista em todo sua perfeição, per graça especial lhe devia ser dado, como a outro que fosse de muitos mais dias. E que, pera isso, lhe entregava ali mui livremente e sem cautela seu regimento, metendo-lhe logo, com rosto mui alegre, a vara da justiça nas mãos, que, em giolhos e com muito acatamento, lhe beijou.

E depois d'el-rei ser recolhido a sua câmara, onde era o ifante D. Fernando, seu irmão, e o ifante D. Anrique, seu tio, com outros muitos senhores, o ifante D. Pedro, praticando com ele a maneira que d'hi em diante teria em reger, el-rei, depois do o bem ouvir, lhe pediu que, até ver o que nisso poderia fazer, ele inteiramente mandasse e fizesse em seu nome o que dantes fazia, porque receava de per si só, sem sua ajuda ou doutrem, não poder com tamanho cargo.

E d'hi a três dias se fez na ordenança passada outro ajuntamento, em que o mesmo doutor Diego Afonso, em nome d'el-rei, fez outra fala, per que sustancialmente declarou que havia por recebido em si, do ifante D. Pedro seu tio e padre, o inteiro regimento de seu reino, dando-lhe por isso, com largo recontamento de seus muitos serviços e merecimentos, grandes agardecimentos, com muitos

seus louvores, outorgando-lhe não somente autorizadas quitações de todo o tempo de sua governança, mas ainda, por maior sua honra, que ficassem em registo por verdadeiro e claro testemunho da obrigação em que, por isso, ficava a ele e a seus filhos, com todolos que deles descendessem; porque conhecia e declarava que nunca algum príncipe fora no mundo com tanto amor e em tanta perfeição criado, nem em [f. 102] manhas e costumes reais tão bem ensinado, nem com tanta lealdade e obediência servido e tratado, como ele sempre fora do ifante D. Pedro, seu tio e padre.

Porém, porque ele ainda não tinha idade pera per si só reger, sem perigo de si mesmo e das cousas que regesse, nem tivera a prática e experiência delas como pera rei compria; e era por isso necessário tomar algũa pessoa que no regimento o ensinasse e ajudasse, e por todos respeitos, causas e razões, não havia em todos seus reinos outro pera isso mais pertencente que o mesmo ifante D. Pedro, que ele, de seu próprio moto, sem lembrança nem requerimento dalguém, o escolhia pera isso e havia por seu serviço, e por bem de seus reinos, que ele, ifante, tornasse com ele a reger e governar seus reinos, assi como dantes fazia, até ele se sentir em desposição pera per si só o poder fazer, mandando que a obediência que em regendo sempre lhe guardaram, essa d'hi em diante lhe guardassem muito mais inteiramente.

E aos grandes e povos de seus reinos, que eram presentes, em sua presença mandou muito agradecer por lhe requererem e darem por molher a filha do ifante D. Pedro, seu tio e padre, de que sobre totalas cousas do mundo por muitas razões era mais contente; mas, porque este seu casamento, quando primeiramente foi em Óbidos celebrado, porventura por se fazer ante d'haver idade comprida e necessária pera isso, sem sua aprovação<sup>163</sup> pareceria defeituoso,

---

<sup>163</sup> sem sua aprovação: sem a aprovação dos 'grandes e povos', reunidos nas cortes que se celebravam em Lisboa.

ele, que então a tinha já pera isso de todo perfeita, o aprovava e consentia como se naquela hora, de seu prazer e com sua inteira liberdade, novamente o fizesse.

(BNP c. 833 f. 73v: ... *novamente o fizesse, pola qual causa aprazeu a todolos senhores principais do conselho, e disseram que el-rei nosso senhor o fazia como prova mui entendida e avisada.*)

## **CAPÍTULO 89**

**(1447-1448)**

### **DE COMO AS FILHAS DO IFANTE D. JOÃO**

#### **FORAM CASADAS**

E no começo do ano de 1447 o ifante D. Pedro se partiu com el-rei da cidade d'Évora para o lugar das Alcáçovas onde, per concerto, veo a ifante D. Isabel, molher do ifante D. João. E trouxe consigo duas suas filhas que ali ambas juntamente casaram, a saber, D. Isabel, que era maior, com el-rei de Castela, por García Sánchez de Toledo, que como seu procurador e embaixador a recebeu, e D. Breatiz com o ifante D. Fernando, per ele mesmo. [f. 102v.]

E do casamento que prometeu a el-rei de Castela, que foi 100.000 florins d'Aragão<sup>164</sup>, se seguiu a este reino pouca despesa, porque os recebeu el-rei de Castela em desconto do soldo que era obrigado pagar à gente do socorro e d'ajuda que el-rei de Portugal lh'enviou com o condestabre seu primo, como atrás se disse.

E no maio deste ano, que era o tempo da entrega da rainha em que se concertaram, el-rei e o ifante seu irmão, com todolos senhores e pessoas principais do reino, fizeram em Lisboa, por

---

<sup>164</sup> 100.000 florins d'Aragão: segundo Moreno, o dote foi de 45.000 florins (Moreno 1979-80: 237).

honra da rainha, ãas mui grandes festas. Acabadas as quais, o ifante D. Pedro, acompanhado grandemente, levou a rainha, com muita honra, a Coimbra, onde foi festejada, e d'hi à vila de Pinhel, que é em Portugal, onde era concordado que el-rei de Castela havia de vir, em pessoa, pera lhe ser ali entregue e a levar. E ele não veo, de que, com palavras honestas e de receber, se enviou escusar per certos senhores e grandes de seu reino, a que a rainha, com seu poder e autoridade, foi entregue, e lha levaram.

## **CAPÍTULO 90** **(1446-1448)**

### **COMO EL-REI, PER MEO DO DUQUE E DE SEU FILHO, O CONDE D'OURÉM, PEDIU AO IFANTE O REGIMENTO DO REINO, E COMO INTEIRAMENTE LHO LEIXOU**

O duque de Bragança, e [o]<sup>165</sup> conde d'Ourém, e o arcebispo de Lisboa, com outros de sua valia, não ficaram sem grande paixão de ser o regimento do reino outra vez tornado ao ifante D. Pedro. E o duque publicamente, per Gonçalo Pereira, que se dizia das Armas<sup>166</sup>, o contrariou nas cortes per uns apontamentos que a elas enviou. Mas não foi então ouvido, porque o coração d'el-rei ainda não era de falsos testemunhos corrompido, nem cheo das erradas sospeitas contra o ifante, como ao diante foi. Mas enfim tais rodeos tiveram, principalmente o duque e conde d'Ourém, e tais incitadores buscaram e meteram secretamente às orelhas d'el-rei, que o comoveram pera o que quizeram, que foi requerer, como requereu, ao ifante

---

<sup>165</sup> [o]: em TT cr. 17 omite-se o artigo.

<sup>166</sup> das Armas: Gonçalo Pereira (m. 1458 ou anteriormente), conhecido como o das Armas de Riba de Vizela, foi procurador de D. Afonso (1).

D. Pedro que lhe leixasse livremente o regimento, por que só, sem outrem, queria reger.

E o ifante bem conheceu que tal movimento, e a tempo tão antecipado, não nacera na própria vontade d'el-rei, mas que fora nela semeado per engenho de seus imigos. E porém lhe disse [f. 103] que ele era disso mais ledado e mais contente do que, porventura, lhe fariam crer que o ele seria; porque, quando ele nas cortes que então foram s'escusava aceitar outra vez o regimento, pera que o forçava, bem via que lhe<sup>167</sup> dera Deus tal siso e tal desposição que per si, sem outra ajuda, poderia reger estes seus reinos, e outros maiores. Porém<sup>168</sup>, pois assi era sua vontade, que lhe pedia por mercê que com o regimento juntamente quisesse também tomar sua molher, pois era em idade pera isso, porque assi faria mais por sua honra e estado.

Ao que el-rei então consentiu. E ficou logo antre eles tempo assinado pera isso, no qual o ifante se percebeu dos corregimentos e cousas que pera a pessoa d'el-rei e da rainha, e assi pera sua casa e câmara, compriam. Mas el-rei, per induzimentos dalguns, e do arcebispo de Lisboa principalmente, que de noite lhe ia falar, não esteve pola concórdia em que ficara; porque antecipou o tempo e tornou requerer o ifante que logo leixasse o regimento, porque, ante de casar, ele inteiramente queria reger, cá em outra maneira não seria sua honra, nem convinha a seu estado.

Ao que o ifante, por não dar causa a mais danamento, logo satisfez. E desestiu em todo do mando e governança que tinha, entanto que as cartas e provisões que dantes foram per ele desembargadas, e eram feitas pera de seu nome se assinarem, não as quis mais assinar, nem entender em cousa que a regimento pertencesse.

---

<sup>167</sup> Ihe: D. Afonso V.

<sup>168</sup> Porém: contudo, como modernamente, mas poucas linhas abaixo tem sentido explicativo, equivalente a 'por isso'.

E porém<sup>169</sup> el-rei, no mês de maio deste ano de 1448, em Santarém tomou sua casa e sua mulher juntamente, com as bênçãos e cerimónias pola santa igreja em tais casos ordenadas, e com algũa mostrança de festas. Mas não foram naquela perfeição e cumprimento que o ifante quisera e tinha ordenado, porque como deixou o regimento, logo todalas cousas, ainda que fosse sem culpa sua, pera seu desfavor lhe volveram as costas.

## **CAPÍTULO 91**

**(1448)**

### **DAS COUSAS QUE O CONDE DE BARCELOS FEZ EM ABATIMENTO DO IFANTE D. PEDRO, DESPOIS QUE SOUBE QUE JÁ NÃO REGIA E PERA LANÇAREM O IFANTE FORA DA CORTE**

O duque de Bragança, como soube que o ifante desistira do regimento e que já el-rei absolutamente regia, por empremer e confirmar no povo [f. 103v.] a sospeita de desleal que contra o ifante tinha já com el-rei principiada, partiu da vila de Chaves e, com estrondo de gente armada, se foi à cidade do Porto, e a Guimarães e Ponte de Lima, e a outros lugares daquela comarca, onde aos criados do ifante tirou os officios que tinham d'el-rei, e a todos, com infâmia de tredores, lançou fora. E, com nome de receo do ifante, mandou velar e roldar as vilas e castelos como se el-rei e o ifante foram imigos, e houvera já antre eles pregoada guerra, com outras uniões desta qualidade que no reino contra ele indevidamente se faziam.

---

<sup>169</sup> porém: por isso.

Estas falsas novidades vinham logo às orelhas do ifante, que feriam su'alma com muita dor e tristeza, especialmente porque o remédio que nelas cabia, e ele procurava, via que com desrezos lho denegavam.

Na corte d'el-rei andava a este tempo um Berredo, pretonotairo, filho de Gonçalo Pereira de Riba de Vizela, mancebo avisado que, por estar já em corte do santo padre, tinha boa prática e, por algũas letras que aprendera, havia solta audácia de dizer. Este, per astúcia e conselho do duque e do conde d'Ourém, veo à corte bem avisado deles do que secretamente diria a el-rei pera o fim que desejavam, que era meter el-rei em ódio com o ifante D. Pedro, e tirá-lo do regimento.

E com achaque de despedir suas cousas pera Roma, falava com ele muitas vezes em apartado, per cujo malicioso meo e falsa enformação, que astuciosamente dava a el-rei, se seguiu principalmente o maior dano que o ifante e suas cousas receberam; porque com isto fazia-se grande servidor e muito familiar do ifante, a cuja casa, câmara e mesa ia continoadamente, donde maleciosamente trazia novidades e sospeitas a el-rei, com que ãas horas lhe fazia crer que andava sojeito e contra o que a seu estado compria, e outras que sentia do ifante que queria reinar, e fazer seus filhos grandes, acautelando-se sempre que o que dezia a el-rei não era como imigo nem desservidor do ifante, de quem recebia honra e mercê, mas porque era português, leal a el-rei a quem mais devia. E assi o sabia entoar, que todo o que queria imprimia a sua vontade na mole e nova idade d'el-rei.

E, per aviamento deste, se foi el-rei ver com o conde d'Ourém a Torres Novas, onde, com muitas razões que pera o caso com seus aderentes tinha com[f. 104]piladas, fez crer a el-rei camanho abatimento, e quão grande sojeição sua era andar mais o ifante na corte, que cedo por isso não obedeceriam a el-rei. E era razão que o fizessem porque, andando o regimento assi mesturado, sempre

seria de crer que o ifante mandava e regia; o que a todos seus vassallos fazia grande escândalo, e que por isto, e por outras causas muitas que alegavam, el-rei, com algũa mostrança de bem, o devia despedir de si e de sua governança, e que pera isso seria melhor, e com menos pejo seu, não tornar mais a Santarém, e mandar per outrem dizer ao ifante sua tenção e vontade, por se escusarem quebras e descontentamentos d'antre ambos em pessoa.

El-rei levemente consentiu no despedimento do ifante, mas disse que não havia com tal engano despedir seu tio, porque seria sem dúvida declarar de todo sua fraqueza, e algum desconhecimento, mas que em pessoa o despederia como era razão. E pera em caso que o ifante a isso não obedecesse, e refusasse sua partida, disseram que era bem que el-rei levasse consigo armados, como levou, os vassallos da comarca, e que per força em tal caso, como a revel, o lançasse fora da corte, com aquela mais pena que por isso merecesse.

Mas o ifante, a que tudo isto se logo descobriu, quis da força alhea fazer sua livre vontade. E como el-rei tornou a Santarém foi-lhe logo falar, e encobrando, com ãa falsa alegria de seu rosto, ãa verdadeira tristeza do coração que tinha, despois dalgũas práticas extraordinárias publicamente lhe disse:

— Senhor, dez anos há que neste cargo, que vós e vosso reino me destes, vos sirvo como melhor pude e soube, nos quais minhas terras, por minha ausência, receberam de mim pequeno reparo, como todos sabem, e minha fazenda padeceu grande perda. Porém, tudo hei por bem empregado, pois tudo redundou em vossa perfeita criação e mui inteiro serviço. Agora, pois vos Deus chegou a tal idade, e deu tal siso, entender e desposição, pera sem outra ajuda regerdes per vós vossos reinos, ainda que fossem maiores, peço-vos por mercê que me dees licença pera ir prover o meu, que de mim já tem grande necessidade. E quando nas cousas graves e pesadas que em vosso reino e a vosso serviço

ocorrerem, minha presença for necessária, mandai-me chamar. E, prazendo a Deus, vós nisso e em todo [f. 104v.] conhecerees que sobre todos vossos vassallos e servidores eu vos amo, e vos som mais obediente e mais leal.

Deste comitimento do ifante ficou el-rei descarregado e mui ledado, porque co ele se viu aliviado do grande peso e cuidado que pera isso trazia. E por sua humana e mui real condição, contudo, lhe pesava grandemente partir-se dele o ifante agravado nem descontente. E porém com palavras que pareciam de muito agradecimento e amor lhe outorgou a licença. E mais lhe mandou dar ãa solene quitação de todo o tempo que por ele regea seus reinos, com aprovação de todo o que, em seu nome, até então dera e fezera<sup>170</sup>; o que alguns quiseram despois contrariar, dizendo que devia antes ser revogação que aprovação. Mas por então sua contradição não aproveitou, porque todavia passou com toda solenidade e perfeição.

O ifante, como teve licença e des hi aviou as outras cousas que lhe compriam, se partiu de Santarém pera Coimbra na fim do mês de julho. E porque se receou de gente que o conde em Ourém tinha junta, quis naquela travessa segurar sua pessoa com outra gente sua que mandou perceber, com que até Tomar foi mui honradamente acompanhado, e dali a despediu, e levou somente consigo os de sua casa e dous seus filhos, D. Pedro, o maior, e D. James, que despois foi cardeal<sup>171</sup>.

Como o ifante leixou a corte, logo o conde d'Ourém, e o arcebispo de Lisboa, e o conde D. Sancho<sup>172</sup>, com outros de sua openião, se foram a ela, onde todo seu cuidado foi inventar com

---

<sup>170</sup> A quitação podia ter sido forjada pelo próprio D. Pedro. Veja-se Moreno (2010: 548). Em *MH IX* (1968: 315-17) regista-se uma carta de D. Afonso V em que condena a atuação de D. Pedro enquanto regente.

<sup>171</sup> cardeal: D. James (Jaime) foi criado cardeal em 1456.

<sup>172</sup> D.Sancho: D. Sancho de Noronha, já em 1446 conde de Odemira.

el-rei novidades e detriminações que fossem em nojo e abatimento do ifante. E antre outras ordenaram que el-rei, pera segurança não somente de sua vida, mas da justiça e fazenda, tirasse, como logo tirou, todos os ofícios que os criados de seu tio na corte tinham, de qualquer calidade que fossem, poendo suspeições e testemunhos falsos a uns, que erraram na justiça, e a outros, que roubavam a fazenda, e a outros, que dariam peçonha a el-rei, segundo a cada um em seus ofícios podia tocar. E pera parecer que o queriam provar, não faleciam logo pessoas induzidas que, com medo de pena ou com esperança de galardão que lhe prometiam, à sua vontade o testemunhavam.

Ajuntavam-se a isto os criados da rainha D. Lianor que, pera mais gravarem suas querelas, de[f. 105]ziam contra o ifante, per conselho de seus imigos, muitas cousas à verdade mui contrairas. E o fundamento destes era semear contra o ifante, e contra os seus, estas desleais sospeitas, porque o amor e afeição que por seus benefícios e merecimentos el-rei e o povo de Portugal lhe tinham, e era razão que tevessem, o convertessem em ódio e desamor com que, aceleradamente e sem se poder remedear, lhe causassem a morte, como fizeram; porque sabiam que sua vida, se muito durasse, não somente impediria o efeito das cobiçosas esperanças em que, pera seus maiores acrecentamentos, andavam, mas ainda suas vidas ao diante não seriam isentas de perigo, por saberem que, além da grandeza do ifante e grande saber, a que seria mui difícil resistir, tinha muitos no reino que, por criação e por graças recebidas, lhe tinham grande amor. E des hi que tinha filhos que seriam grandes senhores, e sobretudo a rainha, sua filha, de cujo amor e fruto de geração se el-rei fosse ao diante vencido, como de sua idade e por suas virtudes e perfeições se esperava, teriam pera si mui duros contrairos.

E portanto trabalhavam de poer el-rei, per qualquer maneira que podessem, no derradeiro grau d'ódio e imizade contra o ifante.

**CAPÍTULO 92**  
**(1448)**

**COMO O IFANTE D. ANRIQUE ENTENDEU NAS COUSAS**  
**DO IFANTE D. PEDRO PERA SEU FAVOR,**  
**E ASSI O CONDE D'ABRANCHES**

Partiu-se el-rei de Santarém pera Lisboa, onde o ifante D. Anrique, que era no Algarve, lhe veo falar. E porque sentiu que a vida e a honra do ifante, seu irmão, com maneiras falsas de seus imigos era mal tratada, e se despunha a destroição e perigo, atalhou a isso algum tanto, mas não com aquela fortaleza e escarmento que ele a seu irmão devia, e o mundo esperava, o que lhe fora bem possível, se quisera; porque achou contra o ifante artigos formados em que se afirmava que, com cobiça de reinar, matara el-rei D. Duarte, seu irmão, e em Castela dera ordem à morte da rainha D. Lianor, e assi ao ifante D. João, com outras muitas abominações, de que se tiravam inquirições em que, por seu subornamento, lhe não faleciam falsas testemunhas com que parecia que o provavam.

Mas o arcebispo e o conde d'Ourém, com outros de [f. 105v.] sua parcialidade, receosos, se o ifante D. Anrique, segundo era no reino poderoso e de grande autoridade, pendesse à banda do ifante D. Pedro, que suas maginações ficariam, com dano deles, muito aquém de seu propósito, trabalharam de fazer a el-rei suspeitosas suas muitas virtudes e segura lealdade, afirmando-lhe que nas desculpas do ifante D. Pedro o não devia crer, porque na culpa do engano e desterro da rainha, sua madre, e em outros desmandos que, per morte d'el-rei D. Duarte, no reino se fizeram, ambos foram causadores e participantes. Mas, como isto era falso, não danava na limpeza do ifante D. Anrique.

## CAPÍTULO 93

(1448)

### VINDA DO CONDE D'ABRANCHES À CORTE

A este tempo chegou também a Lisboa, que vinha de Cepta, o conde d'Abranches, que sobre todos era grande servidor e muito amigo do ifante D. Pedro, e público imigo do conde d'Ourém. E em sua chegada não foi então d'el-rei e de sua corte assi agasalhado e honrado como seus serviços presentes e merecimentos passados requeriam. Porém, o conde, assi como era de nobre sangue, assi não falecia nele ùa graciosa soltura de dizer, com mui esforçado coração e singular agardecimento, com que, ante el-rei e os de sua corte, no pùbrico e no secreto, defendia muito a honra e estado do ifante D. Pedro, com craros exempros e vivas razões de sua mui louvada lealdade; afeando muito, com grande audácia, os movimentos e maldades que seus imigos tão sem causa contra ele moviam.

E como quer que el-rei fosse induzido que não ouvisse o conde, e o mandasse ir fora de sua corte, poendo-lhe que em totalas culpas do ifante ele era muito culpado, porém, porque el-rei era de alto coração, aceso no ardor de autos cavaleirosos, sospirando pera grandes empresas, folgava muito de o ouvir. E começava dar-lhe de si muita parte e acolhimento, especialmente porque o ifante D. Anrique ante el-rei muitas vezes, por cousas muito assinadas em que o vira, dizia por ele que não somente Portugal, mas Espanha toda se devia d'haver por honrada criar tal cavaleiro.

E porque os imigos do ifante viram que a vontade d'el-rei acerca do conde não terçava por eles como desejavam, lançaram-lhe amigos dele lança[f. 106]diços e pessoas de crédito que, com resguardo de grande segredo, o aconselhassem que se fosse fora da corte, e não

entrasse em um conselho público que se então fazia, avisando-o manhosamente que nele, por cousas do ifante D. Pedro, o haviam de prender. Mas o conde, com a cara cheia de esforçada segurança, lhe disse:

— Amigos, certamente, polos muitos e grandes serviços que tenho feitos a esta casa de Portugal, eu lhe mereço mais vilas e castelos com que me acrecente, que prisões nem cadeas em que sem causa me ponha. E, portanto, com todo o que me dizees sabe que não hei de fugir do conselho e serviço d’el-rei nosso senhor, pois leal e verdadeiramente sempre o segui. E, porém, se tal cousa e por tal causa se move contra mim, sabe certo que, em defender minha honra e limpeza daquele senhor, eu me mostrarei hoje dino de ser confrade da santa garrotea que recebi. E espero em Deus que, sem ociosidade de minhas mãos, os que me quiserem visitar, antes seja na sepultura que nos cárceres nem cadeas. E por isso não hajais dó nem compaixão de minha vida, porque minha morte honrada a fará, com louvor, viver mui viva, e muito mais honrada nas memórias dos homens pera sempre.

Polo qual o conde, depois de co esta detriminação despedir estes manhosos e dobrados conselheiros, porque a hora do conselho se chegava, a que detriminou ir, se vestiu de panos finos mui bem, e muito melhor d’armas secretas, com que entrou no paço; onde seus imigos, vendo a segurança de sua pessoa, foram craramente certeficados do esforço e bondade de seu coração.

E estando el-rei na casa do conselho onde eram muitos senhores presentes, e os principais imigos do ifante, o conde, com cara que mais parecia que ameaçava que temia, lhe tocou em sua prisão que lhe fora revelada. E assi lhe falou com muito repouso e grande autoridade nas cousas do ifante e suas, aprovando sua bondade e lealdade, per termos e com razões a todos tão manifestas que se não podiam contrariar, concluindo que quaisquer pessoas, de qualquer estado e condição que fossem,

que do contraíro tinham enformado a el-rei, eram – com reverença e acatamento de sua real pessoa – a Deus e a ele e ao mundo maus e tredores; e que, com licença e consentimento de sua senhoria, o com[f. 106v.]bateria, per armas e em campo, a três deles os melhores juntamente.

A reposta d’el-rei pera o conde foi então graciosa e branda, e com mostrança que lhe não pesara de o ouvir, que pera o mau fundamento dos que tratavam a morte do ifante foram mui tristes sinais. E por arredarem el-rei do ifante D. Anrique e do conde, que começavam ser causas que de todo impidiam seu danado propósito, o levaram a Sintra aforrado.

## **CAPÍTULO 94**

**(1448)**

### **DE COMO O IFANTE D. ANRIQUE SE FOI VER A COIMBRA COM O IFANTE D. PEDRO, E COM ELE O CONDE D’ABRANCHES, E DAS NOVIDADES QUE SE SEGUIRAM**

E o ifante e o conde d’Abranches, vendo tempo pera isso, foram ver a Coimbra o ifante D. Pedro, que com tal visitação, pola estima e reputação em que o ifante D. Anrique era havido, ele e os seus mostraram receber muita alegria e grande favor. Ali se juntaram os ifantes com alguns principais, seus aceitos, que hi eram, e falaram algumas vezes nas sem-razões e agravos que o ifante D. Pedro tinha nas cousas passadas recebidos, e assi no remédio que se teria nas que se aparelhavam e estavam por vir; pera acrecentamento dos quais foram ali certificados que el-rei, como foi em Sintra, logo per engenho do conde d’Ourém e dos outros ordenara em desfavor e quebra do ifante estas cousas:

Ûa foi que escreveu a todos los fidalgos e cavaleiros do reino em que sentiu que havia boa vontade pera o ifante que, sob pena do caso maior, per qualquer maneira o não fossem ver.

A outra, que mandou poer e publicar éditos per todo o reino, que todos los criados que foram da rainha D. Lianor que de suas fazendas e cousas por seu caso fossem privados, viessem requerer suas restituições. Pera que foi dado por juiz Lopo d'Almeida que, como quer que em todas las outras cousas fosse havido por homem justo e de são entender, nesta, a juízo de bons, porventura porque o tempo assi o queria, não guardou a ordem dereita que devera; porque todo o que os danificados per simples petição pediam lhe era sem exame nem resguardo de justiça julgado e logo exucutado, em que ajuntavam muitas cousas fora desta querela e desta calidade, de que a muitos se seguiu, sem causa, muito dano.

A outra foi que el-rei notificou ao [f. 107] ifante D. Pedro que o havia por degradado de sua corte, e lhe mandava e defendia que, sob pena do caso maior, sem seu special mandado não fosse a ela, nem saísse de suas terras.

E isto ordenaram assi os contrairos do ifante, porque se recearam que ele, com a vista e confiança do ifante D. Anrique, tomaria porventura atrevimento de se vir com ele à corte, onde era certo que em pessoa alimparia ante el-rei sua honra, o que a eles pera seu desejo fora mortal inconveniente.

Os ifantes, descontentes e maravilhados da sem-razão destas cousas, acordaram de enviar sobr'elas a el-rei, como enviaram, Gonçalo Gomes de Valadares, comendador da ordem de Cristo, o qual, como quer que, polas cartas e instrução dos ifantes que levava, em todo comprisse seu ofício, porém, porque o juízo d'el-rei, por sua não madura idade, e polas falsas opiniões em que o criavam, andava de todo enovado, tornou-se aos ifantes sem algũa detriminada reposta nem conclusão, dilatando-a pera outra pessoa que el-rei disse que lhes enviaria, o que se não fez.

Partiu-se o ifante D. Anrique pera a vila de Soure, e o ifante D. Pedro pera Montemor-o-velho, que são lugares donde cada dia se podiam ver e avisar. E o mais curto e mais são remédio que nestas alterações o ifante D. Anrique achou pera seu irmão, em se dele despedindo lho leixou e encomendou, que foi sofrimento e paciência, que havia por armas mais seguras pera neste caso ele sempre vencer.

## **CAPÍTULO 95**

**(1448)**

**D'ÛA FORMA DE CONCÓRDIA QUE EL-REI FEZ  
EM ESCRITO ANTRE O IFANTE D. PEDRO E O DUQUE  
DE BRAGANÇA, E DOUTRAS COUSAS QUE CONTRA  
O DITO IFANTE SE SEGUIRAM**

E pera mais acrecentarem cuidado e paixão ao ifante, vieram a ele logo D. Fernando<sup>173</sup>, que per alcunha do povo se chamava çagonho, e com ele Rui Galvão, secretário d'el-rei, pessoas que descubertamente em todo desserviam e desamavam o ifante. Estes trouxeram em escrito, com sinal e selo d'el-rei, ùa forma de concórdia e amizade com corados fundamentos de bem que, sem saber nem consentimento do ifante, el-rei fez antre ele e o duque de Bragança, requerendo estes messegeiros ao ifante que à mão direita do sinal d'el-rei possesse nela seu sinal, e também seu selo, porque outro tanto era ordenado [f. 107v.] que o duque havia de fazer da outra banda, porque o d'el-rei ficasse por marco de paz e segurança antre ambos.

---

<sup>173</sup> D. Fernando de Castro, o çagonho (cegonho).

Mas o ifante, pola forma das palavras que, com pouca honra sua e muito abatimento, vinham na concórdia, e pola condição dos messegeiros que a traziam, craramente viu que eram tentações que seus imigos ordenaram pera mais em breve indinarem el-rei pera sua destroição. E porém, sem esperança que a concórdia fosse verdadeira, assinou nela, e a mandou asselar, assi como lhe fora requerido e ordenado; porque o parecer e crença do conde d'Ourém, que isto enventou, foi que o ifante D. Pedro, por sua forte e altiva condição, não obedecia em assinar tal concerto, e que sua desobediência daria corada causa pera el-rei com mais razão ir sobre ele, e o destruir e castigar como a desleal. Porque, ao tempo que esta concórdia se formava na corte, se fizeram juntamente cartas de gerais percebimentos de guerra pera todas as cidades e vilas e pessoas principais do reino, salvo pera o ifante e pera seu filho, o condestabre, com fundamento que, se a isto não satisfizesse, de irem logo sobre ele. Mas esta amizade assi como sem vontade de todos nunca antr'eles se guardou.

E porque isto per esta via não socedeu a vontade dos imigos do ifante, tentaram o negócio per outra, em que fizeram que el-rei enviasse, como enviou, ao ifante Diego da Silveira, que depois foi escrivão da poridade, o qual, sem merecimento algum, o repreendeu em nome d'el-rei de cousas em que o ifante nunca tivera culpa. Em especial lhe estranhou muito o açalmamento d'armas e mantimentos que se dizia que, contra serviço d'el-rei, em seus castelos fazia.

Mas o ifante, confiado em sua inocência, depois de verdadeiramente se escusar das outras falsidades que lhe assacavam, mandou ali, logo incontinente, mostrar-lhe todo o castelo de Montemor e assi o de Coimbra, que eram os principais que tinha, em cujo despercebimento craramente viu a enformação que se a el-rei fizera ser em todo falsa e maleciosa.

E, porém, como Diego da Silveira tornou à corte, logo el-rei, ou por não ser per ele verdadeiramente enformado, ou por outro algum respeito, tirou ao conde d'Abranches o castelo de Lisboa,

e a Aires Gomes da Silva o ofício de regedor da justiça na casa do cível, e a Luís d’Azevedo o ofício de ve[f. 108]dor da fazenda, somente por serem amigos e servidores do ifante, tendo-lhos já confirmados per suas cartas. E a D. Pedro, seu filho, pediu o conde d’Ourém o ofício de condestabre, dizendo que era dele roubado e lhe pertencia de dereito. Mas por não lhe fazerem ãa concessão tão fea, sendo seu imigo, el-rei o deu ao ifante D. Fernando, seu irmão.

## **CAPÍTULO 96**

**(1449)**

### **DE COMO EL-REI ENVIU REQUERER AO IFANTE D. PEDRO AS SUAS ARMAS QUE TINHA EM COIMBRA**

Após estas, que pera o ifante eram mortais perseguições, lhe ordenaram seus imigos outra maior, que foi enviar-lhe el-rei com muita estreiteza requerer entrega das armas de seu almazém que o ifante tinha em Coimbra, onde ficaram ao tempo que o condestabre, seu filho, volveu de Castela, quando foi em ajuda d’el-rei D. João contra os ifantes d’Aragão que tinha em Olmedo cercados, como atrás já fica<sup>174</sup>. E do fundamento deste requerimento se seguia ãa de duas conclusões, sem outro meo, ambas ao ifante e a sua honra mui prejudiciais, cá se, obedecendo, entregasse as armas, ficava de todo com suas mãos e forças atadas, sem algũa sua defesa, e se denegasse a entrega, cairia em caso de rebelião e desobediência, contra quem a indinação d’el-rei em tal caso pareceria justa e de mais razão.

---

<sup>174</sup> como atrás já fica: veja-se Capítulo 87.

Mas o ifante, a que estes movimentos de seus imigos não ficavam por entender, como quer que, com receo deles, s'enviasse algũas vezes e com muita razão e honestidade escusar, el-rei não lhe conheceu de suas escusas<sup>175</sup>. Antes insistiu em seu propósito, e cada vez com mais graveza, a que o ifante finalmente respondeu que as armas em tal tempo não lhas devia nem podia dar, pois em seu reino e com seus vassalos não tinha delas necessidade, e muito menos aos estranhos, com quem ele tanta paz lhe procurara; pedindo-lhe por mercê, pois as armas de sua inocência, que eram as mais fortes, com a contrariedade de seus imigos ant'ele o não defendiam, que estas materiais e de ferro lhe leixasse por algum tempo pera defensão de sua vida e honra. E que não somente destas, mas doutras mais, visto seu caso com seus merecimentos, lhe devia fazer mercê, porque em seu poder e pera [f. 108v.] seu serviço as teria sempre mais limpas e mais certas que no seu almazém.

E que se sua nobreza e real condição começasse de embicar nele em tão pequena contia, sendo a outros em outras muito maiores mui liberal, que de duas cousas ãa houvesse por bem, a saber, ou lhe desse tempo conveniente em que lhe fizesse trazer de fora outras tantas e melhores, ou mandasse receber o preço delas em dinheiro, pera o almoxerife do seu almazém mandar comprar e trazer outras à sua vontade.

Mas el-rei dalgum destes não mostrou ser contente nem satisfeito.

---

<sup>175</sup> Mas o ifante ... escusas: a frase está estruturada para realçar a ação do ifante. Entende-se: 'Mas como quer que (ainda que) o ifante...s'enviasse...el-rei não lhe conheceu...'

**CAPÍTULO 97**  
**(1449)**

**COMO O CONDE D'ARRAIOS VEIO DE CEPTA  
PERA CONCORDAR O IFANTE COM EL-REI,  
E AS CAUSAS PORQUE SE PRESOMIU QUE ESTAS  
CAUSAS SE DANAVAM MAIS**

O conde d'Arraiolos, a este tempo depois da morte do conde D. Fernando, era capitão e governador da cidade de Cepta onde, por ser muito amigo do ifante D. Pedro, sendo certificado do engano e malícia que nestes feitos andavam, desejando o serviço d'el-rei e doendo-se do ifante, pera cuja perdição todas as cousas se inclinavam, se veio d'África à corte, como homem virtuoso e de justa tenção. E como quer que seu pai e seu irmão tevesse por contrarios, começou d'entender com muita diligência na concórdia entre el-rei e o ifante.

Mas o duque seu padre, e o conde d'Ourém seu irmão, anojados muito de seu propósito, não o podendo dele desviar, faziam com el-rei que em muitas cousas o desfavorecesse, especialmente não o ouvindo às vezes que o conde requeria e desejava. E vendo eles, contudo, que sua bondade não cansava, e que, sem embargo das fortes contrariedades que recebia, tomava por fundamento trazer à corte o ifante, pera que per si mostrasse a limpeza de suas culpas, fizeram novas fingidas, e com cores e sinais que pareciam de certeza, que os mouros vinham poderosamente cercar, ou tinham cercado Cepta, com que o fizeram volver, sem alguma conclusão, em África; donde não retornou salvo depois da morte do ifante, porque então leixou livremente a capitania a el-rei, que a deu ao conde D. Sancho<sup>176</sup>.

---

<sup>176</sup> D. Sancho de Noronha foi nomeado capitão de Ceuta em 1451.

E não foi o conde d'Arraiolos só a que esta enganosa quebra d'el-rei com o ifante parecesse assi mal, como era razão, porque muitos outros bons, às [f. 109] vezes publica e as mais secretamente, quizeram com el-rei em sua concórdia entender. Mas os imigos do ifante punham ao coração d'el-rei, com enformações erradas, tais defensivos que a lembrança de seus serviços e merecimentos pera seu galardão e limpeza nunca na memória d'el-rei podesse entrar.

Polo qual, o ifante, apressado em su'alma destes contínuos padecimentos, sospirando polo conhecimento da verdade, que havia por mais principal remédio de sua salvação, escreveu a el-rei per seus confessores, e per outras pessoas religiosas, muitas vezes, pedindo-lhe em todas, por mercê, com palavras de muita piedade, e com grande acatamento e obediência, que por testemunhos e induzimentos de seus imigos o não quisesse julgar, nem tão mal tratar, e houvesse por bem arredá-los de seus ouvidos, e assi mandá-los sair de sua corte, como a ele por menos causas fezera; porque, sendo fora, ele não haveria seus mandados e detriminações<sup>177</sup> contra si por tão graves, nem tão sospeitas, como então lhe pareciam, e as compriria sem agravo nem escândalo, e lhe obedeceria com muito amor e lealdade. E que lhe lembrasse a grande perfeição e amor em que o criara, e a muita verdade e acatamento com que o sempre servira, e ao pouco que, durando seu regimento, em sua fazenda e estado tinha acrescentado.

E principalmente, pera confirmação de sua boa vontade, lhe pedia que não s'esquecesse que o casara com sua filha, que tanto amava, e não fora com fundamento e desejo de apagar, mas de perpetuar sua vida e real geração.

---

<sup>177</sup> sendo fora ... tão graves: sendo [os inimigos de D. Pedro] fora [da corte], ele [D. Pedro] não haveria seus [de D. Afonso V] mandados e detriminações ... por tão graves... As mudanças rápidas do sujeito dificultam a compreensão desta frase.

E co estas cousas, que traziam fundamento de razão e verdade, e por a condição natural d'el-rei ser inclinada a todo razoado bem, muitas vezes se despunha a lhe pesar dos procedimentos e agravos que contra seu tio fazia. E certo parecia que as cousas de seu dano e abatimento em que consentia eram constrangidamente, e sem sua vontade; porque algũas pessoas, dinas de fé e autoridade, afirmaram que ãa das causas principais porque estes feitos antre el-rei e o ifante mais se danaram foi por antrevirem neles cartas falsas, porque ãas davam a el-rei, em nome do ifante, que o ifante nunca mandara, e outras recebia o ifante, com sinais d'el-rei, em que el-rei nunca assinara, fazendo os contrairos do [f. 109v.] ifante poer nelas as sustâncias com que os corações d'ũa parte e da outra mais se danassem.

E, por certo, presomir-se assi não era sem causa, porque, cotejadas as cartas<sup>178</sup> que neste tempo se acharam escritas da mão d'el-rei pera o ifante com outras muitas feitas per escrivães que lhe mandavam, bem parecia que as da mão d'el-rei eram próprias, e de filho pera pai, e as dos escrivães muito alheas, porque mostravam ser de rei imigo pera vassalo desleal. E em tanta contradição de cartas, de ãa só pessoa pera outra, e em um tempo e sobre ãa mesma sustância, craro se podia conhecer que aquelas em que parecesse a boa vontade era própria e verdadeira d'el-rei, e a outra era accidental e postiça, ou mais certo constrangida.

---

<sup>178</sup> cotejadas as cartas: na crónica fala-se muito pouco do trabalho arquivístico. Este incidente, porém, constitui uma exeção.

**CAPÍTULO 98**  
**(1448-1449)**

**DE COMO EL-REI MANDOU VIR O DUQUE DE BRAGANÇA  
A SUA CORTE, E COMO O IFANTE D. PEDRO  
DETRIMINOU NÃO CONSENTIR QUE EM AUTO  
DE GUERRA, COMO VINHA, O NÃO LEIXARIA  
PASSAR PER SUA TERRA**

El-rei se partiu de Sintra no começo de outubro de 1448 pera Lisboa<sup>179</sup>, donde per suas cartas mandou vir a sua corte o duque de Bragança, de que o conde d'Ourém, seu filho, mostrou a el-rei pera seu conselho e serviço grande necessidade. E o aviso secreto que o duque de seu filho houve foi que viesse mais em auto de guerra que de paz, porque já tinham comovido el-rei pera ir logo sobre o ifante D. Pedro, o qual, polas espias que com todos trazia, foi logo certificado dos percebimentos de gentes e armas que o duque pera isso fazia, e como fazia fundamento de vir e passar em tal auto e sem prazer do ifante per suas terras.

E sobre o que o ifante nisso faria, de resistir com força sua passagem, ou a dessimular com paciência, teve com os seus conselho, em que houve votos desacordados. E finalmente o ifante, seguindo a opinião do conde d'Abranches, e dalguns outros que com a sua conformaram, detriminou com armas lhe resistir, mostrando que recebia de Deus muita mercê despoer-lhe assi, d'ũa pessoa a ele tão danosa, ãa vingança tão bem aparelhada e tanto desejada; pola qual de Coimbra se foi à sua vila de Penela, donde as novas de seu

---

<sup>179</sup> outubro de 1448: segundo Moreno, D. Afonso partiu para Lisboa em fevereiro (Moreno 1979-80: 344n.). O historiador diz também, erroneamente, que 'Pina por lapso indica 1447', indicação que se deixou enganar por um erro da ed. de 1790.

fundamento correram logo à corte d'el-rei, que era em Santarém, e com todo o desfavor do ifante.

Al[f. 110]guns fidalgos, seus amigos e servidores, que eram na corte, sentindo que em tal tempo teria deles necessidade, se vieram logo pera ele, assi como Aires Gomes da Silva, com Fernão Teles<sup>180</sup> e João da Silva, seus filhos, e Luís d'Azevedo, e Martim de Távora, e Gonçalo de Taíde, e outros muitos de menos condição. E neste caso Álvaro Gonçalves d'Ataíde, conde d'Atouguia, e seus filhos, sendo criados e feitura do ifante, polo não irem servir nesta jornada, foram como ingratos a sua criação e bem-feitoria geralmente bem reprimidos, especialmente que pera sua encuberta usaram de práticas, fazendo-se manhosamente e per suas astúcias prender e impedir pera não irem acompanhar e servir o ifante, fazendo-o já desleal e contraio ao serviço e obediência d'el-rei.

O ifante D. Pedro, porque a este tempo ainda tinha no ifante D. Anrique sobre todos grande esforço e muita confiança, mandou logo a ele, que era em Tomar, João Pires Di[o]go<sup>181</sup>, seu cavaleiro, e per ele lh'enviou noteficar e trazer por extenso à memória os muitos agravos e desfavores que d'el-rei, per induzimento de seus imigos, tinha recebidos, e como lhe parecia que estas cousas, segundo as via guiadas d'ódio e viradas contra toda razão e justiça, que apertavam muito pera sua destroição, avisando-o isso mesmo, por mais craro argumento disso, da maneira em que o duque vinha, e como a seu despeito queria passar per sua terra, e com que fundamento, pedindo-lhe que, em tanta e tão injusta pressa e angústia como esta em que estava, ele por sua bondade, e com seu valor e autoridade, pois era em sua mão, lhe quisesse valer; afirmando-se, porém, que seu propósito e detriminação era impedir per força e sem escusa a passagem do duque, pois vindo em sombra de poderoso, e tendo

---

<sup>180</sup> Fernão Teles: Fernão Teles de Meneses (Moreno, 1979-80: 1047-53).

<sup>181</sup> Em TT cr. 17, Diago.

outro caminho per que, sem escândalo, poderia ir à corte, detriminava vir pola Lousã, que era sua vila, sem lho primeiro fazer saber.

E o ifante D. Anrique por então lhe respondeu que do que então em seu caso e em tal tempo melhor lhe parecesse lho enviaria logo dizer, como enviou ùa vez, per Fernão Lopes d'Azevedo, comendador-mor de Cristo, e outra, per Martim Lourenço, também cavaleiro da ordem, cuja conclusão foi que o ifante D. Pedro não [f. 110v.] fizesse de si algũa mudança, até ele, ifante D. Anrique, não ser co ele em pessoa, pera que dezia que se aparelhava.

## **CAPÍTULO 99**

**(1449)**

### **DO RECADO QUE O IFANTE D. PEDRO ENVIOU DO DUQUE, SENDO JÁ EM CAMINHO**

O ifante D. Pedro, como era prudente, e por não poer em seu propósito trabalhos escusados e não fazer despesas baldadas e não necessáreas, ante de o duque passar o Mondego, pera saber a tenção com que vinha, enviou a ele primeiro Vasco de Sousa, fidalgo de sua casa, e per virtude d'ũa carta de crença que levava, em presença dos que co ele vinham pubricamente lhe disse:

— Senhor, o ifante meu senhor soube de vossa vinda e deste auto de guerra em que com tantas gentes vindes, e é certeficado que querees assi, sem seu prazer, passar per sua terra, de que é muito maravilhado, assi por esta novidade de gentes armadas, que sem necessidade d'el-rei, seu senhor, nem do reino levais, como por lho não fazerdes primeiro saber. Que<sup>182</sup> pois assi o detriminais,

---

<sup>182</sup> A repetição constante da conjunção 'que' ao longo da fala de Vasco de Sousa é uma indicação de que ele repetia as palavras do infante.

que quer saber de vós em que maneira vos há de receber, e que se houver de ser como irmão e amigo, como ele deseja, e que queria que vós vades chã e pacificamente, como sempre fostes, e que dele e em suas terras receberdes aquela honra, prazer e gasalhado que sempre recebestes; e que, se co este desacostumado estrondo d'armas quiserdes assi passar, que, porquanto pola quebra e rompimento em que co ele estais a ele seria fraqueza e abatimento consenti-lo, saibais que vos há de receber no campo como imigo. Mas que, neste caso, por escusardes os males e danos que se desta viagem podem seguir, devees tomar outro caminho per que vades, pois sem seu abatimento nem muito trabalho vosso o podees bem fazer.

E co isto Vasco de Sousa se despediu e tornou ao ifante.

## **CAPÍTULO 100**

**(1449)**

### **DA REPOSTA DO DUQUE AO IFANTE D. PEDRO**

Após o qual, o duque enviou logo a reposta ao ifante, que ainda era em Penela, per Martim Afonso de Sousa, fidalgo de sua casa, que em presença de todos lhe disse:

— Senhor, o duque, meu senhor, vos notefica per mim, em reposta do que lhe ora enviastes dizer, que despois que nacestes sempre vos teve por ir[f. 111]mão e amigo a que desejou fazer prazer e serviço, e que agora por esse vos tem, e não com menos desejo e vontade, e que, por cumprir o que el-rei lhe mandou, vai a sua corte per esta estrada pública, e que a gente que traz não é d'ajuntamentos nem d'alvoroço, como vos fizeram crer, mas é a que o sói d'acompanhar e que, de vir em acerto, seguindo pera a corte caminho direito, haver de tocar vossa terra; que

não sabe como seja caso d'agravo nem escândalo vosso, porque nela não há de consentir que se faça dano, força nem tomadia, somente pedirem alguns mantimentos, se forem necessários, por seus dinheiros, como vós poderíeis fazer em suas terras, quando per elas de vontade ou por necessidade quiséssees passar. E que, portanto ele detrimina todavia seguir assi seu caminho sem outro desvio, que vos pede que o hajais assi por bem.

E o ifante, sorrindo-se fengidamente, e com a cara chea de verdadeira sanha, lhe respondeu:

— Martim Afonso, dizee ao duque que não som tão neicio, nem ele tão avisado que, com suas dessimulações, haja d'enganar minha pessoa, nem abater minha honra. Muitos dias há que nos conhecemos, e muitas vezes passou já per minha casa e per minhas terras, e me lembra bem a gente que trazia, e a que tem, e agora sei que traz 1600 de cavalo armados, com outra muita gente de pé, que pera esta vinda ajuntou sua e alhea; o que não responde aos tempos passados, e menos à paz e amizade que comigo quer ter. E não lhe decrarando mais assim porque assi vem, pois ele a sabe, nem o abatimento que nisso recebo, pois o deve entender, finalmente lhe dizee, que se ele não toma algum outro modo de vir, per que a todos pareça e seja notório que ele per minhas terras vem pacificamente, e como irmão e amigo, saiba que vivo lho não hei de consentir.

E co isto Martim Afonso sem outro mais repouso se despediu.

**CAPÍTULO 101**  
**(1449)**

**DO QUE O CONDE D'OURÉM ORDENOU EM FAVOR  
DO DUQUE SEU PAI PERA NÃO LEIXAR DE PROSSEGUIR  
SEU CAMINHO, E DOS RECADOS QUE EL-REI  
AO IFANTE D. PEDRO ENVIOU**

E o ifante D. Pedro, vendo já per estas premissas passadas que o recontro e peleja com o duque em concrusão se não podia escusar, fez pera isso [f. 111v.] aqueles percebimentos de gentes, armas, artelharias, mantimentos e cousas que sentiu serem necessárias, e com aquela trigança e diligência que o caso requeria. Das quais cousas todas como passavam o conde d'Ourém foi logo na corte avisado. E por favorecer a parte do duque, seu padre, não sendo bem seguro e confiado de muitos que naquela viagem o acompanhavam, temendo que na maior afronta o leixariam, fez crer ao ifante D. Fernando, irmão d'el-rei, que, por ser casado com a neta do duque, filha do ifante D. João, que este caso era próprio seu, pedindo-lhe que aos que com o duque vinham quisesse escrever e encomendar sua honra, pera que, em tempo d'algũa afronta e necessidade, se sobreviesse, como fracos o não leixassem.

E de ter o conde este receo e desconfiança não era sem causa, porque os mais dos fidalgos de companhia do duque, com que refezera tanta soma de gente, não eram de sua casa, mas vinham acostados<sup>183</sup> a ele por aquela jornada somente, e não com fundamento de tomarem por ele armas contr' o ifante D. Pedro, mas polo terem na corte em sua ajuda e favor pera seus negócios e requerimentos que esperavam fazer. E o craro conhecimento que

---

<sup>183</sup> acostados: remunerados (Costa Gomes 1995: 193).

o duque na véspera da afronta disto tomou lhe fez não esperar o dia que pera ela s'aparelhava, como ao diante se dirá.

E, porém, o infante D. Fernando, como era de mui pequena idade, em que o sangue fervia, não somente satisfez ao conde com cartas que ordenou à sua vontade, mas ainda se ofereceu ir em pessoa em ajuda do duque. E assi lho escreveu logo e aos seus per Álvaro de Faria, que depois foi comendador do Casal; cuja ida por então não houve efeito, porque as guardas que o infante nos caminhos trazia o tomaram, e foi a ele trazido, e tomou-lhe as cartas e as leu, e o fez tornar pera Santarém. E posto que do infante nem dos seus não fosse em nenhũa outra cousa mal tratado, ele, depois de ser na corte, o não apresentou assi. Antes, no desbarato e destroço de sua pessoa e de seu cavalo, que de indústria fingeu, se mostrou ser de todo per mandado do infante despojado, afirmando que dissera sobretudo algũas palavras mui contrairas às verdadeiras e não de reprender com que o despediu de si; com que pôs os feitos contra o infante em maior alvoroço [f. 112] e perseguição, porque el-rei mandou logo riscar de seus livros o assentamento e totalas tenças<sup>184</sup> que o infante dele tinha, e defendeu aos almoxerifes que d'hi em diante mais lhos não pagassem.

E assi escreveu ao infante, per João Ruiz Carvalho, escudeiro de sua casa, defendendo-lhe, com grande estranhamento, que não tevesse ao duque o caminho, e o leixasse passar livremente, pois o ia servir. Do qual recado foi o infante mui triste, e mostrou grande sentimento. E sobre a sem-razão de seus agravos e persiguições falou algũas cousas ao messegeiro que pareciam d'aspereza; mas não tão feas, nem assi mal ditas, que se não podessem dizer d'um agravado servidor a um senhor mal enformado.

---

<sup>184</sup> tenças: remuneração dos 'serviços prestados pela nobreza à monarquia' (Monteiro 1999: 260).

Mas João Ruiz, como tornou à corte, ou de sua não boa vontade, ou por ser dos contrairos do ifante assi induzido, afirmou que o ifante publicamente dizia que não era vassalo d'el-rei de Portugal, mas súbdito e servidor d'el-rei de Castela, e que, assi como podera desterrar destes reinos a rainha D. Lianor, que outro tanto saberia fazer aos filhos, com outras enormes palavras mui contrairas às que o ifante com ele falou; com o teor das quais se fizeram logo autos, e tomaram púbricos estormentos, que pera mais indignarem o povo contra o ifante logo foram polo reino enviados.

Após João Ruiz veo ao ifante D. Pedro, de mandado do ifante D. Anrique, o bispo de Cepta, D. João<sup>185</sup>, que, conquanto tinha afeição ao conde d'Ourém, per ser da criação do condestabre, era, porém, homem de grande prudência e de sã e justa tenção. E, como quer que apontasse ao ifante muitas causas e razões porque, catolicamente e segundo a obediência em que a el-rei era obrigado, não devia impedir a passagem do duque, enfim não o pôde mover de sua detriminação, aprovando-a o ifante com outras razões d'honra e cavalaria; e, porém, tais que não desfaziam nada de sua lealdade a el-rei, afirmando-se que, se o duque quisesse vir em forma de pacífico e amigo, como sempre viera, que ele o receberia, e lhe faria honra e acolhimento como a irmão e amigo, segundo sempre fizera, e que doutra maneira lho não havia de consentir, como per Martim Afonso lhe mandara dizer.

E estando as cousas neste ponto, e esperando ainda o [f. 112v.] ifante D. Pedro em Penela polo ifante D. Anrique, como lhe tinha enviado dizer, soube que ele, sem lho fazer saber, se partira pera Santarém, onde era el-rei e sua corte, de que o ifante D. Pedro recebeu muita torvação. E não sei como esta virtude de piedade

---

<sup>185</sup> D. João: D. João Manuel. Para a sua biografia, veja-se Moreno (1979-80: 850-2) que explica que professou no convento do Carmo, em Lisboa, na época em que o prior era o condestável Nun'Álvares Pereira.

faleceu neste príncipe pera seu irmão, pois em seu coração todalas outras parecia que sobejavam; de que alguns disseram que el-rei, por enfraquentar a parte do ifante D. Pedro, o mandara chamar sabendo que o queria ajudar, e outros afirmaram que ele fingera tal chamamento por não ser com seu irmão, vendo já sua detriminação d'ir, contra defesa d'el-rei e per força d'armas, resestir a vinda do duque.

E no começo do mês d'abril deste ano de 1449, veo ao ifante em Penela Fernão Gonçalves de Miranda com ãa grande instrução d'el-rei, cuja conclusão foi estranhar-lhe muito algũas cousas, em especial seus ajuntamentos e o movimento contra o duque, mandando-lhe em conclusão que se tornasse a Coimbra, donde sem seu mandado não saísse, e leixasse o duque, sem contradição, passar assi como vinha; e que, se o não fizesse, que fosse certo que logo procederia contr'ele, assi rigurosa e asperamente, como tamanha desobediência merecia.

A esta embaixada d'el-rei respondeu logo o ifante, justificando com largas razões seu propósito, concluindo que, pois sua mercê o mandava, contra sua honra e estado, tornar atrás, que outro tanto devia mandar ao duque, que primeiro começara, e que, posto que na priminência das pessoas d'um e do outro havia em tudo tanta deferença, como ao mundo era notório, que este caso d'ambos julgasse e houvesse por igual, e ao menos o que defendia a um, não consentisse ao outro; e que, pois sua mercê por então não tinha de gente d'armas tão eminente necessidade, mandasse que o duque passasse per sua terra em modo pacífico, e com a gente de sua casa ordenada, e que nesta maneira o receberia como a irmão e amigo, e lhe faria, e mandaria fazer, muita honra e bom acolhimento, como sempre fizera; e que em outra maneira, recebendo nisso tamanha míngua, não o havia por seu serviço, pola grande parte e razão que com seu real sangue tinha. E com esta reposta o despediu.

**CAPÍTULO 102**  
**(1449)**

**DE COMO O IFANTE D. PEDRO DETRIMINOU IMPIDIR  
A PASSAGEM AO DUQUE, E SE PERCEBEU  
E PARTIU PERA ISSO [f. 113]**

E porque o ifante D. Pedro foi avisado que o duque não leixava de prosseguir o caminho que começara, deu logo grande trigança a sua partida, e teve conselho onde e como o esperaria. E alguns lhe conselhavam que pera sua justificação o leixasse primeiro entrar em sua terra, mas o ifante disse que a todo seu poder o duque por aquela vez não trilharia nenhũa pequena parte da herança que possuía, e que fora dela o queria esperar.

Pola qual, de Penela moveu logo com sua gente e carriagem, e se foi à Lousã, e d’hi logo a ãa aldea sua que se diz Vilarinho, onde soube que o duque era em Coja, couto e lugar do bispo de Coimbra. Ali concertou e proveo o ifante sua gente, e ordenou com muita destreza suas batalhas, dando à vanguarda a D. James, seu filho, e com ele o conde d’Abranches, e tomou a reguarda em que havia de ficar. Ali foi ao ifante dada secretamente ãa carta, com letera mudada e sem sinal, em que o conselhavam que logo movesse contr’o duque, porque o não havia d’esperar. Mas o ifante publicamente disse que aquilo era em favor do duque assi lançado, e pera ele manifesto engano com que o queriam fazer algum tal desmando de que, esperando vitória, ficasse vencido, porque bem cria que o duque, que tantos anos se intitolara de filho de tal rei, e que de tanta e tão honrada gente pera qualquer pesado feito vinha tão bem acompanhado, antes conhecidamente receberia morte que tornar atrás, nem consentir em tal fraqueza que a sua honra e estado tanto contrariava.

**CAPÍTULO 103**  
**(1449)**

**D'ÛA FALA QUE O IFANTE D. PEDRO FEZ AOS SEUS,  
ESTANDO TODOS A CAVALO**

Ali fez o infante aos seus, estando todos a cavalo, ùa comprida fala, em que parecia, pola muita prudência e gravidade com que a disse, que já havia dias que a tinha cuidada. Foi sua sustância alegrar-se primeiramente no esforço, despejo e segurança que em todos pera sua honra craramente via e conhecia, e que não era sem causa, porque todolos que ante si via poderia contar no amor por seus filhos e netos, pois todos eram seus criados e filhos de seus criados.

E assi disse, mui particularmente, todolos agravos, perseguições e desfavores que d'el-rei, per induzimento do duque, e do conde seu filho, [f. 113v.] e dos de sua valia tinha recebidos, com os quais justificou as causas de sua querela, pera cuja emenda e vingança ali eram vindos; e que não cressem que nisto entrava ódio nem escândalo que tevesse d'el-rei D. Afonso, seu senhor, porque ele, como mui leal seu vassalo e servidor, o reconhecia e obedeceria sempre por seu verdadeiro e legítimo rei e senhor, e outro algum não, porque Deus sabia que ele o amava, e era razão que amasse sobre totalas cousas do mundo.

E que na criação que em sua real pessoa fizera, e na governança, paz e conservação de seus reinos, que dez anos por ele regea e defendera, quem sem paixão o quisesse consirar acharia disso prova mui autorizada; e que o agravo que tinha não era da natural inclinação d'el-rei, mas da pouca idade sua, com que madura e perfeitamente não podia conhecer os enganos em que contra si seus imigos o traziam.

E que a principal causa da imizade que seus imigos contra ele tinham não fora por lhes dar pouco – porque do património real com honras e títulos muito lhes tinha dado – mas porque lho não

dera todo, especialmente por não dar ao duque a cidade do Porto e a vila de Guimarães, que muitas vezes, com outras cousas da coroa, mui cegamente lhe pedira; e que o acrescentamento que em si e seus filhos fizera fora somente de muito amor e grande lealdade e com mui verdadeiro desejo de servir, em que ao mais leal do mundo não conheceria vantagem, porque da herança da coroa de Portugal, não falando na que el-rei D. João, seu padre, lhe dera, ainda a primeira mercê e acrescentamento seu estava por receber.

E porque seus contrairos sentiram que sua bondade e seu livre conselho acerca d'el-rei seriam, pera suas cobiças e acrescentamentos, cousas mui suspeitas e prejudiciais, trabalharam de o apartar d'el-rei, e a el-rei do amor que lhe devia ter, e crédito que lhe devia dar. E que a vinda do duque per sua terra, e na maneira em que vinha, não era com verdadeira necessidade de serviço d'el-rei, mas somente polo abater, ou por dar causa com que el-rei mais se indinasse pera sua destroição; porque, se o assi leixasse passar, sem resistência, seria publicar fraqueza de coração, com seu vitupério e abatimento, o que a ele seria grave pena, e ao duque muita glória, [f. 114] e se lhe resistisse, indo à corte, que lho reputariam a desobediência e deslealdade contra el-rei, pera o mais asinha moverem pera o que tanto desejavam.

E, porém, que por ser quem era, e descender de quem descendia, finalmente o não havia de consentir, e que tanto esforço teria de morrer sobr'isso vencido, com um só page, como então tinha esperança de viver e vencer, vendo-se acompanhado de tantos e tão bons amigos e criados; e que por isso era escusado esforçá-los pera a vingança de suas injúrias com exemplos de feitos passados, pois os via pera isso tão esforçados. Antes, se o caso viesse a rompimento, como esperava, lhes encomendava a todos mais piedade que crueza.

E c'os olhos alevantados ao céu, cheos de muitas lágrimas, pedia perdão a Deus com palavras de muita devação, e s'encomendou a ele e à Virgem Maria, sua madre. E, feito isso, mandou que se armassem e percebessem todos.

**CAPÍTULO 104**  
**(1449)**

**D'OUTRA FALA QUE O DUQUE TAMBEM FEZ AOS SEUS  
EM SEU FAVOR CONTRA O IFANTE, E DE COMO ÁLVARO  
PIRES DE TÁVORA LHE RESPONDEU**

O duque de Bragança não leixou de continoar sua viagem até duas légoas da Lousã, crendo que o ifante D. Pedro, com todas suas ameaças, não ousaria de lhe resestir, nem se moveria de Penela, assi por não quebrar o mandado e defesa d'el-rei que pera isso tinha, como pola pouca gente de que se percebera. E, porém, como pelas espias que trazia soube que o ifante estava já em Serpins, que era dele pouco mais d'ũa légoa, e vinha com determinação de peleja, foi posto em muito cuidado, e mandou alojar sua gente com aquele resguardo e seguridade que pera o tempo e caso compria.

E ajuntou logo os fidalgos e pessoas principais de sua companhia pera ter conselho sobre o que fariam, antes os quais disse:

— Nós somos aqui tão acerca do ifante, como sabees, e já devemos crer que vem com detriminação de per força nos resestir. Vede qual seria melhor, ou o esperarmos aqui, ou irmos adiante buscá-lo, ou, por evitarmos as mortes e danos que deste recontro se podem recrecer, nos tornarmos atrás e seguirmos outro caminho, porque aqui por agora não é [pera] <sup>186</sup> dar outros meos.

Sobre o qual houve antr'eles votos desvairados. E enfim Álvaro Pires de Távora disse:

---

<sup>186</sup> [pera]: em TT cr. 17 falta a preposição. Normalmente, o verbo 'ser', quando usado impessoalmente, é seguido pela preposição 'de' e o infinitivo. Veja-se f. 61v 'é de crer', f. 132v 'não é de dovidar', etc. A leitura de OB f. 80v é 'não é pera dar outros meos', constitui exceção a esta regra mas, mesmo assim, parece aceitável. Em BNP c. 833 f. 87v. o capítulo inteiro falta.

— Senhor, [f. 114v.] a mim parece que pera quem sois, e pera [a]<sup>187</sup> detriminação com que partistes, e pera a gente que levais, seria cousa mui vergonhosa, e pera vossa honra de grande vitopério, tornardes-vos atrás nem ãa só passada, porque em caso que pera Deus fosse razoada encuberta dizerdes que por escusardes mortes e outros danos o fazees, o mundo com que agora vivemos vo-lo não há de levar nessa conta, mas estimar-vo-lo, como é razão, por grande fraqueza e assinada judaria. Sois grande imigo do ifante e ele vosso, e as mais palavras e dessimulações são escusadas, porque a amizade que el-rei antre vós ambos assentou, bem sabemos que foi ãa forma falsa de palavras de que nunca soubestes parte, e assi nunca a guardastes, porque depois sempre em vossas cousas vos tratastes como imigos, e vós o sabees. E que digais que el-rei vos manda chamar, não é o ifante tão privado do entender, consiradas as cousas passadas e o auto em que is, que não entenda que é com fundamento de seu mal. E de o resistir e contrariar em sua terra, sabe que como príncepe e como cavaleiro tem razão, e faz o que deve. E, portanto, meu conselho é que o que ele quer fazer vós o façais primeiro, que será irmo-lo buscar, e que nos disponhamos à ventura que nos vier.

E este conselho aprovou o duque por melhor e detriminou então de o seguir. Polo qual, porque soube que o ifante o havia d'esperar no extremo e confins de sua terra, a que já estava mui chegado, foi ali com esses principais ver o lugar de melhor desposição pera a peleja, e assi partir e escolher o campo pera eles mais seguro. E des hi volveu a seu alojamento e fez ajuntar todolos seus e, conquanto era de pouca fala, com a contenença grave e segura lhes fez um razoamento nesta maneira.

---

<sup>187</sup> [a]: em TT cr. 17 falta o artigo.

## CAPÍTULO 105

(1449)

### D'OUTRA FALA QUE O DUQUE FEZ A TODOLOS SEUS EM QUE DETRIMINOU NÃO LEIXAR SEU CAMINHO

— Honrados criados e amigos, eu som aqui vindo per mandado d'el-rei meu senhor, como vos disse e per estas suas cartas verees. Levo convosco este púbrico caminho sem danificar nem agravar a alguém, como sabees. E ora som certeficado que o ifante D. Pedro, [f. 115] contra defesa e mandado do dito senhor, vem por ele com propósito de per força mo impedir. E porque eu, por muitas causas que todos entenderees, som em detriminação de todavia seguir avante, eu vois rogo e encomendo que, pera qualquer trabalho e afronta que sobrevier, por serviço d'el rei meu senhor e minha honra esforcees os corações e desenvolvais as mãos como de vós e de vossas bondades espero. E sabeo certo, prazendo a Deus, que a vitória é nossa sem algum nosso perigo, porque a gente do ifante é pouca pera a nossa, e vem estrangida, cortada toda de temor, porque, além de conhecerem o dano a que se despõem, sabem o erro e deslealdade que cometem, vindo contra a obediência e mandados de seu rei e senhor. E por isso havee por sem dúvida que todos estes, na sombra do medo que será vendo-nos, logo o leixarão. E por isso eu vos encomendo que no sangue destes não soltees vossas mãos e ferro a toda crieza, pois enfim são cristãos e vassalos d'el-rei meu senhor, e à verdade inocentes, ainda que tenho grande receo à vinda do ifante D. Fernando e do conde d'Ourém, meu filho, que vêm detrás e na hora de nosso ajuntamento serão connosco, que por ventura nas mortes e danos destes não quererão ter esse resguardo. Mas Deus o perdoe ou acoime ao ifante D. Pedro, pois é causa disso. E este trabalho que por mim tomais, eu sempre vo-lo conhecerei.

E el-rei meu senhor também vo-lo deve, e per meus requerimentos e intercessão vo-lo satisfará com honras e mercês, como a bons e leais vassalos que sois.

E com isto se recolheu a seu alojamento.

## CAPÍTULO 106

(1449)

### DE COMO O CONDE D'ABRANCHES FALOU AO IFANTE, ACONSELHANDO-O QUE DESSE NO DUQUE

O ifante D. Pedro, que era já no lugar de Serpins, soube logo como o duque viera ver e repartir o campo, e assi da fala que aos seus fizera. E porque d'um ao outro não havia já mais de mea légoa, o conde d'Abranches, assi armado como chegou, sem mandado do ifante se apartou com alguns, e foi ver o arraial do duque, porque da gente e assento dele se enformasse pera o que esperava. E, em tornando, lhe perguntou o ifante, com mostrança de lhe pesar, donde vinha. E o conde lhe res[f. 115v.]pondeu:

— Senhor, venho de ver vossos imigos de que, prazendo a Deus e ao bem-aventurado S. Jorge, vos eu darei hoje, se quiserdes, mui boa vingança. E peço-vos por mercê que a não dilatees pera mais, e hi logo dar neles, porque na desordem e tristeza em que estão dão já certos sinais de serem cortados com medo e meo desbaratados. E por isso não percais tão bom dia, porque já em vossa vida nunca haveeres outro tal. E não alonguees a vida a quem, se lha hoje dais, sabe que encurtará mui cedo a vossa. Tende por certo que o duque, na maneira em que se repira e aforteleza, não quer vir avante, e ou se tornará pera trás como veo, ou escondido se salvará per outro caminho.

E o ifante lhe respondeu:

— Conde, não creais que o duque, por filho de quem é, e acompanhado e aconselhado de tão bons fidalgos como com ele vêm, especialmente que é assaz entendido, tome nenhum desses sestros com que abata sua honra. Antes, pois já detriminou de vir, ele virá, e ambos como Deus ordenar experimentaremos nossas fortunas. E por hoje é bem que repousemos e provejamos no que nos compre, e a eles demos lugar que pera tais vistas se percebam à sua vontade, ao menos porque, com a culpa de nosso salteamento e trigança, não s'encubram e escusem da fraqueza e leve resistência que, prazendo a Deus, neles acharemos. E praza a Deus que ou se tornem ou desviem per algũa maneira como dizees, porque com guarda de minha honra eu os não veja, e eles possam salvar suas vidas, cá enfim património são d'el-rei meu senhor, em que me sempre pesará minguar e fazer estrago.

## **CAPÍTULO 107**

**(1449)**

### **DE COMO O DUQUE NÃO QUIS ESPERAR O IFANTE E SE SALVOU ATRAVESSANDO SECRETAMENTE A SERRA D'ESTRELA, E DO QUE O IFANTE SOBR'ISSO DISSE E FEZ**

O duque naquele dia, que era 6<sup>a</sup>-feira ante do domingo de Ramos, porque soube que corredores do ifante vieram ver seu arraial, também mostrou que se provia e aparelhava como quem detriminava não desistir de seu propósito e menos negar a peleja. E segundo o pulso que a sua gente tomou, não achou em todos aquela fortaleza e esforço [f. 116] que pera tal afronta se requeria porque, como atrás disse, muitos deles não eram próprios seus, e vieram somente co ele polo acompanhar pacificamente até corte, sem esperança nem aviso de tal recontro, especialmente contra o

ifante D. Pedro, a que muitos daqueles tinham afeição secreta e desejavam servir.

Pelo qual, o duque, vendo a fraqueza destes, com que não convinha meter sua vida e honra a um tão certo e tão chegado perigo, ou porventura aconselhado do pouco esforço de seu coração, em que por então foi mui culpado, detriminou em si mesmo de não seguir adiante, nem cometer o ifante, nem menos o esperar. E ordenou poer-se secretamente em salvo, como fez, e não se quis tornar atrás como viera, porque foi falsamente certificado que as pontes e barcas do Mondego, per que passara, eram per mandado do ifante já todas quebradas e tomadas, o que não foi.

Pera o qual, a mesma 6<sup>a</sup>-feira ante do domingo de Ramos deste ano de 1449, o duque apartou alguns seus, a que revelou o modo de sua partida. E por se escusar rumor nem algum sentimento dela, lhes mandou que, um e um, dissimuladamente se saíssem do arraial. E ele, com duas sós guias que tomou, em se çarrando a noite, se saiu a cavalo e se foi com eles ajuntar, que com mui grande perigo e trabalho dos corpos e cavalos atravessaram a serra d'Estrela, que lhes jazia a mão esquerda, porque as noites eram grandes e frias, e a serra estava ainda com neves dobradas, de que o duque, por ser já mui velho, recebeu tão grande padecimento que foi em ponto de morte. E porém da grande frieldade que padeceu ainda lhe ficou dali o pescoço e a cabeça baixa enquanto viveu.

E os seus que leixou, como souberam de sua partida, que foi sendo já grande parte da noite passada, foram postos em grande desmaio. E cada um, como melhor pôde, se apressou de o seguir, não sem grande desmando e nenhum acordo, e com perda de muitas cousas que leixavam, crendo que o ifante ou sua gente os seguiria.

E assi passaram a serra do Baçó até decerem a outra banda, de meo dia, contra Covilhã; em que, pola grande aspereza dos caminhos e as muitas neves e regelos que neles jaziam, os homens soportaram frios e trabalhos incom[f. 116v.]portávees. E assi morreram e

atreceram muitos cavalos e azémalas, de que muitas ficavam, e se perdeu muita fardagem que os da montanha vieram recolher. E no cima da serra, onde dizem Albergaria, acharam mortas de frio algũas pessoas a que não houve remédio.

As escutas, que o ifante sobre a gente do duque sempre trazia, não houveram sentimento de sua partida salvo despois que o geral rumor de todos de todo lho certeficou, que foi a tempo em que o duque já teria andadas quatro ou cinco légoas. E por[...]<sup>188</sup> se mais verdadeiramente afirmarem do caminho que levava, não trouxeram ao ifante certo recado senão em amanhecendo; da qual cousa sendo o ifante certeficado, mostrou receber por isso tanta glória e alegria como pareceu que os seus houveram de pena e tristeza por o duque se ir assi livremente e sem contenda. E alguns requereram ao ifante licença pera ainda lhes irem seguir o encalço, mas o ifante o não consentiu. Antes lho defendeu, dizendo que os leixassem ir embora, e que de assi ser dava por isso muitas graças a Deus.

E, porém, a opinião dos mais foi que o ifante errara muito, tendo o duque tão acerca e em tão boa disposição pera o cometer, não dar nele e o matar, se podera, porque quanto alongou sua vida (como o conde d'Abranches lhe disse), tanto antecipou a morte de si mesmo, como despois se seguiu.

E, feito isto, o ifante, porque a gente que tinha já lhe não era necessárea por então, fez ajuntar totalas pessoas principais que hi eram. E com aquelas palavras que mereciam os que pera tal serviço e com tão boas vontades se ofereceram e desposeram, lhes deu a todos grandes agardcimentos, e os despediu com sinais de muito amor e obrigação, leixando somente os continos de sua casa. Com que, passado [o]<sup>189</sup> dia de Ramos, se tornou a Coimbra.

---

<sup>188</sup> [por ...]: a leitura de TT cr. 17, 'porque', parece erro. Todos os MSS antigos leem 'por'. Veja-se TT cr. 18 f. 151, BNP c. 833 f. 89v e OB f. 83.

<sup>189</sup> [o]: em TT cr. 17 falta o artigo.

## CAPÍTULO 108

(1449)

### COMO O DUQUE SE FOI A SANTARÉM, ONDE ERA EL-REI, E DO QUE SE FEZ CONTRA O IFANTE

E o duque, como da banda de Covilhã acabou de recolher a gente que o seguiu, fez logo seu caminho pera Santarém onde, per avia-mento do conde seu filho, foi de toda a corte assi grandemente e com tanto triunfo recebido, como se o merecera por batalhas campais que [f. 117] contra imigos vencera. E isto foi per seus aderentes assi ordenado, porque co esta face de fengida honra encobrissem ao mundo o envés de verdadeiro abatimento que o duque em sua vinda tinha recebido; porque, pera o propósito com que de suas terras o duque partira, e pera a muita gente que consigo trazia, sempre os seus na corte afirmaram que o ifante D. Pedro, por sua pouca força, não ousaria de o cometer, nem lhe defender o caminho, dando a entender que as mostranças de resistência que o ifante fazia eram tudo rebolarias do conde d'Abranches, per que nestes feitos se governava. E porém assi empremeram todo o que quiseram no mole e novo entendimento d'el-rei, que a injúria deste caso lhe faziam crer que não era do duque, mas própria de sua pessoa real.

E porque, no conselho em que ante el-rei isto se praticava, o ifante D. Anrique terçou um pouco em favor do ifante seu irmão, afirmando que não consentiria dizer-se que nenhum filho d'el-rei D. João faria injúria a seu rei e senhor, fez no que contra o ifante D. Pedro então se requeria mui grande contrariedade, com que muitos do conselho se foram e folgaram de o ajudar, crendo que o ifante D. Anrique crara e descubertamente a seu irmão queria já valer. E alegravam-se, desejando aproveitar ao ifante D. Pedro, terem-no pera isso por cabeceira, sem o qual – consirada bem a desposição do tempo, e polos contrairos serem de grande condição

– não ousavam. Donde, segundo a opinião dos prudentes e pessoas d’autoridade que destes feitos tiveram conhecimento, se creu que o ifante D. Anrique nestes dias faleceu ao ifante D. Pedro com aquele verdadeiro amor, favor e ajuda que como a irmão e amigo lhe devia; porque – com muito seu louvor e sem mingramento de sua muita lealdade – lhe podera valer per maneira com que a el-rei e a sua coroa fezera muito serviço, e ao ifante seu irmão desviara morte tão crua e tão abatida como recebeu, e sua tão honrada casa não caíra de todo, como caiu, segundo adiante se dirá.

E porque o ifante D. Anrique, sobre suas muitas virtudes, era assaz prudente e discreto, bem é de crer que esta piedosa bondade pera seu irmão muitas vezes lhe tocara, e es[f. 117v.]pertaria a memória. E pera o não fazer<sup>190</sup>, o mais honesto e seguro seria deixar a detriminação em dúvida, salvo se a causa disso atribuíssemos a algum oculto juízo devino. E portanto, porque a boa vontade do ifante D. Anrique não perseverou no favor do ifante seu irmão como logo então atentou, foi a querela do duque ouvida d’el-rei, e posta e crida no mais alto encarecimento de fealdade que contra seu serviço e estado se podia cometer.

Polo qual, logo el-rei começou publicamente declarar a irosa vontade e grande indinação que contra o ifante D. Pedro tinha, a que, per aviamento de seus imigos, também ajuntava o desterro e morte da rainha D. Lianor, sua madre. E porque, no recontamento de suas afrições, desemparo e pobreza que até morrer passara, o caso contra o ifante mais se gravasse, faziam com as ifantes, irmãs d’el-rei, que eram mininas, e com os criados da rainha, que de totalas partes faziam vir, que com lamentações e forçosos choros as apresentassem ante el-rei muitas vezes, pedindo-lhe por isso do ifante D. Pedro justiça e vingança, como de culpas e crimes já craros e manifestos.

---

<sup>190</sup> E pera o não fazer: Pina coloca o elemento mais significativo da frase em primeiro lugar. Sintaticamente, porém, ‘pera o não fazer’ depende de ‘seria deixar a detriminação’

## CAPÍTULO 109

(1449)

### DE COMO EL-REI DECLAROU O IFANTE POR DESLEAL E MANDOU FAZER GERAIS PERCEBIMENTOS DE GUERRA PERA IR SOBR'ELE

Enviou logo el-rei cartas de percebimentos de guerra per todo o reino, com declaração de querer, por desobediência e deslealdade do ifante D. Pedro, ir contra ele. E assi mandou poer outras cartas públicas de perdão geral pera todos os homiziados que, por quaisquer casos, andassem fora do reino, se nesta ida contra o ifante o viessem servir. E assi se fizeram outras, de éditos, per que mandava a todas as pessoas que eram com o ifante, de qualquer estado e condição que fossem, que a certas horas, sob pena do caso maior, se partissem logo dele. E destas, algũas se poseram nas praças públicas de Santarém, e outras haviam de ser per notairos publicadas em Coimbra, onde o ifante era.

E os primeiros que pera isso foram ordenados cometeram o caminho, mas com receo não o seguiram e se tornaram, em cujo lugar foi logo ordenado per el-rei, e enviado a Coimbra Lourenço Abril, [f. 118] seu escrivão da câmara, homem mancebo e de bom entender. E como quer que no caminho fosse das guardas do ifante impedido, houve, porém, de chegar a ele com sua licença e prazer. E tanta pressa se deu pera a destroição do ifante, que o duque desapareceu de seu arraial em Coja véspera de Ramos, como atrás fica, e estes éditos chegaram ao ifante em Coimbra véspera de Páscoa.

O qual, depois que só viu as cartas que Lourenço Abril sobr'isso levou, disse:

— Lourenço Abril, dize a el-rei, meu senhor, que eu só tomo e retenho em mim esta sua provisão, e que não hei por seu serviço nem minha honra publicar-se em tal tempo, não por não querer que

em seus reinos, e fora deles, se cumpram<sup>191</sup> e obedeçam inteiramente seus mandados, porque saiba que eu som um dos braços mais fortes que tem pera lhe ajudar a manter e cumprir sua vontade e justiça. Mas porque estes procedimentos são de sua ira contra mim eu apelo dele, contra mim agora mal enformado, pera ele mesmo de mim, verdadeiramente e como deve, [ser]<sup>192</sup> depois bem enformado.

E co esta reposta e com outras palavras a estas conformes se tornou Lourenço Abril a el-rei, que logo começou de fazer mercê, a quem lha pedia, dos bens e ofícios dos que eram com o ifante.

## CAPÍTULO 110

(1449)

### DO QUE O CONDESTABRE, FILHO DO IFANTE D. PEDRO, FEZ, ESTANDO ANTRE TEJO E ODIANA

Estes dias, com totalas torvações e necessidades do tempo, o condestabre, filho do ifante D. Pedro, nunca lhe acodiou, e não seria assi sem seu mandado. Antes sempre esteve na comarca d'antre Tejo e Odiana, onde tinha o mestrado d'Avis com suas fortalezas, e mais os castelos das vilas d'Elvas e de Marvão.

Contra o qual fizeram também a el-rei sospeita, e que se devia segurar dele, especialmente que, pola liança e amizade que o ifante seu padre com o condestabre e mestre d'Alcântara de Castela tinha feita, podia com entrada de gentes estranhas fazer a este reino muito

---

<sup>191</sup> se cumpram: em TT cr. 17 todas as formas do verbo 'cumprir' grafam-se normalmente *compr...* Esta é a única exceção.

<sup>192</sup> [ser]: em TT cr. 17 'depois bem enformado', o que parece erro, porque falta um infinitivo regido por 'para ele ...'. Por esta razão justifica-se a emenda. Há neste passo alguma incerteza textual, visível nos MSS mais antigos, porque em BNP c. 833 a frase toda se omite, enquanto OB f. 85 apresenta uma leitura confusa: 'depois de bem informado seja'.

dano. Polo qual, acordou el-rei d'enviar sobre ele, que estava então na vila de Fronteira, D. Sancho, conde d'Odemira, como fronteiro-mor.

E davam fama polo reino, pera mais indignação do povo, que o ifante D. Pedro tinha orde[f. 118v.]nado, com ajuda de Castela, prender el-rei e se senhorear do reino, e assi lançar nele grandes pedidos e outras muitas opressões, se o mais tempo regera. E sendo o condestabre desto certeficado, vendo que Fronteira<sup>193</sup> não tinha forças nem desposição pera nela manter cerco, nem esperar afronta, aconselhado sobr'isso com bons cavaleiros e pessoas d'autoridade que consigo tinha, se passou a Marvão onde, confiado na bondade e segurança da fortaleza, esteve alguns dias. E porque o conde D. Sancho todavia se fazia prestes pera o ir cercar, esses cavaleiros que com o condestabre eram, vendo-o com algũa fantasia de resistência, a que a nobreza e esforço de seu coração o inclinava, consirando que não somente a sua honra não compria fazê-lo, mas que nos feitos do ifante seu padre podia muito danar, lhe disseram:

— Senhor, estas maginações de defensão em que vos vemos, ou de esperarades no campo esta gente que vem, são por agora escusadas, porque a defesa d'armas e homens que tendes é nada em comparação dos que vem sobre vós, se cuidais dar-lhe praça. E também, pera quem sois e pera o sangue de que descendees, sabe que seria grande abatimento vosso esperarades cerco, quanto mais tão desesperado de socorro como sabees que este seria, principalmente cercando-vos pessoa de menos condição que vós, e com tanto poder a que não podéssees resistir, em especial vindo com nome d'el-rei, nosso senhor, a que seria feo desobedecer. E mais, se o assi fezéssees, seria em todo desacatar ao ifante vosso padre, e não cumprir sua vontade nem mandado, pois vos deve lembrar que a voz e nome e o serviço d'el-rei, nosso senhor, sobretudo vos encomen-

---

<sup>193</sup> Fronteira, aldeia alentejana aproximadamente a meio caminho entre Estremoz e Portalegre, possuía um castelo, hoje arruinado, construído por D. Dinis.

dou, e encomenda cada dia. Polo qual, nosso conselho é que logo vos passees aqui a Valença<sup>194</sup>, que é do mestre de Alcântara<sup>195</sup>, em que há esperança d'achardes melhor acolhimento, e leixai em vossas fortalezas vossos alcaides, com a gente que as guardem e tenham por vós, com mandado vosso que, se el-rei lhas pedir, ou enviar pedir, que, descarregando-vos de vosso preito e menagem, lhas entreguem. As quais levemente tornarees a cobrar, se Deus poser os feitos do ifante, vosso padre, em bem e assesego, como a ele praza que seja.

Ao qual conselho o condestabre obedeceu e o compriu. E leixou em Marvão, por alcaide, um Artur Gonçalves que, por mandado d'el-rei, en[f. 119]tregou a fortaleza. E o condestabre se passou a Valença onde, por princípio de suas fortunas, começou logo de experimentar as grandes malícias e sobeja ingratição do mestre d'Alcântara, que em tudo contrariou e com nada lhe respondeu à muita honra, mercê, favor e emparo que, em suas grandes necessidades passadas, do ifante D. Pedro, poucos dias havia, que recebera, como atrás fica<sup>196</sup>.

## CAPÍTULO 111

(1449)

### **D'ŪA CARTA QUE A RAINHA ENVIOU AO IFANTE D. PEDRO, SEU PADRE, SOBRE UM CONSELHO QUE ACERCA DELE SE TEVERA PERA SUA MORTE OU DESTROIÇÃO, E DO CONSELHO E DETRIMINAÇÃO QUE O IFANTE SOBR'ELA TEVE**

E volvendo o processo ao ifante D. Pedro, estando ele em Coimbra, não sem mortais padecimentos pola incertidão que tinha do fim que

---

<sup>194</sup> Valencia de Alcântara, vila fronteira espanhola.

<sup>195</sup> D. Gutierre de Sotomayor.

<sup>196</sup> poucos dias havia ... como atrás fica: Pina refere-se à aliança feita entre o ifante D. Pedro e D. Gutierre em 1440 (f. 79v-80). Na crónica, porém, não se refere a qualquer contacto entre eles ocorrido 'poucos dias havia'.

sua vida e feitos haveriam, foi-lhe dada ãa carta da rainha, sua filha, per Vicente Martins, seu secretário, per que lhe notificava que, em um conselho que sobre seus feitos então se tivera, fora contra ele detriminado que el-rei o fosse cercar, e que, dando-se ou tomando-se per força, houvesse, por pena de suas culpas, ãa de três cousas, a saber: ou morte, ou cárcere perpétuo, ou desterro pera sempre fora do reino. Para exucução do qual, el-rei part[i]ria<sup>197</sup> contra ele aos 5 dias de maio.

E bem é de crer que a rainha lhe não enviaria esta carta sem expresso consentimento e mandado d’el-rei, cujo bem e amor ela teve sempre em tanta estima, que polo conservar e não perder nem minguar, como mui virtuosa que era, nunca nos feitos do ifante seu padre contra o gosto e contentamento d’el-rei se quis antremeter.

Esta carta foi dada publicamente ao ifante que, depois de sem algũa mudança nem torvação a ler – conquanto nela viu que a morte começava já de bater às portas de sua vida – ele a çarrou em sua mão. E com a cara segura, e mais alegre que triste, esteve um pedaço preguntando ao messegeiro por novas da saúde e boa desposição d’el-rei seu senhor, e por as cousas em que se desenfadava. E porque as repostas redundavam todas em louvores e perfeições d’el-rei, o ifante mostrava por isso tomar muita glória, sem algũa mestura da mortal pena que já recebera e tinha. [f. 119v.]

E co esse despejo se assentou a comer. E depois de acabar se recolheu a sua câmara, onde fez logo vir esses principais que co ele eram, perante os quais mandou ler a carta que tinha. E como a sustância dela era já espantoso pregão da ira d’el-rei, ficaram todos mui torvados, mais e menos segundo a bondade e esforço do coração que cada um tinha. E o ifante, não dessimulando já sua infinda paixão e tristeza, com as mãos e braços abertos, alevantou

---

<sup>197</sup> part[i]ria: em TT cr. 17: parteria.

os olhos ao céu cheos d'ágoa, porque nos tais casos, quando falava, assi o tinha por condição natural. E disse logo:

— Destes agravos e perseguições, em que justiça, razão nem humanidade não consente, eu primeiramente me queixo a Deus, como a só e principal senhor de todas cousas, e depois à real casa de Portugal, em que naci e me criei, e a que até agora bem e lealmente sempre servi, e assi à casa d'Ingraterra, em que de sangue tanta parte tenho, e finalmente me agravo a vós, meus criados, amigos e servidores, como a participantes desta minha desaventurada fortuna. Aos quais, como a companheiros de meus conselhos e perigos, direi em breve neste caso minha tenção, que é tomar por melhor, mais honra e mais descanso para mim a derradeira parte desta detriminação, que é a morte; porque das outras, de que ãa é ser desterrado, Deus nunca queira que eu, filho legítimo d'el-rei D. João, que com tanta honra ãa vez saí de seus reinos, fazendo a muitos, em muitas províncias e senhorios estranhos, grandes graças e mercês, haja d'andar sobre minha velhice por reinos e terras alheas pedindo esmolos, com muito trabalho e grande desonra minha. Pois da outra, que é ser preso, e que sobre 57 anos que hei haja de consentir ferros de justiça em minha carne, não sei a quem não pareça ser muito menos mal morrer. E este, por mais bem e maior honra, escolho para mim, como disse. Mas, porque até'gora, em todas minhas cousas e alheas que tratei, sempre me prouve ser bem aconselhado, nesta, que me parece ser a derradeira, o devo e queria ser melhor. E por isso vos rogo e encomendo que, esguardadas bem todas circunstâncias desta fortuna, e a qualidade e [f. 120] preminência de minha pessoa, queirais sobretudo consirar, e cada um de manhã me dizer seu parecer, lembrando-lhe que meus amigos, segundo esta nova, detriminam logo vir sobre mim e partir de lá a 5 dias de maio. E que diga meus amigos, nunca por amor de mim e por segurança de minha limpeza entendais que o digo por el-rei, meu senhor, nem

que o meto nesse conto, porque, em caso que sua mercê venha com mostrança de ira sobre mim, sempre crerei que seu corpo virá com enganos de meus imigos forçado, a que sua nova idade não sabe nem pode resistir, mas que sua vontade sempre pera mim e minha honra ficará livre e sã, como s'espera de príncepe bom e agardecido, como ele é. E porém meu primeiro movimento é nesse mesmo dia partir daqui e os ir buscar e esperar no campo, e pedir a Deus e a el-rei, meu senhor, justiça e vingança deles, como de quem, tão sem razão, tanto dano e perda me tem feito, e quando se por meus pecados assi não seguir, contentar-me-ei acabar como cavaleiro. E porém d'agora pera em todo tempo e sempre protesto que seja com verdadeiro nome de bom e leal vassalo e servidor d'el-rei, meu senhor.

## **CAPÍTULO 112** **(1449)**

### **DOS CONSELHOS DESVAIRADOS QUE AO IFANTE SOBRE SUA PREPOSIÇÃO FORAM DADOS**

E ao outro dia foram todos juntos. E leixando alguns apontamentos que alguns neste caso fizeram, finalmente no conselho houve três conclusões sustanciais, e em si desvairadas, e para cada ùa não faleceram estas vozes.

A primeiro foi do doutor Álvaro Afonso, homem assaz prudente e bom jurista, em que, depois de muitas palavras, sumariamente concludiu que o ifante, como cavaleiro, e principalmente como católico e bom cristão que era, não devia ir buscar per si a morte, mas antes esperá-la, em que havia muitas esperanças de vida. E quando sem razão lha quisessem dar, que com grande fortaleza d'ânimo devia defender sua vida e honra, pera que alegou muitos direitos e

trouxe mui autorizados exemplos; e que ele, por mor resguardo de sua lealdade, e mais segurança de sua pessoa, se devia afortalezar em Coimbra, e bastecer e prever d'armas e gentes os castelos [f. 120v.] de Montemor-o-Velho e de Penela, e aguardar el-rei, ainda que com todo seu poder o quisesse cercar.

E que, sendo a cidade tão forte, e tendo ele tanta e tão boa gente consigo, el-rei per força o não poderia logo tomar, e que pera lhe poer cerco perlongado, ou deixar sobr'ele fronteiros, não havia desposição nem possibilidade pera isso. E que com Montemor teria também a Foz de Buarcos<sup>198</sup> que em suas afrontas, se sobreviessem, sempre seriam portas abertas pera sua salvação. E que per esta maneira não encurtaria como desesperado sua vida, e como prudente alongaria o tempo, que enfim por sua condição tudo com honra remedearia, especialmente que el-rei, assi como crescesse nos dias, assi iria crescendo e esforçando seu juízo, com que entenderia os enganos em que o traziam, a que sua nova idade por então não alcançava; quanto mais que a rainha, sua filha, estava em esperança d'emprenhar e, com a geração que Deus lhe daria, el-rei se acharia mais obrigado pera o amar e honrar, e ela teria mor atrevimento de em seus feitos o requerer.

E que o povo, que com malícias alheas andava enevoado, cansaria e amansaria de seus alvoroços, e que enfim, por partido, sempre lhe fariam o que ele quisesse, pois co isto claramente pareceria ele com medo da ira d'el-rei e por necessidade se defender, e não com vontade de o desservir nem desobedecer; pois todos sabiam que ele o tinha e amava por seu verdadeiro rei e senhor.

E co este voto e parecer se foram D. Fadrique<sup>199</sup>, Martim de Távora, Aires Gomes da Silva, João Correa, João de Lisboa, secretá-

---

<sup>198</sup> Foz de Buarcos: aldeia perto da foz do Mondego, donde o infante podia fugir de barco.

<sup>199</sup> D. Fadrique (Fradique) de Castro. Para a biografia deste partidário de D. Pedro, veja-se Montero (1979-80): 765-77.

rio, e Diego Afonso e Pero de Taíde, daíão de Coimbra, que eram todos pessoas de bom entender, esforço e autoridade.

Eram outrossi c'o ifante nestes conselhos Luís d'Azavedo e Lopo d'Azavedo, irmãos, e Martim Coelho e Pero Coelho, também irmãos. Os quais, por serem antre si per casamentos liados, seguiram todos outro acordo, dizendo que o ifante por maneira algũa não devia esperar cerco, cá não era honra, ao menos por respeito da garrotea que tinha, nem proveito nem segurança; mas que leixasse suas vilas e fortalezas em bom recado, e que com a outra sua gente se saísse de Coimbra e passasse o Doiro, onde naquelas comarcas teria a gente das terras de Lopo d'Azave[f. 121]do, e de Martim Coelho e Rui da Cunha e d'Aires Gomes e doutros muitos, com que seguraria sua pessoa e daqueles que o seguissem.

E que dali poderia tornar à Beira, e passar-se a riba d'Odiana, e andar polas terras do condestabre, seu filho, porque el-rei o não podia tanto seguir, que não andasse sempre diante, ou desviado a seu salvo; aconselhando co isto que não somente trouxessem a voz e nome d'el-rei, seu senhor, mas muito mais as vontades pera o bem e lealmente servir. E com a necessidade e fadiga que os do reino todos por isto receberam, conhecendo a sem-razão de suas perseguições, ousariam dizer a el-rei a verdade e as falsidades com que seus imigos o moviam contra ele, de que se seguiria que, ou o leixariam livremente, ou lhe fariam tal partido de que fosse contente. E co isto apontaram outras mínguas, trabalhos, despesas e pecados que o cerco por sua condição trazia consigo, polos quais o devia fugir e avorrecer.

O conde d'Abranches tomou, só, outra conclusão às dos outros que apontei em todo contraira, alegando e tocando com largas palavras muitas causas, razões e exempros de príncepes passados porque não devia esperar cerco, e outras tantas pera não dever andar polo reino, especialmente com tão pouca gente que, em muitas partes, pela estreiteza dos passos, e polo grande poder d'el-rei, se podia atalhar e acolher no meo, com muita desonra sua e assinado perigo seu e dos seus.

E concluiu com a tenção do ifante, que foi antes morrer grande e honrado que viver pequeno e desonrado. E que, pera isso, vestissem todos os corpos de suas armas, e os corações armassem principalmente de muita fortaleza, e que se fossem caminho de Santarém, não como gente sem regra, desesperada nem desleal, mas como homens d'acordo e que iam sob a governança e mando d'um tal príncepe, e tal capitão, que a el-rei, seu senhor, sobre todos era mais leal, e servidor mais verdadeiro. E que mandasse a el-rei pedir e requerer que com justiça o ouvisse com seus imigos, que lhe tão sem causa tanto mal ordenavam, ou lhe desse com eles campo, em que de suas falsidades e enganos ele, por sua limpeza e lealdade, faria que se conhecessem e desdissem.

E [f. 121v.] que, quando el-rei algũa destas cousas não houvesse por bem, e todavia quisesse vir sobr'ele, que então, defendendo-se, morressem no campo como bons homens e esforçados cavaleiros.

## **CAPÍTULO 113**

**(1449)**

### **DE COMO O IFANTE SE TEVE AO CONSELHO DO CONDE D'ABRANCHES, QUE FOI MORRER**

E o ifante, depois de todos ouvir com muito tento e repouso, e lhes dar por seus conselhos muito louvor e grandes agardcimentos, finalmente se teve com o conde d'Abranches, que seguiu sua primeira deliberação. E detriminou, quando melhor não podesse ser, de morrer no campo, requerendo e bradando a el-rei por sua justiça. E pera ela se começou logo de perceber.

E tanta foi a fortaleza e segurança do ifante, que nestes dias, conquanto de cousas tão árduas e tão chegadas à morte se tratava, nunca por isso leixou de ir à caça e ao monte, e ter serãos e festas

com sua mulher e donzelas, assi como no tempo de mais assesego e da maior prosperidade que nunca tevera.

**CAPÍTULO 114**  
**(1449)**

**COMO O IFANTE D. PEDRO E O CONDE D'ABRANCHES**  
**CONSAGRARAM AMBOS DE MORRER UM QUANDO**  
**O OUTRO MORRESSE**

E passados alguns dias despois destes conselhos, o ifante, não se esfriando em seu propósito, apartou só em ùa câmara o conde d'Abranches e lhe disse:

— Conde, sabe que eu sento já minh'alma avorrecida de viver neste corpo, como deseiosa de se sair de suas paixões e tristeza. E, consirados os feos combates que minha vida, honra e estado cada dia recebem, com esperança de não minguaem mas cada vez crecerem mais, certo, se as cousas nesta viagem me não socedem como eu desejo e seria razão, eu todavia detrimino morrer, e acabar inteiro e não em pedaços. E como quer que tenho outros bons criados e servidores, que por suas bondades folgariam e não s'escusariam de morrer comigo, porém, em vós sobre todos tomei esta confiança, assi pola irmindade que comigo merecestes ter na santa e honrada ordem d[a]<sup>200</sup> garrotea, em que somos confrades, como por criação que em vós fiz, e principalmente pola certidão que de vossa bondade e esforço tenho muito há conhecida. E, portanto, [f. 122] quero saber de vós se, no dia que deste mundo me partir, quererees também ser meu companheiro. E co isso lembre-

---

<sup>200</sup> d[a]: em TT cr. 17: de. Na crónica o artigo definido normalmente precede a palavra garrotea (jarreteira).

-vos, pera satisfazerdes aos primores de vossa honra, que, sendo vós tão conhecidamente meu criado e servidor, e tão púbricamente imigo do conde d'Ourém e arcebispo de Lisboa, depois de minha morte não podíeis ter vida, salvo reservada pera com mãos d'algozes a perderdes em lugares vis e com pregões desonrados.

— Senhor, respondeu o conde, pera caso de tamanho contentamento, como foi sempre e é pera mim viver e morrer por vosso serviço, muitas palavras nem os encarecimentos não são necessáreos. Eu vos tenho muito em mercê escolherdes-me pera tal serviço, e eu som muito contente ter-vos essa companhia na morte, assi como vo-la tive na vida. E se Deus ordenar que deste mundo voss'alma se parta, sede certo que a minha seguirá logo a vossa. E se as almas no outro mundo podem receber serviço ãas das outras, a minha nesse dia irá acompanhar e servir pera sempre a vossa.

E pera mor confirmação deste propósito, o ifante mandou logo chamar o doutor Álvaro Afonso, que era clérigo de missa, perante quem relatou a concórdia em que ele e o conde estavam, sobre a qual disse que lhe desse logo o santo sacramento. E o doutor, depois de lhes fazer seus requerimentos e protestações<sup>201</sup> pera o não receberem – como a ele por sacerdote e por letrado em tal caso compria – ele lho deu. E eles o receberam com sinais de muita devação e contrição, afirmando ambos e cada um que como fiees cristãos a Deus, e leais vassallos a el-rei, o recebiam, e por tais protestavam morrer, quando morressem; e que seu fundamento não era ofender, mas defender com razão e justiça a pessoa e honra do ifante.

O qual, derribando-se no chão sobre seu peito, c'os olhos cheos de lágrimas, e com grande fervor de contrição, se feria e acusava de seus pecados. E sobre a comunhão tornaram a afirmar solenemente

---

<sup>201</sup> protestações: para os argumentos que o doutor Afonso teria utilizado veja-se o Capítulo 112, f. 120.

seus prometimentos, cujo segredo o ifante encomendou muito ao doutor, de quem ao depois se houve esta certidão.

## CAPÍTULO 115

(1449)

COMO A RAINHA HOUE D'EL-REI QUE PERDOARIA  
AO IFANTE, SEU PADRE, SE ELE LHE PEDISSE PERDÃO,  
E ASSI LHO ESCREVEU; E A CAUSA PORQUE  
NÃO HOUE EFEITO

Vendo e ouvindo a rai[f. 122v.]nha em Santarém tantos alardos e ajuntamentos de gentes, com tantos alvoroços e percebimentos pera destroição e morte do ifante, seu padre, porque nela se ençarravam em grande perfeição todalas outras virtudes, esta, de amor e piedade pera ele, também lhe não faleceu. E assi porque esta natural dívida de sangue sempre a espertava pera seu remédio, com vivas lembranças de muita dor e grande compaixão, como também porque de sua inocência dele era mui certificada, se pôs um dia ante el-rei, em giolhos, e com perseveradas lágrimas lhe disse:

— Senhor, *cesset iam manus tua*.<sup>202</sup> E pois minha desventura quer que na destroição do ifante, meu senhor e padre, danem as falsas culpas mais do que aproveitam seus merecimentos, nem o grande e verdadeiro amor que vos tenho, peço-vos, senhor, por mercê, que ao menos como príncepe agardecido vos lembre as obrigações em que por vossa tão alta criação e por outros muitos serviços lhe sois, cuja paga devia ser outra, e não esta morte e destroição tão desonrada. E co isso, pera algũa mais temperança de tamanha ira, também vos não esqueça que vos pode Nosso Senhor dar de mim filhos, que são vossos ramos, cujas raízes, pera sua mais honra e

---

<sup>202</sup> 'Que descanse a tua mão', 1 Par 21:15.

louvor, devees desejar e procurar que sejam antes limpas e sãs, que magoadas e sujas, como ordenais.

E el-rei, como era de mui perfeita humanidade, alevantando-a do chão, com grande acatamento lhe respondeu:

— Senhora, de todo o que me dizees eu som em mui inteiro conhecimento. Mas como querees que nas cousas do ifante, vosso padre, eu me faça brando, sendo ele em sua contumácia e pera minha obediência tão duro, de que se não quer conhecer nem arrepender, antes cada vez o mais continoar? Mandei-lhe muitas vezes requerer minhas armas; não mas quis entregar. Outras tantas lh'encomendei e mandei que não impedisse o duque, que por meu mandado vinha a meu serviço. E por me desservir e anojár, foi-lhe ter o caminho, com outras muitas desobediências de que eu a ele, nem ao ifante meu irmão, não relevaria sem justo castigo. Porém, polo vosso principalmente, e porque nisso sintais o bem que vos quero, se o ifante, vosso padre, como quem errou me quiser mandar pedir perdão, eu me have[**f. 123**]rei co ele per outra melhor maneira de que sejais contente.

A rainha lho teve muito em mercê, e d'el-rei houve logo licença pera o assi escrever, como escreveu, ao ifante. O qual, vendo a carta<sup>203</sup>, porque acerca dela não deliberasse nada sem conselho, depois de aqueles principais com que suas cousas consultava serem juntos e verem a carta, todos, sem contradição, concordaram ser bem e honesto que o ifante satisfizesse com o perdão a el-rei, na forma que ele queria; pois em nada lhe prejudicava, cá parecia desejá-lo assi el-rei, pera defesa sua contra aqueles que pera o contrairo o indinavam.

---

<sup>203</sup> O qual, vendo a carta: outro exemplo do uso anafórico da locução pronominal. Veja-se também a nota 126. Entende-se: E quando ele [D. Pedro] viu a carta ... O gerúndio é equivalente a uma oração temporal.

E, porém, o ifante, lastimando-se muito dos agravos e desfavores d'el-rei, e confiando muito em sua inocência, recusava muito de o fazer, afirmando-se que tão novo meo, segundo as cousas estavam, não era com fundamento de seu bem, mas que el-rei, com estúcia de seus imigos, lhe lançava esta cilada de mal, pera que nela o tomassem com o perdão nacido e causado da confissão de suas culpas e crimes que ele não tinha, com que ao mundo justificassem depois os males passados que lhe ordenaram, e corassem os que ao diante lhe queriam fazer. E que, por isso, antes queria morrer, em que receberia muitos benefícios: porque acabaria inteiro ifante, duque de Coimbra, e em sua vida não veria a outrem possoir nada do seu, nem ele, como desaventurado, seria constrangido [a]<sup>204</sup> andar per terras estranhas pedindo o alheo, e que enfim não lhe tirariam que a todolos bons que pelos tempos fossem não pesasse de sua morte. A qual, segundo sua vida era trabalhosa, esperava que fosse grande descanso já pera si mesmo, e certa segurança da vida da rainha, sua filha, com outras muitas e boas razões com que s'escusava.

E enfim, vencido doutras tantas e melhores, com que seus conselheiros como a cavaleiro e cristão o aconselharam e requereram, prouve-lhe pedir, como pediu a el-rei, o perdão per escrito, na forma que a todos bem pareceu, e com que el-rei se devesse satisfazer. E também respondeu à rainha, apontando-lhe largamente algũas cousas com que sua segurança devia ser acautelada.

E tendo já el-rei recebida sua carta, mostrou-se com ela sospenso, como arrependido do que tinha outorgado. E porque na carta da rainha, que lhe ela mostrou, antre outras eram ãas pala[f. 123v.] vras do ifante que diziam: «E isto, senhora, faço eu mais por vos comprazer e fazer mandado, que por me parecer razão que eu o assi faça» el-rei tomou delas achaque pera o não comprir. E rompeu logo a carta do perdão que o ifante lhe mandara, dizendo que pois

---

<sup>204</sup> [a]: em TT cr. 17 omite-se a preposição.

aquele arrependimento era fingido e não de vontade, que não queria desistir do que contra ele tinha começado, e assi o fez, de que o ifante foi logo avisado.

Porém, o que desta mudança e nova sanha d'el-rei verdadeiramente se pode entender foi, se a vontade d'el-rei estevera de todo firme e sã pera o ifante, que as palavras da carta da rainha, na forma em que vinham, lha não revolveram nem danaram contra ele. Mas el-rei tinha já um ódio calejado ao ifante, e mais pejou-se por moço, em que o sprito da honra já se levantava, de aprovarem<sup>205</sup> o que lhe já diziam: que se sojugava à rainha mais do que era razão e ao estado d'um tamanho príncepe compria. E pera não cumprir o que prometera tomou aquele, que foi mais achaque que causa verdadeira.

## **CAPÍTULO 116** **(1449)**

### **COMO OS IMIGOS DO IFANTE D. PEDRO PROCURAVAM HAVER ANTES ÓDIO QUE AMOR NEM AFEIÇÃO ANTRE EL-REI E A RAINHA, SUA MOLHER**

Porque os contrairos do ifante, vendo que a rainha era já pera ele a só esperança e remédio de sua salvação, e que por suas perfeições corporais e muitas bondades el-rei lhe tinha e teria cada vez mor afeição, com que a ela e a sua vontade se daria mais, trabalhavam por totalas maneiras de o apartarem dela, conselhando-lhe que fosse muitas vezes a caças e montes, dizendo-lhe que a conversação contínoa de sua molher, em tal idade, não somente era mui contraira a sua saúde, mas ainda míngua e grande quebra das forças do corpo e do

---

<sup>205</sup> Pejou-se ... de aprovarem o que lhe já diziam: ficou envergonhado ... que as pessoas concordassem com o que já se dizia acerca dele.

intendimento; e que ficaria efeminado, e não dino nem poderoso pera soste o peso do regimento e defensão de seus reinos. E na capela e guarda-roupa não faleciam incitadores e ministros desta opinião, convocando isso mesmo físicos, que pera seu propósito tinham bem ensaiados, que com livros e autorida[f. 124]des logo assi o provavam.

E tais conselheiros havia destes que reprovavam o ajuntamento do santo e legítimo matrimónio d'el-rei com a rainha, que eram públicos adúlteros e desonestos concubinários, jazendo como infernais em mui contino e reprovado coito.

E porque este caminho não socedia de todo à sua vontade, cometeram outro mui errado e muito pera repreender, porque fizeram nestes dias prender D. Álvaro de Castro, camareiro-mor d'el-rei, que depois foi conde de Monsanto, assacando-lhe falsamente que dezia amores à rainha, por tal que da pena de morte, ou desterro, que ele por tal caso merecia, nacesse infâmia à rainha, com que a el-rei de todo avorresse. Mas o imigo da perdição, que nestes feitos andava por medianeiro, não pôde tanto danar que mais não remedeasse o verdadeiro conhecimento que el-rei tinha das muitas e limpas bondades da rainha, e da grande lealdade do conde, com que o logo soltou, e depois muito honrou e acrecentou.

## **CAPÍTULO 117**

**(1449)**

### **D'UM COMPRIMENTO QUE O IFANTE D. PEDRO ACERCA DE SUA INOCÊNCIA, PER MEO DE RELIGIOSOS, FEZ COM EL-REI**

O ifante D. Pedro, por muitas esmolos e bem-feitorias que aos moesteiros e casas d'oração sempre fazia, era dos religiosos delas sempre em suas orações e devações muito encomendado a Deus,

em especial neste tempo de sua tanta afrição. Os quais, sabendo a detriminação errada e perigosa em que o ifante estava de partir, recorreram muitos a ele, e como oficiais d'alma o amoestavam e lhe requeriam da parte de Deus aquelas cousas de que sua maior segurança e salvação se podia seguir; e principalmente, que não partisse nem fizesse de si algũa mudança, e antes esperasse a fortuna que a cometer.

E ao ifante, crendo que o conselho dos tais poderia vir da vontade de Deus, prouve obedecer-lhe, e quis finalmente poer seus feitos em suas mãos. E deles apartou um frei Antão, prior do mosteiro d'Aveiro, e outro frei Denis, que despois foi confessor d'el-rei<sup>206</sup>, pessoas de grande doutrina e mui santa vida, aos quais disse os fundamentos que o moviam a sua partida, e as razões que [f. 124v.] lhe contrariavam esperar cerco, e menos andar como fogido polo reino, e assi as injúrias e sem-razões que d'el-rei, por induzimento de seus imigos, tinha por extenso recebidas; porém que, se lhes parecesse que isto podiam remedear, que ele sobresseria em sua partida, e por maior comprimento com el-rei, e mais sua limpeza, faria o que eles ordenassem, e que, pera firme segurança de manter sempre o que prometia, e que se fizesse dele justiça, se a merecesse, que, ante de ser ouvido, lhe prazia mais que todos seus filhos fossem entregues em poder d'el-rei.

Estes religiosos, vendo tanta justificação, esforçaram-se [a]<sup>207</sup> acabar esta concórdia, crendo que não podia ser homem tão sem juízo e tão fora de humanidade que a denegasse, e acordaram que co isto frei Antão, por mais secreto, fosse só a el-rei. O qual partiu logo co inteira crença e instrução do ifante, dando graças

---

<sup>206</sup> Há aqui uma incoerência textual, repetida em todos os MSS. Frei Antão de Santa Maria de Neiva, prior do mosteiro dominicano de NS da Misericórdia de Aveiro (e não Frei Denis), foi confessor de D. Afonso V e do príncipe D. João também (Ferreira 2019: 112-113).

<sup>207</sup> [a]: em TT cr. 17 omite-se a preposição.

a Deus por ele se someter a tanta razão, com a qual esperava tudo acabar a serviço de Deus e d'el-rei, e bem de seu reino e vassallos.

Mas este padre, por muito que apressou sua ida, já diante achou o imigo da razão e os contrairos do ifante com que não pôde nem ousou dar a el-rei as cartas do ifante, e muito menos lhe falar, porque os imigos do ifante, de que el-rei em todos os lugares e todas as horas era cercado, como sentiram que um religioso de tanta autoridade, que em tal tempo ia de mandado do ifante, não podia senão levar cousas de muita concórdia e concrusão, de que lhes muito pesava, não somente o impediram e ameaçaram pera mais ali não estar, mas ainda lhe defenderam que não tornasse com a reposta ao ifante. Pola qual, se foi triste e mui espantado pera o mosteiro de Benfica, donde avisou de todo o ifante.

## **CAPÍTULO 118**

**(1449)**

### **COMO EL-REI NÃO TINHA POSSIBILIDADE D'IR SOBRE O IFANTE COMO PROPOSERA, E COMO A PARTIDA DO IFANTE DE COIMBRA FOI A CAUSA DE SUA MORTE**

El-rei, não sabendo da detriminação do ifante, que era partir de Coimbra, fazia fundamento cercá-lo nela, o que, pola muita gente que creceu, e por os mantimentos e assi outras provisões que se não podiam haver, e menos tantas [f. 125] bestas, bois e carros pera as armas, artelharias e carriagem que pera tal cerco eram necessáreos, parecia mui dificultoso ou impossível fazê-lo. Polo qual, muitos entendidos se afirmaram, consirado o pouco provimento que el-rei tinha, e o muito que pera tal empresa lhe

era necessário que não poderá haver, se o ifante não saíra de Coimbra, que el-rei por aquele ano não podera cercá-lo, e que o mais de dano que lhe podera fazer, fora cometê-lo de passagem; o que ao ifante, segundo estava percebido, trouxera mais honra que dano nem perigo.

Porém, foi logo el-rei certificado por um Lourenço Afonso, procurador de Coimbra, que o ifante se despunha a partir, e queria vir a Santarém, afeando o mais que pôde sua tenção, de que o duque e o conde, seu filho, como principais da empresa, foram mui alegres, porque viram chegar-se o efeito de sua esperança e desejo, que era a morte do ifante, cuja dilação a eles poderia trazer perda e perigo. Polo qual, el-rei acordou de sobresser até saber da certa detriminação do ifante. E entanto mandou poer fronteiros nos castelos d'arredor de Coimbra, receando que o ifante quereria porventura guerrear o reino e andar per ele como lhe fora conselhado. E foi Diego da Cunha a Tomar, e D. Duarte de Meneses a Pombal, e o pretonotairo Berredo a Leiria e assi outros a outros lugares.

O ifante dava grande pressa a sua partida, porque não pasasse dos 5 dias de maio que tinha posto, porque nesse dia fora certificado que el-rei movia contra ele, como se disse. E, porém, de dinheiro por suas muitas despesas tinha grande necessidade, de que per emprestidos de seus criados e servidores se proveu em algũa maneira. E porque a moeda falecia e não se podia haver, era conselhado pera o trato e serviço da gente que, da prata lavrada que tinha, se fizessem uns quadrantes, da lei e peso de leais – que era então moeda do reino – e que sem mais outra letra nem feitura valessem o preço deles. O que o ifante não quis consentir, antes o defendeu estreitamente. E disto o repreenderam despois, que se intitolara de rei e mandara fazer moeda e justiça, o que foi assacado, mas não verdadeiro.

**CAPÍTULO 119**  
**(1449)**

**COMO O IFANTE D. PEDRO [f. 125v.] PARTIU  
DE COIMBRA, E COMO SEGUIU SEU CAMINHO ATÉ  
RIO MAIOR, E DO CONSELHO QUE HI TEVE**

Sendo o ifante prestes pera cumprir sua opinião, fez a um domingo, que eram 5 dias de maio, partir diante, com sua gente ordenada, D. James, seu filho, que foi dormir no campo logo acerca de Coimbra. E essa noite ficou o ifante na cidade em que, com grande segurança e mostrança de muita alegria, mandou dançar e fazer festas como soía.

E depois de ter suas cousas providas se foi à Sé e a Santa Cruz e a Santa Clara, por serem casas em que tinha singular devação, e ali, com sinais [de]<sup>208</sup> bom cristão, se encomendou a Deus. E com a cara alegre e mui descarregada se despediu de sua molher e dos que co ela ficaram, e foi com toda sua gente dormir ao lugar da Ega, que é cabeça da comenda-mor de Cristo, onde seriam com ele até 1.000 homens de cavalo e 5.000 de pé, com muita carriagem de bois e bestas.

Com o ifante, além doutros muitos e bons cavaleiros e escudeiros, eram estas pessoas principais, a saber: D. James seu filho, o conde d'Abranches, Aires Gomes da Silva e seus filhos, João da Silva e Fernão Teles<sup>209</sup>, Rui da Cunha, Gonçalo de Taíde, Pero de Lemos, Luís d'Azevedo e Lopo d'Azevedo, irmãos, e Martim Coelho e Pero Coelho, irmãos, Pero de Taíde, João Correa e Fernão Correa, Fernão [...] Álvares da Maia<sup>210</sup>, João Peixoto e Lopo Peixoto, irmãos.

---

<sup>208</sup> [de]: em TT cr. 17: do. Em BNP c. 833 f.100: de. OB f. 93v: de.

<sup>209</sup> Fernão Teles de Meneses (m. 1477), filho de Aires Gomes da Silva.

<sup>210</sup> Em TT cr. 17: Fernão d'Álvares da Maia.

E no arraial do ifante se levantaram duas bandeiras, ãa sua e outra de seu filho, e em ambas iam d'ũa parte ãas letras que deziã *Lealdade*, e da outra *Justiça e Vingança*. E ao outro dia, ante que o ifante abalasse, fez ajuntar sua gente, que repartiu em capitãias, e a todos fez ãa fala, cuja sustância foi sanear a boa tenção e limpeza de sua ida, que somente era, como leal servidor d'el-rei, seu senhor, ir pedir e conseguir ant'ele justiça; e assi em defender, com razões de leal português, que se não fizessem males nem roubos, e que pagassem bem os mantimentos e cousas que tomassem. E sobretudo encomendou aos capitães o castigo, paz e asseseço de sua gente, e principalmente que se não escandalizassem nem alevan[f. 126] tassem por cousas que ouvissem, em caso que parecessem contradizer a suas bondades e muita lealdade.

E assi foi o ifante fazendo com muito resguardo suas jornadas até o moesteiro da Batalha, onde o veador da obra dele, que fora solorgião d'el-rei D. João, seu padre, quis com armas e artelharias poer o mosteiro em resistência e defesa contra ele. Mas os frades lho não consentiram, e abrindo as portas, mandaram dizer ao ifante que o receberiam na forma e com as cerimónias que ele ordenasse. Mas o ifante não quis que fosse, salvo como sempre fora, encomendando-lhe que na procissão com que a ele viessem, como de costume tinham, cantassem devotamente por ele o salmo que começa: *Qui habitat in adiutorio altissimi, in protectione Dei celi commorabitur*<sup>211</sup> – que se podia bem apricar a sua viagem.

E ali ouviu missa, e mandou dizer outras muitas polas almas d'el-rei e da rainha, seus padres. E se despediu de seus ossos, que cedo havia de vir acompanhar, e esteve olhando, com muita tristeza, a sepultura, ainda vazia, que em sua capela lhe fora ordenada, sobre que disse muitas cousas que pareciam já revelações d'alma,

---

<sup>211</sup> Ps 90.1 Quem vive com o apoio do Altíssimo ficará sob a proteção do Deus do Céu.

e sentimento da carne que a cedo havia de povoar, como foi. E nesta ordenança chegou a Alcobaça, e assi foi dos frades recebido e encomendado a Deus.

E como el-rei soube que o ifante passava Leirea, logo mandou sobr'ele corredores e outra gente de cavalo, pera que sua gente com menos licença se soltasse fazer dano. E, porém, o ifante chegou a Rio Maior, de que há cinco léguas a Santarém, onde teve conselho se iria adiante como vinha, ou se enviaria seus messegeiros a el-rei, per que lhe pedisse seguridade, com que em algũa boa forma acerca das culpas que lhe falsamente davam fosse ouvido com sua justiça.

E os que verdadeiramente o amavam, posposta toda outra fantesia e paixão, lhe davam mui são conselho – que ele não seguiu – porque lhe disseram que pera ãa parte nem pera outra não devia ir mais adiante, e que assi como viera se tornasse pera Coimbra, porque assaz tinha cumprido com sua honra chegar ali e estar três dias acerca de seus contrairos que, tendo já então muita<sup>212</sup> mais [f. 126v.] gente e poder que ele, nunca lhe ousaram vir ter o passo, nem fazer ãa leve resistência; contrariando muito todo outro fundamento, e muito mais enviar-se embaixada a el-rei, de cuja pouca idade deziam que já o ifante, enquanto as cousas assi andassem, não devia fiar sua vida, em caso que com sinais e selos lha segurasse, pois, per induzimentos de seus contrairos, tantas vezes e em tantas cousas lhos tinham quebrados, e que muito mais lho fariam fazer nesta, em que todo seu desejo se compria.

E além disso, se punha a outra perigosa ventura, que era seguindo mais adiante, e chamando-o el-rei como a vassalo, e não indo nem obedecendo logo despejadamente, como a leal servidor compre, cairia em rebelião e desobediência crara, de que os achaques passados

---

<sup>212</sup> Muita é a leitura de TT cr. 17 e de todos os outros MSS antigos. Em textos antigos *meio* também oferece 'o estranho espectáculo de um advérbio flexionado' (Ali 1971: 300-01).

contra ele ficariam certas culpas, com causas verdadeiras pera sua mais justificada perseguição.

Quanto mais, que metendo seu arraial adiante nos olivais de Santarém, segundo a grande espessura deles, e derribando-se polos caminhos atrás, ficava de todo atalhado, sem lhe ficar somente ãa possibilidade de salvação nem desposição de peleja, e que, quando se quisesse salvar, já seria ao menos com perda da gente de pé e de toda sua carriagem, com que ficava de todo perdido e desbaratado.

E que se perventura quisesse seguir contra Lisboa, com fundamento de se lançar e segurar nela, que era imaginação errada, e certo perigo seu, porque a cidade, segundo tudo andava revoltado, já não era a madre que o criara, segundo ele dizia e confiava, mas que a havia d'achar mui irada e bem guardada madrastra contra si; por onde não ficava poderoso de adiante nem atrás se salvar, se el-rei com seus imigos lhe saísse nas costas, como era de crer. E que em tanta angústia lhe seria forçado ou pedir misericórdia dovidosa, ou receber morte certa e desesperada de vingança, ao que, sem extrema necessidade, se não devia arriscar, ao menos por resguardo e segurança de tantos inocentes, quantos com ele sem causa morreriam.

Aos quais conselhos o ifante disse:

— Bem sento já que estar aqui mais não é necessáreo, e muito menos ir adiante contra Santarém, assi polas causas e razões que bem apontastes, como principalmente porque hei por grande grazeza pera mim parecer que [f. 127] levamos as pontas de nossas armas contra o lugar onde está a real pessoa d'el-rei, meu senhor, a que eu sobre todos desejo melhor obedecer e mais acatar e servir. Porém, minha detriminação é por nenhũa maneira tornar atrás, mas quero me ir per este caminho contra Lisboa, não com esperança de me a ela acolher – porque nela não tenho trato nem segurança – mas não pode ser que meus imigos, sabendo que vou assi com muito menos gente e poder do que agora tem, não saiam a mim com suas valias, porque terão possibilidade e tempo de cumprir

o que tanto desejam, e mais escusarão trabalho que a el-rei, meu senhor, por todos respeitos não é conveniente nem necessário. E esta só mercê peço a Deus que seja assi, porque é a maior que dele posso receber. E se não vierem a mim, então chegaremos à ponte de Loures, e dali faremos a volta per Torres Vedras e Óbidos até Coimbra, onde esperaremos a ventura que vier. E espero que a rainha, minha filha, e o ifante D. Anrique, meu irmão, remediem entanto meus feitos, como a minha honra e estado compre.

Mas esta esperança que o ifante pobricava de seu irmão era pera co ela favorecer e animar sua gente, porque em seu coração já tinha por certa desesperação; o que acabou de confirmar, quando per três dias que em Rio Maior esteve não viu em seu favor recado de seu irmão, nem da rainha, em que até então muito confiava.

E o que os prudentes poderam conceber de tão errado conselho e tenção, como o ifante em tal tempo e caso seguiu, não foi salvo que desejando de morrer com algum mais comprimento de sua honra, e com maior descargo de sua consciência, quis ante ser cometido d'el-rei que parecer cometedor, e que por isso lhe deu as costas; de que mostrou algũa prova e experiência o lugar em que ao diante foi morto, e em que se alojou, onde per três ou quatro dias repousou, podendo se neles livremente salvar.

## **CAPÍTULO 120**

**(1449)**

**COMO O IFANTE PARTIU DE RIO MAIOR E SE FOI  
A ALCOENTRE, E DAS PESSOAS D'EL-REI QUE  
HI MANDOU MATAR E A CAUSA PORQUÊ [f. 127v.]**

E porém o ifante moveu de Rio Maior contra Lisboa. E a opinião e rumor geral era que, por trato que com alguns dela tinha, se queria

nela acolher e remedear. E conquanto esta fama era fingida e não verdadeira, não deixou de causar morte crua a dous mancebos de Lisboa que, por haver neles suspeita de trato, por serem criados do infante, foram publicamente feitos em quartos e postos polos mais públicos lugares da cidade.

Seguiu o infante seu caminho em sua ordenança. E a terça-feira, 16 dias de maio, chegou ao lugar d'Alcoentre, em que dos ginetes e corredores d'el-rei foi sempre seguido e perseguido, dizendo em altas vozes contra ele – que as ouvia – palavras torpes e mui feias, chamando-lhe tedor, tirano e falso hipócrita, roubador do povo, com outras vilezas e fealdades a estas conformes; das quais o infante sempre encomendava aos seus que se não anojassem, nem lhes respondessem. E, porém, ele em as ouvir recebia em si muita dor e grande sentimento, especialmente porque as bocas daqueles per que tantas torpezas contra ele saíam já lhe muitas vezes beijaram as mãos, por honras e mercês que dele receberam.

E como alojou ali seu arraial, coube a guarda da erva e lenha a Aires Gomes da Silva, sobre que vieram logo corredores da gente d'el-rei, travando co eles e procurando escaramuças, com desejo de a gente do infante se desmandar pera algum seu dano. E co estes rebates que na guarda se faziam veio nova ao arraial que Aires Gomes com sua gente era dos d'el-rei cercado, e posto em grande afronta, ao que o conde d'Abranches com grande trigança logo saiu, e co ele quasi todolos do arraial, não guardando algũa regra em sua saída. Antes, com muita desordem e desmando, romperam per muitas partes o palanque, e deram com muita força nos corredores, de que alguns deles, achando-se atalhados, querendo-se salvar, caíram em um grande tremedal e lagoa, de que não poderam sair, onde antre mortos e presos ficaram logo até trinta.

E os vivos levaram logo ante o infante, antre os quais o principal era um Pero de Castro, fidalgo e criado do infante D. Anrique, a que o infante [f. 128] D. Pedro disse:

— Ó mau engrato e tredor, assi como per tua boca saíram hoje tantas vilezas, com que tão falsa e desavergonhamente magoavas minha pessoa e estado, como também não entraram em tua memória as muitas honras e mercês que de mim, tão poucos dias há, recebeste, para as leixares de dizer, e contentaras-te de me fazer mal com tuas mãos – cá pareceram por tua escusa que eram forçadas doutro mando e senhorio maior – e não com a língua com que cuidavas que me escandalizavas os ouvidos? E tu feriste-me no coração: certamente a morte com que logo acabasses ainda seria aquém da culpa que tens e pena que mereces.

E então com um pau que tinha na mão lhe deu per cima da cabeça, e sobre esta pancada houve logo dos que eram presentes tantas feridas de que logo morreu. E dos outros uns mandou o ifante logo degolar e outros enforcar, segundo a condição das pessoas que eram.

Aquele dia escapou por grande ventura Gonçalo Ruiz de Sousa, que era capitão dos genetes, e assi alguns outros a que valeu a bondade de seus cavalos, porque até o lugar de Pontével<sup>213</sup> lhe seguiu o conde o encalço. E dali, temendo algũa volta de gente fresca e mais poderosa, se tornou pera o ifante.

Com a morte destes homens não foi menos a torvação e desmaio no arraial do ifante do que foi alvoroço e indignação contra ele em toda a corte d'el-rei, a que as novas chegaram logo de noite, porque a mais da gente do ifante, vendo tamanha crueza, julgaram-na por craro rompimento contra el-rei. E, temendo a pena da culpa em que por isso encorriam, pungidos da lealdade que não podiam encobrir, mostravam em suas caras ãa pública tristeza que de seus corações dava mui certos sinais de fraqueza; com que, muita gente, especialmente de pé, logo aquela noite fogiram do arraial e, per serras e veredas como melhor podiam, se tornaram a suas casas. Ao que o doutor Álvaro Afonso com ãa pública fala, que a todos sobr'isso fez, quisera remedear, mas não aproveitava.

---

<sup>213</sup> lugar de Pontével: lugar perto do Cartaxo.

**CAPÍTULO 121**  
**(1449)**

**COMO EL-REI PROVEU E SEGUROU A CIDADE  
DE LISBOA PERA O IFANTE SE NÃO RECOLHER A ELA**

E como el-rei foi cer[f. 128v.]teficado da ida do ifante a Lisboa, receoso de ser com fundamento dalgum trato que nela tevesse, mandou logo, per mar e per terra, muitos fidalgos e outra gente que a guardaram e seguraram a seu serviço. E moveu logo de Santarém contra o ifante com muita e mui fermosa gente que, segundo a sentença dos que o melhor deviam saber, antre de cavalo e de pé fariam número de 30.000 homens de peleja que, segundo as memórias dos que a viam, foi a mor soma de gente d'armas que, até então, neste reino se ajuntou.

Foi el-rei aconselhado que não apressasse suas jornadas, assi por melhor trato e alojamento de suas gentes, como porque, tendo a cidade segura, quanto o ifante mais a ela se chegasse, tanto se despunha a maior perigo, polo dano que dos moradores dela, além dos d'el-rei, podia receber.

**CAPÍTULO 122**  
**(1449)**

**COMO O IFANTE PARTIU DA CASTANHEIRA E SE FOI  
ALOJAR NO RIBEIRO D'ALFARROBEIRA**

E o ifante, sendo no campo junto com o lugar da Castanheira<sup>214</sup>, foi avisado que el-rei era já de Santarém contra ele partido. E porque

---

<sup>214</sup> Castanheira: Castanheira do Ribatejo.

o lugar em qu'estava era campo devasso e sem desposição de se poder defender, e muito menos de resistir, principalmente porque a gente não leixava cada dia de lhe fogir, leixando já algũa parte de sua fardagem, partiu um domingo com voz de se ir a Lisboa, em que naquele dia queria entrar. Mas isto se fingiu assi por tal que a gente, na esperança de se salvar, fosse com ele e não lhe fogisse mais, e ante do meo dia se alojou logo além d'Alverca, em um ribeiro que se diz d'Alferroubeira.

E o assento de seu arraial, na maneira em qu'estava, foi daqueles que nas cousas da guerra tinham bom conhecimento muito louvado, porque havia nele desposição natural e artificial pera poucos se defenderem a muitos. E ali houve o ifante por melhor esperar sua ventura, e não seguir avante, assi porque foi logo avisado da guarda de Lisboa que de todo estava irada contra ele, como porque tinha ainda esperança que, quando el-rei sobre ele chegasse e o visse, que teria lembrança de quanto serviço lhe fezera, e não s'esqueceria doutros muitos seus merecimentos, com que lhe fizesse algum bom e seguro partido; e [f. 129] que pera outros lho lembrarem e fazerem fazer não acabava de desconfiar do ifante D. Anrique<sup>215</sup>, e doutros muitos a que já fezera honra e mercê. E quando isto assi não socedesse, e o rompimento não se escusasse, que ao menos tinha escolhido lugar onde como príncepe acabaria, e não sem algũa sua vingança.

E ali esperou el-rei, que logo à 3<sup>a</sup>-feira, 20 dias de maio pola manhã, chegou sobre ele, e mandou assentar seu arraial, de que o ifante ficou de todo cercado. E em vindo el-rei com suas batalhas pera chegar ao ifante, o conde d'Abranches saiu e foi ver sua gente, de cuja soma, gentileza e percebimento foi muito maravilhado. E em

---

<sup>215</sup> Pera outros ... D. Anrique: Ainda confiava no infante D. Henrique, de forma que haveria outros que lembrariam [ao rei os serviços feitos] e o induziriam a fazer [algum partido].

volvendo, como quer que de praça, pera esforço dos seus, mostrasse e dissesse o contrario, porém, ao ifante não encobriu a verdade, a quem enganou da pouca esperança que em sua resistência e forças devia ter.

E alguns disseram que o conde pedira e requerera ao ifante, vista a desigual comparação que havia d'uns a outros, que só se fosse e salvasse, e o leixasse com sua gente ali, onde folgaria acabar por seu serviço, e que o ifante não quisera. Mas o que mais verdadeiramente acerca desto se deve crer é que o conde, pola certa sabedoria que tinha do propósito do ifante, que era morrer, e polo consagramento que ambos por isso tinham feito, não lhe cometeria, nem ousaria cometer tal cousa, em que ao menos ficava o ifante por fé perjuro e fraco.

## **CAPÍTULO 123** **(1449)**

### **COMO EL-REI CHEGOU SOBRE O ARRAIAL DO IFANTE D. PEDRO, E COMO POR CASO E SEM DELIBERAÇÃO SE SEGUIU SUA MORTE**

El-rei trazia já detriminado por aquele dia em que sobre o ifante chegou não o cometer, nem lhe dar combate algum, e dizem que com algum fundamento de bem pera o ifante. E porém per seus trombetas e reis d'armas e arautos mandou em torno do arraial do ifante dar espantosos pregões, mandando a todalas pessoas que com ele eram que logo, sob grandes penas, com suas armas o leixassem e se vi[e]ssem a el-rei<sup>216</sup>, ao que nenhum dos do ifante

---

<sup>216</sup> [viesssem]: em TT cr. 17: vissem. OB f. 98v: vissem. BNP c. 833 f. 104v: viessem, que parece ser a leitura melhor, sobretudo porque no texto-base f. 87. aparece

obedeceu. Antes, do arraial d'el-rei se lançaram com o ifante, polo amor que lhe tinham, Fernão da Fonseca, [f. 129v.] seu criado, alcaide de Lisboa, que por este caso saiu despois de seu siso, e assi acabou, e João Vogado, que despois foi escrivão da fazenda d'el-rei, e estes escaparam; e Rodrigo d'Anelos, bom cavaleiro, e um Gonçalo Fernandes, que fora corregedor da corte, que ambos logo ali morreram.

E no travamento que neste dia, sem mandado d'el-rei, nem de seus capitães, houve d'ũa gente com a outra – de que se seguiu a morte do ifante e do conde d'Abranches – houve muitas opiniões. Porém, aquela que os de mor autoridade afirmaram é esta.

Andando as gentes d'ũa parte e da outra provendo suas necessidades, buscando os cercados do ifante maneiras pera se defender, e os mais d'el-rei pera ofender, aconteceu que certos besteiros da gente d'el-rei tomaram uma encuberta, e se meteram escondidos em um avredo que sobre [a]<sup>217</sup> ágoa hi estava, donde, sem serem vistos, faziam tiros aos do arraial do ifante, de que alguns desavisadamente caíam mortos e feridos. E Álvaro de Brito Pestana, que tinha então cargo dos espingardeiros d'el-rei, lhes mandou outrossi que d'um cabeço em qu'estavam tirassem aos do ifante, em que se fez algum dano.

E o ifante, vendo começos de tanto mal, polo em algũa maneira desviar, mandou poer fogo a algũas bombardas que trazia encarretadas, e que tirassem aos do cabeço, de que cria que o dano recebido procedia, donde, por mau tento e pouco resguardo d'algum bombardeiro dos do ifante, saiu a pedra d'ũa bombardas que foi dar junto com a tenda d'el-rei. Sobre que muita e nobre gente logo acodiu, cuidando que na pessoa d'el-rei fizera algum dano, como publicamente se disse, o que não fez.

---

uma frase quase idêntica: 'aos que a el-rei logo se viessem'.

<sup>217</sup> [a]: em TT cr. 17 o artigo omite-se.

E porém foi por isto tanto alvoroço na gente d'el-rei, e com tamanha indignação contra o ifante e os seus, que logo, sem outro mandado nem repartida ordenança de peleja, como se esperava, guiados somente de sua sanha, deram mui fortemente no arraial do ifante, e o romperam e entraram per muitas partes; cuja gente, e pola maior parte a de pé, não podendo sofrer tanta força com tamanho medo e perigo, esquecidos do emparo e defesa do ifante, o leixaram e começaram de tomar a fogida por sua salvação. E o ifante, [f. 130] vendo tamanha afronta, andando a cavalo, se pôs logo a pé, com leves armas, socorrendo aos lugares de mor necessidade e fraqueza com grande esforço, o qual por armas defensivas trazia somente vestida ãa cota de malha e encima ãa jorné de veludo cremesim e na cabeça ãa cervilheira.

E vendo ele que sobre a parte de sua estância que era já rota recrecia a mor afronta de peleja, acodiu ali com muita trigança e ousadia, porque em caso que a vil gente lhe fogisse, não faleceram outros muitos bons, que com esforçados corações, oferecendo já suas vidas à morte, sostinham e defendiam sua querela, tanto quanto a suas forças era possível.

E como quer que o ifante dalguns cavaleiros de sua guarda fosse requerido que se retraesse, aconselhados da força e multidão da gente que viam contraira, a que não podia já resistir, ele o não quis fazer. Antes, com sua cara esperta e segura, posposto todo medo e perigo, rompendo per sua gente, em que já via muitos mortos e feridos, seguiu adiante, e não com ouciosidade de seu braço derecho, com que, segundo testemunho dos que o viram, além doutros que feria bravamente, dous escudeiros per força de seu ferro ficaram ali mortos. E, andando o ifante assi revoltado nesta peleja, foi nos peitos ferido d'ũa seta que lhe atravessou o coração, de que a poucos passos e menos horas caiu logo morto, sem antes nem depois receber outra ferida.

E o besteiro que o feriu bem foi conhecido e havido por assaz destro em seu ofício, o qual, com outros de seu mester, segundo fama, foram

em especial polos imigos do ifante escolhidos e ordenados contra ele, pera mais cedo abreviarem sua morte, a qual ele recebeu com sinais de verdadeira contrição e grande arrependimento de seus pecados, que deu piedosa esperança da salvação de su'alma. Polos quais sinais, o bispo de Coimbra, que sobre ele logo acodiu, o assolveu em lhe [a]<sup>218</sup> alma saindo da carne, porque não houve tempo de confissão, que ele, nas derradeiras palavras de sua vida, aficada e devotamente pediu.

E, porém, ele, no mesmo dia, fora confessado e assolto e fezera em seu testamento que deixou algũas adições, porque craro pareceu que acabou, como sempre viveu, católico, e bom cristão, e leal vassalo e servidor d'el-rei, em idade de 5[f. 130v.]7 anos.

## **CAPÍTULO 124**

**(1449)**

### **COMO O CONDE D'ABRANCHES TAMBÉM LOGO FOI MORTO, E COMO ACABOU COMO ESFORÇADO CAVALEIRO E DO QUE SE MAIS SEGUIU NO CABO DA BATALHA**

O conde d'Abranches andando a cavalo em outra parte do arraial<sup>219</sup>, provendo e resistindo em sua estância, como bom e ardido cavaleiro, a muitas afrontas que o perseguiam, um moço chegou a ele, e chorando lhe disse:

— Senhor conde, que fazees, porque o ifante D. Pedro é morto?

E o conde, conquanto esta embaixada era da morte, que sem escusa nem dilação desafiou logo sua vida, ele, com a cara segura e o coração esforçado, disse ao moço:

---

<sup>218</sup> [a]: em TT cr. 17 o artigo omite-se.

<sup>219</sup> andando a cavalo: o gerúndio é equivalente a uma oração temporal introduzida por *quando*. Veja-se Resende 1994: 771.

— Cala-te, e aqui o não digas a ninguém.

E co isto feriu rijamente o cavalo das esporas e foi-se decer em seu alojamento, onde sem algũa torvação pediu pão e vinho de que, por esforçar mais seu esforço, comeu e bebeu alguns bocados, e tomou suas armas, pera co elas honrar sua sepultura, que era a terra em que havia de cair. E saiu a pé polo arraial, que de todas partes era já entrado e vencido.

E como foi conhecido, logo os d'el-rei, uns sobre os outros, carregaram sobr'ele, cometendo-o de todas partes pera o matar. Mas ele, logo com ãa lança que lhe cortaram, e depois com sua espada os feria e escarmentava de maneira que os que a primeira vez o cometiam de mortos ou feridos não volviã a ele a segunda. E assi pelejou um grande pedaço como mui valente e acordado cavaleiro, não sem grande espanto dos que o viã, trazendo as mãos e todas suas armas cheas não de seu sangue, mas de muito alheo que espargeu, porque enquanto andou em pé, e se pôde revolver, nunca sua carne recebeu golpe que a cortasse.

E enfim, vencido já de muito trabalho e longo cansaço, disse em altas vozes:

— Ó corpo, já sento que não podes mais, e tu, minh'alma, já tardas.

E com isto se leixou cair tendido no chão, e uns dizem que disse:

— Ora fartar, rapazes.

E outros:

— Ora vingar, vilanagem.

Cujo corpo, que já não resistia, foi logo de tantos golpes ferido que em breve despediu a alma de si, pera ir acompanhar a do ifante, como lhe ti[f. 131]nha prometido. E ali um seu amigo, que não usou do que devia, lhe cortou e levou a cabeça, com que a el-rei foi pedir acrescentamento e honra de cavalaria. E o tronco ficou no chão, feito em pedaços, até que, per requerimento de João Vaz d'Almada, seu irmão bastardo, que era vedor d'el-rei, houve logo enterramento no campo, e depois sepultura honrada.

E os outros fidalgos e nobre gente que eram c'o ifante, vendo tão craro seu destroço, cada um desemparou a defesa das estâncias que lhe foram encomendadas, e como desesperados das vidas, não lhes falecendo o coração e acordo pera vingarem suas mortes, se soltaram polo arraial à ventura que se lhes oferecesse. E enfim, de mortos, feridos ou presos não escapou algum.

E dos principais da gente do ifante morreram ali João Mascarenhas, alferes do ifante, e Luís Gomes da Grã, que levava a bandeira de D. James, e um seu irmão, e Diego Peixoto, e Rodrigo d'Anelos e outros cavaleiros e escudeiros de boa sorte, e foram muitos feridos. E da parte d'el-rei morreram principais Rui Mendes Cerveira, apousentador mor d'el-rei, e Fernão de Sá, alcaide mor do Porto, e João Ruiz Toscano, e assi alguns bons com outra gente de baixa condição que fariam número de até 25.

## **CAPÍTULO 125**

**(1449)**

### **DA MANEIRA QUE SE TEVE COM O CORPO DO IFANTE D. PEDRO, E COMO FOI VILMENTE TRATADO E SOTERRADO**

O corpo do ifante jouve todo aquele dia, sem alma, descuberto no campo a vista de todos. E sobre a noite o lançaram homens vis sobre um pavês e o meteram hi logo em ãa pobre casa, onde antre corpos já vazios d'almas e fedorentos jouve três dias, sem candeia nem cobertura nem oração que por su'alma púbrica se dissesse, nem ousasse de dizer. O que foi grande prasmo e vitupério da casa real, porque a honra e acatamento que ali se devia já não era do ifante, morto sem sentido, mas era própria dos vivos que lha fizessem.

E da principal culpa de se isto assi fazer, el-rei, por sua mocidade e poucas experiências passadas, foi justamente então relevado, mas foi atribuída aos velhos e prin[f. 131v.]cipais da corte, imigos do ifante, per que el-rei naquele tempo em tudo se governava; porque, como lisongeiros e bafejados da fortuna, lhe faziam crer que esta fora batalha perigosa e campal e de grande honra sua, em que, por sinais de vitória e triunfo, e por exalçamento maior de seu estado, e por cerimónia acostumada, convinha jazerem assi os corpos no campo da rota, das vidas e sepulturas privados, aniquilando em comparação desta a famosa batalha de Tesália<sup>220</sup>, em que Júlio César venceu Pompeu, e a de Canas em que os romãos foram d'Aníbal com tanto estrago vencidos.

E isto não se fazia por honra nem estado d'el-rei, pois craramente era mágoa de sua coroa, e púbrico abatimento de seu sangue. Mas ordenavam-no assi seus imigos, por acrecentar no cume da desordenada vingança.

(BNP c. 833 fol. 107: ... *de seu sangue. Malaventurados daqueles que tais cousas aconselhavam a el-rei, sendo tais palavras falsas e abomináveis ditas em bom conselho! Mas ordenavam-no assi seus imigos por acrecentar no cume de antes indignada vingança.*)

## CAPÍTULO 126

### EXCLAMAÇÃO À MORTE DO IFANTE D. PEDRO

Ó inconstante fortuna, quão secreto segredo é o de tua variável condição e semelhança de grande poder! Quem se fiará de ti? Quem não haverá medo de ti, pois aqueles que, com moderados

---

<sup>220</sup> a batalha de Tesália: conhecida também como batalha de Farsália (48 a.C.). A batalha de Cannae travou-se em 216 a.C.

giros, alevantas no mais alto grau da honra e da glória, esses, com apressadas voltas, trocas e derribas em profunda pena e desonra mortal? Os que hoje, per tua ordenança, fazes ricos, estimados e grandes senhores, de manhã, per tua desordem, os tornas logo pobres, abatidos em semelhança de servos. Pera cuja prova, pera que são outros passados e mais antigos exempros senão este presente, lembrando-nos quem foi este excelente ifante D. Pedro, e agora vermo-lo jazer onde jaz? Porque, sendo príncepe de tamanho estado, vertudes e grandeza, herdado de tantas terras e senhorio, e dotado de muitas mais bondades e vertudes, e sendo filho legítimo del-rei D. João, rei no mundo tão glorioso, vencedor e nunca vencido, que per seu braço e esforço defendeu e acrecentou estes reinos – e parecia que tu, fortuna, por isso o servias e acatavas – e agora já não somente vemos que o desconheces; mais ainda, na própria pátria em que nasceu e que honrou, lhe denegas ãa pouca de terra em que o metam, e um pedaço de pano grosseiro com que o cubram. O[n]tem,<sup>221</sup> sendo vivo, o serviam e honravam com razão grandes senhores, e hoje não acham quem [f. 132] morto o enterre, senão servos e pessoas mui vis.

Ó enganosa fortuna, ou algũa outra força oculta, porque a este discreto e mui prudente ifante cegastes seu tão claro entendimento e limpo juízo, com que não entendeu o perigo de sua honra, vida e fazenda em que se meteu? E vós, ifante D. Pedro, como não apartastes, com vosso siso, devação, prudência e lealdade, névoas de tanta contradição e a vossa vida e limpeza tão suspeitosas e contrairas? Porque não tomastes a longura do tempo por cura de vossas paixões, e seguro remédio de vossos feitos, pois estava em vosso poder? E se havíees que recebíees evidentes agravos e injustas perseguições, causadas contra vós do ódio de vossos imigos, que vos faziam nestes derradeiros dias avorrecer a vida, e por maior

---

<sup>221</sup> Em TT cr. 17: otem.

honra e descanso vosso desejar a morte, como dizíees, porque vos não lembrava, pera a escusardes, que co ela havíees de necessidade matar e desterrar e destruir vossa molher e filhos e os nobres e mui honrados amigos, criados e servidores que tínhees e vos haviam de seguir? Despensárees com vossa morte paixões e trabalhos, por<sup>222</sup> dardes a estes vida, segurança e descanso, pois o penhor e remédio disto era somente viverdes, e vossa morte havia de ser o contraio.

E tu, fortuna, imiga de razão e piedade, com tua crueza assi o exucutaste, porque logo se viu a triste ifante sair-se em Coimbra dos paços em que vivia, e sem algum resguardo de sua honra e estado, com medo da morte dovidosa, andá-la procurando certa polas casas pobres e alheas, de maneira que, fogindo crueza, parecia que a pedia, avorrecendo piedade. Vimos de seus filhos D. James logo preso, aparelhado pera o cutelo, e D. Pedro, o maior, fogido e desterrado em Castela, pedindo esmolos a quem já fizera mercê. E outros, por escapar suas vidas, vimos ir escondidos e mudados per terras estranhas, encobrando, com hábitos e sinais de pobreza, suas mui nobres pessoas, que o real e mui alto sangue, de que descendiam, em honra, abastanças e estado criara. Vimos logo seus amigos, criados e servidores, uns mortos, outros presos e desterrados, e todos de suas honras, favores, ofícios, benefícios, rendas e patrimónios, sem algũa misericórdia de to[f. 132v.]do privados.

Ó mui excelente rei D. Afonso, onde estava vossa piedosa humanidade? Onde se escondeu, neste passo, vosso singular agardecimento, grande prudência e mui alto saber? Ó divina Providência! Ó virtudes celestiais! Pois com mãos não avaras os 17 anos deste glorioso e mancebo rei neste tempo dotastes de mais perfeições e bondades d'alma do que a outros príncepes de muitos mais anos fezestes, porque também lhe não alumiastes seu mui angélico entendimento, com que perfeitamente conhecesse os falsos erros e craros enganos

---

<sup>222</sup> por: em vez de.

em que seus apaixonados servidores e conselheiros nestes feitos o traziam enlheado e cego, por tal que do conhecimento desta verdade e limpeza – que nunca foi conhecida – se evitara a morte e perda d’um tão perfeito e inocente príncipe que a ele mesmo, rei, sobre todos era proveitoso e mais necessário? Pois não é de dovidar que sua vida fora sempre um forte freo e certa conservação da coroa e património real de seus reinos, e sua morte havia de ser o que foi, rédea solta de sua dissolução e encurtamento.

Ó duque de Bragança e conde d’Ourém, vosso filho, porque contra o ifante D. Pedro quisestes ser, e fostes, principais movedores e sós capitães desta fea e dorosa empresa? Não foi certamente por hereje nem mau cristão, porque suas obras o aprovavam por mui católico e amigo de Deus. Nem seria por injusto, nem corruto nas cousas da justiça, pois nela sua balança, sem ódio nem afeição, foi sempre mui igual e direita. Nem por pródigo e destroidor do tesouro e fazenda real, pois a aproveitou e governou sempre, com singular provisão e muita temperança, e se algũa cousa da coroa real tomou e enlheou pera ser culpado, não foi pera si nem seus filhos, mas foi somente a que a vós e cousas vossas deu. Nem seria por ser de fraco coração e não desposto pera a defesa dos reinos que regeu, pois sabees com quanto esforço, diligência e ousadia sempre os defendeu, procurando-lhe sempre paz e justiça, e nunca guerra nem torvação.

Pois certamente menos devera ser por desleal, ou por se sentir nele, como tirano, algũa vituperada cobiça e danado desejo pera reinar, segundo ao novo rei e a seu povo, pera sua maior indinação, fezestes entender; pois [f. 133] a todos foi notório que não somente se não achou contra ele culpa per que verdadeiramente assi parecesse, nem se podesse bem conjeituar, mas ainda está claro que durar a vida d’el-rei tanto tempo em seu poder, e procurá-la sempre com tanto amor e cuidado, juntamente com sua mui real e perfeita criação o relevam contra si de semelhantes maginações, e

de todo o alimpam desta errada suspeita. Cá por suas muitas virtudes e grande lealdade teve, como era razão, a vida, saúde e estado d'el-rei em tanta veneração e resguardo que, além de se conhecer que, sobre todas as cousas, o amava, ainda parecia que o adorava. E se em seu coração entrara propósito tão reprovado, ele, ou secreta e artificialmente o privara da vida, pera que teve largo tempo e boa disposição, ou o fezera criar e criara em tanta torpeza e danados costumes com que, não podendo os maus deixar nem os bons aprender, se fezera per si mais dino de privação que da governança e regimento de nenhum reino; cujo defeito e indisposição causara requerer-se nestes outro novo regedor ou rei, como já outras vezes se fez. Mas não se pode negar que el-rei, assi pera Deus e pera o mundo, como pera si mesmo e pera seus reinos e vassallos, foi tão altamente criado, e ensinado tão perfeitamente que a certidão disso – que em sua real pessoa e mui nobre coração per evidência d'obras claramente se mostrava – fazia que nos reinos estranhos, por sua louvada fama, fosse desejado por seu próprio príncipe<sup>223</sup>, e nos seus próprios servido e adorado por rei.

E porque o infante D. Pedro tal o criou, bem se viu que por tal o amou e serviu, sem algũa sua quebra nem defeito, usando seu ofício de regente com tanta perfeição e comprimento que mais pareceu que aceitara tal cargo pera sua pena e trabalho, mais que pera sua glória nem descanso; cujo galardão devera ser outro, e não este que lhe procurastes. Cá vos leixastes guiar d'ódio, enveja e cobiça, com que lhe causastes morte tão vituperada, com tamanhas mágoas em sua limpeza.

Mas porque com isto a bondade e justiça de Deus foi claramente ofendida, ele, como justo e poderoso que é, não permitiu

---

<sup>223</sup> nos reinos estranhos ... próprio príncipe: Pina refere-se provavelmente aos muitos castelhanos que, em 1475-1476, apoiavam a candidatura de D. Afonso V ao trono do reino vizinho.

que tamanha culpa ficasse sem grave pena e justa vingança. Polo qual, sua severa justiça e profundo saber, a que nada se esconde, ainda que fosse per tempos e [f. 133v.] passos tão vagorosos, quis, por castigo deste, e por exempro doutros, que qual de vós irmãos, ifante e duque, em tantos males, mortes e desaventuras um ao outro tevesse a culpa, o neto do inocente no neto do culpado<sup>224</sup>, com desonrada e mortal pena de sangue, igualmente a vingasse e justificasse depois.

E assi se fez, como desta triste e espantosa exucução, depois de muitos anos passados, a praça de Évora foi púbrica testemunha, segundo em seus tempos e lugares está mais declarado.

E, acabados os três dias, o corpo do ifante per homens de prema, e com consentimento d'el-rei, foi levado em ãa escada à igreja d'Alverca, onde por então foi vilmente e com grande desacatamento soterrado; porque depois houve outras sepulturas, e com grandes cerimónias e solenidades, como ao diante se dirá.

## **CAPÍTULO 127**

### **DAS FEIÇÕES, CUSTUMES E VIRTUDES DO IFANTE D. PEDRO**

O ifante D. Pedro por certo foi um singular príncepe, dino de louvor antre os bons e louvados príncepes que no mundo em seu tempo houve. Homem de grande corpo, e de seus membros em todo bem proporcionado e de poucas carnes, teve o rosto comprido, nariz grosso, olhos um pouco moles, os cabelos da cabeça crespos e os da barba algum tanto ruivos, como ingrês. Seu andar a pé era

---

<sup>224</sup> o neto ... no neto: D. João II e D. Fernando, 3º duque de Bragança, degolado em 1483. Veja-se *Crónica de D. João II*, Capítulo 14.

vagaroso e com grande repouso. Suas palavras eram graciosas, com doce órgão de dizer, e nas sentenças mui graves e sustanciais. E quando algũa sanha o tocava, era sua cara mui temerosa. E, porém, não lhe durava muito, cá, por siso ou condição natural, logo se lembrava da mansidão e temperança. E foi algum tanto culpado em credeiro e vingativo, ainda que o desejo da vingança pareceu que não foi nele de grande e vicioso ardor, pois dilatou e temperou a que teve em sua mão, que pera sua vida fora mui segura e necessária.

Suas roupas e trajos e maneira de viver foram sempre d'homem honesto, prudente e de grande autoridade. E de moço até idade de 57 anos, em que acabou, sempre foi muito católico, temente a Deus e de grande oração, e fez muitas esmolas. Honrou muito as pessoas eclesiáticas, a que sempre s'escusou dar suas mãos a beijar, nem consentiu estarem em giolhos [f. 134] ante ele.

Foi mui temperado em todolos autos da carne. Nunca se soube ter com algũa outra mulher carnal afeição, salvo com a sua própria, que legitimamente recebeu, com que ainda usava de grande temperança, cá como devoto e mui continente se apartava dela em todolos dias de jejuns e dias outros solenes da igreja. E nas coresmas, com as roupas que de dia trazia, co essas de noite se lançava sempre vestido sobre palha, sem outra roupa nem cama ordenada. Cada dia por sua devação rezava as horas canónicas, segundo custume romão, com outras muitas orações em que tinha devação.

Foi muito devoto do arcanjo S. Miguel, por cuja devação trouxe por devisa as balanças, porque, em sendo moço, em ùa doença que teve, foi de todos julgado por morto. E per um Martim Gonçalves, capelão d'el-rei seu padre, foi assi levado ao altar da capela de S. Miguel que está nos paços de Lisboa, a que foi devotamente encomendado, donde milagrosamente logo retornou com vida e saúde. Em cuja memória, e por sua singular gratificação, com suas despesas próprias mandou fazer, nos dias que

viveu, casas e obras muitas piadosas, assi como a igreja da cerca de Penela, e S. Miguel d’Aveiro, e o mosteiro de Sta. Maria da Misericórdia, que deu à ordem de S. Domingos<sup>225</sup>, e a igreja de Tentúguel, com outras.

Fez sempre ãa mui louvada provisão do tempo, que nunca em seus dias lhe passou sem benefício ou louvor. Teve pera todas as cousas horas certas e lemitadas que nunca trespassou. Deu a casa de S. Lói de Lisboa, em que jaz o bispo D. Domingos Jardo<sup>226</sup>, aos clérigos da ordem e regra de S. João Evangelista.

Foi príncipe de grande conselho, prudente e de viva memória. E foi bem latinado, e assaz místico em ciências e doutrina de léteras, e dado muito a estudo. Ele tirou de latim em lingoagem o *Regimento de Príncipes* que frei Gil correado compôs<sup>227</sup>, e assi tirou o livro dos *Ofícios* de Túlio, e Vegécio *De Re Militari*. E compôs o livro que se diz da *Virtuosa Benfeitoria*, com ãa confissão a qualquer cristão mui proveitosa<sup>228</sup>.

E foi mui justo, de que lhe veo sempre avorrecer os maus e fazer bem aos bons. Foi muito verdadeiro, e mui constante, e de mui claro entendimento. Foi liberal com medida, e assi caçador e monteiro [f. 134v.] com temperança, porque o estudo, em que se mais deleitava, o privava de semelhantes prazeres. Fez primeiramente usar que os reis e príncipes nestes reinos comessem em púbrico,

---

<sup>225</sup> O mosteiro de Nossa Senhora da Misericórdia de Aveiro foi fundado por D. Pedro em 1423.

<sup>226</sup> D. Domingos Jardo (m. 1293) foi bispo de Lisboa e um dos fundadores do convento de Sº Elói que foi entregue aos cónegos seculares de S. João Evangelista em 1442, por ordem do regente (PT/TT/CSEL). Em todos os MSS a frase está mal colocada, devendo posicionar-se no fim do parágrafo anterior.

<sup>227</sup> *Regimento de Príncipes: De regimine principum*, livro muito divulgado na baixa Idade Média de Gil de Roma, ou Egídeo Romano, que era frade augustiniano, ‘correado’. D. Duarte refere-se a esta obra no *Leal Conselheiro* (veja-se Duarte 1982: 160-1, 248). Segundo Briggs (2016): 30 D. Pedro não a traduziu, mas mandou-a traduzir.

<sup>228</sup> *Virtuosa Benfeitoria*: Este livro, composto com a colaboração do confessor do infante, Frei João Veiga, foi editado em Coimbra em 1994.

e fossem em suas mesas acompanhados, o que dantes não faziam, cá pola mor parte sempre comiam retraídos; dizendo ele que suas mesas deviam ser escolas de sua corte, pera que costumava mandar ler proveitosos livros e ter práticas e disputas, de que se tomava muito ensino e doutrina.

Tirou as apousentadorias de Lisboa, e ordenou os estaus<sup>229</sup>, que deu causa [a]<sup>230</sup> grande enobrecimento da cidade, e assi fez outras muitas obras boas e proveitosas ordenanças pera o reino, por que su'alma receberá de Deus o galardão, pois em sua vida este mundo lhe foi tão ingrato.

## **CAPÍTULO 128** **(1449)**

### **DO QUE A RAINHA FEZ COM A NOVA DA MORTE** **DO IFANTE, SEU PADRE**

A rainha D. Isabel, molher d'el-rei e filha do ifante D. Pedro, ficara em Santarém, onde em breve lhe foi dada a triste certidão da morte de seu padre, que ela, com púbricos sinais de mortal dor, muito sentiu e chorou, e não como alhea, mas como sua própria morte. E não era sem causa, porque, em caso que não houvesse nela tantos dias, nem tão madura idade de que s'esperasse perfeito conhecimento nas cousas, era, porém, naturalmente abastada de muita descrição e prudência, com que sentiu bem que, além da grande perda que na privação de seu padre não sendo vivo recebia, ainda sua vida com morte antecipada se despunha a craro perigo, como foi.

---

<sup>229</sup> Veja-se o Capítulo 51 f. 73.

<sup>230</sup> [a]: em TT cr. 17 omite-se a preposição.

E, sobretudo, lhe dava mor tormento parecer-lhe que os imigos do ifante seu padre teriam com sua morte mais coradas causas a privarem e apartarem el-rei seu senhor dela, pois ante disto, e sem algũa razão, com grande instância já o procuravam, como atrás fica.

## **CAPÍTULO 129** **(1449)**

### **COMO A IFANTE, MOLHER DO IFANTE D. PEDRO, SOUBE DE SUA MORTE E DO QUE SE FEZ DE SEUS FILHOS**

A ifante, molher do ifante D. Pedro, era em Coimbra, onde, sendo salteada com a nova triste de sua morte, e da prisão de D. James, seu filho, desejando achar quem logo a matasse, andava sem algum acordo de moesteiro em moesteiro e per casas alheas, não por escapar sua vida, que [f. 135] já avorrecia, mas por escusar a morte e prisão doutros seus filhos que consigo trazia, e não sem muitas lamentações e grandes prantos seus e de muitas pessoas que a seguiam e acompanhavam.

Ficaram do ifante estes filhos, a saber, a rainha D. Isabel, molher d'el-rei, e D. Felipa, que ela já trazia em sua casa em idade de sete anos, a qual não foi casada e, sem obrigação de religião, viveu e acabou mui honesta e santamente no moesteiro de Odivelas, onde jaz; e o senhor D. Pedro, seu filho maior, que depois, sem casar, morreu em Barcelona, intitulado rei d'Aragão; e D. James, que depois foi arcebispo de Lisboa e cardeal em Roma<sup>231</sup>, e jaz mui honradamente sepultado em Florença; e D. João, que morreu

---

<sup>231</sup> D. James (D. Jaime) foi feito administrador da arquidiocese lisboeta pelo papa Nicolau V em 1453 e cardeal, por Calisto III, em 1456. Morreu em 1459 e foi enterrado na Basílica de San Miniato al Monte, em Florença.

casado, intitulado rei de Chipre<sup>232</sup>; e D. Briatriz que foi honradamente casada em Borgonha pola duquesa sua tia com monseor de Cleves, de que nasceu o Felipe monseor, que foi lá grão senhor<sup>233</sup>.

Nesta peleja foi preso D. James, filho do ifante, e co ele muitos fidalgos e outra nobre gente do ifante, com que el-rei, acerca de suas solturas, se houve com aquela nobreza e piedade que de tal rei sobre vitória s'esperava. E pelos ditos e testemunhos dos presos foram logo tiradas inquirições sobre as culpas de deslealdade em que culpavam o ifante, e mais buscados pera isso os cofres de suas escrituras, que no arraial foram tomados. E, finalmente, contra ele não se achou outra cousa que com razão magoasse sua limpeza e bondade, salvo repreensão de errado juízo por não obedecer ao conselho de se não mover de Coimbra, e seguir opinião tão errada, como foi partir-se dela, onde, se esperara, era de crer que seus feitos, andando o tempo, tiveram bom remédio, e sua vida e honra receberam segura salvação.

## **CAPÍTULO 130**

**(1449)**

### **COMO OS IMIGOS DO IFANTE PROCURARAM QUE EL-REI SE QUITASSE DA RAINHA, E QUÃO VIRTUOSAMENTE EL-REI O FEZ COM ELA**

El-rei compriu ali no campo os três dias que, pera cerimónia do vencimento da batalha, lhe fizeram crer que eram necessáreos.

---

<sup>232</sup> rei de Chipre: a afirmação de Pina não está inteiramente certa. D. João foi intitulado príncipe de Antioch depois do seu enlace com Carlota, filha do rei de Chipre, em 1456. Ela, porém, só herdou o trono em 1458, depois da morte do pai e da do marido.

<sup>233</sup> Monseor de Cleves: Adolphe de Cleves, senhor de Ravenstein. O filho, D. Filipe, também intitulado senhor de Ravenstein, foi comandante militar de renome.

Acabados os quais, despediu algũa gente de seu arraial, e com os ifantes, duque, e condes e prelados, e com outra muita e mui nobre gente partiu pera a cidade de Lisboa, [f. 135v.] onde foi mui altamente e com grande triunfo recebido. E ali, ainda por causa do ifante, se fez justiça crua dalguns e mui inocentemente<sup>234</sup>.

E os imigos do ifante D. Pedro, consirando no muito amor e grande afeição que el-rei tinha à rainha sua molher, e na muito maior que, ao diante, com razão lhe poderia ter, com que o provocaria sempre pera vingança e destroição sua, logo como viram a morte do ifante lhe aconselharam e requereram que, pera segurança de sua vida, bem e assessego de seus reinos e vassalos, se quitasse dela, como de imiga e já sospeita a sua real pessoa, e houvesse outra molher, cá pera Deus e pera o mundo o podia e devia fazer; alegando-lhe pera isso muitas causas e razões que pareciam boas e necessárias, pera cuja aprovação não faleciam autoridades e dereitos, nem menos teólogos e letrados induzidos que o confirmavam.

Mas el-rei, em que havia bondades reais e mui sã consciência, e que nas virtudes e amor da rainha tinha mui grão confiança, não deu a isso consentimento. Antes, pera mágoa e desfavor dos que tamanho erro lhe conselhavam – o que ele muito estranhou – a mandou logo visitar e consolar a Santarém, e escusar-se, com palavras de muito amor, de a não ir ver, e pedir-lhe que ela per si mesma o fizesse.

E com esta visitação, de que a rainha estava desesperada, foi em sua paixão e tristeza mui satisfeita. E, sem muito trespasso, sendo d'el-rei primeiro certificada do modo em que a ele polo mais contentar iria, deu logo ordem a sua partida, e ela, com suas damas e casa, per acordo d'el-rei, se vestiu com ãa honesta temperança de dó.

---

<sup>234</sup> justiça crua ... e inocentemente. Entende-se: crua[mente] e inocentemente.

El-rei saiu a recebê-la. E dele e de toda sua corte foi com tanto acatamento e tão grandes cerimónias recebida, como até seu tempo nunca o foi outra rainha. E na vista e fala que ambos logo houveram pareceram mostranças de tanto prazer e contentamento, como se nunca entrevieram as desaventuras passadas.

(BNP c. 833 f. 112: ... *as desaventuras passadas, de tanto sentimento pera ela.*)

## CAPÍTULO 131

(1449-1456)

### COMO EL-REI FEZ AOS REIS E PRÍNCIPES CRISTÃOS UMA GERAL NOTIFICAÇÃO DA MORTE DO IFANTE, E DAS REPOSTAS QUE HOUE, E DA EMBAIXADA DO DUQUE E DUQUESA DE BORGONHA, QUE SOBRE A MORTE DO DITO IFANTE E SUA DESCULPA FOI A PRINCIPAL

E porque esta morte do ifante nos reinos e terras estranhas parecesse justa, e co[f. 136]radas as causas dela<sup>235</sup>, logo em Lisboa formaram os imigos do ifante uma instrução contra ele, assaz fea e mui defamatória, que el-rei, por escusa e justificação de sua morte, enviou per seus messegeiros ao papa e alguns príncipes cristãos<sup>236</sup>, cujas repostas não vieram conformes a sua tenção; antes todas, sem exeção, com apontamento de muitos louvores e

---

<sup>235</sup> e coradas as causas dela: em TT cr. 17 a frase está riscada, mas legível. Com uma única exeção, não se encontra em nenhum outro MS, mesmo nos mais antigos, talvez por ofensiva à memória do duque de Bragança e dos seus partidários. A exeção é o MS 47-XIII-25 da Biblioteca da Ajuda (copiado em 1538), f. 132, onde aparece a frase seguinte, não riscada: 'e se corassem as causas dela'.

<sup>236</sup> Veja-se a carta ao rei de Castela em Chaves 1983: 194-201, onde se diz que D. Pedro 'tinha hum mujto agudo e desordenado dezejo de reger estes Rejnos por qualquer arte ou industria que podesse'.

grandes merecimentos do infante, enviaram acerca de sua morte muito reprender el-rei, acusando principalmente as paixões particulares e enganos dos de seu conselho, e escusando em algũa maneira sua pouca e não madura idade, pois tinha razão de se reger e governar per eles.

E, porém, el-rei deu logo Guimarães ao duque de Bragança que sempre requerera, e lhe fora denegado polo infante D. Pedro. E quisesa haver a cidade do Porto, a que, se os cidadãos não resistiram, já a vontade d'el-rei era inclinada. E per esta maneira deu a vila de Portalegre ao conde D. Sancho<sup>237</sup>, a que valeu a resistência e leal perfia dos moradores<sup>238</sup>.

E porém a principal embaixada que a el-rei sobre este caso do infante veo, foi ãa do duque Felipe de Borgonha, e da duquesa D. Isabel, sua molher, irmã do infante D. Pedro, em que veo por embaixador o daião de Vergy<sup>239</sup> que, com muitas causas e razões fundadas em razão e dereito, o enviaram escusar e aprovar sua inocência e limpeza, e pedir pera seu corpo a sepultura que lhe el-rei D. João, seu padre, em sua real capela ordenara; e assi que se não negasse emparo e piedade pera sua molher e filhos e criados, a que pediu que fossem restituídas suas honras e fazendas. E como quer que o efeito deste requerimento, por contempração do duque e de seu filho, foi algum tempo suspenso, porém, não tardou muito que, por ele, D. James se soltou, e se foi a casa da dita duquesa, sua tia, e de sua mão enviado a Roma, onde, polo Papa Calisto, foi feito cardeal do

---

<sup>237</sup> D. Sancho de Noronha foi feito conde de Odemira em 1446.

<sup>238</sup> A 'resistência e leal perfia (porfia)' dos habitantes de Portalegre devia-se, com toda a probabilidade, ao desejo dos principais que a vila continuasse a formar parte do património real (Moreno, 1979-80: 872-3). A resistência do Porto, sempre hostil à presença da nobreza e do alto clero na cidade, pode ter a mesma explicação. Além disso, muita gente leal a D. Pedro residia na cidade (Gomes, 2009: 90).

<sup>239</sup> o daião de Vergy: Jean Jouffroy (1412-1473), deão de Saint-Vivant-sous-Vergy (Borgonha) e embaixador dos duques da Borgonha. Os quatro discursos em latim proferidos em Évora pelo deão encontram-se impressos em Oliveira Martins 1947: 383-419.

título de S. Estação<sup>240</sup>. E após ele foi D. Beatriz, sua irmã, que a duquesa com muita honra lá casou, como atrás já brevemente fica tocado.

E porque, na primeira denegação que el-rei fez à sepultura do infante, o dito embaixador requereu que lhe mandasse dar seus ossos pera os levar a Borgonha, onde a duquesa, sua irmã, lhe daria sepultura honrada e merecida, receoso el-rei de os furtarem da igreja [f. 136v.] d'Alverca, onde devassamente jaziam, os mandou tirar e levar ao castelo d'Abrantes, cuja guarda e segurança encomendou a Lopo d'Almeida, que depois foi primeiro conde d'Abrantes.

## CAPÍTULO 132

(1449)

### DE COMO A JUDARIA DE LISBOA FOI ROUBADA, E A CAUSA PORQUÊ

E na fim deste ano de 1449, certos moços cristãos, por travessura, fizeram algum mal ou sem razões a alguns judeus que andavam na ribeira de Lisboa, sobre que se agravaram à justiça e ao doutor João d'Alpoim, que era corregedor<sup>241</sup>. O qual, provendo sobr'isso, mandou publicamente açoutar alguns deles, de que algum povo miúdo, e a voltas dele outras gentes que eram na cidade, assi se escandalizaram dos judeus que, sem mais algum acordo nem conselho, antes com grande união e alvoroço, dizendo: – Matá-los e roubá-los, cometeram a judaria<sup>242</sup> pola porta que vem ao poço de

---

<sup>240</sup> D. Jaime foi feito cardeal pelo papa Calisto III em 1456 com o título, concedido mais tarde, de S<sup>o</sup> Eustácio.

<sup>241</sup> João d'Alpoim: segundo Moreno (1985: 94-5) trata-se de um erro do cronista, já que em 1448 o doutor Pero Faleiro foi investido no cargo de corregedor de Lisboa.

<sup>242</sup> judaria: a judiaria grande, que no século XV ocupava uma parte da atual Baixa pombalina (DHL, p. 481).

Fotea e a roubaram toda, até o Poio, em que, dos judeus que se punham em resistência, houve alguns mortos. Ao qual insulto logo acodiram, com muita força, os oficiais da justiça, e principalmente D. Álvaro, conde de Monsanto<sup>243</sup>, que com suas forças atalharam o mais roubo e dano que se detriminava fazer.

Foi el-rei disto logo avisado per Pero Gonçalves, seu secretário, estando já com a rainha na cidade d'Évora, e pedido com grande instância que a esta necessidade em pessoa quisesse prover, porque os rumores e alvoroços eram já tais na cidade a que sem sua pessoa não s'esperava resistir. À qual cousa el-rei veo em pessoa. E de muitos que por o mesmo caso achou presos mandou fazer públicas justiças, de que contra sua real pessoa se alevantavam uniões tão irosas que houve por bem cessar de fazer mais cruas exucções, porque prendiam e puniam principalmente as pessoas em cujas mãos as cousas do roubo per qualquer maneira se achavam, por que muitos que as não roubaram inocentemente padeciam.

(BNP c. 833 f. 113v.: ... *inocentemente padeciam, sem lbe valer nenhũa cousa.*)

## **CAPÍTULO 133** **(1450-1451)**

### **DE COMO FOI O CASAMENTO DA EMPERATRIZ D. LIANOR, IRMÃ D'EL-REI, COM O EMPERADOR FREDERICO, E FESTAS QUE POR ELE SE FEZERAM**

Tornou-se el-rei a Évora. E na entrada do ano de 1450 houve cartas do emperador d'A[f. 137]lemanha, Frederico, que então

---

<sup>243</sup> conde de Monsanto: na realidade, D. Álvaro foi só feito conde de Monsanto em 1460 (Moreno 1979-80: 761).

se chamava rei dos romãos, per que lhe prazia casar com a ifante D. Lianor, sua irmã, segundo que fora já apontado e requerido per el-rei D. Afonso, rei de Nápoles e d'Aragão, seu tio dela. Sobre a qual cousa el-rei veo ter cortes gerais em Santarém, em que foi acordado que o dito casamento se fizesse, pera cujo dote o reino, com pedidos, satisfaria o que fosse razão e se concordassem.

Foi logo pera isso ordenado por embaixador o doutor João Fernandes da Silveira, homem fidalgo, prudente e grão letrado, que despois foi o primeiro barão d'Alvito, o qual no mês de junho do dito ano se partiu, e foi a corte do dito rei de Nápoles onde, com os embaixadores e procuradores do emperador, que pera o caso eram hi vindos, o dito doutor, por meo do dito rei, a que tudo ia cometido, concertaram o dito casamento, de que fizeram autênticos contratos. E assinaram tempo certo a que o dito emperador enviaria sua embaixada, com seu soficiente procurador, pera em seu nome receber por molher a dita ifante, que havia de ser na entrada do ano que vinha de 1451, e logo levada a Alemanha.

Da qual cousa sendo el-rei logo avisado, se foi com sua corte a Lisboa, onde entrou a ãa 4<sup>a</sup>-feira, 23 dias de junho, que pera acerto foi véspera do Corpo de Deus e de S. João juntamente, onde quis que o dito recebimento e entrega se fizesse com grandes e reais festas, pera que fez grandes provimentos e deu muita pressa.

E os embaixadores do emperador, que eram dous, tardavam já mais tempo do que fora concordado e a causa disso foi, porque em Castela, no caminho de Santiago a que vieram em romaria, foram roubados e deteúdos. Os quais topou, em seu destroço, em Portugal, na Arrifana de S<sup>a</sup> Maria<sup>244</sup>, Afonso Nogueira, bispo de Coimbra<sup>245</sup>, que d'hi a pouco tempo foi arcebispo de Lisboa.

---

<sup>244</sup> Arrifana de Santa Maria: aldeia ao norte de Aveiro.

<sup>245</sup> D. Afonso Nogueira foi eleito bispo de Coimbra só um 1453, e designado arcebispo de Lisboa em 1459.

Os quais ambos eram homens d'ordens sacras e letrados, a saber, um se dizia confessor do emperador, e outro seu capelão<sup>246</sup>. E vendo Afonso Nogueira sua necessidade, e que não vinham em auto e hábetos como compria a embaixadores de tamanho senhor, e que tão alto casamento haviam de fazer, detriminou, indo à mesma romaria de Santiago, se volver com eles, a que com [f. 137v.] suas despesas, prata e cama e servidores, mandou servir e prover com muita nobreza e em grande comprimento. E em Coimbra fez comprar muitos panos finos, de que a eles e aos seus mandou fazer de vestir, segundo às pessoas de cada um pertencia. E co eles leixou hi todo provimento com que de seu vagar se fossem a Lisboa, pera onde ele se adiantou, porque avisasse el-rei do que lhe compria.

E logo ao caminho se tornou aos ditos embaixadores, com que foi per Vila Franca, onde o ifante D. Anrique os recebeu com festas e mui manificamente. E foram dormir ao Lomear<sup>247</sup> 5<sup>a</sup>-feira a 30 dias do mês de julho do dito ano de 1451. E ao outro dia foram recebidos de toda a corte e cidade, com muita e mui nobre gente, e de caminho foram decer aos paços d'Alcáçova em que el-rei, na sala grande, que pera isso estava em grão perfeição aparelhada, os recebeu, assentado em sua cadeira triunfante, posta em seu estrado real, acompanhado de muitos senhores e fidalgos, como o auto requeria.

E aquela hora não foi mais que d'encomendas e visitações, com as quais feitas se despediram. E foram apousentados nos estaus do Ressio, onde lhe foram aparelhadas as casas necessáreas como

---

<sup>246</sup> confessor ... seu capelão: os embaixadores eram Mestre Tiago Moetz, bacheler em teologia, e Nicolau Lanckmann de Valckenstein, 'capelães e núncios do ilustríssimo Frederico, rei dos Romanos', segundo se lê no diário da viagem composto por Lanckmann e traduzido por Aires do Nascimento (Nascimento 1992: 21). A narrativa de Lanckmann do roubo e das suas consequências é bastante diferente da de Pina.

<sup>247</sup> Lomear: o Lumiar, na época uma aldeia nos arredores de Lisboa.

a tais pessoas compria, e assi lhe foram ordenados mantimentos e provisões outras, de graça, em muita abastança.

E os ditos embaixadores repousaram alguns dias, dentro dos quais, depois de vistos e examinados os contratos do dito casamento, e assi os poderes que traziam pera o fazer, o recebimento antre a emperatriz e o procurador do emperador se ordenou de fazer, e fez solenemente, per palavras de presente, nos paços do duque que são junto com S. Cristóvão, a um domingo 9 dias d'agosto de 1451. Ao qual foram el-rei, e o ifante D. Fernando, seu irmão, e o ifante D. Anrique, seu tio, e condes e prelados e muitos e nobres senhores. E assi foi a rainha, com a ifante D. Catarina e a ifante D. Joana, e com muitas outras donas e donzelas de grande condição.

E por honra e memória daquele dia, depois do casamento acabado, a requerimento da emperatriz e dos embaixadores, outor[f. 138]gou el-rei difícis perdões de mui rigorosos casos, e fez quita de grandes dívidas que pera certas pessoas particulares lhe foram requeridas. E houve aquele dia convite real de vinhos e frutas em ùa notável perfeição, e assi muitas danças e festas em toda a noite. E depois, em todolos dias que a emperatriz esteve na cidade ante de sua partida, houve sempre mui suntuosos banquetes, em que d'el-rei e da rainha foi muitas vezes convidada, e assi os embaixadores e ifantes, com mui ricos momos, alguns que o ifante D. Fernando per si fez, e outros, de muito mor riqueza e singular envenção, que o ifante D. Anrique mandou fazer, com outros de muitos senhores e fidalgos.

E sobre todos, o d'el-rei, em que desafiou os cavaleiros pera as justas reais que manteve na Rua Nova, com condições mui excellentes e de grão gentileza, e assi propostos grados e empresas mui ricas pera quem mais galante viesse à tea e assi melhor justasse, a que o ifante D. Fernando veo, com seis ventureiros, vestidos de guedelhas de seda fina como salvagens, encima de bons cavalos

investidos e cubertos de feuras e cores d'alimárias conhecidas, e outras diformes, e todas mui naturais.

E o ifante D. Fernando, por melhor justador, venceu então o grado, que foi ãa rica copa, de que fez logo mercê a Diego de Melo. E assi vieram outros seis ventureros do ifante D. Anrique, ricos e em boa ordenança, e após eles outros muitos, que no primeiro dia, e em outros quatro que el-rei manteve, justaram, em que se fizeram notávees e maravilhosos encontros. E depois das justas, houve touros, e canas, e mais momos, e banquetes, e muitos entremeses de grandes envenções e com muita custa.

## **CAPÍTULO 134** **(1451-1452)**

### **DA PARTIDA DA EMPERATRIZ DESTES REINOS, E DAS PESSOAS QUE COM ELA FORAM**

E finalmente, sendo já totalas pessoas ordenadas, e navios e cousas prestes pera a partida da emperatriz, ãa 2<sup>a</sup>-feira, 25 dias de outubro, ante de embarcar e se meter no mar, ordenou el-rei que fossem todos ouvir missa à Sé, pera onde el-rei foi diante com a emperatriz, e após eles a rainha, e co ela o ifante [f. 138v.] D. Fernando, e logo a ifante D. Catarina, que levava o ifante D. Anrique, e após ela a ifante D. Joana, com que ia o marquês d'Ourém<sup>248</sup>. E estas pessoas reais foram todas a cavalo, e a outra gente, que era muita e mui nobre, assi homens como molheres, foram todos a pé.

---

<sup>248</sup> marquês d'Ourém: erro de Pina, que se encontra em TT18, OB, BNP c. 833 etc. D. Afonso de Bragança, conde de Ourém, foi feito marquês de Valença em 11 de outubro de 1451, pouco antes do casamento de D. Leonor, como aliás o próprio cronista refere um pouco mais abaixo.

E como entraram na Sé, a emperatriz se foi à cortina d'el-rei, e co ela as ifantes suas irmãs, e el-rei se foi pera a da rainha, que per ser prenhe, e ter na empenhidão fortes accidentes, se retraiu a ùa capela da charola em que ouviu missa.

Foi a principal missa dita em pontifical e mui solene, e com pregação à partida e auto consoante. Acabada a qual, e dada a bênção pelo bispo de Cepta<sup>249</sup> com muita solenidade e devação à emperatriz, abalaram todos até a porta da Sé, donde a emperatriz com muitas lágrimas se despediu da rainha, que não pôde mais ir. E d'hi el-rei, com todos os outros senhores e senhoras, se foi com a emperatriz a pé até o cais da Ribeira, em que era feita ùa ponte de tonees, per que entraram em ùa carraca, que pera ela se armou e concertou em grão perfeição.

E à primeira era ordenado que com ela fosse o ifante D. Fernando, e ele o desejou e procurou, assi pola acompanhar mui honradamente, segundo a pessoa que era, como por ir ver el-rei D. Afonso de Nápoles, seu tio, que muito desejava. E enfim el-rei o não houve por bem, e foram co ela o conde d'Ourém, que então fora feito novamente marquês de Valença de Minho, e a condessa de Vila Real, a velha<sup>250</sup>, com muitas donas e donzelas, e o bispo de Coimbra, D. Luís Coutinho, e Lopo d'Almeida, e Pero Vaz de Melo, regedor da casa do cível de Lisboa, e Álvaro de Sousa, mordomo mor, e Afonso de Miranda e Gomes de Miranda, e Gomes Freire e João Freire<sup>251</sup>, D. Diego de Castro, o velho, e Fernão da Silveira, e Martim Mendes de Berredo, e outros muitos cavaleiros, a que em

---

<sup>249</sup> bispo de Cepta: D. João Manuel (m. 1476), bispo de Ceuta (1444-1459) e da Guarda (1459-1476).

<sup>250</sup> a condessa ... velha: D. Brites de Meneses, 2ª condessa de Vila Real, viúva de D. Fernando de Noronha (m. 1445).

<sup>251</sup> Para a biografia dos Freire, pai e filho, veja-se Moreno (1979-80: 712-17, s.v. Freire de Andrade).

terra foram ordenadas, per todas<sup>252</sup>, 480 encavaladuras. E pera sua embarcação levaram duas carracas, e seis naus, e duas caravelas.

E porque, depois de a emperatriz ser embarcada, sobrevieram ventos contrarios, ela, sem sair da carraca, esteve no porto sobre âncora muitos dias. E, porém, como Deus deu vento de viagem, partiram de Lisboa e foram [f. 139] a Cepta, a 5 dias de dezembro.

E a emperatriz, com todos, saiu em terra e foi de pé em romaria a S<sup>a</sup> Maria da África. Era então capitão de Cepta o conde D. Sancho, que com as festas que pôde lhe fez muito honrado recebimento, e deu banquetes na terra e assi muito refresco pera o mar. E d'hi fizeram vela, e passaram no mar grandes e perigosas tormentas. E enfim aportaram a salvamento em Porto Liorne<sup>253</sup>, junto com Pisa, véspera de S<sup>a</sup> Maria *candelorum*<sup>254</sup>, 1<sup>o</sup> dia de fevereiro.

## CAPÍTULO 135

(1452)

### COMO A EMPERATRIZ CHEGOU A ITÁLIA E FOI DO EMPERADOR RECEBIDA, E ASSI COMO AMBOS FORAM POLO PAPA RECEBIDOS E COROADOS EM ROMA

E dos moradores da cidade de Pisa, em que entrou, foi altamente recebida. E foi a tempo que o emperador, esperando já por ela, estava em Itália, na cidade de Sena<sup>255</sup>, donde logo enviou a ela

---

<sup>252</sup> per todas: ao todo.

<sup>253</sup> Porto Liorne: Livorno.

<sup>254</sup> *candelorum* em TT cr. 17 e em todos os MSS antigos. O latim da crónica é normalmente correto, mas na língua clássica *candela* (candeia) é um substantivo feminino.

<sup>255</sup> Sena: Siena.

o duque de Taxim<sup>256</sup>, e dous condes, e quatro barões, e algũas outras senhoras d'Alemanha, e também Eneas Sílvio, que então era bispo da dita cidade de Sena, e despois foi cardeal e também papa, chamado Pio II; com que de Pisa veo com grande honra até a dita cidade de Sena, em que entrou a primeira 5<sup>a</sup>-feira da coresma, donde saiu logo fora o duque Alberto, irmão do emperador, e despois el-rei d'Hungria<sup>257</sup>, moço, acompanhados de rica e mui nobre gente. E o emperador a esperou à porta da cidade, da parte de dentro, acompanhado de dous cardeais, todos a pé. E a emperatriz se deceu, e lhe quisera beijar a mão, e ele não quis. E despois de suas falas e arengas públicas, que per oradores ali se fizeram, se foram às pousadas onde, por memória desta primeira visita, no próprio lugar onde se primeiro viram, está ãa coluna de mármore mui alta, com o escudo real de Portugal, que o dito doutor João Fernandes da Silveira, embaixador, que era presente, mandou fazer.

E despois de se ali em Sena fazerem muitas festas e prazeres per alguns dias, o emperador e a emperatriz partiram pera Roma, onde tinha o sumo pontificado o papa Nicolau V que, despois de o emperador fazer certos juramentos e solenidades, a que os emperadores de Roma são obrigados, os mandou receber com o colégio dos cardeais e com toda a corte romana, que é a mor honra que se pode fazer. Entraram a [f. 139v.] 9 dias de março do ano seguinte de 1452. E da porta da cidade, onde os veo receber ãa solene procissão, foram logo decer à igreja de S. Pedro onde o papa, nos degraus da porta principal, os veo receber. E despois de lhe beijarem o pé e fazerem o devido acatamento, o papa, com grande alegria e muita honra, os levou dentro ao altar de S. Pedro onde,

---

<sup>256</sup> o duque de Taxim: Boleslaus II, Duque de Teschen.

<sup>257</sup> el-rei d'Hungria: Ladislaus V (1440-1457), que foi rei desde o momento do nascimento, e portanto ainda moço em 1452.

depois de fazerem oração, se tornou com eles às portas, donde por aquele dia se despediram pera as pousadas.

E aos 15 dias houve missa papal em S. Pedro, muito solene, a que o emperador e a emperatriz estiveram, e ali o papa lhes fez as bênções que a santa igreja aos novos casamentos ordena, porque sem isso houveram por bem que o matrimónio antr'elles se não consumasse, nem consumiu, salvo em Nápoles, depois da quoresma toda passada, porque assi o tomaram por devação.

E aos 28 dias do dito mês, na fim doutra missa do papa, ele, com grandes solenidades e maravilhosas cerimónias, per suas mãos em S. Pedro os ungiu e coroou. E d'hi, com grandes triunfos, foram sem o papa levados a S. João de Latrão. E, ao passar da ponte de Sant'Ângelo, indo de caminho, fez o emperador cavaleiros o duque Alberto, seu irmão, e el-rei d'Hungria, seu sobrinho, que vinha co ele, e assi outros muitos, pessoas de grande valor. E ao outro dia tornou a fazer outros em S. Pedro, ao pé da Verónica, em que foi o dito embaixador João Fernandes, que depois foi o primeiro barão d'Alvito, como já disse.

Acabadas as quais cousas, o emperador e a emperatriz, ante de se irem pera o império, a 24 dias de março, partiram pera Nápoles ver el-rei D. Afonso, que em véspera de Páscoa lhes fez tão ricos e suntuosos recebimentos e festas, que com razão, por sua grandeza, nobreza e manificência, apagaram a memória de todos os excelentes que até seu tempo se fizeram. E dali tornaram outra vez junto com Roma, e d'hi fizeram seu caminho pera Alemanha. E deste emperador e emperatriz naceu Maximiliano que depois da morte de seu pai foi rei dos romãos.

**CAPÍTULO 136**  
**(1451-1455)**

**DOS FILHOS QUE A RAINHA PARIU, E DE COMO  
O IFANTE D. FERNANDO SECRETAMENTE SE FOI DESTES  
REINOS, E LOGO TORNOU A ELES [f. 140]**

A rainha D. Isabel ao tempo destas festas era prenhe da primeira vez, e pariu em Sintra um filho que houve nome o príncipe D. João, e em menino logo faleceu. E depois pariu logo a ifante D. Joana, que sempre se chamou princesa até o ano que vinha, de 1455, em que o príncipe D. João naceu, e depois se chamou ifante. E faleceu honestamente, sem casar, nem obrigação de religião, dentro no moesteiro de Jesus d'Aveiro, em idade de 36 anos, no ano que vinha de 1490.

E no ano de 1452 el-rei se foi a Évora, onde o ifante D. Fernando, seu irmão, segundo algũa opinião, teve com ele alguns requerimentos, a que el-rei segundo sua vontade não satisfez. Polo qual, o ifante, ou descontente disso, ou desejando acrescentar seu nome e honra na guerra d'África, como outros disseram, ou com desejo d'ir ver el-rei D. Afonso de Nápoles, seu tio, que por não ter filho herdeiro legítimo, tinha esperança que o adotaria por filho pera sua soçessão, detriminou ir-se escondidamente destes reinos sem licença d'el-rei, sendo já casado, em idade de 18 anos.

E pera isso mandou a Lopo Fernandes Andorinho, seu estr[i]beiro<sup>258</sup>, que lhe fizesse, como fez, com grande trigança e dissimulação, aparelhar ãa caravela na foz d'Odiana. E como foi avisado que era prestes, partiu d'Évora secretamente, dia dos Inocentes, que é a terceira oitava do Natal, e com ele somente Nuno da Cunha, seu

---

<sup>258</sup> estr[i]beiro: em TT cr. 17 estrabeiro, que é um erro evidente. Todos os MSS antigos leem estribeiro.

camareiro mor, e o doutor Vasco Fernandes<sup>259</sup>, e dous moços da câmara. E meteu-se nela com fundamento de tocar Cepta.

Não foi el-rei de sua partida sabedor salvo no outro dia, com que foi muito anojado. E mandou logo muitos fidalgos per todas as partes, avisados que per qualquer caminho que levasse o seguissem. E porque o ifante, ao partir d'Évora, por enlhear os que o seguissem, pôs o rosto em Mourão, com mostrança d'entrar em Castela, el-rei, que disto foi avisado, partiu logo pera Mourão. E d'hi, porque não achou certo recado, partiu polo rio d'Odiana abaixo, sem algum repouso, até que chegou a Crasto Marim, onde soube que o ifante embarcara. E d'hi apressado se foi a Tavila.

E ante que da mudança do ifante [f. 140v.] algũa cousa em Cepta se soubesse, chegaram a ela, per mandado d'el-rei, João de Melo, alcaide mor de Serpa, e Galiote Pereira, que ao conde D. Sancho, capitão de Cepta, notificaram o caso, e da parte d'el-rei lh'encomendaram que com grande diligência e trigança mandasse guardar o estreito, pera que, se o ifante passasse, como se presomia, em toda maneira, até o avisar, o detevesse.

Deu o conde a isso muita pressa. E mandou logo armar fustas, e caravelas, e esses navios do reino que tinha. E em se estas cousas aparelhando, estavam sobre o mar pera isso postas atalaias<sup>260</sup>, que nele descobriram ãa galé e ãa caravela ambas juntas. E a galé era d'um Peroço<sup>261</sup>, cossairo italiano, que naquele estreito andava d'armada, e na caravela vinha o ifante, após quem o cossairo vinha, já avisado de quem era, e pera o deter e não leixar passar, se porventura desviara a proa de Cepta.

---

<sup>259</sup> Doutor Vasco Fernandes de Lucena, latinista e diplomata, nascido na Andaluzia.

<sup>260</sup> Em Ceuta, os portugueses 'tinham de recorrer constantemente aos bons préstimos de prevententes atalaias' (Monteiro 1998: 217).

<sup>261</sup> Peroço: Perozzo dei Pazzi, corsário florentino, que combatia sob a bandeira de René d'Anjou (Heers, 1994: 512), mas que nesta ocasião estava também ao serviço de D. Afonso V.

E o conde, como houve conhecimento que ali vinha o ifante, o foi em ãa galiota logo receber ao mar, e co ele se veo ao porto onde, com João de Sousa somente<sup>262</sup>, entrou na caravela. E lhe beijou as mãos, e o ifante saiu e foi logo a Santa Maria d'África, e tornou-se [a]<sup>263</sup> apousentar. E o conde fez quanto pôde polo agasalhar e servir em todo comprimento e perfeição, e lh'entregou a vara da governança e capitania da cidade, mas o ifante, havendo-a em sua mão e esforço por bem empregada, não lha tomou.

E o conde, como era de muitos anos e siso, depois de praticarem sobre sua partida, moveu o ifante ao que quis, que foi conformá-lo com a vontade d'el-rei. Pera o qual, o conde, depois de concertar o assessego do ifante na galé do cossairo, avisado bem de tudo, logo partiu e o achou em Tavila; com que el-rei e o ifante D. Anrique, e toda sua corte, crendo que vinha ali o ifante, foram postos em grande alvoroço, e os vieram receber à ribeira.

E depois de o conde lhe dizer o fundamento do ifante, el-rei, com causas e razões evidentes, e que muito faziam ao resguardo de sua honra e estado, houve por escusado satisfazer à tenção do ifante, que era estar como fronteiro em Cepta, a quem também logo mandou o conde d'Arraiolos, com quem foram seus filhos, e o conde d'Atouguia<sup>264</sup>, e o marichal<sup>265</sup>, e após eles outros muitos fidalgos e pessoas principais de todo o reino, pera o ifante lhe dar fé, e o [f. 141] moverem logo pera sua tornada.

E assi se tornou o conde D. Sancho, que no caminho tomou per força ãa caravela com ãa rica presa de mouros e cavalos e cousas outras muitas, com que veo alegre a Cepta. E ele e os outros

---

<sup>262</sup> João de Sousa: para a biografia deste fidalgo e militar veja-se Gomes, 2009: 172-3.

<sup>263</sup> [a]: em TT cr. 17 falta a preposição.

<sup>264</sup> conde d'Atouguia: D. Martinho de Ataíde, 2º conde de Atouguia, elevado a esta categoria em fevereiro de 1552.

<sup>265</sup> o marichal (marechal): D. Fernando de Coutinho.

declararam logo ao infante a vontade e desejo d'el-rei. E finalmente, depois d'o infante ser per cartas d'el-rei, e per os senhores que co ele eram, mui perseguido acerca de sua volta pera o reino, e em especial porque na cidade morriam muito de pestenença, houve por bem fazê-lo, sendo já diante partido o conde d'Arraiolos, e D. Fernando e D. João, seus filhos, que o infante tinha despedidos, com fundamento de ficar em Cepta alguns dias.

E ante d'o infante se meter no mar, porque o conde D. Sancho andava anojado por ãa sua filha, já molher, e por o arcebispo de Lisboa, D. Pedro, seu irmão, que ãa em Cepta, e o outro no reino, ambos então faleceram, e em sinal de tristeza trazia por eles grande barba, o infante lhe rogou que a fizesse e tirasse o dó. E o conde, pera o fazer, lhe meteu por condição que também fizesse a sua, que ainda nunca fizera, de que ao infante aprouve, e assi o fez.

E logo embarcou em navios, e com ele o conde D. Sancho, e o conde d'Atouguia, e outros muitos senhores e fidalgos, e passaram logo à ilha de Tarifa, e d'hi polos lugares da costa do mar até Cales<sup>266</sup>, recebendo o infante dos castelhanos muitos e honrados presentes, e grandes refrescos, e ele assi fazendo, a muitos que lho pediam, muitas mercês e esmolas. E de Cales se foi a Crasto Marim, onde chegou 4<sup>a</sup>-feira, 7 dias de fevereiro do ano de 1453, onde estava o infante D. Anrique que, no rosto e alegres mostranças com que logo recebeu o infante, seu sobrinho e filho, e nas festas e avondanças com que o tratou, e os que co ele vinham, pareceu mui claro o grande e verdadeiro amor que lhe tinha. Ali esteve o infante D. Fernando oito dias, nos quais mandou fazer de vestir, a si e a todos os senhores e fidalgos que com ele vinham, de muitos panos de seda e de lã que em Cales pera isso mandou comprar.

---

<sup>266</sup> Cales: o porto andaluz de Cádiz.

E depois de se despedir do infante seu tio, se foi a Mértola, e d'hi a [f. 141v.] Beja, onde el-rei o esperava, que foi aos 17 dias de fevereiro, que era a primeira 6<sup>a</sup>-feira da quaresma. Saiu el-rei três légoas a o receber, em cuja vista ele e toda a corte receberam muita alegria. E assi foram falando até a vila donde, per mandado d'el-rei, saiu muita gente a receber o infante, com muitas festas e prazeres. E d'hi a poucos dias el-rei, por satisfazer ao descontentamento do infante, de que mais pareceu que sua partida procedera, lhe fez doação das vilas de Beja, e Serpa e Moura.

(BNP c. 833 fols. 118v-119: ... *procedera, dalguns requerimentos que lhe requeria e que lhe não consentia, lhe fez doação das vilas de Beja e Serpa e Moira, que nunca até então pôde acabar com el-rei que lhas consentisse.*)

## **CAPÍTULO 137** **(1453)**

### **COMO O GRÃO TURCO TOMOU A CIDADE DE CONSTANTINOPOLI, E O PAPA PUBRICOU CRUZADA CONTR'ELE, E EL-REI D. AFONSO A TOMOU**

E no maio deste ano de 1453 o Grão Turco, chamado Mafamede<sup>267</sup>, tomou per cerco a nobre cidade de Constantinopoli, em Grécia, cabeça do império no ouriente, e a cidade de Pera, com muitos outros reinos e províncias de cristãos de Europa e Ásia, sendo papa na santa igreja de Roma Nicolau V que, de muito velho e anojado do caso, a que quisera prover, logo faleceu. E socedeu em seu lugar o

---

<sup>267</sup> Mafamede: Mehmed II, sultão da Turquia (1432-1481), conhecido como 'o Grão Turco'.

papa Calisto III, de nação valenciano, em virtudes, saber e esforço homem mui singular.

E com a dor da perdição daquelas cidades e terras, e aceso em um santo ardor de as cobrar, convocou e encitou pera isso, per seus breves e messegeiros, todolos reis e príncipes cristãos, antre os quais foi el-rei D. Afonso que, como era príncipe mui católico e de grande coração, e em que o real sangue pera mais honra fervia, sendo ainda a rainha viva, aceitou a empresa, com promessa de servir a Deus naquela guerra com 12.000 homens, por um ano, à sua custa. Pera exucução do qual, em fazimento de navios, e compras d'armas, e em outras cousas a tal e tão longa viagem necessáreas fez grandíssimas despesas, não sem grandes lamentações do reino.

E, enfim, el-rei por então desistiu daquela ida, assi porque lhe faleceu pera isso muito dinheiro, como porque o papa Calisto faleceu, que deu causa aos outros príncipes cristãos também desistirem; e assi juntamente porque foi certificado que el-rei de Fez<sup>268</sup>, sabendo de sua partida fora de seus reinos, se aparelhava vir, [f. 142] como veu, sobre Cepta. Mas, porque então achou a cidade com mais força e maior segurança do que fez fundamento, alevantou o cerco com propósito de logo tornar sobre ela, com mais artelharias, engenhos e poder.

E tendo el-rei muita frota e gente prestes pera a empregar como devia, ocorreram-lhe três empresas juntamente, a saber:

A primeira era a necessidade que tinha de prover e remediar aos males e roubos que neste tempo os franceses faziam no mar aos naturais destes reinos, de que se os mercadores a el-rei muito querelavam. A segunda, cumprir com sua promessa acerca da guerra dos turcos que já tinha publicada, e pera que tinha feitos muitos

---

<sup>268</sup> el-rei de Fez: Ali ibn Yusuf, sobrinho de Abu Zakariya, foi regente de Fez de 1448 a 1458.

percebimentos. A terceira, a ida d'África, com fundamento de tomar aos mouros algum lugar, com que de cercos e afrontas afrouxassem Cepta. E sobre todas três teve conselho.

E a primeira, de tamanha frota andar polo mar à ventura, houveram que era cousa dovidosa e não certa, e ainda com despesa e perigo. E a segunda, de seguir a empresa do turco, não menos por escusada, pois el-rei ficava nela só, em que, pola desigual comparação de poder que dele ao contraíro turco havia, sem dúvida que se perderia. E, porém, o marquês de Valença<sup>269</sup>, e alguns que o seguiram, aconselhavam el-rei que esta sobre todas era razão que seguisse, pois o prometera, e s'esperava por isso em toda a cristindade; tendo ainda, por mor e mais forte contradição, que devia ir per terra e não per mar. Em cujo voto foi de todos confundido. E alguns tiveram que a tenção do marquês em dar e soster conselho de tantas contrariedades, não fora senão por arredar el-rei da afeição da rainha, de que se muito receava, por causa da morte do ifante D. Pedro, seu padre, em que ele fora o principal movedor.

E finalmente, a terceira, de passar em África, se houve por melhor, especialmente que pressopunham que el-rei de Fez, magoado de chagas novas, que com sua passagem, tomando algum lugar, receberia, viria sobre el-rei que lhe daria batalha, e com a ajuda de Deus o venceria. E, porém, as cousas socederam logo no reino de maneira que este desejo e detriminação se não pôde assi cumprir.

---

<sup>269</sup> marquês de Valença: D. Afonso (1402-1460), filho de D. Afonso (1), conde de Ourém, foi feito 1º marquês de Valença do Minho em 1451.

## CAPÍTULO 138

(1454-1455)

**DE COMO A RAINHA PARIU O PRÍNCIPE D. JOÃO,  
E DOUTRAS COUSAS A QUE EL-REI SATISFEZ ACERCA  
[f. 142v.] DO IFANTE D. PEDRO, E COMO CASOU  
A RAINHA D. JOANA COM EL-REI D. ANRIQUE  
DE CASTELA**

E no mês de agosto do ano de 1454, estando a rainha em Almeirim, emprenhou do príncipe D. João. E segundo el-rei D. Afonso afirmou, à hora de seu concebimento a rainha trazia em um anel ãa rica esmeralda que, por sua virtude específica de guardar castidade, lhe quebrou no dedo. E ela lastimando-se da perda da pedra<sup>270</sup>, el-rei a confortou com esperança de cobrar por ela um filho, e assi foi.

E no ano de 1455 anos el-rei se foi a Lisboa, onde a rainha acabou com ele – assi por intercessão do papa e doutros reis e príncipes, que sobr'isso tinham a el-rei aficadamente requerido, como principalmente por seu amor dela – que com devidas exéquias e cerimónias se desse ao ifante D. Pedro a sepultura que na capela d'el-rei D. João, seu padre, lhe fora apropriada, e que seus ossos fossem a ela treladados, com aquela honra e solenidade que sem a desventura de sua morte merecia. Pera o qual, da igreja d'Alverca, onde seu corpo foi logo soterrado, e donde seus ossos foram per Lopo d'Almeida levados ao castelo d'Abrantes, foi ordenado que dali, ao tempo da treladação, fossem solenemente levados a Lisboa, e d'hi à Batalha, como adiante direi.

E aos 3 dias de maio deste dito ano de 1455, em Lisboa pariu a rainha o príncipe D. João que aos 8 dias logo seguintes, na Sé da

---

<sup>270</sup> ela lastimando-se: para a construção da frase, veja-se nota 219.

dita cidade, foi batizado polo bispo de Cepta, D. João, que depois foi bispo da Guarda<sup>271</sup>. E foi levado à pia nos braços do ifante D. Fernando, irmão d'el-rei, acompanhado do ifante D. Anrique, e das ifantes e senhores e senhoras do reino. E foram padrinhos o duque de Bragança e D. Vasco de Taíde, prior do Crato, e madrinha D. Briatiz de Vilhena, molher de Diego Soares<sup>272</sup>.

E d'hi a um mês foi per todos os três estados do reino solenemente jurado por príncepe legítimo herdeiro. E D. Joana, sua irmã, até então se chamou princesa, e d'hi em diante ifante. E as festas e prazeres que no nascimento do príncepe, seu batismo e juramento, em Lisboa principalmente, e assi em todo o reino se fizeram foram grandes, e com [f. 143] muitas diversidades d'alegrias que duraram per muitos dias e em grande perfeição.

E neste ano de 1455 el-rei D. Anrique o IV de Castela se quitou da filha d'el-rei D. João de Navarra, seu tio, que tinha por molher<sup>273</sup>, e se concertou com el-rei D. Afonso de Portugal, que lhe deu por molher a ifante D. Joana, sua irmã, que, sem dote e com os sós corregimentos de sua pessoa, casa e câmara, que foram muito reais e de grão comprimento, a recebeu por molher em idade de 17 anos. E foi muito honradamente levada ao extremo destes reinos, e d'hi levada a Castela, pola condessa D. Guiomar e per o conde d'Atouguia, D. Martinho, seu filho<sup>274</sup>, que a entregaram a el-rei. E, além das festas que em Lisboa se fizeram mui grandes, houve também outras e honradas justas na Landeira, porque a rainha entrou per Elvas.

---

<sup>271</sup> D. João Manuel, bispo da Guarda a partir de 1559.

<sup>272</sup> Diego Soares: Diogo Soares de Albergaria.

<sup>273</sup> filha d'el-rei D. João: a 1ª mulher de Enrique IV era Blanca de Navarra.

<sup>274</sup> D. Guiomar de Castro, viúva de D. Álvares Gonçalo de Ataíde, 1º conde de Atouguia, e D. Martinho de Ataíde, o 2º conde.

**CAPÍTULO 139**  
**(1455)**

**DA TRELADAÇÃO E EXÉQUIAS QUE SE FEZERAM  
AOS OSSOS DO IFANTE D. PEDRO, E COMO A RAINHA,  
SUA FILHA, FALECEU, E OS OSSOS DA RAINHA  
D. LIANOR FORAM DE CASTELA TRAZIDOS  
AO MOESTEIRO DA BATALHA**

E além do grande amor e afeição que antre el-rei e a rainha havia, ainda polo nacimiento do príncipe se dobrou muito mais, com que a rainha, já mais confiada, requereu e pediu a el-rei que os ossos do ifante, seu padre, como lhe tinha prometido, não andassem provando tantas e tão vis sepulturas, e quisesse que fossem trazidos a Lisboa, e dali os levassem ao moesteiro da Batalha, porque assi faria por mais sua honra, e mor seu estado.

E como quer que isto fosse polo duque de Bragança e per seu filho, o marquês, muito contrariado, el-rei, posposto tudo, o concedeu, não querendo, porém, que o senhor D. Pedro, irmão da rainha, que despois da morte de seu padre andava em Castela desterrado, viesse a suas exéquias e saimento, nem a este reino, porque o tinha per seu alvará assi prometido ao dito duque. E tinha dado ao ifante D. Anrique o mestrado d'Avis, que tinha D. Pedro, filho do ifante D. Pedro. Mas o papa nunca lho quis conceder, dizendo que se não podia confiscar, nem ele o perder, como as outras cousas seculares. Polo qual<sup>275</sup> os ossos do ifante, com assaz [f. 143v.] honra, foram logo trazidos ao moesteiro da Trindade de Lisboa, e d'hi ao moesteiro de S. Lói, onde foram em grande triunfo e muita veneração postos em tumba e estrado, a vista de todos.

---

<sup>275</sup> Polo qual: pelo infante D. Henrique

E, concertado o dia em que os haviam de levar à Batalha, el-rei e a rainha se foram diante, pera os esperar no moesteiro da Batalha, a que foram chamados, e vieram, todos os senhores e senhoras principais do reino, salvo o ifante D. Fernando e o marquês de Valença, que tomaram outra opinião contraira ao prazer e contentamento da rainha. E o cargo principal da treladação e acompanhamento da dita ossada ficou ao ifante D. Anrique, o qual, vestido não de dó preto, mas d'azul escuro, e assi muitos senhores que eram co ele, fez com muito pompa e grande cerimónia tirar a dita ossada do dito moesteiro de S. Elói. E com solene procissão de bispos, e cabido, e muitas ordens, e clerizia, que pera isso foi junta, e com grande número de tochas acesas, a levaram à Sé, e d'hi pola Rua Nova, acompanhada do ifante e de infinda gente, com que chegaram à porta da Mouraria.

E d'hi se tornaram, e foi com ela o ifante D. Anrique, com muitos senhores, que com grande honra, e com muitas orações, que de contino iam pola alma do ifante rezando, a levaram ao dito moesteiro da Batalha, donde el-rei e a rainha, com solene procissão, acompanhada de muitos prelados, abades e clerezia, e de muita e nobre gente, saiu a recebê-la. E as senhoras e molheres que ali foram levaram algum sinal de dó, que não foi de véus pretos, mas tintos como alionado escuro.

E fez-se o dito saimento com essa<sup>276</sup> e com toda outra perfeição e solenidade que se podia e devia fazer, a um tal príncepe natural sem algũa mágoa falecido. Acabado o qual, entrando já o inverno, el-rei e a rainha se foram pera a cidade d'Évora, onde a rainha adoeceu logo de fruxo de sangue, de que, nos paços de S. Francisco, onde pousava, a 2 dias de dezembro do dito ano de 1455, logo faleceu. Cuja morte foi d'el-rei muito chorada e sentida, e assi de todos, em especial dos criados e servidores do ifante seu padre.

---

<sup>276</sup> essa: catafalco fúnebre.

A causa de sua morte, segundo foi acidental e arrebatada, per maginação dos mais foi atribuída a peçonha que dos imigos de seu padre, por sua segurança, [f. 144] disseram que lhe fora ordenada. E como quer que pera isso houve muitas conjeituras e presunções, porém da certa verdade Deus é o sabedor.

Foi seu corpo levado ao moesteiro da Batalha, onde jaz soterrado, per si, em ãa capela do cruzeiro. E d'hi a um mês, que foi no janeiro seguinte de 1456, el-rei lhe fez o mais honrado e solene saimento que, até então, por rainha destes reinos se fezera, a que vieram ao dito moesteiro todolos senhores, e senhoras, e prelados, abades e priores de todo o reino, e toda outra gente de sorte sem exeção.

Neste ano, logo depois da morte da rainha, el-rei enviou pola ossada da rainha D. Lianor, sua madre, que jazia em Toledo onde faleceu, como atrás fica. A qual, com grande honra e com muita e nobre gente, foi trazida a Elvas, onde el-rei, com todolos grandes e prelados de seu reino, a foi receber, e a levou ao moesteiro da Batalha em que, com a devida solenidade e cerimónia que em tal auto e a tão alta rainha se requeria, foi lançada com el-rei D. Duarte, seu marido.

## **CAPÍTULO 140**

**(1457-1458)**

### **COMO EL-REI OUTRA VEZ ACEITOU A CRUZADA CONTRA OS TURCOS QUANDO FEZ OS CRUZADOS, E COM OS PERCEBIMENTOS QUE PERA ISSO FEZ PASSOU EM ÁFRICA E TOMOU AOS MOUROS A VILA D'ALCÁCER**

E no ano de 1457 veo a estes reinos, por delegado do papa Calisto, um bispo de Silves, português, homem de bom saber e grande autoridade<sup>277</sup>, que a el-rei trouxe a cruzada contra os turcos, com

---

<sup>277</sup> bispo de Silves: D. Álvaro Afonso (m. 1473), bispo de Silves (1449-1467).

grandes e piedosas graças e perdões da sé apostólica, assi como sobre o caso foram outros a outros reinos e províncias de cristãos.

E el-rei, porque de sua real condição era pera honrosos feitos mui inclinado, consirando a obrigação em que estava, pola oferta e aparelho que pera isso já fizera que não comprira, vendo-se em melhor desposição e com menos pejos, por razão d'estar sem molher, e que, pera segurança de sua direita socessão, tinha filhos legítimos, ele, com grande alegria e muita devação, e com todas as pessoas principais do reino, aceitou a dita cruzada; na qual se ofereceu servir, com os ditos 12.000 homens, por um ano à sua custa, como d'antes prometera, pera que tinha d'ajuda muitas armas que comprara e navios que mandara fazer, e assi outras muitas [f. 144v.] cousas pera tal prosseguimento mui necessáreas e proveitosas.

E fazendo fundamento e crendo que todos os outros reis e príncipes cristãos, com suas pessoas, gentes e forças ajudariam, como ele, neste santo propósito, mandou logo Martim Mendes Berredo, fidalgo de sua casa e a ele mui aceito<sup>278</sup>, a el-rei D. Afonso de Nápoles, seu tio, pera dele saber e s'enformar de muitas cousas que por seu aviso lhe compriam, e assi lhe requerer e trazer mandados e provisões suas com que em seus reinos e terras, e principalmente em Secília e na Pulha lhe desse per seu dinheiro bitalhas e mantimentos, onde el-rei era aconselhado que com mais seu proveito e menos trabalho se podia fornecer. Mas o dito Berredo não achou, em Nápoles nem Itália, aquele percebimento nem desejo que pera tal empresa compria, nem como el-rei cuidava, de que logo avisou el-rei.

Neste tempo e no fervor desta cruzada andava ainda desterrado em Castela o senhor D. Pedro, filho do ifante D. Pedro, que com muita paciência de grandes necessidades e desaventuras, que em seu desterro suportava, e com ãa louvada temperança que em suas

---

<sup>278</sup> Martim Mendes Berredo: Pina critica asperamente este fidalgo, f. 103v.

falas e obras pera el-rei e pera o reino sempre teve, obrigou e comoveu el-rei pera o retornar em seus reinos, e lhe fazer aquela honra e mercê que ele, por muitas causas, merecia; especialmente porque o duque de Bragança, como viu a morte da rainha, não o contradisse com tanta instância, nem com tanto receo, como em sua vida dela fazia, porque tinha ãa promessa d'el-rei que o dito D. Pedro, em vida do duque, sem seu prazer não viesse a estes reinos, da qual desestiu.

E el-rei por isso lhe alevantou o desterro e o convidou pera a cruzada, com fundamento de o levar consigo, a que ele obedeceu. E veo a estes reinos bem acompanhado, e logo pera a mesma cruzada invencionado com muita gentileza. Foi d'el-rei e da corte com muita honra e gasalhado recebido, e el-rei lhe leixou o mestrado d'Avis de que, ante de seu desterro, e per morte do ifante D. Fernando fora provido. E deu-lhe mais seu honrado assentamento, com que sempre serviu mui leal e honradamente, até que de Cepta se foi pera Barcelona, como se dirá.

E com o grande desejo e louvado alvoroço que el-rei tinha pera esta santa viagem, mandou novamente lavar, d'ouro fino sobido em toda perfeição, a moeda dos cruzados, em cujo peso, e não preço, mandou, [f. 145] sobre todos ducados da cristandade, acrescentar dous grãos, por tal que per terras tão alongadas, e nações tão diversas, como as per que esperava passar, corressem e se tomassem sem algũa dúvida; porque em seu tempo, e d'el-rei D. Duarte, seu padre, de ouro não se lavrou outra moeda salvo escudos d'ouro baixo, que em reinos estranhos se tomavam com grande quebra e muito pejo.

E tendo el-rei, com seu ânimo não menos católico que grande e esforçado, com inumeráveis despesas feitas e aparelhadas todas cousas e provimentos que compriam, o notificou assi à mor parte de todos reis e príncepes e potências de cristãos. E finalmente, nunca dalgum per verdadeira obra, nem somente fengida mostrança, pôde entender que em seu piedoso trabalho e perigo tão conhecido

o teria por parceiro nem ajudador. Antes, claramente foi conhecido que, se el-rei por abatimento de todos tal movimento fizera, que, por vingança da injúria e quebra que nisso recebiam, lhe ordenaram cousas com tal cautela com que per força desistira da empresa, com muita despesa e pouca sua honra.

Pelo qual, tudo bem visto e examinado em seu conselho que teve, ajuntando também outras muitas contrariedades e inconvenientes que, no reino e fora dele, em muitas cousas e de grande perigo podiam recrecer, foi el-rei finalmente e sem contradição aconselhado que na empresa da cruzada se não antremettesse, e que repousasse, regendo em paz e justiça seus reinos e vassalos, até que a visse tomar e prosseguir a outros príncipes, e que então obraria nisso, como o tempo e a razão o aconselhassem. Ou, se quisesse, por exercício de sua devação, e por ele parecer verdadeiro ramo dos excelentes e reais troncos de que procedia, podia passar em África, e tomar aos infiees algum lugar, em que Deus fosse servido e sua fé mais acrescentada, pois era guerra da mesma qualidade, e que a ele com mais honra e mor segurança d’Espanha mais pertencia.

E este aceitou el-rei, por meo mais de sua inclinação e contentamento. E no conselho que logo sobr’isso teve foi acordado que fosse à cidade de Tânger, sobre que acordou de levar 25.000 homens de combate, afora a outra gente do mar e serviço, pera que fez seus percebimentos, e ordenava passar logo neste ano de 1457; ao que deu total impedimento [f. 145v.] sobrevir crua pestenença à cidade de Lisboa, onde da embarcação principal se fazia fundamento. Pola qual, el-rei foi aconselhado que sobressevesse e leixasse por então a guerra dos mouros, pola não tomar com a ira de Deus e contra sua vontade.

E sobr’esta detriminação, que pera seu desejo foi de mortal tristeza, se passou à comarca d’antre Tejo e Odiana. E, estando em Estremoz, por certidão que houve dos danos e roubos que dos franceses os seus vassalos no mar recebiam, acordava de mandar

em guarda da costa o almirante Rui de Melo, com 20 naus grossos e outros navios, e com muita gente, em especial a mais limpa de sua corte. E estando já tudo ordenado e provido, e a frota com as vergas altas pera partir, vieram a el-rei cartas do conde d'Odemira, que era capitão de Cepta, como, per avisos certos que tinha, el-rei de Fez vinha sobr'ela pera a cercar, pedindo-lhe provisão e ajuda e assi socorro quando comprisse.

Da qual cousa sendo também avisado, o ifante D. Fernando veo logo a el-rei pedir-lhe licença pera ir ao socorro. E assi o fez o marquês de Vila Viçosa, de que el-rei se escusou, porque lhe descobriu que sua detriminada vontade era passar em pessoa, e trabalhar por tomar algum bom lugar, com desejo de vir em sua defesa e cobramento el-rei de Fez, pera lhe dar batalha e acabar com ele estes rebates. E eles assi o aprovaram.

E pera socorro de Cepta enviaram diante alguns senhores, com fundamento d'el-rei ir após eles, mas não foi, porque el-rei de Fez, como deu vista a Cepta, logo se volveu. E porque esta detriminação d'el-rei ir sobre Tânger foi ao conde D. Sancho revelada, el-rei, per seu conselho, a mudou e a converteu em Alcácer-Ceguer, com fundamentos e razões que a bem de conquista e a necessidades do reino compriam, a que, por sua evidência que apontou, se deu inteira autoridade.

Polo qual, el-rei acordou que, por razão da má disposição de Lisboa, que ainda não cessava, sua embarcação fosse em Setúvel, e o marquês de Valença fizesse a outra no Porto, e o ifante D. Anrique a do Algarve. E tudo se aparelhou e fez prestes com muita brevidade e trigança, pera que foram ajuda e aviamento os percebimentos passados.

El-rei d'Estremoz se foi a Évora, e hi leixou seus filhos, e com eles D. Briatiz e Diego Soares d'Al[f. 146]bergaria, seu marido, que por sua fidalguia, bondades e grande saber foi dado ao príncepe por aio, e até sua morte sempre o foi. Veo-se el-rei a Setúvel pera

logo embarcar, em que sobreveo algũa torvação pola grande doença de febre em que achou o ifante D. Fernando, seu irmão, de que Deus em breve o livrou, tendo ele já mandado que, por não ficar, o levassem e assi doente em um leito o metessem no mar.

E um sábado, derradeiro dia de setembro do ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de 1458, depois d'el-rei ouvir sua missa solene e pregação mui devota, foi em procissão armado, e não de todas armas, até os batees, acompanhado de sua guarda e de muita e mui luzida gente. E neles, bem remados e ricamente toldados, se foi a sua nau que se chamava S. António, e co ele o ifante D. Fernando e o senhor D. Pedro, que ali veo com gente e concertos que muito louvaram, e o marquês de Vila Viçosa, com D. Fernando e D. João, seus filhos, e D. Álvaro de Castro, e Pero Vaz de Melo, e outros muitos senhores e fidalgos com que el-rei do dito porto partiu, com 90 velas.

E à 3<sup>a</sup>-feira seguinte, 3 dias d'outubro, pola manhã, dobraram o Cabo de S. Vicente e chegaram à vila de Sagres, onde o já esperava o ifante D. Anrique, que a el-rei e a todos os que saíram em terra fez fala em grande perfeição e abastança. Era já hi o conde d'Odemira, que viera de Cepta com quatro fustas e um barinel. E à 4<sup>a</sup>-feira foi el-rei a Lagos, e à 5<sup>a</sup> saiu em terra e pousou no castelo, onde esteve oito dias, esperando as frotas do Porto e do Mondego e doutros lugares que ali todos chegaram.

El-rei à 3<sup>a</sup>-feira, que eram 10 dias d'outubro, se recolheu a sua nau porque todos se recolhessem. E à 4<sup>a</sup>-feira tornou logo a sair armado com sua guarda diante, e todo o mais com maravilhoso e rico estado e grande gentileza, e foi ouvir missa e com ele todos os senhores que eram na frota. Acabada a qual el-rei, posto em meo de todos, com graciosa e alegre contenença, e com palavras cheas de devação, grandeza, esforço e perfeita eloquência, e com cautelas e fundamentos de bom e prudente guerreiro, declarou sua ida sobre a vila d'Alcácer, louvando e agardecendo a todos, com muita huma-

nidade, a diligência e amor com que o tão honradamente vinham servir, ofe[f. 146v.]recendo-se a lho conhecer com as honras, mercês e acrescentamento que a cada um coubesse e merecesse.

E em fim de sua fala, o ifante D. Fernando, como pessoa mais principal, lhe respondeu por todos assaz bem e como convinha. E em fim de suas palavras, com os giolhos no chão lhe beijou as mãos, e assi todos os principais que hi eram.

E à 5<sup>a</sup>-feira, 12 dias d'outubro, el-rei partiu de Lagos com toda sua frota, em que per todas<sup>279</sup> haveria 220 velas, e ao sábado, porque o vento não terçou pera tomar o porto d'Alcácer, foi el-rei sorgir, pola manhã, sobre a barra de Tânger, onde esteve aquele dia, e ao domingo, por recolher a outra frota que não chegava. E nestes dias, andando el-rei polo mar, viu e contemprou bem a cidade sobre que desejou que sua ida se mudasse. E acerca disso teve conselho bem aperfiado, porque a grandeza de seu coração não requeria menos empresa. E enfim se concordaram no primeiro propósito, com que logo partiu, e à 2<sup>a</sup>-feira, ao meo dia, chegou a Alcácer, e co ele os navios mais pequenos que se poderam ter às correntes do estreito.

Mandou el-rei aparelhar e perceber pera logo tomar terra. E, porque ambos os navios em que iam os ifantes não poderam ancorar com ele, e com força das correntes foram dele sorgir duas légoas, e assi bem outras 40 velas, el-rei os mandou a grão pressa chamar. E quando vieram já o acharam armado, antre muitos batees armados, postos em sua ordenança pera tomar terra, esperando polo ifante D. Anrique que já tardava. E como o viu ...<sup>280</sup> consigo fez com muita viveza vogar rijamente os batees à praia, que com muito esforço e acordo a tomaram todos juntamente, em que se não soube bem detriminar quais foram primeiros nem segundos.

---

<sup>279</sup> per todas: ao todo.

<sup>280</sup> [ ... ]: em TT cr. 17: viu viu.

Eram na praia até 500 mouros de cavalo daquela comarca, e muitos mais de pé, de que, na resistência que cometeram pera defender a desembarcação, morreram logo alguns. E eles também dos cristãos feriram outros, e mataram ao sair um Rui Barreto, comendador da ordem de Cristo. Mas com tal pressa foram os mouros apertados, que uns pera a vila, e outros pera as serras donde vieram, todos se acolheram.

E no encalço deles seguiu João Fernandes d'Arca, fidalgo de bom esforço, e nas cousas do paço de seu tempo [f. 147] gracioso e mui insinado. E tanto se chegou ao muro, por vingar a morte que logo recebeu, que d'ũa pedra de cima do muro foi logo ao pé dele morto, de que por sua bondade e criação em toda a corte houve grão sentimento.

E sobre a tarde, depois de se repartirem os combates, e neles se assentarem as bombardas e ordenarem as mantas, bancos e escadas, que com muita presteza se tiraram da frota, el-rei, posto em um cavalo seceliano, armado e acubertado<sup>281</sup>, com sua espada nua na mão, mandou cometer a vila com algũa mostrança de combate, pera ver somente a maneira de forteleza e defesa em que se os mouros punham; que neles foi assaz boa e com grande recado e esforço, porque com tiros de fogo, e bestas que tinham, e pedras que não faleciam faziam muito dano.

Mas os cristãos emprenderam tão de verdade e com tanta força o combate, que el-rei nem os ifantes os poderam recolher nem afastar dele, em que logo derribaram um grande lanço da barreira. E os cavaleiros e gente do ifante D. Anrique, com muito esforço e ardidez, romperam e entraram pelas portas da mesma barreira, e foram com muita ousadia cometer com engenhos as portas da vila,

---

<sup>281</sup> armado e acubertado: equipado de armas ofensivas e defensivas.

que por sua grande forteleza não poderam quebrar, porque eram mui fortes, e forradas de mui grossas pastas de ferro.

E sendo já de noite, vendo o ifante D. Anrique o desejo e a detriminação dos seus, socorreu ali, com sua bandeira despregada e, com palavras de príncepe tão prudente e ardido como ele era, os avivou muito mais pera o combate, que a sua vista e com sua ajuda o fizeram sem algũa covardice. E el-rei e o ifante D. Fernando, seu irmão, sentindo na gente do arraial o mesmo fervor e orgulho, que de vitória lhes davam mui grande esperança, mandaram às trombetas fazer sinal de combate, que per todas partes se deu tão rijamente, e com tanta compitência d'honra, que o que menos trabalhava parecia que toda a empresa tomava sobre si; a que ajudava muito e não favorecia pouco a presença d'el-rei, que a totalas afrontas acodia, e com palavras de tanto acordo e esforço, de que todos eram maravilhados e mui contentes.

O ifante D. Anrique, que naquele officio era velho artificial, mandou à mea noite poer fogo a ùa bombarda grossa, que no seu combate era assentada, com que aos [f. 147v.] mouros começou de fazer não menos dano que espanto. Polo qual, desesperados já d'achar remédio de salvação em suas armas nem defesa, a vieram buscar e procurar na piedade do ifante, o qual lhe respondeu que porquanto el-rei seu senhor era ali vindo por serviço de Deus somente, e não por cobiça de seus resgates nem fazendas, que ao dito senhor aprazia que eles se saíssem com suas molheres e filhos e cousas, e leixassem a vila, com todolos cristãos cativos que nela estivessem.

Os quais, vendo tão detriminada resposta, vencidos já de condições tão piedosas, lhe pediram que por aquela noute mandasse sobresser no combate, do que ao ifante não prouve, antes o mandou mais avivar. E pediram após isto ùa hora de sobressimento, para haverem seu acordo, e o ifante muito menos lha deu, antes os desenganou que, se fossem entrados per força, que todos, sem resguardo nem privilejo de idade, com ferro se haviam d'acabar suas vidas.

Os quais meos e concertos o ifante mandou logo notificar a el-rei e ao ifante D. Fernando, que de todalas partes esforçaram o combate, que era esforçado e não enfraquecia. Polo qual, os mouros se renderam e deram nas primeiras seguranças e condições do ifante D. Anrique. E pera aprovação de seu rendimento, enviaram logo suas seguras arrefens, que foram levadas à tenda d'el-rei, com que o combate logo cessou.

E ao outro dia, 4<sup>a</sup>-feira pola manhã, os mouros saíram todos, com suas molheres, filhos e fazendas, sem algum receber nojo, dano nem algũa outra sem-razão, de que os mouros, vendo tanta e tão segura verdade nos cristãos, tomaram em seu mal muito conforto, porque o ifante D. Fernando teve, na saída deles, cargo de sua segurança. E como acabaram de sair, que foi despois de meo dia, entrou el-rei na vila, a pé, em procissão com os ifantes e senhores e outra nobre gente. E se foi à misquita, que foi logo tornada em igreja, de S<sup>a</sup> Maria da Misericórdia, onde já estava posto um altar em que el-rei fez oração. E ele, e todos, com muita devação por tão segura vitória, deram graças e louvores a Deus porque, segundo o lugar era de torres e muros mui forte, e tão provido de gente, bem pareceu, tomando-se tão levemente como se tomou, que com a mão e graça de Deus se tomara, mais que com força nem poder dos homens. [f. 148]

(BNP c. 833 f. 126v.: ... *nem poder dos homens porque, segundo a gente estava dentro de boa guarnição, e a terra toda d'arredor era povoada, nunca se tomara se o combate lbe não fora dado tão apressadamente como se tomou.*)

**CAPÍTULO 141**  
**(1458)**

**COMO EL-REI SE FOI D'ALCÁCER A CEPTA, E COMO  
A VILA FOI PER EL-REI DE FEZ CERCADA; E EL-REI  
A NÃO PÔDE SOCORRER, E DESAFIOU EL-REI DE FEZ**

Esteve el-rei em Alcácer até o domingo, em que de muitos e mui principais homens foi requerido sobre a capitania da vila. Mas el-rei a deu e empregou bem em D. Duarte de Meneses, com que ainda não satisfez às grandes promessas que, em cousas daquela calidade, lhe tinha per seus assinados prometidas. E el-rei, quando lhe deu a dita capitania e governança, publicamente assi lho disse, com palavras de muita sua honra e louvor.

E depois d'el-rei prover a vila dos mantimentos, armas e gente que pareceu necessárea, e armar muitos cavaleiros, que o bem mereceram, à 2<sup>a</sup>-feira, per mar, se foi a Cepta, onde ainda não fora. Ao qual senhorio acrecentou d'hi em diante em seu título o d'Alcácer em África, dizendo: «D. Afonso, per graça de Deus rei de Portugal e do Algarve, senhor de Cepta e d'Alcácer em África». E, certamente, quando el-rei viu e contemplou na realeza de Cepta, e em sua grandeza [e] maravilhoso e forte assento, que seu avô com outra semelhante passagem ganhara, e se lembrou d'Alcácer e de seu sobrenome, *Ceguer*<sup>282</sup>, ficou triste e pensoso porque, a parecer dos que o viram, tão pequena cousa não encheu a grandeza e bondade de seu coração. E sospirava por outra maior.

El-rei de Fez, como soube que a vila era cercada, partiu com muita pressa e grande poder pola socorrer. E quando soube que já era tomada, com muita ira e tristeza sua, e dos seus, se veo logo à cidade de Tânger, pera dali ajuntar suas gentes, e a vir cercar e

---

<sup>282</sup> Alcácer Ceguer: em árabe, *Ksar es-Segbir*, ou 'o castelo pequeno'.

trabalhar pola recobrar, da qual cousa D. Duarte foi logo certificado per um mouro d'autoridade, que na face d'Alcácer, em ùa escaramuça que houveram, fora com outros tomado e cativo.

O qual logo mandou a el-rei, que ainda era em Cepta, e sobre a certa enformação que do mouro houve teve conselho, em que, depois de ser acordado, sem deferença, que [a] Alcácer, sobre o provimento d'armas e mantimentos que tinha, lhe devia ser dado outro maior; quanto ao mais, que tocava à ida d'el-rei pera o reino, ou esperar ali a fim do cerco, ou lhe socorrer, houve votos diferentes, porque uns diziam que, dado o dito provimento, se devia vir a seus reinos, e não esperar lá mais. Outros [f. 148v.] tiveram que em tal tempo, estando el-rei de Fez tão acerca e partindo-se pareceria fraqueza e que com seu medo o fazia; e que, pera isso, por tirar sospeitas e fazer um grande comprimento que a sua honra e estado compria, que o devia mandar desafiar em campo e que, se aceitasse o desafio, que ainda estava poderoso pera lhe dar batalha e esperar vitória. E quando de tal reto se escusasse, que então sem pejo poderia pera seus reinos partir, sem algum prasma nem repreensão dos seus nem estranhos, que o já remocavam.

E a este parecer se inclinou mais el-rei que, com as palavras e razões que bem cabiam, formou pera o dito rei de Fez um desafio, que lh'enviou per Martim de Távora e Lopo d'Almeida que, embarcados em um navio aparelhado d'armas, e reis d'armas, e trombetas, e de suas pessoas em grão comprimento, foram sobre Tânger. Mas el-rei de Fez, avisado do recado com que iam, mandou que lhe tirassem às bombardas, e não os quis ouvir. E tornaram-se, Lopo d'Almeida a Cepta, e Martim de Távora a Alcácer onde também, com desejo d'honra, se lançaram muitos fidalgos que, sem dúvida, no cerco que defenderam, a mereceram e ganharam, tão bem e melhor que na tomada da vila.

E, aos 13 dias de novembro, el-rei de Fez, com 30.000 de cavalo, e gente de pé sem conto, veo sobre a dita vila, que já d'antes com

oito alcaides seus era cercada. E logo, com bombardas grossas, e muitos tiros outros de fogo, e com muitos besteiros de Graada que trazia, combateu a vila muitas vezes e com muita força. Mas nas infindas mortes e feridas, e outros danos que sempre dos cristãos receberam, bem conheceram logo que não tinham deles a vitória tão leve e tão certa como esperavam.

E sendo el-rei certificado do cerco da vila, e da estreiteza em que os mouros a punham, logo aos sete dias do cerco veio d'avante dela com vontade de a socorrer, ou ao menos de a bastecer, porque, quando se tomou, somente lhe ficou mantimento para gente ordenada para três meses, o que houvera de ser causa a vila e gente ao diante de necessidade se perder, se Deus por sua piedade o não remediara.

E porém, el-rei, pela muita gente contraira dos mouros que achou, que per mar e per terra impidiu, sem remédio, seu socorro e bastecimento, depois de enviar a D. Duarte e [f. 149] aos cercados muitos confortos, e dar grande esperança de sua breve tornada, se partiu para Faro no Algarve, onde desembarcou. E d'hi se foi a Évora, para dar ordem a tornar e socorrer a dita vila para que, depois de tudo bem consirado e provido, achou que para isso todas as cousas faleciam.

## **CAPÍTULO 142**

**(1458-1459)**

### **DAS COUSAS QUE SE PASSARAM NESTE CERCO**

#### **ATÉ QUE DE TODO SE ALEVANTOU**

E neste tempo foi a vila d'Alcácer pelos mouros com bombardas e trons, e outras armas, e com uma irosa perfia, muitas vezes combatida e afrontada, e com a graça de Deus não faziam dentro

o dano de que eles tomavam, de fora, muita vã glória. E, porém, a verdadeira pena eles a recebiam com muitas mortes e feridas que dos cristãos, de noite e de dia, sempre padeciam.

E porque viram que com os mui apressados e furiosos tiros que faziam os muros da vila não caíam como maginavam, ordenaram trazer ãa bombardarda grossa, das que no tempo do palanque ficaram aos cristãos em Tânger, em que já tinham a sua só confiança, a qual lançava pedra de quatro quintais de peso. E logo foi armada e ensejada, e fez alguns tiros de que os mouros, vendo ficar as paredes mui sãs, e os cristãos sobr'elas com muito prazer e alegria, ficaram mui tristes e desesperados. E por isso, vendo que sua empresa não socedia como esperavam, eles, a risco das graves penas que, por sua fugida, lhes eram postas, de dia e de noite não leixavam de fugir, de que D. Duarte, per elches e mouros que se na vila lançavam, era logo avisado.

E no tempo da maior afronta, chegou a vista d'Alcácer Luís Álvares de Sousa, vedor da fazenda do Porto, que el-rei mandou aos cercados, com esperanças e confortos, que enviava do mar com escritos em virotões. E D. Duarte fez um aviso a el-rei, e por mor cautela escrito em francês, notificando-lhe a extrema necessidade em que estavam, e somente por míngua de mantimentos e pólvora, e pedindo remédio com as palavras que em tal afronta cabiam.

O qual escrito, enviado a Luís Álvares com outro virotão, caiu no arraial dos mouros, antre quem não faleceu quem lho logo leu e entrepetou inteiramente, de que eles ficaram mui alegres. E, tendo sobr'isso seu conselho, acordaram ser bem [f. 149v.] de el-rei de Fez, per seu marim, requerer a D. Duarte que se desse e lh'entregasse a vila, pera que lhe mandou ãa carta, e dentro dela a outra que tomaram, e dizia nesta maneira:

«Porque eu já sei tua puridade, mais per modo de compaixão que de necessidade que tenha, conhecendo de ti que és bom cristão

e esforçado cavaleiro, filho do outro bom velho de Cepta, defendate Deus e te mostre o caminho da verdade, por melhor e mais dereito. Se te quiseres poer em nossas mãos, com algum honesto trato farás cousa a ti proveitosa, e a esses que hi tens, mais que a nós, porque a ti, e a eles, guardaremos de mal, e vos faremos o que o vosso rei fez aos nossos mouros que estavam nessas casas em que tu agora estás. Conselhe-vos Deus de conselho são. E se tu isto não quiseres, sabe que Deus é grande e justoçoso, e quererá dar às mãos dos seus servos as casas em que naceram, e as herdades que seus padres e avós fizeram e prantaram. E manda logo a reposta com toda tua verdade.»

D. Duarte recebeu a carta, que era do marim, e a fez ler per si só secretamente. E, preguntado dos fidalgos pola sustância dela, lhes encobriu a verdade, e disse que lhe cometiam trato de paz, como mouros fracos que eram, e que estavam já de todo perdidos, pera segurarem a terra de mais dano, com fundamento de se quererem alevantar, mas que lhe responderia, como respondeu de si mesmo ao marim, nesta maneira:

«Tu, sabe que el-rei, meu senhor, não leixou a mim, e a estes seus fidalgos, e a outra nobre gente nesta sua vila, pera ta entregarmos como cuidas, mas pera a defendermos, como defendermos a ti e ao teu rei, e com ele a todolos reis mouros do mundo, quando sobre nós viessem. E crê que nossa detriminada vontade pola defender é sofrer, não somente o trabalho que nos dás – que por tua covardice é assaz pequeno – mas outros muito maiores, até sobr'isso morreremos. E pera conheceres se estas palavras saem da boca, ou do coração, chega-te melhor aos combates do que fazes, e vê-lo-ás. E porque me dizem que o teu rei manda fazer escadas pera sobir aos muros, e nos combater e entrar, dize-lhe que eu o escusarei deste trabalho, porque, se nele e em ti há coração pera isso, eu antre torre e torre lhe mandarei poer as muitas que el-rei, meu senhor, aqui trouxe [f. 150] pera tomar a vila. E manda sobir

aos teus per elas, e verás que força põe em nós o serviço do nosso rei, e o exalçamento de nossa fé, e a estima das nossas honras. E desta graça, se de nós a quiseses receber, não queremos de vós outros outra paga, senão que não sejais tão covardos e tão fracos, como até ‘qui mostrastes, cá não é honra nem glória vencer-vos.’»

Esta repostada foi lida na tenda d’el-rei, perante ele e seus marins e alcaides, de que ficaram mui maravilhados, atribuindo tudo a soberba, como fora a do cerco outro de Tânger, que apontaram. Mas Xarate, alcaide de Tânger, que hi era, disse:

— Sabee vós que esses em que falais, que dessa vez vieram a Tânger, se dentro de tais paredes se acharam, e de mantimentos tiveram razoado soportamento, podera ser, segundo o que vi, que mais caro nos custaram. E porém, na contínua alegria destes cristãos, sentirees bem sua fortaleza. E que naquele escrito confessassem ao seu rei suas míngoas e trabalhos, são maneiras que os cercados sempre têm, pera obrigarem com mais piedade e mor trigança a seu socorro. Mas não é de crer que, tomando-se o[n]tem<sup>283</sup> a vila, e estando aqui o seu rei, com muitos navios, que a não leixassem açalmada pera muito mais tempo de que nós aqui podemos estar.

E porém o marim tornou a reprimir a D. Duarte, que ao messegeiro mandou tirar às bestas, e não lhe quis ver a carta; porque receou, tendo tão pouca esperança de socorro, parecerem a alguns bem suas palavras e cometimentos, e enfraquentarem-se por isso na defesa da vila, e esforçarem-se pera o dar dela<sup>284</sup>.

E aos mouros, porque o tempo era de grandes frios, morriam e atereciam os cavalos, e assi os camelos e bestas de sua carriagem, e também eles padeciam asperezas incomportáveis. E co isto eram tão cansados e tristes, como os cristãos polo contrario, porque no

---

<sup>283</sup> Em TT cr. 17: otem.

<sup>284</sup> enfraquentarem-se ... dar dela: O sentido desta frase irónica é que alguns portugueses, persuadidos pelos cometimentos (propostas) do marim, seriam fracos na defesa da vila, mas esforçar-se-iam para a entregar.

testemunho e prova de seus alegres rostros e esforçados corações, em especial na segurança e valentia de seu capitão, tomaram todos esperança de sua honra, resistência e desejada defesa.

Os mouros, porque as cousas em nada socediam a seu propósito, eram postos em grande cuidado, fazendo antre si grandes lamentações pola triste e desonrada memória que deles ficaria, não acabando feito de tão pequena estima, pera a presunção e confiança com que vieram. [f. 150v.] E, sendo já minguados de pólvora, e muito mais da esperança que tinham de lhe já aproveitar, detriminaram dar per totalas partes, e a ùa só hora, um grande combate à vila. E assi o fizeram.

Mas o capitão, D. Duarte, porque logo, nos aparelhos e alvoroços dos mouros que viu, sentiu bem o que queriam fazer, assi se percebeu e os recebeu, que dali por diante, assi polo grande estrago e mortindade que neles fez, como porque a gente, sem o poderem resistir, lhe fugia, e principalmente porque a pólvora lhe faleceu, e seus tiros e artelharias não jogaram mais, não houve mais rebates nem cometimentos, porque ficaram de todo cortados.

E até então se lançaram na vila, per todas<sup>285</sup>, 810 pedras grossas, a saber, 32 da bombardarda grande, e as outras das outras meãs de que foram muitos cristãos feridos, e alguns poucos mortos. E, porque o mantimento falecia já muito, e não sabiam da detença que os mouros no cerco fariam, depois de pedir socorro ao capitão de Cepta<sup>286</sup> – que lho não deu, e podera dar – praticou D. Duarte co esses fidalgos que seria bem matarem os cavalos, porque não lhe comeriam trigo nem cevada, que tanto haviam mester, e mais, salgados lhes poderiam em sua extrema necessidade muito socorrer; e mais, que se não desse de comer

---

<sup>285</sup> per todas: ao todo.

<sup>286</sup> capitão de Cepta (Ceuta): nesta época D. Sancho de Noronha, conde de Odemira.

à gente mais d'ũa só vez no dia, e ainda esta com temperança que cada um c'os seus tevesse, com outras prudentes cautelas e provimentos que concordaram.

E tudo pareceu bem, salvo o matar dos cavalos, a que acordaram que somente por mantimento se desse palha e que, porém, ante de os meterem nesta provisão, detriminaram dar primeiro com eles ãa escaramuça e rebate aos mouros, porque eles tinham já por muito certo que eram mortos, e com fome comidos.

Deu D. Duarte cargo da capitania deles, que eram poucos mais de 30, a D. Anrique, seu filho maior. E em dia de S. Estêvão, 1º dia das oitavas do Natal, saiu D. Duarte fora, a pé, com certos homens, todos fidalgos, com mostrança de recolher o almazém que na praia jazia, porque tevessem os mouros razão sair do arraial, como saíram, pera lho defender, e co isto os ofenderam.

E como D. Duarte viu tempo, fez o sinal que com D. Anrique, seu filho, tinha concertado, e ele, com todolos cavalos enjaezados, e [f. 151] os cavaleiros bem armados, e vestidos de livrés e gentileza, saiu da barreira, em que jazia em cilada e, com o nome de Santiago, deram rijamente nos mouros, que feriram com tanta força e ardidez que, certo, o testemunho daquele só dia, além doutros muitos, deu crara prova de que capitães aquele novo capitão per avoengas descendia, e que capitão se nele criava.

Foi a peleja deste dia, sobre totalas outras do cerco, de mais dura e melhor pelejada, porque os que nela eram foram todos, como disse, fidalgos escolhidos, os quais já o capitão não podia recolher, em que os mouros receberam muito dano, e maior desmaio, vendo vivos os cavalos que cuidavam ser mortos, estimando-os por dez tantos<sup>287</sup>, com fermosura e penso dobrado, o que deu muita causa

---

<sup>287</sup> por dez tantos: dez vezes mais do que eram. Outro exemplo desta construção frásica encontra-se num documento de 1482 citado por Álvaro Lopes de Chaves, 1983:73.

aos mouros desesperarem da vitória do cerco. E propozeram de o mais não manter.

Nesta peleja usou Martim de Távora d'ũa crara e verdadeira fidalguia porque, vendo nela antre os mouros Gonçalo Vaz Coutinho, seu imigo capital, e sem algũa esperança de vida, só lhe foi socorrer, e com muito esforço e mais bondade, e com grande risco de sua pessoa, como a um irmão o livrou e tirou de poder dos mouros. E d'hi em diante ficaram em sua imizade mortal.

A estes danos e males, que os mouros contra sua primeira maginação cada dia recebiam, e com esperança de os receber ao diante maiores, não os podendo sofrer, nem esperando de os poder mais contrariar, se queixaram e lamentaram a um seu cádi, que antre eles é sacerdote maior, havido dos seus reis e marins em grande veneração, como papa. O qual, com ãa grande congregação de cacizes, falou a el-rei e a seus marins e alcaides, apontando, com palavras prudentes, as maldições e vitupérios que os mouros, e a casa de Fez principalmente, por tamanha fraqueza recebiam; e que porém ou determinasse não leixar de combater a vila, de noite e de dia, até que a tomasse, e todos morressem, ou, por não terem mais mortes e padecimentos, se alevantasse do cerco dela.

E, depois de el-rei e o marim terem seu conselho, acordaram, por muitas boas razões que apontaram, que o cerco por então se levantasse, com voto de o tornar a poer dobrado pera o verão que logo vi[f. 151v.]nha, como fizeram e se dirá.

E ao derradeiro dia de dezembro começou a gente de se levantar e partir. E a 2 dias de janeiro do ano que logo vinha de 1459 anos, el-rei de Fez com todo seu arraial partiu de todo do cerco, que durou 53 dias, no qual dos mouros, segundo a certidão maior, morreriam até 1.200, e dos cristãos muito poucos. E da causa porque el-rei de Fez se partira, e assi da determinação que levava, logo D. Duarte, per alguns mouros e elches que, do arraial, na vila se lançaram, foi de todo avisado. Do que ele e todolos cristãos não ficaram menos

ledos e descarregados do que ficaram honrados e louvados per toda a cristindade. Da qual cousa D. Duarte avisou logo el-rei, que do descerco era já per castelhanos d'Andaluzia avisado, porque, com esperança das alvíssaras que dele por isso recebiam, uns após outros não leixavam de correr este páreo de cobiça. E, porém, o messegeiro de D. Duarte as recebeu dobradas, com honra, proveito e acrecentamento.

E, por isso, mandou em todo o reino fazer gerais procissões, em que se deram muitas graças e louvores a Deus, e assi ordenou esmolos a todolos moesteiros e casas piedosas. E respondeu a D. Duarte, e assi a todolos principais fidalgos e cavaleiros que manteveram o cerco, dando-lhes por estes 53 dias que durou o cerco tantos agardecimentos, com esperança de mercês, como se foram outros tantos anos de mui assinados serviços. E mandou logo de dinheiro e mantimentos prover a vila, e que os fronteiros, que nela fora da ordenança estevessem, se tornassem ao reino. E ante de se virem, fizeram muitas entradas, e trouxeram à vila grandes cavalgadas e muitos mantimentos das aldeas dos mouros.

## **CAPÍTULO 143**

**(1459)**

### **DE COMO SE FEZ EM ALCÁCER A COIRAÇA<sup>288</sup> PERA DEFENSÃO E SEGURANÇA DA VILA, E COMO D. DUARTE, CAPITÃO, SE HOUVERA DE PERDER**

El-rei entendeu logo no fazimento da coiraça d'Alcácere, por cuja mingoa, quando tornou sobr'ela de Cepta, a não pôde socorrer

---

<sup>288</sup> coiraça (couraça): troços de muralha ao perímetro das fortificações, para proteger o acesso marítimo à vila (Farinha 1999: 45). Existe uma descrição pormenorizada das fortificações de Alcácer-Ceguer da autoria de Bastião Luís, feita às ordens de D. Manuel e reproduzida por Veiga Guimarães (Guimarães: 205-19).

nem bastecer como quisera, porque era mais afastada do mar do que compria pera navios, sem impedimento e contradição dos de fora, a poderem [f. 152] prover. E tanta ordem e diligência se pôs nisso, acerca da pedra, cantarias, e cal, e madeiras, e oficiais, e cousas a ela necessáreas, e assi à gente de guarnição que tudo defendesse que, com tudo prestes e enviado a Alcácer, a dita coiraça se começou logo à 2<sup>a</sup>-feira de Ramos, 22 dias de março do ano de 1459.

Na qual obra D. Duarte, de noite e de dia, pera bom exemplo de todos, assi servia, e melhor que qualquer outro pobre serviçal que hi andasse. E enfim, por falecimento de cal, porque a obra se fundou maior e mais forte do que primeiro cuidaram, a dita coiraça não se acabou senão depois do S. João do dito ano. E foi ao tempo que D. Duarte era já bem certificado dos ajuntamentos e apurações e convocações que el-rei de Fez em suas terras e nas alheas fazia, pera vir outra vez sobr'ele, como ficará.

E porque, pera exucução do propósito dos mouros, era grande impedimento a coiraça que se fazia, de que eram já bem avisados, por deterem e impedir a obra, com dano e mortes dos oficiais que a lavravam, acordaram d'enviar pera isso, secretamente, certos alcaides com 1.500 de cavalo, e outra muita gente de pé, pera que dessem neles e trabalhassem por desfazer a dita obra.

E co isto, porque D. Duarte com sua gente não leixava d'entrar e fazer grandes cavalgadas e estragos nas terras dos mouros, acertou-se que um dia, desavisado do arдил dos alcaides, detriminou entrar com a mais gente que nunca entrara. E estando à noite dous veladores praticando sobre o muro, aconteceu que, por mau aviso e pouco resguardo deles, com vozes altas um descobriu ao outro a entrada de D. Duarte, decrarando logo per onde havia d'entrar, e os lugares a que havia d'ir, e tudo assi apontado como que estivera à detriminação do caso.

E acertou-se que um mouro almogávere<sup>289</sup>, que da língua dos cristãos tinha bom conhecimento, e era mui ousado, vindo-se de noite lançar ao pé da barreira por escuta, ouviu toda a prática destes, com que apressadamente logo partiu, e foi logo avisar ãs aldeas, de que tomaram um mouro mais despachado que, indo com grande trigança dar aviso a Tânger, topou de recontro com os mesmos alcaides que [f. 152v] vinham sobre a coiraça, aos quais o messegeiro contou o caso sobre que ia, havendo que era remédio que lhes Deus a tal tempo enviava.

E eles, mui alegres por tal nova, lhe prometeram grandes honras e acrecentamentos, porque lhes pareceu que leixariam entrar D. Duarte, e sem algũa fadiga o atalhariam e tomariam como quisessem. E assi, sem os trabalhos, mortes e despesas que se lhe aparelhavam, não somente impediriam a coiraça, mas cobrariam a vila, em que não podia ficar gente que a defendesse.

E vieram-se os alcaides ao lugar d'Anexamês, onde estava um cristão cativo, natural da vila de Lagos, a que chamavam o Talheiro, o qual tinha muita amizade e prática com um mouro cujo nome era Azmede, que já fora em Tavira cativo. E sabendo bem o Talheiro o ardil e detriminação dos alcaides, pola qual a perdição de D. Duarte e da vila d'Alcácer, com toda a gente, se não podia escusar, doendo-se disso como bom cristão e leal português, tanto aperfiou com Azmede, e tantas esperanças lhe pôs na bondade e verdade dos cristãos pera sua honra e proveito, que o houve de comover que de todo o que era concertado logo aquela noite fosse, como foi, avisar D. Duarte.

O qual, estando pera partir, e vendo tal aviso, e sendo certificado per Antão Vaz, alfaqueque, que o mouro era homem de crédito e

---

<sup>289</sup> almogávere: 'gente extremamente rude, habituada a viver nos bosques e nas montanhas e que se caracterizava sobretudo pela sua força e velocidade' (Monteiro 1998: 238).

amigo dos cristãos, pôs os gíolhos em terra e as mãos alevantadas ao céu, e deu muitas graças a Deus. E ao mouro deu logo, e prometeu e fez ao diante muito bem.

E ao outro dia mandou desperceber os fidalgos e toda a gente que pera a entrada estavam já todos prestes, que por isso ficaram tristes e, muito mais, descontentes de D. Duarte; e mostrando não ser menos irados contra o mouro, assacando-lhe que, por evitar o dano que a seus parentes estava aparelhado, mais que por fazer bem a D. Duarte, se movera a tal aviso. E uns o ameaçavam com a forca, e outros com o lume pera o queimarem. Mas o mouro, confiado no que certo sabia, tudo sofria rindo, dizendo que cedo lhe diriam o contraíro.

E sendo o capitão per ele avisado dos lugares em que as ciladas haviam de jazer, mandou logo pola manhã descobrir a primeira, estando com toda a outra gente muito a recado e percebido. Os mouros, como viram os descobridores, entenderam a verdade, e que tal descobrimento procedera dalgum [f. 153] aviso que os cristãos deles houveram, e que por isso não saíram da vila, nem ousaram entrar em sua terra como tinham ordenado. E saíram logo deles 400 de cavalo, em cavalos, armas e arreos gente especial e mui concertada.

Saiu D. Duarte com até 120 de cavalo a lhes resistir, em espicial a recolher os descobridores que tinha enviados, que vinham mui perseguidos. E nisto se travou, d'ũa parte e da outra, mui crua peleja, em que D. Duarte tanto apertou com os mouros que os fez fugir; em que morreram alguns deles, todos homens antr'eles de boa estima. E, ao seguimento destes, saiu a outra cilada maior, em socorro dos primeiros, que maleciosamente mostravam ir fugindo por tirarem os cristãos fora. E fizeram todos ãa volta sobre os cristãos que, por não poderem resistir a tamanha força, lhe deram as costas e no encalço, que foi curto, mataram dous e feriram muitos.

E quis Deus que, na primeira esporoadada que D. Duarte neles deu, lhe quebraram as cabeçadas do cavalo. E em lhas corregerem se deteve, e mandou deter a gente sua algum espaço, que deu causa que o encalço da volta que os mouros sobre os cristãos fizeram fosse assi curta,<sup>290</sup> que quási os acharam à sombra dos muros, a que com sua segurança se acolheram, porque doutra maneira, segundo os mouros vinham azedos e com tanta sua vantagem, fora sem dúvida pera os cristãos grande perigo.

E neste dia se lançou um moço cristão com os mouros a que descobriu o aviso d'Azmede, que deu causa a se ele vir de todo pera Alcácer onde, sendo mouro, deu aviamento a muita guerra e dano de sua própria terra. E este se chamou despois Mafamede Alcáceri, a que el-rei D. Afonso, e despois el-rei D. João, seu filho, por seus serviços fizeram muita mercê.

## **CAPÍTULO 144** **(1459)**

### **DE COMO A VILA D'ALCÁCER FOI A SEGUNDA VEZ CERCADA PER EL-REI DE FEZ, E DO QUE SE PASSOU NESTE SEGUNDO CERCO ATÉ QUE SE ALEVANTOU**

Era D. Duarte de muitas partes avisado como el-rei de Fez se aparelhava grandemente, pera no começo do mês de julho vir sobre a vila. E sendo logo sobr'isso certificado que era já em Tânger, começou de concertar e perceber suas cousas, como pera tais hóspedes convinha. [f. 153v.] E a ãa 2<sup>a</sup>-feira, 2 dias de julho do dito

---

<sup>290</sup> o encalço da volta ... curta: curta é a leitura de TT cr. 17, e dos outros MSS antigos (OB f. 123v e BNP c. 833 f. 133). Uma explicação possível do erro aparente de concordância será que volta é considerada ser o elemento mais importante da frase 'o encalço da volta'.

ano de 1459, apareceu el-rei de Fez sobre a vila, com infindo poder de gente e nações mui desvairadas, e com carriagens d'alimárias espantosas, que cobriam toda a terra.

E nos dias passados tinha D. Duarte enviado pedir a el-rei que lhe mandasse trazer sua molher, D. Isabel de Castro, e seus filhos, que eram em Portugal. E como quer que, segundo os recados que tinha, havia muito tempo que esperava por ela, acertou-se que, em el-rei de Fez e os outros marins e senhores começando de cercar Alcácer, a nau em que ela vinha surgiu sobre o porto. E como D. Duarte houve dela conhecimento, detriminou, com gente, e fustas, e batees – que pera isso pôs em mui segura ordenança – de a recolher. E ele, a cavalo, com outros, andaram na praia resistindo aos mouros até que muitos fidalgos, a pé, segura e honradamente a meteram polas portas da coiraça.

E, certo, não foi sem causa acertar ela tal dia em que chegasse porque, segundo era de nobre sangue e de muitas bondades e virtudes, bem merecia que, em sua chegada, a recebessem tamanhos reis e senhores dos mouros como ali eram.

Deceu-se D. Duarte e levou sua molher à igreja, onde em vigília e per devação dormiu aquela noite. E ao outro dia a meteu em um cobelo do castelo, de que podia ver os combates e afrontas da vila. E com a ida de D. Isabel a Alcácer foi a gente toda muito leda, e receberam muito esforço e ousadia, assi polo repario que os feridos e doentes em suas curas dela recebiam, como polo favor de suas donzelas, com que os fidalgos fronteiros se favoreciam e folgavam melhor de pelejar; porque ela tinha em sua casa gintis molheres, filhas d'homens honrados, que, guardada em todo sua honra e honestidade, sabiam bem falar e tratar os homens como mereciam.

D. Duarte, como aquele a que, em seus feitos, não falecia grande devação e esforço, depois de s'encomendar a Deus, com muitas lágrimas e palavras de bom cristão e singular capitão de sua fé,

falou logo, com muita prudência e segurança, a todos os fidalgos e pessoas principais da vila, repartindo-lhe logo, com muita alegria e despejo, as estâncias e guardas que cada um havia de ter, avisando-os em todo como pera [f. 154] a necessidade presente compria, em que prometia honra e vitória.

El-rei de Fez, e seu marim e alcaldes, ordenaram seus combates à vila em torno, providos de muitas e grossas artelharias, e d'espingardeiros e besteiros sem conto, e d'escalas e mantas, e todo em grande comprimento, porque em tanto cargo e estima tomou o cobrar daquela vila deste segundo cerco como todo o reino, de cuja privação foi dos mouros ameaçado, se desta vez a não tomasse.

E dalguns combates, que os mouros deram à vila e à coiraça juntamente, eles foram dos cristãos com tanto seu estrago e dano escarmentados, que d'hi em diante já refusavam, e não se queriam chegar como soíam, dizendo a el-rei, pola contínua e grande mortindade dos seus, que os não mandasse assi chegar ao combate; porque ele bem poderia fazer, com seu grande poder, quando quisesse outra vila, dez vezes maior que aquela, mas que fazer ele e renovar outros tantos vassallos mouros quantos ali perdia não podia, cá era ofício que somente pertencia a Deus. E co isto punham todo seu esforço e esperança nas bombardas, que de dia e de noite nunca cessavam de lançar pedras.

Era el-rei de Portugal em Lisboa ao tempo que deste cerco foi avisado, pera que, com grande trigança, mandou fazer prestes navios, com gente, mantimentos e armas, em que foram muitos fidalgos e pessoas principais do reino, deles per especial percebimento<sup>291</sup>, e os mais de suas livres e louvadas vontades; em que entravam pessoas de todas idades, cá os moços por ganhar e acrescentar honra fogiam pera este cerco, e dos velhos, por conservação da ganhada, algum não queria ficar.

---

<sup>291</sup> deles ... percebimento: alguns dos quais receberam ordem para se prepararem.

No meo tempo do cerco chegaram ao arraial dos mouros as suas bombardas grossas, que por seu peso e grandeza, e pola aspereza da terra, faziam suas jornadas vagarosas. E em sua chegada não fizeram os mouros menos festa e alegrias que na sua Páscoa que então celebraram. E foram logo com grande presteza e alegria assentadas, e dos tiros primeiros que fizeram começaram nos muros e cobelos de fazer com sua fúria tanto dano, que a muitos de dentro, com receo de maior mal, já se mudavam as cores; porque alguns cobelos foram em breve arrasados c'os muros, que em todalas partes tremiam. E faziam conta que, se eles, sendo derribados, não os defendessem, que a peleja de pessoas com pessoas tanto seria perigosa, quanto a gente e poder dos mouros era de[f. 154v.]sigual.

Mas D. Duarte, cujo coração, com esforço e segurança destes medos, e doutros maiores, andava sempre privilegiado, a tudo socorria e repairava logo, com tão engenhosos remédios que aos mouros enfraqueciam os corações, havendo que tão prestes e deligente reparo eram obras de Deus, mais que dos homens, e especialmente porque craramente viam que a diligência, trabalho e resistência dos cristãos lhes parecia sobre forças humanas. Polas quais cousas, e assi porque os mantimentos faleciam já aos mouros, houve no arraial dos mouros grande rumor de alevantarem o cerco, de que D. Duarte, por mouros que na vila se lançavam, foi certificado.

E D. Duarte, e esses senhores e fidalgos que com ele eram, não fartos da muita honra e louvor que tinham ganhado, escreveram ao marim, apresentando-lhe, com palavras assaz cortesese, quão covardemente ele e seu rei se tinham havido naquele cerco, do qual não se deviam assi partir, com tanto seu abatimento e desonra, pedindo-lhe que, avergonhados disto, tornassem renovar os combates, para que ficavam alimpando as armas que no sangue dos seus tinham já todas sujas.

El-rei e o marim, mostrando ser desta carta mui anojados, responderam [a] D. Duarte<sup>292</sup> com palavras de grande descortesia e muita vileza, reportando-se ao mal do palanque de Tânger, e que já fizeram ao ifante, tio de seu rei, cavar e alimpar os cavalos, e que assi faria a eles, a quem D. Duarte largamente reprimou, repreendendo, como devia, suas vilezas e covardice.

E, finalmente, el-rei de Fez, com todo seu arraial, s'alevantou de sobre a vila, dia de S. Bertolomeu, a 24 dias d'agosto de 1459.

Durou este segundo cerco d'Alcácer outros 53 dias, como o primeiro. Foram lançadas na vila 2.490 pedras grossas. Foram mortos dos cristãos até 25, e dos mouros muitos, de que se não houve o número certo. O que todo noteficou logo D. Duarte a el-rei, estando em Santarém, que por o caso deu a Deus muitas graças, e a ele muitos agardcimentos e louvores. E D. Duarte mandou logo pera o reino a gente que não era em Alcácer necessárea. [f. 155]

(BNP c. 833 f. 135v.: *necessária, à qual fez el-rei a cada um a mercê que merecia, por intercessão de D. Duarte.*)

## CAPÍTULO 145

(1460)

### COMO D. DUARTE FOI FEITO CONDE DE VIANA, E EL-REI QUISERA OUTRA VEZ PASSAR EM ÁFRICA, PERA QUE SE PERCEBEU

O mês d'abril do ano seguinte de 1459<sup>293</sup>, per prazer e consentimento d'el-rei, leixou D. Duarte por capitão d'Alcácer Afonso Teles, seu sobrinho, e se veo a Lisboa, onde achou el-rei, que dele e de toda

---

<sup>292</sup> [a]: em TT cr. 17: ao D. Duarte.

<sup>293</sup> 1459: na realidade, 1460, como se vê do último parágrafo deste capítulo.

sua corte foi grandemente e com muita honra recebido. E d'ali se foi el-rei a Santarém onde, com solene arenga de seus serviços e merecimentos, e com devida cerimónia, o fez conde de Viana de Caminha<sup>294</sup>.

Neste ano, no mês d'agosto, faleceu de febre, em Tomar, D. Afonso, marquês de Valença, filho maior do duque de Bragança, sem casar, de que ficou um filho natural, D. Afonso, que depois foi bispo d'Évora<sup>295</sup>.

E neste tempo, polas práticas que el-rei sempre tinha com o conde de Viana sobre a guerra d'África, a que el-rei sobre todas as cousas do mundo naturalmente era mais incrinado, desejando de a prosseguir, detriminou passar a Cepta com 2.000 cavalos e gente de pé a eles conveniente, pera d'ali, como capitão mais que como rei, fazer guerra aos mouros.

E, tendo sobr'isso conselho, foi de todos os principais muito em contrario aconselhado, em especial do infante D. Fernando, seu irmão, e do senhor D. Pedro, que sobr'isso lh'enviaram conselhos pera o caso mui excelentes, a que el-rei não quis dar crédito, guiado já de seu apetito, incrinando-se à só opinião do marquês de Vila Viçosa que, sendo em tudo mui prudente, nisto pareceu que desacordava. E tendo pera isto feita muita custa, com fundamento de todavia passar, desistiu da ida, por causa d'ũa grande e perigosa doença de febre em que caiu, e esteve à morte.

E neste ano de 1460, lastimado o reino todo das grandes e appetitasas despesas que el-rei fazia, de que sua fazenda e as de seus vassallos sem causa necessárea se destroíam, em ãas cortes que em Lisboa sobr'isso se fizeram, lhe pediram que as temperasse, e quisesse ter mão mais firme nas cousas da coroa, com que sostevesse seu estado, como seus antecessores faziam, e não as dar com tanta

---

<sup>294</sup> o fez conde de Viana de Caminha: por uma carta de 1460 (para o texto veja-se Zurara 1978: 358-61). Viana, também chamada Viana do Minho, foi designada como Viana do Castelo só no século XIX.

<sup>295</sup> D. Afonso de Portugal, bispo de Évora de 1485 a 1522.

soltura e sem necessidade como dava, e que se contentasse arrecadar dos vassallos os antigos e velhos direitos, e não agravar seu povo com novos pedidos e impo[**f. 155v.**]sições. E pera o melhor poder fazer, lh'outorgaram 150.000 dobras d'ouro com que desempenhasse e pagasse as rendas da coroa que por tenças e por casamentos ou por outras dívidas e obrigações tevesse dadas, com juramento que fez de nunca as mais dar. Mas isto nem somente aquele ano em que se prometeu se manteve, porque, na passagem em África que logo fez, se desordenou tudo, e com muito mais soltura, por mal da coroa real.

## **CAPÍTULO 146** **(1460-DEPOIS DE 1499)**

### **DE COMO FALECEU O IFANTE D. ANRIQUE, E DE SEUS FEITOS, BONDADES E VIRTUDES**

E no mês de novembro deste ano faleceu em Sagres o ifante D. Anrique com sinais e comprimento de fiel cristão, em idade de 67 anos, cujo corpo foi logo soterrado na igreja da vila de Lagos, e d'hi, no ano que vinha de 1461, foram seus ossos levados ao mosteiro da Batalha per o ifante D. Fernando – que tinha adotado por filho – que foi por eles e os trouxe com grande honra e muita cerimónia ao dito mosteiro, onde el-rei, acompanhado de toda a nobre gente de Portugal, e muitos prelados, saiu a os receber com solene procissão, e lhe fizeram honradas exéquias.

O ifante D. Anrique foi em tudo príncepe tão perfeito que não é razão que algũa de suas muitas e louvadas virtudes se especifiquem<sup>296</sup>, porque seria minguar nas outras todas que dele, como

---

<sup>296</sup> algũa de suas ... virtudes se especifiquem: falando do uso do negativo em vários autores coevos com Pina, diz Ali que se uma 'série negativa termina por

de ãa crara e perenal fonte, todas naceram. Porém, a que pareceu que em seus dias sobre todas abraçou foi inteira obediência e firme lealdade a el-rei. E em seu coração houve sempre fervente amor e contínoa devação pera Deus, e ãa singular humanidade e nobreza pera os homens, e um vivo esforço, nunca vencido, com que em sua vida, como magnânimo príncepe e esforçado cavaleiro, sempre empreendeu áruas e mui excelentes empresas, especialmente contra imigos da fé, per seu maravilhoso engenho, e muita prudência, e grandeza de coração, e com inumerávees gastos de suas rendas e fazenda, não receando infindos trabalhos, mortes e perigos de seus criados e servidores, que muitas vezes via morrer e padecer.

Despois da tomada e descercos de Cepta, em que foi, mandou primeiramente navegar e descobrir polo mar oceano, onde [f. 156] se acharam logo e povoaram as ricas e fértiles ilhas da Madeira, que foram as primeiras que, no mar oceano, estes reinos teveram, e assi d'hi em diante outras muitas de que eles, e a cristandade toda, muito bem e proveito recebem.

E assi o dito ifante, como aconselhado e esforçado já per divina inspiração, movido a isso com respeitos de magânimo príncepe e mui católico cristão, e como mui leal vassalo dos reis e da coroa de Portugal, desejoso do acrecentamento, glória e louvor deles, sospirando pola santa, honrada e proveitosa conquista de Guiné, mandou logo pedir e soplicar ao papa Martinho V, na igreja de Roma presidente, que, em nome de Deus, cujo poder tinha, concedesse e fizesse à dita coroa e herdeiros dela, pera sempre, como com acordo e aprovação do sagrado colégio dos cardeais fez e concedeu, solene e perpétua doação<sup>297</sup>. E lhe deu o senhorio próprio de todo o que, na costa do dito mar oceano, e nos mares a ele adjacentes, dos

---

*algum dos ... nenhum dos*, etc., o verbo toma a forma do plural, ou a do singular' (Ali 1971: 283).

<sup>297</sup> Pela bula *Romanus Pontifex* de 1455.

marcos e cabos de Não e do Bojador contra o meo dia e oriente, per eles e per seus socessores e per suas gentes, polos tempos em diante, se achasse e descobrisse, até os Índios inclusivamente.

A qual doação e concessão do dito papa Martinho, depois o papa Eugénio, e o papa Nicolau, e o papa Sixto, a sopricação d'el-rei D. Afonso e d'el-rei D. João, seu filho, confirmaram e aprovaram, com sua graça e poder, com muitas graças, bênções e liberdades aos reis de Portugal, presentes e futuros, que a prosseguissem, e com grandes excomunhões, graves censuras e maldições a todolos cristãos que, em qualquer maneira, sem prazer e consentimento dos ditos reis de Portugal, contra eles fossem; como nas bulas apostólicas, que se disso concederam, mais perfeita e compridamente se contém. As quais, sendo um divino favor e verdadeiro e legítimo título pera se a dita navegação, descobrimento e conquista navegar e prosseguir, o dito ifante logo primeiramente, como santo e virtuoso princípio de tão bem aventurado fim, a empreendeu e prosseguiu.

E com espantosos princípios e meos, de que era prasmado e nunca foi vencido, fez em sua vida o castelo d'Arguim e mandou adiante descobrir e tratar até a Serra Leoa, com muito proveito do reino. E, depois de sua morte, em tempo d'el-rei D. Afonso o V, seu sobrinho, além do descobrimento do ifante se descobriu a mina do ouro em que agora é a cidade de S. Jorge, que el-rei D. João o II mandou [f. 156v.] novamente edificar, e assi se descobriu mais per el-rei D. Afonso até o Cabo de [Santa] Caterina.<sup>298</sup>

E, depois de seu falecimento, como el-rei D. João o II, seu filho, o socedeu, d'ali mandou per anos descobrir, até dobrarem o Cabo de Boa Esperança, e seus descobridores chegaram até o Rio do Ifante.

---

<sup>298</sup> Caterina: em TT cr. 17 e nos outros MSS antigos omite-se a palavra Santa, mas é do Cabo de S<sup>a</sup> Catarina que se trata, situado a 2<sup>o</sup> latitude Sul, na costa da república atual do Gabão, e que foi atingido por Lopo Gonçalves em 1475.

E d'ali, sendo seu propósito não cessar até descobrir a Índia, por sua doença e morte, que se logo seguiu, cessou seu descobrimento.

E como depois o socedeu e reinou após ele el-rei D. Manuel o I, nosso senhor, como príncepe que em tudo quis herdar a bênção, reais costumes e claras façanhas de reis e príncepes tão gloriosos, seus antecessores, per seu mandado, e com seus capitães, navios e gentes, per este caminho se descobriram, trataram e navegaram, com grandes perigos, e muitas dificuldades, e inumeráveis despesas outras novas ilhas e terras, e sobretudo a Arábia e a Pérsia e a Índia, com totalas especiarias, pedrarias, minas, riquezas e tesouros orientais que hoje possui e tem com muita segurança e prosperidade; fazendo-se pacífico senhor de muitos reis e senhores que sua paz e senhorio compraram com ricos e cotidianos tributos – como em sua crónica fará menção – de que, a ele e à real coroa destes seus reinos de Portugal, e aos herdeiros dela, e a seus vassallos e naturais se acrecentou, e com a graça de Deus cada vez acrecentará mais bem, maior honra, glória e louvor, e ricos, honestes e mui grandes proveitos, com os quais, pois seu principal fim e intento é servir a Deus, e divulgar e exalçar sua santa fé, sempre por isso seu grande poder será muito mais poderoso.

E não somente a eles este bem e proveito será reservado, mas ainda, de suas mãos e per seu meo, a cristindade toda será participante, com que a fé de Nosso Senhor será por isso mais conhecida, louvada e exalçada, e as seitas idólatras, e forças dos imigos dela de todo mingradas e mui quebrantadas. E esta esperança não está de todo em a esperarmos, porque com prósperos e desejados efeitos tem acerca disto muitas vezes respondido, como em seus próprios tempos e lugares melhor se dirá, que sempre se atribuirão a honra, memória, louvor e merecimentos deste virtuoso príncepe e ifante, D. Anrique, como a causa e primeiro inventor de tanto bem.

Foi mais o ifante nas rou[f. 157]pas de seu corpo mui honesto, e muito mais nas palavras de sua boca. E, por maior sua perfeição, foi em sua vida sempre casto e, segundo o que se creu, virgem o comeu a terra, que dá piedosa esperança de salvação de su'alma.

(BNP c. 833 f. 138: *de salvação de sua alma e exemplo pera todos.*)

## CAPÍTULO 147

(1461)

### **DE COMO FALECEU O DUQUE DE BRAGANÇA E SOCEDEU SUA CASA E HERANÇA O MARQUÊS DE VILA VIÇOSA, E COMO D. FERNANDO, SEU FILHO, PASSOU EM ÁFRICA E DA VINDA FOI FEITO CONDE DE GUIMARÃES**

E no ano de 1461 faleceu D. Afonso, duque de Bragança, cuja casa e título e herança socedeu D. Fernando, marquês de Vila Viçosa, seu filho segundo, porque o marquês de Valença, seu filho maior, era já sem filhos legítimos falecido, como já disse.

E antre os filhos que este segundo duque tinha o maior era D. Fernando que, por acrescentar em sua honra, tendo pera a dita passagem<sup>299</sup> dos cavalos feita muita despesa, pediu a el-rei licença pera se ir a Alcácer, como foi no mês d'abril do dito ano, com 200 de cavalo e 1.000 homens de pé, em que entraram muitos fidalgos e outra nobre gente da corte.

E d'Alcácer, em companhia de D. Afonso de Vasconcelos, que depois foi conde de Penela<sup>300</sup>, e do conde D. Duarte<sup>301</sup> – a que o

---

<sup>299</sup> passagem: a passagem a África, referida no fim do Capítulo 145 (f. 155v).

<sup>300</sup> D. Afonso de Vasconcelos: o nome completo deste fidalgo foi Afonso de Vasconcelos e Meneses. Foi 'sobrinho' (primo distante) de D. Afonso V, que o fez 1º conde de Penela em 1471.

<sup>301</sup> o conde D. Duarte: D. Duarte de Meneses, conde de Viana.

duque, seu padre, e ele tinham grande afeição – entraram muitas vezes em terra de mouros. E foram correr até as portas da cidade de Tânger, onde se fizeram honrosos feitos d’armas, e de que trouxeram grande número de cativos e mui grandes cavalgadas. E fizeram outras cousas em que D. Fernando ganhou bom nome e muita honra, com a qual se tornou a estes reinos logo no mês de junho seguinte.

E el-rei por seus serviços e merecimentos o fez primeiro conde de Guimarães, porque depois, quando casou com a duquesa, D. Isabel, filha do infante D. Fernando<sup>302</sup>, por honra de tão honrado casamento foi, em vida de seu padre, feito e intitulado duque da mesma vila de Guimarães.

## **CAPÍTULO 148** **(1461-1463)**

### **DE COMO FALECEU A IFANTE D. CATERINA, SENDO JÁ CONCERTADO<sup>303</sup> PERA CASAR**

Neste ano era tratado e concordado casamento antre a ifante D. Caterina, irmã d’el-rei, com D. Carlos, príncipe de Navarra e d’Aragão. E porque o dito príncipe faleceu, foi a dita ifante levada ao mosteiro de S<sup>a</sup> Crara, de Lisboa. E, sendo concertado des[f. 157v.] pois casamento antre ela e el-rei D. Duarte d’Ingraterra<sup>304</sup>, ela adoeceu de febre e, com nome de mui honesta e virtuosa princesa, faleceu no mesmo mosteiro. E foi seu corpo trazido ao mosteiro

---

<sup>302</sup> D. Isabel: D. Isabel de Viseu (1458-1525).

<sup>303</sup> sendo já concertado: havendo já concerto. Concertado deve ser considerado substantivo deverbis.

<sup>304</sup> el-rei D. Duarte (Edward): as negociações acerca de um enlace com Edward IV de Inglaterra tomaram lugar em 1461. A infanta morreu em 1463 (Gomes 2009: 235).

de Santo Elói de Lisboa, onde na capela da mão direita jaz mui honradamente sepultada.

## **CAPÍTULO 149** **(1462-1463)**

### **DE COMO FOI A IDA D'EL-REI EM ÁFRICA COM OS 2.000 DE CAVALO, E DO ESCALAMENTO DE TÂNGER**

E no ano seguinte de 1462 se principiou e ordenou a ida d'el-rei em África sobre o escalamento de Tânger, que foi nesta maneira.

Havia neste tempo, em casa d'el-rei, Diego de Bairros e João Falcão, homens mancebos e fidalgos, que, desejosos d'acrecentar em suas honras, pediram a el-rei licença – e lha deu – pera irem ao soldo que el-rei de Fez<sup>305</sup> então apregoara em seu reino contra outros mouros, seus imigos e revees. Os quais, pera melhor seu aviamento, se passaram a Andaluzia pedir cartas ao duque de Medina Sidonia<sup>306</sup>, com que o dito rei de Fez tinha paz e mostrança de singular amizade.

E o duque, com respeito de serviço d'el-rei, não vendo pera isso sua carta, s'escusou. Polo qual, conveo a estes pedir a el-rei que per sua carta lho encomendasse. E entanto, porque o conde de Viana acertou entrar d'Alcácer em terra de mouros, foram estes com ele na entrada onde, por caso, Diego de Bairros topou um João d'Escalona, de Tarifa, que já em Tânger foram ambos cativos e em poder d'um senhor. E, praticando antre si sobre um cano que era nos muros da cidade aberto, e sai pera fora, se per ele haveria desposição de

---

<sup>305</sup> el-rei de Fez: Yahya ibn Abi Zakariya, filho de Abu Zakariya, regente de Fez (1458-1465).

<sup>306</sup> duque de Medina-Sidonia: o primeiro duque foi Juan Alonso de Guzmán, m. 1468.

entrar nela gente, acharam que em algũa maneira seria possível. E co isto, tornando-se estes a casa do duque, acharam cartas d'el-rei per que lhes revogou a licença, e mandou que logo se tornassem a sua corte, o que compriram.

E acharam el-rei em Sintra onde, a voltas da conta que lhe deram de sua jornada, tocaram na prática do cano pera s'entrar Tânger, que no coração d'el-rei fez logo muita impressão. E co isso os tornou a mandar, providos de mercês e de cartas, pera o conde de Viana, e assi pera João d'Escalona, e pera outro, Sancho Fernandes de Tarifa, seu tio, que tinha um bragantim, e era bom piloto, que pera o caso compria e se não podia escusar.

Passaram todos em Alcácer, e recontaram ao conde o propósito do cano de Tânger com [f. 158] que iam, o qual aniquilou de todo sua fantasia, e concordaram que se não podia fazer. E acordado Diego de Bairros doutra parte do muro por onde a cidade melhor e mais a salvamento se podia escalar, depois de sobr'isso praticarem, foram, per aviamento do conde, com boa dessimulação ver o dito lugar.

E, conquanto a cidade se velava, porém, todos três, per ùa escada de corda, sobiram ao muro, per onde andaram e, sem algum alvoroço nem sentimento, colheram ervas dele, com que se tornaram a Alcácer, e d'hi a Portugal, e com eles João d'Escalona, onde, depois de a el-rei dizerem todo o que acharam e experimentaram, ficou muito contente. E sobr'isso praticou logo com o ifante D. Fernando, seu irmão, e concordaram que, pera este caso haver secretamente bom efeito, que o ifante, com desejo d'honra e outros respeitos e obrigações que mostrasse ter pera passar em África, pedisse a el-rei pera isso licença; porque com esta mostrança, este feito se poderia melhor e mais encubertamente fazer, e assi se compriu.

E, porém, a tenção própria e verdadeira d'el-rei, em caso que logo a não revelasse, foi ser também na passagem, que, outrossi, logo foi divulgada; em cujos percebimentos e apurações se seguiram

tantos estrondos e alvoroços que os mouros, e principalmente os de Tânger, como do dano de tal passagem mais receosos, foram de todo e pera todo logo avisados e percebidos. O que el-rei, per o conde de Viana, logo soube, pedindo-lhe que, pera cousa tão feita como esta de Tânger em seus começos parecia, com semelhantes estrondos a não desfezesse nem danasse; pera que abastaria não tanta gente como a de que se percebia, que pouca e pouca podia dissimuladamente vir a Alcácer, e d'ali o feito se faria com segurança e salvamento.

E a este siso não obedeceu principalmente o apetito d'el-rei, pera que ajudou o conde de Vila Real<sup>307</sup>, que a este tempo estava na corte, e com o conde de Viana não era em muito acordo; porque, envejoso da glória e honra que se a outrem aparelhava, por ter nela parte, como por seu nobre e esforçado coração sempre desejou, per seus meos e modos, que per si e seus parentes buscou, teve maneira que el-rei o metesse neste feito; em que lhe deziã não ser razão que, por dito de dous homens, ele com seu reino se aventurasse, e que, ante de o cometer, convinha que tal pessoa como era o conde de Vila Real com eles, em pessoa, fizesse juntamente a mesma experiência; [f. 158v.] e que el-rei, pera ser desenganado, era bem que estreitamente lho encomendasse, especialmente que ele era tal que buscaria em Tânger outros lugares, per onde a cidade melhor e mais seguramente se cobrasse, aniquilando como suspeito o conselho do conde de Viana, atribuindo-lho a cautelosas manhas com que, à custa alhea, queria sempre ganhar honra e acrecentamento pera si.

E enfim o conde de Vila Real foi d'el-rei pera isso rogado. E ele aceitou a ida, com encarecimentos de receber morte e cativo por seu serviço, pedindo-lhe que se lembrasse em tal caso dele e de seus filhos, a que el-rei logo d'antemão satisfez, concedendo-

---

<sup>307</sup> o conde de Vila Real: D. Pedro de Meneses, primo de D. Duarte, foi 3º conde de Vila Real.

-lhe liberalmente, à custa dos bens de sua coroa, mui grandes e dovidosos requerimentos que co ele trazia.

O conde de Vila Real partiu de Lisboa no ano de 1463, e co ele Diego de Bairos e João d'Escalona, e no caminho se ajuntou com eles João Falcão. E chegaram a Lagos, onde a condessa, sua molher, estava parida de D. Fernando, seu filho primeiro<sup>308</sup>, e d'ali a levou a Cepta. E d'ali, com achaque de buscar gente com que poderosamente entrasse em terra de mouros, passou em Tarifa, donde per mar foi ver o lugar do escalamento, a que não saiu do mar, nem foi nele, por causa da muita tardança que fizeram os que primeiro saíram, a que se ajuntaram mais Lourenço de Cáceres, adaíl, e Pedro Afonso, os quais acharam o lugar bem desposto, e sem algũa mudança.

E co isto se foi o conde, mui alegre, a Gibraltar, que o ano passado fora aos mouros filhada, donde logo avisou el-rei da boa despoisição do feito, pera o qual ficou ali, percebendo manhosamente a mais gente que pôde, pera a passar a Cepta, como passou, em que foram 150 de cavalo e 300 de pé, com fundamento, antre el-rei e o conde já concertado, que no dia que el-rei per mar houvesse de ser no escalamento de Tânger – a que havia d'ir da banda de Castela, d'um lugar que se diz Bolonha<sup>309</sup> – esse mesmo dia entrasse o conde per terra e fosse sobre a cidade, pera socorrer e ajudar os que nela sobissem e entrassem, e assi impedir qualquer socorro que aos mouros da cidade de fora viesse.

E, porém, na partida d'el-rei e do ifante se pôs tanta dilação além do tempo que tinham assinado que o conde, sem descobrir o caso, não pôde reter mais a gente estrangeira que sostinha, e a despediu. [f. 159]

---

<sup>308</sup> seu filho primeiro: D. Fernando de Meneses, 2º marquês de Vila Real, personalidade importante do reinado seguinte, responsável pela conquista e destruição do porto marroquino de Targa (1490).

<sup>309</sup> Bolonha: Bolonia, hoje uma pequena aldeia e praia andaluza, perto de Tarifa.

**CAPÍTULO 150**  
**(1463)**

**DA GRANDE E DANOSA TORMENTA QUE EL-REI  
E O IFANTE PASSARAM NO MAR**

El-rei e o ifante, cuja passagem de tudo era descuberta e divulgada, sendo prestes partiram de Lisboa, 2<sup>a</sup>-feira, 7 dias de novembro do dito ano de 1463, com vento algum tanto contrairo pera sua viagem. E à 4<sup>a</sup> chegaram a Lagos, e hi recolheu el-rei o conde d'Odemira e o almirante<sup>310</sup>, donde, contra conselho de todos los pilotos e mareantes, partiu com assaz fortuna de tempo, o qual carregou tanto sobre a frota que el-rei, pera salvar sua pessoa, foi aconselhado que se acolhesse ao porto de Silves, o que erradamente não quis fazer. Antes mandou guiar a proa direita de seu navio porque, sem torcer nem se deter, seguisse sua viagem. E sobre a noite a tormenta se dobrou tanto que os navios todos correram grande risco de se perder, e os mais, por segurarem suas vidas, alijaram com grande perda muita parte de suas fazendas, salvo el-rei, que não consentiu que do seu navio se alijasse com medo cousa algũa.

Perdeu-se nesta tormenta o navio de D. Afonso de Vasconcelos, cuja fazenda e de muitos nobres homens se alagou, e as pessoas por milagre se salvaram. E assi soçobrou de todo no mar ãa caravela em que se perdeu grande fazenda de muitos. E mais, morreram Lourenço de Guimarães e João Vogado, escrivães da fazenda d'el-rei, e Gonçalo Cardoso, escrivão da câmara, e um rei d'armas Portugal<sup>311</sup>, com outros muitos e bons homens e muita fazenda.

---

<sup>310</sup> o almirante: nesta época, Rui de Melo.

<sup>311</sup> rei d'armas Portugal: título do arauto principal

E nesta tormenta andou el-rei com o ifante seu irmão até o sábado, que só, sem algũa outra companhia, entraram no estreito. E, havendo o conde D. Duarte conhecimento d'el-rei, pola bandeira real e capitoa que o seu navio trazia, foi-lhe falar no mar, e com ele Pero d'Alcáçova, que a ele fora enviado com o aviso e ardil de sua vinda. E despois de se el-rei lamentar polo desaviamento de seu propósito, que era [...] <sup>312</sup>desembarcar da parte de Castela, e o conde o confortar – mais que repreender polo erro que fizera – el-rei e o ifante se partiram pera Cepta, onde poucos e poucos recolheram ao domingo seus navios, e cada um com grande perda e muito destroço. E assi o duque e seus filhos, com outros muitos fidalgos que, escapando da tormenta milagrosamente, saíram todos em terra em camisas e [f. 159v.] descalços, e assi foram em romaria a S<sup>a</sup> Maria d'África, com que provocaram todos a grande devação.

(BNP c. 833 f. 141: *África, que quando se viram naquela pressa se encomendaram que provocaram todos a grande devação que levavam.*)

## **CAPÍTULO 151**

**(1463)**

### **DE COMO FOI O PRIMEIRO COMETIMENTO DO ESCALAMENTO DE TÂNGER**

E despois de el-rei declarar sua tenção de tornar a Tânger, por cuja fim ali viera, se partiu pera Alcácer, donde enviou logo doze

---

<sup>312</sup> [ ... ]: em TT cr. 17: de seu propósito que era não poder desembarcar. Erro, repetido nos MSS antigos, talvez da responsabilidade do próprio cronista, que parece ter hesitado entre duas formulações: ou 'de seu propósito, que era desembarcar' ou 'de seu propósito, e não poder desembarcar'. Optamos pela primeira. O plano de usar um porto castelhano como base para um ataque a Tânger menciona-se no Capítulo 149, f. 158v.

navios de remo, com gente escolhida pera irem escalar a cidade, cujo capitão foi Luís Mendes de Vasconcelos, homem fidalgo, e nas cousas do mar bem entendido, com fundamento de el-rei com seu poder os socorrer, à hora do escalamento, per terra.

E, porém, o conde D. Duarte contradisse muito o cometimento per mar, polas incertidões e perigos que tem, mas não foi crido. E Luís Mendes todavia partiu, bem avisado do que à saída do mar e à entrada da cidade havia de fazer.

El-rei, e o ifante, e o senhor D. Pedro, seu primo, e o duque e condes, e toda a outra gente partiram per terra, e ùa hora ante manhã chegaram acerca de Tânger. E os que foram nos navios à hora do desembarcar acharam o mar tão bravo que não ousaram por aquela vez sair em terra. E, ao recolher dos navios, havendo os mouros da cidade vista deles, polo aviso que já sobre si tinham, fizeram almenaras na cidade, e mandaram poer fogo às bombardas que polo muro tinham.

E porque aquele era o sinal que se havia de fazer quando a cidade s'entrasse, foi el-rei, e todos os que com ele eram, mui alegres, e assi abalaram logo rijamente, e não sem devida ordenança. Mas não tardou muito que foram em conhecimento da verdade, que todo seu prazer converteu em tristeza, e toda esperança do feito em desesperação. E, contudo, el-rei, com a cara mui segura, como seu real coração era sempre nos perigos, foi com sua gente a vista da cidade que esteve olhando um pouco e, em se recolhendo, disse contra muitos:

— Não me leixastes crer ao conde D. Duarte. Por ventura, se o fezera, esta vinda s'empregara melhor.

E então se tornou logo a Alcácer, e d'hi pera Cepta, e com ele o ifante seu irmão.

(BNL Cód. 833 f. 141v.: *E então se tornou logo a recolher, mui triste e apaixonado por não fazer aquilo que milhor lhe fora, e se tornou caminho d'Alcácer, e daí se foi a Cepta com o ifante seu irmão.*)

**CAPÍTULO 152**  
**(1463)**

**DE COMO O IFANTE D. FERNANDO,  
SEM EL-REI, ENTROU D'ALCÁCER E CORREU  
A TERRA AOS MOUROS**

E porque veo nova que o conde de Viana e o conde de Guimarães queriam fazer, d'Alcácer, ùa entrada em terra de mouros, quis o ifante ser nela, [f. 160] e pediu licença a el-rei, que pera isso, e pera repartir e afrouxar o apousentamento de Cepta, lha deu. E a el-rei foi cometido que fosse em pessoa, mas ele, por algũas justas causas que apontou, o não houve por bem, e estimou por mais sua honra e serviço antes em seu nome ir um seu capitão tão poderoso e tal pessoa como era o ifante.

E aos 4 dias do mês de dezembro o ifante partiu d'Alcácer com todos os senhores da hoste, salvo o duque e conde de Vila Real que ficaram em Cepta. E foi correr ùas aldeias que são na faldra da serra de Benaminir, terra muito fragosa e muito povoada, onde, segundo fama, vive a melhor gente de peleja daquela frontaria; de que mataram até 200 mouros, e trouxeram cativos 220 almas, com muito gado e outro grande despojo, e se tornou a Alcácer. E dos cristãos, por mau resguardo, morreram até 15.

Quis o ifante haver, e houve, pera si o quinto desta cavalgada, com muito agravo do conde de Viana, e não sem algum prasmo e geral repreensão do mesmo ifante que, por seu alto sangue e real condição, saindo d'Alcácer, em caso que lhe pertencera, devera fazer dele mercê ao dito conde, quanto mais que os quintos da vila, de dereito e per doação, pertenciam ao dito conde, a quem el-rei o compôs e satisfez despois com dinheiro de sua fazenda.

**CAPÍTULO 153**  
**(1463-1464)**

**DE COMO O SENHOR D. PEDRO, FILHO DO IFANTE**  
**D. PEDRO, SE FOI DE CEPTA PERA BARCELONA**  
**E SE INTITOLOU REI D'ARAGÃO**

E porque neste tempo e da cidade de Cepta se foi pera Barcelona o senhor D. Pedro, filho maior do ifante D. Pedro, que na mesma cidade acabou, intitulado rei d'Aragão, o fundamento e causa que pera isso houve foi nesta maneira.

Per morte d'el-rei D. Afonso, rei d'Aragão e de Nápoles, não ficou filho algum legítimo que o herdasse. E somente lhe ficou um filho bastardo, D. Fernando<sup>313</sup>, que, depois da morte d'el-rei, seu padre, por favores e grandes riquezas que lhe leixou, herdou e teve o reino de Nápoles. Era irmão d'el-rei D. Afonso D. João, rei de Navarra, que herdara este reino por razão da filha d'el-rei D. Carlos, com que casou<sup>314</sup>, de que houve ãa filha<sup>315</sup>, que foi casada com el-rei D. Anrique de Castela, de que não devidamente se quitou, quando casou com a rainha D. Joana de Portugal, como atrás fica.

E houve também um filho, que se [f. 160v.] chamou o príncepe D. Carlos, e, sendo ainda rei de Navarra, viuvou. E, por haver liança pera suas contendadas, que em Castela e Aragão tinha, casou com ãa filha do almirante de Castela<sup>316</sup>, de que, tendo já filhos,

---

<sup>313</sup> D. Fernando: Ferrante I, rei de Nápoles, reino que se separou da coroa de Aragão depois da morte de Alfonso 'el Magnánimo'.

<sup>314</sup> filha d'el-rei D. Carlos: Blanca de Navarra, filha de Carlos III de Navarra.

<sup>315</sup> ãa filha: a filha de Blanca de Navarra, também chamada Blanca, casou-se com el-rei Enrique IV de Castela. Veja-se f. 160.

<sup>316</sup> ãa filha do almirante: a 2ª mulher do rei Juan de Navarra era Juana Enríquez, filha do almirante de Castela, Fadrique Enríquez.

socedeu<sup>317</sup>, per morte do dito rei, D. Afonso, seu irmão, os reinos d’Aragão e Secília. E o príncipe D. Carlos, seu filho, dizem que por mau trato da madrasta, lhe pediu que lhe leixasse o reino de Navarra pera o reger, pois a ele, *in solidum*, per contrato pertencia. E, porque o pai não desistia dele, andavam ambos em grandes desvairios, até que o dito príncipe faleceu, a tempo que seu casamento era concordado com a ifante D. Caterina de Portugal, como atrás fica<sup>318</sup>.

E de sua morte, que foi julgada por arteficial, se deu muita culpa e causa à rainha sua madrasta, poendo-lhe que o mandara sem tempo matar, por tal que os reinos de seu marido livremente ficassem, como ficaram, a D. Fernando, filho dela, que despois foi rei de Castela e d’Aragão; de que os povos foram mui tristes e anojados, porque D. Carlos era príncipe de muitas virtudes, e lhes dava esperança de ser bom rei. Polo qual, a cidade de Barcelona, com todo o principado de Catelonha, alevantaram a obediência a el-rei D. João, e a deram a el-rei de França, que os defendeu um tempo, até que se concertou com el-rei D. João que, polo não guerrear, lhe deixou o condado de Rossolhão pacífico, em que entrou Perpinhão. E, anojados disso, os de Barcelona tomaram por senhor el-rei D. Anrique de Castela que, com perda d’Aragão, também todos se concertaram. E el-rei D. Anrique mandou sair de Barcelona a gente d’armas qu’em sua defesa tinha. E sobre esta concórdia dos reis foram as grandes e famosas vistas de Fonterrabia<sup>319</sup>, a que Lopo d’Almeida e o doutor João Fernandes da Silveira, que despois foi

---

<sup>317</sup> socedeu ... os reinos d’Aragão: na linguagem de Pina o infinitivo segue diretamente ao verbo *suceder*, sem intermédio de preposição.

<sup>318</sup> Veja-se Cap. 148.

<sup>319</sup> Fonterrabia: nas vistas de Fuenterrabía (1463), também chamadas de Hondarribia ou de Bidassoa, na fronteira franco-castelana, Enrique IV de Castela e Louis XI de França ratificaram a chamada sentença de Bayonne.

barão d'Alvito, foram em favor d'el-rei D. Anrique, enviados per el-rei D. Afonso.

E, porém, os regedores de Barcelona, buscando já per caminhos desesperados algũa esperança de sua salvação, trataram secretamente com o dito senhor D. Pedro que, como só e principal herdeiro que era da casa d'Urgel, e assi a quem pertenciam de derecho os reinos d'Aragão, quisesse intitolar-se deles, e assi receber logo em seu senhorio e poder o principado de Catalonha com a cidade de Barcelona; com cujo poder e forças, se o coração e saber lhe não falecesse, cobraria o mais que el-rei D. João tiranamente [f. 161] possuía.

Sobre o qual D. Pedro, em segredo, se aconselhou logo com seu confessor, que quanto a Deus e ao mundo lhe falou e aconselhou o que devia. E assi falou sobre o caso com alguns fidalgos e cavaleiros prudentes de que se fiava, de que foi aconselhado – pospostos muitos pejos que D. Pedro apontou – que não somente devia desejar e d'aceitar<sup>320</sup> cousa tamanha e tão honrada que assi livremente lhe ofereciam, mas ainda que a devia trabalhar e requerer, e co ela antes morrer que viver nos desfavores, míngoas e desprezos em que vivia. Com as quais cousas movido, o dito D. Pedro determinou aceitar a dita empresa, e per seus assinados e selos assi o certificou e segurou à dita cidade.

E este negócio sempre andou secreto até esta ida d'el-rei a Cepta onde, sobre concerto, vieram armadas duas galés de Barcelona, com mostrança que vinham a seu tráfego d'armada. D. Pedro fora c'o ifante na dita entrada que disse, e quando tornou a Cepta achou hi as galés, de cujos patrões e regedores, que nelas vinham, foi de sua tenção certificado que era logo o levarem. E depois de D. Pedro pedir a el-rei, que perante o ifante seu irmão, e o conde de Vila

---

<sup>320</sup> devia desejar e d'aceitar: na linguagem antiga, ao verbo *dever* seguia-se o infinitivo, ou diretamente ou por intermédio de preposição, que podia ser *de* ou *a* (Ali 1971: 340). Seria, portanto, imprudente tentar regularizar o uso da preposição aqui.

Real, e Paio Ruiz, contador mor de Lisboa, o quisesse ouvir, ele, com palavras de muita obediência e autoridade, disse a el-rei todo o movimento passado, e que a este fim eram vindas aquelas galés, pidindo-lhe pera isso licença, alegando-lhe muitas razões porque o devia fazer, ao menos por fazer rei um seu vassalo que, como sua feitura, o havia sempre de servir e lhe obedecer. E, leixadas muitas altercações que sobr'isso houveram, el-rei por então não se pôde escusar e lhe outorgou a dita licença.

E porque o conde de Vila Real lhe tinha grande afeição, pola muita honra e mercê que o ifante D. Pedro, em regendo, sempre lhe fezera, ofereceu, e deu logo, ao dito senhor D. Pedro prata e bons corregimentos de casa, e depois lh'enviou cavalos e gente d'armas, o que outro algum do reino não fez. E, porém, começou el-rei de dilatar a D. Pedro o tempo da dita licença, com fundamento de se querer ainda dele servir naquela vinda, a que viera de gentes e armas mui bem corregido; de que D. Pedro tomava grande paixão, especialmente porque el-rei aparelhava ver-se com el-rei D. Anrique, de que receava que sua [f. 161v.] ida em Aragão, sendo revelada, receberia total embargo e, com ele, manifesta queda de tamanha honra como parecia que se lhe aparelhava.

E ùa noite, querendo D. Pedro falar a el-rei sobre sua partida, presomindo el-rei a causa porque seria, se escusou de o ouvir, remetendo-o pera outro dia. Pola qual, D. Pedro logo aquela noite – porque os patrões jamais não queriam esperar – se meteu nas galés e se foi com eles, e a el-rei leixou, per escrito, a causa porque assi se partira, e a leal tenção que levava pera sempre o servir.

Mas nesta prosperidade D. Pedro durou pouco, porque em breve acabou com peçonha sua vida dentro em Barcelona, onde na igreja maior jaz sepultado.

(BNP c. 833 fols 143v-144: *Mas nesta prosperidade D. Pedro durou pouco, porque em breve tempo acabou seus dias com peçonha que lhe foi dada dentro em Barcelona, donde os barceloneses tomaram*

*muito nojo e paixão por conhecerem dele que havia de ser bom rei. Jaz aí na igreja maior sepultado.)*

## **CAPÍTULO 154**

### **(1563)**

#### **DE COMO O ESCALAMENTO DE TÂNGER SE COMETEU A SEGUNDA VEZ POLO IFANTE D. FERNANDO, SEM CONSENTIMENTO D'EL-REI**

Estando el-rei em Cepta, algũas vezes cometeu entrar e ir sobre Arzila<sup>321</sup> com desejo e aparelhos de a tomar. E tantas contrariedades recebeu pera isso dos grandes invernos que logo sobrevinham, que nunca seu desejo com seus cometimentos poderam vir a algum efeito. E, da derradeira vez, d'Alcácer se tornou el-rei pera Cepta, havendo que o escalamento de Tânger era a ele desesperado, porque cria que aos mouros era já descuberto, assi per cristãos que cativaram, como per mouros que fogiam, que todos lho diriam, em especial pola gente sua que viram quando a primeira vez sobre a cidade foi amanhecer.

E, porém, em se partindo, disse ao ifante, seu irmão, que, per conselho e acordo dos condes que com ele eram, mandasse tentar a dita entrada, ou outra algũa per que a cidade bem se podesse filhar e, se tal fosse, o avisasse, porque quando não viesse com toda sua gente e poder, ao menos como cavaleiro e com poucos folgaria ser no feito.

O ifante sobr'isto mandou algũas vezes tentar e experimentar o dito escalamento, que se achou e examinou estar ainda sem algũa

---

<sup>321</sup> Arzila no Ms TdoT 17 e nos outros MSS antigos. Contudo, no contexto Tânger parece leitura mais apropriada, já que o ataque a Arzila só se realizou em 1471.

enovação e pera se fazer como compria. Polo qual, determinou fazê-lo per si, sem el-rei, dizendo que, do sentimento que algũas escutas dos mouros haveriam de sua vinda, poderiam os de Tânger receber tal aviso com que o feito de todo se perdesse. E porém, ante de sua partida, tendo conselho com muitos e principais homens que co ele estavam, Fernão Teles<sup>322</sup>, que era presente, lhe disse:

— Senhor, nesta determinação que tomais, e em que [f. 162] nos pedis conselho, ante de dizer meu voto, queria de vós saber, primeiro, duas cousas. A primeira, se houvestes licença d’el-rei pera só fazeredes o feito, e a segunda, se tendes pera ele gente que vos abaste.

E o conde d’Odemira, vendo que aqueles eram pontos sustanciais, e que em todo contradiziam à vontade e propósito do ifante, polo lisonjar pera a concessão de Mértola, e da comenda mor de Santiago – que lhe então requeria, e houve – respondeu logo a Fernão Teles com palavras assi irosas e ásperas, em que o ifante consentiu, que no exempro deste aprenderam os outros o que no caso diriam.

E, porém, o ifante, porque a pergunta de Fernão Teles acerca da gente lhe parecia boa e necessária, quis saber de todos de que gente pera o feito se perceberia, em que houve muitas sentenças. E com algũa o cometimento do ifante, e por lhe não desprazerem, se não desfazia, aniquilando em todo a resistência e fraqueza dos mouros, salvo com a do conde de Viana, que disse:

— Senhor, eu não sei como estes senhores entendem isto que vos conselham, não, querendo<sup>323</sup> pera acabar este feito, uns dizem 20, e outros ao mais 100 homens. Pois eu, senhor, não som mais judeu, e certafico-vos que me pesaria ser dos 500 que o cometessem pera o bem acabar, porque, quem bem consirar que per força há de lançar de

---

<sup>322</sup> Fernão Teles de Meneses (m. 1477), filho de Aires Gomes da Silva.

<sup>323</sup> O cronista dá um tom informal e oral a esta fala do conde. Querendo: quando uns querem. Na linguagem da época o gerúndio equivalia a uma oração introduzida por *quando* ou por outras conjunções (Resende 1994: 771-2).

suas casas, e de tal cidade, como é Tânger, acerca de 3.000 homens de peleja que nela vivem, e lhe haver de cativar suas molheres e filhos, e roubar suas fazendas, em cujo amor se criaram e vivem, a razão lh'ensinará a gente que lhe comprirá pera vencer tantas forças. Quanto mais, que esta gente não são alarves com cajados por armas, mas é bem armada, feroz e ousada, e já se não hão d'espantar das mortes das molheres e filhos, porque já muitas vezes as viram e padeceram. E por isso, senhor, vede bem primeiro o em que vos metees.

Mas o ifante, polo ardente desejo que pera isso tinha, pospostas todas as contradições, detriminou de o fazer; de que alguns tiveram que o ifante, por seu mui nobre e alto coração, com que sempre sospirou por grandes e árduas empresas, não se contentava fazer nenhũa cousa, por boa e façanhosa que fosse, sendo debaixo de mando e capitania d'outrem, ainda que fora um grande emperador.

E, porém, Diego de Bairos e João Falcão tiveram maneira que logo el-rei fosse em Cepta co[f. 162v.]mo foi per eles de todo avisado. E de noite, como el-rei houve o aviso, logo a grande pressa mandou diante o Chichorro<sup>324</sup> com 20 ginetes, pera que o ifante sobressevesse em sua partida até sua chegada, mas o Chichorro achou já o ifante partido.

E el-rei, com grande trigança, partiu logo após ele, acerca de sol posto, com 800 de cavalo e muita gente de pé, que de cansada ficou em Alcácer. E assi apressou seu caminho que, ante menhã, chegou aos médões que são bem junto de Tânger. E porque não topou com seu irmão, que fora per outro caminho e ficava atrás, houve por sem dúvida que ele era já dentro na cidade, com o feito prosperamente acabado, pola qual maginação ele e todos davam muitas graças e louvores a Deus. E, porém, estando assi c'os ouvidos alerta, esperando a grita e rumor da cidade, chegou a el-rei o marichal, que o ifante mandara correr a cidade, por dissimular o escalamento a

---

<sup>324</sup> Chichorro: Vasco Martins de Sousa Chichorro, capitão dos ginetes.

que com tempo divido não podera chegar; porque, como o ifante no caminho viu que a noite lhe falecia pera nela chegar à cidade, lançou-se a duas légoas em cilada. E, por dissimulação, mandou correr com fundamento de, ao outro dia, tornar cometer o feito.

Mas el-rei, com mostranças mais de tristeza que d'alegria, se tornou [a]<sup>325</sup> Alcácer mui cansado, e todolos seus, porque sem decer nem repousar andaram as maiores nem mais fragosas 15 légoas que se podem assinar. E o ifante onde estava em cilada, como soube da vinda e descontentamento d'el-rei, partiu-se logo e foi-se também a Alcácer, anojado do conde D. Duarte, de quem suspeitou que o aviso d'el-rei procedera. Mas o ifante não pôde escapar a ùa grave e áspera repreensão que el-rei seu irmão lhe fez, pola perigosa ousadia que sem sua licença e contra seu mandado cometera.

(BNP c. 833 f. 145v.: ... *cometera, tão perigosa que nisto estava segundo a gente era pouca que o ifante levava. Fora maravilha escapar nenhum, segundo Tânger estava bem acompanhado de gente polos muitos avisos que lhe tinha dados.*)

## **CAPÍTULO 155**

**(1464)**

### **DE COMO O ESCALAMENTO DE TÂNGER SE COMETEU FINALMENTE A TERCEIRA VEZ POLO IFANTE D. FERNANDO, E DO DESASTRADO SOCEDIMENTO QUE HOUE**

Partiu-se el-rei pera Cepta, com fundamento de se ver com el-rei de Castela, que era já em Gibaltar. E o ifante ficou em Alcácer, onde

---

<sup>325</sup> [a]: em TT cr. 17 omite-se a preposição.

do conde D. Sancho<sup>326</sup> foi incitado pera contudo não desistir do mesmo escalamento, que havia de todo por acabado, e que então a empresa dele lhe vinha melhor e [f. 163] com mais sua honra, pois el-rei ia já dele de todo desconfiado; e que tevesse maneira que o conde D. Duarte não fosse com ele porque, além de não ser necessário, segundo ele sabia entoar suas cousas, cresse que todo o merecimento do feito, quando se bem fizesse, havia d'atribuir a si mesmo. E a tenção de tal conselho bem parece que de enveja, ou d'algũa outra paixão, ia propriamente guiado, e mais que da verdade, segundo a qual D. Duarte fora pera conselho e ajuda de tal feito mui necessário, porque polo acabamento de seus grandes feitos era havido e confirmado por mui singular capitão.

Co este propósito o ifante se foi a Cepta. E pera o escalamento, se se podesse fazer, pediu licença a el-rei, que lha deu, dizendo-lhe que segundo a fortuna neste caso se mostrara a ele tão contraira, o havia de todo por perdido, e porém o leixava nas mãos de Deus e das suas; e visse se por algũa maneira podia tomar o lugar porque, posto que lhe prouvesse muito acertar-se no feito, porém muito mais lhe pesaria perder-se, se sem ele<sup>327</sup> se podesse cobrar.

E co isto se tornou o ifante a Alcácer sem o querer revelar em Cepta, receando não se poder escusar do conde D. Duarte, e doutros senhores que o haviam pera isso de requerer. E depois de tornar, e mandar firmar outras vezes a segurança do escalamento, aos 19 dias de janeiro de 1464 partiu d'Alcácer, e mandou levar quatro escadas, de que deu cargo àquelas pessoas em que entendeu que havia saber e esforço pera isso.

E, na tristeza e peso que todos levavam polo caminho, logo pera bem do feito pareceu desaventurado pronóstico, especialmente que,

---

<sup>326</sup> o conde D. Sancho: D. Sancho de Noronha, de 1451 a 1460 capitão de Ceuta.

<sup>327</sup> sem ele: na ausência da pessoa do rei.

sendo sobre o cabeço que dizem d'Almenar, pareceu no céu a vista de todos um espantoso cometa, que lançava de si muitos raios de fogo em fegura de dragão. Ali disse então Gomes Freire, nobre fidalgo e de grande coração: «Oh noite má, pera quem t'aparelhas?», que ficou em provérbio muito tempo acostumado.

E assi chegaram os primeiros com grande lûar junto com a cidade onde, porque a lûa de todo se posesse, esperaram até três horas ante manhã. E logo Diego de Bairros e João Falcão, como principais movedores do feito, pediram e requereram, a alguns do conselho d'el-rei e do ifante que hi eram, que juntamente fossem com eles, como testemunhas, ver como estava, porque, se por algum [f. 163v.] caso se perdesse, ou desviasse, eles ficassem por verdadeiros e livres da culpa. E João de Sousa, a que seu resguardo pareceu bem, aceitou sua companhia, antre os quais foi dado aviso que as escadas não se posessem salvo depois que a guarda dos mouros decesse do castelo pera fundo.

E aqui é de saber que este lanço de muro, per que o escalamento era ordenado, çarra no castelo da parte do sertão em que há cinco cobelos, em fim dos quais, seguindo pera fundo, está ùa torre que se chamava de Gilaharre. E porque do castelo havia saída pera o muro por ùa ponte levadiça, acordaram os cristãos que, porquanto os mouros do castelo, sentindo a gente no muro, poderiam sair pola ponte e impedir e danificar os que sobissem polas escadas, que a gente, assi como sobisse no muro, assi se metesse logo antre a dita ponte e as escadas, e uns resistissem aos mouros que do castelo quisessem sair, e os outros corressem polo muro afundo, pera tomarem outra torre que está sobre um postigo que se chama de Gurrer, com que se cobravam duas cousas pera o feito mui necessárias e seguras: a primeira, pera a gente poder de fora entrar mui livremente, sem perigo nem contradição dos mouros, e a segunda senhoreavam a escada do muro, pera que, a salvo, podiam decer e entrar pera a cidade.

E os dous principais escaladores e guiadores foram primeiramente no muro, e assi os outros que após eles haviam se seguir. E acertou-se que a rolda dos mouros, havendo já deles algum sentimento, estava lançad[a]<sup>328</sup> antre as ameas daquela parte, pera deferenciar bem se eram os bárbaros da serra, que às vezes com suas cargas e bestas se lançavam ao pé do muro, ou porventura cristãos.

E tanto espaço tomou pera de sua dúvida certeficar, que dos cristãos houveram 60 lugar pera subir que, por pontos d'honra em tais tempos e casos mui prejudiciais, não quizeram guardar o que antre eles fora concordado. Polo qual, João Falcão, vendo começos de tanto desmando, disse a João de Sousa que tomasse ou matasse um mouro guarda que tinha ante si. E João de Sousa, como fidalgo acordado e de bom coração, remeteu a ele, o qual, da sombra da morte que consigo viu, acabou ser desenganado de sua dúvida e começou de se poer em defesa.

E, em João de Sousa correndo a lança nas mãos pera lhe dar, o mouro, em se retra[f. 164]endo, caiu do muro contra a cidade dentro em um pomar, donde começou logo dar grandes brados, significando com ele o dano dos cristãos que se aparelhava. E os cristãos, como os ouviram, sem mais outra consiração, crendo que outra sua grita ao menos pera desmaio dos contrairos aproveitaria muito, logo a deram com altas vozes, e não sem grande estrondo de trombetas, que já eram em cima; a que os mouros acordaram e com muita trigança acodiram, por saber a causa de tamanho rumor, principalmente os que guardavam a torre do muro, per que os cristãos haviam de passar.

Os quais, assi como viram os nossos estar no muro, assi se tornaram e poseram à porta da torre, de que podiam bem defender aos cristãos a passagem do muro, pera o não poderem decer pera a cidade, porque, com sós paus, sem outras armas, aos que per

---

<sup>328</sup> Em TT cr. 17: lançado. Em BNL c. 833, f. 147, lançada, que parece a leitura certa.

ele passassem, segundo era estreito, podiam levemente lançar dele abaixo, e assi o faziam. E os cristãos, não podendo já passar, não leixavam por isso de sobir, porque o ifante era já ao pé do muro, que a uns per amor, e a outros com temor constrangia pera isso. E assi como sobiam, não podendo al fazer, assi se metiam per esses cobelos; e outros, decendo pera fundo, não podendo passar, ficavam amontoados, sem poderem aproveitar a si, nem danar aos contrairos.

A cidade era já toda posta em armas e grande alvoroço, e como o alcaide, que se chamava Abraém Benamet, foi per si certificado que nas outras partes da cidade não havia outro cometimento nem afronta – que muito receou – salvo naquela, mandou logo ali vir grande craridade de fogo, e com besteiros e espingardeiros, que em grande número mandou meter no pomar que era de fronte donde os cristãos estavam, mataram e feriram muitos. E muitos, em se revolvendo, caíam do muro antr’eles, que cruamente eram logo espedaçados. E com gente que se enadeu no castelo, que saiu pola ponte levadiça, tomaram as escadas postas no muro, ainda que não foi sem grande peleja que sobr’isso houve; e foi de maneira que, do castelo e de totalas partes, os mouros, sem algum seu perigo, faziam um piedoso estrago nos cristãos porque, sendo as escalas<sup>329</sup> tomadas, não tinham algum remédio de salavação.

O que todo bem visto per João de Sousa, disse ao ifante de cima do muro que não mandasse subir mais gente, porque o feito com a gente sobida eram de todo perdidos. [f. 164v.] E o ifante, sobre esperança de tanta alegria, ouvindo recado tão certo e tão triste, não menos anojado que esforçado, arremeteu a ùa escada de troços que mandara armar, e quisera per ela sobir, dizendo que o que fosse de tão bons criados e servidores, como já dentro eram, seria dele, até co eles morrer.

---

<sup>329</sup> As duas formas, *escada* e *escala*, alternam-se de modo indiscriminado.

Mas era hi o conde d'Odemira, e o comendador mor de Cristo<sup>330</sup>, com outros, que com palavras prudentes e de bom esforço o deteram, dizendo-lhe que aquela gente, por boa e nobre que fosse, em caso que Portugal a perdesse, bem poderia cobrar outra tal e melhor, mas não a ele, que era tal e tamanho príncipe, que o reino teria dele pera sempre muita minguá e grande necessidade; e que não desse causa que Tânger fosse tantas vezes sepultura d'infantes de Portugal. E co estas e outras razões de conforto, a estas conformes, a que o ifante obedeceu, vendo já o feito sem algum remédio, se tornou pera Alcácer.

E dos cristãos, antre mortos e cativos, ficaram 300, todos os mais homens escolhidos e especiais, a saber, 200 mortos e 100 cativos. E dos mortos foram principais D. Gonçalo Coutinho, conde de Marialva, e D. Rodrigo, seu filho bastardo, e Gomes Freire d'Andrade, e D. Jorge de Crasto, filho de D. Álvaro, que depois foi conde de Monsanto, e D. João d'Eça, e João de Taíde, e Pero Coelho, e Rui Dias Lobo e Pero de Sousa, seu irmão, Fernão de Macedo e Pero de Macedo, seu irmão, e Álvaro de Sá, e Fernão Vaz Corte-Real, Rui Pais e Pero Pais, filhos de Paio Roiz, contador mor. E assi outros muitos e bons cavaleiros, e homens de nobre sangue e bom coração.

E dos cativos principais, que aos cobelos se recolheram e preitejaram com os mouros, foi D. Fernando Coutinho, marichal, Fernão Teles<sup>331</sup>, Rui Lopes Coutinho<sup>332</sup>, João Falcão, e Diego da Silva, que depois foi conde de Portalegre<sup>333</sup>, Garcia de Melo, D. Álvaro de Lima, filho do bisconde D. Lionel de Lima, e outros muitos até o dito número; em cujos grandes resgates, além das

---

<sup>330</sup> D. Frei Gonçalo de Sousa (Guimarães: 233).

<sup>331</sup> Fernão Teles: Fernão Teles de Meneses (m. 1477), filho de Aires Gomes da Silva.

<sup>332</sup> Rui Lopes Coutinho: filho de Lopo Afonso Coutinho, escrivão da puridade de D. Afonso V.

<sup>333</sup> D. Diogo da Silva Meneses, 1º conde de Portalegre (1498).

mortes de tanta e tão nobre gente, o reino recebeu ãa dorosa mágoa e grandíssima perda, a qual testemunhou bem com os grandes prantos e gerais lamentações que, em todo ele, por este caso se fizeram.

E na glória da vitória que os mouros tinham, praticando e examinando se, antre os cristãos mortos ou cativos, seria hi o conde D. Duarte, respondeu um velho, e antr'eles de [f. 165] grande autoridade:

— Não busquees hi o conde D. Duarte, porque na grande desordenação<sup>334</sup> dos cristãos vi eu bem que não andava hi.

(BNP c. 833 f. 148v.: *Disse-lhes: Não busqueis hi o conde D. Duarte, porque na grande desordenação dos cristãos vi eu bem que não andava hi, nem creio que seria em consentimento deste desmando, porque é um especial cavaleiro e bem acordado em tais afrontas. Porque, se ele não estivera em Alcácer quando a el-rei de Fez cercou com tão grande número de mouros não abastara o seu rei com quanta gente tem em seu reino pera resistir ao poderio de nosso rei. E com o bom concerto e aviamento que teve em Alcácer – e creio que muito poucos com ele estavam – nunca podemos render nem entrar com eles. Mas antes mandou dizer a nosso rei palavras injuriosas porque o não tomava e por isso o não busqueis.*)

---

<sup>334</sup> Em TT cr. 17 riscaram-se algumas palavras a seguir a *desordenação*, talvez parte do discurso extenso preservado em BNP c. 833.

**CAPÍTULO 156**  
**(1464)**

**COMO EL-REI FOI DESTE TRISTE CASO AVISADO  
EM CEPTA, O DIA EM QUE TINHA CONCERTADAS VISTAS  
EM GIBALTAR COM EL-REI DE CASTELA, A QUE TODAVIA  
FOI, E O FUNDAMENTO DAS DITAS VISTAS**

Um Antão Vaz, alfaqueque, era neste desastrado caso e, como viu o triste socedimento dele, logo a grande pressa o veo noteficar à condessa de Viana, que era em Alcácer, a qual logo, com grande trigança per mar e per terra, o fez saber a el-rei; cujos avisos, por impidimentos que no caminho houveram, precedeu um outro que o ifante, em chegando [a]<sup>335</sup> Alcácer, logo lh'enviou per um seu escudeiro, que chegou a el-rei ante manhã, na hora que estava de caminho pera Gibraltar, onde, per meo do conde de Ledesma<sup>336</sup>, tinha vistas concertadas com el-rei D. Anrique de Castela, que o já esperava.

El-rei não quis desfazer sua ida. E porém despachou o conde de Viana, que logo tornou ao ifante, seu irmão, a o confortar e desapassionar do caso passado; que o compriu com muita prudência e despejo, e de que o ifante mostrou receber algum descanso e menos dor.

E el-rei, em partindo, avisou o escudeiro que, até não ser no mar, não dissesse nada do caso, por não comover a choro e tristeza os senhores que em sua companhia tinha ordenados, que eram o conde de Guimarães, e D. João, seu irmão, o conde de Monsanto, o conde d'Atouguia<sup>337</sup>, o prior do Crato<sup>338</sup>, e muitos

---

<sup>335</sup> [a]: em TT cr. 17 omite-se a preposição.

<sup>336</sup> o conde de Ledesma: Enrique Beltrán de la Cueva, valido de Enrique IV, supostamente pai de D. Joana, referida mais abaixo.

<sup>337</sup> o conde d'Atouguia: D. Martinho de Ataíde, que foi o 2º conde.

<sup>338</sup> o prior do Crato: D. Vasco de Ataíde.

outros do conselho, e gentis homens fidalgos de sua casa. Com os quais el-rei passou a Gibraltar, onde el-rei de Portugal e el-rei de Castela tiveram suas práticas e concórdias, cuja sustância foi requerer el-rei D. Anrique liança a el-rei D. Afonso pera contra os grandes de Castela que, com desleal levantamento d'el-rei D. Afonso o moço, seu meo irmão, lhe queriam desobedecer; e que, pera ter mais razão d'o ajudar, queria que a ifante D. Isabel, sua irmã, casasse com el-rei D. Afonso, e D. Joana – que então era havida por sua filha, e jurada por princesa de Castela – casasse com D. João, príncepe de Portugal.

E sobr'isso fizeram acordos, prometidos e jurados nas mãos de D. Jorge, bispo d'Évora, que depois foi arcebispo [f. 165v.] de Lisboa e cardeal<sup>339</sup>; os quais, principalmente pola grande inconstância do dito rei D. Anrique, e por impedimentos e contradições outras, que se seguiram, não houveram efeito. E não somente sobr'estes casos os ditos reis fizeram esta vez estas vistas, mas depois outras, com muitas embaixadas, e porque delas nunca resultou concrusão que antr'eles se exucutasse, nem comprisse, não farei agora delas nem depois muita menção.

## **CAPÍTULO 157**

**(1464)**

### **DE COMO EL-REI, EM PESSOA, CORREU**

#### **O CAMPO D'ARZILA**

Tornou-se el-rei a Cepta, onde foi aconselhado que, porquanto a boa fortuna nesta jornada d'África então lhe não terçava à sua

---

<sup>339</sup> D. Jorge: D. Jorge de Costa, bispo de Évora (1463-1464), arcebispo de Lisboa (1464-1500), cardeal (1476-1508), conhecido como o cardeal de Alpedrinha.

vontade – consirada, isso mesmo, a perda de gente, com outras inconveniências assaz eficazes – que, sem mais fazer nem cometer outra cousa, se devia tornar ao reino, e dar a seus vassallos algum pão de paz e descanso.

E, porém, el-rei, sem embargo de todo, determinou correr primeiro o campo d'Arzila e vê-la com desejo de a tomar, o que logo pôs em obra, porque partiu logo pera Alcácer. E d'hi, com o ifante, passou a serra polo porto d'Alfeixe e, em amanhecendo, deram em ãas aldeas que, com o aviso e medo da ida d'el-rei, eram já despovoadas. E porém correram légoa e mea per outras partes. E naquelas principalmente que o ifante D. Fernando barrejou mataram alguns mouros, e cativaram muitos, e arrancaram muito gado e outro despojo com que, já de noite, passaram o rio de Tagadarte<sup>340</sup>.

E junto co ele, da banda d'Alcácer, se alojaram aquela noite, na qual sobrevieram tantas chuvas, e tão áspera tempestade com que a ribeira encheu de maneira que, se a não tiveram passada e ficando além dela, se despunham a mui certo perigo, porque a infinda gente dos mouros que logo creceu deu disso ao diante craro testemunho.

E por esta causa não pôde el-rei ver Arzila, de que recebeu então grande desprazer, e muito mais depois que soube que os mouros da vila, indo ele sobr'ela, tinham detriminado dar-lha, e virem ao caminho entregar-lhe as chaves. E tornou-se a Cepta, onde os cavalos e a gente, por mau trato e por a aspereza dos tempos, lhe faleciam. E por isso logo começou de deccrarar sua vinda e despedir a gente. E, porém, el-rei não era satisfeito, porque em todo [f. 166] o tempo desta passagem se não vira em algũa travada peleja de mouros como ele desejava.

(BNP c. 833 f. 149v.: ... *como ele desejava, e tinha vontade hi fazer algũa sorte primeiro que fosse pera seus reinos.*)

---

<sup>340</sup> o rio de Tagadarte: rio que desemboca no mar entre Arzila e o Cabo Espartel, na extremidade noroeste da África.

**CAPÍTULO 158**  
**(1464)**

**COMO EL-REI D. AFONSO FOI CORRER A SERRA  
DE BANACOFU, E COMO FOI EM GRANDE PERIGO,  
E COMO MATARAM OS MOUROS O CONDE D. DUARTE  
E A DIEGO DA SILVEIRA, ESCRIVÃO DA PURIDADE**

(BNP c. 833 f. 150: *Estando el-rei co este descontentamento, que de seu ânimo grande e esforçado procedia, vieram por caso e desaventura que nunca cessa uns quatro mouros a Cepta...*)

Estando el-rei co este descontentamento, que de seu ânimo grande e esforçado procedia, vieram por caso a Cepta quatro mouros, que o meteram em grande alvoroço de grande cavalgada e boa escaramuça que lhe dariam na serra de Benacofu, onde havia a mais guerreira gente d'África. E el-rei, com um natural desejo que pera isso tinha, e com outra sede já de vingança, falou com Lourenço de Cáceres, adaíl, que foi ver, e lhe disse o caminho que pera aquele feito podia levar.

Era em Cepta o conde D. Duarte. E como quer que ali viera aforrado, sem cavalos, armas nem gente, pera somente despachar com ele seus negócios, el-rei mandou que fosse com ele, ao que obedeceu, e porém com carregume e tristeza de sua morte que [a]<sup>341</sup> alma lhe adevinhava. E logo pubricamente o disse, que aquele dia seria sua fim, especialmente porque um frei Luís, dom abade do mosteiro da C[e]rzedá<sup>342</sup>, homem estrangeiro e de juízos d'astrólogo mui certo, lhe disse que havia de morrer sob alhea capitania.

Partiu el-rei com 800 de cavalo, e pouca gente de pé, e foi-se alojar junto com o castelo d'Almunhacar, onde repousou o outro

---

<sup>341</sup> [a]: em TT cr. 17 omite-se o artigo.

<sup>342</sup> C[e]rzedá: em TT cr. 17 Carzedá, mas deve ser a vila galega de Cerceda.

dia quási todo. E o ifante D. Fernando, seu irmão, era já partido pera Portugal. E porém com el-rei eram capitães e pessoas principais o duque de Bragança, o conde de Guimarães e D. Afonso, conde que depois foi de Farão, seus filhos, e o conde de Vila Real, D. Afonso de Vasconcelos, que foi depois conde de Penela, e o conde de Monsanto, e o conde de Viana e D. Anrique, seu filho, e outros muitos fidalgos e cavaleiros e nobres homens, com que partiu. E entrou de noite na serra que em todo pera os de pé era mui áspera e fragosa, quanto mais pera cavalos tão trabalhados.

E como foi manhã repartiram-se as gentes em capitánias, e à ventura começaram de correr a terra. E os mouros, que per almenaras eram já desta entrada avisados, uns embranhavam suas molheres e [f. 166v.] filhos nas matas e serras que ali há mui fortes, e com grande espessura; e outros, com muita braveza e esforço, vinham travar escaramuças e pelejas, que per uns e per outros houve em muitas partes mui bem pelejadas, em que dos mouros, antre mortos e feridos, houve grão número, e não sem muito dano dos cristãos, de que muitos, em ofender mouros e defender e salvar cristãos, fizeram feitos mui assinados.

El-rei andou pelo espigão da serra, porque a encavalgou per um de dous espinhaços que ela faz, e saiu per outro. E foi ter a ãa grande aldea, cabeceira das outras, onde comeu e repousou um pouco. E entanto mandou a Lopo d'Almeida e ao adaíl que, com a gente necessárea, levassem a cavalgada ao pé da serra onde o esperassem.

E dali abalou el-rei, com mais vagar do que o tempo e a terra requeriam. E, d'um cabeço em que se pôs, mandou aos espinga-deiros e besteiros e gente de pé que, por mor despejo, se fossem diante, caminho de Tetuão, onde aquela noite havia de repousar. E, depois de passado um grande espaço, ainda com passos vagorosos seguiu sua viagem. E após ele, sem muito alvoroço, vinham alguns mouros de cavalo.

E, sobressendo el-rei, disse:

— Parece-me que estes mouros, na maneira em que vem, mais quererão paz que peleja.

Com os quais estive à fala, querendo deles saber se queriam ser seus, como os outros, a que os mouros pediram horas d'acordo e consulta com outros, seus vizinhos, que em grande soma eram postos em um cabeço que el-rei já leixara. E, porque a reposta tardava, el-rei abalou e, com seu estendarte diante, sobiu com os de cavalo a um cerro alto, e de pedras e barrocas mui fragoso. Era na guarda dele o conde de Vila Real, e bem detrás. E o conde de Guimarães pediu a el-rei que, porquanto o conde, seu cunhado, ficava em grande perigo, o mandasse com espingardeiros e besteiros socorrer, pera que já não se acharam. E el-rei lhe mandou dizer que logo, sem mais esperar, se recolhesse a ele.

Mas o conde<sup>343</sup>, como era esforçado e singular capitão, e nas manhas dos mouros assaz avisado, mandou dizer a el-rei que lhe despejasse o porto e se fosse embora, porque ele por seu serviço se recolheria com sua honra e com dano dos mouros. E certamente, como quer que o conde de Vila Real, por sua bondade d'armas, outras vezes merceceu e ganhou grande [f. 167] honra e muito louvor, neste dia em especial o acrecentou muito mais, porque, além de se recolher como compria a um singular capitão, ainda como ardido cavaleiro os imigos, nas voltas e esporoadas que neles muitas vezes fez, receberam muitas mortes e danos.

Estando el-rei naquele teso, a sua gente cada vez lhe minguava mais, e a dos mouros crecia contra ele em maior vantagem. E em vozes altas e iradas disseram contra os cristãos:

---

<sup>343</sup> o conde: D. Pedro de Meneses, 3º conde de Vila Real, primo, e rival, de D. Duarte de Meneses, conde de Viana.

— Dizei ao vosso rei que não queremos com ele paz, senão crua guerra; e que saiba, per estas barbas e cabeças que tocamos, que hoje é o dia de nossa vingança.

E em se el-rei decendo da serra, carregaram os mouros logo sobr'ele. E dasilhargas feriam mui mal os cavalos, a que el-rei, com 400 de cavalo que com ele seriam, fez com muita destreza três voltas curtas, em que, além d'outros que feriu, matou per si um mouro com muito despejo e ardidez. E, porque o perigo sobre el-rei recrecia cada vez maior, algũa gente sua, esquecida da lealdade e defendimento que lhe deviam, lembrando-se mais de sua própria salvação, começavam de o desemparar. E não aproveitavam brados, nem vozes, por bem que se nelas altamente afeasse a desleal vergonha com que, em tal tempo, leixavam seu rei com sua bandeira.

E vendo-se já el-rei mui afrontado, sendo estreitamente aconselhado que ao menos das serras se salvasse pera o campo, chamou o conde D. Duarte e disse-lhe:

— Conde, ficai com este mouros, porque lhe conhecees melhor as manhas, e acaudelai esta minha gente.

E o conde lhe respondeu:

— Senhor, eu não quisera que, em tal tempo, me derees este cuidado, especialmente porque não tenho aqui minha gente, que me conhece, cá pois estes que são presentes, e vossos, não obedecem a vosso mandado, menos comprirão o meu. Porém, pois que o assi havees por vosso serviço, hei por muito bem empregado a mim mesmo em qualquer trabalho e perigo que me acontecer, até morte.

E o conde não era em suas palavras enganado, porque, como el-rei moveu, assi o fizeram todos após ele, sem o conde poder aproveitar em nada. Antes seu cavalo logo lhe foi morto, e ele ferido. Sobre que acodiu o conde de Monsanto, seu cunhado<sup>344</sup>, trabalhando de

---

<sup>344</sup> D. Álvaro de Castro (m. 1471), filho de D. Fernando de Castro, camareiro-mor de D. Afonso V e conde de Monsanto (1460). Era irmão de D. Isabel, mulher

o poer em outro cava[f. 167v.]lo, em que se acertaram os loros tão compridos, que o conde com a perna direita nunca pôde vingar a sela. Antes com a espora feriu o cavalo nas ancas, que aos couces o lançou logo no chão.

E o conde D. Duarte, não vendo já esperança de sua vida, pediu ao conde de Monsanto que salvasse a sua e o leixasse. E porém os mouros carregaram sobr'ele e leixaram ali seu corpo sem vida, e não sem primeiro sentirem muita vingança de sua morte, sendo já primeiro, junto com ele, morto um Nuno Martins de Vila Lobos, seu criado, que como bom recebeu aquela morte por lhe querer socorrer com seu cavalo, de que se deceu.

E el-rei, com assaz afronta, se recolheu per ãa lomba a fundo, onde seu estendarte, nas mãos de Duarte d'Almeida, alferes, foi dos mouros muitas vezes abatido. E fora tomado, se o esforçado acordo do alferes e valentia de Rui de Sousa o não salvaram.

Foram ali mortos Diego da Silveira, escrivão da puridade, e Fernão de Sousa, alcaide de Guimarães, e Luís Mendes de Vasconcelos, e Pero Gonçalves, secretário, e outros que acabaram como bons e leais cavaleiros.

Deceu el-rei ao pé do monte, ainda dos mouros bem perseguido, e quisera fazer sobr'eles ãa volta, pera co eles, em peleja, experimentar sua fortuna. Mas per força de nobres homens que hi eram, vendo a desposição de tamanho perigo, o tiraram e passaram além d'um rio; onde chegou a ele o conde de Vila Real, que sempre ficara detrás, que per seu braço e acordo escusou muito dano a el-rei, que em púbrico lhe disse:

— Conde, à fé, ficou hoje toda em vós.

E d'hi, contra vontade de muitos, el-rei se foi aquela noite alojar a Tutuão, e ao outro dia partiu pera Cepta. E, no caminho, fez vir ante si D. Anrique de Meneses, filho do conde D. Duarte, e o confortou

---

de D. Duarte de Meneses.

com louvores da honrada morte de seu pai, e com esperança de grande acrecentamento que, por seus serviços e merecimentos, lhe faria, como fez, porque ali o fez conde, e lhe deu todas as cousas que seu pai tinha. Verdade é que lhe tirou Viana de Caminha, e lhe deu depois Valença, com o título de conde dela, e depois o de Loulé.

## **CAPÍTULO 159**

**(1464)**

### **DE COMO EL-REI SE VEO A PORTUGAL, E FOI EM ROMARIA A GUADALUPE, E SE VIU COM EL-REI D. ANRIQUE E COM A RAINHA SUA MOLHER**

Tanto que el-rei despachou suas cousas em Cepta, se par[f. 168] tiu logo pera o reino. E veo desembarcar a Tavila, e d'hi foi ter a Évora a Páscoa deste ano de 1464. Passada a qual, se foi a Elvas, e d'hi, com alguns senhores e fidalgos escolhidos, secretamente se foi em romaria a S<sup>a</sup> Maria de Guadalupe. E d'hi, per concerto já praticado, se foi ao lugar da Ponte do Arcebispo<sup>345</sup>, onde se viu com el-rei D. Anrique e com a rainha D. Joana, sua irmã.

E ali tiveram as mesmas práticas e acordos de Gibraltar sobre casamentos e lianças, que enfim não houveram efeito, porque a ifante D. Isabel de Castela, contra vontade d'el-rei D. Anrique, e per meo do arcebispo de Toledo, casou logo com D. Fernando, príncipe d'Aragão e de Secília, que depois reinaram pacificamente em Castela. E o príncipe de Portugal casou com a senhora D. Lianor, sua prima coirmã, filha maior do ifante D. Fernando, que depois foi rainha de Portugal.

---

<sup>345</sup> El Puente del Arzobispo, lugar ao norte de Guadalupe, perto de Oropesa.

Neste ano de 1464, no mês d'agosto, faleceu o papa Pio, e socedeu o papado após ele o papa Paulo II.

## CAPÍTULO 160 (1465)

### DE COMO HOUE EM CASTELA GRANDE DEVISÃO, SOBRE QUE HOUE VISTAS NA CIDADE DA GUARDA COM A RAINHA, IRMÃ D'EL-REI

E no ano seguinte de 1465 houve em Castela, antre el-rei D. Anrique e os senhores do reino, grande deferença, por que alguns, por vícios e erros que lhe punham, lhe [a]levantaram<sup>346</sup> a obediência, e a deram ao ifante D. Afonso que, em moço, alevantaram por rei. Sobre a qual cousa, a rainha D. Joana de Castela, pera pedir ajuda e socorro contra os revees a el-rei D. Anrique, seu marido, e assi ainda sobre os ditos casamentos e lianças, veo à cidade da Guarda em Portugal; onde el-rei também veo, e fez cortes de todolos grandes e povos de seus reinos. E todos a elas vieram, salvo o ifante D. Fernando que, em vindo, adoeceu na sua vila de Covilhã, e não pôde estar nelas. Nas quais, a rainha, em nome d'el-rei e seu, requereu a dita ajuda, com fundamentos e causas que pareciam d'honra, razão e proveito.

Mas enfim, conhecida a condição variável do dito rei D. Anrique, e outras cousas mui prejudiciais a tais lianças, foi el-rei aconselhado [f. 168v.] que em tal discórdia e empresa, nem lianças, se não antremettesse; da qual cousa, com a mais honestidade que pôde, s'escusou, como quer que, nos primeiros movimentos, sua tenção

---

<sup>346</sup> [a]levantaram: em TT cr. 17, elevantaram, palavra inexistente. Nos MSS antigos alevantaram: OB f. 142r, BNP c. 833 f. 153.

foi dar-lhe a dita ajuda, pera que, ante destas cortes, fez alguns percebimentos.

E, segundo o muito desejo que pera isso tinha, não fora maravilha forçar as prudentes vozes e acordos de seu conselho, se o dito rei D. Anrique fora dos seus vassallos mais tempo desobedecido. Mas faleceu logo o dito rei D. Afonso, seu irmão e compitidor, per cuja morte totalas rebeliões e alvoroços cessaram em Castela, porque os cavaleiros desobedientes, não tendo cabeça de seu alevantamento, volveram logo à obediência del-rei D. Anrique.

## **CAPÍTULO 161** **(1466-1470)**

### **DE COMO SE CONCERTOU CASAMENTO ANTRE O PRÍNCIPE D. JOÃO COM A SENHORA D. LIANOR, FILHA DO IFANTE D. FERNANDO**

E as cousas que nos anos seguintes de 1466, 67 e 68 nestes reinos de Portugal socederam, foi concerto que se fez do príncipe D. João, filho d'el-rei D. Afonso, com a senhora D. Lianor, filha maior do ifante D. Fernando; porque, como quer que o dito príncipe muitas vezes fora d'el-rei D. Anrique requerido pera casar com a senhora D. Joana, sua filha, princesa que então se dizia de Castela, e el-rei D. Afonso era a isso incrinado, porque no tempo deste requerimento sobreveo o mau socedimento do escalamento de Tânger, de que o ifante D. Fernando ficou mui anojado e triste, a el-rei D. Afonso, seu irmão, polo confortar e alegrar, como era razão, e também porque a dita senhora D. Lianor, sua filha, por seu real sangue, muitas bondades e grão perfeição era dina d'um grande emperador, prouve-lhe que o casamento do príncipe, seu filho, se fizesse com ela, e que, enquanto ambos comprissem a

idade necessária pera contraer perfeito matrimónio, se houvesse a dispensação apostólica, como se houve do papa Paulo. E, porém, ao tempo que a dita dispensação veo, que foi no ano de 1470, o infante D.Fernando era falecido, como se dirá.

## **CAPÍTULO 162** **(1468)**

### **DE COMO O IFANTE D. FERNANDO PASSOU PER SI EM ÁFRICA E TOMOU A CIDADE D'ANAFÉ**

E no ano de 68 o infante D. Fernando – como era [f. 169] de mui nobre coração, de que nunca saía um louvado desejo d'acrecentar sua honra e estado, especialmente na guerra dos mouros<sup>347</sup>, que lhe já vinha por legítima socessão, per licença e ajuda d'el-rei, seu irmão – com grande frota, e muita e boa gente, passou em África, onde dizem as praias, e sem muita resistênciã tomou a cidade d'Anafé, que é na costa do mar; porque os mouros, vendo sobre si tamanha frota, com tanto poder, a que não podiam resistir, por salvarem suas vidas desempararam a cidade, que foi logo entrada e roubada.

E porque era de grande cerca, cuja defensão seria mui difícil, quisera o infante manter com fronteiros o castelo. E finalmente, depois de tudo bem consirado, porque na frota não ia gente e mantimentos que podessem leixar e suprir à defensão da cidade, e bastecimento de tamanhas paredes, acordaram de em muitas partes a desportilhar e derribar, e tornar-se o infante ao reino, e assi o fez.

O infante D. Fernando, depois desta vinda d'Anafé, adoeceu, e foi sua doença algum tanto perlongada, durando a qual afirmou

---

<sup>347</sup> BNP c. 833 f. 153v. acrescenta aqui: *de que estava mui sentido.*

de todo com el-rei, seu irmão, o casamento do príncipe com sua filha. E concertou outro, da senhora D. Isabel, também sua filha legítima, com o conde de Guimarães, que, por maior enobrecimento deste casamento, el-rei o fez duque da mesma vila de Guimarães, sendo ainda vivo o duque de Bragança, seu padre, por cuja morte socedeu o título de dous ducados.

## **CAPÍTULO 163** **(1470-1471)**

### **DO FALECIMENTO DO IFANTE D. FERNANDO, E DOS FILHOS QUE DELE FICARAM**

E no ano de 1470, a 18 dias do mês de setembro, o dito ifante D. Fernando faleceu e deu su'alma a Deus, em Setúvel, em idade de 37 anos, sendo el-rei, seu irmão, e a ifante, sua molher, presentes, por cuja morte fizeram craros sinais de grande dor e sentimento. Foi seu corpo logo enterrado no moesteiro de S. Francisco da Ovservância, que é junto com a dita vila, e d'hi foram depois seus ossos com muita honra e grande solenidade treladados ao moesteiro da Conceição, de Beja, onde jazem em sua mui honrada sepultura, a qual a senhora ifante D Breatiz, sua molher, como princesa em todo mui virtuosa, juntamente com o dito moesteiro de novo fundou e edeficou com [f. 169v.] grandes suas despesas, e perpetuamente o dotou de muitas rendas e singulares ornamentos.

Ficaram dele quatro filhos e as duas filhas que já disse. E dos filhos o maior houve nome D. João, a que el-rei fez duque de Viseu e de Beja, e lhe deu a governança dos mestrados de Cristo e Santiago, com todo o mais que o ifante seu padre tinha. E logo em moço faleceu, a que em todo socedeu o filho segundo, que havia

nome D. Diego, salvo no mestrado de Santiago que, per prazer e consentimento da dita ifante, foi dado ao príncepe. E este duque houve a fim que na crónica d'el-rei D. João faz menção<sup>348</sup>.

E o terceiro filho houve nome D. Duarte, que o príncepe recolheu pera si, criando-o em sua casa com muita honra e grande amor como próprio filho. Faleceu em moço. (Também houve D. Simão que em moço faleceu de sua morte natural)<sup>349</sup>.

E o quarto houve nome D. Manuel que, per morte do duque D. Diego, o socedeu logo, como se dirá. E depois, per seus merecimentos e boa ventura, por falecimento de legítimo herdeiro que d'el-rei D. João, seu primo, ficasse, socedeu os reinos de Portugal, em que viva muitos anos, pera os fazer, como faz, em títulos e senhorios maiores, mais ricos e mais bem aventurados.

E a 22 dias de janeiro do ano de 1471, em Setúvel, depois de vir a dispensação de Roma, o príncepe D. João recebeu por molher, per palavras de presente, a senhora princesa D. Lianor, entrando o príncepe em idade de 15 anos. E, por a morte do ifante ser ainda tão fresca, não se fizeram em seu recebimento as festas e prazeres que em outro tempo fora razão.

(BNP c. 833 fols 154v.-155: ... *que em seu tempo fora razão que se fizeram, porque todos los grandes senhores de tal casamento foram muito contentes, e assi todo o povo esperavam de o festejar se o não impedira esta morte.*)

---

<sup>348</sup> este duque ... menção: D. Diogo, duque de Viseu, foi apunhalado por D. João, já rei, por ter chefiado uma conspiração contra ele. Veja-se *Crónica de D. João II*, Capítulo 18.

<sup>349</sup> As palavras em parêntese encontram-se na margem de TT cr. 17. Veja-se também Introdução, p. 55.

**CAPÍTULO 164**  
**(1471)**

**DE COMO, TENDO EL-REI DETRIMINADO PASSAR EM  
ÁFRICA, CONVERTIA A ARMADA CONTRA OS INGRESSES,  
POLA TOMADA DAS NAUS DE PORTUGAL, E DISISTIU  
DISSO POLA MORTE DO CONDE BAROIQUE,  
E SE ORDENOU A IDA SOBRE ARZILA**

E neste ano, e assi no passado, detriminou el-rei de passar em África, pera que teve em pessoa, e assi mandou ter, práticas e conselhos em Lisboa, nas casas do conde de Monsanto<sup>350</sup>. E o primeiro desejo e movimento d'el-rei foi ir sobre Tânger. Mas, porque pera cercar e combater tamanha cidade por então não se achou no reino o soprimto que era necessário, desistiu el-rei deste propósito. E, com fundamentos de bom conquistador, e com evidentes [f. 170] razões que lhe foram apontadas, de que, se também ao diante não perdia a esperança do cobramento de Tânger, assentou ir sobre Arzila; que logo, per Vicente Simões, homem nas cousas do mar bem esperto e entendido, e per Pero d'Alcáçova, seu escrivão da fazenda, e de que muito fiava, mandou muitas vezes espiar e ver, assi no que compria pera o ancorar e desembarcar do mar, como pera o assento da terra, em que, com fengidos negócios que com os mouros tratavam, acabaram de ser certificados de todo o que pera ãa cousa e pera a outra era necessário. De que perfeitamente avisaram el-rei, que logo mandou fazer, no reino e fora dele, os percebimentos de navios, armas, mantimentos e cousas pera 30.000 homens, com que detriminou passar.

---

<sup>350</sup> casas do conde de Monsanto: palácio que ocupava um sítio ao lado oriental da atual Praça da Figueira (DHL, 586-7).

E estando el-rei já quási prestes, foi certificado que 12 naus grossas de seus reinos, vindo em canal de Frandes, foram tomadas, e suas mercadorias roubadas per Facumbrix, cossairo, capitão e sobrinho do conde Baroique<sup>351</sup>, que a este tempo governava o reino d'Ingraterra. E sobre os agravos e lamentações que os mercadores e povo destes reinos acerca de seus danos e perdas fizeram a el-rei, ele teve logo conselho com os principais de sua corte. E assi o enviou pedir aos grandes e senhores de seu reino, que lho enviaram per escrito, dos quais sustancialmente foi pela mor parte aconselhado que a armada d'África, que era voluntária, convertesse, por muitas razões, nesta contra os ingreses, que era obrigatória e necessária; e que fosse grossa, e de muita e boa gente, pera que d'algun castigo destes nacesse receo aos outros muitos que a seus vassalos não fizessem no mar os males e danos que, cada dia e sem emenda, lhe faziam. À qual parte el-rei mais inclinado, ordenou armar grossamente, e dava por o capitão da armada D. João, filho do duque, que despois foi condestabre e marquês de Montemor-o-Novo, e co ele carracas e muitas naus grossas e outros navios pequenos em grande número.

E estando já tudo quási prestes, veo certidão a el-rei, estando em Lisboa no mês de junho, que o dito conde Baroique, e o rei por que governava Ingraterra, eram em batalha mortos per el-rei D. Duarte, que despois pacificamente reinou<sup>352</sup>. Polo qual, el-rei foi logo movido cessar da dita armada, que pera emenda e vingança do dito con[f. 170v.]de fazia, e a mudar no primeiro propósito de passar em África, sobre que primeiro se fundara; e que a entrega das naus e mercadorias de seus reinos remediasse, como remediou e procu-

---

<sup>351</sup> Facumbrix ... Baroique: Thomas Neville, filho bastardo de Lord William Fauconberg (donde Facumbrix), sobrinho do conde de Warwick (Baroique).

<sup>352</sup> El-rei D. Duarte é Edward IV que ganhou a batalha de Barnet, em que o Earl of Warwick foi morto, em 14 de abril de 1471. Ao contrário da afirmação do cronista, o rei controlado por Warwick, Henry VI, faleceu algum tempo depois, a 21 de maio.

rou, por embaixadas, que com pessoas d'authoridade a Ingraterra e a Borgonha muitas vezes despois enviou. E assi mandou polo reino suas cartas de percebimentos, com aviso que os condes e senhores somente levassem cavalos.

## **CAPÍTULO 165**

**(1471)**

### **DE COMO EL-REI LEVOU CONSIGO O PRÍNCIPE SEU FILHO, E COMO EMBARCARAM, E COM QUE GENTE E FROTA**

Detriminou el-rei, a requerimento do príncipe, seu filho, e contra conselho dos mais principais do reino, de o levar nesta passagem consigo. E leixou por inteiro governador, e com nome de governador do reino, o duque de Bragança que, escusando-se por sua velhice de tal cargo, se convidava pera ir com ele à guerra dos mouros, pera que seu coração e devação não enfraquecia, porque a ela foi sempre mui incrinado. E porque el-rei era sabedor que, antre alguns grandes e pessoas principais de seus reinos, que pera sua passagem eram percebidos, havia ódios e dissensões, e outros jaziam em púbricas excomunhões, el-rei, com a só pena que pôs<sup>353</sup> de os não levar consigo, se não se concordassem e asolvessem, eles, por não ficarem, se concordaram e satisfizeram e se reconciliaram.

Encomendou el-rei o cargo da gente d'Antre Douro e Minho e da frota do Porto ao duque de Guimarães, que se ajuntou com el-rei em Lisboa, no começo do mês d'agosto do ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de 1471, em que el-rei houvera de partir. E, por ventos que não terçavam de viagem, suspendeu

---

<sup>353</sup> el-rei, com a só pena que pôs ... Entende-se: com a só pena que el-rei pôs ...

sua partida até dia da Assunção de Nossa Senhora, que é aos 15 dias do dito mês, em que, depois de ele e o príncipe entrarem no mar com mui solene procissão, e com maravilhoso e grande triunfo, sobreveo vento próspero e desejado, com que partiu de Restelo e chegou a Lagos, onde o já esperavam os navios e gente do Algarve, e assi o conde de Valença<sup>354</sup>, que viera d'Alcácer, com que sua real frota refez per todas número de 328 velas, e até 30.000 homens.

E ali, depois de ouvir missa, e pera o caso ãa devota pregação, e revelar a to[f. 171]dos sua ida sobre Arzila, foram ele e o príncipe, com ãa devota procissão, e grande estrondo de trombetas e ministréis altos e baixos, metidos nos batees e d'hi aos navios, que logo fizeram vela, que com vento bonançoso chegaram davante a dita vila d'Arzila, onde sua frota ancorou, aos 20 dias do dito mês, já sobre a tarde.

Os mouros da qual, como de dia houveram vista dela – porque da passagem d'el-rei tinham já muitos avisos – adivinhando com receo seu mal, se começaram de prover, como pera tal necessidade e afronta compria.

## **CAPÍTULO 166**

**(1471)**

### **DE COMO EL-REI TOMOU TERRA EM ARZILA**

E ao outro dia em amanhecendo, depois de el-rei ter conselho sobre sua desembarcação e filhamento da terra, mandou aparelhar e armar os batees e caravelas pequenas e barcas de carroto, pera logo na melhor ordenança e que mais fosse possível tomarem terra.

---

<sup>354</sup> conde de Valença: D. Henrique de Meneses, filho de D. Duarte de Meneses.

E como quer que o porto era mui perigoso, porque o mar àquelas horas andava mui alevantado, e quebrava com muita braveza em um arrecife de pedra que tem, com entradas más de tomar, el-rei todavia mandou com muito esforço e presteza remar e tomar a terra, onde ele, por maior esforço de todos, não quis ser dos segundos; em que se perdeu ãa galé com outras caravelas e batees, em que no mar morreram até oito fidalgos e, da outra gente, até 200, em que eram alguns bons cavaleiros e escudeiros.

E, porém, do primeiro bote saíram logo com el-rei muita gente, toda bem armada, sem algũa contradição dos mouros em sua saída. E os outros que na frota ficavam, conquanto viam ant'os olhos sua crara perdição, não receavam por isso com ãa perfiosa bondade d'entrar nos batees e caravelas como se em um rio manso entrassem, até que aos três dias, com a segurança e maior resguardo que foi possível, acabaram de sair em terra.

E, no dia em que el-rei saiu, logo pôs cerco à vila em torno, de mar a mar, [ç]arrado<sup>355</sup> e defensado seu arraial com alta cava, porque o palanque que levava, pola braveza do mar, não podera logo sair. E das muitas e grossas bombardas que el-rei levava, que com a tormenta das naus se não podiam tirar, saíram somente duas pequenas, que em duas partes [f. 171v.] da vila foram logo ensejadas e começaram apressadamente de fazer seus tiros. E assi os espingardeiros e besteiros não cessavam de combater e, porém, sem fundamento de ordenado combate, porque o geral e da maior afronta, em que se punha toda a esperança da vitória, tinha el-rei reservado pera depois que suas artelharias fossem todas assentadas. E, porém, as bombardas desfezeram dous lanços do muro até o meo, onde os mouros logo acodiam e repairavam com muito esforço, e não sem algum dano dos cristãos, de que também com espingardas e bestas os mouros eram mui danificados.

---

<sup>355</sup> [ç]arrado (cerrado): em TT cr. 17: carrado.

**CAPÍTULO 167**  
**(1471)**

**DE COMO A VILA FOI ENTRADA E O PRÍNCIPE  
FOI ARMADO CAVALEIRO, E MORRERAM O CONDE  
DE MARIALVA E O CONDE DE MONSANTO E OUTROS**

(Em BNL Cód. 833 f. 157 o sumário reza assim: *Como a vila foi entrada e o príncipe foi armado cavaleiro, e morreram o conde de Marialva e o conde de Monsanto e outros muitos fidalgos e cavaleiros e toda mui nobre gente antes que fosse entrada e depois.*)

E aos 24 dias do dito mês, que era dia de S. Bertolomeu, pola manhã, D. Álvaro de Crasto, conde de Monsanto, a que a estância e guarda do castelo era encomendada, enviou dizer a el-rei, que estava em sua tenda, que o alcaide da dita vila lhe queria ir falar sobre concerto, que era tal que o devia aceitar. E ante d'el-rei dar final reposta, tendo vontade de se concordar, como aos mouros já escrevera e mandara requerer, vieram logo vozes entoadas per todos que a vila s'entrava; o que a vista própria d'el-rei, que a isso com muita trigança saiu, fez mui certo e verdadeiro porque, como o rumor correu que a vila era entrada, assi concorreu logo a gente do arraial aos muros, a que, com muitas escadas e engenhos que pera isso eram ordenados, sem algũa certa ordem de combate, logo com muita ardidez sobiram e entraram a dita vila per todas partes.

E os mouros, vendo-se entrados e perseguidos dos cristãos, pelejando bravamente, uns se recolheram à misquita, e outros, os mais honrados, ao castelo. E com os da misquita, ante de ser vencida, houve d'ũa parte e da outra mui crua e sanguenta peleja, em que, dos cristãos, antre outros, morreu principal, e como ardido e valente cavaleiro, D. João Coutinho, conde de Marialva, que com seu braço acompanhou primeiro seu corpo doutros corpos vazios d'almas imigas;

e não sem grande tristeza que el-rei e o príncipe e toda a corte por sua morte tomaram. E não sem causa, porque era mance[f. 172]bo, e senhor de grande e honrada casa, e em que se vivera, pareciam já virtuosos sinais d’haver nele pera o reino um singular homem pera armas e conselho.

E, acabada a peleja da misquita, logo a gente recorreu ao castelo, que de totalas partes era mui forte e defensável. Cujo combate, per esforço d’el-rei e do príncipe, que eram presentes, foi com tanta força e ardidez cometido, que logo, ante d’algũas escadas serem postas, os cristãos, per lanças e paus, com muita desenvoltura sobiam às torres e muros; de que os debaixo, com ãa louvada enveja de tanta honra, esquecidos de todo perigo, cometiam seus corpos com armas pesadas a mui fracas toucas de linho, per que os alavam e sobiam acima, onde, nos muros e torres que dos cristãos se entravam, e depois no patim do castelo, houve tão mortal peleja como parecia craro nos muitos mortos e feridos que em todas partes jaziam. Ali no castelo, além doutros nobres cristãos que com ferro morreram, foi morto D. Álvaro de Crasto, conde de Monsanto, camareiro mor d’el-rei, que sua morte muito sentiu porque, certo, ele, no campo e na corte, na paz e na guerra, era, por seu siso, descrição e esforço, homem mui principal.

E enfim assi foram os mouros da vila e do castelo cometidos que todos ficaram mortos e cativos, sem algũa exceção, cujo número, segundo comum orçamento, seriam dos mortos até 2.000, e dos cativos até 5.000. E foi achado e tomado na vila mui grande e rico despojo, que foi estimado a 800.000 dobras d’ouro, do qual todo el-rei fez aos tomadores escala franca, sem reservar pera si quinto, nem outro derecho algum. Acharam-se dentro 50 cativos cristãos a que a santa vitória deu livre redenção.

El-rei e o príncipe, assi no entrar da vila, como no socorrer e prover das muitas pelejas e afrontados combates, não somente per seu conselho e esforço usaram de ofícios que pareciam, e eram, de aprovados capitães, mas ainda per seus braços cometeram e acaba-

ram feitos como arditos e valentes cavaleiros, sem algum resguardo nem tento do que a suas pessoas e dinidades reais se devia.

E, certamente, era grande glória ver aquele dia, na mão do príncipe em idade de 16 anos, sua espada de bravos golpes torcida, e de sangue de infiees em todo banhada, em cuja vista a mor parte da alegria era d'el-rei, seu padre, que naquela vitória e [f. 172v.] perigo o tomou por parceiro, vendo que, em ajuda tão necessárea e perigo tão conhecido, não podera no mundo escolher melhor companheiro do que o gerara por filho.

E porém como el-rei sentiu que o feito com desejado vencimento era de todo acabado, foi logo à misquita dos mouros, onde sobre o corpo do conde de Marialva achou já ùa cruz a qual, por começo do serviço e sacrifício que a Deus nela ao diante se havia de fazer, logo beijou e adorou. E depois de fazer oração, logo junto com o corpo morto do dito conde, armou per si o príncipe seu filho por cavaleiro, com palavras de grandes louvores e muitas bondades e merecimentos do mesmo conde. E, sendo ambos d'armas vitoriosas vestidos, el-rei, no cabo de auto tão devoto e tão glorioso, disse ao príncipe, e não sem algũas lágrimas:

— Filho, Deus vos faça tão bom cavaleiro como este que aqui jaz.

E, porque o conde D. João não tinha filhos, e por sua tão honrada casa, por falecimento de legítima socessão, não ficar destinta ou minguada, el-rei, em galardão de sua morte e por fazer sua vida e memória pera sempre viva, fez conde de Marialva D. Francisco Coutinho, seu irmão, que este título e mercê aos reis de Portugal e seus reinos sempre bem serviu e mereceu. E assi fez conde de Monsanto a D. João de Crasto, filho do dito conde D. Álvaro. Edificou a dita misquita em casa d'oração, da avocação de Nossa Senhora S<sup>a</sup> Maria da Assunção, porque naquele dia partiu de Lisboa pera tomar a vila, e em tal dia partiu el-rei D. João, seu avô, quando tomou a cidade de Cepta, e em tal venceu a batalha real, e em tal dia faleceu, e em tal dia naceu.

**CAPÍTULO 168**  
**(1471)**

**DE COMO MOLEXEQUE VINHA SOCORRER ARZILA,  
E FEZ PAZES COM EL-REI D. AFONSO**

E nesta vila foram tomadas e cativas duas molheres e um filho de Molexeque<sup>356</sup>, senhor d'Arzila, grande senhor antre os mouros, que depois foi rei de Fez. E, porém, a este tempo que el-rei chegou sobre Arzila, ele era em Fez, guerreando um marim que governava o rei do dito reino, por cuja morte ficou rei<sup>357</sup>. E, sendo disso certificado, partiu logo a grão pressa, e assaz poderoso, pera socorrer a vila, se fosse possível. E em Alcácer Quibir foi certificado da expugnação e entrada da vila, e es[f. 173]trago e cativo de suas molheres e filhos, e de todos os mouros dela, donde enviou a el-rei sua embaixada, cuja conclusão foi: depois de ambos partirem aquelas terras, segundo os antigos termos de suas cidades e vilas d'África requeriam, desejar com ele paz ou trégoa, que com seu temor e grande necessidade lhe pediu, e pera isso lhe desse segurança, pera em pessoa lhe vir fazer reverença, e co ele se concertar, do que a el-rei muito prouve. E, sobre firmes seguranças que lh'enviou, o dito Molexeque veu, com 300 de cavalo, a tiro de bombardada da dita vila.

E, porém, ele, com receos de cautelas e sospeitas de mouros – conquanto el-rei, por dobrar na segurança, lhe tornou a enviar sua direita manopla d'armas – não quis a suas vistas chegar. E dali, porém, se

---

<sup>356</sup> Molexeque: Abu Abd Allah al-Sheikh Muhammad, membro da dinastia dos Wattasid, que conquistou Fez em 1471. O seu filho mais velho ficou preso em Portugal como refém durante 7 anos. Depois de ter regressado ao seu país foi conhecido como Muhammad al-Burtugâli (Maomé o Português).

<sup>357</sup> rei: depois da morte violenta do sultão Abd Al-Haqq em 1465 seguiu-se em Fez e no norte de Marrocos um período de confusão, que acabou com a acessão ao poder de Abu Abd Allah al-Sheikh Muhammad.

concertaram, em que, per contrato escrito, tomaram concórdia sobre os termos e lugares que a um e outro ficariam, de que arrecadassem suas páreas e tributos, e assentaram trégoa por 20 anos, que el-rei lhe deu, a qual somente nas terras chãs s'entendesse porque, sem quebrantamento dela, a cada um ficava livre faculdade pera do outro poder tomar e conquistar seus lugares cercados. E dali se tornou Molexeque.

E el-rei, como quer que doutros senhores e grandes homens fosse pera a capitania e governança da dita vila requerido, fez capitão dela, juntamente com Alcácer, que já aos mouros tinha tomado, a D. Anrique de Meneses, conde de Valença, a quem pubricamente disse muitas virtudes e merecimentos pera isso, que faziam todas por muita sua honra e louvor<sup>358</sup>.

## **CAPÍTULO 169** **(1471)**

### **DE COMO EL-REI FOI CERTEFICADO QUE OS MOUROS DE TÂNGER TINHAM LEIXADO A CIDADE, E DO QUE SOBR'ISSO LOGO PROVEO, E DE COMO SE FOI A ELA E D'HI PERA O REINO**

(Em BNL Cód. 833 f. 159: *Como el-rei foi certeficado que os mouros de Tânger tinham leixado a cidade, e do que sobr'isso logo proveo, e de como se foi a ela e aí leixou a gente pera sustê-la que compria, e também em Arzila, e se foi pera o reino.*)

E el-rei, em provendo às cousas da vila que compriam, com fundamento de se volver pera o reino, foi per dous mouros a grão pressa certeficado que os moradores da cidade de Tânger,

---

<sup>358</sup> faziam ... louvor: todas as suas virtudes justificavam a muita honra e louvor que se lhe davam.

esquecidos da grande fortaleza dela, e de si mesmos principalmente, temendo que a mortindade e estrago d'Arzila – de que per ãa velha, segundo se disse, foram avisados – não viesse também sobr'eles, a tinham deseparada de todo; a qual leixaram vazia de suas pessoas e fazendas, e chea de muito fogo, com que as casas e relíquias dela, sem proveito dos cristãos, se destroíssem e queimassem.

E após a primeira nova desta tamanha e não [f. 173v.] crida glória vieram logo outras que sem dúvida a confirmaram. Polo qual el-rei, com muita gente de pé e com os de cavalo que foi possível, enviou logo [à]<sup>359</sup> dita cidade D. João, filho do duque, que depois foi marquês de Montemor, aos 29 dias d'agosto, dia de S° Agostinho, que segundo se afirma foi já bispo dela. E, ao outro dia, o dito D. João, sem algũa contradição, entrou na cidade, em que achou certas bombardas grossas e muita outra artelharia e pólvora, a que os mouros, por desacordo e cegueira, ou por causa de mais seu dano, não poseram o fogo, e o punham andando às palhas e cousas pequenas das casas. Da qual cousa logo avisou el-rei que, alegre de tão bem-aventurado socedimento, sem muito trespasso com o príncepe e com a nobre gente de sua corte, logo se foi à dita cidade em que entrou, já sem o ardente desejo de sua destroição e vingança em que sempre vivia.

Foi-se logo à misquita que já era feita igreja, onde deu muitas graças e louvores a Deus. E investiu do bispo da cidade o prior de S. Vicente de Fora de Lisboa que, sendo da regra e ordem de S° Agostinho, per promoção e autoridade apostólica era já d'antes intitulado bispo dela<sup>360</sup>, na qual esteve el-rei 17 dias, não se fazendo de a ver, dentro dos quais proveo as cousas que pera boa governança dela compriam. E fez e leixou por capitão e governa-

---

<sup>359</sup> [à]: em TT cr. 17: a dita cidade.

<sup>360</sup> bispo dela: D. Frei Nuno Álvares de Aguiar, bispo de 1468 a 1491.

dor dela a Rui de Melo, seu guarda mor, que depois foi conde d'Olivença<sup>361</sup>, pessoa no reino tão principal que o tal cargo, e outro de mais honra e mor perigo e peso, por muitas causas e razões mui bem merecia.

E assi enovou e acrescentou el-rei o título que tinha, e se intitolou nova e primeiramente per esta maneira: 'D. Afonso, per graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África'.

E depois de fazer muitas terras chãs dos mouros suas sujeitas e tributárias, e notificar ao papa e a todolos reis e príncepes cristãos esta sua excelente vitória, partiu-se com o príncepe pera Portugal aos 17 dias do mês de setembro. E logo, ao outro dia seguinte, foi no porto da cidade de Silves, de maneira que el-rei, em 33 dias contados do dia que partiu de Lisboa até este, começou e acabou prosperamente estes tamanhos feitos, de que Deus foi muito servido, e seu estado e nome per todo o mundo muito acrescentado e louvado.

E os cristãos d'Andaluzia não receberam por isso menos prazer que segurança, [f. 174] de que com festas pera o mundo, e devotas procissões pera Deus deram craros sinais. E de Silves se foi logo el-rei e o príncepe per mar à cidade de Lisboa, onde foram com grande triunfo e muitas festas e alegria recebidos; o que todo, também per todo o reino, com a notificação e certeza da vitória, per muitas dias se continuou.

---

<sup>361</sup> conde de Olivença: Rui de Melo foi feito 1º conde de Olivença em 1476 (Gomes 2009: 169).

**CAPÍTULO 170**  
**(1471-1490)**

**DE COMO A IFANTE D. JOANA, FILHA D'EL-REI,  
FOI METIDA NO MOESTEIRO D'ODIVELAS, E D'HI  
AO MOESTEIRO D'AVEIRO, E DOUTRAS COUSAS  
QUE EL-REI FEZ**

A ifante D. Joana, filha d'el-rei, estava a este tempo em Lisboa, com tão grande casa de donas e donzelas e oficiais como se fora rainha. E porque fazia sem necessidade grandes despesas, e assi por se evitarem alguns escândalos e prejuízos que em sua casa, por não ser casada, se podiam seguir, el-rei, per conselho que sobr'isso teve, logo no mês d'outubro deste ano, a apartou e em hábito secular, e com poucos servidores, a pôs no moesteiro d'Odivelas, em poder da senhora D. Felipa, sua tia, em idade de 18 anos; donde foi despois mudada pera a moesteiro de Jesus d'Aveiro, onde sem casar, com nome d'honesta e mui virtuosa, acabou despois sua vida, em idade de 36 anos<sup>362</sup>.

E neste ano faleceu o papa Paulo e socedeu em Roma a cadeira de S. Pedro o papa Sixto IV, a quem el-rei mandou com sua obediência Lopo d'Almeida.

---

<sup>362</sup> Segundo Gomes (2009: 126), a entrada no convento foi uma opção pessoal da própria infanta. O cronista enganou-se com respeito à idade dela, porque nasceu em 02.02.1542 e faleceu em 1490 com 38 anos.

**CAPÍTULO 171**  
**(1471)**

**FOI FEITO PRIMEIRO CONDE DE PENELA**  
**D. AFONSO DE VASCONCELOS**

Neste ano, em chegando el-rei d'armada, fez em Lisboa novamente conde de Penela D. Afonso de Vasconcelos, seu sobrinho<sup>363</sup>, o qual, por sua nobre linhagem, e singulares serviços, e grandes merecimentos, aquela e outra maior dignidade tinha já a el-rei e ao reino bem merecida.

**CAPÍTULO 172**  
**(1472)**

**TOMOU O PRÍNCIPE D. JOÃO SUA CASA**

E no ano seguinte de 1472 tomou o príncipe D. João sua mulher e casa na vila de Beja, onde era a senhora ifante D. Briatiz, e dali se veo à cidade d'Évora.

---

<sup>363</sup> D. Afonso de Vasconcelos: D. Afonso de Vasconcelos e Menezes. Aqui a palavra 'sobrinho' significa pouco mais que 'primo distante'.

**CAPÍTULO 173**  
**(1471-1472)**

**DE COMO HOUE EMBAIXADAS E VISTAS ANTRE EL-REI  
DE CASTELA E DE PORTUGAL, E SOBRE QUÊ**

No qual ano, e assi no passado, antre os reis de Castela e de Portugal, houve d'ũa parte e da [f. 174v.] outra muitas embaixadas ainda sobre lianças e mudança de casamento d'el-rei D. Afonso com a princesa D. Joana, sua sobrinha, porque, como el-rei D. Anrique de Castela soube que o príncepe D. João de Portugal era casado com a princesa D. Lianor, e não podia já casar com a princesa, sua filha, e viu que a ifante D. Isabel, sua irmã, fora contra seu prazer e autoridade casada com el-rei de Secília<sup>364</sup>, filho d'el-rei D. João d'Aragão, mandou fazer disso autos solenes em que, conquanto pôde, por sua desobediência a deserdou da herança de Castela; e procurou de casar a dita princesa D. Joana, sua filha, com el-rei D. Afonso.

Sobre o qual, como disse, se passaram mui contínuas embaixadas. E per meo de D. João Pacheco, mestre de Santiago, se concertaram vistas em que os reis, acompanhados de mui nobre gente, se viram antre Elvas e Badalhouce. Nas quais vieram outrossi embaixadores do dito D. Fernando, rei de Cecília, e da rainha D. Isabel, sua molher, pera com evidentes causas impedir o efeito do dito casamento.

E, finalmente, no caso e negócio entrevieram tantas dúvidas, e com esperança de tantos males e devisões de reino a reino, que el-rei de Portugal, tendo sobr'isso muitas vezes conselho, nunca em vida d'el-rei D. Anrique se acharam tais meos com que parecesse

---

<sup>364</sup> casada com el-rei de Secília: Fernando II, príncipe de Aragão e rei de Sicília, e Isabel, princesa de Castela, mais tarde designados como os 'reis católicos', casaram em 1469.

razão ele aceitar e concludir o dito casamento. E tudo principalmente causava ser a rainha de Cecília intitlada por princesa de Castela – de que tinha<sup>365</sup> a mor parte dos grandes e senhores dela – em que o mal da guerra era tão certo, como o bem da vitória dovidoso. E, porém, depois da morte d’el-rei D. Anrique, el-rei D. Afonso consentiu no dito casamento, e entrou em Castela intitulado rei dela, como adiante se dirá.

## CAPÍTULO 174

(1472)

### DE COMO OS OSSOS DO IFANTE D. FERNANDO FORAM A ESTES REINOS TRAZIDOS DE FEZ

( Em BNP c. 833 f. 161 o título reza assim: *De como os ossos do ifante D. Fernando foram a estes reinos trazidos de Fez, onde estavam postos em ãa tumba de chumbo em cima da porta da dita cidade.*)

E neste ano, sendo ainda em Fez os ossos do ifante D. Fernando, que lá faleceu em um santo cativeiro, como atrás fica, como quer que a el-rei D. Afonso, por resgate e redenção das molheres e filho de Molexeque, que foram cativas em Arzila, lhe fosse prometida ãa grande soma d’ouro, ele, como rei bom e piedoso, denegou sempre todo outro partido e interesse, salvo que por elas lhe dessem os ossos do dito ifante, que a este tempo eram em poder de marim Moleibelfagege.

E, leixando muitas embaixadas e recados que sobre [f. 175] este concerto d’ũa parte e da outra se passaram, finalmente o dito Moleibelfagege enviou a el-rei a própria ossada do dito ifante,

---

<sup>365</sup> tinha: Isabel, princesa e futura rainha de Castela e de Aragão, é o sujeito de ‘tinha a mor parte’.

bem reconhecida por tal per Moleibelfação, seu filho moço, e per Diego de Bairros, adaíl-mor, que a ele por este caso fora algũas vezes embaixador, os quais per mar chegaram com ela a Restelo. E do navio foi tirada e trazida com grande manicência à cidade de Lisboa, e entrou pola porta de S<sup>a</sup> Caterina, onde com solene procissão foi recebida. E ali, polo prior de S. Domingos, mestre Afonso, se fez um sermão pera o caso mui conveniente e devoto, em que houve palavras de tanta piedade e compaixão que comoveram as gentes a muitas lágrimas, como se foram Endoenças.

E dali foram os ossos postos no moesteiro do Salvador<sup>366</sup>, e d'hi levados ao moesteiro da Batalha e postos com devidas exéquias em sua ordenada sepultura, na capela d'el-rei D. João, seu padre, onde, segundo algũa crara evidência, Deus, por merecimentos do dito ifante, e em sinal de sua bem-aventurança, fez alguns milagres.

E certamente, com a restituição da ossada deste bem-aventurado ifante, por justas causas e mui craras razões, recebeu todo o reino prazer e alegria sem conto, e el-rei, dos seus naturais e estranhos, não menos honra, glória e louvor que das prósperas expunações de Arzila e Tânger.

## **CAPÍTULO 175**

**(1474)**

### **DO FUNDAMENTO QUE EL-REI D. AFONSO TEVE PERA ENTRAR EM CASTELA PER MORTE D'EL-REI D. ANRIQUE**

E na fim do ano de 1474 el-rei D. Anrique de Castela faleceu na vila de Madrid. Foi seu corpo levado ao moesteiro de S<sup>a</sup> Maria de

---

<sup>366</sup> moesteiro do Salvador: convento de religiosas que ocupava o sítio do Arco do Salvador, em Alfama.

Guadalupe, onde na capela maior, à mão direita, jaz em sua real sepultura, como parece, e da outra parte jaz a rainha D. Maria, sua madre.

E fez el-rei D. Anrique seu solene e acordado testamento, em que declarou a princesa D. Joana por sua filha e por rainha herdeira dos reinos de Castela, e a el-rei D. Afonso por governador deles, pedindo-lhe finalmente que aceitasse a dita governança e casasse com ela. O qual testamento foi logo trazido a el-rei D. Afonso, qu'estava em Estremoz, no mês de dezembro do dito ano de 1474, sobre o qual el-rei logo teve grande e geral conselho, pera que foram ali juntos com el-rei e com o príncipe todolos grandes e principais do reino.

E o príncipe, desejando que el-rei seu padre, com esperança d'acrecentar seus reinos de Portugal, aceita[f. 175v.]sse, e não s'escusasse do casamento e empresa de Castela, tinha suas falas e maneiras com esses principais, a que revelava seu desejo, com que os comovia, pera que conselhassem el-rei seu padre e o esforçassem pera isso; porque, depois de sua morte, muitas vezes o príncipe D. João, seu filho, sendo rei, com aquela honestidade e reverença que devia, acusava a negligência ou não bom conselho d'el-rei, seu padre, porque não consentira e aceitara os primeiros cometimentos dos casamentos de Castela, a saber: el-rei D. Afonso com a ifante D. Isabel, e ele com a princesa D. Joana, com que, d'ũa maneira ou doutra, foram d'Espanha pacíficos reis e senhores.

E, porém, o conselho do arcebispo de Lisboa, que depois foi cardeal<sup>367</sup>, e do duque, marquês de Vila Viçosa, por causas muitas que alegaram, foi que el-rei, em tempos de tanta devisão, e com tamanho pendor contrairo como tinha, não devia entrar em Castela, nem aceitar a empresa dela, e leixá-la aos naturais que a quisessem favorecer e soster. Pela qual, ante de se tomar final assento, acordou

---

<sup>367</sup> arcebispo ... cardeal: D. Jorge da Costa, cardeal de Alpedrinha, arcebispo de Lisboa 1464-1500, cardeal 1476-1508.

el-rei d'enviar primeiro, como enviou, a Castela Lopo d'Albuquerque, camareiro mor, que depois foi conde de Penamacor<sup>368</sup>, a saber quantos e quais eram os cavaleiros da valia da rainha D. Joana, e concertar-se com eles, e tomar deles certidão d'obediência pera em sua segurança, se parecesse razão, el-rei entrar em Castela.

E o dito Lopo d'Albuquerque foi principalmente aderençado a D. Afonso Carrilho, arcebispo de Toledo, e ao marquês de Vilhena<sup>369</sup>, e ao duque do Infantado, que então era marquês de Santilhana<sup>370</sup>, e ao duque e duquesa d'Arévalo<sup>371</sup>, e a outros muitos de sua parentela e valia, os quais, a este tempo, eram todos declarados por a dita rainha D. Joana; de que trouxe a el-rei autênticas certidões e promessas de, casando com ela, o servirem e obedecerem como a próprio rei de Castela.

## **CAPÍTULO 176** **(1475)**

### **COMO EL-REI DETRIMINOU TODAVIA ENTRAR EM CASTELA, E DOS REQUERIMENTOS QUE LOGO ENVIOU A EL-REI D. FERNANDO E À RAINHA D. ISABEL**

E com esta certidão, com que o dito Lopo d'Albuquerque chegou a Évora, no janeiro de 1475, detriminou el-rei, pospostos outros muitos inconvenientes que contudo se apontaram e se ofereceram,

---

<sup>368</sup> Albuquerque: Lopo de Albuquerque foi feito 1º conde de Penamacor em 1475.

<sup>369</sup> marquês de Vilhena: D. Diego López Pacheco, 2º marquês de Vilhena, cujo pai faleceu em outubro de 1474.

<sup>370</sup> marquês de Santilhana: Diego Hurtado de Mendoza (1417-1479), 2º marquês de Santillana, 1º duque do Infantado (1475).

<sup>371</sup> Na crónica Arévalo aparece sempre em vez de Arévalo. O primeiro duque foi Álvaro de Zúñiga y Guzmán, e a duquesa Leonor Pimentel y Zúñiga, a sua sobrinha, com quem casou em 1456.

todavia aceitar, como aceitou, a empresa, e sem escusa entrar em Castela. Polo qual, mandou logo perceber os grandes e senhores, prelados, fidalgos e cavaleiros, e gente outra de seus reinos, pera na entrada do maio logo [f. 176] seguinte serem em Arronches, per onde acordou d'entrar.

E dali el-rei, per conselho que pera isso teve, ante doutro prosseguimento, enviou Rui de Sousa a el-rei D. Fernando e à rainha D. Isabel, que em Valhadolid estavam em festas e justas reais, notificando-lhe como, por ser casado com a rainha D. Joana, filha legítima d'el-rei D. Anrique, os reinos de Castela lhe pertenciam, requerendo-os e amoestando-os, com as razões e protestações que nisso cabiam, que se fossem dos ditos reinos e lhos leixassem livres; a que os ditos rei e rainha, com outras razões, que pareciam ser conformes a justiça e honestidade, responderam e outrossi requereram que ele não entrasse nos ditos reinos, a quem somente deziã que pertenciam<sup>372</sup>.

E enfim a detriminação do feito ficou antre os reis, não a boas razões, nem a justificação de leis que apontassem, mas somente a despozição e força das armas, como se fez e adiante se dirá.

## **CAPÍTULO 177**

**(1475)**

### **DE COMO EL-REI SE FOI A ARRONCHES, PER ONDE ACORDOU D'ENTRAR EM CASTELA**

El-rei se foi na entrada do mês de maio a Arronches, e com ele o príncepe, seu filho, a que deu as provisões que compriam pera inteira governança e regimento do reino de Portugal, em que ficava,

---

<sup>372</sup> Veja-se a troca de correspondência em Chaves 1983:232-251.

e assi outras declarações secretas, como per via de testamento, em que quis e declarou que todalas graças e doações que, durando esta empresa e necessidade de Castela, a quaisquer pessoas fizesse, que passassem de 10.000 reais de renda, não sendo aprovadas, consentidas e assinadas juntamente polo dito príncepe, seu filho, fossem de nenhum valor, como cousas per constrangimento e sem vontade outorgadas.

## **CAPÍTULO 178**

**(1475)**

### **DE COMO A ESTE TEMPO NACEU O PRÍNCEPE**

#### **D. AFONSO, NETO D'EL-REI**

Estando el-rei já prestes pera d'Arronches mover com todo seu arraial, veo a ele e ao príncepe certidão que a princesa D. Lianor pariu o ifante D. Afonso em Lisboa, a 18 dias de maio de 1475, com que todo o reino mostrou geralmente muita glória e alegria. E por seu nascimento declarou logo el-rei, sendo caso que o príncepe D. João, seu filho, em sua vida falecesse a tempo que ele mesmo, rei, tevesse outro filho legítimo da rainha D. Joana, sua esposa, com que havia de casar, que ao dito ifante D. Afonso sempre pertencesse e viesse a socessão dos reinos de Portugal, e que pera isso fosse logo jurado e obedecido, como despois o foi, com a devida cerimónia e solenidade; de que, pera ãa cousa e pera a outra, se outorgaram e fizeram provisões e escrituras autênticas.

**CAPÍTULO 179**  
**(1475)**

**DA GENTE COM QUE EL-REI ENTROU EM CASTELA,  
E EM QUE ORDENANÇA IA**

E com a gente que a el-rei veo e com ele se ajuntou em Arronches, e com a do duque de Guimarães e do conde de Marialva, e de Rui Pereira e doutros fidalgos que, atalhando pola comarca da Beira, se foram ajuntar com el-rei já em Castela, se fez de gente número certo ao todo 5.600 de cavalo e 14.000 homens de pé, todos bem armados e encavalgados, e providos d'artelharias, armas e tendas, e de todo o mais que pera a guerra pertencia, e tudo em grão perfeição. E com os que eram em Arronches partiu e foi ter o primeiro arraial em campo à fortaleza da Codeceira, já em Castela, e d'hi a Pedra Boa<sup>373</sup>, donde o príncipe se despediu d'el-rei, seu padre, e se veo a Portugal, porque até'li sempre foi despachando o que lhe compria.

E a ordenança da hoste e batalhas d'el-rei iam nesta maneira. Diante ia logo Diego de Bairros, adail-mor, com certos ginetes por descobridores, e após ele o marichal, D. Fernando Coutinho, com guias, e outra gente ordenada, por apousentador e assentador do arraial. E logo Vasco Martins de Sousa Chichorro, capitão dos ginetes d'el-rei, em sua batalha, a quem logo seguia o conde de Penamacor, capitão da avanguarda d'el-rei, após a qual seguia logo a carriagem.

E a batalha real, com suas reais bandeiras tendidas, iam no meo, na qual el-rei o mais do tempo ia. E, porém, às vezes com certos ginetes andava provendo de batalha em batalha, trazendo sempre detrás de si, nas mãos d'um page, um guião de sua devise, que foi um rodízio de moinho, com gotas d'ágoa darredor espargidas, que

---

<sup>373</sup> Codiceira ... Pedra Boa: as fortalezas castelhanas de Codicera e Piedra Buena.

tomara pola rainha D. Isabel, sua molher. E na reguarda ia o duque por condestabre, porque em caso que D. João, seu irmão, tevesse o nome e servisse o ofício nas vilas e causas judiciais, porém, sempre no campo a priminência do ofício ficou ao duque.

E, além destas batalhas, eram outras ordenadas às alas da batalha d'el-rei, em que iam de cada parte D. Afonso, conde de Farão, e D. Anrique de Meneses, conde de Loulé, e D. Afonso de Vasconcelos, conde de Penela, e o conde de Monsanto e outros.

## **CAPÍTULO 180**

**(1475)**

### **DE COMO EL-REI CHEGOU A PRAZENÇA<sup>374</sup> ONDE PUBRICAMENTE FOI JURADO POR REI E ESPOSADO COM A RAINHA D. JOANA, E DOUTRAS COUSAS [f. 177]**

E nesta ordenança, sem algum recontro nem rebate contrairo, chegou el-rei à cidade de Prazença, onde o já esperava a rainha D. Joana, e com ela o duque e duquesa d'Arévolos, que eram senhores da dita cidade, e com eles o marquês de Vilhena<sup>375</sup>, e o conde d'Oronha<sup>376</sup>, e outros muitos senhores. E pousou el-rei com a rainha dentro na fortaleza, onde per alguns dias houve grandes festas e prazeres, nos quais se consultou a maneira do recebimento d'el-rei com a rainha e seu alevantamento por rei, o que se fez em um alto e mui rico cadafalso, posto na praça da cidade, em que el-rei e a rainha ambos juntamente estiveram.

---

<sup>374</sup> Prazença: Plasencia, na moderna Extremadura espanhola.

<sup>375</sup> o marquês de Vilhena: Diego López Pacheco (1447-1529), 2º marquês de Villena (1468), mestre de Santiago.

<sup>376</sup> conde d'Oronha: o 2º conde de Ureña, ou Urueña, Juan Téllez Girón.

E ali, depois de feita publicamente a solenidade dos esposoios, como em tal caso compria, logo com cerimónias de trombetas e reis d'armas em altas vozes, foram pelos senhores que eram presentes – e com outros muitos com suas procurações – alevantados e jurados por reis de Castela, e por tais lhes beijaram as mãos. E se tomaram disso púbricos estormentos.

E dali em diante se intitulou el-rei D. Afonso, rei de Castela e de Leão e de Portugal etcr., e chamou à rainha esposa, com a qual, então nem depois, nunca consumou o matrimónio, por defeito de dispensação que não tinha nem nunca houve. E, por galardão do trabalho que Lopo d'Albuquerque tomara no concerto desta entrada e casamento, el-rei o fez ali conde de Penamacor.

E de Prazença fez el-rei tornar D. João Galvão, bispo de Coimbra, com sua gente, por fronteiro da comarca da Beira, e Pero d'Albuquerque por capitão do Sabugal e Alfaiates<sup>377</sup>.

(BNP c. 833 f. 164v.: ... *Beira e que tivesse bom cuidado e que Pero de Albuquerque que fosse pera capitão de Sabugal e Alfaiates e outros lugares.*)

## CAPÍTULO 181

(1475)

### DE COMO EL-REI D. AFONSO E A RAINHA SE FORAM À CIDADE DE TOURO, E COMO EL-REI D. FERNANDO VEO SOBR'ELE COM TODO SEU PODER

E, feita consulta do mais que se faria, moveu logo el-rei com a rainha em arraial caminho d'Arévol, em que foram sempre, de

---

<sup>377</sup> Pero de Albuquerque: irmão de Lopo de Albuquerque. No reinado seguinte ambos conspiraram contra D. João II (Resende 1994: 231).

noite e de dia, com grandes resguardos de segurança, especialmente atravessando per terra d'Alva, onde com muita gente d'armas era o duque, que, por obrigação de sangue que antre si tinham, sempre seguiu a parte d'el-rei D. Fernando.

Em Arévalo estiveram poucos dias, donde el-rei se foi à cidade de Touro, per concerto que tinha de lha dar, como deu, João d'Ulhoa, dentro da qual el-rei com toda sua gente se alojou. E em chegando se pôs cerco e deram fortes combates ao castelo da cidade, que achara contrairo, em que a molher de Rodrigo [f. 177v.] d'Ulhoa<sup>378</sup> estava por el-rei D. Fernando e [a]<sup>379</sup> rainha D. Isabel que, como reis esforçados, e por darem de si bom exemplo aos que em tantas deferenças bem os servissem, cometeram de vir socorrer e descercar o dito castelo. E chegaram a mea légoa de Touro, de gentes e artelharias muito mais poderosos que el-rei D. Afonso, e assentaram seu arraial ao longo do Doiro acima da cidade.

Mas o cerco do dito castelo estava em todo tão percebido, e com estâncias tão armado e afortelezado, que el-rei D. Fernando, por escusar no cometimento ùa perda certa por vitória tão duvidosa, não quis cometer o combate. E despois d'estar ali alguns dias, em que, do conde de Marialva, D. Francisco Coutinho, e de Diego Fernandes d'Almeida, e do conde de Farão<sup>380</sup>, e doutros fidalgos e cavaleiros, el-rei D. Fernando recebeu muitas vezes em sua gente e carriagens muito dano e perda, com rebates que

---

<sup>378</sup> Rodrigo de Ulloa (m. 1496) foi contador maior de contas de Castela e servidor fiel dos reis católicos. A sua mulher chamava-se Aldonza de Castilla. Contudo, o irmão, Juan (João d'Ulhoa), corregedor de Toro, apoiava a causa de D. Afonso V e de D. Joana (Liss 1992: 114).

<sup>379</sup> [a]: em TT cr. 17 o artigo está omitido. Algumas linhas dos ff. 177, 177v e 178 estão copiadas por uma mão que não é a do resto da crónica, representando possivelmente o reparo de uma porção do texto danificada.

<sup>380</sup> conde de Farão: D. Afonso, filho de D. Fernando, 2º duque de Bragança, foi conde de Faro.

estes de dia e de noite, como nobres e esforçados cavaleiros, lhe davam, assi logo no arraial, como depois ao alevantar dele, el-rei D. Fernando, como triste e anojado, alevantou seu arraial, e se foi a Valhadolid com pouca esperança de conseguir o efeito de sua empresa; porque a gente, por desfalecimento de dinheiro que já não tinha, se partia dele. E do descerco de Touro, que não acabara nem cometera, deu causa que nos corações dos castelhanos enfraquentou muito seu partido.

E a openião ou mais certa verdadeira sentença dos sesudos e bons guerreiros foi que, se el-rei D. Afonso se soubera aproveitar da bonança deste tempo, e sobr'este desfavor e quebra d'el-rei D. Fernando o perseguira, e per cerco ou batalha o apertara, que de necessidade desta vez o lançara fora de Castela onde, sem resistência na maior parte, ficara rei pacífico<sup>381</sup>.

A molher de Rodrigo d'Ulhoa, vendo-se já desesperada de socorro, sofrendo primeiro muitos combates e minas, e resistindo sempre como boa e virtuosa dona, com segurança de sua pessoa e fazenda fez partido, com que entregou o castelo a el-rei, que o deu logo ao dito João d'Ulhoa seu irmão dele<sup>382</sup>.

(BNP c. 833 f. 165v.: *João d'Ulhoa, seu irmão, que fosse alcaide dele com certa renda.*)

---

<sup>381</sup> O cronista castelhano Hernando del Pulgar é da mesma opinião: 'si el rey de Portugal fuera dello avisado, solos dos mill rozines que soltara y fueran en pos delles [castellanos] ... en aquel día oviera acabado su enpresa (Pulgar 1943: I, 142).

<sup>382</sup> dele: Rodrigo d'Ulhoa.

**CAPÍTULO 182**  
**(1475)**

**DE COMO EL-REI D. AFONSO SE FOI A ÇAMORA E D’HI,  
QUERENDO IR DESCERCAR O CASTELO DE BURGOS,  
TOMOU BALTANÁS E PRENDEU O CONDE DE BENAVENTE**

E a este tempo João de Porras<sup>383</sup>, cavaleiro principal de Çamora, andava em trato de fazer vir a dita cidade a serviço e obediência d’el-rei D. Afonso, porque o mariscal, que tinha a fortaleza por el-rei [f. 178] D. Fernando, ele também o comovia, porque era seu genro. E el-rei D. Afonso fez João de Porras vedor de sua casa, per prazer e consentimento de Pero de Sousa, que o dito ofício tinha. E como el-rei foi do trato de Çamora seguro e certificado, se foi logo a ela com a rainha, onde foram em tudo com muitas cerimónias e grandes triunfos recebidos e obedecidos. E ali era já o arcebispo de Toledo com el-rei D. Afonso.

E porque tinha o castelo de Burgos um cavaleiro chamado Sarmiento<sup>384</sup>, em que era estreitamente cercado per el-rei D. Fernando, cujo contrairo estava, detriminou el-rei D. Afonso d’o ir logo descercar e prover; polo qual partiu logo assaz poderoso de Çamora, onde leixou a rainha, e por sua guarda Lopo d’Almeida, e por sua aia e camareira mor D. Briatiz da Silva, sua molher. Foi-se el-rei a Arévalo, onde por calmas e muitas fruitas e pós e outro mau trato que ali houve lhe morreu muita gente, porque esteve ali muitos

---

<sup>383</sup> João de Porras: *merino mayor* de Zamora e pai de Juana de Sotomayor, mulher do marechal Alfonso de Valencia. ‘ele também o comovia’: João de Porras é o sujeito desta frase.

<sup>384</sup> Sarmiento: Antonio Sarmiento, irmão do bispo de Burgos. O alcaide do castelo era o aristocrata Iñigo de Zúñiga y Avellaneda, e portanto é exagero da parte de Pina dizer que Sarmiento ‘tinha o castelo’. Porém, era oficial militar importante, encarregado da missão de participar a D. Afonso V a situação difícil dos sitiados (Serrano, 1943: 152).

dias, recebendo avisos dos de Burgos e consultando se cometeria, ou como cometeria o dito descercos, porque pera tudo havia muitas razões e mais dúvidas.

E, finalmente, acordou descercá-lo, pera que partiu e foi a Penafiel, que era do conde d'Oronha<sup>385</sup>, onde também, por receos e dificuldades que recreciam maiores, sobreseve alguns dias. Nos quais, foi avisado que o conde de Benavente<sup>386</sup>, sabendo de sua ida a Burgos, se viera com 300 lanças à vila de Baltanás, oito légoas de Penafiel, pera dali lhe dar rebates, e com dano dos d'el-rei D. Afonso fazer de sua honra; polo qual el-rei detriminou de secretamente o ir cercar e tomar per força. E pera maior dessimulação disso, temendo de ser o conde de Benavente avisado, mandou diante e de dia, per outro caminho desviado, o conde de Penamacor com a gente de sua guarda, e em sua companhia Rui Pereira da Feira<sup>387</sup> e D. Diego de Crasto<sup>388</sup>.

E como foi de noite, partiu el-rei per o caminho direito de Baltanás. E porém na mesma noite vieram-se ajuntar não longe da vila a que iam, donde o conde de Penamacor se adiantou com seus ordenados. E, em querendo amanhecer, se pôs em corrida e chegou, com pouca gente, sobre a dita vila, além da qual, por se o conde não sair, se pôs logo em batalha; a que o conde de Benavente, conquanto na vila tinha mais gente, crendo que era cilada não quis sair. E se pôs em ordenança de defesa, avisando do caso outra sua gente – que era acerca – per dous de ligeiros cavalos que enviou, pera que logo lhe socorressem.

---

<sup>385</sup> Penafiel: o castelo castelhano de Peñafiel, de que o conde de Ureña era senhor.

<sup>386</sup> conde de Benavente: Rodrigo Alfonso Pimentel (m. 1499), 4º conde de Benavente.

<sup>387</sup> Rui Pereira da Feira: Rui Pereira foi feito 1º conde da Feira em 1481.

<sup>388</sup> D. Diego de Crasto (D. Diogo de Castro): militar que combateu em África e em Castela (Moreno 1979-80: 764-5).

E, porém, se o conde de Benavente, ante [f. 178v.] da chegada d'el-rei, que tardou muito, dera no conde de Penamacor, craro é que o desbaratara, e tevera dele certa vitória, porque tinha mais gente e mais folgada, e assi os cavalos, e muitos espingardeiros e artelharias. Mas el-rei, sendo duas horas de sol, chegou com muita gente, e assi com escadas e artelharias, sobre a vila. E, despois de comerem, mandou fazer sinal de combate, que de totalas partes se deu à vila mui rijo e mui afrontado, em que a gente toda era a pé, salvo el-rei, que d'ũa parte pera a outra andava a cavalo. E leixou de fora, a cavalo, D. Troilos, filho do arcebispo de Toledo, com gente d'armas e ginetes, pera segurar rebates e torvações do campo.

O conde de Benavente, como era grão senhor e esforçado cavaleiro, tinha consigo muita e boa gente d'armas, e assi espingardeiros e outra muita artelharía, com que fez muito dano aos d'el-rei. E antre os mortos que de sua parte ali foram, foi o principal D. Álvaro Coutinho, filho maior do marichal<sup>389</sup>, que antre as ameaas, sobindo per ãa escada, foi morto. E, porém, a vila foi com tanto aperto combatida e entrada, que o conde de Benavente, por segurar a vida, constringidamente a veo em pessoa pedir a el-rei de cima do muro. E el-rei, per si mesmo, em viva voz lha outorgou, com que se deceu e deu à prisão. E a vila foi logo entrada e roubada toda, de que se houve muito e rico despojo.

Dormiu el-rei ali aquela noite. E, ao outro dia, alegre e contente, se tornou a Penafiel. E trouxe preso o dito conde, cuja guarda encomendou ao conde de Penela, que o teve enquanto não foi delivrado.

---

<sup>389</sup> do marichal (marechal): D. Vasco Fernandes Coutinho.

**CAPÍTULO 183**  
**(1475)**

**DE COMO EL-REI TOMOU CANTALAPEDRA**  
**E SE TORNOU A ÇAMORA**

Tornou el-rei a ter conselho sobre o socorro do castelo de Burgos. E como quer que pera isso, polo bom socedimento de Baltanás, tinha bom tempo e desposição, foi dos portugueses aconselhado que o não fizesse. E tornou-se a Arévolo já na fim de setembro.

E dali, per trato que já achou concertado, enviou o conde de Penamacor e Rui de Melo e outros fidalgos e cavaleiros a escalar e tomar, como tomaram de noite, a vila de Cantalapedra, sem algum perigo nem resistência. E el-rei sobreveo logo com toda a outra gente pera, se se posera em defesa, a combater e tomar per força, como a de Baltanás. Houve-se el-rei nobre e piedosamente acerca das pessoas e fazendas dos lavradores da vila. E leixou hi logo por capitão o dito Rui de Melo, e tornou-se a A [f. 179]révolo e depois, quando per hi tornou, caminho de Çamora, onde veo invernar, leixou por capitão Bandarra, irmão do bispo de Coimbra.

**CAPÍTULO 184**  
**(1475-DEPOIS DE 1481)**

**DO CUIDADO QUE O PRÍNCIPE D. JOÃO TINHA**  
**EM GOVERNAR E DEFENDER PORTUGAL, E COMO**

Sobre o príncipe, que tornou a Portugal, carregaram muitos cuidados, porque não somente sobre seu justo juízo pendeu a governança do reino nas cousas da justiça, mas ainda muito mais sobre seu coração e esforço a defesa dele nas afrontas da guerra.

A qual, pola ausência d'el-rei D. Afonso, seu pai, que levou consigo a frol da gente e armas do reino, crecia e se acendia muito nos extremos dele, com roubos, mortes, fogo e sangue, e com entradas de gentes contrairas a que o príncepe, de noite e de dia, e em armas sempre vestido, socorria e resistia com muita viveza e trabalho, não como príncepe moço e novel, mas como ardido e velho cavaleiro que nos trabalhos e afrontas per longos tempos fora experimentado. E tanto era mais de louvar quanto os imigos, sendo mais, e ele em todo com menos possibilidade pera os contrariar, não somente muitas vezes defendeu em pessoa os reinos por que esperava, mas ainda os estranhos ofendia e guerreava continoamente per muitas maneiras.

E neste mesmo ano, conquanto pareceu que el-rei D. Afonso levou do reino tanto dinheiro que por muito tempo lhe podera soprir, porém, as despesas de soldos e outras necessidades sobrevieram em tanto crescimento que a el-rei conveo socorrer-se aos dinheiros dos órfãos de seus reinos, e a outros muitos d'empristidos particulares, que per seus oficiais foram logo tirados e levados a Castela; a cuja paga o dito príncepe, depois que reinou, por descargo d[a] alma de seu pai, como bom e piedoso filho, satisfez quanto pôde com muito cuidado e amor<sup>390</sup>.

(BNP c. 833 f. 167v.: ... *como bom e piadoso filho e rei verdadeiro e com consciência satisfez quanto pôde com muito cuidado e amor que mostrou a todos, desculpando-se e desencarregando também na sua, porque o reino naquele tempo rendia muito pouco que agora lhe não faça menção.*)

---

<sup>390</sup> satisfez ... amor: em 1484, D. João II, às portas da morte, fez restituir aos órfãos de Portugal o dinheiro que lhes tinha sido tomado. Veja-se Pina 1950: 190.

**CAPÍTULO 185**  
**(1475)**

**DE COMO O PRÍNCIPE CERCOU A VILA D'OUQUELA**  
**E A TOMOU, E DA MORTE DE JOÃO DA SILVA**

Neste mesmo ano, no mês de junho, estando o príncipe em Estremoz, Galindo<sup>391</sup>, cavaleiro castelhano, e na Extremadura de Castela bem aparentado, tomou salteada, e por mau recado dos vizinhos dela, a vila d'Ouguela junto com Campo Maior, sobre que o príncipe, com a mais gente de pé e cavalo que foi possível, e com algumas artilharias, logo acodiu e a cercou; em cujo cerco era do príncipe capitão principal João da Silva, seu camareiro mor, nobre fidalgo e de mui conhecido e experimentado esforço.

E finalmente [f. 179v.] foi a vila assi afrontada que aos contrários que a tinham conveio, com risco de suas pessoas, partirem-se dela, e livremente a leixarem. E, em vindo o dito Galindo já sobre este concerto, com assaz de gente pera recolher os seus que saíssem do cerco, saiu a ele o dito João da Silva. E vindo cada um deles diante da sua gente, de noite, pessoa por pessoa per acerto se toparam junto com a dita vila. E d'encontros tão mortais s'encontraram, que deles sós, falsadas as armas d'ambos<sup>392</sup>, ambos morreram, sem outro dano algum se receber de cada ãa das ditas partes. E, certo, pera um reino e pera o outro, a morte de tais dous homens, por sua nobreza e valentia, foi muito sentida e triste, mas pera suas honras e memórias assaz honrada e muito de louvar.

---

<sup>391</sup> D. Martín Galindo, segundo Góis mestre da cavalaria de Alcántara (Góis 1977: 140).

<sup>392</sup> falsadas ... ambos: as armas defensivas de ambos os combatentes deixaram-se penetrar.

## CAPÍTULO 186

(1475)

**DE COMO O PRÍNCIPE, INDO VER-SE COM EL-REI  
D. AFONSO, SEU PADRE, FOI PER ELE AVISADO  
DA TREIÇÃO DA PONTE DE ÇAMORA, E SE TORNOU  
DE<sup>393</sup> MIRANDA DO DOIRO**

El-rei D. Afonso, como disse, veo invernar a Çamora, donde muitos portugueses – e os mais sem vontade d’el-rei – se vieram a este reino. O qual, desejoso de ver o príncipe, seu filho, e ter co ele conselho sobre as cousas que, em tantas necessidades, a seu estado e honra compriam, lhe escreveu que logo o fosse ver a Çamora; o que o príncipe, depois de prover as frontarias e cousas do reino, com muita diligência e obediência logo compriu.

E sendo já em Miranda do Doiro aforrado, pera dali com gentes d’el-rei entrar seguramente, foi de mandado d’el-rei avisado per o Chichorro, capitão dos ginetes – que passou o Doiro a nado – que se volvesse, por causa da traição da ponte de Çamora, que foi brevemente nesta maneira.

---

<sup>393</sup> tornou de Miranda do Doiro: contrariamente ao que se pode supor, o significado é: se tornou a Miranda do Doiro. Na crónica, o verbo tornar-se rege normalmente as preposições *a* ou *pera*, mas o uso da preposição *de* aqui não é anómalo, porque dá ênfase ao lugar de partida. Há construções paralelas no Capítulos 186 e 203. Veja-se também *Marco Polo*, em que no sumário do Capítulo 9, e na taboada, se lê: ‘De como se tornaram de Veneza’. Curiosamente, no próprio texto do capítulo lê-se: ‘se tornaram a Veneza’ (*Marco Polo* 1502: f. 4v).

**CAPÍTULO 187**  
**(1475)**

**DE COMO FOI A DITA TRAIÇÃO E DA MANEIRA**  
**QUE EL-REI D. AFONSO SOBR'ISSO TEVE**

A dita ponte tem duas torres, ãa na entrada da cidade, de que era alcaide um Pedro de Mazaregos<sup>394</sup>, e outra da outra parte, que tinha um chamado Valdés, seu cunhado<sup>395</sup>, dos quais el-rei fora já avisado que se segurasse, porque contra seu serviço tratavam com el-rei D. Fernando; o que el-rei, crendo que eram sospeitas falsas que deles lhe davam, não o quis remedear.

E, no dia em que el-rei havia de Çamora mandar a gente polo príncepe, foi certificado polo doutor Pareja, corregedor da cidade, já de noite, co[f. 180]mo gente grossa d'el-rei D. Fernando, sobre concerto da ponte, era partida de Villalpando contra Çamora. E o trato era, sabendo da vinda do príncepe, que o leixassem com toda a gente meter e entrar na ponte, e que se levantassem contra eles, e çarrassem ambas as torres, e os matassem ou prendessem. E, pola dúvida que el-rei D. Afonso contra os da ponte tinha já concebida, conveo sem mais esperar poer-se logo a cavalo. E sendo com ele o arcebispo de Toledo e outros alguns, chegaram [à]<sup>396</sup> ponte da parte da cidade, e mandou a Pedro de Mazaregos que logo abrissem a torre e lhe viesse falar; o qual s'escusou disso com tais palavras e mostranças per que el-rei, e os que co ele iam, craramente conheceram ser traição. E, como cousa já danada, logo assi

---

<sup>394</sup> Pedro de Mazaregos: Pedro de Mazariegos (m. 1508) era *regidor* de Zalamea (Fernández Duro 1891: 451).

<sup>395</sup> Valdés: Francisco de Valdés, irmão do bispo de Zalamea e sobrinho de Juan de Porras, o qual, sendo aliado de D. Afonso V, terá avisado o monarca português do perigo em que incorria. Veja-se Fernández Duro 1891: 543.

<sup>396</sup> Em TT cr. 17: a ponte.

de noite como iam, sem mais outro acordado propósito, tentaram de per força tomar a ponte, mas, pola forte resistênciã e defesiã que dentro houve, não poderam.

E el-rei e todolos outros, mui tristes, se volveram à cidade, que com repique do sino grande, e com dobradas vozes de «traição, traição», foi logo metida em temeroso alvoroço d'armas. E certamente, consiradas bem as circunstâncias de muitas cousas que naquela noite concorreram, ela geralmente a todos, e em cada parte, foi de grande temor e espanto, porque a todos era notório haver traição, e mui poucos sabiam em que pessoas, e de que maneira seria.

E co este medo tão craro, e segurança tão escura, assi trabalhavam de se salvar os castelhanos dos portugueses, como os portugueses dos castelhanos, sem haver d'uns pera os outros nenhũa certa fiança, até que foi manhã, que a todos fez certos da crara verdade.

## **CAPÍTULO 188**

**(1475)**

### **DE COMO EL-REI COMBATEU A PONTE E DO QUE SE SEGUIU, E COMO EL-REI D. AFONSO LEIXOU ÇAMORA E SE FOI A TOURO**

E no dia seguinte, depois de amanhecer, el-rei se pôs em armas, e todolos senhores principais e fidalgos com ele, pera combate da ponte. E posto que com toda ardidez e perigo, com espingardas e tiros outros, e bestas e lenha, pez e fogo, à parte da dita ponte contra a cidade o deram mui aturadamente, e sem algum medo, enfim o dano todo ficou com os d'el-rei, a que com espingardas e tiros que de dentro furiosamente jogavam, lhe feriram muitos senhores principais e mataram alguns; de que os principais feridos d'espingardas foram, a saber, o conde de Vila

Real, e D. João de Lima, que depois foi bisconde<sup>397</sup>, e D. Rodrigo de Crasto, filho do con[f. 180v.]de de Monsanto, e foi morto Jan' Álvares Pereira, page d'el-rei, e outros. Polo qual, vendo el-rei a perda tão manifesta, e a esperança da vitória tão desesperada, afastou sua gente do combate e se recolheu à cidade, onde dos castelhanos que seguiam seu partido foi principalmente aconselhado que algũas pessoas suspeitas que nela houvesse mandasse, sem armas, lançar fora, e ele – pois bem podia – a mantevesse e defendesse, e por algũa maneira dela não se saísse. E que o dano e perigo da ponte poderia levemente remediar, mandando logo fazer, antre ela e a cidade, um muro mais forte que a porta da mesma ponte, com que os da cidade se fariam mais fortes contra a ponte, que os da ponte contra ela. E mais, que tinha a fortaleza certa e segura a seu serviço, que pera sua segurança era um fundamento mui principal.

E, finalmente, a torvação foi em todos tamanha, que este tão são e seguro conselho nunca o quiseram entender, e se o entenderam, não o quiseram obrar, porque el-rei, desconfiando já dos castelhanos, e acostando-se ao conselho dos portugueses, foi deles aconselhado que, com a rainha, se saísse e não se fiasse já dos de Çamora, que havendo vista d'el-rei D. Fernando, se sobr'ela viesse, se volveriam contra ele, de que seria mui defícil ele e todolos seus escaparem. Polo qual, se partiu el-rei e a rainha, caminho de Touro onde estava João d'Ulhoa, que os recolheu com tamanha fé e lealdade como era a desconfiança, que muitos levavam, de ele contra el-rei e a rainha fazer e usar do contrario.

---

<sup>397</sup> bisconde: D. Manuel confirmou-lhe o título de Visconde de Vila Nova de Cerveira em 1496.

**CAPÍTULO 189**  
**(1475-1476)**

**DOS PERCEBIMENTOS QUE O PRÍNCIPE FEZ EM  
PORTUGAL PERA IR SOCORRER A EL-REI D. AFONSO,  
SEU PADRE, E COMO ENTROU EM CASTELA**

E tornando às cousas do reino de Portugal, o príncipe da traição cometida contra el-rei, seu padre, foi mui anojado. E, desejando de o ajudar e socorrer, não somente como bom e piedoso filho, mas como amigo poderoso e verdadeiro que era, volveu-se logo à cidade da Guarda, onde teve conselho, em que se detriminou dar-se socorro a seu padre de gentes e dinheiro do reino quanto fosse possível, e que o príncipe fosse socorrê-lo em pessoa. Em comprimento do qual, fizeram logo pera gente apurações e percebimentos gerais. E pera o dinheiro, além do que se pôde haver das rendas do reino, se tomou per certa recadação toda a prata das igrejas e moesterios, salvo a sagrada, a saber, cáleces, custódias e relicairos<sup>398</sup>. E assi per impristidos de pessoas particulares se houve algũa soma de dinheiro, [f. 181] e não sem grandes dores e gimidos do povo, que o muito sentiam.

Cometeu o príncipe e deu, per autoridade d'el-rei, o inteiro regimento e governança do reino à princesa D. Lianor, sua molher. E com ela ordenou e leixou pessoas d'autoridade e léteras e bom conselho, com que nas cousas do reino se aconselhasse. E proveo as frontarias de capitães, alcaides e gentes como compria.

E depois de feito isto e ter sua gente prestes, partiu da Guarda no mês de janeiro de 1476. E foi a Castel Rodrigo, e d'hi entrou

---

<sup>398</sup> toda a prata ... relicairos: o procedimento do príncipe ocasionou alguma resistência da parte do clero (Marques 1994: 309-17).

em Castela per a vila de S. Felizes<sup>399</sup>, que por estar contra serviço d'el-rei, seu padre, a combateu e tomou por força. E foi toda roubada, e a leixou então por si, em que foram alguns mortos e muitos feridos. E de S. Felizes foi junto com Ledesma que, conquanto era contraira, deu ao arraial, por dinheiro, mantimentos e provisões em abastança.

E dali, na fim do mês de janeiro, em tanto concerto levou sempre o príncepe sua gente que no caminho nunca recebeu rota nem recontro, até que chegou à cidade de Touro, onde el-rei, seu padre, depois de sair de Çamora, seguiu, e tratou em sua própria pessoa as cousas da guerra, muitas vezes mais como cavaleiro fronteiro que como tamanho rei e tão poderoso como era.

(BNP c. 833 f. 170: ... *tão poderoso como era, não sentidas as adversidades que cada dia contrariavam a seu desejo e bom prepósito que sempre teve.*)

## **CAPÍTULO 190**

**(1476)**

### **DE COMO EL-REI D. FERNANDO E A RAINHA D. ISABEL SE APODERARAM DE ÇAMORA, E POSERAM CERCO AO CASTELO**

El-rei D. Fernando e a rainha, sua molher, vieram-se logo a Çamora, a que el-rei D. Afonso, com desejo de batalha, foi dar vista duas vezes, sem haver antre eles peleja. E el-rei D. Fernando também veo dar outra vista, sem rota algũa antr'eles, a ãa légoa de Touro. E depois vieram seus corredores a Touro, a que o

---

<sup>399</sup> vila de S. Felizes: San Felices de los Gallegos, aldeia leonesa que no século XIV fazia parte de Portugal, pelos termos do Tratado de Alcanizes (1297).

conde de Penamacor saiu, e lhes seguiu o encalço até junto com Çamora, donde saiu outra gente de refresco, que prenderam e feriram o dito conde, e assim prenderam e feriram outros fidalgos portugueses.

E porém el-rei D. Fernando pôs logo cerco e estâncias mui fortes ao castelo da cidade, que era seu contraíro. E a detriminação d'el-rei D. Afonso era combater e romper as ditas estâncias, e socorrer a fortaleza. E o propósito d'el-rei D. Fernando, a que tudo se logo revelava, era de lho resistir com todas forças e poder. E a um rei e ao outro não era escondido que neste só ponto de Çamora estava a esperança de todo o feito d'ambos, porque o [f. 181v.] que desta contenda ficasse com melhoria, essa d'hi em diante teria sempre nos debates de Castela, pois cada um de propósito ajuntava pera isso todo seu poder e valia. E assi se foi e se seguiu como se dirá.

(BNP c. 833 f. 170v.: ... como se dirá, que incitou muito a el-rei D. Afonso para este prepósito a chegada do príncepe com mui boa gente e fidalgos.)

## CAPÍTULO 191

(1476)

### DE COMO EL-REI D. AFONSO E O PRÍNCEPE CERCARAM ÇAMORA DA PARTE DA PONTE

E o príncepe, em sua chegada a Touro, foi d'el-rei seu padre e de toda sua corte altamente e com muito prazer e alegria recebido, porque nele estava toda sua e só esperança. E logo, sem dilação, acordaram e quiseram poer em obra dar nas estâncias e ir descercar o castelo de Çamora mas, porque da fortaleza e repairo das ditas estâncias foram assi certeficados que sem perda

de toda sua gente, ou a mor parte dela, se não podiam combater – e enfim que o castelo se não descercaria – el-rei acordou por melhor ir poer cerco à ponte da outra banda do rio onde, sem algum seu risco, o podiam ter com afronta e necessidade d’el-rei D. Fernando e dos da cidade.

E assi supitamente se compriu, porque, depois de leixar o duque e o conde de Vila Real em Touro, em guarda da rainha e da cidade, partiu el-rei com sua gente, e foi assentar seu arraial nas hortas de junto com a dita ponte. E el-rei e o príncepe se alojaram no moesteiro de S. Francisco, e a ponte com baluartes e ca[v]as<sup>400</sup> foi de todas partes cercada, e assi continuamente combatida, com pouco dano dos que eram dentro. E os do castelo, que eram por el-rei D. Afonso, também a sua vista assi estavam, sem algum poder sair nem dele receber fala, ajuda nem socorro.

Em durando este cerco, em ãa ilha que se faz no Doiro foram da parte de Castela juntos, per concerto de paz, o duque d’Alva e o almirante<sup>401</sup> e, da parte de Portugal, o senhor D. Álvaro e Rui de Sousa<sup>402</sup>, e o licenciado de Cida Rodrigo<sup>403</sup>, pera todos praticarem e consultarem se antre os reis se poderia tomar algum meo de paz e concórdia. E enfim, depois de muitos debates e práticas, cada um teve em tamanho preço seu partido, que se não pôde achar meo que parecesse bom pera todos ficarem concordes.

---

<sup>400</sup> Em TT cr. 17: canas, que deve ser erro. Os MSS antigos leem cavas (OB f. 160v, BNP c. 833 f. 171).

<sup>401</sup> duque d’Alva ... almirante: García Álvarez de Toledo (c. 1424-1488) foi o primeiro duque de Alba. A partir de 1473 Alonso Enríquez de Quiñones, tio de D. Hernando, foi almirante de Castela.

<sup>402</sup> o senhor D. Álvaro e Rui de Sousa: respetivamente filho de D. Fernando, 2º duque de Bragança e senhor de Beringel e Sagres.

<sup>403</sup> o licenciado de Cida Rodrigo (Ciudad Rodrigo): chamava-se Antón Núñez (Suárez Fernández 1989: 333).

**CAPÍTULO 192**  
**(1476)**

**DE COMO SE ORDENOU A BATALHA DOS REIS ANTRE  
TOURO E ÇAMORA**

E, passados alguns dias, vendo el-rei D. Afonso o pouco que no cerco aproveitava, e o muito trabalho e dano que sua gente recebia, especialmente não se podendo prover à grande míngua de mantimentos, que dava causa sua gente minguar, e a dos contrairos acrecentar-se cada vez mais, a ãa [f. 182] 6<sup>a</sup>-feira, primeira de março de 1476 anos, mui cedo pola manhã, el-rei de Portugal levantou secretamente e de súpeto seu arraial pera a cidade de Touro. E, porque sabia que el-rei D. Fernando havia de sair, como saiu, após ele, teve-se nisso pera segurança de tudo mui bom recado.

E, porém, a gente contraira, assi como saiu pola porta da ponte fora, assi sobresseve e não seguiu el-rei D. Afonso. E fez corpo até juntamente ser toda recolhida fora da ponte, receando que, em outra maneira, indo afiada, fazendo el-rei D. Afonso volta sobr'ela, se despunha a grande perigo e destroço; o que deu causa ser el-rei D. Afonso com sua gente já mui alongado quando seus contrairos começaram de mover contra ele. O qual, sendo a duas légoas de Çamora, adiantou-se pelo fio a reter sua gente que a Touro se recolhia, com tenção secreta de, aquela noite, dar de salto em 600 lanças d'el-rei D. Fernando que, sob a capitania do duque de Vila Ferrosa<sup>404</sup>, seu irmão bastardo, estavam em Fonte Sabugo.

Mas o príncepe que, por sua vontade e sem necessáreo constrangimento, quis esperar e dar a el-rei D. Fernando a batalha, avisou logo disso a el-rei, seu padre, que, não descontente disso, chegou

---

<sup>404</sup> duque de Via Ferrosa: D. Alfonso (?1415-1485), filho ilegítimo de Juan II de Aragão, foi duque de Villahermosa.

já ao campo junto com Touro onde a batalha se deu. E foi a tempo que as batalhas d'el-rei D. Fernando passavam já um porto d'ũa pequena serra que hi acerca estava, onde o conde de Loulé, em voltas que fez, foi ferido e se foi a Touro.

E el-rei D. Afonso, mui contente e alegre de não negar a batalha, pera que per um trombeta e arauto d'el-rei D. Fernando era já desafiado, conquanto tinham muito menos gente, porém, ele e o príncepe seu filho fizeram rostro pera lha dar com sua gente, de que muita era a Touro já recolhida. E outra muito mais ficara na dita cidade, com a rainha e com o duque e conde de Vila Real, como se disse.

E sendo já o tempo mui curto pera el-rei e o príncepe concertarem e repartirem sua gente em batalhas, como pera tão chegada necessidade compria, vendo as d'el-rei D. Fernando já mui acerca, e chegar-se com muita pressa, fizeram logo de toda a gente não mais de duas batalhas.

A primeira, e de maior número, foi a d'el-rei D. Afonso, que com sua bandeira real se pôs, acerca do rio, ao encontro da batalha em que era a bandeira real, mas não a pessoa d'el-rei D. Fernando. O qual, por se segurar, como prudente, dos reveses da fortuna em tais tempos, depois de leixar sua batalha em ordenança, e encomendada sua bandeira a bons cavaleiros e capitães, [f. 182v.] tornou-se atrás onde na reçaga ao tempo do encontrar esteve, em ãa batalha pequena.

E a segunda batalha, de menos gente, e porém, cortesã e mui limpa, foi a do príncepe, que com sua bandeira se pôs afastado, à mão esquerda d'el-rei seu padre, um grande pedaço, ao encontro de duas grandes batalhas que contra a sua vinham ordenadas. E porque o príncepe foi aconselhado que também mandasse repartir a sua em outras duas batalhas, mandou logo apartar de si, contra o pé da serra, com gente da sua guarda, Fernão Martins Mascarenhas, seu capitão dos ginetes; com o qual, porque em sua batalha não havia tanta gente

como se requeria, o príncipe encomendou a Gonçalo Vaz de Castelo Branco e a Rui de Sousa que, com sua gente, que era muita e mui boa, se juntassem, como logo ajuntaram, com Fernão Martins. E após ele, porque cria que havia antr'eles algum desconcerto e compitência sobre a capitania da gente, enviou logo D. Pedro de Meneses, que despois foi conde de Cantanhede, com que se refez ãa boa batalha.

(BNP c. 833 f. 172: ... *com que se refez ãa boa batalha, que foi pera eles mui grande esforço.*)

### **CAPÍTULO 193**

**(1476)**

**DE COMO ROMPERAM AS BATALHAS, E AS DO PRÍNCIPE  
VENCERAM AS D'EL-REI D. FERNANDO, E A D'EL-REI  
D. FERNANDO VENCEU A D'EL-REI D. AFONSO, QUE  
SE RECOLHEU A CRASTO NUNHO, E DO MAIS QUE  
SE SEGUIU ATÉ FIM DA BATALHA**

(Em BNP c. 833 f. 172v. o sumário acaba assim: ...*no fim desta batalha, com grande destroço e mortes.*)

E, postas e ordenadas com espantosa vista as azes d'ũa parte e da outra pera encontrar, sendo já quási sol posto, el-rei mandou dizer ao príncipe que, com sua bênção, rompesse logo. O qual, por lhe obedecer e comprir o que tanto desejava, despois de em ambas as batalhas se fazer polas trombetas sinal de batalha, ele, e assi seus capitães, com singular destreza e maravilhoso esforço, deram assi rijamente nas batalhas contrairas que, não podendo elas sofrer nem resistir tanta força, logo ãa após outra foram desbaratadas e postas em fugida.

E pera aquela hora, ante da peleja deu o príncipe à sua gente por apelido S. Jorge e S. Cristóvão, a saber, S. Jorge por padroeiro

de Portugal, e S. Cristóvão por devação de Jorge Correa, comendador do Pinheiro, que na mesma hora lho lembrou. Era alferes do príncipe que levava sua bandeira Lourenço de Faria, homem fidalgo, que neste dia, e em todos os outros, por sua obediência e esforço o fez como bom cavaleiro, e o príncipe por tal o reconheceu sempre.

E assi como as batalhas do príncipe no desbarato fizeram a estas d'el-rei D. Fernando, assi a batalha grande d'el-rei D. Fernando fez na d'el-rei D. Afonso, que, sem algũa força nem resistência, a rompeu logo e destroçou, com dano e mortes de muitos. E não foi sem [f. 183] causa ser assi, porque na batalha do príncipe era a frol dos fidalgos e nobre gente de Portugal, que faleceram nesta d'el-rei D. Afonso. E mais, na batalha d'el-rei D. Fernando vinha muita e mui grossa gente d'armas encubertados<sup>405</sup>, além dos ginetes, e mais, lançaram diante de si ãa grã soma d'espingardeiros, que ao romper fizeram com seus tiros fronteiros duvidar e enfiar os cavalos e a gente da batalha d'el-rei D. Afonso.

Na qual, sendo ele com sua bandeira dos dianteiros, acharam-se co ele ao tempo do encontrar mui poucos, antre os quais eram<sup>406</sup>, a saber, D. Gomes de Miranda, prior de S. Marco em Castela, e bispo que depois foi de Lamego em Portugal. E portanto, vendo-se em algũa maneira da vitória desesperado, conveo-lhe volver e procurar por sua salvação, parecendo-lhe que, pois a sua batalha, onde a mais força estava, fora desbaratada, que a do príncipe, seu filho, em que havia menos gente – e de que não havia vista nem recado – também seria perdida.

---

<sup>405</sup> d'armas encubertados: acobertados, isto é, vestidos de armadura completa. O particípio apresenta forma plural devido à ideia de pluralidade contida em 'muita e mui grossa gente'.

<sup>406</sup> antre os quais eram: a lista introduzida por 'a saber' consiste de um nome apenas, apesar do verbo plural 'eram', que por seu turno deve ter sido influenciado pelo plural 'os quais'. A leitura de TT cr. 17 é idêntica às dos outros MSS antigos.

Polo qual, havendo já suas cousas por chegadas ao derradeiro extremo de desventura, e vendo já diante, antre si e a ponte de Touro, muita gente contraira, crendo que sem ser morto ou preso se não podia já à dita ponte recolher, foi aconselhado per Pedr'Álvares de Soutomaior, conde de Caminha<sup>407</sup>, e per João de Porras, e per outros poucos que o sempre acompanharam, que por aquela noite se acolhesse à fortaleza de Castro Nunho, que estava por ele. E assi o fez.

O príncepe, aquele dia e hora não menos avisado que bem afortunado capitão, como se viu com sua gente em segura e perfeita vitória, por se lhe não seguir do longo encalço algum perigoso revés, logo a mais que pôde recolheu per si a sua bandeira. E porém, alguns seus e pessoas principais, esquentados e favorecidos do próspero vencimento que seguiam, por não terem no seguimento o resguardo que deviam, no cabo do encalço tornaram a ser mortos e presos, porque os castelhanos das batalhas destroçados que fogiam refezeram-se com ãa batalha d'el-rei D. Fernando que acerca d'ũa légoa na reçaga estava, com que, achando-se muitos mais, fizeram sobre os portugueses volta; os quais, sendo já atalhados e cengidos da outra batalha grande que desbaratara a el-rei D. Afonso, não se poderam salvar.

E porém, o príncepe, depois do desbarato que fez, ali onde acabou de recolher sua gente esteve no campo em um corpo çarrado, sem nunca mover atrás sua bandeira, a que muitos da batalha vencida d'el-rei D. Afonso, por seu bem e salvação, se recolheram. Com os quais, e com outros que, fora do tempo necessário, sobrevieram de Touro, refez ãa [f. 183v.] grossa batalha, com que aquela noite ficou pacífico senhor do campo.

---

<sup>407</sup> o conde de Caminha: fidalgo galego ao serviço de D. Afonso V (Pulgar 1943: 124-5).

No qual, algum dos reis – cuja era a querela e a esperança de vencer – não aturou, nem esteve, porque, como disse, também el-rei D. Fernando não foi em pessoa própria na sua batalha que venceu a d’el-rei D. Afonso mas, como era prático guerreiro, por ver como as cousas de tamanha ventura socediam, apartou-se fora em ãa batalha. E quando logo viu vencidas e desbaratadas suas tamanhas e primeiras batalhas pelas batalhas do príncepe, que eram menos em gente, crendo que assi o seriam as outras suas polas d’el-rei D. Afonso, foi aconselhado que se recolhesse, como recolheu, e se foi a Çamora.

Polo qual sua gente, achando-se no campo sem rei nem certo capitão que a regesse, com temor da batalha do príncepe que viam refeita, não sendo bem certificados do destroço d’el-rei D. Afonso, se refezeram, também junto com ela, em ãa outra batalha, de que uns e os outros não se viam tanto como ouviam, porque a este tempo a noite era já quási çarrada. E todo o mal que d’ũa parte e da outra se fazia era somente de gritas e tocar de trombetas e atabaques que nunca cessavam.

Ali D. Vasco Coutinho, que depois foi conde de Borba, prendeu D. Anrique, conde d’Alva de Liste, que vinha de contra Touro reconhecer a batalha do príncepe, não sabendo pola noite cuja era. E ali um escudeiro, que se dezia Gonçalo Pires, criado de Gonçalo Vaz Pinto, trouxe ao príncepe a bandeira real d’el-rei D. Afonso que per força, e como homem de bom coração, a tomou a um Soutomaior castelhano que a levava, e o prendeu sobre sua menagem.

A qual não foi aquele dia tomada das mãos de Duarte d’Almeida, alferes pequeno, até que lhas primeiro não deceparam, com outras infindas feridas que no rosto, e em todo o corpo, houve, de que escapou. E a tanto mal se estende o mau socedimento das cousas que a este alferes, a quem tanta honra e riqueza por isto se devia, viveu depois aleijado e prove, e não com galardão dino de tal serviço; porque nem ao escudeiro da bandeira carregou muito a

balança de sua satisfação, porque com a ventosa fidalguia e armas honradas, que por isso lhe deram, houve somente 5.000 reais de tença, com que lhe foi forçado tomar a fouce e a enxada por mais seguras e proveitosas armas do sustentamento de sua vida, com que, sem mais bem nem favor, e com muita pobreza, a viveu e acabou.

E estando assi no campo juntas estas batalhas, e ambas contrairas, a dos castelhanos, por estar sem rei, [f. 184] e duvidosos de sua ventura, e por terem o recolhimento de Çamora mui longe, começaram antre si de ferver e se afiar, mostrando craros sinais de destroço se foram cometidos. E porém tomaram por conselho retraer-se e acolherem-se, sem cometer batalha nem peleja se lha não dessem, e assi o fizeram. E sem algum recado, e com muito desmando, se acolheram a Çamora.

Polo qual, achando-se o príncepe só no campo, e sem receber em sua pessoa nem sua gente rota nem destroço – antes o tinha feito nos contrairos – houve-se por herdeiro e senhor da própria vitória<sup>408</sup>. E porque os reis esperavam pera mais craro conseguinto da qual, sua determinação foi sobresser no campo, e não se partir dele três dias. Mas o arcebispo de Toledo, que no mesmo campo era com ele, publicamente lhe disse que, depois dos imigos partidos, bem compria por os três dias estar no campo três horas contínuas; a razão de hora por dia, por comparação que trouxe da ressurreição de Nosso Senhor, que foi depois da morte três dias não todos inteiros, mas porque tomou de três dias, tomando a parte por todo<sup>409</sup>.

E co este conselho que o príncepe tomou do arcebispo, como de pessoa tão principal e no semelhante auto e ceremónias tão prá-

---

<sup>408</sup> Há aqui um rasgão no pergaminho que, porém, não afeta o texto.

<sup>409</sup> mas porque tomou ... todo: o raciocínio não está inteiramente claro. No entanto as palavras do arcebispo parecem significar que, porque o período de tempo entre a morte e a ressurreição de Cristo foi menos de três dias, se justifica tomar a parte por todo.

tico e sabedor, depois d'estar no campo as três horas e mais, sem parecer nele gente contraira, ele com repouso e regrada ordenança abalou contra Touro. E ao entrar da ponte houve muita pressa, porque, até sua chegada, a entrada se çarrou a todos. E per sua ordenança entraram na cidade todos, mui tristes e desconfortados, uns polos filhos, parentes e amigos que não viam, e não sabiam se na batalha foram mortos, ou feridos e presos, e todos pola dorosa privação d'el-rei D. Afonso que ali não viram, nem por então saberm dele novas.

O príncepe, pola incertidão de seu padre, crendo – pois ali não parecia – que seria morto ou preso, foi sobre todos mais triste e anojado, e posto aquela noite em grande pensamento. E não menos o foi el-rei onde estava, dovidando da vida e salvação do filho, de que a mor parte da desventura não faleceu à rainha, que estava no castelo, até o outro dia, que o pai foi certeficado da saúde e próspera vitória do filho, e o filho da salvação e saúde do pai, acolhido em Crasto Nunho.

Na qual fortaleza, indo el-rei tão só e desacorrido, o alcaide dela, Pedro de Mendanha<sup>410</sup>, por nação fidalgo castelhano, e no amor e lealdade bom e verdadeiro português, o [f. 184v.] recolheu e lhe obedeceu com muita lealdade e firmeza. E em caso tão triste e tão averso pera el-rei, ele e sua molher o agasalharam honradamente e confortaram com muito despejo, dando-lhe em suas fortunas, per exempros doutros, mui grande esperança, até o outro dia que, com muita gente que o príncepe mandou de Touro, el-rei tornou a ele seguramente.

---

<sup>410</sup> Pedro de Mendanha: a forma castelhana do nome deste fidalgo era Pedro de Mendaño. Numa carta ao rei, editada por Pedro Pinto, queixa-se de que não recebeu nada do que lhe fora prometido em troca dos serviços prestados durante a batalha (Pinto 2017: 111-113).

**CAPÍTULO 194**  
**(1476)**

**DE COMO O PRÍNCIPE SE TORNOU A PORTUGAL, E DO  
QUE EL-REI D. AFONSO FEZ POR ENTÃO EM CASTELA**

Onde, sobre conselhos que acerca destes feitos el-rei e o príncipe tiveram, foi acordado que o arcebispo de Toledo se fosse, como foi, a Talaveira e a suas terras, e com ele, por sua segurança, D. Garcia, bispo d'Évora; o que foi cousa mui defícil, e assaz perigosa, polas muitas terras de contrairos per que, com tão pouca gente, haviam de passar. E como o arcebispo ficou em salvo, o bispo d'Évora com grande risco se veo a Portugal, à frontaria de riba d'Odiana, que lhe foi encomendada<sup>411</sup>.

E assi se acordou que o príncipe se tornasse a Portugal. O qual, como era príncipe bom e piedoso, depois de prover e remediar, com mercês e visitações<sup>412</sup>, aos que de sua batalha foram presos e feridos, partiu na somana maior de Touro e veo dormir a Crasto Novo<sup>413</sup>, fortaleza que estava por el-rei, seu padre. E, ao outro dia, passou a gente o rio em ùa barca, e os cavalos e bestas a nado, per um porto que se diz Rico Vau<sup>414</sup>. E d'hi foi ter a Páscoa a Miranda do Doiro, e com ele o conde de Penela, D. Afonso de Vasconcelos, e assi pouca gente, porque os mais grandes e senhores, com todolos mais, ficaram em Touro com el-rei.

E ficando el-rei D. Afonso em Touro, el-rei D. Fernando veo logo cercar mui poderosamente Cantalapedra, dentro da qual muitos

---

<sup>411</sup> à frontaria ... encomendada: o bispo, D. Garcia de Meneses, estava encarregado da defesa do distrito ao longo do Guadiana (Alentejo e Algarve).

<sup>412</sup> A visitação, espécie de imposto antigo (veja-se f. 191), passou 'a constituir objeto de mercês régias a particulares' (*DHP*, s.v. Colheita).

<sup>413</sup> Crasto Novo: Castronuevo, pequeno lugar ao nordeste de Zamora.

<sup>414</sup> Rico Vau: Ricobayo, lugar de travessia do Rio Esla, afluente do Douro.

fidalgos e cavaleiros da corte d'el-rei D. Afonso, como desejosos d'honra, se lançaram. E foi o cerco em todo bem apertado, em que era por capitão Bandarra<sup>415</sup>. E depois, à partida d'el-rei D. Afonso pera Portugal, leixou Alonso Pérez de Biveiro, casado com D. Mícia de Meneses, portuguesa.

E de Touro, durando o cerco, foi el-rei, em pessoa, lançar uma grossa cilada aos cercadores. E soltou corredores que foram dar no arraial, que após eles se soltou com tanto desmando que se o duque de Bragança, com outros, ante tempo se não descobriram, caíram os contrairos na cilada, e se fezera ãa cousa mui assinada, e de muita honra e serviço pera el-rei.

E neste tempo, sendo el-rei D. Afonso certificado d'um dia em que a rainha D. Isabel de Madrigal, onde esta[f. 185]va, se havia d'ir a Medina<sup>416</sup>, saiu de Touro aforrado, com sós 1.000 lanças, sem carriagem, e foi secretamente dormir a Crasto Nunho. E d'hi, ao outro dia, per encubertas que levou, se foi escondido lançar junto do caminho per onde a rainha havia de passar; cuja gente, saindo já fora de Madrigal, a vista das batalhas d'el-rei, essa que era fora com pressa se tornou a recolher à vila. E outra algũa de dentro não saiu mais, per onde pareceu craro que fora aviso secreto que a rainha d'algũa pessoa do arraial d'el-rei D. Afonso recebera. E co isto, desaviado, se tornou el-rei a Touro, não esperando já nenhum bom efeito de sua empresa.

(BNP c. 833 f. 175v.: ... *não esperando já nenhum bom efeito de suas empresas nem dos seus, pois totalas cousas lhe eram contrairas.*)

---

<sup>415</sup> Pero Bandarra, irmão de D. João Rodrigues Galvão, bispo de Coimbra.

<sup>416</sup> Madrigal ... Medina: Madrigal de las Altas Torres e Medina del Campo.

**CAPÍTULO 195**  
**(1476)**

**DE COMO SE ORDENOU A IDA D'EL-REI EM FRANÇA**  
**E SE VEO A PORTUGAL COM A RAINHA D. JOANA**

E neste tempo, porque el-rei sentia já bem que seu poder, nem a ajuda dos grandes de Castela, não lhe davam pera sua demanda tão firme esperança como compria, forçado d'um vivo desejo de sua honra, enviou, per seus messegeiros, requerer ajuda a el-rei de França, que com el-rei D. Fernando como só rei d'Aragão então não estava d'acordo, e tinha, per meo de D. Álvaro de Taíde, feitas suas lianças com el-rei D. Afonso, como só e verdadeiro rei de Castela. E a certidão disto trouxe o dito D. Álvaro a el-rei, estando em Touro.

Polo qual, vencido principalmente de seu apetito, sem muita certidão do poder tão estranho e tão dovidoso, como era o de França, desconfiado em todo do seu, detriminou vir-se a Portugal, e d'hi passar logo em França, crendo que o remédio e ajuda pera seu recurso, que tanto desejava, com sua ida e em sua pessoa se faria mais fácil, e ainda se lhe daria maior; e que os inconvenientes, que porventura el-rei de França, pola guerra do duque de Borgonha, poderia pera isso ter, ele, na confiança de seu mui chegado sangue<sup>417</sup>, os temperaria com paz e asseseço que antre ambos procuraria.

E como el-rei o detriminou, assi o compriu. E leixou nas outras fortalezas gente e capitães de recado, e em Touro gente de guarnição, e com ela por capitão o conde de Marialva, D. Francisco Coutinho, porque a este tempo João d'Ulhoa, a quem pertencia, era

---

<sup>417</sup> seu mui chegado sangue: D. Afonso V era primo direito do duque da Borgonha, Carlos o Temarário, cuja mãe, D. Isabel, era filha de D. João I.

falecido, e os filhos que dele ficaram eram muito moços pera tal encargo. E el-rei casou o conde com D. Maria d'Ulhoa, sua filha, a que deu em casamento a vila de Castel Rodrigo<sup>418</sup>, per morte de Vasco Fernandes de Gouvea que a tinha, porque sem filho barão legítimo também faleceu em Castela, estando em Touro.

E depois d'el-[f. 185v.]rei prover às cousas de Castela como melhor pôde, se partiu com a rainha na entrada do mês de junho, e seguramente veu a Miranda do Doiro, onde teve a festa do Corpo de Deus. Na qual, com a cerimónia devida, fez primeiro conde d'Abrantes Lopo d'Almeida, que era vedor da fazenda e lho tinha bem merecido. E de Miranda se foi a rainha à cidade da Guarda, e com ela o conde de Vila Real, que era fronteiro mor daquela comarca, e o bispo de Viseu, D. João d'Abreu. E da Guarda se foi a Coimbra, onde o príncipe se veu com ela ajuntar, e a acompanhou até a vila d'Abrantes, onde depois esteve muito tempo, como ao diante se dirá.

E el-rei se foi de Miranda à cidade do Porto, onde co ele se juntou logo o príncipe, seu filho, e a senhora ifante D. Breatiz, com todolos grandes e senhores principais do reino. E dali foi enviado Pero de Sousa noteficar a el-rei de França a ida d'el-rei D. Afonso, que de todo hi foi detriminada.

E sendo já concordado que, por mor brevidade da viagem, fosse polo mar do ponente e saísse em Bretanha, mudou-se o acordo pera o mar de levante, porque polo outro mar oceano poderia d'el-rei D. Fernando receber maior contradição, por razão da frota da Galiza e Biscaia, com que seria mais poderoso<sup>419</sup>.

---

<sup>418</sup> Castel Rodrigo: Castelo Rodrigo, aldeia fronteira da Beira Alta.

<sup>419</sup> com que seria mais poderoso: com que el-rei D. Fernando seria mais poderoso.

**CAPÍTULO 196**  
**(1476)**

**DE COMO EL-REI PARTIU DE LISBOA PERA FRANÇA,  
E DA MANEIRA EM QUE FOI ATÉ SE VER COM EL-REI  
DE FRANÇA**

E com esta detriminação se partiram e ajuntaram todos a Lisboa, onde 16 navios pera a embarcação d'el-rei foram logo prestes, dos quais se aparelhou ãa urca pera sua pessoa, em que embarcou no mês d'agosto com 2.200 homens, em que iam 480 pessoas a que em terra eram ordenadas encavalguras, além d'outra gente de pé. E com vento de viagem arribou em Lagos, onde Culão<sup>420</sup>, famoso cossairo francês, certificado já das amizades e lianças destes reinos com França, andando poderoso no mar, veo ali fazer reverença a el-rei, que o recebeu com grande honra e mui graciosamente.

E, além do assinado serviço que o dito Culão lhe tinha já feito, em ser em sua ajuda no descerco de Cepta, quando então dos castelhanos e dos mouros fora juntamente cercada – como se dirá – ainda ficou de concerto andar d'armada em seu favor contra Castela; pera que se ajuntou com Pero d'Ataíde, fidalgo português, que com a nau gran[f. 186]de, que se dezia a Lopeana, e com outros navios de mandado d'el-rei, andaram também d'armada.

Os quais todos, logo d'hi a poucos dias, sendo el-rei D. Afonso em França, ao Cabo de S. Vicente aferraram quatro carracas de Genoa e, sendo já per força entradas, em ãa se acendeu fogo [em]<sup>421</sup> um barril de pólvora, em que deu um tiro de fogo de que todas as naus

---

<sup>420</sup> Culão: Guillaume de Casenove, conhecido em Espanha como Colón, era vice-almirante da Normandia no reinado de Louis XI. Era também ao serviço de D. Afonso V, que lhe entregou 22.000 dobras (Barata 1998: 326).

<sup>421</sup> [em]: em TT cr. 17 falta a preposição. Em BNP c. 833 f.177 aparece em, que parece a leitura melhor. Em OB f. 166 há uma palavra ilegível antes de um.

e carracas, que eram encadeadas, arderam, com mortes e perda de muita gente, em que o dito Pero d'Ataíde também morreu.

E de Lagos passou el-rei logo a Cepta que, poucos dias havia, que sendo nela capitão Rui Mendes Ribeiro<sup>422</sup>, como nobre fidalgo e de esforçado coração a livrara de duas grandes afrontas e perigos em que foi posta; porque juntamente foi cercado e combatido de castelhanos pola Almina, e dos mouros pola Aljazira<sup>423</sup>. E de todos com sua honra e grande louvor o dito Rui Mendes se livrou.

E conquanto o dito Rui Mendes do cerco dos castelhanos era muito mais afrontado, sendo dos mouros cometido que, com segurança sua – pera que lhe dariam seguras arrefens – lhes desse entrada per dentro de Cepta, pera darem nos ditos castelhanos e os matarem e cativarem, e ele seria livre do cerco; ele, dito Rui Mendes, como esforçado cavaleiro e bom cristão, por não minguar em sua fé e esforço, o não consentiu. O que el-rei em pessoa lho agradeceu e estimou, como era razão.

E de Cepta partiu el-rei. E, sendo no mar através de Colibre<sup>424</sup>, que era de França, com propósito d'aportar em Marselha, ou Ágoas Mortas<sup>425</sup>, porque o vento não terçou bem pera isso, saiu todavia, e desembarcou em Colibre, donde despediu os navios em que fora de Portugal. E ali estava um capitão d'el-rei de França, de que el-rei foi logo bem recebido, e despois provido de bestas e cousas que compriam pera ir, como foi, per terra a Perpinhão, onde el-rei foi com grande honra e estado recebido, e ele e todolos seus bem apousentados de graça.

---

<sup>422</sup> Rui Mendes Ribeiro: o nome completo deste fidalgo foi Rui Mendes de Vasconcelos Ribeiro.

<sup>423</sup> Almina ... Aljazira: Aljazira é o bairro ocidental da cidade, enquanto Almina é o nome da península ao lado oriental dela. O ataque castelhano fazia parte das operações militares contra Portugal de 1475-76.

<sup>424</sup> Colibre: Collioure, pequeno porto perto da atual fronteira franco-espanhola.

<sup>425</sup> Ágoas Mortas: Aigues-Mortes, antigo porto fortificado perto de Montpellier.

E, por reverença e acatamento de sua pessoa real, o capitão e governadores da vila mandaram soltar e abrir os cárceres a todos os presos que na cidade havia. E assi se fez despois nos outros lugares de França per que el-rei passou.

De Perpilhão enviou el-rei D. Francisco d'Almeida a el-rei de França noteficar-lhe sua chegada, e assi de sua ida logo a ele, pera que hi também se proveo pera el-rei, e pera os de sua companhia, de bestas pera encavalgaduras de suas pessoas, e carretas pera fardagem, com que [f. 186v.] seguiu seu caminho à corte d'el-rei de França per Narbona, e Mompelher, e Beses, e Nimis, todas grandes cidades e vilas de França em Lingadoque<sup>426</sup>.

E na cidade de Nimis leixou el-rei a estrada romã que vai a Avinhão, e tomou outra da ponte de Santo Sprito, caminho da cidade de Lião na qual, por razão da corrução d'ares morbosos e pestenciais, de que estava perigosa, não entrou, e passou com sua gente adiante. E, ante que a ela chegasse, no caminho lhe veio fazer reverença o duque de Borbom<sup>427</sup>, acompanhado de grandes homens. E assi foi festejado e agasalhado em grão perfeição em casa de monsenhor de S. Valher<sup>428</sup>, que fora casado com ãa filha bastarda d'el-rei de França.

E passando el-rei D. Afonso per Lião, e chegando a um lugar que dizem Ruana<sup>429</sup>, recebeu o primeiro recado d'el-rei de França, fazendo-lhe saber que com sua boa ida era mui alegre. E assi chegou

---

<sup>426</sup> A rota por terra era a preferência de muitos viajantes, que assim se protegiam contra a pirataria (Heers 1994: 524).

<sup>427</sup> O duque de Borbom: Jean de Bourbon era também duque da Auvergne, região onde se encontra Lyon.

<sup>428</sup> monsenhor de S. Valher: Aymar de Poitiers, senhor de St. Vallier, casou-se em 1467 com Marie de France, filha ilegítima de Louis XI.

<sup>429</sup> Ruana: Roanne, a nord-oeste de Lyon.

à nobre cidade de Burges, em Berre<sup>430</sup>, que é na doce *France*,<sup>431</sup> onde repousou alguns dias, nos quais, de mandado d'el-rei de França, vieram a el-rei D. Afonso, pera lhe fazer companhia, um senhor e um bispo de Una,<sup>432</sup> com que pera prazer foi ver algũas cousas, e especialmente Movesagevia<sup>433</sup>, fortaleza que o duque de Berri fez no canto de duas ribeiras, a mais gentil que há em tod[a]<sup>434</sup> França.

E ao outro dia foi à vila que, na estórea antiga d'Iseu, se chamava Ageosa Guarda, onde agora está ãa grande e devota abadia de S. Bento, cujo abade mostrou a el-rei um mui rico e antigo livro da estórea de Lançarote e Tristão<sup>435</sup>, porventura mais verdadeira do que cá se magina.

## CAPÍTULO 197

(1476)

### DA PRIMEIRA VEZ QUE EL-REI D. AFONSO SE VIU COM EL-REI DE FRANÇA EM TORS EM TORAINA<sup>436</sup>

El-rei de França era na cidade de Turs em Toraina, onde quis que el-rei D. Afonso o visse e fosse bem apousentado. E, depois de ter

---

<sup>430</sup> Burges: Bourges. Berre: Berry, antiga província francesa.

<sup>431</sup> France: a ausência da cedilha e o –e– final indicam que se trata da palavra francesa. A fórmula 'la douce France', muitas vezes repetida, encontra-se na epopeia francesa medieval, *La chanson de Roland*.

<sup>432</sup> Una: possivelmente Autun.

<sup>433</sup> Movesagevia: o Chateau de Mehun-sur-Yèvre, situado na confluência do Annain com o Yèvre, rio que também passa por Bourges.

<sup>434</sup> tod[a]: em TT cr. 17 todo, que é a leitura também dos outros MSS antigos.

<sup>435</sup> Lançarote e Tristão: Pina faz aqui uma breve digressão ao mundo das lendas arturianas. Iseu, ou Iseut, era a amante de Tristão. Ageosa Guarda é a *Joyeuse Garde*, nome do castelo de Lancelote que, segundo uma tradição local, se situava na vila de Vierzon, a 33 km. de Bourges. Em Vierzon havia no século XV um mosteiro beneditino, hoje desaparecido (Denis 1934: 300-1).

<sup>436</sup> Tors, ou Turs: Tours. Toraina: Touraine, antiga província francesa.

certo seu aposentamento, el-rei de França, com ùa fengida romaria, só se partiu de seu aposentamento, que é junto da cidade. E leixou nela toda sua corte com o seu minhão, monsenhor d'Argentão<sup>437</sup>, pera ele com os regedores da cidade fazerem, como fizeram, a el-rei um mui solene recebimento, entregando-lhe às portas, com palavras de grande veneração e muito acatamento, as chaves dela.

E el-rei de França, passados cinco dias, veo-se ao dito seu aposentamento, que dizem Plesir du Bues<sup>438</sup>. E dali, como de caminho, detriminou vir [f. 187] ver el-rei D. Afonso a sua pousada, o qual, sabendo já isto, com os senhores de seu conselho praticou a maneira de cortesia que em seu recebimento teria. E acordou-se, por todas razões e principalmente consirando o tempo e necessidades dele, que fosse a maior que, guardado seu estado, se podesse fazer, e fosse a que lhe ensinasse a hora e tempo em que se vissem; porque antre os reis não se podia dar certa forma de palavras nem cerimónias que antre si dissessem e fizessem em semelhantes autos.

E, avisado el-rei D. Afonso do dia em que el-rei de França o queria vir ver, vistiu-se em vestiduras honestas e reais, com propósito de a pé sair e o tomar na rua, ou ao menos nas escadas dos paços. Mas el-rei de França, de reavisado, polo nisso impedir, mandou a el-rei diante dous seus parentes, grandes senhores e mui gentis homens, os quais, em el-rei abalando pera sair, cortesmente o deteveram, dizendo que repousasse, porque el-rei seu senhor não viria tão aginha.

E sendo el-rei avisado que el-rei de França era já na rua, em cometendo pera sair, também o deteveram. E, finalmente, em querendo el-rei forçar seus detimentos, eles com muito acatamento lhe

---

<sup>437</sup> monsenhor d'Argentão: Philippe de Commines, senhor de Argenton, diplomata e cronista francês, que narra o encontro entre os reis nas suas *Mémoires*. Era favorito (minhão, do fr. *mignon*) de Louis XI.

<sup>438</sup> Plesir du Bues: o château de Plessis-lez-Tours, perto de Tours, residência preferida de Louis XI.

pediram que donde estava em sua câmara se não movesse, porque a eles não compria ele o fazer d'outra maneira. E el-rei, porque entendeu que seria ordenança praticada, folgou de lhes comprazer. E porém, como eles entenderam que el-rei de França era entrado na sala, deram lugar que el-rei D. Afonso saísse. E ambos os reis se ajuntaram no meo da sala.

E el-rei de França vinha com um só barrete na cabeça, tendo já dela tirado um chapéu e duas grandes carapuças. E trazia solto um saio curto de mau pano, e cinta ãa espada d'armas muito comprida, com a guarnição de ferro limada, e ãas botas calçadas, e nos pés as esporas do mesmo jaez da espada; e ao pescoço ãa beca de chamalote amarelo, forrada de cordeiras brancas muito grosseiras, e suas calças brancas antretalhadas de muitas cores.

E ambos os reis, com os barretes nas mãos, se abraçaram, incrinados os gíolhos mui baixos. E, tendo el-rei de França assi abraçado el-rei, c'os olhos no céu, disse que dava muitas graças a Nossa Senhora e a monsenhor S. Martim, porque a um tão prove homem como ele era fizeram tanta mercê, que a seu reino e casa o viesse ver e visitar um tamanho rei, que ele sempre tanto desejara de ver e ter por irmão e amigo; e que porém ele não cresse que era vindo em reino estranho, [f. 187v.] mas no próprio seu, porque assi se faria nele todo seu prazer e serviço, como nos de Portugal.

E, co isto acabado, se recolheram à câmara, à entrada da qual, sobre quem cobr[i]ria<sup>439</sup> e entraria primeiro, houve antre ambos grandes e louvados debates. E enfim el-rei D. Afonso se deu por vencido, dizendo que havia por melhor ser-lhe bem mandado que cortês<sup>440</sup>.

---

<sup>439</sup> cobr[i]ria: cobreria em TT cr. 17 e em TT cr. 18, mas deve ser considerado erro, porque a forma não se encontra em outros textos. Em BNP c. 833 f. 179 e OB f. 166 cobriria.

<sup>440</sup> Uma das fontes deste capítulo é um documento preservado em Évora e publicado em parte por Serrão 1975: 164-65.

## CAPÍTULO 198

(1476)

### DO QUE EL-REI DE FRANÇA E EL-REI D. AFONSO ANTRE SI ACORDARAM PERA EXUCUÇÃO DE SUA IDA

E como entraram, depois de el-rei de França perguntar a el-rei por sua desposição, e tocar em muitas cousas de prazer, em conclusão disse que, porquanto as cousas da guerra, sobre que era seu principal motivo, requeriam muita pressa, e não padeciam dilação, que logo ambos, com o conde de Penamacor, seu camareiro-mor, se apartassem, como apartaram todos três.

E, antre as cousas sustanciais em que falaram, e em que tomaram concrusão, foi ser necessáreo el-rei D. Afonso ir em pessoa ao duque de Borgonha pedir-lhe gente e ajuda contra Castela, e que, em caso que, polas deferenças em que então andava com o duque de Lorreina, lha não podesse dar, ao menos tomaria dele, duque de Borgonha, tal segurança pera ele, rei de França, sem receo de sua guerra mais livre e poderosamente o poder ajudar. E, pera o fazerem todos em sua ajuda com menos cargo, a todos compria justo título, que era dispensação apostólica pera el-rei D. Afonso poder casar com a rainha D. Joana, sua sobrinha, pois dos reinos que a ela pertenciam como seu marido s'entitolara; e que logo ali se apartassem quatro pessoas de cada parte pera em breve consultarem e praticarem sobre a gente, dinheiro e cousas que pera sua empresa compriam, e poerem tudo em boa ordem.

E disse mais que, porquanto havia por certo que os castelhanos às vezes folgavam vender fortalezas, que ele sempre houvera por melhor e mais barato comprá-las por dinheiro que por guerra, e que o dinheiro e sua pessoa, com toda a gente de seu reino, ele lha oferecia pera isso, e pera todo o mais que a sua honra e estado comprisse.

E, depois de el-rei D. Afonso lho remercear, tanto quanto tamanha esperança pera suas necessidades requeria, se saíram, já de

noite; e do meo da sala onde se primeiro viram, já com tochas se despediu dele el-rei de França, o qual enviou dizer despois a el-rei D. Afonso que pera ele convidar algũa gentil dama, como era usança e cortesia [f. 188] de seu reino, lhe pedia que quisesse dele tomar entanto 50.000 escudos d'ouro. Mas el-rei D. Afonso, com palavras púbricas de singular agardecimento, e com respeitos secretos que a seu estado real compriam, s'enviou por então escusar.

Aqui fez el-rei de França conde d'Abranches D. Fernando d'Almada, filho do outro conde Álvaro Vaz d'Almada que morreu na batalha com o ifante D. Pedro, como atrás fica.

(BNP c. 833 fol. 180: ... *como atrás fica, por intercessão d'el-rei D. Afonso.*)

## **CAPÍTULO 199** **(1476)**

### **DE COMO FORAM A ROMA EMBAIXADORES D'EL-REI DE FRANÇA E D'EL-REI D. AFONSO REQUERER A DESPENSAÇÃO PERA PODER CASAR COM A RAINHA D. JOANA, SUA SOBRINHA**

E, pera comprimento das concrusões em que ficaram, ordenou-se logo embaixada ao papa sobre o requerimento da despenção, em que d'el-rei D. Afonso foram embaixadores o conde de Penamacor e o doutor João Teixeira, que despois foi chanceler mor, e Diego de Saldanha, homem prudente e de grande autoridade, que seguiu a parte da rainha D. Joana<sup>441</sup>. E d'el-rei de França foram o monseor de St. Valher, e um grande leterado, governador do parlamento de

---

<sup>441</sup> Diego de Saldanha: Diego de Saldaña, que veio a Portugal como embaixador de Castela e secretário de D. Joana, a 'Excelente senhora'. Morreu em França.

Granobra, cabeça do Delfinado<sup>442</sup>. E juntos, estes embaixadores, acompanhados de muita e nobre gente, fizeram seu caminho a Roma per terra onde, como pessoas que representaram tamanhos dous reis, como era o de França e o de Castela e Portugal, foram logo com grande honra recebidos.

E el-rei D. Afonso aparelhou sua ida ao duque de Borgonha, que era em campo sobre a cidade de Nancy em baixa Alemanha, contra o duque de Lorreina, com que tinha guerra. E ante de sua partida, el-rei de França lhe disse que, por a pouca seguridade que tinha do duque de Borgonha, por ser muito orgulhoso, dovia, tomando a cidade de Nancy sobre que estava, e destruindo o duque de Lorreina, por seguir novidades quereria entrar por França; e que, com receos disto, polos segurar, tinha sua gente na fronteira, que daria causa ele lhe não poder dar tanta ajuda como sem isso faria.

Porém que, se por seu meo d'el-rei D. Afonso, eles ambos ficassem verdadeiros amigos, e se liassem per casamentos dos filhos, como o duque por totalas razões devia querer, ele em sua ajuda poeria a coroa de França, com todo seu poder; e que el-rei D. Afonso devia requerer o duque que fosse com ele em pessoa, porque era bom capitão, e tinha muita gente e singular artelharia. E que, sendo el-rei D. Afonso destas amizades [f. 188v.] meo e segurador, cada um deles teria receo de as per si quebrar, polo não ter por contrairo; com as quais, muito cedo se faria pacífico rei de Castela.

(BNP c. 833 f. 180v.: *pacífico rei de Castela e amigos com todolos senhores.*)

---

<sup>442</sup> Granobra: Grenoble. Delfinado: Dauphiné, antigo distrito administrativo francês. Em 1461 Louis XI nomeou Guillaume de Corbie, conselheiro do parlamento de Paris, como presidente do parlamento de Grenoble.

**CAPÍTULO 200**  
**(1476-1477)**

**DE COMO EL-REI D. AFONSO SE FOI VER COM O DUQUE  
DE BORGONHA, E COMO LOGO SE SEGUIU A MORTE  
DO DITO DUQUE**

Nesta confiança que el-rei D. Afonso tomou de tudo assi acabar, partiu no novembro, mui alegre. E, com muita aspereza de neves e frios incomportáveis, chegou a Camansão e a Almansa<sup>443</sup>, lugares mais acerca do arraial do duque, donde el-rei, per terra regelada e toda cuberta de neve, se foi ver com o duque.

E viram-se e abraçaram-se ambos a pé, sobre o meo de um grande rio<sup>444</sup>, todo tão regelado per que seguramente passavam bestas e carretas, como por ùa forte ponte. E dali se tornaram ao arraial do duque, que hi perto estava, onde o duque sobre as couzas com que logo soube que el-rei a ele ia lhe disse que ele, rei de Portugal, era entrado com um homem em que não havia virtude nem verdade – dizendo-o por el-rei de França – e que, pera o crer, não quisesse logo outra prova senão que, tendo enviado a ele, que no mundo era tal e tão excelente rei, e com requerimentos e mostranças de tanta paz, amor e liança, logo após ele mandara muita gente d’armas em ajuda do duque de Lorreina, seu imigo, e pera contra ele; porém, que ele tinha ao mesmo rei de França em tão pouca estima que, com um só page, que mostrou, ousaria dar-lhe batalha, e esperar vitória.

Mas, pois que ele, rei D. Afonso, por assi lhe comprir, queria sua concórdia, que, por lhe comprazer, era dela contente, e lhe prometia

---

<sup>443</sup> Almansa ... Camansão: D. Afonso V ‘vint le 29 décembre au château d’Amance [Almansa, a 12 km ao nordeste de Nancy] et se rendit à la tente du Téméraire, à la Commanderie de Saint-Jean’ [talvez Camansão] (Pfister 1902: vol. I, 446).

<sup>444</sup> rio: o rio Moselle.

leal e verdadeiramente: não somente d'estar em toda paz e amizade que antr'eles possesse, mas que ele faria cumprir a el-rei de França todo o que em sua demanda lhe tinha prometido e promettesse.

E co esta concrusão finalmente se partiram, pera nesta sustância, do lugar a que tornavam, concordarem e firmarem suas capitolações.

E d'hi a poucos dias, praticando el-rei D. Afonso como isto se bem faria, veo sobre o cerco do duque de Borgonha, e contra ele, a mesma gente d'armas d'el-rei de França, com outra muita do duque de Lorreina. E o duque, conquanto tinha muito menos gente, e era de fome e de frios mui trabalhada, não aguardou ser em seu arraial combatido, mas saiu fora a esperá-los. E no campo lhes deu a batalha, em que foi desbaratado e vencido, com mortes e grande perda de sua gente. E, querendo salvar-se per ùa [f. 189] ponte já um pedaço da peleja, achou contrairos que a guardavam; dos quais pelejando, sem ser então conhecido, a um domingo, véspera dos Reis Magos do ano de 1477, foi morto. E depois se conheceu no campo per os sinais de seu corpo, que um seu físico dele deu<sup>445</sup>, e também per ùa celada rica que um seu page trazia, junto da qual pareceu que jaria, como jazia, o corpo do dito duque. Cuja morte, que logo a el-rei D. Afonso foi noteficada, pôs a ele, e a todolos portugueses, em púbrico nojo e muita tristeza, com que deu suspeita aos franceses de o haverem por contrairo. E esteve em condição pera deles receber por isso mais dano e perigo que bom trato nem serviço.

E na morte e perda do duque de Borgonha acabou el-rei D. Afonso de verdadeira e sustancialmente perder toda a esperança de seu desejo e propósito, porque em sua vida do duque estava toda a obrigação pera el-rei de França ajudar a el-rei, e em sua morte foi o contrairo; porque, como por ela el-rei de França se viu

---

<sup>445</sup> um seu físico: o duque tinha um médico português, Mathieu Lupe (talvez Mateus Lobo) (Pfister, 1902: vol. 1, 503).

livre e desocupado dos receos que do duque tinha, logo, sem medo nem vergonha do que tinha prometido, desemparrou o negócio de Castela, e entendeu no seu próprio, que foi haver e cobrar muitas terras d'alta Borgonha e Picardia que o duque lhe tinha tomadas, e per seu falecimento ficaram sem resistência.

E porém el-rei de França mandou logo recado a el-rei D. Afonso, pedindo-lhe, com palavras de grande esperança, que entanto se fosse, como logo foi, apousentar-se a Paris, onde esteve até o maio, que el-rei de França andou sempre em sua guerra, fazendo e acabando o que lhe compria.

## **CAPÍTULO 201** **(1477)**

### **DA REPOSTA QUE OS EMBAIXADORES HOVERAM EM ROMA ACERCA DA DESPENSAÇÃO QUE REQUERERAM**

Os embaixadores dos reis que eram em Roma com muita instância e eficácia requereram ao papa Sixto IV a despenção, sobre que principalmente foram enviados; em que, por parte d'el-rei D. Fernando de Nápoles – por ser casado com ãa irmã d'el-rei D. Fernando de Castela<sup>446</sup> – e por outros senhores que favoreciam sua parcialidade, por causas de eminentes e oferecidos danos que alegaram, houve, pera a despenção se não conceder, grande e total contrariedade.

Porque o papa, porventura aconselhado nisso catolicamente, consirando como el-rei D. Fernando, com a rainha D. Isabel, sua molher, eram pacíficos reis de Castela, e el-rei D. Afonso era neles

---

<sup>446</sup> D. Fernando ... Castela: Ferrante I, rei de Nápoles, casou-se em 1476 com Juana de Aragão, irmã de Fernando 'el católico'.

em for[f. 189v.]ças e poder mui desigual, houve por grande mal e perjuízo da cristindade conceder a dita dispensação – em caso que parecesse razão, por ser dereito conceder-se – por não dar co ela causa e título de uns e outros se guerrearem, com mortes de cristãos e guerras contínuas que se não escusavam; o que o papa devia evitar, especialmente que a ajuda d’el-rei de França pera el-rei D. Afonso sempre em Roma se houve por mui dovidosa.

E, estando nestas dúvidas e debates, chegou a Roma nova da morte do duque de Borgonha, com que o papa, fazendo por ela o poder d’el-rei de França mui mais livre e despejado, pera sem contradição, se quisesse, poder dar ãa grande ajuda, houve o dereito e justiça d’el-rei D. Afonso pera a socessão de Castela por de mor eficácia. Com fundamento do qual, o papa tomou um meo que mais verdadeiramente foi crara denegação.

O qual foi que, porquanto polas razões alegadas a el-rei D. Afonso, por si, sem França, a dita dispensação não se devia conceder, e que, com a inteira ajuda d’el-rei de França era razão que se desse, que portanto a ele mesmo, rei de França, se devia de dar, e daria, tomando-a ele com seu cargo<sup>447</sup>.

(Em BNP c. 833 f. 182v. vem uma frase adicional no fim: *Finalmente não concedeu o papa a dispensação.*)

---

<sup>447</sup> Em resumo: se Louis XI se responsabilizasse a ajudar D. Afonso a obter a coroa de Castela o papa concederia a dispensa para legitimação do matrimónio entre o rei de Portugal e D. Joana.

**CAPÍTULO 202**  
**(1477)**

**DA CONCLUSÃO QUE EL-REI D. AFONSO TOMOU  
COM EL-REI DE FRANÇA QUANDO COM ELE SE VIU  
A SEGUNDA VEZ**

Co esta reposta se vieram os embaixadores, que acharam el-rei D. Afonso já em Paris, donde enviou logo o conde de Penamacor a el-rei de França, que era na cidade de Rás<sup>448</sup>, dar-lhe conta da embaixada. O qual volveu logo com detriminação que os reis ambos no mesmo Rás logo se vissem, pera onde el-rei D. Afonso logo partiu. E el-rei de França, a cavalo, e vistido quási na maneira da primeira vista, o veo receber. E foi com ele a seu apousentamento, que foi em ùa mui grande e honrada abadia de cônegos regrantes<sup>449</sup>, em que el-rei e toda sua gente se alojou.

(Em BNP c. 833 f. 182v. o título do capítulo e o primeiro parágrafo são bastante diferentes: *Como se viram com esta reposta os embaixadores e acharam el-rei D. Afonso na cidade de Paris.*

*Tanto que os embaixadores chegaram de Roma logo enviou o conde de Penamacor a el-rei de França, que era na cidade de Rás, a dar-lhe conta do que os embaixadores trouxeram, e a embaixada que trouxe d'el-rei de França. A qual volveu logo, com a detreminação que os reis ambos na mesma cidade de Rás logo se vissem, para que el-rei D. Afonso logo partiu. E el-rei de França, a cavalo, e vistido quási na maneira da primeira visita, o veo a receber, e foi com ele a sua pousada onde estava ordenado que havia de pousar,*

---

<sup>448</sup> Arras, cidade do condado de Artois, no norte de França.

<sup>449</sup> grande e honrada abadia: provavelmente a famosa abadia beneditina de St-Vaast, situada na cidade.

*que foi ùa mui grande e honrada abadia de cõnegos regrantes, em que el-rei e toda sua gente se alojou.)*

Ali esteve el-rei D. Afonso alguns dias, esperando a cautelosa e inútil detriminação – ou, mais certo, desesperação – d’el-rei de França, que lha deu com certos apontamentos que, pera discretos, era crara escusa do que se pedia. Com que, el-rei D. Afonso se despediu pera Portugal, e tão mal despachado como a desventura do tempo ordenou; porque, assi como, vivendo o duque de Borgonha, el-rei de França, por ganhar sua paz, ajudara de necessidade a el-rei D. Afonso, assi por sua morte, achando muita da sua terra desocupada, pera a poder cobrar não curou disso.

Nem foi muito de culpar el-rei de França, por maiores promessas que fezera, [f. 190] porque pera dar gente e dinheiro a rei estranho, com que pera si ganhasse reino d’empresa tão dovidosa, e leixar perder e não cobrar sua própria terra – o direito e razão que o a isso obrigasse seria escuro e mau d’achar.

## **CAPÍTULO 203**

**(1477)**

### **COMO O PRÍNCIPE CERCOU A VILA D’ALIGRETE E A TOMOU, E DOUTRAS COUSAS QUE NO REINO SE SEGUIRAM, ANDANDO EL-REI D. AFONSO EM FRANÇA**

E tornando às cousas do reino de Portugal: tanto que el-rei D. Afonso partiu de Lisboa pera França, o príncipe D. João, seu filho, na entrada de janeiro, se foi logo antre Tejo e Odiana, donde mandou continuar a guerra contra Castela, em que se faziam grandes e danosas entradas. E porque a vila d’Aligrete, estando o príncipe em Touro, foi manhosamente tomada per D. Afonso

de Monroy<sup>450</sup>, mestre que se disse d'Alcântara, que a esse tempo seguia o partido d'el-rei D. Fernando, o príncipe, em que havia reais bondades e virtudes, e o esforço do coração não falecia, no mês de fevereiro de 1477 lhe pôs tal cerco, e a mandou combater assi rijamente, que por partido se rendeu, e lhe foi entregue, com muita sua honra e louvor, e porém, não sem dano e mortes dos cercadores e cercados.

E, durando o dito cerco d'Aligrete, foi também posto estreito cerco em Castela a Touro e a Crasto Nunho e a Cantalapedra, que ainda estava por el-rei D. Afonso. E o príncipe, detriminado de lhes socorrer, fez muita gente prestes que mandou com o almirante, Lopo Vaz d'Azevedo, e com Fernão Martins Mascarenhas, capitão dos genetes. E da vila de Pinhel, onde chegaram, se tornaram<sup>451</sup>, por serem certificados que o socorro com que iam, pola muita maior força dos cercos postos, se não podiam per eles dar sem seu manifesto perigo. E enfim, os capitães cercados, a saber, Pero de Mendanha, alcaide de Crasto Nunho, e Alonso Perez de Biveiro, capitão de Cantalapedra, como nobres fidalgos e leais servidores, por partidos que lhe fizessem nunca se deram, nem leixaram de ter as fortalezas, até que lhe foi mandado, per el-rei D. Afonso, andando em França, visto como os não podia socorrer, que o fizessem. Polo qual, a salvamento de suas honras e pessoas, entregaram as fortalezas. E com as bandeiras reais de Portugal tendidas per Castela se vieram a estes reinos, porque assi o tomaram por partido.

E, neste ano de 1477, houve o príncipe de Pedro Pantoja, cavaleiro castelhano, as fortalezas da Zagala e Pedra Boa, que são do

---

<sup>450</sup> D. Afonso de Monroy: para a biografia turbulenta de D. Alfonso de Monroy veja-se Verdelho, 1994: 630. Envolveu-se numa luta prolongada pelo mestrado de Alcântara, de que foi desapossado por Isabel 'la católica'.

<sup>451</sup> da vila ... se tornaram: na crónica, o verbo tornar-se rege normalmente as preposições *a* ou *pera*, mas o uso da preposição *de* aqui não é anómalo, porque dá ênfase ao lugar de partida. Há construções paralelas no Capítulos 79 e 186.

mestrado d'Alcântara, junto com Albuquerque, [f. 190v.] em que pôs seus alcaides e capitães. E, por elas, lhe deu em Portugal a vila de Santiago de Cacém, que é do mestrado de Santiago. As quais fortalezas, com outras rendas neste reino, depois deu o príncipe ao dito D. Afonso de Monroy, porque seguisse e servisse el-rei D. Afonso, seu padre, como na guerra sempre serviu, bem e fielmente, até as pazes.

Outrossi, porque no ano em que el-rei D. Afonso entrou em Castela a fortaleza de Noudal, que é do mestrado d'Avis, per engano e astúcia de guerra se tomou, e a este tempo era em poder de Martim de Sepúlveda, fidalgo castelhano, o príncipe, per concerto, o trouxe a seu serviço com promessas que lhe fez, as quais depois com ele compriu a contentamento do dito Martim de Sepúlveda, segundo era obrigado<sup>452</sup>.

E, sendo el-rei D. Afonso em França, o príncipe fez cortes gerais em Montemor-o-Novo, onde pera estas necessidades da guerra lhe foi polo reino outorgado disso, pera que lançaram pedidos.

## **CAPÍTULO 204** **(1477)**

### **DE COMO EL-REI D. AFONSO DESAPARECEU EM FRANÇA, E O PRÍNCIPE, SEU FILHO, PER SEU MANDADO, SE ALEVANTOU POR REI EM PORTUGAL**

E, volvendo a el-rei D. Afonso, que era em França: despedido ele de Rás, como atrás fica, se foi com sua gente a Ruão onde, esperando polo aviamento que se dava a sua embarcação, repousou muita parte do verão. E dali se foi polo rio abaixo até Ainafrol<sup>453</sup>,

---

<sup>452</sup> Veja-se a carta do príncipe em Chaves, 1983: 172.

<sup>453</sup> Ainafrol: Honfleur, porto normando.

que é porto de mar, onde a frota e cousas d'armada pera sua vinda s'aparelhavam.

E ali esteve o mês de setembro, no qual tempo, sentindo ele que a esperança pera as cousas de Castela não lhe respondia conforme a seu propósito, e que não fora por falecimento de seu esforço, cuidado e diligência – pois em Portugal e Castela, e em Roma e em França e Borgonha tinha procurado todo o que pera sua empresa pareceu conveniente e necessário, e todo lhe falecera – vendo já çarrados todos outros caminhos de que esperasse conseguir desejado efeito, crendo que tantas contrariedades não podiam ser sem vontade de Deus, detriminou antre si, como desconfiado já de remédio, leixar este mundo e seus debates e, sem ser conhecido, ir-se a Jerusalém, onde propôs servir a Deus. E, pera o cometer e fazer sem dos seus ser sentido, costumou per [...] <sup>454</sup> alguns dias ir só em romaria, ante manhã, a ùa hermidia junto com Ainafrol.

E, assi também retraído, escrevia de sua mão algũas cousas que logo metia em um cofre, de que trazia a chave, dando a entender que, por se haver de meter no mar em tempo de inverno, fazia ou reformava seu testamento. E enfim, um dia [f. 191] ante manhã, 24 dias de setembro de 1477, el-rei cavalgou, como soía, e levou consigo a cavalo Soeiro Vaz e Pero Pessoa, ambos seus moços da câmara e a ele aceitos, e dous moços d'esporas. E mandou a Esteves Martins, seu capelão, que o fosse aguardar à estrada d'hi mea jornada, onde logo com ele se ajuntou.

E d'hi fez tornar a Ainafrol um dos moços d'esporas a que deu a chave do cofre que leixava, com mandado que o abrissem, como abriram, em que acharam ùa carta pera el-rei de França, com remouques dessimulados reportados a sua desventura, em que também lhe dava conta do fundamento que tivera pera sua partida, que era servir a Deus, porque assi lhe fizera voto de o fazer depois

---

<sup>454</sup> Em TT cr. 17: per per.

da morte da rainha, sua molher, sendo o príncepe, seu filho, em idade pera reger seus reinos, como era, pedindo-lhe emparo, favor e ajuda pera os seus que em seus reinos ficavam.

E outra carta pera o príncepe, seu filho, em que lhe dava ãa triste conta de sua viagem, encomendando-lhe e mandando-lhe, por sua bênção, que logo s'alevantasse e intitolasse por rei. E outra desta sustância, pera todolos do reino, que como a próprio e verdadeiro rei obedecessem ao príncepe. E outra pera os seus que ali leixara, que estevessem à obediência e ordenança do conde de Farão, com que todos foram tão tristes, e fizeram tão dorosos prantos como a razão ensina, que em terras tão estranhas e em tanto desemparo e de rei tão amado devia ser.

E as cartas escritas e ordenadas pera Portugal enviou logo ao príncepe Antão de Faria, seu camareiro, que a esse tempo hi se acertou<sup>455</sup>, e era lá ido com visitação e outras cousas antre o pai e o filho secretas. E por este apressado aviamento que às cartas se deu, o príncepe solenizou logo seu alevantamento em Santarém, no alpêndere de S. Francisco, a 10 dias de novembro de 1477, o que não foi sem muitas lágrimas e grande tristeza sua e de quantos hi eram.

E ante que o moço d'esperas d'el-rei chegasse com a chave, já os portugueses, vendo sua desacustumada tardança, eram por ela em desesperado pensamento. Nem o foi menos o monseor de Lebret que com el-rei, pera melhor ser amado e servido, sempre andava, acusando com irosas e graves repreensões a negrigência dos portugueses, por leixarem ir el-rei, assi só e de noite, em terras alheas. Nem ele s'escusava de muita mágoa, por não dar dele melhor conta.

E porém per todolos caminhos e per toda a terra, com gente de pé e de cavalo, fez e mandou, com muita trigança, infindos [f. 191v.]

---

<sup>455</sup> Nos fins de abril de 1477 Faria partiu de Portugal com destino a França levando uma mensagem urgente do príncipe, de quem era camareiro, para D. Afonso V (Chaves, 1983: 104).

avisos, dando voz que el-rei de Portugal, que lhe fora encomendado, era fogido, contra prazer e serviço d'el-rei de França. Pola qual, todolos franceses, ouvida esta fama, leixadas todas suas cousas, seguiram avante polos caminhos de Roma<sup>456</sup> em que o não podiam errar, porque d'ũa parte corria o rio de Ruão, que não podia passar, e da outra era o mar.

Os quais troteiros, tanto que d'el-rei acharam nova, logo d'uns em outros correram e seguiram com tão apressada diligência, que a dous dias foram em continente com ele, que de noite estava já apousentado em ãa vilagem, e jazia já, onde na pousada e câmara entrou com ele um gentil-homem francês. E, porque os portugueses negaram el-rei, conveo a ele, por ser fora da dúvida, acordá-lo e reconhecê-lo; porque el-rei, por dessimulação daquele apartamento, por não ser per caminhos em algũa deferença conhecido, não comia nem dormia apartado, mas com todos familiarmente.

E, tanto que el-rei foi conhecido, o francês, com muito acatamento, lhe pediu perdão polo espertar, dando a culpa aos seus, polo encobrirem e lhe não dizerem a verdade. E leixando-o na cama se saiu, e da parte d'el-rei de França fez logo ajuntar todo o lugar, per que, mui sem rumor, em toda a noite foi guardado e velado, donde, ainda que quisera, já não podera sair.

E, logo naquela noite, a grão pressa, este gentil-homem fez messegeiros, uns a el-rei de França, que per acertamento não era d'hi longe, e outros a Ainafrol, aos portugueses e a monseor de Lebret, detendo el-rei na mesma casa em que o achara, e fazendo-o mui bem servir.

O conde de Penamacor, com tanta sua mágoa, como foi a culpa deste caso, por ser a isso mais obrigado por ser seu camareiro

---

<sup>456</sup> caminhos de Roma: assim em todos os MSS, mas é evidente que não é da Cidade Eterna que se trata, mas antes do distrito normando de Roumois, de que o cronista, logo a seguir, dá uma descrição geográfica certa. Efetivamente, o Roumois é a designação da zona entre o Canal da Mancha e o Seine (o rio de Ruão ou Rouen).

mor, era já em caminho em busca d'el-rei, com detriminação de nunca sem ele tornar a Portugal. E, polo aviso que houve de ser já achado, foi logo com ele. E, porque o achou forte pera sua tornada, avisou logo e enviou chamar o conde de Farão e D. Álvaro, seu irmão, e os outros senhores aceitos, que logo, não com menos pressa que alegria, o foram ver. E deles, e d'ũa carta consolatória que hi veo d'el-rei de França, se leixou vencer pera tornar, e desistir de seu propósito.

## **CAPÍTULO 205** **(1477-1478)**

### **DE COMO EL-REI D. AFONSO EMBARCOU EM FRANÇA, E SE VEO A PORTUGAL, E SE VIU COM O PRÍNCIPE, SEU FILHO**

E pera embarcar, por algum pejo que teve dos que o conheciam, não tornou a Ainafrol, mas por outro caminho, em que, por seu desporto, todos os principais juntamente comiam e folgavam, vieram a ãa angra [f. 192] do mar que dizem a Oga<sup>457</sup>, onde pera a pessoa d'el-rei estava já prestes ãa carraca, que mandara fretar a Antona<sup>458</sup>. E ali vieram logo d'Ainafrol as outras naus de França pera todos embarcarem, como embarcaram.

E fizeram logo vela, e em poucos dias foram ancorar através d'Antona, [à] ilha d'Oique<sup>459</sup>, onde el-rei houve rebate de novas d'80 urcas d'alemães que vinham contra franceses. E, porém, por ventos contrairos não poderam as urcas entrar. E a el-rei conveo

---

<sup>457</sup> Oga: St-Vaast-la-Hogue, na costa oriental da península de Cotentin.

<sup>458</sup> Antona: Southampton.

<sup>459</sup> Em TT cr. 17 : a. Oique: Isle of Wight.

sair da ilha, não pola banda do norte, per onde entrara, mas pelas Agulhas<sup>460</sup>, que dizem lugar mui perigoso.

E dali, no mês d'outubro, fez vela. E, com um pouco de temporal que sobreveo, uns navios, em que vinham cavalos, não poderam aguardar a conserva, e vieram-se diante a Portugal, per quem o príncepe da vinda d'el-rei, seu padre, foi logo avisado, sendo havia muito pouco alevantado já por rei, como atrás disse.

Arribou el-rei em Cascais, onde logo foi certificado que o príncepe, seu filho, era já obedecido e intitulado por rei, e foi sorgir a Oeiras. E ao outro dia saiu em terra. E, no mesmo dia, veo hi logo o príncepe, seu filho, que em o vendo, com lágrimas de tanto prazer e alegria, como foram de paixão e tristeza as de Santarém, quando em sua vida e por sua obediência se alevantou por rei, e com muita reverença, c'os giolhos em terra, lhe beijou as mãos; nas quais, com palavras de príncepe tão excelente, e filho tão bom e tão obediente, como ele era, logo renunciou e pôs o título de rei, de que, por cumprir seu mandado, e por haver sua bênção, mais que por cobiça de reinar, se intitulara.

Co este despejo e bondade do príncepe ficou el-rei e todolos de sua companhia muito descarregados e alegres. E el-rei logo, com razões e causas muito de louvor, quisera obrigar o príncepe pera não desistir de nome de rei, e do hereditário cetro que já tinha, mas ele, com outras de não menos honestidade que merecimento, sempre s'escusou. E como quer que depois el-rei lhe movesse e rogasse que todavia se chamasse e fosse rei de Portugal, e que ele se contentaria ser rei dos Algarves, com a parte d'África onde na guerra dos mouros folgaria servir a Deus e nela acabar, o príncepe, polo amor e grande acatamento que lhe tinha, nunca o quis aceitar e sempre o contrariou, de maneira que el-rei D. Afonso não leixou

---

<sup>460</sup> Agulhas: The Needles, rochedos conhecidos da extremidade ocidental da ilha.

o nome inteiro de seus reinos, nem o príncipe em sua vida acrescentou o seu.

E dali d'Oeiras se veo el-rei a Lisboa. E, pera o ver, vieram logo a princesa D. Lianor, [f. 192v.] e o duque e duquesa de Bragança, e assi todolos senhores do reino, onde estiveram depois do janeiro de 1478. E de Lisboa se foi el-rei a Montemor-o-Novo onde esteve o verão, e na fim dele, se foi a Évora, durando ainda a guerra de Castela, que se continoava e fazia, com muitas entradas e grandes cavalgadas.

E neste tempo, depois da vinda d'el-rei D. Afonso de França, ele enviou seus recados e messegeiros a Castela, pera outra vez tornar entrar nela, e casar púbrica e perfeitamente com a rainha D. Joana, pera que já tinha boa desposição, com que muitos grandes de Castela se tornavam a oferecer. Mas o príncipe, por causas justas, que o a isso moveram, amoestado e castigado dos enganos e pouca firmeza que neles se achou da primeira entrada, o estorvou da segunda, e assi do casamento, que nunca consentiu que por isso se fizesse.

(Em BNP c. 833 fols. 187-187v. vem a seguir a fala do príncipe: *... se fizesse, dizendo a el-rei seu padre que lhe lembrasse quão falsos e de pouca firmeza eram os castelbanos. E pois ele não deitou a el-rei D. Fernando da primeira vez que veio sobre ele, em Touro, trazendo tão pouca gente, e ele tendo muita não deu a efeito ser logo destruído como o podera mui bem fazer. E que já'gora não era necessário dar mais apressão aos povos de seus reinos que eram já todos gastados e destruídos e muita gente morta. E que el-rei D. Fernando estava já bem poderoso no reino e que pera insistir a querer tornar lá que não consentia, e tal ida pois dela já não podia levar o milhor. E enquanto ao casamento com a rainha D. Joana que não era razão nem dereito casar com ela porque o padre santo não quis mandar a despensação pera que com ela casasse, por evitar mortes, uns cristãos com outros, de que el-rei foi mui triste desta fala e não seguiu seu prepósito.*)

**CAPÍTULO 206**  
**(1478)**

**DE COMO LOPO VAZ TORRÃO SE ALEVANTOU**  
**COM A VILA DE MOURA POR EL-REI**  
**DE CASTELA E DO QUE SE SEGUIU**

Neste ano de 1478 Lopo Vaz de Castelbranco, que per alcunha se dezia o Torrão, sendo alcaide mor da vila de Moura, sem causa algũa e per induzimentos alheos que cegaram e forçaram sua própria lealdade, se alevantou com a dita vila e fortaleza por el-rei de Castela, e contra el-rei D. Afonso que o criara, e chamou-se conde dela. Mas logo, arrependido disso, assi por sua própria inclinação, como por ser amoestado de seus parentes, homens principais e mui leais que no reino havia, tornou a alevantar-se por Portugal. E desistiu do título que individamente, e per rei e senhor não próprio tomara, e chamou-se como dantes se chamava.

Mas o príncepe, que deste seu alevantamento primeiro foi muito sentido, não se segurando nem fiando já dele pera o segundo, se o fizesse, e assi por verdadeiramente ele não estar chão a seu serviço, teve o príncepe maneira como João Palha e Mem Palha, irmãos, e Diego Gil e Rui Gil, os magros, d'Évora, também irmãos, e outros seus parentes, manhosamente como fogidos e temorizados da justiça, se acolhessem, como acolheram, ao castelo de Moura com o dito Lopo Vaz. Dos quais, em ãa saída que fez a folgar, fiando-se deles, o mataram no campo; a que o príncepe em pessoa logo acodiu, e toda a corte após ele. E segurou a vila e a fortaleza e a entregou à ifante D. Breatiz, como titor que era do duque D. Diego, seu filho.

(BNP c. 833 f. 188 acrescenta no fim: *e também per o castelo e a vila estar mais seguro de tais alevantamentos como fizeram.*)

**CAPÍTULO 207**  
**(1479)**

**DE COMO SE SEGUIU A BATALHA DE MÉRIDA EM QUE O  
BISPO D'ÉVORA, CAPITÃO MOR, FOI VENCIDO [f. 193]**

A condessa de Medelim em Castela, D. Briatiz Pachec[o]<sup>461</sup>, irmã do marquês de Vilhena, com suas fortalezas, e outras alheas que tinha, esteve sempre ao serviço d'el-rei D. Afonso. E na entrada do ano de 1479, sendo certa que o mestre de Santiago de Castela, D. Afonso de Cárdenes, e outros capitães d'el-rei D. Fernando, se despunham pera vir cercar suas fortalezas, enviou pedir ajuda e socorro a el-rei D. Afonso, que detriminou dar-lho per seus capitães, com quanto podesse. E, pera isso, mandou por capitão mor D. Garcia de Meneses, bispo d'Évora, e com ele, por capitães, D. João de Meneses, seu irmão, e Diego Lopes de Sousa, e Afonso Teles e outros, que fizeram 700 de cavalo, sem alguns de pé de peleja.

E, sendo o bispo entrado em Castela, porque o dito mestre de Santiago era já de sua ida bem avisado, sabendo a pouca gente que levava, detriminou com sua gente, que era muita<sup>462</sup> mais e mais folgada, recebê-lo com batalha no caminho junto com Mérida; porque com o dito mestre eram outros capitães d'el-rei e da rainha de Castela, com 1.300 de cavalo e 3.000 homens de pé pera peleja. E podendo o bispo escusar a peleja, e sendo razão que a escusara, porém, porque era de nobre sangue e de esforçado coração, filho, neto e irmão de singulares capitães, herdeiros já em louvadas vitórias, houve por abatimento retraer-se sem peleja. E detriminou dar-lhe, como deu, a batalha em que, pela desigual comparação de

---

<sup>461</sup> Pachec[o]: em TT cr. 17: Pacheca.

<sup>462</sup> Muita é mais um exemplo do que Said Ali chama 'o estranho espetáculo de um advérbio flexionado' (Ali 1971: 300). Veja-se também f. 126.

ũa gente à outra, conquanto per ambas as partes foi bem e mui ardidamente pelejada, finalmente o bispo foi vencido, ferido, derribado e preso; e com ele a maior parte de sua nobre gente foram feridos e alguns presos.

E o bispo, posto já em poder de um escudeiro que o tinha preso, com esperança de grande galardão que lhe prometeu, e depois deu, se concertou com ele que o salvasse e levasse, como levou, a Mérida onde – e assi em Medelim a que algũa gente que, do destroço fogindo, se acolheu – se tornou a reformar. E, sem esperar já socorro, se manteve muito tempo cercado, sofrendo grandes perigos dos contrairos, mas muito maiores de grandes doenças em que caíam, fazendo sempre em armas cousas assinadas de sua honra e louvor. E assi, com nome d’esforçado, se manteve todo o verão, até o concerto das pazes que se logo fez, que foi nesta maneira.

## **CAPÍTULO 208**

**(1479)**

### **DE COMO SE ORDENARAM E TRATARAM AS PAZES ANTRE PORTUGAL E CASTELA, E PER QUAIS PESSOAS, E COM QUE CONDIÇÕES E COUSAS SUSTANCIALMENTE**

Neste tempo, depois do destroço do bispo, e ante de **[f. 193v.]**le, havia já neste reino de gente, armas e cavalos – e principalmente de dinheiro, que é o sustancial nervo da guerra – manifestas necessidades. E estas mesmas, com outros maiores receos, também não faleciam em Castela, porque, como os grandes e senhores principais daquele reino, por sua natural condição, sempre sejam amigos de novidades e divisões, conquanto publicamente desserviam el-rei D. Afonso, porém, por fazerem seus partidos mais esforçados, nunca leixavam de trazer com ele práticas e cometimentos secretos, pera

outra vez o retornarem com a rainha D. Joana a Castela; o que não ficava por saber a el-rei D. Fernando e à rainha D. Isabel, sua molher que, com toda sua prosperidade, eram por isso postos em temor e cuidado.

Polo qual, per ocultos meos de pessoas virtuosas e de santa tenção que antre os reis e os reinos cometeram as pazes, houve d'ũa parte e da outra tais inteligências, e pera isso tão chegadas a concrusão, que a rainha D. Isabel por concerto se veo à vila d'Alcântara em Castela, onde a ifante D. Breatiz de Portugal, sua tia, per prazer d'el-rei D. Afonso e do príncepe D. João, se foi ver co ela. E ali ambas tomaram assento de as pazes todavia se fazerem e concordarem neste reino de Portugal, porque assi se houve por mais favor e mor honra d'el-rei e de seus reinos.

Nos quais a ifante co esta detriminada concrusão se tornou. Para exucação da qual o príncepe – a quem o negócio e cargo dos tratos e assento das ditas pazes, per prazer d'el-rei, seu padre, foi em todo cometido – per concerto já praticado se foi à vila das Alcáçovas, d'antre Tejo e Odiana. Onde veo, por só embaixador e procurador d'el-rei e da rainha de Castela, o doutor Rodrigo Maldonado, que vulgarmente se dezia de Talaveira<sup>463</sup>, que, juntamente com D. João da Silveira, barão d'Alvito, que foi só procurador d'el-rei e do príncepe de Portugal, praticaram e concordaram as capitolações das pazes, que foram perpétuas, sem algũa limitação de tempo, em que sustancialmente se tomaram estas concrusões principais, que se concordaram e capitularam na dita vila das Alcáçovas a 4 dias de setembro de 1479 anos<sup>464</sup>.

---

<sup>463</sup> Rodrigo Maldonado: jurista nascido em Talavera de la Reina, 'uno de los más fieles e inteligentes consejeros de la reina Isabel' (Suárez Fernández 1989: 325).

<sup>464</sup> que se concordaram ... anos: estas palavras, escritas pelo escriba responsável pelo resto da crónica, formam uma nota marginal ao MS. As mesmas palavras encontram-se nos outros MSS antigos.

Primeiramente, que el-rei D. Afonso leixasse o título dos reinos de Castela e de Lião, e assi mesmo el-rei D. Fernando e a rainha D. Isabel leixassem o título de Portugal de que, sem algum fundamento de dereito, em seu ditado se intitolavam. E a rainha D. Joana leixasse todos os títulos de Castela, e de Lião, e de Portugal de que se intitolava, e d’hi em diante não se chamasse rainha, princesa nem infante, salvo depois que fosse casada, [f. 194] se casasse com o príncipe D. João de Castela, como podia ser e ao diante se dirá.

Outrossi, nestas pazes encorporaram e reformaram os capítulos das pazes antigas<sup>465</sup> feitos antre el-rei D. João, o primeiro destes reinos de Portugal, com el-rei D. João II de Castela, quando outra vez tiveram guerra.

E além da aprovação das ditas pazes antigas foi mais concordada e firmada outra nova adição e capitolação que esta nova concórdia especialmente requeria, em que sustancialmente foram declaradas e detriminadas estas cousas, a saber:

Que as cidades, vilas e castelos que d’um reino ao outro fossem tomadas, e assi os prisioneiros todos, de qualquer sorte e condição que fossem, se restituíssem, entregassem e soltassem livremente; e que os reis de Castela perdoassem, como perdoaram, em geral e especial, a todos seus naturais que, depois da morte d’el-rei D. Anrique, per qualquer maneira serviram e seguiram a el-rei D. Afonso e ao príncipe D. João, seu filho, até a pobricação das pazes. E assi lhes restituíssem em Castela todas suas vilas, castelos, terras, lugares e totalas rendas, ofícios, benefícios e cousas pera os terem e possoírem indistintamente, assi como os tinham e possoíam ao tempo que com os ditos rei e príncipe se juntaram.

---

<sup>465</sup> as pazes antigas: pelo Tratado de Ayllón, assinado em 1411, no reinado de D. João I, houve paz entre Portugal e Castela. Porém, o tratado foi só ratificado muito mais tarde, em 1431, depois da menoridade de Juan II.

E per alguns cavaleiros e pessoas particulares se fizeram algũas capitolações especiais, as quais, por cautelosos e não próprios entendimentos que lhe os reis de Castela davam, nunca despois perfeitamente se compriram.

E assi os ditos reis e príncepe<sup>466</sup>, uns aos outros, se remitiram, perdoaram e quitaram totalas mortes, danos, males e roubos que, em guerra ou trégoa, d'ũa parte e da outra, per qualquer maneira se fizeram. E que assi se derribassem, como derribaram, as fortalezas que nos extremos dos reinos d'um reino e do outro novamente se fizeram.

Outrossi, que o senhorio de Guiné, que é dos cabos de Não e do Bojador até os Índios inclusivamente, com todos seus mares adjacentes, ilhas, costas descobertas e por descobrir, com seus tratos, pescarias e resgates, e assi as ilhas da Madeira e dos Açores e das Flores e do Cabo Verde, e assi a conquista do reino de Fez, ficasse *in solidum* e pera sempre ao dito rei e príncepe de Portugal, e a todos seus herdeiros e socessores pera sempre. E que as ilhas das Canáreas, logo nomeadas, com a conquista do reino de Graada ficassem, outrossi *in solidum*, aos reis de Castela, e a seus socessores pera sempre.

A qual capitolação, adição e reformation nova, com todas estas cousas de Guiné e conquistas mais declara[f. 194v.]das, o papa Sixto IV, a requerimento e sopri[ca]ção<sup>467</sup> do príncepe D. João, despois de ser rei confirmou e ratificou per sua bula *Ad perpetuam rei memoriam*, em que as ditas capitolações e cousas *de verbo a verbo* foram todas encorporadas, com penas, excomunhões e maldições aos que em qualquer maneira pera sempre as quebrantassem; além das outras conteúdas nas bulas das doações que os outros papas

---

<sup>466</sup> Neste capítulo de TT cr. 17 não se distinguem claramente as formas singular e plural de *rei*.

<sup>467</sup> sopri[ca]ção: em TT cr. 17: soprição. Em OB f. 177v e BNP c. 833 f. 190: supricação.

poseram, concederam e declararam, quando deste senhorio primeiramente, a requerimento do ifante D. Anrique, fizeram doação a este rei D. Afonso, e a todos seus herdeiros e socessores pera sempre, como na morte do dito ifante D. Anrique brevemente atrás apontei.

Outrossi que, pera maior seguridade e firmeza das ditas pazes, o ifante D. Afonso, filho primeiro do príncepe D. João de Portugal, tanto que fosse em idade de sete anos, casasse per palavras de futuro, e em idade de 14 anos per palavras de presente, com a ifante D. Isabel, filha maior dos ditos rei e rainha de Castela<sup>468</sup>. E, além dos corregimentos de sua pessoa, casa e câmara, houvesse em dote 40 contos ou milhões de reais, pagos em certo modo e tempo, em que os 20 contos deles entravam em satisfação polas despesas que el-rei D. Afonso tinha feitas na guerra, os quais em todo caso este reino de Portugal sempre havia d'haver, posto que os outros 20 contos, por algum caso que sobreviesse, houvessem de ser restituídos a Castela.

E que, d'hi a certo tempo nos contratos conteúdo, a dita senhora D. Joana, com totalas escrituras que tevesse e se se podessem haver acerca do que tocava a sua socessão de Castela, e assi os ditos ifantes, fossem postos em terçaria na vila de Moura, em poder da dita ifante D. Briatiz, na qual estevessem até serem perfeitamente casados. Porque outrossi foi acordado que o príncepe D. João, filho dos ditos rei e rainha de Castela, tanto que fosse em idade de sete anos, casasse per palavras de futuro com a dita senhora D. Joana e, em idade de 14 anos, casasse com ela per palavras de presente; e então se chamaria princesa. E haveria d'arras 20.000 florins d'Aragão, além das rendas com que bem podesse manter seu estado.

---

<sup>468</sup> a ifante D. Isabel: D. Isabel de Aragão (1470-98), normalmente chamada assim para a distinguir da mãe, Isabel 'la católica'.

E que, sendo caso que o dito príncipe aos ditos tempos com ela não quisesse esposar e casar, que então ela fosse livre da dita terçaria e lhe fossem entregues suas escrituras, e mais houvesse pera si em Castela, d'el-rei e da rainha, 100.000 dobras d'ouro da banda<sup>469</sup>, pagas em dous anos, ou a cidade de Touro a penhor delas, com suas rendas e jurdições, sem descontar, até lhe serem pagas; e podesse então despoer de si o que quisesse.

E porém que a dita senhora D. Joana logo se pose[f. 195]sse em terçaria, em poder da ifante D. Briatiz, com totalas ditas escrituras que fossem em seu favor, ou entrasse religião, em um de cinco moesteiros, a saber, ou em St<sup>a</sup> Clara de Santarém, ou de Coimbra, ou no mosteiro de Jesus d'Aveiro, ou no Salvador de Lisboa, ou na Conceição de Beja; em cada um dos quais recebesse o hábeto e estivesse um ano, que se dizia da provação.

Acabado o qual, de necessidade escolheria ãa de duas cousas, a saber, ou fazer inteira profissão, e ser freira professa no hábeto da ordem que recebesse, ou ir-se poer nas terçarias de Moura, com os ditos ifantes D. Afonso e D. Isabel, pera nelas estarem em poder da ifante D. Briatiz, até se comprirem os tempos e cousas dos capítulos que pera cada ãa delas eram concordados.

Pera que, a dita ifante em sua vida, e per seu falecimento a senhora D. Felipa, sua irmã, ou D. Diego, duque de Viseu, e o senhor D. Manuel, seus filhos, com seus alcaides e capitães e cavaleiros eram os sós e principais mantedores e seguradores das ditas terçarias. E nelas haviam de poer as guardas e oficiais à sua vontade, sem os reis nem o príncipe poderem a elas ir durando o tempo delas. E, pera o melhor poderem fazer, houveram dos ditos reis e príncipe autêntica faculdade e licença pera deles se

---

<sup>469</sup> dobras ... da banda: moeda da época de Juan II de Castela. No reverso há um escudo com uma banda, ou lista, que o atravessa em diagonal, do ângulo superior esquerdo ao ângulo inferior direito.

desnaturarem, por tal que, sem caírem em caso, lhes fizessem cumprir todo o que per bem dos ditos tratos e capitolações fossem obrigados. Das quais cousas todas se fizeram capitolações e escrituras juradas e firmadas polos ditos reis.

**CAPÍTULO 209**  
**(1479-1491)**

**DA POBRICAÇÃO DAS PAZES, E DAS MAIS COUSAS**  
**QUE, PERA COMPRIMENTO DELAS, SE FEZERAM,**  
**PRINCIPALMENTE ACERCA DA EXCELENTE SENHORA,**  
**D. JOANA**

E, na fim do mês de setembro deste ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1479, as ditas pazes se pobricaram logo no dito lugar das Alcáçovas, e des hi per todos os reinos de Portugal e Castela, onde d'hi em diante se guardaram e compriram inteiramente.

E, porém, o título de rainha e estado que a senhora D. Joana tinha não lhe foi logo tirado até os 6 dias d'outubro logo seguinte, porque então se compriam seis meses que a dita senhora D. Joana teve de liberdade, pera sem quebramento destas pazes se poder sair dos reinos de Portugal. Mas em tal caso não podia deles, nem d'el-rei e do príncipe, per algũa maneira receber ajuda nem socorro, nem menos ser per eles intitolada rainha, princesa nem ifante. E porque isto não socedeu à dita senhora em Castela como a sua honra, estado e desejo compria, sendo forçada escolher um de dous meos que, pera ela, eram extremos [f. 195v.] de mortal sentimento, a saber, ou poer-se em terçaria ou entrar religião, ela escolheu por melhor entrar religião.

Polo qual, estando ela em Santarém, comprindo-se os seis meses de sua liberdade, ela, não com menos força alhea que tristeza sua

própria, e com dorosas lamentações suas e de todos seus, leixou o título de rainha, e tomou nome de D. Joana, e despiu seu corpo dos brocados e sedas que trazia. E vestiram-na em hábetos pardos de S<sup>a</sup> Crara, tirando-lhe da cabeça a coroa real de Castela e Portugal de que era intitolada, e cortando-lhe dela seus cabelos, como a ãa pobre donzela, e por mais seu agravo e mágoa, não lhe leixando os servidores de seu gosto e vontade, nem menos cousa que tevesse imagem d'estado. E o primeiro moesteiro em que assi entrou foi S<sup>a</sup> Crara da dita vila de Santarém.

E na exucução destas cousas, porque a necessidade d'outras muitas assi o requeria, o só e principal ministro era o príncepe, porque el-rei D. Afonso, seu padre, de muito anojado e envergonhado delas, de todas s'escusou, e as leixou inteiramente à desposição e ordenança do filho, a cuja vontade el-rei, naquele tempo, mostrou ser muito incrinado e sojeito.

Mas, se o príncepe, no comprimento destas cousas, excedeu o modo contra a senhora D. Joana, porventura mais do que por razão, piedade e temperança se lhe devia, e isto pola glória e contentamento que tinha do casamento do ifante seu filho se não desfazer, que não era sem algũa esperança da socessão de Castela<sup>470</sup> – a desaventurada fortuna, como cru algoz do rigoroso e severo júizo divino, pola culpa do príncepe, se a tinha, lhe deu logo a pena com o triste e mortal apartamento dos inocentes príncepe e princesa, depois novamente casados, sobre quem tanto fundamento d'honra e segurança fazia.

Porque o mesmo lugar de Santarém, que contra a senhora D. Joana foi o talho desta primeira sua crueza, esse tornou a ser o princípio desta sua vingança, porque o príncepe D. João, depois de

---

<sup>470</sup> Ao criticar o comportamento do futuro D. João II o cronista exagera as possibilidades dinásticas resultantes do casamento do príncipe D. Afonso com a filha dos reis católicos, porque na altura do enlace o seu filho primogénito, Juan, ainda estava vivo. Veja-se Introdução p. 43

ser rei, a vista da mesma excelente senhora, viu a súpeta e des[as]trada<sup>471</sup> morte do príncipe D. Afonso, seu filho<sup>472</sup>. E a quem, à primeira, pareceu que, sendo vivo, os reinos de Portugal sem os de Castela lhe não abastariam, ele o viu logo morto, e d'ũa pouca de terra pera sempre sojeito e contente.

E a triste e inocente princesa, sua molher, ante de bem casada se viu logo ser viúva, privada do verdadeiro título que tinha, e trocados os brocados ricos e holandas delgadas que trazia com o pobre burel e grossa estopa em que foi logo vistida. Nem ficaram por cortar seus cabelos [f. 196] dourados com accidental propósito de religião, sendo apartada das pessoas mais de sua conversação e servida per servidores alheos, comendo no chão e em vasos de barro, privada em todo de todo estado; entrando nestes reinos esposada, cuberta d'ouro e de preciosa pedraria, em cima de ricas facas e trotões, a vista de todos, e saindo logo deles viúva, cuberta de vaso e almáfega, em cima d'azémalas, escondida de todos. Mas vós, lágrimas, que na lembrança desta dor aqui apontais, sofree-vos um pouco, cá pera outro mais próprio lugar estais reservadas.

Nem a culpa do solene, mas simulado e cauteloso juramento que el-rei e a rainha de Castela fizeram, sobre o casamento desta senhora com o príncipe seu filho, não ficou sem triste pena e mortal perda e sentimento seu, porque Deus, em cujo desprezo pareceu que se fez, não padece engano. Por castigo do qual, vimos que também eles viram a não madura morte do príncipe, inocente moço, seu filho, vivendo pouco mais tempo daquele em que co esta senhora prometeram e juraram de o casar, porque ele já então era casado com madama Margarida, filha do rei dos romãos, e a tinha já em

---

<sup>471</sup> des[as]trada: em TT cr. 17: destrada. Desastrada é a leitura dos outros MSS antigos.

<sup>472</sup> morte ... filho: o príncipe morreu em 1491, como consequência de um acidente de equitação. Veja-se *Crónica de D. João II*, Capítulo 50.

seu poder<sup>473</sup>; sem de nenhum destes príncipes, de que os reis de Castela e de Portugal tanta esperança e fundamento [faziam],<sup>474</sup> ficar algum legítimo herdeiro descendente que os socedesse e herdasse. E foram seus herdeiros os transversais mais chegados.

## **CAPÍTULO 210** **(1480)**

### **DA GRANDE PESTENENÇA QUE SOBREVEO A ESTES REINOS, E COMO SE FEZ A PROFISSÃO À EXCELENTE SENHORA D. JOANA**

El-rei D. Afonso e o príncipe, com toda a corte, se foram logo a Lisboa, donde no janeiro do ano que vinha de 1480 se partiram, por causa da grande e mui crua pestenença que na cidade sobreveo. A qual em todo este reino durou bem 17 anos, que se acabaram nos primeiros dias em que el-rei D. Manuel, nosso senhor, depois começou de reinar<sup>475</sup>, que foi no tempo em que, como católico príncipe, de todo tirou e arrancou de seus reinos a velha lei de Moisés e a errada seita de Mafamede, lançando fora deles os judeus que não quiseram ser cristãos, e assi os mouros, como infernais ministros e discípulos delas.

---

<sup>473</sup> Juan, filho primogénito dos reis católicos, casou com Margarida, filha do emperador Maximiliano, que era também rei dos romanos, em 1497, e morreu no mesmo ano. Segundo os termos do Tratado das Alcáçovas, podia ter-se casado com a Excelente Senhora ao atingir a idade de 14 anos, em 1492.

<sup>474</sup> [faziam]: em TT cr. 17 e BNP c. 833 f. 192v: se fazia. Adotamos a leitura de OB f. 180r.

<sup>475</sup> começou de reinar: É exagero. D. Manuel começou a reinar em 1495, mas a expulsão dos judeus só se concretizou dois anos depois. Veja-se Costa (2007): 121-5, que nota como a política de expulsão desagradou ao monarca.

El-rei D. Afonso se foi a Viana d'Alvito, e o príncipe e princesa a Beja, e a excelente senhora, porque Santarém da mesma pestenença foi logo contaminado, com gente d'armas que a sempre guardou, foi levada ao mosteiro de S<sup>a</sup> Crara d'Évora.

E porque o príncipe, no ano passado ante das pazes, soube que certa armada era ida de Castela resgatar, contra sua defesa, à Mina<sup>476</sup>, armou contra ela outra, de que per ùa vez foi capitão mor Jorge Correa, comendador [f. 196v.] do Pinheiro, e da outra Mem Palha, homens honrados e bons cavaleiros. Os quais toparam na Mina os castelhanos, e assi os cometeram, que, muito a seu salvo, lhes tomaram sua frota, com muito ouro e mercadorias. E trouxeram suas pessoas presos e cativos a Lisboa, que per condição das pazes foram soltos, e o ouro, que foi muita soma assi como vinha em joias e arriees, foi levado a Beja; de muita parte do qual o príncipe fez mercês aos embaixadores de Castela que despois a Moura vieram sobre o concerto das terçarias.

E, porque Évora no verão deste ano começou corromper-se de pestenença, foi logo dela tirada a excelente senhora e levada, com sua guarda, ao Vimieiro, onde o príncipe veu, e dali a levaram ao mosteiro de S<sup>a</sup> Crara de Coimbra. E el-rei D. Afonso se foi a Vila Viçosa e d'hi, na entrada do inverno, a Coimbra, e o príncipe após ele.

E porque naquele mesmo tempo se compria o ano da aprovação que à senhora D. Joana fora dado, pera no cabo dele escolher, ou entrar em terciaria em poder da dita infante D. Briatiz, ou fazer profissão, chegaram ali, por embaixadores e procuradores d'el-rei e da rainha de Castela, o prior de Prado – que despois foi o primeiro arcebispo de Grada<sup>477</sup> – e o doutor Afonso Manuel, pera

---

<sup>476</sup> Mina: S. Jorge da Mina.

<sup>477</sup> arcebispo de Grada: Hernando de Talavera (m. 1507), prior do Prado de Valladolid, primeiro arcebispo de Granada (Grada).

serem no auto e exucução de qualquer destas cousas que a dita senhora escolhesse.

E neste tempo, e na mesma cidade de Coimbra, adoeceu el-rei D. Afonso de grave infirmitade, de que esteve à morte. E a causa dela, segundo seus accidentes, era somente reportada a nojo e padecimentos que recebia por a mudança e cousas da excelente senhora pera que era constrangida. A qual, forçada pera dous extremos a su'alma tão amargosos e tristes, não fiando nem segurando sua vida na entrada das terçarias, não por duvidar da bondade, consciência e virtudes da ifante D. Briatiz, mas receando-se da contínoa conversação e familiaridade de castelhanos contrairos, que não podia escusar, e assi movida por outros respeitos, escolheu por melhor fazer de todo profissão no mesmo hábito de S<sup>a</sup> Crara que trazia, e nele servir a Deus, antes que tomar partido tão incerto, e pera sua vida e sua honra tão dovidoso.

E, na véspera do dia em que foi ordenado a dita senhora fazer profissão, foi no moesteiro tamanho o pranto de seus criados e criadas que ali ocorreram, como se a houveram de soterrar. E, co isto, em algũa maneira foi de seu propósito revolta pera não fazer profissão; a que o príncepe acodiu. E assi a soube temperar com esperanças ainda de futuro bem, e com palavras assi brandas e prudentes, que de todo a confirmou em despejadamente fazer a dita profissão, a qual [f. 197] fez dentro no dito moesteiro de S<sup>a</sup> Crara, a 15 dias do mês de novembro do dito ano de 1480.

E ao auto da dita profissão esteve o príncepe, sem el-rei, e com ele foram a ela presentes os ditos embaixadores de Castela, e todolos grandes, senhores, prelados e fidalgos da corte de Portugal; perante os quais, depois de ser per todos reconhecida por a mesma senhora D. Joana, ela, com ãa paciência e segurança com que a muitos como-via a muitas lágrimas, das mãos de frei Diego d'Abrantes<sup>478</sup> recebeu

---

<sup>478</sup> Frei Diogo de Abrantes era franciscano (Gomes 2009: 311, 313).

o véu preto, na forma e com a solenidade e cerimónias que a dita ordem manda. Do qual todo os ditos embaixadores logo pediram púbricos estormentos, que depois lhe foram dados à sua vontade.

Neste tempo foi a cidade de Rodes cercada de turcos e posta em grande afronta, sendo grão mestre D. Frei Pedro da Abusã<sup>479</sup>, a cujo socorro foi destes reinos D. Diego Fernandes d'Almeida que trazia o hábito da dita ordem. E era eleito pera ser, como foi, prior do Crato. E foi bem armado e aparelhado, e no caminho, e em Rodes, ganhou muita honra, sendo ferido pelejando com galés, e fazendo ricas presas como homem de nobre sangue a quem em todas suas cousas, dantes e depois, nunca faleceu descrição, bondades e grande esforço de coração<sup>480</sup>.

## **CAPÍTULO 211** **(1480-1481)**

### **DE COMO SE FEZERAM AS ENTREGAS DO IFANTE D. AFONSO E DA IFANTE D. ISABEL NAS TERÇARIAS DE MOURA**

E, feita a dita profissão, o príncepe se partiu de Coimbra. E, mui aforrado, chegou a Beja, onde eram a princesa, sua molher, e o ifante D. Afonso, seu filho, que ainda não era de cinco anos.

E, porque no mesmo dia se compria o tempo em que o dito ifante havia de ser entregue em Moura em poder da ifante D. Briatiz, como era sob grandes penas capitulado, na mesma hora que o príncepe chegou logo, per prazer da princesa, o enviaram mui honradamente

---

<sup>479</sup> Pedro da Abusã: Pierre d'Aubusson, grande-mestre da Ordem dos Hospitaleiros.

<sup>480</sup> O cronista inclui este elogio, algo despropositado, porque D. Diogo Fernandes de Almeida era figura importante do reinado de D. João II, 'homem muito próximo ao monarca' (Fonseca 2007: 292-3). Morreu em 1508.

a Moura. E não partiu d'ante eles com menos dor e soidade que se lhes levara os corações d'ambos e o arrancaram de sua própria carne. E não era sem causa, por que além de ser só filho, ainda nele haviam em tudo tantas e tão angélicas perfeições que o privar de sua vista e conversação assi o merecia.

Mas, por comprirem o que como bons e verdadeiros príncepes deviam, posposta a natural dor que o contradizia, despendando com a privação do filho pola piedade do reino, permitiram que o primeiro caminho que seus mui tenros pés fizessem fossem, com risco de sua vida, ir tirar a guerra e a morte dos reinos, por que então já esperavam.

E, em tanta afrição do corpo e d'alma, não havia quem a estes príncepes mais confortasse que a fé [f. 197v.] e verdade que, a Deus e ao mundo, sem cautela sempre manteveram; porque estas, que eram suas próprias virtudes, com grande cuidado, e como mui solícit[a]s<sup>481</sup> pera sua consolação e descanso, naquela hora buscavam ant'eles razões e confortos com que lhe alimpavam as reais lágrimas que sua humanidade não podia escusar.

E, como o ifante D. Afonso foi assi entregue, logo o príncepe e a ifante D. Briatiz, per Rodrigo Afonso e per Rui de Pina<sup>482</sup>, notificaram sua entrega, e a profissão da senhora D. Joana, à ifante D. Isabel e aos senhores de Castela que a traziam, e com ela estavam na vila da Fonte do Mestre<sup>483</sup>, pera ela vir e ser também entregue na dita terçaria, como era capitulado. E, feita a dita notificação, logo D. Afonso de Cárdenes, mestre de Santiago, e D. Diego Furtado de Mendoça, bispo de Palença, e D. Afonso da

---

<sup>481</sup> solícit[a]s: em TT cr. 17: solícitos. Em OB f. 181v: solícitas, que parece melhor. O sentido é que as virtudes dos príncipes os ajudavam a achar 'consolação e descanso'.

<sup>482</sup> Rui de Pina refere-se a si próprio, pela segunda e última vez em toda a extensão da crónica. Rodrigo Afonso foi cavaleiro do Conselho Real.

<sup>483</sup> Fonte do Mestre: Fuente del Maestre, lugar pertencente à ordem de Santiago, situado na zona de Badajoz.

Fonseca, bispo d'Ávila, e outros senhores que com ela eram se vieram a Freixinal<sup>484</sup>.

E d'hi se enaderam mais e juntamente por embaixadores d'el-rei e da rainha de Castela aos outros que foram a Coimbra<sup>485</sup> – o bispo de Coria, D. João d'Ortega, e o licenciado d'Ilhescas<sup>486</sup> – os quais, todos quatro, sem a ifante, se vieram diante a Moura, onde, com o ifante D. Afonso e com a ifante D. Briatiz, eram já mais o duque de Viseu, D. Diego, e o duque de Bragança, D. Fernando, e o conde de Farão D. Afonso, e o senhor D. Álvaro<sup>487</sup>, com outros senhores e fidalgos do reino, e, por procuradores d'el-rei e do príncepe, D. João de Melo, bispo de Silves e D. João da Silveira, barão d'Alvito, pera todos concordarem e praticarem as menagens, seguridades e desnaturamentos e cousas que pera a entrega e vinda da dita ifante, D. Isabel, compriam.

Nas quais, por parte dos dous derradeiros embaixadores de Castela, contra a openião e voto dos outros primeiros, se moveram e apontaram de novo tantas dúvidas e condições, pera dilatarem a entrega da dita ifante, com que foi necessário ir algũas vezes consulta[r]<sup>488</sup> ao príncepe, que era em Beja, porque todo este negócio sobr'ele pendia.

O qual, anojado de suas importunações e injustas delongas, finalmente enviou aos ditos embaixadores dous escritos com duas palavras, feitos de sua mão, e em um dezia «Paz», e no outro «Guerra».

---

<sup>484</sup> Freixinal: possivelmente a aldeia fronteiraça castelhana hoje denominada como Villa Nueva del Fresno. É natural que a delegação de Castela se tivesse reunido lá antes de entrar em Portugal.

<sup>485</sup> os outros que foram a Coimbra: Hernando de Talavera e o Doutor Alfonso Manuel. Veja-se f. 196v.

<sup>486</sup> o licenciado d'Ilhescas: talvez Gonzalo González de Illescas, licenciado, cujo testamento tem a data de 1505.

<sup>487</sup> senhor D. Álvaro: filho de D. Fernando, 2º duque de Bragança, e irmão de D. Afonso, conde de Faro.

<sup>488</sup> consulta[r]: a leitura de OB f. 181v, consultar, parece superior à de TT cr. 17, consulta.

E mandou que no conselho, onde os de um reino e do outro cada dia se ajuntavam, fossem os ditos escritos apresentados aos ditos embaixadores, e que logo, em nome dos reis, seus senhores, escolhessem um deles qual quisessem. E que, se tomassem o da guerra, que mais seria dela contente, por ser ãa guerra, que de paz, que tantas guerras lhe dava. E que, se quisessem o da paz, que dela também lhe prazia, [f. 198] sem mais enovações das que já eram concordadas, e que pera isso logo trouxessem e entregassem a ifante.

Os quais dous escritos do príncepe, com sua determinação tão perentória, tiveram no conselho tanta força, que os embaixadores todos sem mais altercações se conformaram, e acordaram a entrega da dita ifante, que foi a 11 dias do mês de janeiro de 1481; a que a ifante D. Briatiz, com toda a frol e gentileza de Portugal, que ali foi junta, saiu, e a ãa légoa de Moura, junto com a quintã que dizem da Coroadada, e no meo de um ribeiro que ali corre, das mãos dos ditos senhores e embaixadores de Castela recebeu a dita ifante D. Isabel.

E entregou a eles o senhor D. Manuel, seu filho, que, com a gente que a sua honra e estado compria, o levaram à corte dos reis de Castela, em lugar do duque D. Diego, seu irmão, que per contrato das terçarias houvera primeiro de ser entregue. Mas, por a este tempo o duque ser doente, ficou por então até ser são. Mas, verdadeiramente, assi foi muita razão, e ainda pareceu querê-lo assi Deus que o senhor D. Manuel primeiro fosse ser arrefens e segurança da paz e assego dos reinos de Portugal, pois ele, per graça divina, primeiro os havia de soceder, com a mesma paz e assego como socedeu, e ao diante se dirá<sup>489</sup>. E, porém, o duque foi depois a Castela, e o senhor D. Manuel tornou a Portugal, como em seus tempos e lugares será declarado.

---

<sup>489</sup> paz e assego: pelo seu testamento D. João II garantiu a acessão pacífica de D. Manuel ao trono. Veja-se a *Crónica de D. João II*, Capítulo 76.

E, porque a vila e fortaleza de Moura, em que as terçarias foram logo ordenadas, e em que o príncepe, à sua custa, pera os ifantes mandou fazer honrados apousentamentos, era nos verãos naturalmente muito doentia e perigosa, requereu o príncepe a el-rei e à rainha de Castela, e à ifante D. Briatiz que, pera segurança das vidas e pessoas dos ditos ifantes, houvessem por bem as ditas terçarias, pelas mesmas condições, se mudarem à vila de Beja, que de seu sítio era sã e de bons ares.

E por algum consentimento que com razão os ditos senhores reis e ifante logo pera isso deram, o príncepe, depois de mander fazer grandes percebimentos de pedraria, madeiras e oficiais, pera no castelo de Beja se fazerem outros apousentamentos, ele e a princesa se foram de Beja ter a Páscoa da Ressorreição a Torres Novas, onde era el-rei D. Afonso. Mas, porque a ifante D. Briatiz, por conselhos e induzimentos não verdadeiros, com que pareceu que foi enganada, mudou este propósito e, com todo o grande perigo de Moura, quis ficar no primeiro, de se não mudar da dita vila, o príncepe começou tomar dela alguns descontentamentos, polos quais logo desejou desfazer ou mudar as ditas terçarias em outra maneira.

## **CAPÍTULO 212**

**(1480-1481)**

### **DO SOCORRO QUE POLO BISPO D'ÉVORA FOI ENVIADO CONTRA O TURCO QUANDO [f. 198v.] TOMOU A CIDADE DO TROUTO EM ITÁLIA**

E porquanto no ano passado de 1480 o exército do grão turco com seus capitães passou em Itália no reino de Nápoles, e per força

tomou, na Pulha, a cidade do Trouto<sup>490</sup> com outras vilas e castelos, com grande e piedoso estrago de cristãos, e D. Afonso, duque de Calábria, filho d'el-rei de Nápoles, era já em cerco sobre a cidade pera a cobrar – o papa Sixto IV, que então era presidente na igreja de Deus, por atalhar à destruição de Itália e Roma que se aparelhava, enviou pedir socorro e ajuda a todos os reis e príncipes cristãos, pera que outorgou certas dízimas que mandou lançar pola clerizia.

Polo qual, el-rei D. Afonso e o príncipe, seu filho, estando em Torres Novas, por obedecerem ao padre santo em obra tão santa e tão piedosa, e que de seus corações e legítima devação não era alhea, depois de as dízimas serem ordinariamente tiradas, e eles darem pera isso toda outra ajuda necessária, enviaram, pera a dita expunção do Trouto e resistência do turco, o bispo d'Évora, D. Garcia de Meneses, com grande frota e muita e mui nobre gente de seus reinos, que de caminho tocando em Barcelona, onde eram os reis de Castela, foi a gente de Portugal e suas armas e gentileza muito louvada. E d'hi foi a Ostia, porto de Roma, per onde entrou polo Tibre acima. E o papa o recebeu e ouviu em S. Paulo, onde o bispo – porque antre os bons oradores d'Itália era singular orador – lhe fez ãa elegante e pera o caso mui louvada oração<sup>491</sup>.

E enfim, por acabar primeiro com o papa seus feitos, e haver com o bispado d'Évora, que tinha, o da Guarda, que juntamente houve, fez ali, e depois em Nápoles, indo já caminho do Trouto, tanta demora que não somente não foi onde era ordenado, mas ainda, por sua longa estada, lhe adoeceu e morreu muita gente. E porque ali veio certa nova que, pola morte do turco – que então de peçonha morrera em Grécia – os que em seu nome tinham a cidade do Trouto, desesperados de socorro, per partido se deram ao dito

---

<sup>490</sup> a cidade do Trouto: Mehmed II, sultão da Turquia, era conhecido como o 'grão turco'. Entre 1480 e 1481 as suas forças ocupavam o porto de Otranto (Trouto), no sul de Itália.

<sup>491</sup> O oração, em latim, foi editada em Roma em 1481 por Georgius Herolt.

duque de Calábria, o bispo d'Évora cessou de sua ida. E, depois de despedir em Roma suas cousas, se veo a estes reinos depois da morte d'el-rei D. Afonso.

## **CAPÍTULO 213**

**(1481-1482)**

### **DE COMO O DUQUE DE VISEU FOI A CASTELA, E SE TORNOU A PORTUGAL O SENHOR D. MANUEL, SEU IRMÃO**

E o duque de Viseu, tanto que de sua doença convaleceu, com estado de grande príncepe e acompanhamento de muitos fidalgos e de outra muita escolhida gente sua e d'el-rei, indo-se à corte dos reis de Castela, como era concordado, adoeceu outra vez em Cáceres onde, per mandado dos ditos reis, tinha cargo de o acompanhar e servir D. Pe[f. 199]dro Portocarreiro, senhor de Palma<sup>492</sup>. E d'hi, com algum melhoramento, se foi a Madrigal, donde o senhor D. Manuel, seu irmão, que ali era, se despediu dele e se tornou a estes reinos, a Moura.

E o duque de Viseu ficou pera cumprir o tempo que era capitulado. E foi a tempo que el-rei de Castela então se partira socorrer e bastecer, a grão pressa, a vila d'Alfama do reino de Grada<sup>493</sup>, que o marquês de Cales então tomara. E porém a rainha viu o duque secretamente, porque a outra vista sua e recebimento púbrico se

---

<sup>492</sup> senhor de Palma: Palma del Río, na província de Córdoba. Pedro Portocarrero foi senhor de Palma e de Moguer pela união dos dois senhorios que se realizou no século XV. Foi ainda senhor de Villa Nueva del Fresno, possivelmente o Freixinal da nota 484, f. 197v.

<sup>493</sup> Alfama: Alhama de Granada, tomada por Rodrigo Ponce de León, marquês de Cádiz, em 1482.

fez depois, em Córdoba, donde o duque saiu a receber el-rei o dia que nela entrou, vindo anojado e descontente do cerco de Loxa<sup>494</sup>, em que, por aquela vez, sua ida e vitória não socedeu à sua vontade, porque foi polos mouros feito em sua gente grande destroço. E mataram-lhe o mestre de Calatrava, com outra nobre gente.

## **CAPÍTULO 214**

**(1481)**

### **DE COMO FOI A MORTE D'EL-REI D. AFONSO**

E depois da profissão da excelente senhora, porque el-rei D. Afonso em Coimbra foi em ponto de morte, como disse, nunca mais foi alegre, e sempre andou retraído, maginativo e pensoso, mais como homem que avorrecia as cousas do mundo que como rei que as estimava. Polo qual, ele no seguinte verão foi a Beja ver o príncepe, seu filho, e a princesa D. Lianor, sua molher. E ali tiveram o pai e o filho antre si práticas secretas, em que el-rei detriminou querer na fim deste ano, se vivera, fazer cortes gerais em Estremoz, porque em Lisboa e Évora morriam, e leixar a inteira governança dos reinos ao príncepe, seu filho; e ele, em hábetos honestos de leigo, e não com obrigação de religião, se retraer no moesteiro de Varatojo, junto com Torres Vedras – que ele de novo fundou<sup>495</sup> – pera dali servir a Deus, e em sua vida temperar e remediar os ódios e dissensões que já entendia que, por sua morte, antre o príncepe seu filho e os da casa de Bragança se não podiam escusar. E cousa

---

<sup>494</sup> o cerco de Loxa: o ataque malogrado a Loja (Loxa), perto de Granada, em que foi morto Rodrigo Téllez Girón, mestre de Calatrava, tomou lugar em 1482. Quatro anos mais tarde a vila foi capturada pelos reis católicos.

<sup>495</sup> fundou: O mosteiro franciscano do Varatojo foi fundado por D. Afonso V em 1470.

justa fora permitir então a bondade e misericórdia de Deus este bem, porque tanto mal depois se não seguira. E, porém, o príncipe ficou em Beja, pera dali continoadamente mandar visitar e prover ao ifante D. Afonso, seu filho, e à ifante D. Isabel, que eram na terçaria em Moura, como sempre fez.

E el-rei D. Afonso na entrada d'agosto se foi a Sintra, onde adoeceu de febre mui aguda, de que o príncipe sendo avisado a grão pressa foi logo com ele, que achou já em desposição mortal e sem esperança de vida, a qual el-rei, tendo feito seu testamento e rece[f. 199v.]bendo todolos sacramentos, ali acabou como bom e católico cristão, dando su'alma a Deus a 28 dias d'agosto do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesu Cristo de 1481. E na própria casa em que naceu ali morreu e acabou.

Foi seu corpo logo metido em um ataúde e posto sobre ãa azémala que, com cruces, tochas e clérigos, foi polo conde de Monsanto, que hi era, e per outros fidalgos levado ao moesteiro da Batalha e enterrado na casa do cabido, onde jaz até haver sua solene e merecida sepultura<sup>496</sup>.

## **CAPÍTULO 215**

### **DAS FEIÇÕES, BONDADES E VIRTUDES D'EL-REI**

#### **D. AFONSO**

Foi el-rei D. Afonso príncipe mais de grande que meã estatura, e em todos seus membros bem feito e mui proporcionado, salvo que nos derradeiros dias foi algum tanto envolto em carne e, por encuberta disso, costumava sempre vestiduras soltas. Teve o rosto

---

<sup>496</sup> Na *Crónica de D. João II* Pina não acrescenta mais pormenores acerca de uma eventual 'solene e merecida sepultura' dedicada ao rei.

redondo, bem povoado de barba preta, e em totalas outras partes do corpo muito cabeludo, salvo na cabeça, em que, depois de 30 anos, começou de ser calvo.

Foi príncipe de mui graciosa presença, grande humanidade e doce conversação, mas foi entanto extremo, que pera rei superior não foi muito de louvar; porque com a grande familiaridade que de si, contra sua gravidade e estado real, a muitos dava, além de lhe muitas vezes não guardarem aquela reverença e acatamento que deviam, tomavam ainda atrevimento de lhe requerer – e ele vergonha de lhe não outorgar – muitas e maiores cousas do que os merecimentos, nem a honestidade, nem do que pera acrescentamento de património real requeriam, segundo todo rei e príncipe é obrigado.

Foi de grande memória e maduro entender e de mui sótil engenho, remisso mais que trigoso nas graves exucções, especialmente nas da justiça que tocavam contra grandes pessoas, as quais mais folgava de dessimular, ou temperar brandamente, que exucutá-las com rigor. E crê-se que isto procedia de sua grande humanidade, e por assesego de seus reinos.

Suas palavras, no que queria dizer, eram sempre bem ordenadas, e entoadas com mui gracioso órgão. E per pena de seu natural escrevia assi bem, como se per longo ensino, e exercício d'oratória, artificialmente o aprendera. Foi amator de justiça e de ciência, e honrou muito os que a sabiam.

Foi o primeiro rei destes reinos que ajuntou bons livros e fez livraria em seus paços. E também foi o primeiro rei que pelas praças e lugares púbricos das cidades [f. 200] e vilas de seus reinos fez a todos mui familiar sua vista; porque até seu tempo os reis destes reinos assi raramente o faziam que, quando algũa hora ante a face do povo saíam, concorria de totalas ruas tanta gente pera os ver, como se fosse ãa grão novidade. Mas isto procedeu de sua humana condição, por as gentes mais facilmente lhe poderem pedir mercê e requerer justiça, em cujo despacho foi sempre mui liberal e atento.

Foi tão confiado de seu saber que com dificuldade queria estar per alheos conselhos, se contradiziam sua vontade, especialmente nas cousas da guerra dos mouros, em cujo prosseguimento foi sempre tão aceso e incrinado que, acerca disso, todo seu apetito lhe pareciam vivas razões.

Foi príncipe mui católico e amigo de Deus, e mui fervente na fé. Ouvia continuoada e devotamente os ofícios devinos, e pola maior parte sem grandes pompas e cerimónias. Deleitava-se com homens honestos, religiosos e de bom viver, e co eles, apartado muitas vezes, ao seu modo conversava. E, co isto, em seu tempo deu causa que muitos fengidamente quizeram parecer de fora melhores do que eram de dentro. E esta espécie de hipocresia, despois de sair das casas de Deus, entrou nas casas dos homens, que a muitos aproveitou; de que não faço algũa especificação, por não ser odiosa, pois não é necessárea.

Foi no comer, beber e dormir mui regrado, e sobretudo de mui louvada continência porque, havendo não mais de 23 anos, ao tempo que a rainha sua molher faleceu, sendo aquela idade de maiores pungimentos e alterações da carne, tendo pera isso muita desposição e despejo, foi despois acerca de molheres mui abstinente, e ao menos cauto.

Nos trabalhos do corpo que se lhe ofereciam, ou ele por seu prazer queria tomar, não era delicado. Antes os sofria bem e como outro homem robusto neles criado. Folgou muito d'ouvir música, e de seu natural, sem algum artefício, teve pera ela um sentimento.

Foi esmolador e de mui piedosa condição. E na nobreza e liberalidade teve sem medida tanta parte, que mais propriamente se podia dizer pródigo que verdadeiro liberal, especialmente nas cousas da coroa do reino, de que, sem grandes merecimentos, nem muita necessidade, mas por sós manhas e práticas que co ele os grandes e senhores usavam, a desguarneceu e minguiu em muita parte. Poucas vezes e por poucas cousas recebia ira, nem sanha, e as semelhantes

cousas porque se lhe causava, em que a consciência o não contradizia, levemente as perdoava. E, [f. 200v.] por ser príncipe de mui alto e esforçado coração, foi sempre zelador d'emprender cousas árduas e prossegui-las por armas, como cavaleiro, mais que d'entender, como rei, no regimento cível e político de seus reinos.

Viveu 49 anos, de que foi rei os 43, e destes os 33 regeu per si o reino, porque os dez anos primeiros de seu reinado, por sua pouca idade, regeu por ele o ifante D. Pedro, seu sogro e tio, como atrás fica.

## GLOSSÁRIO

No glossário estão incluídas todas as palavras da crónica não lematizadas no *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea* da Academia das Ciências de Lisboa. Inclui também muitos vocábulos ainda existentes na língua contemporânea mas com sentido diferente daquele que tinham na Idade Média. Além disso, é frequente encontrarem-se palavras com duas aceções, uma conhecida de todos, outra já fora de uso. Um exemplo muito comum é *porém*, que Pina emprega indiferenciadamente ou como conjunção adversativa, com o sentido que hoje lhe damos, ou como conjunção explicativa, equivalente a *por isso*. Estas palavras também estão registadas aqui.

abitimento	aviltamento
acalçar	perseguir
açalmamento	provisão
açalmar	fornecer
acatamento	respeito
acertamento	acerto
acidente	evento imprevisto
acidental	aparente
acodir	acudir
acolher	prender
acostar	encostar, receber remuneração

acupação	ocupação
adaíl	guia de soldados
adaíl-mor	adjunto militar de um comandante
aderençar	dirigir
à fé	certamente
afegurar	figurar
afiar-se	formar-se em fileiras
aficado	afincar
aforrado	livre; com pouco acompanhamento; disfarçado
afrição	aflição
afrouxar	libertar, reduzir, diminuir
aginha	cedo
agravar-se	queixar-se
ajuntamento	aglomeração de pessoas para algum fim oficial ou militar
alcaide	comandante da guarnição militar de uma fortaleza ou castelo
alfaqueque	redentor de cativos
alionado	fulvo
alivar	aliviar
almáfega	pano grosseiro, vestido em sinal de luto
almogávere	almogávar, escuta, batedor
alpêndere	alpendre
altarar-se	alterar-se, revoltar-se
altercar, altercação	debater, debate
amoestar	avisar
anojado	perturbado
antre	entre
ao revés de	ao contrário de
apassionado	apaixonado
apenhar	empenhar

a que	para que (introduz oração final)
arenga	fala
argulho	orgulho
arrefém (masc. ou fem.)	refém
arriel	anel de fio de oiro
arteficial	habilidoso
assaz; assaz de	bastante
asselar	selar
assentamento	salário
assesego	sossego
assi	assim; também
assinado	assinalado
assolver	absolver, resolver
atalhar	impedir o caminho
aterecer	ficar inteiriçado de frio
auto	ato público e solene
em auto de	com disposição para
avoengas	avoengos
avondanças	solenidades
avorrecer	aborrecer
az	ala de um exército
banco	arma de guerra usada para romper portas e muralhas, aríete
bárboro	bárbaro
barinel	pequena embarcação de carga
barrejar	atacar
batalha	batalha; unidade militar
bisconde	visconde
bitalhas	provisões
boliço	bulício

bragantim	bargantim, embarcação pequena de vela e remo
burel	roupa humilde
caciz	religioso mouro
çagonho (de cegonha)	cegonho
cair em caso	fazer ação sujeita à lei criminal
cales	cálice
câmara	centro simbólico da corte de um monarca ou senhor; centro de autoridade municipal; divisão de uma casa
canas	justas em que as lanças eram substuídas por canas afiadas numa das pontas
capítulo (das cortes)	pedido
çarrar	cerrar
carriagem	trem do exército
caso maior	traição
cava	(nas fortificações) fosso
cautela	engano, fraude
celada	proteção da cabeça, com viseira
cervilheira	proteção da cabeça, feita em malha metálica
chamalote	tecido de lã ou de pelo, entretecido com fio de seda ou de oiro
chão v. terra chã	
cobelo	cubelo, torreão redondo
combate	grupo de combatentes; combate
cometimento	proposta; assalto
como quer que	ainda que
compitência	concorrência
compitidor	rival
concubinário	amancebado
conhecer	admitir
conhecer-se	convencer-se

conjeitura	plano de ação
conjeturar	considerar
consirar	considerar
contempração	consideração; obséquo
conteúdo	contido
contia	valor, importância
contino	contínuo
contradição	objeção
corar	disfarçar
corado	falso, desonesto
coresma	quaresma
corredura	assalto repentino
corregimentos	o necessário
cortina	o lugar donde o rei assistia à missa
cossairo	corsário
couraça	troço de muralha perpendicular ao perímetro das fortificações
covilheira	criada da câmara ou quarto
credeiro	pronto a crer o pior
cremesim	carmim
cris	(do sol) em eclipse
daião	deão
d'avante	diante
defensar	defender
deferença	diferença
defender	proibir, defender
defensivo	obstáculo
deficultoso	difícil
delo	disto
desacorrido	desprovido de socorro

desacupado	desocupado
desapassionar	desapaixonar
desavença	hostilidade
desaviado	frustrado
desestir	desistir
des hi	a seguir, por consequência
desnaturamento	renúncia dos direitos da cidadania
desnaturar-se	libertar-se das obrigações para com um superior feudal
de so água	debaixo da água
despachar	despejar
despejo	liberalidade, desenvoltura
despensão	dispensa
despoer	dispor
desportilhar	destruir as portas dos muros
despovorar	despovoar
destinto	extinto
desvairo	diferença, desacordo
devasso	sem proteção
deteúdo	detido
detimento	detenção
detrinação	decisão
devação	devoção
<i>de verbo a verbo</i>	literalmente, palavra por palavra
devisão	dissenção
devulgar	divulgar
disculpa	desculpa
distinguir-se	extinguir-se
díveda	dívida
divido	parentesco

(como adjetivo)	devido
doesto	dano; dor
dovidar	duvidar
édito	ordem afixada em público
elche	cristão que se fez mouro
embranhar	embrenhar
em caso que	mesmo quando; apesar de
em continente	de repente
emparo	amparo
emprantar	implantar
empristido	empréstimo
enader	acrescentar
encomenda	carta de recomendação
encuberta	desculpa; esconderijo
encubertas	camuflagem
enfamar	infamar
enfraquentar	enfraquecer
engrato	ingrato
enjaezado	(dos cavalos) adornado
enleger	eleger
enlhear	alhear; enganar
enlheado	confuso
enlição	eleição
enovação	novidade
enovar	renovar
ensejar	prestes para ser utilizado
ensejado	
entoar	dirigir
entitolar	intitular
entrepetar	traduzir

entrevalo	intervalo
envés	avesso
escala	escada
escapar	salvar
esguardar	considerar
esporoadá	golpe de esporá; ataque súbito
esposoíro	contrato de casamento
essa (cap. 139)	catafalco fúnebre
esto	isto
estormento	ata, documento de prova
estúcia	astúcia
expunação	expugnação
extraordinário	adicional
exucação, exucução	execução
exucutar	executar
facá	cavalo pequeno
facané	cavalo pequeno destinado a senhora
faldra	fralda
falsado	que se deixa penetrar
farðagem	bagagem
filhamento	o ato de tomar por força
fio	fileira
floxo	fraco, incerto
forças	os pontos principais de um discurso
fruxo	fluxo
fundamento	intenção
gimido	gemido
grado	prémio

hábito	hábito, vestimenta
hi	aí
incontinente (adv.)	repentinamente
indistintamente	indiscriminadamente
induricido	endurecido
ingrês	inglês
<i>in solido, in solidum</i>	único, unicamente
instructo	instruído
invencionado	aparelhado
jorné	vestimenta usada sobre as defesas do corpo
jouve	forma antiga de pretérito perfeito do verbo <i>jazer</i> ; 'ficar'
judaria	judiaria, covardia
jurdição	jurisdição
lançadiço amigos lançadiços	amigos falsos
leal	moeda de prata da época de D. Duarte
leixar	deixar
léteras	letras
livré	roupa
macânico	mecânico, trabalhador
maginação	imaginação, crença errônea
manistrel	músico
manta	parapeito portátil, cilindro cheio de pedras e de terra para proteção dos artilheiros
manteúdo	mantido
marichal	marechal
marim	oficial militar entre os mouros
mariscal	marechal de Castela

meo	meio; proposta
menagem	homenagem
mercê	prémio
ter em mercê	agradecer
mensagem	mensagem
místico	dado à contemplação
movimento	resolução repentina
neicio	néscio
nome	a pretexto de
com nome de	
ordenado	pessoa autorizada
ouriente	oriente
page	pajem
paixão	sofrimento
partido	oportunismo; ajuste pedido (nas cortes) pedido de dinheiro
pejo	impedimento
perfia	porfia
pestenença	peste
pirigo	perigo
poer	pôr
porém	por isso, contudo (conjunção explicativa ou adversativa)
porquanto	porque
porque	para que, porque (conjunção final ou explicativa)
porto	desfiladeiro
praça	dar batalha
dar praça	
prasmar	criticar

prasmo	crítica
prátigo	prático
preitejar	pactuar
prema homens de prema	trabalhadores forçados
premissa	facto de que se deduz alguma coisa
prepor	tomar a palavra
preposição	fala
prepósito	ideia
presente	na presença de
pretonotairo	protonotário, oficial da cúria romana
prove	pobre
proveza	pobreza
quartão	peça de artilheria
quintã	quinta
quoresma	quaresma
rebolarias	bravura afetada
recadação	arrecadação, cobrança de tributo
recado	prudência, seguridade
reçaga	retaguarda
relicairo	relicário
remercear	agradecer
repaio	reparo
reposta	resposta
reposte	lugar da corte onde se guardava a mobília; a própria mobília
resguardo	cuidado, vigilância
rolação	relação
rolda	ronda

saimento	cerimónias fúnebres
seda	assento
seita	opinião falsa
sobressalente	sobresselente, de reserva
sobresser (pret. sobresseve)	parar; ficar
sobressimento	pausa
sogigar	subjugar
soidade	saudade
soldo	serviço militar mercenário
solorgião	cirurgião
som (do verbo ser)	sou
somana	semana
somana maior	semana santa
sombra	ar, aparência; ameaça
sorte	nobreza
gente de sorte	
sostimento	sustento
sprito	espírito
tem	tem; têm
tempo	a um momento inoportuno
sem tempo	
tença	remuneração dos serviços prestados pela nobreza ao rei
tenção	intenção; partido
tenoeiro	tanoeiro
terra chã	lugar não fortificado
teúdo	tido
tornada	regresso
travamento	peleja
tredor; treição	traidor; traição

trelado	traslado
tremedal	pântano
trespasso	demora
trigança; trigoso	rapidez; apressado
trom	peça de artilharia
trotão	cavalo
troteiro	postilhão, portador rápido de mensagens
união	agrupamento de pessoas, em sentido pejorativo
vaso	pano grosseiro, vestido como sinal de luto
vela	sentinela
vem	vem; vêm
vilagem	aldeia
virotão	seta grande
visitação	imposto antigo pago ao rei
<i>vive vocis oraculo</i>	por resposta dada oralmente
zizânia	joio, discórdia

(Página deixada propositadamente em branco)

## BIBLIOGRAFIA

### 1. Manuscritos

No decurso da investigação foram consultados 36 MSS da crónica, numerados de 1 a 36, além de várias versões abreviadas. Os MSS encontram-se em bibliotecas portuguesas, brasileiras, espanholas e inglesas, alistadas abaixo. À cota das bibliotecas segue-se o número de identificação de cada MS fornecido pelo BITAGAP<sup>497</sup>.

#### Torre do Tombo

1. Crónicas 17 (BITAGAP manid 1941)

2. Crónicas 18 (BITAGAP manid 1391)

MS da Livraria:

3. 981 (BITAGAP manid 1861)

4. 1775 (inacessível por se encontrar em mau estado) (BITAGAP manid 1964)

5. 1889 (BITAGAP manid 2038)

6. 2059 (BITAGAP manid 1962)

7. 2060 (BITAGAP manid 1961)

---

<sup>497</sup> *PhiloBiblon*. Dir. Charles B. Faulhaber. Bancroft Library. University of California, Berkeley, 1997-. Volume 2016, n. 3. Web: <http://vm136.lib.berkeley.edu/BANC/philobiblon/index.html>. Consulted: [2012-2022]

*BITAGAP (Bibliografia de Textos Antigos Galegos e Portugueses)*. Dir. Arthur L-F. Askins. The Bancroft Library. University of California, Berkeley, 1997-. Web: [http://vm136.lib.berkeley.edu/BANC/philobiblon/bitagap\\_en.html](http://vm136.lib.berkeley.edu/BANC/philobiblon/bitagap_en.html). Consulted: [2012-2022]

## **Biblioteca Nacional de Portugal**

### Códices

8. 395 (BITAGAP manid 1412)
9. 396 (BITAGAP manid 1413)
10. 397 (BITAGAP manid 1414)
11. 450 (BITAGAP manid 1680)
12. 813 (BITAGAP manid 1596)
13. 833 (BITAGAP manid 1597)
14. 874 (BITAGAP manid 1681)
15. 896 (faltam muitos capítulos) (BITAGAP manid 1462)
16. A.T./L 63 (BITAGAP manid 1723)
17. ALC 291 (BITAGAP manid 1330)

## **Biblioteca da Ajuda**

18. 47-XIII-25 (BITAGAP manid 1215)
19. 51-XI-52 (BITAGAP manid 1674)
20. 49-XI-70 (BITAGAP manid 1237)
21. 49-XI-44 (BITAGAP manid 1223)

## **Vendido em leilão realizado em Lisboa, outubro de 2018**

22. (BITAGAP manid 6968)

## **Casa Vimieiro Cascais**

23. Crónica Liv. 6 (BITAGAP manid 4134)

## **Arquivo da Casa Cadaval**

24. M-VIII-4 (BITAGAP manid 1454)
25. M-VIII-13 (BITAGAP manid 1452)

Versão abreviada:

26. M-VIII-1 (BITAGAP manid 1639)

### **Biblioteca Pública de Évora**

27. Cód. III 1-2 (BITAGAP manid 1580)

### **Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra**

28. MS 3125 (BITAGAP manid 3851)

### **Arquivo Municipal de Coimbra**

29. Cro. 1 (BITAGAP manid 3003)

### **Biblioteca Pública e Municipal do Porto**

30. MS 790 (BITAGAP manid 1428)

31. MS793 (BITAGAP manid 1426)

### **Arquivo Distrital de Braga**

32. MS 942 (BITAGAP manid 6377)

### **Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**

33. 14,2,17 (BITAGAP manid 2843)

### **Biblioteca Nacional de España**

34. MS 2273 (BITAGAP manid 1424)

### **British Library**

35. MS ADDS 15175 (BITAGAP manid 1595)

## Bodleian Library Oxford

36. MS Don.C.230 (BITAGAP manid 5509)

## 2. Edições das crónicas atribuídas a Rui de Pina

Foram consultadas as edições seguintes:

*Chronica de elrey Dom Afonso o Quarto*, 1936 (Lisboa: BÍblion). 1ª ed.1653.

*Chronica de D. Sancho I*, 1727 (Lisboa: Officina Ferreyriana)

*Chronica de D. Afonso II*, 1727 (Lisboa: Officina Ferreyriana)

*Chronica de D. Sancho II*, 1728 (Lisboa: Officina Ferreyriana)

*Chronica de D. Afonso III*, 1728 (Lisboa: Officina Ferreyriana)

*Chronica de D. Diniz*, 1729 (Lisboa: Officina Ferreyriana)

*Chronica de D. Duarte, Crónica de D. Affonso V, Crónica de D. João II* in *Collecção de livros ineditos de historia portugueza*, vols. I-2, ed. José Corrêa da Serra, 1790 (Lisboa: Academia Real das Sciencias)

*Crónica de el-rei D. Afonso V*, 3 vols, 1901-1902 (Lisboa: Bibliotheca de Classicos Portuguezes)

*Crónica de el-rei D. João II*, ed. Alberto Martins de Carvalho, 1950 (Coimbra: Atlântida)

*Crónica do rei D. Duarte*, ed. António Borges Coelho, 1966 (Lisboa: Presença)

*Crónica de D. Afonso V* in *Crónicas*, ed M. Lopes de Almeida, 1977 (Porto: Lello)

## 3. Livros consultados dos séculos xv a xviii

Acenheiro, Cristóvão Rodrigues (1824), *Chronicas dos senhores reis de Portugal*, in *Collecção de ineditos de historia portugueza*, vol. 5 (Lisboa: Academia Real das Sciencias)

Álvares, João (1730), *Chronica dos feytos, vida, e morte do Infante santo D. Fernando, que morreo em Fez*, 3ª ed., ed. Jerónimo de Ramos (Lisboa: Miguel Rodrigues). 1ª ed. 1577

Barros, João de (1988), *Ásia: Primeira Década*, ed. António Baião (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda). 1ª ed. 1552

Boccaccio, Giovanni (1495), *Cayda de principes* (Sevilha). Versão espanhola de *De casibus virorum illustrium*

Brito, Bernardo de (1786), *Elogios historicos dos senhores reis de Portugal* (Lisboa: Typografia Rollandiana). 1ª ed. 1603

Caiado, Henrique (1983), *Les Éclogues*, ed. Claudie Balavoine (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian). 1ª ed. 1496

- Castro, Damião António de Lemos Faria e (1787), *Historia Geral de Portugal, e suas Conquistas*, vol 7 (Lisboa, Typografia Rollandiana)
- Chaves, Álvaro Lopes de (1983), *Livro de apontamentos (1438-1489)*, eds Anastásia Mestrinho Salgado e Abílio José Salgado (Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
- Correia, Gaspar (1992), *Crónicas de D. Manuel e de D. João III (até 1533)*, ed. José Pereira da Costa (Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa)
- Crónica del balconero de Juan II, Pedro Carrillo de Huete* (1946), ed. Juan de Mata Carriazo (Madrid: Espasa-Calpe)
- Crónica Geral de Espanha de 1344* (1951-1990), ed. Luís Filipe Lindley Cintra, 4 vols (Lisbon: Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
- Ferreira, António (2008), *Poemas Lusitanos*, ed. T. F. Earle (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian). 1ª ed. 1598
- Galíndez de Carvajal, Lorenzo, ed. (1877), *Cronica del serenissimo rey don Juan el Segundo deste nombre*, in Cayetano Rosell, *Crónicas delos reyes de Castilla*, vol. 2 (Madrid: Rivadeneira)
- Galvão, Duarte (1986), *Crónica de D. Afonso Henriques*, ed. José Mattoso (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
- Garção, Pedro Joaquim António Correia (1957), 'Fala do duque de Coimbra recusando a estátua', in *Obras Completas*, 2 vols, ed. António José Saraiva (Lisboa: Sá da Costa), I, pp. 283-6. 1ª ed. 1778
- Góis, Damião de (1955), *Crónica do felicíssimo rei D. Manuel*, eds Joaquim Martins Teixeira de Carvalho and David Lopes, vol. 4 (Coimbra: Por ordem da Universidade), vol 4. 1ª ed. 1567
- (1977), *Crónica do Príncipe D. João*, ed. Graça Almeida Rodrigues (Lisboa: Universidade Nova). 1ª ed. 1567
- Landim, Gaspar Dias de (1892-94), *O infante D. Pedro*, ed. Luciano Cordeiro (Lisboa: Bibliotheca de Classicos Portuguezes)
- Leão, Duarte Nunes do (1600), *Primeira parte das chronicas dos reis de Portugal* (Lisboa, Pedro Crasbeeck)
- Leão, Duarte Nunes de (1975), *Crónica e vida del-rei D. Afonso o V*, in Duarte Nunes de Leão, *Crónicas dos reis de Portugal*, ed. M. Lopes de Almeida (Porto: Lello, 1975). 1ª ed. 1677
- Lopes, Fernão (1977), *História de uma revolução*, ed. José H. Saraiva (Lisboa: Seara Nova)
- (1983), *Crónica de D. João I, Parte 2ª*. ed. Humberto Baquero Moreno (Porto: Civilização)
- (2017), *Crónica de Dom João I: Primeira Parte*, ed. Teresa Amado (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
- Machado, Diogo Barbosa (1965-67), *Bibliotheca Lusitana*, 4 vols (Coimbra: Atlântida, 1965-67). 1ª ed. 1741-59
- Mariz, Pedro de (1758), *Dialogos de varia historia* (Lisboa: Luiz de Moraes e Castro). 1ª ed. 1597
- , (1936). 'Prologo' in Rui de Pina, *Chronica de elrey Dom Afonso o Quarto* (Lisboa: Biblion), pp. vii-xviii. 1ª ed. 1653

- Miranda, Francisco de Sá de (2021), *Poesia*, eds José Camões e Filipa de Freitas (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda). 1ª ed. 1595
- Monumenta Henricina*, Vols. VI-XIII (1965-1972), ed. António Joaquim Dias Dinis (Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique)
- Palencia, Alfonso de (1998-99), *Gesta Hispaniensia ex annalibus suorum dierum collecta*, 2 vols, ed. Brian Tate e Jeremy Lawrance (Madrid: Real Academia de la Historia)
- Pedro, Condestável D. (1975), *Obras Completas*, ed. Luís Adão da Fonseca (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian), pp. 305-48
- Pedro, Infante D. e Frei João Verba (1994), *Livro da vertuosa benfeytoria*, ed. Adelino de Almeida Calado (Coimbra: Por Ordem da Universidade)
- Pérez de Guzmán, Fernán (1517), *Crónica del serenísimo rey D. Juan II* (Logroño: Arnao Guillen de Brocar)
- Plutarco (1471), *Plutarchi Cberonensis Apophthegmata ad Trainanum Caesarem Prima Pars*, tr Francesco Filelfo (Veneza: Vindelinius de Spira)
- Pulgar, Fernando del (1943), *Crónica de los reyes católicos*, ed. Juan de Mata Carriazo (Madrid: Espasa-Calpe). 1ª ed. 1565
- Resende, Garcia de (1999), *Poesia*, ed. José Camões (Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses)
- (1994), *Livro das Obras*, ed. Evelina Verdelho (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian). 1ª ed. 1545
- Silva, António de Morais tr. (1788), *Historia de Portugal, composta em inglez por uma sociedade de litteratos, trasladada em vulgar com as addiçoens da versão franceza, e notas do tradutor portuguez* (Lisboa: Academia Real das Sciencias)
- Sousa, Manuel de Faria e (1628), *Epitome de las historias portuguesas* (Madrid: Francisco Martinez)
- Valckenstein, Nicolau Lanckmann de, tr. Aires A. Nascimento (1992), *Leonor de Portugal imperatriz da Alemanha: Diário da viagem do embaixador* (Lisboa: Cosmos)
- Vasconcelos, António de (1621), *Anacephalaeosis id est, summa capita actorum regum Lusitaniae* (Antúerpia: apud Petrum et Ioannem Belleros)
- Zurara, Gomes Eanes de (1978), *Crónica de D. Duarte de Meneses*, ed. Larry King (Lisboa: Universidade Nova de Lisboa) **1ª ed. 1793**
- (1997), *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*, ed. Maria Teresa Brocardo (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian)

#### 4. Obras consultadas do século XIX até à atualidade

- Agostinho, Paulo Jorge Simões (2013), *Vestidos para matar: o armamento de guerra na cronística portuguesa de quatrocentos* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra)
- Amado, Teresa (1991), *Fernão Lopes, contador de história: sobre a crónica de D. João I* (Lisboa: Estampa)

- (2001), 'Fernão Lopes' in *História da Literatura Portuguesa* (Lisboa: Alfa), pp. 437-77
- (2007a), *O passado e o presente: ler Fernão Lopes* (Lisboa: Presença)
- (2007b), 'Questões textuais sobre manuscritos das crónicas de Fernão Lopes', *Actas del XI congreso internacional de la asociación hispánica de literatura medieval*, ed. Armando López Cuesta e Luzdivina Cuesta Torre (León: Universidad de León, 2007), pp. 191-96
- (2009), 'Time and memory in three Portuguese chronicles', *The Medieval Chronicle VI*, ed. Erik Kooper (Rodopi: Amsterdam-New York), pp. 91-103
- (2010), 'Rui de Pina', in *Encyclopaedia of the Medieval Chronicle*, 2 vols, ed. Graeme Dunphy (Leiden: Brill)
- Ayala Martínez, Carlos de (2003), *Las órdenes militares hispánicas en la Edad Media (siglos XII-XV)* (Madrid: Pons)
- Barata, Felipe Themudo (1998), *Navegação, comércio e relações políticas: os portugueses no Mediterrâneo ocidental (1385-1466)* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian)
- Barber, Lisa (1994), 'MS Arundel 48 and the Earliest Statutes of the Order of the Garter', *English Historical Review CIX*, 356-85
- (1999), 'The Statutes of the Order', in P. J. Begent and H. Chesshyre, *The Most Noble Order of the Garter, 650 years* (Londres: Spink), pp. 52-76
- Briggs, Charles F. (2016) 'Life, Works, and Legacy', in *A Companion to Giles of Rome*, ed. Charles F. Briggs (Leiden: Brill), pp. 6-33
- Brix, Antoine (2020), 'The making of the *Grandes Chroniques de France*: reassessing a literary success', *Revue Historique*, 694, issue 2, pp. 3-39
- Burrow, John (2007), *A History of Histories* (Londres: Allen Lane)
- Campos, Nuno Silva (2004), *D. Pedro de Meneses e a construção da Casa de Vila Real (1415-1437)* (Lisboa: Colibri)
- Cardeira, Esperança (2005), *Entre o Português Antigo e o Português Clássico* (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
- Castro, Ivo (1993), 'A elaboração da língua portuguesa no tempo do infante D. Pedro', in *Biblos*, 69, pp. 97-106
- Claussen, Samuel A. (2020), *Chivalry and Violence in Late Medieval Castile* (Woodbridge: Boydell)
- Cochrane, Eric (1981), *Historians and Historiography in the Italian Renaissance* (Chicago: University of Chicago)
- Coelho, Maria Teresa Pinto (1996), *Apocalipse e regeneração: o Ultimatum e a mitologia da Pátria na literatura finissecular* (Lisboa: Cosmos)
- Collins, Hugh E. L. (2000), *The Order of the Garter, 1348-1561: Chivalry and Politics in Late Medieval England* (Oxford: Clarendon)
- Costa, João Paulo Oliveira e (1999), 'D. Afonso V e o Atlântico: a base do projecto expansionista de D. João II', *Mare Liberum*, 17, pp. 39-71
- (2007), *D. Manuel I* (Lisboa: Círculo de Leitores)

- Cunha, Mafalda Soares da (1988), 'Estratégias senhoriais na regência do infante D. Pedro', in *Estudos Medievais* (Porto: Centro de Estudos Humanísticos), pp. 269-90
- Denis, Serge (1934), 'Le voyage en France d'Alphonse V de Portugal', *Bulletin Hispanique*, vol. 36, pp. 289-318
- Deswarte, Sylvie (1977), *Les Enluminures de la Leitura Nova 1504-1552* (Paris: Fundação Calouste Gulbenkian)
- Dicionário da História de Lisboa*, ed. Francisco Santana e Eduardo Sucena (1994), (Lisboa: Carlos Quintas)
- Dicionário de História de Portugal*, 4 vols, ed. Joel Serrão (1963-1971) (Lisboa: Iniciativas Editoriais)
- Dunphy, Graeme e Frank Shaw (2010), 'Chronology and Chronometry' in *Encyclopaedia of the Medieval Chronicle*, 2 vols, ed. Graeme Dunphy (Leiden: Brill), vol. 1, pp. 457-66
- Earle, Thomas F. (2015), 'Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V* and Bodleian MS Don. c. 230', *Portuguese Studies*, 31 no. 2, pp. 222-34
- (2019), 'Narrative structures, powerful queens, and dreams of the millenium in the chronicles of Rui de Pina', *Journal of Romance Studies*, 19, pp. 371-88
- (2020), 'Uma personagem trágica da história medieval portuguesa: o infante D. Pedro', *Revista de Estudos Literários*, 10, pp. 223-40
- (2022), 'Rui de Pina e Damião de Góis: entre a historiografia medieval e a historiografia renascentista', em *Homenagem a Aires A. Nascimento pelo seu 80º Aniversário*, ed. Arnaldo de Espírito Santo et al. (Lisboa: Centro de Estudos Clássicos), pp. 301-10
- Eça de Queirós, José Maria de, *A ilustre casa de Ramires*, ed. Helena Cidade Moura (Lisboa: Livros do Brasil)
- Espírito Santo, Arnaldo do (2003), 'A mãe da eterna memória: leitura e reminiscência dos clássicos em Damião de Góis, referências directas', *Damião de Góis na Europa do Renascimento* (Lisboa: Universidade Católica Portuguesa), pp. 349-63
- Faria, Francisco Leite de (1966), *Uma relação de Rui de Pina sobre o Congo escrita em 1492* (Lisbon: Junta de Investigações do Ultramar)
- Faria, Tiago Viúla de (2004), 'Pela "Santa Garrotea": Ofício cavaleiresco nas vésperas de Alfarrobeira', *Actas do XIV Colóquio de História Militar: Portugal e os Conflitos Militares Internacionais*, vol. 2 (Lisboa) pp. 61-86
- (2012), *The Politics of Anglo-Portuguese Relations and their Protagonists in the Later Middle Ages (c. 1369-c. 1449)* (Oxford: Tese de doutoramento não publicada, 2012)
- Farinha, António Dias (1999), *Os portugueses em Marrocos* (Lisboa: Instituto Camões)
- Fernández Gallardo, L. (2002), *Alonso de Cartagena: una biografía política* (Valladolid: Consejería de Educación e Cultura)
- Figueiredo, Albano, 'Rui de Pina' (1995-2005), in *Biblos Enciclopédia Verbo das literaturas da língua portuguesa*, 5 vols (Lisboa: Verbo, 1995-2005) vol. 4, cols 169-72
- Fonseca, Luís Adão da (1982), *O condestável D. Pedro de Portugal* (Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica)

- (1993), 'A morte como tema de propaganda política na historiografia e na poesia portuguesa do século XV', *Biblos*, 69, pp. 507-38
- (2007), *D. João II* (Lisboa: Temas e Debates)
- Freire, Anselmo Braamcamp (1996), *Brasões da Sala de Sinta*, vol. I (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
- Galloway, Andrew (2019), 'Political Literature and Political Law', in *The Cambridge Companion to Medieval English Law and Literature*, ed. Candace Barrington and Sebastian Sobceki (Cambridge: Cambridge University Press), pp. 108-20
- García-Arenal, Mercedes (1978), 'The Revolution of Fas in 869/1465 and the Death of Sultan Abd al-Haqq al-Marini', *Bulletin of the School of Oriental and African Studies*, 41, pp. 43-66
- Gillespie, Vincent (2005), 'The study of classical authors, from the twelfth century to c. 1450', in *The Cambridge History of Literary Criticism II: The Middle Ages*, (Cambridge: Cambridge University Press) pp. 145-235
- Given-Wilson, Chris (2004), *Chronicles: The Writing of History in Medieval England* (Londres e Nova Iorque: St Martin's)
- Gomes, Rita Costa (1995), *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média* (Linda-a-Velha: Difel)
- Gomes, Saul António (2009), *D. Afonso V* (Lisboa: Temas e Debates)
- Grierson, Philip (1991), *The Coins of Medieval Europe* (Londres: Seaby)
- Guimarães, Vieira (1916), *Marrocos e três mestres da Ordem de Cristo* (Lisboa: Academia das Ciências)
- Gutiérrez García, Santiago (2015), 'Arthurian Literature in Portugal', in *The Arthur of the Iberians*, ed. David Hook (Cardiff: University of Wales Press), pp. 58-117
- Hamel, Christopher de (1992), *Scribes and Illuminators* (Londres: British Museum)
- (2017), *Meetings with Remarkable Manuscripts* (Penguin: Nova Iorque)
- Hay, Denys (1977), *Annalists and Historians: Western Historiography from the VIIIth to the XVIIIth Century* (Londres: Methuen)
- Heers, Jacques (1956), 'L'expansion maritime portugais à la fin du moyen âge: la méditerranée', *Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa*, pp. 84-112
- (1994), 'Entre Gênes et Barcelone. Les ports français du Languedoc: Guerre, commerce et piraterie (1380-1450 environ)', *Anuario de estudios medievales*, 24, 509-38
- Herculano, Alexandre (1985), 'Vasco Fernandes de Lucena – Rui de Pina', in *Opúsculos*, ed. Jorge Custódio e José Manuel Garcia, IV (Lisboa: Presença), pp. 180-82. Estudo publicado pela primeira vez no *Panorama* de 1839-40
- Hicks, Michael (1998), *Warwick the Kingmaker* (Oxford: Blackwells)
- István, Rákóczi (1993), 'A estada do infante D. Pedro em terras húngaras e na corte do imperador Segismundo', in *Biblos*, 69, pp. 79-93
- Kaeuper, Richard W. (2016), *Medieval Chivalry* (Cambridge: Cambridge University Press)

- Kagan, Richard L. (2009), *Clio and the Crown: The Politics of History in Medieval and Early Modern Spain* (Baltimore: The Johns Hopkins University Press)
- Kempshall, Martin (1999), *The Common Good in Late Medieval Political Thought* (Oxford: Oxford University Press)
- (2011), *Rhetoric and the Writing of History* (Manchester: Manchester University Press)
- Kleineke, Hannes (2009), *Edward IV* (Londres: Routledge)
- Lajoye, Patrice (2007), 'L'évolution du nom de Rouen dans l'antiquité et au haut moyen âge en domaines celtique, latin et germanique', *Annales de Normandie*, 57, pp. 223-229
- Lawrance, Jeremy (1990), 'Humanism in the Iberian Peninsula', in *The Impact of Humanism on Western Europe*, ed Anthony Goodman and Angus MacKay (Nova Iorque: Longman), pp. 220-58
- Liss, Peggy (1992), *Isabel the Queen* (Nova Iorque: Oxford University Press)
- Lopes, David (1989), *A expansão em Marrocos* (Lisboa: Teorema)
- Lowe, K. J. P. (2015), 'The global population of Renaissance Lisbon: diversity and its entanglements', em *The Global City: on the Streets of Renaissance Lisbon*, eds. Annemarie Jordan Gschwend e K.J. P. Lowe (Londres: Holberton), pp. 57-75
- Macedo, Francisco Pato de (1992), 'A iluminura em Portugal na época dos Descobrimentos', em *No tempo das feitorias: a arte portuguesa na época dos Descobrimentos*, 2 vols (Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga), pp. 191-203
- Madahil, António Gomes da Rocha (1935), 'Subsídios para uma edição crítica da crónica de D. Afonso V, de Rui de Pina. Variantes apresentadas pelo códice pertencente à Biblioteca Municipal de Coimbra' in *Ethos* I, pp. 49-67
- Maia, Clarinda de Azevedo (1986), *História do Galego-Português: Estado linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI* (Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica)
- (1994), 'O Tratado de Tordesilhas: algumas observações sobre o estado da língua portuguesa em finais do século XV', *Biblos*, 70, pp. 33-91
- Marchesi, Simone (2014), 'Boccaccio on Fortune (*De casibus virorum illustrium*)' in *Boccaccio: A Critical Guide to the Complete Works*, (Chicago: University of Chicago Press), pp. 245-254
- Marques, A. H. de Oliveira (1987), *Portugal na crise dos séculos XIV e XV* (Lisboa: Presença)
- (1997), *História de Portugal, vol. 1, Das origens ao renascimento* (Lisboa: Presença)
- Marques, José (1994), 'O príncipe D. João (II) e a recolha das pratas das igrejas para custear a guerra com Castela', in *Relações entre Portugal e Castela nos finais da idade média* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian), pp. 305-24
- Martins, Ana Maria (2002), 'Mudança sintáctica e história da língua portuguesa', in *História da Língua e História da Gramática* (Braga: Universidade do Minho), pp. 251-297
- Martins, Joaquim Pedro de Oliveira (1947), *Os filhos de D. João I* (Lisboa: Edições S.I.T.). Obra editada pela primeira vez em 1891

- Martins, Mário (1983), 'O juramento sobre a hóstia em Fernão Lopes e na batalha de Alfarrobeira', in *Estudos de Cultura Medieval*, III (Lisboa: Brotéria), pp. 217-224
- Matos, Luís de (1988), 'O ensino na corte durante a dinastia de Avis', in *O humanismo português (1500-1600)* (Lisboa: Academia das Ciências), pp. 499-592
- Mendonça, Manuela (1991), *D. Jorge de Costa, cardeal de Alpedrinha* (Lisboa: Colibri)
- (1994), *As relações externas de Portugal nos finais da Idade Média* (Lisboa: Colibri)
- Michelan, Kátia Brasilino (2016), 'A escrita de um feito inglório: o cerco português a Tânger, em 1437', *História e Cultura*, 5, pp. 170-187
- Morais e Silva, António de (1823), *Dicionário da Língua Portuguesa*, 2 vols (Lisboa: Lacerda)
- Monteiro, João Gouveia (1988), *Fernão Lopes: Texto e Contexto* (Coimbra: Minerva)
- (1998), *A guerra em Portugal nos finais da idade média* (Lisboa: Editorial Notícias)
- Moreira, Filipe Alves (2014), 'A tradição manuscrita das *Crônicas* de D. Sancho I a D. Afonso IV da autoria de Rui de Pina', *Romance Philology*, 68 no. 1, pp. 93-120
- e Arthur L-F. Askins (2015), 'A *Crônica de 1344* para além de Pedro de Barcelos: perspetivas recentes e novidades', *eHumanista*, 31, pp. 64-79
- (2020), 'Fernão Lopes: escatologia e ironia', in *Redenção e Escatologia. Estudos de Filosofia, Religião, Literatura e Arte na Cultura Portuguesa*, ed. Samuel Dimas, Renato Epifânio e Luís Lóia (Lisboa: Nota de Rodapé) pp. 158-70
- Moreno, Humberto Baquero (1977), 'Do valor histórico da Gaspar Dias de Landim', in *A Historiografia Portuguesa anterior a Herculano* (Lisboa: Academia Portuguesa da História), pp. 177-95
- (1979-1980), *A batalha de Alfarrobeira* 2 vols (Coimbra: Por Ordem da Universidade)
- (1985), 'O assalto à judiaria grande de Lisboa em dezembro de 1449', in *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV* (Lisboa: Presença), pp. 89-132
- (1997), *O infante D. Pedro, Duque de Coimbra* (Porto: Universidade Portucalense)
- (1997), 'Portugal: do Mediterrâneo ao Atlântico, no século XV', *Revista da Faculdade de Letras. História*, 13, pp. 187-203
- (2010), 'D. Afonso V, o Africano 1438-1481' in *História dos reis de Portugal*, ed. Manuela Mendonça (Lisboa: Academia Portuguesa da História), vol. I, pp. 539-84
- Nascimento, Aires A. (1993), 'As livrarias dos Príncipes de Avis', in *Biblos*, 69, pp. 265-87
- (1998), 'D. Diogo de Sousa (1460-1532), bispo de Porto, homem de letras e leitor de Savonarola' *Humanitas*, 50, pp. 701-8
- (2004), 'Nova idade, nova linguagem: entre afecto e alto desempenho de funções, a palavra no séc. XV português', in *Humanismo para o nosso tempo: estudos de homenagem a Luís de Sousa Rebelo*, ed. Aires A. Nascimento e outros (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian), pp. 33-57.
- Newitt, Malyn (2019), *The Braganzas: The Rise and Fall of the Ruling Dynasties of Portugal and Brazil, 1640-1910* (Londres: Reaktion)
- Parkes, M. B. (1969), *English Cursive Book Hands, 1200-1500* (Oxford: Clarendon)
- (1992), *Pause and Effect: Punctuation in the West* (Aldershot: Scolar)

- Passos, Maria Lúcia Perrone de Faro (1974), *O herói na Crónica de D. João I de Fernão Lopes* (Lisboa: Prelo)
- Penrose, Boies (1952), 'Pina's Chronicles of Duarte and João II in a Manuscript at Harvard', *Harvard Library Bulletin*, 6, pp. 27-36
- Pereira, M<sup>a</sup> Helena da Rocha (1993), 'A estátua do infante D. Pedro: de Rui de Pina a Manuel Alegre', *Biblos*, 69, pp. 417-27
- Pfister, Christian (1902), *Histoire de Nancy*, vol I (Paris: Berger-Levrault)
- Pimpão, Álvaro J. da Costa (1959), *Idade Média*, 2<sup>a</sup> ed. (Coimbra: Atlântida)
- Pinto, Pedro (2017), 'Carta de Pedro de Mendanha a D. Afonso V sobre a batalha de Toro', *Fragmenta Historica* 5, pp. 111-113
- Radulet, Carmen e António Vasconcelos de Saldanha, eds (1989), António de Holanda, attrib., *Instituição de capela e morgado do cronista Rui de Pina*, (Lisboa: Inapa)
- Radulet, Carmen (1992), *A cronista Rui de Pina e a "Relação do Reino do Congo"* (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
- Rau, Virgínia (1986), *Estudos de História Medieval* (Lisboa: Presença)
- Rebello, Luís de Sousa (1983), *A concepção do poder em Fernão Lopes* (Lisboa: Horizonte)
- Reeves, Marjorie (2000), *The Influence of Prophecy in the Later Middle Ages: A Study in Joachanism* (Oxford: Clarendon)
- Ricard, Robert (1955), *Études sur l'histoire des portugais au Maroc* (Coimbra: Por Ordem da Universidade)
- Rodrigues, Ana Maria S. A. (2013), *As tristes rainhas: Leonor de Aragão e Isabel de Coimbra* (Lisboa: Temas e Debates)
- Rodrigues, André Moutinho (2020), 'Two Men, One Historiographical Identity: Friar Gil Lobo and Friar Gil de Tavira', *E-Journal of Portuguese History*, vol 18, no. 1, 1-16
- Rodrigues, Graça Almeida (1979), *Cinco autores históricos* (Lisboa: Presença)
- Rosemberger, Bernard (1987), 'Le Portugal et l'Islam maghrebin (xv-xvi siècles)' in *Histoire du Portugal, Histoire Européenne* (Paris, Fundação Calouste Gulbenkian), pp. 59-83
- Russell, Peter, tr. A. Gonçalves Rodrigues (1941), *As fontes de Fernão Lopes* (Coimbra: Coimbra Editora)
- (2000), *Prince Henry 'the Navigator': A Life* (New Haven: Yale)
- Sá, Artur Moreira de (1952), 'A "Carta de Bruges" do infante D. Pedro', in *Biblos* 28, pp. 33-54
- Sá, Isabel dos Guimarães (2016), *Leonor de Lencastre: de princesa a rainha-velha* (Lisboa: Temas e Debates)
- Samuel, Edgar (1998-1990), 'The Curiel family in sixteenth-century Portugal', *Jewish Historical Studies*, vol. 31, pp. 111-136
- Saraiva, António José (1950), *História da Cultura em Portugal*, vol. I (Lisboa: Jornal do Foro)
- Saraiva, António José e Óscar Lopes (s.d.), *História da Literatura Portuguesa*, 4<sup>a</sup> ed. (Porto: Porto Editora)

- Saraiva, José Hermano (1979), *Outras Maneiras de Ver: Temas Portugueses* (s.l., Círculo de Leitores)
- Scarlati, Lita (1980), *Os homens de Alfarrobeira* (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
- Serrano, Luciano (1943), *Los reyes católicos y la ciudad de Burgos (desde 1451 a 1492)* (Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas)
- Serrão, Joaquim Veríssimo (1972), *A Historiografia Portuguesa*, vol. I (Lisboa: Verbo)
- (1975), *Relações históricas entre Portugal e a França (1430-1481)* (Paris: Fundação Calouste Gulbenkian)
- (1977), *Cronistas do Século XVI posteriores a Fernão Lopes* (Lisboa: Biblioteca Breve)
- SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico
- Sousa, Armindo de (1993-1994), ‘Realizações’ in *História de Portugal, vol. 2, A monarquia feudal*, ed. José Mattoso (Lisboa: Estampa), pp. 483-547
- Sousa, Ivo Carneiro de (2003), ‘A Expansão Otomana e a reacção portuguesa no reinado de D. Afonso V (1453-1481)’, in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, II, ed. Luís Adão da Fonseca, et al. (Porto: Civilização), pp. 567-79
- Suárez Fernández, Luis (1960), *Relaciones entre Portugal y Castilla en la época del infante Don Enrique* (Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas)
- (1989), *Los reyes católicos: la conquista del trono* (Madrid: Rialp)
- Tarouca, Carlos da Silva (1947), ‘Manuscritos das crónicas dos Reis de Portugal na biblioteca da Casa Cadaval’, *Revista portuguesa de história*, 3, pp. 593-617
- Tate, Robert B. (1970), *Ensayos sobre la historiografía peninsular del siglo xv*, tr. Jesús Díaz (Madrid: Gredos)
- Tavares, Maria José Pimenta Ferro (2007), ‘D. Manuel, o Rei dos “últimos dias”?’ in *Problematizar a História. Estudos de história moderna em homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata* (Lisboa: Caleidoscópio), pp. 499-541
- Taylor, Barry (2000), ‘Versiones largas y breves de textos castellanos medievales y áureos: la cuestión de la prioridad’, in *Text and manuscript in Medieval Spain*, ed. David Hook (Londres: King’s College), pp. 103-20
- Taylor, Craig (2013), *Chivalry and the Ideals of Knighthood in France during the Hundred Years War* (Nova Iorque: Cambridge University Press)
- Teyssier, Paul (1984), *História da língua portuguesa*, tr. Celso Cunha (Lisboa: Sá da Costa)
- (1990), *Études de littérature et de linguistique* (Paris: Fundação Calouste Gulbenkian)
- Thomaz, Luís Filipe (1990), ‘L’idée impériale manueline’, in *La Découverte, le Portugal et l’Europe. Actes du Colloque*, ed. Jean Aubin (Paris: Fundação Calouste Gulbenkian), pp. 35-103
- (1994), *De Ceuta a Timor* (Lisboa: Difel)
- (1998), ‘Le Portugal et l’Afrique au xve. siècle: les débuts de l’expansion’, *Arquivos do Centro Cultural Português*, 26, pp. 161-256
- Vale, Malcolm (1981), *War and Chivalry. Warfare and Aristocratic Culture in England, France and Burgundy at the End of the Middle Ages* (Londres: Duckworth)

- (2001), *The Princely Court: Medieval Courts and Culture in North-West Europe, 1270-1380* (Oxford: Oxford University Press)
- Vaughan, Richard (1977), 'Quelques observations sur la Bataille de Nancy', in *Cinquantième anniversaire de la bataille de Nancy* (Nancy: Université de Nancy), pp. 23-32
- (2002), *Philip the Good* (Woodbridge: Boydell)
- Walsh, P. G. (1961), *Livy: His Historical Aims and Methods* (Cambridge: Cambridge University Press)
- White, Hayden, 'The Value of Narrativity in the Representation of Reality', in *The Content of the Form* (Baltimore: Johns Hopkins, 1990), pp. 1-25
- (2010), 'The structure of historical narrative', in *The Fiction of Narrative: Essays on History, Literature, and Theory, 1957-2007*, ed. Robert Doran (Baltimore: Johns Hopkins, 2010), pp. 112-125
- (2010a), 'The problem of change in literary history', *ibid.*, pp. 150-168
- Williams, Edwin B. (1962), *From Latin to Portuguese, 2<sup>d</sup> ed.*, (Philadelphia: University of Pennsylvania)

## ÍNDICE REMISSIVO

Os números são os dos fólhos do MS da Torre do Tombo, (Crónicas 17)

- Abadia de Saint-Benoît (França) f. 186v
- Abadia de S. Bento, ver Abadia de Saint-Benoît
- Abranches, ver Avranches
- conde de, ver Almada, D. Álvaro Vaz de
- Abrantes (Portugal), f. 90v, 185v
- castelo de, 136v, 142
- conde de, ver Almeida, Lopo de
- Abrantes, Fr Diogo de, f. 197
- Abreu, D. Álvaro de (m. 1440), bispo de Évora, f. 70v
- Abreu, D. João de, bispo de Viseu, f. 185v
- Abreu, Pero Gomes de, partidário da rainha, f. 66v, 69
- Abril (ou Abul), Lourenço, escrivão da câmara de D. Afonso V, f. 117v-118
- Abu Abd Allah al-Sheikh Muhammad Ibn Yahya, sultão de Fez (1472-1504), f. 172v-173, 174v
- Abusã, D. Frei Pedro de, ver Aubusson, Pierre d'
- Abu Zakariya (m. 1448), de alcunha 'lazaraque' ou 'lazeraque' (estrábico), regente de Fez (1420-1448), f. 77, 78v, 98
- Açores (Portugal), ilhas dos, f. 194
- Adolphe de Cleves (1373-1448), casa com D. Beatriz (2), f. 135
- Afonso V, D. (15.i.1432-28.viii.1481), filho de D. Duarte, rei de Portugal, f. 45; infância, 46v-47v, 48v-51v, 52v-57v, 59v-61v, 63v-64v, 65v-69v, 70v-72v; separação da mãe, 73-76; 77-79, 82v-83, 85-85v, 86v-88; casamento, 88v, 92-92v, 103; 90, 93, 94v-98v, 99v, 101; maioridade, 101-103; rutura com D. Pedro, 103v-115v, 116v-117; campanha de Alfarrobeira (1449), 117v-131v; criticado pelo cronista, 132v-133v; 134v-135v; criticado internacionalmente, 135v-136; 136v-138v, 140-141v; e a cruzada (1453), 141v-142; 142v-144; tomada e cercos de Alcácer-Ceguer, 144-147v-150, 151v, 153-155; 155v-157v; ida à África de 1463, 157v-163; 165; reponsável pela morte de D. Duarte de Meneses (1464), 165v-167v; 168-169v; e a tomada de Arzila e Tânger (1471), 169v-174; e a sucessão de Castela, 174v-181v; batalha de Toro e consequências (1476), 181v-185; viagem a França, 185-192; 192v-193; pazes com Castela, 193v-196; 196v-199; doença e morte, 199-200v

- Afonso, D. (1) (1377?-1461), filho ilegítimo de D. João I, 8º conde de Barcelos, 1º duque de Bragança (1442), inimigo constante do infante D. Pedro, f. 46, 48v-50, 51v, 53-54, 56, 57, 65v, 68v-69, 72v, 80v-81; aliança com os infantes de Aragão, 81v-82; 83v, 86, 89v, 90v-92v, 96; já duque (e referido por Pina normalmente como 'o duque'), 97-97v, 103-103v, 107-107v, 108v; resolve atravessar as terras de D. Pedro, 109v-118v, 122v; 125, 132v, 133v, 135, 136, 137v, 142v-143, 144v, 155; morte, 157
- Afonso, D. (2) (1402-1460), filho de D. Afonso (1), conde de Ourém, 1º marquês de Valença do Minho (1451), f. 50; inicialmente aliado de D. Pedro, 56, 57, 60v, 64v, 82, 87, 88v-89, 90-92, 97; rutura com D. Pedro, 97v-98, 102v, 103v, 104v-105v, 106v, 108-108v, 111-112, 115, 122, 132v; já marquês, 138v, 142, 143-143v, 145v; morte, 155, 157
- Afonso, D. (3), filho de D. Fernando (1), conde de Faro (1469), f. 166, 176v, 177v, 191-191v, 197v
- Afonso, D. (4) (18.v.1475-13.vii.1491), filho do príncipe D. João, neto de D. Afonso V e marido de D. Isabel, filha dos reis católicos, f. 176, 194v, 197-197v, 199; casamento e morte, f. 195v
- Afonso, Álvaro, criado de Nuno Martins da Silveira, f. 57v
- Afonso, Doutor Álvaro, clérigo, partidário de D. Pedro, f. 120, 122, 128
- Afonso, D. Álvaro (m. 1473), bispo de Silves (1449-1467), delegado do papa Calisto III, f. 144
- Afonso, Diogo, criado de D. Pedro, f. 120v
- Afonso, Lopo, escrivão da puridade (m. 1445 ou anteriormente), partidário de D. Pedro, f. 53v, 70v, 83
- Afonso, Lourenço, procurador de Coimbra, f. 125
- Afonso, mestre, prior de S. Domingos de Lisboa, f. 175
- Afonso, Pedro, soldado, f. 158v
- Afonso, Rodrigo, cavaleiro do Conselho Real, f. 197v
- Ageosa Guarda ver Joyeuse Garde
- Agostinho, Santo, f. 173v  
Ordem de, f. 173v
- Águas Mortas, ver Aigues-Mortes,
- Aguiar, D. Frei Nuno Álvares de, prior de S. Vicente de Fora de Lisboa, bispo de Tânger (1468-1491), f. 173v
- Aigues-Mortes, (França), f. 186
- Ainafrol, ver Honfleur
- Alagoa, Frei Vasco da, frade dominicano, f. 58v-59
- Alanquer, ver Alenquer
- Alba, terras de (Castela), f. 177  
duque de, ver Toledo, García Álvarez
- Alba de Liste, conde de, ver Enríquez, D. Enrique
- Albergaria, Diogo Soares de (m. 1472), partidário da rainha, f. 66v, 100, 142v, 145v

Albergaria, Serra de (Portugal), 106

Alberto, arquiduque da Áustria (1418-1463), irmão do imperador Frederico III, f. 139

Albuquerque, vila e castelo, ver Alburquerque

Albuquerque, Lopo de, camareiro-mor e diplomata, 1º conde de Penamacor (1475), f. 175v, 176v, 178-178v, 181, 187v-188, 191v

Albuquerque, Pero de, irmão de Lopo de Albuquerque, capitão do Sabugal e Alfaiates, f. 177

Alburquerque, (Castela), f. 89v, 91, 99

castelo de, f. 82, 190

Alcácer-Ceguer (Marrocos), 144, 145v; conquista e cercos de, 146-155; 157-158, 159v-160, 161v, 162v-163, 164v-165v, 170v, 173

Sª Maria da Misericórdia, igreja de, f. 147v

Alcáceri, Mafamede, ver Azmede

Alcáçova, Pero de, escrivão da fazenda de D. Afonso V, f. 159, 170

Alcáçovas (Portugal), f. 102, 193v, 195

paços da Alcáçova, ver Lisboa

Alcántara (Espanha), f. 79v, 193v

ordem de, f. 80, 118v, 190

mestres de, ver Monroy, Afonso de; Sotomayor, D. Gutierre de

Alcobaça, f. 126

Alcochete (Portugal), f. 56, 57, 60v

Alcoentre (Portugal), f. 127-127v

Alconchel (Castela), f. 88

Alcouchete, ver Alcochete

Alegrete (Portugal), f. 190

Alemanha, f. 85, 137, 139v, 188

Alenquer (Portugal), f. 61v-62v, 67v, 68v, 69v, 71-71v, 87v

Alfaiates (Portugal), f. 177

Alfama, ver Alhama

Alfarrobeira (Portugal), f. 128v

Alfazeirão (Portugal), f. 69v

Alfeixe, desfiladeiro (Marrocos), f. 165v

Alfeizarão, ver Alfazeirão

Alferroubeira, ver Alfarrobeira

Alfonso V (1396-1458) 'el magnánimo', rei de Aragão e de Nápoles, irmão de D. Leonor, rainha de Portugal, f. 55v, 86v-87, 88v, 137, 138v, 140, 144v, 160

Alfonso, D. (?1415-1485), filho ilegítimo de Juan II de Aragão, duque de Villahermosa (1476), f. 182v

Alfonso, D. (1453-1468), meio-irmão de Enrique IV, f. 165, 168-168v

Alfonso, D., duque de Calabria (1448-1495), filho de Ferrante I de Nápoles, f. 198v

Algarve, reino do, f. 48, 105, 145v, 148, 149, 170v, 173v, 192

Alhama (Granada), f. 199

Alhandra (Portugal), f. 66

Alho, Martim, cidadão de Lisboa, partidário da rainha, f. 64-64v

Aligrete, ver Alegrete

Ali ibn Yusuf, sobrinho de Abu Zakariyya, regente de Fez (1448-1458), 141v-142, 145v, 148-148v, 149v

Almada (Portugal), f. 55v

Almada, D. Álvaro Vaz de, (c. 1390-1449) conde de Avranches, França (1444), companheiro da Ordem da Jarreteira (1445), amigo de D. Pedro, f. 62, 87, 105-106v, 107v, 109v, 113, 115-115v, 116v-117, 121; juramento, 121v-122; 125v, 127v, 129; morte, 130v-131

Almada, D. Fernando de, filho de D. Álvaro Vaz de Almada, (m. 1496), 2º conde de Avranches, f. 188

Almada, João Vaz de, pai de D. Álvaro Vaz de Almada, alferes de Lisboa, f. 62

Almada, João Vaz de, irmão bastardo de D. Álvaro, vedor de D. Afonso V, f. 57v, 131

Almansa ver Amance

Almeida, Diogo Fernandes de, pai de Lopo de Almeida, f. 85-85v

Almeida, Diogo Fernandes de, filho de Lopo de Almeida, prior do Crato, f. 177v, 197

Almeida, Duarte de, 'alferes pequeno', f. 167v, 183v

Almeida, D. Francisco de, f. 186

Almeida, Lopo de (m. c. 1486), filho de Diogo Fernandes de Almeida (1) casado com D. Beatriz da Silva, vedor da fazenda e diplomata, 1º conde de Abrantes (1476), f. 87, 100, 106v, 136v, 138v, 142v, 148v, 160v, 166v, 174, 178, 185v

Almeida, Martim de, cavaleiro de Santarém, f. 85

Almeida, Pero Lourenço de, irmão de Martim de Almeida, almoçatê mor, f. 75v

Almeirim (Portugal), f. 78v-79, 80v, 82-82v, 83v-86, 142v

Almenar, monte (Marrocos), f. 163

Almirante de Castela, ver Enríquez, Alonso; Enríquez, Fadrique

Almirante de Portugal, ver Melo, Rui de; Azevedo, Lopo Vaz de

Almunhacar, castelo de (Marrocos), f. 166

Alpoim, João de, doutor e corregedor de Lisboa, f. 136v

Alter do Chão (Portugal), f. 85, 88v, 89v

Alva, ver Alba

Alvarenga, Rui Gomes de (m. 1475), chanceler-mor (1463), f. 95v

Álvaro, senhor D., D. Álvaro de Bragança (?1440-1504), filho de D. Fernando (1), f. 181v, 191v, 197v

Alverca (Portugal), f. 71v, 128v  
 igreja de, f. 133v, 136-136v, 142v

Alvito, barão de, ver Silveira, João Fernandes da

Amance (França), f. 188v

Amieira do Tejo (Portugal), f. 87-88

Anafé (Marrocos), f. 168v-169

Andalucia, f. 80, 98v, 151v, 157v, 173v

Andorinho, Lopo Fernandes, estribeiro mor do infante D. Fernando, f. 140

Andrade, Gomes Freire de, (m. 1464) partidário da rainha, f. 66v, 138v, 163, 164v

Andrade, João Freire de, aposentador-mor, f. 138v

Anelos (ou Alvelos), Rodrigo de, 'bom cavaleiro', morre em Alfarrobeira 122, 123

Anes, Gonçalo, ver Eanes

Anexamês, aldeia perto de Alcácer-Ceguer, f.152v

Aníbal, f. 131v

Anrique, ver Henrique (português) e Enrique (espanhol)

Antão, Frei, prior de Aveiro, f. 124-124v

Antona, ver Southampton

Aragão  
 Isabel de, D. (1470-1498), casada com D. Afonso (7), filha mais velha de D. Fernando e D. Isabel, os 'reis católicos', f. 194v-196, 197-198, 199  
 infantes de, irmãos da rainha D. Leonor (2), f. 55, 66, 75-77, 79-80v, 82v, 91, 92v-94

Arca, João Fernandes da, fidalgo, morto em Alcácer-Ceguer em 1458, f. 146v-147

Arévalo (Espanha), f. 177, 178v  
 duques de, f. 175v, 177

Arévalo, ver Arévalo

Argentão, Monsenhor de, ver Commines, Philippe de

Arraiolos, conde de, ver D. Fernando (1)

Arras (França), f. 189v, 190v

Arrifana de Santa Maria (Portugal) f. 137

Arronches (Portugal) f. 176-176v

Arzila (Morrocos) f. 77-78v, 98v, 161v, 165v, 173, 174v, 175  
 assalto e tomada em 1471, f. 169v-172v

Ataíde, D. Álvaro de, 4º filho de D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, militar e embaixador junto do rei Louis XI de França, f. 185

Ataíde, D. Álvaro Gonçalves de (m. 1452), 1º conde da Atouguia (1448), governador da casa do infante D. Pedro, aio de D. Afonso V, f. 69v, 71, 87v, 110

Ataíde, Gonçalo de, fidalgo, partidário de D. Pedro f. 110, 125v

Ataíde, João de, senhor de Penacova (m. 1452), partidário do infante D. Pedro, f. 69v

Ataíde, João de, m. em Tânger em 1464, f. 164v  
Ataíde, D. João de, prior do Crato, filho de D. Álvares Gonçalves de Ataíde, f. 90v  
Ataíde, D. Martinho de, 2º conde de Atouguia (m. 1503), f. 140v-141, 143, 165  
Ataíde, Pero de, deão de Coimbra, f. 120v, 125v  
Ataíde, Pero de, fidalgo e capitão, m. em combate no mar em 1476, f. 185v-186.  
Ataíde, D. Vasco de, prior do Crato depois da morte do seu irmão, D. João f. 90v, 142v, 165  
Aubusson, Pierre d', grande-mestre da Ordem dos Hospitaleiros, f. 197  
Aveiro (Portugal) f. 101  
    Frei Antão, prior dominicano de, f. 124  
    igreja de S. Miguel, f. 134  
    mosteiro de Jesus f. 140, 174, 195  
    mosteiro de Santa Maria da Misericórdia, f. 134  
Avignon (França) f. 186v  
Ávila (Espanha)  
    bispos de, ver Barrientos, Lopo de e Fonseca de Quijada, Alfonso de  
Avinhão, ver Avignon  
Avis (Portugal) f.88v  
    mestrado de, f. 46, 54v-55, 89, 118  
senhor D. Pedro, filho do regente, feito mestre, f. 98v  
    Sequeira, Garcia Rodrigues de, comendador-mor, f. 89v  
Avranches (França)  
    conde de, ver Almada, D. Álvaro de  
Ayala, Pero López de, alcaide de Toledo, f. 99v  
Azavedo, ver Azevedo  
Azevedo, Frei Fernão Lopes de, comendador mor da ordem de Cristo, f. 81v, 89, 110  
Azevedo, Lopo de, irmão de Luís de Azevedo, partidário do infante D. Pedro, f.120v, 125v  
Azevedo, Lopo Vaz de, almirante, f. 190  
Azevedo, Luís de, irmão de Lopo de Azevedo, vedor da fazenda, partidário do infante D. Pedro, f. 107v, 110, 120v, 125v. Introdução, p.  
Azmede, mouro fiel aos cristãos, conhecido também como Mafamede Alcáceri, f. 152v-153  
Baçó, Serra do (Portugal), f. 116  
Badajoz (Espanha), f. 174v.  
    bispado de, f. 54v, 89  
Badalhouce, ver Badajoz  
Bairros, Diogo de, fidalgo, adail-mor, f. 157v-158, 162, 175, 176v

Baltanás (Espanha) f. 177v-178v

Bandarra, Pero, irmão de D. João Rodrigues Galvão, bispo de Coimbra, feito capitão de Cantalapiedra, f. 179, 184v

Barcelona (Espanha), f. 135, 144v, 159v, 160v-161v, 198v

Barcelos, conde de, ver D. Afonso (1)

Barcelos, D. Isabel de, filha de D. Afonso (1), casada com o infante D. João, f. 50, 102

Baroque, conde de, ver Warwick

Barreto, Rui, comendador da ordem de Cristo, m. em Alcácer-Ceguer em 1458, f. 146v

Barrientos, D. Lopo de, bispo de Ávila (1441-1445), apoia Portugal no conselho régio de Castela, f. 95v

Batalha, mosteiro da (Portugal), f. 46, 50, 81v, 96v, 98v, 126, 143-144, 155v, 199v

Beatriz, D. (1), filha do infante D. João, casa com o infante D. Fernando (2), mãe de D. Leonor (3), de D. Isabel, de D. Diogo (2) e de D. Manuel, f. 97-97v, 102, 169, 174, 185v, 192v; nas negociações de paz com Castela, 193v, 194v-195, 196v-198

Beatriz, D. (2) (m. 1462), filha do infante D. Pedro, casa com Adolphe de Cleves f. 135, 136

Beatriz, D. (3), mulher de Diogo Soares de Albergaria, f. 145v-146

Beira (Portugal) f. 81, 82v, 86, 88v, 90v, 121, 176v

Beja (Portugal) 135, 210, 213, f. 141v, 169v, 174, 196-198, 199

Mosteiro da Conceição f. 169, 195

Beltrán de la Cueva, Enrique (m. 1492), conde de Ledesma, valido de Enrique IV, f. 165

Belver (Portugal), castelo do Prior do Crato, f. 87

Bemquerença, ver Benquerencia de la Serena

Benacofu, serra de (Marrocos), f. 166

Benamet, Abraém, alcaide de Tânger, f. 164

Benaminir, serra de (Marrocos), f. 160

Benavente, conde de, ver Pimentel, Rodrigo Alfonso

Benavides, Gómez de, embaixador de Castela, f. 93v

Benfica, mosteiro de (Portugal), f. 84, 124v

Benquerencia de la Serena (Castela), fortaleza do mestrado de Alcântara, f. 80

Bergonha, ver Borgonha

Berre, ver Berry

Berredo, Martim Mendes de (m. 1459), protonotário, filho de Gonçalo Pereira, fidalgo da casa de D. Afonso V, f. 103v, 125, 138v, 144v

Berri, ver Berry

Berry (França), f. 186v

duque Jean de, f. 186v

Beses, ver Béziers

Béziers (França), f. 186v

Biscaia (França), f. 185v

Biveiro, Alonso Pérez, ver Pérez de Vivero, Alfonso

Blanca de Navarra (1), filha do rei Carlos III de Navarra, f. 160

Blanca de Navarra (2), filha do rei Juan de Navarra e de Blanca de Navarra (1), primeira mulher de Enrique IV de Castela, f. 143, 160

Boa Esperança, Cabo da, f. 156v

Bojador, Cabo, f. 156, 194

Bolonha, ver Bolonia

Bolonia (Castela), f. 158v

Borbom, ver Bourbon

Borges, Gomes, escrivão da chancelaria de D. Afonso V, f. 63v

Borgonha, f. 135, 136, 170v, 185, 189, 190v  
duques de, ver Carlos o Temerário, Filipe o Bom

Botelho, Gonçalo, notário, oficial da câmara e fazenda do rei, f. 70v

Bourbon, duque Jean II de, f. 186v

Bourges (França), f. 186v

Braga (Portugal)  
arcebispo de, ver Guerra, D. Fernando da,

Bragança (Portugal), f. 97v, 101  
duque de, ver Afonso, D. (1)  
2º duque de, ver D. Fernando (1)

Bragança, D. Duarte de (m. 1442), senhor de Bragança, f. 66v, 97

Breatiz, ver Beatriz

Bretanha (França), 185v

Briatriz, ver Beatriz

Bruges (Flandres), f. 59

Bu-Bekr, irmão de Salah ben Salah, f. 77-77v, 78v

Burges ver Bourges

Burgos (Espanha), f. 177v-178v

Cabeça (Cabeço) de Vide (Portugal), f. 88-88v

Cabo de S. Vicente (Portugal), f. 78, 146, 186

Cabo Verde, ilhas de, f. 194

Cáceres (Castela), f. 198v

Cáceres, Lourenço de, adail, f. 158v, 166

Cádiz (Espanha), f. 141

Calabença, ver Salah ben Salah

Çalamea, ver Zalamea

Calatrava, Ordem de, f. 54v, 89  
 mestres ver Ramírez de Guzmán, Juan, e Téllez Girón, Rodrigo

Cales, ver Cádiz (Espanha)  
 marquês de, ver Ponce de León, Rodrigo

Calisto III, Papa, f. 136, 141v, 144

Camansão (França), f. 188v

Camarate, perto de Sacavém (Portugal), f. 57, 59-59v, 61-61v

Çamora, ver Zamora

Campo Maior (Portugal), f. 179

Canal de Flandres, f. 170

Canárias, ilhas das, f. 194

Canas (Cannae), batalha de, f. 131v

Cantalapiedra (Espanha), f. 178v-179, 184v, 190

Cantanhede, conde de, ver Meneses, Pedro de (3)

Cantor, João Pais, casado com uma criada da rainha D. Leonor, f. 85v-86

Cárdenas, D. Alonso de, (?1424-1493) mestre da ordem castelhana de Santiago (1477-1493), f. 193, 197v

Cardenes, D. Afonso de, ver Cárdenas, D. Alonso de

Cardoso, Fernando Álvares, deão de Évora e físico, f. 92v

Cardoso, Gonçalo, escrivão da câmara de D. Afonso V, f. 159

Carrilho, D. Afonso, ver Carrillo, D. Alfonso

Carrillo, D. Alfonso de (1410-1482), arcebispo de Toledo, f. 97 (n.), 168, 175v, 178-178v, 180, 184-184v

Carrillo, D. Troilos, filho ilegítimo de D. Alfonso Carrillo, f. 178v

Carlos, o Temerário, duque de Borgonha (r. 1467-77), f. 185, 187v-189v

Carlos, D. (1421-1461), príncipe de Navarra e Aragão, f. 157, 160-160v

Carlos III, D. (1361-1425), rei de Navarra, f. 160

Carmona (Andaluzia) f. 80, 98v

Carreiro, João, cidadão de Lisboa, f. 70

Carvalho, João Rodrigues, escudeiro da casa de D. Afonso V, f. 112

Carzeda, ver Cerzeda

Cascais (Portugal), f. 192  
 senhor de, ver Cascais, D. Afonso de

Cascais, D. Afonso de (m. 1441), senhor de Cascais e alcaide-mor de Lisboa, partidário da rainha D. Leonor, f. 66v-67v, 85, 89v

Cascais, D. Fernando de (m. 1441), filho de D. Afonso de Cascais, partidário da rainha D. Leonor, f. 66v-67v, 85, 89v

Casenove, Guillaume de, de alcunha Culão ou Coulon, corsário francês ao serviço de Louis XI, f. 185v-186

Castanheira, lugar da (Castanheira do Ribatejo, Portugal), f. 87v, 128v

Castela, 46, 48v, 54v-55; na crise da sucessão de 1439-1442: 57, 61v, 63, 66, 75; 76-77, 79-80v, 82-82v, 83v, 85v, 87, 88-90, 92-97; 98v-100v, 102-102v, 105, 108, 112, 118-118v, 132, 137, 140, 142v-143, 144v, 158v-159, 160-160v, 162v; a crise política castelhana de 1464-1465: 165, 168-168v; intervenção portuguesa em Castela: 174-177v, 179, 180v-181v, 183, 184v-185v; 187v-190v; negociações de paz: 192v-199

Castelo Branco, Gonçalo Vaz de, f. 182v

Castelo Branco, Lopo Vaz de, partidário da rainha, f. 66v

Castelo Branco, Lopo Vaz de, por alcunha 'o Torrão', neto de Lopo Vaz de Castelo Branco, f. 192v

Castelo Branco, Rui Gonçalves de, vedor de D. Duarte, f. 72

Castelo Rodrigo (Portugal) f. 181, 185

Castilla, Aldonza de, mulher de Rodrigo de Ulloa, f. 177-177v

Castilla, Alfonso Enríquez de (1355-c.1407), conde de Gijón, f. 50

Castro, D. Álvaro de (m. 1471), filho de D. Fernando de Castro, camareiro-mor de D. Afonso V e conde de Monsanto (1460), f. 78-78v, 100, 124, 136v, 146, 165, 166, 167-167v, 169v, 171v-172

Castro, D. Diogo de, 'o velho', f. 138v

Castro, D. Diogo de, 178

Castro, D. Fradique de, partidário do infante D. Pedro, f. 69v, 120v

Castro, D. Fernando de (m. 1440), pai de D. Álvaro de Castro, governador da casa do infante D. Henrique, morto em combate com corsários genoveses, f. 77v-78

Castro, D. Fernando de, por alcunha 'o çagonho', inimigo do infante D. Pedro, f. 107-107v

Castro, D. Guiomar de (m. 1468 ou posteriormente), mulher de D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, 1º conde de Atouguia, f. 85, 143

Castro, D. Henrique de, filho de D. Fernando e irmão de D. Álvaro de Castro, prior do Crato, f. 90v

Castro, D. Isabel de, mulher de D. Duarte de Meneses, f. 153v

Castro, D. João de, filho de D. Álvaro, 2º conde de Monsanto, f. 172v, 176v, 199v

Castro, D. Jorge de, filho de D. Álvaro de Castro, f. 164v

Castro, Pero de, fidalgo e criado do infante D. Henrique, morto por D. Pedro, f. 127v-128

Castro, D. Rodrigo de, filho de D. João de Castro, f. 180-180v

Castro Marim (Portugal), f. 140, 141

Castro Nuevo (Castela), fortaleza, f. 184v

Castronuño (Castela), fortaleza, f. 182v, 184, 185, 190

Catalonha, ver Catalunha

Catalunha, f. 160v

Catarina, D., infanta de Portugal (1436-1463), f. 46, 99v, 137v, 138v, 157, 160v

Catarina, D., rainha de Castela e mãe de Juan II, f. 83

Caterina, ver Catarina

Cepta, ver Ceuta

Cerceda (Galiza), mosteiro de, f. 166

Cerveira, Rui Mendes (m. 1449), aposentador-mor de D. Afonso V, f. 131

César, Júlio, f. 131v

Ceuta (Marrocos), f. 47-47v, 56, 77-78v, 88v, 99, 105v, 108v, 112, 138v-141, 142v, 144v, 145v-146, 148v, 149v, 150v, 151v, 155, 158v-160, 161-163, 165-166, 167v, 172v, 185v-186

Aljazira (bairro ocidental da cidade), f. 186

Almina (península ao este da cidade), f. 186

Santa Maria da África (igreja), f. 139, 159v

bispo de, ver D. João Manuel

capitães de, ver D. Pedro de Meneses, D. Sancho de Noronha

Chaves (Portugal), f. 103v

Chichorro, Vasco Martins de Sousa, capitão dos ginetes, f. 162v, 176v, 179v

Chouto, Casais do, entre Santarém e Avis (Portugal), f. 88v

Cícero, Marco Túlio, *De Officiis* traduzido por D. Pedro, f. 134

Cida Rodrigo, ver Ciudad Rodrigo

Ciudad Rodrigo (Castela), f. 100-100v

licenciado de, ver Núñez, Antón

Cleves (Kleve, Alemanha)

Monseor de, ver Adolphe de Cleves

Codeceira, ver Codicera

Codicera, fortaleza (Castela), f. 176v

Coelho, Martim, fidalgo, irmão de Pero Coelho, partidário de D. Pedro, f. 120v-121, 125v

Coelho, Pero (m. 1464), fidalgo, irmão de Martim Coelho, partidário de D. Pedro, f. 120v, 125v, 164v

Coimbra (Portugal), f. 46, 61, 65, 67v, 68v-69v, 76, 90v, 97, 100, 102v, 104v, 106v, 107v-108, 109v, 112v-113, 116v, 117v-118, 119, 120-120v, 123, 124v-126, 127, 130, 132, 134v-135, 137-137v, 138v, 177, 179, 185v, 195, 196v-197v, 199

armas da cidade f. 76

castelo, f. 107v

mosteiro de S. Jorge, f. 100

porta de S. Bento f. 76

- Stª Clara, mosteiro de, f. 125v, 195, 196v
- Stª Cruz, f. 125v
- Sé, f. 125v
- bispos de, ver Coutinho, D. Luís de; Ferreira, D. Álvaro de; Galvão, D. João Rodrigues; Nogueira, D. Afonso
- deão de, ver Ataíde, Pero de
- duque de, ver D. Pedro
- Coja (Portugal), couto e lugar do Bispo de Coimbra, f. 113, 118
- Colibre, ver Collioure
- Collioure (França), f. 186
- Commines, Philippe de, senhor de Argenton, diplomata e cronista, recebe D. Afonso V em Tours, f. 186v
- Constantinopla (Grécia), f. 141v
- Corbie, Guillaume de, presidente do parlamento de Grenoble, f. 188
- Corella, Beatriz, 'donzela aragonesa', f. 84v
- Coria (Castela)
- bispos de, ver López de Miranda, D. Pedro; Ortega, D. Juan de
- Coroadá, A, quinta '1 légua de Moura' (Portugal), f. 198
- Correado, Frei Gil, ver Roma, Frei Gil de
- Correia, Fernão, cavaleiro da casa de D. Pedro, f. 125v
- Correia, João, partidário de D. Pedro, f. 120v, f. 125v
- Correia, Jorge, comendador do Pinheiro, f. 182v, 196-196v
- Corte-Real, Fernão Vaz (m. 1464), morto em Tânger, f. 164v
- Costa, D. Jorge de, cardeal de Alpedrinha (1476-1508), bispo de Évora (1463-1464), arcebispo de Lisboa (1464-1500), f. 165-165v, 175v
- Coutinho, D. Álvaro de (m. 1475), filho maior de D. Fernando Coutinho, f. 178v
- Coutinho, D. Fernando de, 2º filho de D. Vasco Fernandes Coutinho, marechal a partir de 1450, f. 140v, 162v, 164v, 176v, 178v
- Coutinho, Fernão, irmão de D. Vasco Fernandes Coutinho, partidário da rainha, f. 66v, 69v, 100
- Coutinho, D. Francisco, irmão de D. João Coutinho, 4º conde de Marialva, f. 172v, 176v, 177v, 185
- Coutinho, Gonçalo Vaz de (m. 1464), meirinho-mor, 2º conde de Marialva, f. 69v, 151, 164v
- Coutinho, D. João de (m. 1471), filho de Gonçalo Vaz de Coutinho, 3º conde de Marialva, f. 171v-172
- Coutinho, D. Luís de (m. 1453), bispo de Coimbra (1444-1452), f. 130, 138v
- Coutinho, D. Rodrigo de, filho bastardo de Gonçalo Vaz de Coutinho, morto em Tânger, f. 164v

Coutinho, Rui Lopes, filho de Lopo Afonso, f. 164v

Coutinho, D. Vasco Fernandes (m. 1450), marechal, 1º conde de Marialva (1441), partidário da rainha, f. 50v, 66v, 69, 69v, 75, 81, 82v, 96

Covilhã (Portugal), f. 116-116v, 168

Crasto Marim, ver Castro Marim

Crasto Novo, ver Castro Nuevo

Crasto Nunho, ver Castronuño

Crato (Portugal), f. 81-81v, 83v-85, 86-87, 88-89v  
 alcaide do, ver Eanes, Gonçalo  
 prior do, ver Ataíde, D. João de; Ataíde, D. Vasco de; Castro, D. Henrique de; Góis, D. Frei Nuno de;

Cristo, Ordem de, f. 46, 81v, 89, 107, 110, 125v, 146v, 164v, 169v

*Crónica de D. Duarte*, de Rui de Pina, f. 46

*Crónica de D. João II*, de Rui de Pina, f. 169v

*Crónica de D. Manuel*, de Rui de Pina, f. 156v

Culão, ver Casenove, Guillaume de

Cunha, Diogo da, cavaleiro-fidalgo do Porto, f. 125

Cunha, Martim Vaz da, fidalgo da Beira, partidário da rainha, f. 69, 82v

Cunha, Nuno da, camereiro-mor de D. Fernando (2), f. 140

Cunha, Rui de, prior de Santa Maria de Guimarães, partidário de D. Pedro, f. 88v, 121, 125v

Dauphiné (França), f. 188

Delfinado, ver Dauphiné

Demétrio Falério (de Falero), filósofo ateniense, f. 45.

Diago, João Pires, escudeiro do infante D. Pedro, f. 110

Dias, Maria, criada da rainha D. Leonor, f. 84v

Dinis, Frei, confessor de D. Afonso V, f. 124

Diogo, D., (1) filho do infante D. João (m. 1443), condestável e mestre de Santiago por um ano apenas, f. 97-97v

Diogo, D. (2), filho de D. Fernando (2) e de D. Beatriz (1), (m. 1484), 3º duque de Viseu e Beja, mestre da Ordem de Cristo, f. 169v, 192v, 195, 197v-199

Douro, rio, f. 91-91v, 120v, 177v, 179v, 181v

Duarte, D., rei de Portugal (m. 9/9/1438), f. 46, 48v, 54-54v, 55v, 63v, 64v, 72, 77, 89, 92, 99, 105v, 144, 145

Duarte, D. rei de Inglaterra, ver Edward IV

Duarte, D., ver Bragança, D. Duarte de

Duarte, D., 3º filho de D. Fernando (2), morre 'em moço', f. 169v

Eanes, Gomes, desembargador na casa do cível, f. 77-78v

Eanes, Gonçalves, alcaide do Crato, f. 89v

Eça, D. João de, morto em Tânger, f. 164v

Eduarte, ver Duarte

Edward IV (1442-1483), rei de Inglaterra, f. 157v, 170

Ega, lugar da (Coimbra, Portugal), f. 125v

Egas, Vicente, cidadão de Lisboa, f. 52, 62

Elvas (Portugal), f. 118, 143, 144, 168, 174v

Enrique IV (1425-1474), rei de Castela (1454-1474), f. 46, 76v, 92v-93, 98v, 142v-143, 160-161v, 165, 167v-168v, 174v-175, 176, 194; testamento 175

Enrique de Aragón, infante D. (1400-1445), f. 80, 81v-82, 98v, 100-100v

Enríquez, Alfonso, f. 88-88v, 89v

Enríquez, D. Enrique (c. 1402-1489), 1º conde de Alba de Liste, embaixador dos infantes de Aragão, f. 76v, preso na batalha de Toro, f. 183v

Enríquez, Fadrique (m. 1473), 2º almirante de Castela, f. 160v

Enríquez de Quiñones, Alonso (m. 1485), filho de Fadrique Enríquez, 3º almirante de Castela, f. 181v

Entre Douro e Minho, comarca de (Portugal), f. 90v-91

Escalona, João de, de Tarifa, f. 157v-158

Estrela, Serra da (Portugal), f. 115v-116

Estremoz (Portugal), f. 86v, 145v, 175, 179

Eugénio IV, Papa (1431-1447), f. 56, 77, 88v, 156

Évora (Portugal), f. 70v, 73, 81v, 90v, 92v; cortes de (1442), 93v-94; 94v, 97, 102, 133v, 136v, 140, 143v, 145v, 149, 155, 165, 168, 174, 175v, 184v, 192v-193, 196-196v, 198-198v, 199

bispos de, ver Abreu, D. Álvaro de; Costa, D. Jorge da; Meneses, D. Garcia de; Perdigão, D. Vasco Gil; Portugal, D. Afonso de;

deão de, ver Cardoso, Fernando Álvares

Sª Clara, mosteiro de, f. 196

S. Francisco, Paços de, f. 143v

Facumbrix, ver Neville, Thomas

Falcão, João, cavaleira da casa de D. Pedro f. 157v, 158v, 162, 163-163v, 164v

Farão, ver Faro; Haro

condes de: ver D. Afonso (3); Fernández de Velasco, Pedro

Faria, Álvaro de, comendador do Casal, oposto a D. Pedro, f. 111v

Faria, Antão de, camareiro-mor do príncipe D. João, f. 191

Faria, Lourenço de, fidalgo, alferes do príncipe D. João, f. 182v

Farinha, João Lourenço, cidadão de Lisboa, enviado a Roma, f. 66

Faro (Portugal), f. 149  
 condes de, ver D. Afonso (3)

Feira, Rui Pereira da, ver Pereira, Rui

Fernandes, Gonçalo, corregedor da corte, f. 129v

Fernandes, Lopo, tanoeiro de Lisboa, servidor de D. Pedro, f. 63v

Fernandes, Rui, doutor em leis, f. 49

Fernandes, Sancho, piloto de Tarifa, f. 157v

Fernández de Velasco, Pedro, 2º conde de Haro (Espanha), f. 95v-96

Fernando I (1380-1416), rei de Aragão, pai da rainha D. Leonor, f. 47, 79v

Fernando II (10) ‘el católico’ (1452-1516), rei de Sicília, de Aragão e de Castela, filho de Juan II de Aragão, f. 160v, 168, 174v; na guerra da sucessão de Castela, 175v-176, 177-178, 179v-183v, 184v-185v, 189, 190, 193-193v; 198v-199

Fernando, D., (1) (1403-1478) 2º filho de D. Afonso (1), conde de Arraiolos, marquês de Vila Viçosa, 2º duque de Bragança (1461), f. 50; administrador da justiça (1438-1439), 53, 56, 57, 58-59, 60; 64v, 68v, 71, 81v, 87, 88v-89; papel conciliador nas negociações com D. Pedro, 99, 108v; nas campanhas marroquinas de 1457 e 1460, 140v-141, 145v-146, 155; 157, 169, 170v, 173v, 175v, 184v, 192v, 197v

Fernando, D. (2) (1433-1470), filho de D. Duarte, infante de Portugal, pai de D. Manuel; casamento com D. Beatriz, filha do infante D. João, f. 102, e filhos, 169-169v; infância, 45v-46, 49, 50, 55v, 71v-72, 73v-75v, 89v, 93v, 94v, 95v, 101v; 111v, 115, 137v-138v, 139v-140, 142v, 143v, 145v, 155v, 157, 168; nas campanhas marroquinas, 146-147v, 155, 158, 159v, 161v, 162v-163, 164-164v, 165v-166, 168v-169v

Fernando, D. (3) (1402-1443), filho de D. João I, infante de Portugal, mestre da Ordem de Avis, preso em Fez, f. 46, 47v-48, 54v, 56, 64v, 68v, 77-78v; morte e enterramento, 98-98v, 144v, 174v-175

Fernando, D. (4) (1430-1483), 1º conde de Guimarães (1461), 1º duque de Guimarães (1468), 3º duque de Bragança (1478), filho de D. Fernando (1), f. 133v, 141, 146, 157, 159v, 165, 166, 169, 170v, 176v

Ferrante I, (1423-1494), rei de Nápoles, filho ilegítimo de Alfonso V, f. 160, 189

Ferreira, D. Álvaro, bispo de Coimbra (1429-1444), f. 69v

Fez (Marrocos), f. 78v, 98v, 174v, 194  
 rei de, ver Abu Zakariya, Ali ibn Yusuf, Muhammad al-Sheikh, Yahya ibn Abi Zakariya

Filipa, D., (1) infanta de Portugal (1428-1439), filha de D. Duarte e de D. Leonor (2), f. 46, 55v

Filipa, D. (2) filha do infante D. João, f. 97, 195v

Filipa, D. (3) filha do infante D. Pedro (n. 1442), f. 135, 174

Filipa, D. ver Lencastre, D. Filipa de

Filipe, o Bom, duque de Borgonha (1396-1467), f. 46, 59, 135v-136

Filipe de Cleves (1459-1528), filho de D. Beatriz (2), senhor de Ravenstein, f. 135

Flores, ilha das, f. 194

Fonseca de Quijada, Alfonso de, bispo de Ávila (1469-85), entrega Isabel (8) f. 197v

Fonseca, Fernão de, alcaide pequeno de Lisboa, criado e escudeiro de D. Pedro, f. 129-129v

Fonte do Mestre, ver Fuente del Maestre

Fonterrabria, ver Fuenterrabía

Fonte Sabugo, ver Fuentesauco

Foz de Buarcos (Portugal), f. 120v

Frederico III, rei dos romanos e imperador (1415-1493), casa com D. Leonor (1) (1452), f. 137-137v, 139-139v

Freire, Gomes, ver Andrade, Gomes Freire de

Freire, João, ver Andrade, João Freire de

Freixinal (Portugal), f. 197v

Fronteira (Portugal), f.118-118v

Fuente del Maestre (Castela), f. 197v

Fuenterrabía (País Basco), vistas de, f. 160v

Fuentesauco (Castela), f. 182

Galindo, D. Martín, cavaleiro castelhano, f. 179-179v

Galiza, f. 185v,

Galvão, D. João Rodrigues, bispo de Coimbra (1460-1482), filho de Rui Galvão, f. 177

Galvão, Rui, pai de D. João Rodrigues Galvão, secretário de D. Afonso V, inimigo do infante D. Pedro, f. 70v, 80v, 107

Garrotea, ver Jarreteira, ordem da

Genoa, genoeses (Itália), f. 78, 186

Gerart, Jaime, bispo de Segorbe, f. 86v-87

Gibraltar, ver Gibraltar

Gibraltar, f. 158v, 162v, 165, 168

Gijão, ver Gijón

Gijón (Asturias),  
     conde de, ver Castilla, Alfonso Enríquez de

Gil, Diogo, irmão de Rui Gil, de alcunha 'magro', f. 192v

Gil, Martim, notário, f. 70v

Gil, Rui, irmão de Diogo Gil, de alcunha 'magro', f. 192v

Gil, Vasco, secretário de D. Fernando (1), f. 99

Goios, ver Góis

Góis, Fernão de, filho de D. Frei Nuno de Góis, irmão de Pedro de Góis, f. 83v-84v

Góis, ou Goios, D. Frei Nuno de, prior do Crato, (m. 1442), f. 50v, 66v, 75, 79; recebe a rainha D. Leonor no Crato, 81-81v, 83v-87; fuga para Castela e morte, 89v

Góis, Pero de, filho de D. Frei Nuno de Góis, irmão de Fernão de Góis, f. 84-84v, 90v

Gomes, Bartolomeu, contador de Lisboa, f. 57v

Gonçalves, Aires, secretário de D. Afonso (1), f. 81

Gonçalves, Artur, escudeiro da casa de D. Pedro, f. 118v-119

Gonçalves, João, procurador do Porto, f. 73-73v

Gonçalves, Luís, oficial da justiça, f. 58v

Gonçalves, Martim, capelão de D. João I, f. 134

Gonçalves, Pero (m. 1464), secretário de D. Afonso V, f. 136v, 167v

Goterre, D., ver Sotomayor, Gutierre de

Gouveia, João de, fidalgo da Beira (m. c.1466), partidário da rainha, f. 66v, 82v, 100

Gouveia, Vasco Fernandes de, fronteiro, f. 185

Grã, Luís Gomes da, fidalgo (m. 1449), partidário de D. Pedro, f. 131

Grã, Rui Gomes da, cidadão de Lisboa, f. 64, 70

Grada, Graada, ver Granada

Granada, reino de, f. 194, 199

- arcebispo de, ver Talavera, Hernando de
- besteiros de, f. 148v

Granobra, ver Grenoble

Grão Turco, ver Mafamede

Grenoble (França)

- parlamento de, f. 188

Guadalupe (Castela)

- Mosteiro de Santa Maria de, f. 99v, 167v-168, 175
- Ponte do Arcebispo, ver Puente del Arzobispo

Guadiana, rio, f. 121, 140, 184v

Guarda (Portugal), f. 168, 181, 185v

- bispo da, ver Manuel, D. João

Guedelha, Mestre, físico e astrólogo, f. 46v-47

Guerra, D. Fernando da, arcebispo de Braga, partidário da rainha f. 66v, 69, 91v-92

Guimarães (Portugal), f. 69, 91-91v, 103v, 113v, 136

- conde de, ver D. Fernando (4)
- duque de, ver D. Fernando (4)

Guimarães, Lourenço de (m. 1463), escrivão da fazenda real, f. 159

Guiné (África), f. 156, 194

Guzmán, Juan Alonso de (m. 1468), 1º duque de Medina Sidonia, f. 157v

Haro, conde de (conde de Farão), ver Fernández de Velasco, Pedro

Henrique, D., filho de D. João I (1394-1560), infante de Portugal, duque de Viseu, mestre da Ordem de Cristo, f. 46, 48-48v; na crise da sucessão de 1439-1440, 51-51v, 52v-53v, 56-57, 71v, 75v-76; 77-77v, 80v, 81v-82, 83v, 86, 88v, 90v, 92, 100, 101v, 105-105v, 106v; falta de apoio ao irmão D. Pedro, 107, 110-110v, 112-112v, 117-117v, 127, 127v, 129; 137v-138v, 140v-141, 143-143v; na tomada de Alcácer-Ceguer, 145v-147v; morte e sumário da vida, 155v-157; 194v

Honfleur (França), f. 190v-192

Hungria, rei da, ver Ladislaus V

Illescas (Castela), f. 99v

Illescas, Gonzalo González de, licenciado, f. 197v-198

Índia, f. 156v, 194

Infantado, duque de (Espanha), ver Mendoza, Diego Hurtado de

Infante, Rio do (África do Sul), f. 156v

Inglaterra, f. 62, 119v, 133v, 157v, 169v-170v

Isabel, D. (1397-1471), duquesa de Borgonha, filha de D. João I, casada com duque Felipe, 'o bom' f. 46, 136

Isabel, D. (1432-1455), rainha de Portugal, casada com D. Afonso V, f. 49v, 67, 88v, 92, 134v-135, 140, 176v

Isabel, D. (1428-1496), rainha de Castela, mulher do rei Juan II, filha do infante D. João, f. 50, 97, 97v, 102

Isabel, D. (1451-1504), 'la católica', rainha de Castela, casada com Fernando II 'el católico', irmã de Enrique IV, f. 165, 168, 174v, 175v-176, 177v, 181, 184v-185, 189, 193v

Isabel, D. (1459-1521), filha de D. Fernando (2) e de D. Beatriz (1), casada com D. Fernando (4), 3º duque de Bragança, f. 169

Iseu (Iseut, dama das lendas arturianas), f. 186v

Jaime, D., filho menor do infante D. Pedro, (1433-59, feito cardeal 1456), f. 104v, 113, 125v, 131, 132, 134v-135

James, D., ver Jaime

Jardo, D. Domingos (m. 1293), bispo de Lisboa, f. 134

Jarreteira, Ordem da, f. 62, 106, 120v, 121v

Jaume II (1380-1433), 2º conde de Urgel, f. 47

Jerusalém, f. 190v

Joana, D. (1) (1439-1475), rainha de Castela, infanta de Portugal, irmã de D. Afonso V, casada com Enrique IV, mãe de D. Joana conhecida como 'La Betraneja' ou 'A excelente senhora', f. 46, 55v, 84v-85, 99v, 137v, 138v, 142v-143, 160, 168

Joana, D. (2) filha de D. Afonso V (1454-1490), f. 140, 142v, 174

Joana, D. (1462-1530), filha de Enrique IV, conhecida como 'La Beltraneja' ou 'A excelente senhora', f. 165, 168v; casamento, não consumado, com D. Afonso V, 174v-177, 185, 187v-188, 192v; negociações de paz com Castela e profissão, 193v-197v

- João I, D. (1357-1433), rei de Portugal, pai de D. Duarte, f. 46, 50, 51, 54v, 58, 64v, 66-66v, 83, 89, 95, 98v, 113v, 117, 119v, 126, 131v, 136, 142v, 172v, 175, 194
- João II, D. (1455-1496), rei de Portugal (1481-1495), filho de D. Afonso V, na crónica muitas vezes referido simplesmente como 'o príncipe', f. 97; nascimento e baptismo, 140, 142-142v; 146, 153, 156-156v, 165; casamento, 168v-169v; na tomada de Arzila e Tânger, (1471), 170v-172v, 173v-174; 174v-176v; na guerra da sucessão de Castela, 179-184v, 185v, 190-192v; negociações de paz e terçarias de Moura, 193v-199
- João, D. (1400-1442) filho de D. João I, infante de Portugal, condestável, mestre da Ordem de Santiago, aliado fiel de D. Pedro, f. 46, 48v, 50, 51-51v; na disputa acerca da regência, 54-54v, 56-57, 58v, 60v-61, 63-63v, 64v-65v, 66v-67v, 70-70v, 72v, 75v, 81v; na campanha contra o Crato, 86-87, 88v-90v; morte e filhos, 96v-97v, 102, 105; 111v
- João, D. (n. e m. 1452), 1º filho de D. Afonso V, f. 140
- João, D. (1431-1457), filho do infante D. Pedro, intitulado rei de Chipre f. 135
- João, D. (1430-1484), 2º filho de D. Fernando (1), marquês de Montemor-o-Novo, f. 141, 146, 165, 170, 173v, 176v
- João, D., filho de D. Fernando (2), morre muito novo f. 169v
- Jouffroy, Jean, deão da abadia de Saint-Vivant-sous-Vergy, embaixador dos duques de Borgonha a D. Afonso V, f. 136-136v
- Joyeuse Garde, Castelo da, f. 186v
- Juan II, rei de Castela (6.iii.1405 – 22.vii.1454), f. 54v, 79v-80, 97, 99v-100, 108, 160, 194
- Juan, filho dos reis católicos, (1478-1497), f. 194
- Juan, rei de Navarra e Juan II de Aragão e Catalunha, f. 88v, 143, 160, 174v
- Ladislau V, rei da Hungria (1440-1457), f. 139-139v
- Lagos (Portugal), f. 100, 146-146v, 152v, 155v, 158v-159, 170v, 185v-186
- Lamego (Portugal), f. 82, 90v-92
- bispo de, ver Miranda, D. Gomes de
- Lançarote (Lançalote, cavaleiro da Távola Redonda), f. 186v
- Landeira (Portugal), f. 143
- Languedoc (França), f. 186v
- Lazaraque ou Lazeraque, ver Abu Zakariya
- Lebret, monsieur de, f. 191-191v
- Ledesma (Castela), f. 91, 181
- conde de, ver Beltrán de la Cueva, Enrique
- Ledesma, Alfonso Fernandes de, doutor em leis, embaixador de Castela, f. 93v
- Leiria, ver Leiria
- Leiria, Portugal, f. 125, 126
- Lemos, Pero de, cavaleiro-fidalgo, partidário de D. Pedro, f. 69v, 125v

- Lencastre, D. Filipa de (1360-1415), rainha de Portugal, mãe de D. Duarte, f. 46, 54v, 126
- León, reino de (Espanha), f. 193v
- Leonor, D. (1434-1467), filha de D. Duarte, imperatriz, casada com o imperador Frederico III (1452), f. 46, 85, 136v-139v, 168v
- Leonor de Aragão, D. (1405/1408-1445), rainha de Portugal, filha de Fernando I, rei de Aragão, viúva de D. Duarte f. 46; disputa acerca da regência 47-72; separada dos filhos, 73-77; 78v-79; foge ao Crato e depois a Castela, 80-87, 88-91, 92-95v, 96v-97; morte em Toledo, 98v-99v; 104v-105v, 106v, 112, 117v; enterramento no mosteiro da Batalha, 143, 144
- Leonor, D. (1458-1525), rainha de Portugal, filha de D. Fernando (2), casada com D. João II (1471), f. 168-168v, 169v, 174v, 176, 181, 192, 199
- Lianor, ver Leonor
- Lião, ver León, Lyon
- Lima, D. Álvaro de, filho de D. Lionel de Lima, f. 164v
- Lima, D. João de, filho de D. Lionel de Lima, 2º visconde de Vila Nova de Cerveira (1496), f. 180
- Lima, Lionel de (1403-1495), 1º visconde de Vila Nova de Cerveira (1476), partidário da rainha, f. 66v, 69, 95v, 164v
- Lingadoque, ver Languedoc
- Lisboa (Portugal), f. 4; participação do povo lisboeta na revolta de 1439-1440, 52, 54-54v, 55v, 56, 57-73; proposta da estátua a D. Pedro, 75-76; 78, 86, 87v, 90, 92, 98v, 99v, 101, 102v, 105-105v, 109v; hostilidade a D. Pedro, 126v-128v; 134v-135, 136; saque da judiaria, 136v; 137v-138, 142v-143, 145v, 154, 155, 158v-159, 169v-170v, 172v, 173v-174, 175, 176, 185v, 190, 192-192v, 196-196v, 199
- arcebispo de, ver Costa, D. Jorge de; D. Jaime; Nogueira, D. Afonso; Noronha, D. Pedro de
- cortes de 1439, f. 68v-69v, 71v-74
- cortes de 1446, f. 101-101v
- cortes de 1460, f. 155-155v
- cais da Ribeira, f. 136v
- capela de S. Miguel, dentro dos Paços do Castelo de Lisboa, f. 134
- Casas da Moeda, f. 63, 66v
- Casas do conde de Monsanto, f. 169v
- Casas do Mestre de Avis, perto da Sé, f. 70v
- Castelo, f. 62v, 66v-67v, 107v
- Fotea, poço de, 136v
- Judiaria, f. 136v
- Mosteiro do Salvador, f. 175, 195
- Paços da Alcáçova, f. 62v, 70v, 71v-72, 137v
- Paços do duque, junto com S. Cristóvão, f. 137v
- Poio, f. 136v

Porta da Mouraria, f. 143v  
 Porta de Martim Moniz, f. 62v  
 Porta da Oura, f. 71v  
 Porta de S<sup>a</sup> Catarina, f. 175  
 Porta dos Estaus, f. 75v  
 Rossio, f. 137v  
 Rua Nova, f. 138, 143v  
 Salvador, mosteiro do, f. 175, 195  
 Santa Clara, mosteiro de, f. 157  
 Santa Cruz, f. 62v  
 Santa Maria do Paraíso, oratório de, f. 56  
 Santa Trindade, mosteiro da, f. 143v  
 Santo António, câmara do arcebispado, f. 71v, 73v, 75v  
 Santo Domingos, f. 62, 65, 69v  
 Santo Elói, f. 46, 134, 143v, 157v  
 Santo Espírito, f. 65  
 Santos, mosteiro de Santiago de, f. 56  
 Sé, f. 60v, 63v, 70v, 71v, 138-138v, 142v, 143v  
 Lisboa, João de, secretário de D. Pedro, f. 120v  
 Livorno (Itália), f. 139  
 Lobato, Pedr' Eanes, regedor da justiça da Casa do Cível, partidário da rainha, f. 58-58v, 60, 62v  
 Lobo, Diogo Gonçalves, vedor da casa da rainha, f. 84v  
 Lobo, Diogo Lopes, partidário da rainha, f. 66v  
 Lobo, Frei Gil (m. 1436), confessor de D. Duarte, f. 49v  
 Lobo, Rui Dias (m. 1464), filho de Diogo Lopes Lobo, f. 164v  
 Loja (Granada), f. 199  
 Lomear, ver Lumiar  
 Lopeana, A, nau grande, f. 186  
 López de Miranda, D. Pedro, bispo de Coria (Castela) (1438-1443) f. 82v-83  
 Lorraine (França)  
     duque de, ver René II  
 Louis XI (1423-1483), rei de França (1461-1483), f. 160v; encontro com D. Afonso V (1476), 185-190; 191-191v  
 Loulé, conde de, ver Meneses, D. Henrique de  
 Lourenço, Martim, cavaleiro da ordem de Cristo, partidário de D. Pedro, f. 110  
 Lourenço (Llorenç), Mossem Gabriel de, capelão mor da rainha D. Leonor, f. 82, 99  
 Loures (Portugal), f. 58, 127

Lousã (Portugal), vila do infante D. Pedro, f. 110, 113, 114

Loxa, ver Loja

Lucena, Doutor Vasco Fernandes de, latinista e diplomata, f. 51, 79, 140

Luís, D. Frei, abade do mosteiro de Cerzeda, 'de juízos de astrólogo mui certo', f. 166

Lumiãr (Portugal), f. 69v, 137v

Luna, Álvaro de, condestável de Castela, f. 55, 79-80, 83v, 92v-93, 96, 98v, 99v

Lyon (França), 186v

Macedo, Fernão de, f. 164v

Macedo, Pedro de, irmão de Fernão de Macedo, f. 164v

Madeira, Ilhas da, f. 156, 194

Madrid (Castela), f. 175

Madrigal de las Altas Torres (Castela), f. 92v, 184v-185, 199

Mafamede, profeta, f. 78v, 196

Mafamede, o Grão Turco, ver Mehmed II

Magacela (Castela), fortaleza da Ordem de Alcântara, f. 80

Maia, Fernão Álvares da, partidário de D. Pedro, f. 125v

Malafaia, Pedro Gonçalves, vedor de D. João I, f. 57v

Maldonado, Doutor Rodrigo (1456-1517), de Talavera de la Reina, embaixador e procurador de D. Fernando II 'el católico', f. 193v

Mangancha, Doutor Diogo Afonso (m. 1448), jurista, f. 63v-64, 70v, 72, 101-102

Manuel, D. João (m. 1476), bispo de Ceuta (1444-1459) e da Guarda (1459-1476), f. 88v, 112, 138v, 142v

Manuel, Doutor Alfonso, embaixador de Castela, f. 196v

Manuel, D. (1469-1521), rei de Portugal (1495-1521), sobrinho de D. Afonso V, f. 45, 46, 97, 156v, 169v, 195; refém em Castela (1481), 198-199

Margarida, Madama, Margarita de Áustria (1480-1530), filha do imperador Maximiliano, rei dos romãos, casamento com Juan, filho dos reis católicos (1497), f. 196

María de Aragão (1403-1445), irmã de D. Leonor de Aragão, rainha de Castela, casada com Juan II, f. 76, 88v, 90, 99v, 175

Marialva, condes de, ver Coutinho

Marreca, João Vaz, escrivão da puridade da rainha D. Leonor, f. 84v

Marselha (França), f. 186

Martinho V, Papa (1417-1431), f. 156

Martins, Afonso, ourives, f. 66

Martins, Esteves, capelão de D. Afonso V, f. 191

Martins, Vicente, secretário da rainha de Portugal D. Isabel, f. 119

Marvão (Portugal), f. 118-119

Mascarenhas, Fernão Martins, capitão dos ginetes do príncipe D. João, f. 182v, 190

Mascarenhas, João de, alferes de D. Pedro, f. 131

Maximiliano, rei dos romanos e imperador (1459-1519), filho de Frederico III e D. Leonor (1), f. 139v, 196

Mayorga (Castela), 100v

Mazaregos, Pedro de, ver Mazariegos, Pedro de

Mazariegos, Pedro de, alcaide de uma das torres da ponte de Zamora, f. 179v-180

Medelim, ver Medellín

Medellín, condessa de, ver Pacheco, D. Beatriz

Medina del Campo (Castela), f. 185

Medina Sidonia, duque de, ver Guzmán, Juan Alonso de

Mehmed II (1432-1481), sultão da Turquia (1444-1446, 1451-1481), o 'Grão Turco', f. 141v-142, 198-198v

Mehun-sur-Yèvre (França), fortaleza construída pelo duque Jean de Berry, f. 186v

Meisão Frio (Portugal), f. 91v

Melo, Diogo de, cortesão, f. 138

Melo, Garcia de, preso em Tânger, f. 164v

Melo, D. João de, bispo de Silves (1467-1480), f. 197v

Melo, João de, alcaide de Serpa, f. 140v

Melo, Martim Afonso de, partidário da rainha, f. 66v

Melo, Pero Vaz de, regedor da casa do cível de Lisboa, f. 138v, 146

Melo, Rui de (m. 1467), almirante, f. 145v, 159

Melo, Rui de (m. 1487), conde de Olivença (1476), capitão de Tânger, 173v, 178v-179

Melo, Vasco Martins de, f. 90

Mendaño, Pedro de, fidalgo castelhano, alcaide de Castro Nuño, f. 184-184v, 190

Mendoza, Diego Hurtado de (1417-1479), 2º marquês de Santillana, 1º duque do Infantado (1475), f. 175v

Mendoza, Diego Hurtado de (1444-1502), bispo de Palencia (1471), f. 197v

Meneses, D. Afonso de Vasconcelos e, 'sobrinho' (primo distante) de D. Afonso V, 1º conde de Penela (1471), f. 157, 159, 166, 174, 176v, 178v, 184v

Meneses, D. Brites, condessa de Vila Real, f.

Meneses, D. Diogo da Silva, 1º conde de Portalegre (1498), f. 164v

Meneses, D. Duarte de (m. 1464), filho de D. Pedro de Meneses (1), alferes mor, conde de Viana do Minho (1460), partidário da rainha, f. 47, 66v, 100, 125; nos dois cercos de Alcácer-Ceguer (1458-1459), 148-154v; 155, 157-157v; conselhos acerca de Tânger, 158-160; 162-163, 164v-165, 166; morte em combate, 167-167v

Meneses, D. Fernando de, partidário de D. Pedro, f. 69-69v

Meneses, D. Fernando de (1463-1502), 2º marquês de Vila Real, filho de D. Pedro de Meneses (2), f. 158v

Meneses, Fernão Teles de (m. 1477), filho de Aires Gomes da Silva, partidário de D. Pedro, f. 110, 125v, 161v-162, 164v

Meneses, D. Garcia de, filho de D. Duarte de Meneses, bispo de Évora (1472-1484), f. 184v, 192v-193, 198-198v

Meneses, D. Henrique de (m. 1480), filho de D. Duarte de Meneses, conde de Viana do Minho, de Valença (1464) e de Loulé (1471), f. 150v-151, 166, 167v, 170v, 173, 176v, 182

Meneses, D. João de, filho de D. Duarte de Meneses, f. 193

Meneses, D. Mécia de, portuguesa casada com Alonso Pérez de Vivero, capitão de Cantalapedra, f. 184v

Meneses, D. Pedro de (1), (1370-1437) primeiro capitão de Ceuta, f. 47

Meneses, D. Pedro de (2) (1425-1499), 3º conde de Vila Real, marquês de Vila Real (1489), cunhado de D. Fernando (4), conde de Guimarães, e depois de 1560 capitão de Ceuta f. 158-158v, 160, 161, 166-170, 180, 181v-182, 185v

Meneses, D. Pedro de (3), 1º conde de Cantanhede (1479), f. 182v

Mérida (Castela), f. 192v-193

Mértola (Portugal), f. 141, 162

Miranda do Douro (Portugal), f. 179v, 184v, 185v

Miranda, Afonso de, porteiro mor de D. Afonso V, irmão de Gomes de Miranda, f. 138v

Miranda, Fernão Gonçalves de, membro do conselho do rei, f. 112v

Miranda, Gomes de, irmão de Afonso de Miranda, f. 138v

Miranda, D. Gomes de, bispo de Lamego (1479-1492), f. 183

Miranda, Martim Afonso de, membro do conselho do rei, f. 85

Moisés, lei de, f. 196

Molei Belfação, filho de Molei Belfagege, f. 175

Molei Belfagege, marim, os restos mortais de Fernando (3) em seu poder, f. 174v

Moleibuquer ou Muleibuquer, ver Bu-Bekr

Moleibuzacre, ver Abu Zakariya

Molexeque, ver Abu Abd Allah al-Sheikh Muhammad Ibn Yahya

Mompelher, ver Montepellier

Monroy, D. Alonso de, mestre de Alcântara, f. 190-190v

Monsanto, condes de, ver Castro, D. Álvaro de e Castro, D. João de

Montemor-o-Novo (Portugal), 192v  
cortes gerais de (1477), f. 190v

Montemor-o-Velho (Portugal), f. 68, 107  
castelo de, f. 107v, 120v

Monte Olivete (Portugal), quinta junto de Santo Antão, f. 55v

Montpellier (França), f. 186v

Moria Sagevia, ver Mehun-sur-Yèvre

Mosteiro de S<sup>a</sup> Maria da Misericórdia, ver Aveiro

Moura (Portugal), f. 141v, 192v, 199  
     terçarias de, f. 194v-195, 196v-198, 199

Moura, Frei João de, padre dominicano, f. 84

Mourão (Portugal), f. 140

Mulei Buquer, irmão de Salabençala 55

Mulei Buzaceri, ver Abu Zakariya

Nancy (França), f. 188

Não, Cabo, f. 156, 193v

Nápoles (Itália), f. 55v, 139v, 144v, 160, 198v  
     rei de, ver Alfonso V, Ferrante I

Narbona, ver Narbonne

Narbonne (França), f. 186v

naus, ver A Lopeana, S. António

Navarra, f. 92v, 160v  
     rei de, ver Carlos III, Juan

Neville, Thomas, corsário inglês, filho bastardo de Lord William Fauconberg, na crónica 'Facumbrix', sobrinho do conde de Baroique (Warwick), f. 170

Nicolau V, Papa (1447-1455), f. 139, 141v, 156

Nîmes (França), f. 186v

Nimis, ver Nîmes

Nóbrega, João Lopes de, alcaide do castelo de Belver, f. 87-87v

Nogueira, Afonso (m. 1464), bispo de Coimbra (1453-1459) e arcebispo de Lisboa (1459-1464), f. 71, 137

Nogueira, Violante, aia, f. 99v

Noronha, D. Constança de, filha de Alfonso Enríquez de Castilla, irmã de D. Pedro de Noronha, casada com D. Afonso (1), f. 50

Noronha, D. Fernando de (m. junho de 1445), irmão de D. Pedro e de D. Sancho de Noronha, 2<sup>o</sup> conde de Vila Real e capitão de Ceuta, f. 77v, 99

Noronha, D. Pedro de (m. 1452), irmão de D. Fernando e de D. Sancho de Noronha, primo coirmão de Fernando I de Aragão, cunhado de D. Afonso (1), arcebispo de Lisboa, 47v; hostilidade ao infante D. Pedro, 49v-50, 51v, 53v; disputa com o povo lisboeta, 62v-63, 66; restituído à sua posição, 72v, 92; renovação da hostilidade, 102v-103, 104v-105v, 122; 141

Noronha, D. Sancho de (m. c. 1471), conde de Odemira (1446), irmão de D. Fernando e de D. Pedro de Noronha, capitão de Ceuta (1451-1460), partidário da rainha, f. 50v, 66v, 69, 104v, 108v, 118-118v, 136, 139, 140v-141, 145v, 162v

Noudal ou Noudar (Portugal), fortaleza de, f. 190v

Núñez, Antón, licenciado de Ciudad Rodrigo, f. 181v

Óbidos (Portugal), f. 66, 92v, 102, 127

Odemira, conde de, ver Noronha, D. Sancho de

Odiana, rio, ver Guadiana

Oeiras (Portugal), f. 192

Oga, ver St-Vaast-la-Hougue

Oique, ver Wight, ilha de

Olivença (Portugal), f. 89  
 conde de, ver Melo, Rui de

Olmedo (Castela), batalha de (1445), f. 80, 100-100v, 108

Oronha, conde de, ver Téllez Girón, Juan, 2º conde de Ureña

Ortega, D. Juan de, bispo de Coria (Castela) (1479-1485), f. 197v-198

Otranto (Itália), f. 198v

Ostia (Itália), f. 198v

Ouguela (Portugal), f. 179

Ourém, conde de, ver D. Afonso (2)

Outeiro de Miranda, castelo de (Portugal), f. 97

Pacheco, D. Beatriz (m. 1491), condessa de Medellín, irmã do 2º marquês de Villena, f. 193

Pacheco, D. Diego López (1447-1529), 2º marquês de Villena (1468), mestre de Santiago, f. 175v, 177, 193

Pacheco, D. Juan, (m. 4.10.1474), 1º marquês de Villena, mestre de Santiago, f. 174v

Pais, Pero (m. 1464), filho de Paio Rodrigues, morto em Tânger, f. 164v

Pais, Rui (m. 1464), filho de Paio Rodrigues, morto em Tânger, f. 164v

Palha, João, irmão de Mem Palha, f. 192v

Palha, Mem, irmão de João Palha, f. 192v, 196v

Palma del Río (Andaluzia), f. 199

Pantoja, Pedro de, cavaleiro castelhano, f. 190-190v

Paris (França), f. 189-189v

Paul da Atela (Portugal, perto de Almeirim), f. 84v

Paulo II, Papa (1464-1471), f. 168-168v, 174

Pazzi, Perozzo dei, corsário florentino, f. 140v

Pedra Boa, ver Piedra Buena

Pedro, D. (1392-1449), filho de D. João I, infante de Portugal, duque de Coimbra, f. 46-47v; conflito com a rainha acerca da regência, 54v, 55v-61v, 62v-66, 67-69v; assume a regência (1439), 70-75; recusa uma estátua, 75v-76; 76v-77v, 78v-87, 88v-89, 90-97; começo do declínio, 97v-100v; desiste da regência, 101-109; proíbe a passagem do duque de Bragança pelas suas terras, 109v-116v; rompimento

definitivo com o monarca, 117-118v; prepara-se para morrer, 119-125; campanha de Alfarrobeira (1449), 125v-131; exclamação do autor e elogio, 131v-134v; 135-136v, 142-143v, 144v, 160, 188, 200v

Pedro (m. 1438), infante de Aragão, f. 55v, 79v

Pedro, senhor D., (m. 1466) filho maior do infante D. Pedro, intitulado rei de Aragão, f. 80; condestável e mestre de Avis (1443), 97v-98v, 100-101, 108; na campanha de Alfarrobeira, 118-119, 121, 132; exílio em Castela e regresso a Portugal, 135, 143, 144v; intitulado rei de Aragão e morte em Barcelona, 159v-161v

Pedrosa, Diogo de, criado da rainha, f. 85v

Peixoto, Diogo, partidário de D. Pedro, f. 131

Peixoto, João, filho de Diogo Peixoto, f. 125v

Peixoto, Lopo, filho de Diogo Peixoto, f. 125v

Peñañiel, ver Peñañiel

Peñañiel (Castela), f. 178-178v

Penamacor, conde de, ver Albuquerque, Lopo de

Penela (Portugal), f. 109v, 110v, 112v-114, 120v  
 igreja de, 134

Penela, conde de, ver Meneses, D. Afonso de Vasconcelos e

Pera, (Turquia), f. 141v

Perdigão, D. Vasco Gil (m. 1463), confessor do infante D. João, bispo de Évora (1443), f. 65, 81v

Pereira (Coimbra, Portugal), f. 68v

Pereira, Galiote, fidalgo da casa de D. Afonso V, alcaide de Castelo Mendo, f. 140v

Pereira, Gonçalo (m. 1458 ou anteriormente), fidalgo, de Riba de Vizela, pai de Martim Mendes de Berredo, procurador do duque de Bragança, f. 102v

Pereira, Henrique, mensageiro da rainha, f. 69v

Pereira, João Álvares (m. 1475), pagem de D. Afonso V, f. 180v

Pereira, D. Nuno Álvares (1360-1431), condestável de Portugal, f. 50, 97v, 112

Pereira, Rui, 1º conde da Feira (1481), f. 176v, 178

Pereira, Rui Vaz, partidário da rainha, f. 66v

Pérez de Vivero, Alfonso, capitão de Cantalapiedra, f. 184v, 190

Peroço, ver Pazzi, Perozzo dei

Perpignan (França), f. 160v, 186

Perpinhão, ver Perpignan

Pérsia, f. 156v

Pessoa, Pedro, moço da câmara de D. Afonso V, f. 191

Pestana, Álvaro de Brito de, comandante dos espingadeiros de D. Afonso V, f. 129v

Picardia (França), f. 189

Piedra Buena (Castela) fortaleza do mestrado de Alcântara, f. 176v, 190

Pimentel, Rodrigo Alfonso, IV conde de Benavente (m. 1499) preso depois da tomada de Baltanás, f. 177, 178-178v

Pina, Rui de, guarda-mor da Torre do Tombo, f. 45, 197v

Pinhel (Portugal), f. 102v, 190

Pinto, Gonçalo Vaz, f. 183v

Pio II, Papa (1458-1464), conhecido também como Enea Silvio Piccolomini, bispo de Siena (1450) f. 139, 168

Pires, Gonçalo, escudeiro, f. 183v

Pisa (Itália), f. 139

Plasencia (Castela), f. 176v-177

Plesir du Bues, ver Plessis-lez-Tours

Plessis-lez-Tours (França), f. 186v

Poitiers, Aymar de, senhor de Saint-Vallier (França), f. 186v, 188

Pombal (Portugal), f. 125

Pompeu, general romano, f. 131v

Ponce de León, Rodrigo (1443-1492), marquês de Cádiz, f. 199

Ponte de Lima (Portugal), f. 103v

Ponte de Santo Espírito, ver Pont-St-Esprit

Ponte de Sor (Portugal), f. 84v

Pontével, lugar de, perto do Cartaxo (Portugal), f. 128

Pont-St-Esprit (França), f. 186v

Porras, Juan de, cavaleiro principal de Zamora, feito vedor da casa de D. Afonso V, f. 177v-178, 183

Portalegre (Portugal), f. 136, 164v  
conde de, ver Meneses, D. Diogo da Silva de

Portel (Portugal), f. 48

Porto (Portugal), f. 61v, 65v, 73, 86, 95, 103v, 113v, 131, 136, 145v-146, 149, 170v, 185v

Portocarrero, D. Pedro de, f. 198v-199

Porto Liorne, ver Livorno

Portugal, D. Afonso de, filho ilegítimo de D. Afonso (2), bispo de Évora (1485-1522), f. 155

Prado, prior do (Castela), ver Talavera, Hernando de

Prazença, ver Plasencia

Ptolomeu, rei do Egito, f. 45

Puente del Arzobispo (Castela), f. 168

Puglia (Itália), f. 144v, 198v

Punhete (Portugal), f. 79v  
Ramírez de Guzmán, Juan, mestre de Calatrava (m. 1451), f. 98v  
Rás, ver Arras  
René II (1451-1508), duque da Lorena (1473), f. 187v-188v  
Resende, Gil Peres de, contador de Santarém, f. 85  
Ribeiro, Rui Mendes, capitão de Ceuta, f. 186  
Rico Vau, porto do Douro, f. 184v  
Rio Maior (Portugal), f. 125v-126, 127-127v  
Roanne (França), f. 186v  
Rodes, ilha de (Grécia), f. 197  
Rodrigues, Paio, contador-mor de Lisboa, f. 161, 164v  
Roiz, ver Rodrigues  
Roma (Itália), f. 72v, 88v, 103v, 135, 136, 139-139v, 141v, 156, 169v, 174, 188, 189-189v, 198v  
    Sant'Angelo, ponte de, f. 139v  
    S. João Laterano, igreja de, f. 139v  
    S. Paulo, igreja de, f. 198v  
    S. Pedro, igreja de, f. 139v  
Roma, Frei Gil de, autor do *Regimento de Príncipes*, f. 134  
Roselhão, ver Roussillon  
Rossolhão, ver Roussillon  
Rouen (França), f. 190v, 191v  
Roumois, distrito de Normandia, f. 191v  
Roussillon (França), f. 160v  
Ruana, ver Roanne (França), f. 186v  
Ruão, ver Rouen  
Ruiz, ver Rodrigues  
Sá, Álvaro de, f. 164v  
Sá, Fernão de (m. 1449), partidário da rainha, alcaide-mor do Porto, f. 66v, 131  
Sabugal (Portugal), f. 177  
Sacavém (Portugal), f. 56v-57, 61v-62  
Sagres (Portugal), f. 146  
Saint-Vaast-la-Hougue (França), f. 192  
Saint-Vallier, Monsieur de, ver Poitiers, Aymar de  
Salah ben Salah, m. 1440, governador de Ceuta, de Tânger e de Arzila, f.77  
Saldaña, Diego de (m. 1476), embaixador, secretário de D. Joana, a 'Excelente senhora', f. 188

Sancho, conde D., ver Noronha, D. Sancho de

San Felices de los Galegos (Castela), f. 181

Santa Catarina, Cabo (África), f. 156v

Santa Maria do Paraíso, oratório de, f. 56

Santarém (Portugal), f. 73, 78v-79, 82v, 83v, 85-86v, 87v, 88v, 93v, 103, 104-104v, 109v, 111v, 112v, 116v, 117v, 120, 122v, 125, 126-126v, 128v, 134v, 135v, 137, 154v-155, 191, 192, 195-196

    cortes de 1450, f. 137

    convento de S. Francisco, f. 191

    mosteiro de S<sup>a</sup> Clara, f. 195-195v

    olivais de, f. 126v

    paços de, f. 85v-86

Santiago, mestres e mestrados (portugueses e castelhanos) de, f. 46, 54v, 56, 80, 89, 97, 162, 169v, 174v, 190v, 193, 197v

Santiago de Cacém (Portugal), f. 190v

Santiago de Compostela (Galiza), f. 137

Santillana, marquês de, ver Mendoza, Diego Hurtado de

Santo Antão, ou Santo António do Tojal, perto de Lisboa, f.55v, 71v, 74, 75v

São António, nau real, f. 146

São Francisco, custódio da ordem de de Castela, f. 94

São Jorge da Mina (África), f. 156, 196v

São João Evangelista, Ordem de, f. 134

São Vicente, Cabo de (Portugal), f. 78, 146, 186

Sapata, Martim, cidadão de Lisboa, f. 70

Sarmiento, Antonio ou Juan, tem o castelo de Burgos contra D. Fernando II 'el católico', f. 178

Sarrabodes, Pedro Eanes, f. 65

Secília, ver Sicília

Seda, ribeira de (Portugal), curso de água, f. 89

Segorbe (Aragão),

    bispo de, ver Gerart, Jaime f. 86v-87

Segorve, ver Segorbe

Segovia, deão de, embaixador dos infantes de Aragão à rainha, f. 76v-77

Sepúlveda, Martín de, fidalgo castelhano, ocupa a fortaleza de Noudal, f. 190v

Sequeira, Garcia Rodrigues de, comendador-mor de Avis, f. 89v

Serpa, Pero de, burguês abastado de Lisboa, f. 52, 70, 72v

Serpins (Portugal), f. 114, 115

Serra Leoa (África), f. 156

Setúbal (Portugal), f. 145v-146, 169-169v  
mosteiro de S. Francisco, f. 169

Setúvel, ver Setúbal

Sevilha (Andaluzia), f. 55, 98v

Sicília (Itália), f. 144v, 160v, 168, 174v

Siena (Sena, Itália), f. 139  
bispo de, ver Pio II, Papa

Silva, Aires Gomes da (m. 1454), filho de João Gomes da Silva, cavaleiro da casa de D. Pedro, regedor da Casa do Cível, f. 57v, 86, 107v, 110, 120v-121, 125v, 127v

Silva, D. Beatriz da, mulher de Lopo de Almeida, f. 178

Silva, D. Diogo da, ver Meneses, D. Diogo da Silva

Silva, Isabel Gomes da, mulher de Pero Gonçalves Malafaia, f. 57v

Silva, João da (m. 1475), partidário de D. Pedro, camareiro-mor do príncipe D. João, f. 110, 125v, 179-179v

Silva, João Gomes da, pai de Aires Gomes da Silva, diplomata, f. 57v, 69v

Silva, Maria de, nobre dama de Toledo, f. 99

Silveira, Diogo da (m. 1464), escrivão da puridade, inimigo de D. Pedro, f. 107v, 166, 167v

Silveira, Fernão da, filho mais novo de Nuno Martins da Silveira, f. 138v

Silveira, Gonçalo da, filho de Nuno Martins da Silveira, alcaide do castelo do Crato, f. 89v-90

Silveira, João Fernandes da, diplomata, 1º barão de Alvito (1475), f. 137, 139-139v, 160, 193v, 197v

Silveira, Nuno Martins da (m. 1454), escrivão da puridade, hostil a D. Pedro, f. 53, 55, 57v, 89v-90

Silveira, Vasco da, filho de Nuno Martins da Silveira, f. 89v-90

Silves (Portugal), f. 159, 173v-174

bispo de, ver Álvaro D. Afonso (3); Melo, D. João de

Silvio, Eneas, ver Pio II, Papa

Simão, D., filho de D. Fernando (2), f. 169v

Simões, Vicente, 'homem nas cousas do mar bem esperto', f. 170

Sintra (Portugal), f. 74v, 75v, 76v, 78v, 106v, 109v, 140, 157v, 199

Sisto IV, Papa (1471-1484), f. 155, 174, 189, 194v, 198v

Soares, Fernão, cavaleiro-fidalgo, partidário da rainha, f. 66v

Sogovia, ver Segovia

Sotomayor, Gutierre de (m. 1453), mestre da ordem espanhola de Alcântara, f. 79v-80, 93, 96, 98v, 118-119

Sotomayor, Juan de, tio de Gutierre de Sotomayor, f. 79v

Sotomayor, D. Pedro Álvarez de (m. 1488), fidalgo galego, conde de Caminha (1476), f. 183

Soutomaior, ver Sotomayor

Soure (Portugal), f. 68, 107

Sousa, Álvaro de (m. 1471), mordomo-mor, f. 138v

Sousa, Diogo Lopes de, mordomo-mor, f. 193

Sousa, Fernão de (m. 1464), alcaide de Guimarães, f. 167v

Sousa, D. Frei Gonçalo de, comendador-mor de Cristo, f. 164v

Sousa, Gonçalo Rodrigues de, capitão dos ginetes de D. Afonso V, f. 128

Sousa, João de, fidalgo, f. 140v, 163v-164

Sousa, Luís Álvares de, vedor da fazenda do Porto, partidário da rainha, f. 66v, 69, 91, 149

Sousa, Martim Afonso de, pai de Rui de Sousa, fidalgo da casa de D. Afonso (1), f. 110v

Sousa, Pero de (m. 1464), irmão de Rui Dias Lobo, f. 164v

Sousa, Pero de (2), veador da casa de D. Afonso V (1475), f. 178, 185v

Sousa, Rui de (m. 1498?), talvez filho de Martim Afonso de Sousa, 1º senhor de Beringel e Sagres, f. 167v, 176, 182v

Sousa, Vasco de, fidalgo da casa do infante D. Pedro, f. 110v

Southampton (Inglaterra), f. 192

Tagadarte, rio de (África), f. 165v

Taíde, ver Ataíde

Talavera (Castela), f. 184v

Talavera, Hernando de (m. 1507), prior do Prado de Valladolid, primeiro arcebispo de Granada, f. 196v

Talheiro, O, cristão cativo, f. 152v

Tânger (Marrocos), cerco de 1437, f. 48, 77; 145-145v, 146v, 148-149, 150, 152, 153, 154v; campanhas de 1463-64, 157-158v, 159v, 161v-165, 168v; tomada (1471), 169v-170, 173, 175

alcaide de, ver Benamet, Abraém; Xarate

bispo de, ver Aguiar, D. Frei Nuno Álvares de

Gilare, torre de, f. 163v

Gurer, postigo de, f. 163v

Tarifa, ilha e cidade (Andalucia), f. 141, 157v, 158v

Tarouca, mosteiro de S. João de (Portugal), f. 82

Tavira (Algarve), f. 78, 140, 152v, 168

Frei Gil de, confessor de D. Afonso V, f. 71-71v, 80v

igreja de S. Francisco, f. 78

Távora, Álvaro Pires de, partidário da rainha, f. 66v, 69, 91, 92v, 114-114v

Távora, Martim de, reposteiro mor d'el-rei e diplomata, f. 68, 77-77v, 110, 120v, 148v, 151

Taxim, ver Teschen

Teixeira, João, Doutor, chanceler-mor, f. 188

Tejo, rio (Portugal), f. 81

Tejo-e-Odiana, comarca de, f. 86, 118, 145v, 190, 193v

Teles, Afonso, sobrinho de D. Duarte de Meneses, capitão temporário de Alcácer-Ceguer (1460), f. 155, 193

Télléz Girón, Juan, 2º conde de Ureña (1469), f. 177, 178

Télléz Girón, Rodrigo, (m. 1482) mestre da ordem de Calatrava, f. 199

Tentúgal (Portugal), f. 95v, 100  
igreja de, f. 134

Tesália (Grécia), f. 131v

Teschen, duque de, f. 139

Tetuão (Marrocos), f. 166v

Tibre, rio (Itália), f. 198v

Toledo (Castela), f. 98v-99v, 144  
arcebispo de, ver D. Alfonso Carrillo

Toledo, García Álvarez de (c. 1424.1488), 1º duque de Alba (1470), f. 177, 181v

Toledo, García Sánchez de, procurador de Juan II no casamento com D. Isabel, filha do infante D. João, f. 102

Tomar (Portugal), f. 46, 48-48v, 50, 104v

Toraina, ver Touraine

Toro (Castela), 100v, 177-181v; batalha (1476), f. 181v-184v; 184v-185, 190, 192v, 194v

Torres Novas (Portugal), f. 103v, 198-198v  
Cortes de (1438), f. 48v, 50-54, 55v, 63v-64, 70v  
Igreja de Santiago, f. 51

Torres Vedras, f. 69v, 127, 199  
Cortes de (1441), f. 92-92v

Tors, ver Tours

Toscano, João Rodrigues (m. 1449), cavaleiro da casa do rei, f. 131

Touraine (França), f. 186v

Tours (França), f. 186v

Trás os Montes (Portugal), comarca de, f. 91

Tristão, cavaleiro lendário, f. 186v

Troilos, D., ver Carrillo, D. Troilos

Trouto, ver Otranto

Turcos, f. 142, 144, 197. Ver também Mehmed II

Turs, ver Tours

Tuy (Galiza)

bispado de, f. 54v, 89

Uclés (Castela), f. 89

Ucrés, ver Uclés

Ulloa, Juan de (m. 1476), corregedor de Toro, f. 177-177v, 180v, 185

Ulloa, D. María de, filha de Juan de Ulloa, casada com D. Francisco Coutinho, f. 185

Ulloa, Rodrigo de (m. 1496), irmão de Juan de Ulloa, partidário de Isabel 'la católica', f. 177-177v. Ver também Castilla, Aldonza de

Una (França) talvez Autun, bispo de, f. 186v

Urgel (Aragão), f. 160v

    conde de, ver Jaume II

D. Isabel de (1409-1469), filha do conde Jaume II de Urgel, mulher do infante D. Pedro, mãe da rainha D. Isabel, f. 47, 132, 134-135, 136

Valadares, Gonçalo Gomes de, comendador da ordem de Cristo, f. 107

Valdés, Francisco de, cunhado de Pedro de Mazaregos, alcaide de uma das torres da ponte de Zamora, f. 179v

Valença, marquês de, ver D. Afonso (2)

Valencia de Alcántara (Castela), f. 118v-119

Valher, ver Saint-Vallier

Valladolid (Castela), f. 176, 177v

Varatojo (Portugal), mosteiro do, f. 199

Vasconcelos, D. Afonso de, ver Meneses, D. Afonso de Vasconcelos e

Vasconcelos, Luís Mendes de (m. 1464), fidalgo e capitão naval, f. 159v, 167v

Vasconcelos, D. Maria de, mulher de D. Afonso de Cascais, f. 66v-67v, 85

Vaz, Antão, alfaqueque, f. 152v, 165

Vaz, Soeiro, moço da câmara de D. Afonso V, f. 191

Vegécio, *De re militari*, f. 134

Vergy (Borgonha)

    Deão de, ver Jouffroy, Jean

Viana, conde de, ver Meneses, D. Duarte de

    condessa de, ver Castro, D. Isabel de

Viana do Alvito (Portugal), f. 196

Vila Franca (Portugal), f. 137v

Vila Ferosa, ver Villahermosa

Vila-Lobos, Nuno Martins de, criado de D. Duarte de Meneses, f. 167v

Vila Nova da Rainha (Portugal), f. 87v

Vila Nova de Cerveira, 1º visconde de, ver Lima, D. Lionel de

Vila Nova de Cerveira, 2º visconde de, ver Lima, D. João de

Vila Real, 2º conde de, ver Noronha, D. Fernando de

Vila Real, 3º conde de, ver Meneses, D. Pedro de (2)

Vila Real, 2ª condessa de, ver Meneses, D. Brites de

Vilarinho (Portugal), f. 133

Vila Viçosa, marquês de, ver D. Afonso (1); D. Fernando (1)

Vilhena, D. Beatriz de, mulher de Diogo Soares, madrinha do Príncipe D. João, f. 142v

Villahermosa, duque de, ver Alfonso, D., (?1415-1485)

Villena, marquês de ver Pacheco, D. Juan

Vimieiro, o (Portugal), f. 196v

Viseu (Portugal), f. 80v, 82, 90v

- bispo de, ver Abreu, D. João de
- duque de, ver Diogo, D. (2); Henrique, D.; João, D., filho de D. Fernando (2); Isabel de, D. (6) (1458-1525), filha de D. Fernando (2), casa com D. Fernando (4), f. 157, 169
- couto de, f. 90v

Warwick, Earl (conde) de, f. 169v-170

Wight, ilha de, f. 192

- As agulhas (Needles), f. 192

Xarate, alcaide de Tânger, f. 150

Yahya ibn Abi Zakariya, filho de Abu Zakariya, regente de Fez (1458-1465), f. 151v-154v, 157v, 165

Zagala (Castela), fortaleza, f. 190-190v

Zalamea (Castela), f. 80

Zamora (Castela), f. 89v, 177v-182, 183v-184

- castelo de, f. 181-181v
- mosteiro de S. Francisco, f. 181v
- ponte de, f. 179v-180v

(Página deixada propositadamente em branco)

## **THOMAS EARLE**

*Emeritus Fellow* do St Peter's College, ocupou a Cátedra D. João II de Estudos Portugueses da Universidade de Oxford entre 1996 e 2014, data da sua aposentação. Os seu trabalhos de investigação centram-se na literatura portuguesa do início da era moderna, nomeadamente poesia e drama; na historiografia da expansão portuguesa em África e na Ásia; na história do livro, com particular interesse em livros das bibliotecas de Oxford escritos em latim por estudiosos portugueses antes de 1640.

É autor de vários livros e outras publicações acerca da literatura portuguesa, da Idade Média, do Renascimento, e do século XIX.

Série Investigação

•  
Imprensa da Universidade de Coimbra

Coimbra University Press

2024



1 2



9 0



IMPRESA DA  
UNIVERSIDADE  
DE COIMBRA  
COIMBRA UNIVERSITY PRESS